SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 28 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3463

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS CADASTRO Nº 0235/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0235/2023**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **DIFERENCIAL PINTURA JATEAMENTO R INSPEÇÃO EIRELI,** CNPJ/CPF:**41.330.551/0001-09**, **(ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE)** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de **B-06-03-3**,com descrição **JATEAMENTO E PINTURA**, área útil: 0,750 ha, potencial poluidor geral M, porte P, classe 2, e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida á Rua Salvia, nº 2.671 Bairro Chácaras Madalena, no Município de Ipatinga Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°26'38" e Longitude: 42°35'37", conforme processo administrativo nº 0151/0152/2020/0126/0127/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0235/2022
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (dez anos), vencimento em 07/02/2033

Ipatinga, MG, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 0151/0152/2020/0126/0127/2022/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TECNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:D1A1325F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP –torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa Trixmaq Ltda. Processo No 001/2023 - Edital No 001/2023 - Pregão Presencial No 001/2023. Objeto: constitui objeto do presente a aquisição de um gerador de gotas aerosol, novo, motor 18HP ou superior, à gasolina, ano/modelo 2022/2023 ou superior, destinado às ao combate a Dengue e Soluções de Sanilização para a AMARP, de acordo com as especificações do Anexo I. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Federal no 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores. Data:
24.02.2023 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Pregoeiro.

AILTON PEREIRA GOULART-
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:E08A4FEE

AMARP
AVISO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP- MG - Processo Nº 004/2023 - Edital Nº 002/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2023, Registro de Preços Nº 001/2023. Objeto: registro de preços, objetivando a aquisição de combustíveis, sendo Etanol comum, Gasolina aditivada, Gasolina comum, Óleo Diesel BS500 e Óleo Diesel S10, objetivando o abastecimento da frota de veículos leves e pesados pertencentes à AMARP, de acordo com as especificações do Anexo I. Data de entrega do
credenciamento e da documentação solicitada no Edital e de realização do Pregão: 10.03.2023, respectivamente, às 14:30/14:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel-(35) 3735-1906 – E-mail:licitacaoamarmg@gmail.com – Data: 27.02.2023 – Rafael Cássio dos Santos – Pregoeiro – Ailton Pereira Goulart-Presidente da AMARP

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:E36F0FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°008/2023

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP N° 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA ABERTO

ELETRÔNICO

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01 , através da sua Comissão de Licitação e com base na Lei Federal de n °14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que estará abrindo Licitação pública na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição e fornecimento de **SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA POR TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA** para os Municípios consorciados, tudo conforme especificação no Termo de referência do Edital, cujo certame será realizado no dia 15/03/2023 às 10 horas na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, n° 100-Centro, na cidade de Caxambu-MG.
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 – e-mail:secretaria@cimag.org.br ou https://licitar.digital.

Caxambu, 24 de Fevereiro de 2023.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação Do CIMAG
Resolução nº 031/2023

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3133136E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 20/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO E TESTE HIDROSTÁTICO PARA ATENDER DEMANDA DO CISTRI.** Início da sessão dia 08/03/2023, às 9h na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741, pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 27 de março de 2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F81AE0A8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 148/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato 148/2023. **Contratada**: Climed Medicina Diagnóstica Por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de Exames de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com anestesia, em Ituiutaba. Valor total do contrato: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico 01/2023. Vigência: de 16/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 16 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:29086B83

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 152/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato 152/2023. **Contratada**: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para realização de Exames de Pentacam, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022. Vigência: de 27/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 27 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:B757FC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 07/2023
Pregão Presencial nº 02/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Arcos/MG comunica que foi vencedora da licitação, por meio de Pregão Presencial nº02/2023 para a contratação de emissora de rádio AM/FM para prestação dos serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Arcos via radiodifusão com alcance no município de Arcos/MG, a empresa **RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA, ao preço global de R$ 9.199,99 (nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Arcos, 27 de fevereiro de 2023 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA – Pregoeira

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:10EE7F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Federal n° 14.039/2020 os serviços profissionais de contador são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei;
CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de natureza singular, devido à complexidade de sua execução, comprovadamente demonstrada nos autos;
CONSIDERANDO que para execução do objeto, de forma satisfatória, a sociedade LTDA deve atender as exigências dos órgãos de fiscalização, além de respeitar inúmeras normas, regras, legislações e princípios, que por muitas das vezes, são demasiadamente complexas e técnicas, exigindo do profissional habilidades, capacitações, especializações e atualizações constantes;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços interfere, diretamente, no funcionamento de todos os setores vinculados a Câmara Municipal de Argirita, sendo imprescindível o seu regular funcionamento e exigindo da empresa um alto grau de confiabilidade;
CONSIDERANDO que a execução do objeto influencia diretamente na aprovação das contas públicas municipais e no atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO que a Câmara não possui contador efetivo;
CONSIDERANDO que a empresa CONFISCO AVENTUREIRO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.526.207/0001-19, neste ato representado pelo sócio Osmar Tadeu Pires de Matos, brasileiro, contador, inscrito na CRC/MG sob o nº 123242/O-6, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.717.521/SSP/MG e CPF sob o nº 016.214.226-90, com endereço funcional na Rua José Antônio Senra, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais comprovou por meio de atestados de capacidade técnica com objeto similar ao pretendido, acervo técnico do profissional, ser indiscutivelmente apta a atender as necessidades da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que o valor apresentado pela sociedade empresarial encontra – se compatível com os preços praticados no mercado, comparando com o contrato que vinha sendo pago anteriormente;
CONSIDERANDO a ata de sessão da Comissão Permanente de Licitação que julgou que a prestação de serviços possui natureza singular, que a empresa possui comprovadamente notória especialização e que os valores propostos estão compatíveis com a prática de mercado;
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que declarou inexigível a licitação, com fundamentação legal no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: CONFISCO AVENTUREIRO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.526.207/0001-19, neste ato representado pelo sócio Osmar Tadeu Pires de Matos, brasileiro, contador, inscrito na CRC/MG sob o nº 123242/O-6, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.717.521/SSP/MG e CPF sob o nº 016.214.226-90, com endereço funcional na Rua José Antônio Senra, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil detalhados na proposta apresentada, uma vez que os atos praticados no Procedimento Licitatório estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, e que o objeto do presente processo administrativo tal como foi desenvolvido e alcançado é conveniente para a Câmara Municipal, e, conforme ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica.

Argirita, 27 de fevereiro de 2023.

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:6CE0D60C

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 07 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 07 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Argirita, MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, §1º, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Argirita, a saber:

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final:
Membros Efetivos: Gilberto Rocha Policiano, Aloisio Campos Guedes da Silva e Jovenil Evangelista.
Membros Suplentes: Maria Aparecida Rezende Coelho, Márcio Muniz Alves, José Domingos Pereira Alves.

Comissão de Finanças e Orçamento:
Membros Efetivos: Maria Aparecida Rezende Coelho, Márcio Muniz Alves, José Domingos Pereira Alves.
Membros Suplentes: Gilberto Rocha Policiano, Aloisio Campos Guedes da Silva e Jovenil Evangelista.

Comissão de Obras e Serviços Púbicos:
Membros Efetivos: Gilberto Rocha Policiano, Márcio Muniz Alves, Matheus Vasconcelos Vitoi.
Membros Suplentes: Maria Aparecida Rezende Coelho, Aloísio Campos Guedes da Silva e José Domingos Pereira Alves.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência:
Membros Efetivos: José Iria Araújo; Maria Aparecida Rezende Coelho e Jovenil Evangelista.
Membros Suplentes: Aloisio Campos Guedes da Silva, Márcio Muniz Alves e Matheus Vasconcelos Vitoi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20, de 17 de Agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 24 de Fevereiro de 2023.

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:5CB871AA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis.* ***CONTRATANTE:*** *Câmara Municipal de Argirita.* ***CONTRATADO:*** *Confisco Aventureiro Assessoria Contábil LTDA.* ***VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:*** *Será R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) pelo período de doze meses, sendo o valor mensal de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o exercício financeiro de 2023. -* ***PRAZO DO CONTRATO:*** *até 27 de fevereiro de 2024.* ***DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0002.2.0003.1.500.00028 Manutenção das Atividades Legislativas***

Argirita, 27 de fevereiro de 2023.

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:00D77219

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEGIBILIDADE 01/2023

A Câmara Municipal de Argirita torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023 para a contratação de empresa para prestação de serviços assessoria contábil, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - Inexigibilidade nº 001/2023.**

Argirita, 27 de fevereiro de 2023.

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:9C85F8A8

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

AVISO
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que firmou o seguinte**:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Contratante:
Câmara Municipal de Argirita.

Contratado:
CONFISCO AVENTUREIRO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.526.207/0001-19, neste ato representada pelo sócio Osmar Tadeu Pires de Matos, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 123242/O-6, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.717.521/SSP/MG e CPF sob o nº 016.214.226-90, com endereço funcional na Rua José Antônio Senra, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.

Objeto Resumido:

Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis com o fundamento no art 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. Prazo da vigência: 27 de Fevereiro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024. Valor do contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária
- 3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0002.2.0003.1.500.00028

Signatário – Contratante: REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Signatário – Contratado: OSMAR TADEU PIRES DE MATOS

Argirita, 27 de fevereiro de 2023.

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:6B865F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 06/2023 - Dispensa por Limite 06/2023
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratados: COMERCIAL PURI-AGUA DE ITABIRA LTDA-ME, CNPJ nº 01.713.553/0001-54
Objeto: Aquisição e troca de três elementos filtrantes (refis) para os purificadores de água instalados na sede da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:A5EE7EE4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

Contrato nº 01/2023
PRC 01/2023
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ 08.593.703/0001-82.
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, orçamento financeiro, fiscalização e acompanhamento obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Contratual: R$ 312.084,30 (trezentos e doze mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos)
Período: 16/02/2023 a 16/02/2024
Dotação orçamentária 01 031 0101 3002 449151

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:455DF26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Câmara Municipal de Buritis/MG, através da Pregoeira Titular torna público, aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório nº 05/2023,na modalidade Pregão Presencial nº 02/2023, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme Termo de Referência. Data da Sessão: 10/03/2023, às 09hs00min (horário de Brasília). Local: Setor de Licitações da Câmara Municipal de Buritis, com sede na Rua Jardim nº 30, Bairro Centro. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-econtratos-2021.

Buritis - MG, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRESSA ALVES BRANDÃO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:63D8337B

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviço técnico especializado em consultoria/assessoria contábil, para fins de auxílio no cumprimento de atribuições da primeira secretaria da Câmara Municipal.
UNIDADE: Câmara Municipal de Buritis/MG.
CONTRATADO: Polo Assessoria, CNPJ nº 35.354.779/0001-28
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis/MG – CNPJ: 20.637.732/0001-02.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00 – Ficha 00011 – Serviços de Consultoria.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2023

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:8AE98BE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 423/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Vânia de Fátima Soares, CPF ***.852.196-**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 01/02/2023.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 27 de fevereiro de 2023.

WILLER BORGES LEITE
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:6BCDA93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório nº 04/2021
Dispensa 02/2021

Locatária: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Locatário: Davidson Freitas Ferreira

OBJETO: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 - Locação de Imóvel na sede do Município, destinado ao funcionamento do Legislativo.
DO PRAZO: Prorrogado pelo período de 04 de março de 2023 a 04 de março de 2024, nos termos do artigo 57, inciso "II" da Lei 8.666/93.
Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.
Data da vigência: 04 de março de 2023.

Signatários:
Locatário: Cássio Antônio Moreira - Presidenten da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Locador: Davidson Freitas Ferreira - Sócio Proprietário

Diamantina,, 24 de Fevereiro de 2023

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:245001C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2021
Processo Licitatório nº 04/2021
Dispensa 02/2021

Locatária: Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Locatário: Davidson Freitas Ferreira

OBJETO: 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 - Locação de imóvel na sede do Município, destinado ao funcionamento do Legislativo.

DO VALOR: 0 valor do serviço, será reajustado em 1,92% (um virgula noventa e dois por cento) com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM - ficando, portanto, o valor mensal de R$ 11.835,11 (Onze mil reais oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), e totalizando o valor anual de R$ 142.021,32 (Cento e quarenta e dois mil vinte e um reais e trinta e dois centavos) durante o período de prorrogação do contrato.

Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

Data da vigência: 04 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIO: Cássio Antônio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina.
LOCADOR: Davidson Freitas Ferreira - Sócio Proprietário

Diamantina, 24 de fevereiro de 2023.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:8FA1F031

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 16/2023

Portaria Nº 16/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 457/2022, que dispõe sobre a instituição Comissão Especial para revisão dos Estatutos e Planos de Cargos do Município, e dá outras providências, por meio do qual se pretende, segundo a mensagem anexa ao projeto, a criação de uma comissão que ficará responsável pela revisão do Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga. A propositura traz, de maneira detalhada, as atribuições da respectiva comissão, sua composição, além de prever o pagamento de uma gratificação pelo exercício das respectivas funções, e, naturalmente, o prazo para conclusão dos trabalhos necessários para tanto. Em se tratando de legislações que datam do ano de 2011, é patente a necessidade de sua revisão, a fim de valorizar, cada vez mais, os servidores do Município de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Presidente
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Relatora
Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:350C93E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente Sr Reinaldo Edwiges Militão, **CONVOCA os Srs. Vereadores integrantes deste Poder Legislativo para realização de reunião que se realizará dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) na Sala de Comissão da Câmara Municipal de Guaraciaba MG.**
Pauta:
Projeto de lei nº 061/2022 Institui a Ouvidoria-Geral do Município Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de lei nº 01/2023 Autoriza o chefe do poder executivo municipal a firmar convênio de cooperação com a agência reguladora dos serviços de saneamento da zona da mata de minas gerais e adjacências – ARIS-ZM, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.
Projeto de lei nº 02/2023 Dispõe sobre a revisão geral e anual determinada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, aos servidores públicos e agentes políticos integrantes do Poder Legislativo do Município de Guaraciaba, Minas Gerais.
Projeto de lei nº 03/2023 Dispõe sobre regulamentação da cessão de uso das máquinas e equipamentos da prefeitura para prestar serviços em caráter transitório para particulares e entidades públicas "associações e afins" e dá outras providências.
Projeto de lei nº 04/2023 Dispõe sobre o transporte remunerado individual de passageiros "TÁXI" no âmbito do Município de Guaraciaba-MG, e dá outras providencias.
Projeto de lei nº 05/2023 Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Guaraciaba-MG, prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e dá outras providências.

Para os efeitos legais, determina-se que a Secretaria comunique a cada vereador acerca deste ato convocatório. Publique-se. Cumpra-se.

Guaraciaba, 27 de fevereiro de 2023.

REINALDO EDWIGES MILITÃO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:21E42B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 025-2023 - ELEVA PADRÃO DE VENCIMENTO CÉLIA

PORTARIA Nº 25/2023

Eleva o Padrão de Vencimento da Empregada Pública que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária, resolve:

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa e descritos na ata da reunião da Comissão de Progressão para este fim, RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o padrão de vencimento da Empregada Pública desta Casa, Célia de Fátima Tobias Santos, para o Nível E-1, Grau "D",

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2023.

•

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:45EB0B95

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 01/2023 - RÁDIO TROPICAL LTDA - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 001 /2023

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologa a Licitação na Modalidade Pregão Presencial de n.º 001 / 2023, cujo objeto é a Contratação de Emissora de Radiodifusão FM (frequência modulada), com cobertura no Município de Lagoa da Prata, para transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes; e Inserções para veiculação de Publicidade Institucional, da seguinte forma: **Item 1:** Horas de transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes, a partir das 18 horas, em quantidade estimada de 174 horas de transmissão; nos seguintes termos: As Sessões Ordinárias, em um total de 48 sessões no ano, sempre com início às 18 horas, com prazo máximo de duração de 03 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 144 horas de transmissão, por ano; As Sessões Solenes, sempre com início após as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 10 horas; As Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 20 horas; **Item 2:** As Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 16 horas, até as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 50 horas; **Item 3 -** Inserções de 30 (trinta) segundos cada, para veiculação de Publicidade Institucional, 05 (cinco) vezes ao dia, de segunda a sábado; sendo que cada uma deverá ocorrer entre 6h e 7h; 9h e 10h; 12h e 13h; 15h e 16h e 18h e 19h; com a produção feita pela rádio mediante texto fornecido pela Câmara Municipal, sendo estimada a contratação de 1.400 (um mil e quatrocentas) inserções de 30 (trinta) segundos cada.

Objeto adjudicado em favor da empresa**: Rádio Tropical Ltda - ME.**

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:95FB3B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ERRATA

A Publicação feita no dia 07 de fevereiro de 2023 fora realizada com erro material na numeração do processo licitatório, qual seja: "Adesão à Ata de Registro de Preços nº04/2021, Processo Licitatório nº 003/2021 – Pregão Presencial SRP nº 003/2021 (...)".
Sendo assim, RATIFICA-SE para:
"Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 008/2022 – "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mão de obra e equipamentos."

Lagoa Santa 27 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Laydiane Souza Rocha
Código Identificador:57ADAACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO N°4/2023

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 4/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº: 2/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE MOLDURAS PARA UTILIZACAO EM CERTIFICADOS, DIPLOMAS, MOCOES DE APLAUSOS APROVADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Camara Municipal de Patrocinio torna público que no dia 13 de março de 2023 às 09:00 hs, no departamento de compras sito na Praca Olimpio Garcia Brandao 1488 na cidade de PATROCINIO/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido. Telefone (34)3515-3200.

Patrocinio, 27 de fevereiro de 2023.

VINICIUS OLIVEIRA ANCELMO
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:37F65810

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologo o processo administrativo nº 011/2023, cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de filmagem, fotografia, edição, produção de vídeo, e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pirapora, bem como de outros eventos oficiais, programas, e demais eventos que tiverem a participação dos vereadores atuais que deverão ser transmitidas nas redes sociais da Casa (Instagram e Facebook) e disponibilizadas na página da TV Câmara para o Youtube, com o arquivamento das mídias em CD, DVD ou HD*. Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria.

CONTRATADA:
IVAN RODRIGUES DOS SANTOS 01905900171(IN FOCUS COM. E ASSESSORIA)
CNPJ:41192588/0001-00

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:8E99AF4A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

Extrato do Contrato nº 009/2023. **Contratante:** Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/0001-28. **Contratada:** Gráfica e Jornal A Semana Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Pirapora-MG, em jornais impressos de circulação local, de periodicidade semanal ou quinzenal. **Vigência:** 17/02/2023 a 31/12/2023. **Valor mensal:** R$ 400,00 (quatrocentos reais), por publicação em página inteira, limitada a 04 (quatro) publicações por mês. **Processo Administrativo nº 009/2023**. **Credenciamento nº 001/2023**.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:AA3E59BF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII c/c artigo 26, c/c art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93, homologo/ratifico o processo administrativo nº 009/2023, cujo objeto consiste na ***Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Pirapora-MG, em jornais impressos de circulação local, de periodicidade semanal ou quinzenal.*** Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria.

CONTRATADA:
GRÁFICA E JORNAL A SEMANA LTDA
CNPJ: 23.533.508/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) POR PUBLICAÇÃO EM PÁGINA INTEIRA, LIMITADAS A 4(QUATRO) PUBLICAÇÕES POR MÊS.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:102C10D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019
Contrato nº 009/2019
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: OI S/A, em recuperação judicial
Objeto: Prorrogação, por mais 6(seis) meses, do Contrato 009/2019, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC).
Do Valor: Ficam mantidos os valores determinados no Terceiro Termo Aditivo
Prazo de vigência: 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 a 27 (vinte e sete) de agosto de 2023

Poços de Caldas, 13 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:F0E81568

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI N. 9.655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 9.558, de 8 de março de 2022, para alterar o local e data da realização do Programa Domingo de Bike.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 81, § 8º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Ordinária nº 9.558, de 8 de março de 2022, para alterar o local e data da realização do Programa Domingo de Bike.
Art. 2º O Art. 1º da Lei nº 9.558, de 8 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"..... .....
Art. 1º Fica criado o Programa Domingo de Bike, que consiste no fechamento das vias públicas ao redor da praça Dr. Pedro Sanches para a prática do ciclismo e integração da família em sociedade, na promoção do lazer e da prática de esportes.
Parágrafo único. Entende-se ao redor da Praça Dr. Pedro Sanches as seguintes vias: avenida Francisco Sales (sentido Palace Cassino), Parque José Affonso Junqueira, praça Elizário Junqueira e praça Dr. Pedro Sanches, área compreendida da rua Rio de Janeiro até a interseção com a avenida Francisco Salles.
.....". (*NR*)
Art. 3º O Art. 2º da Lei nº 9.558, de 8 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"..... .....
Art. 2º O Programa Domingo de Bike será efetivado através do fechamento, aos domingos, quinzenalmente, especificamente nos dias que não comprometam as atividades agendadas que fazem parte do Calendário Comemorativo e de Eventos do Município de Poços de Caldas, das vias públicas a que se refere o art. 1º, em horário a ser definido pelo órgão competente, com o fim de conferir acesso amplo à população para a prática desta modalidade esportiva.
....." .(NR)
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 2022.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:DAF3CFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA HG CONSTRUTORA LTDA - EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, situada na Avenida dos Nogueiras, 226, centro, Ribeirão das Neves/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.580.952/0001-24, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, **WEBERSON EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº

001.998.616-50**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e a empresa HG CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede na Rua Zilar Silveira, nº 144, Bairro Primeiro de Maio, Belo Horizonte – MG, CEP 31.810-270, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.190.646/0001-97, neste ato representado pelo Sr. **KLEUBER HERBERG FERNANDES GENEROSO**, inscrito no CPF sob o nº 520.563.506-10 a seguir, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022– EDITAL Nº 005/2022**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Contratação de empresa de engenharia para execução da ampliação da recepção do prédio da Câmara Municipal, construção de uma nova sala no segundo andar, bem como construção de 04 banheiros, sendo dois no primeiro andar e dois no segundo andar, e ainda a construção de uma pequena cantina com pia no segundo andar, conforme projeto de engenharia que faz parte integrante do edital de Concorrência Pública nº 001/2022 – Edital nº 005/2022.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022– EDITAL Nº 005/2022** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução dos serviços terá início no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo setor específico da Câmara Municipal.

A execução será sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, com medições parciais mensais, considerando-se os preços totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura.

Parágrafo Único. O prazo supracitado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do contrato é de R$ 407.999,00 (Quatrocentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato.

Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INCC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Não há garantia.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Para efeito do recebimento o licitante deverá entregar na contabilidade da Câmara Municipal a nota fiscal, juntamente com a medição mensal.
O pagamento da medição da taxa de Administração Local será proporcional à execução da obra.

As notas fiscais recebidas serão pagas em até 10 (dez) dias após a aprovação da medição e do ateste do serviço.
Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a especificação apresentada e aceita.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal de serviços deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários, em original ou em fotocópia autenticada, correspondentes a todos os empregados da obra, com os apontamentos das quantidades efetivamente executadas, conforme medição.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou da execução dos serviços, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: F. 02 – 02.031.0112.1002-44905100 – Obras e Instalações

DA CONTRATANTE

Permitir o livre acesso dos empregados da contratada ao local do serviço;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da contratada;
Acompanhar e fiscalizar o andamento do serviço, por intermédio do fiscal da obra da Câmara Municipal.
Autorizar quaisquer outros serviços pertinentes ao serviço principal, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido à administração da Câmara Municipal e formalização pela Assessoria Jurídica e do setor Licitações e Contratos.
Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela Câmara Municipal ou com as especificações constantes do edital e de seus anexos;
Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos;
Atestar as faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio do fiscal da obra, especialmente designada para esse fim.

DA CONTRATADA

Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, tais como:
salários;
seguros de acidente;
taxas, impostos e contribuições;
indenizações;
vale-refeição;
vale-transporte; e
outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o Ente;
Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja

considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município;
Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;
Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução do serviço ou no recinto da Câmara Municipal;
No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Câmara Municipal, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento do serviço.
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
Prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente edital, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei n° 8.666/93;
Comunicar à Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
8.2.12 Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
Submeter à aprovação da Unidade de fiscalização da Câmara Municipal, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Concorrência.
Cumprir com todas as demais obrigações constantes do projeto básico, relativas a cada serviço executado.
Manter no canteiro de obras, o livro de ocorrências "diário de obra", preenchido e assinado pelo engenheiro responsável da obra.
Para todo concreto e aço das estruturas (canal ou prédios), coletar amostras (aço) e moldar corpo de prova (concreto). Para controle de quantidades destes materiais de acordo com normas da ABNT.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

À contratada caberá, ainda:
Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal;

Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao serviço, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Concorrência.

A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Câmara Municipal, nem poderá onerar o objeto desta Concorrência, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva para com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal durante a execução dos serviços mencionados;

É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Concorrência, salvo se houver prévia autorização da Administração;

É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência.

A subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Caberá à contratada providenciar, junto ao CREA/MG, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a contratada e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATESTAÇÃO

12.1. A atestação referente ao serviço caberá à fiscalização da Câmara Municipal do Município, ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A contratada deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da Câmara Municipal, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

A FISCALIZAÇÀO do cumprimento do contrato caberá a Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.
Ficam designados os seguintes servidores como fiscais do contrato: DAVID DE CASTRO PINTO e KÁTIA MÁRCIA LINO TAVARES.

As medições referentes à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do fiscal do contrato.

Verificando a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, cumprirá aplicar as penalidades cabíveis.

As "Ordens de Início de Serviço" e toda a correspondência referente ao contrato deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a CONTRATADA se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de carga, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, cumprido os requisitos legais.

A CONTRATADA se obriga a permitir, ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativos às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quanto for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Câmara Municipal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Compete à Câmara Municipal, o acompanhamento e controle de execução do Contrato, bem como as expedições das autorizações de serviços, competindo-lhe, ainda, aprovar as medições e atestar as Notas Fiscais/Faturas para fins de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, no que couber.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.
A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência à diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.
O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.
O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Câmara Municipal divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a contratada à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Concorrência, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:
Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração, em relação a eventos potencialmente lesivos, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; e,
Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Após concluído, o serviço será recebido provisoriamente pela Câmara Municipal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes. A Câmara Municipal poderá contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela contratada.

O recebimento definitivo do serviço será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

O serviço somente será considerada concluído e em condições de ser recebido, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela contratada e atestada sua conclusão pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGIME LEGAL

18.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda pelo edital

respectivo, sendo decorrente de processo licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – EDITAL Nº 005/2022**. Todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. O presente contrato poderá ser alterado, conforme hipóteses previstas na lei 8.666/93, por Termo Aditivo, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação de justificativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

20.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no "Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e do Estado de Minas Gerais" para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Ribeirão das Neves/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão das Neves, 27 de fevereiro de 2023.

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

KLEUBER HERBERG FERNANDES GENEROSO
Empresa HG Construtora LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:AC7C05B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2023.
Processo Dispensa nº. 08/2023.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura 03/02/2023.
Objeto: Contratação do jornal para publicação de atos oficiais.
Contratado: JORNAL PANORAMA LTDA.
CNPJ: 08.560.398/0001-22.
Valor total: R$ 9.000,00.
Fundamento legal: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:5D608C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

FRANCIELLE APARECIDA LOPES PIMENTA
CNPJ: 49.313.748/0001-33

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:DED5437C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.° 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.° 007/2023

O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2023 – Processo Licitatório n.° 027/2023 – Registro de Preços n.° 007/2023, para aquisição de Pneus automotivos novos para os veículos da frota do CISMEV, conforme condições previstas no Edital. Abertura das propostas será no dia 13/03/2022 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:CCBF8063

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 06/2023, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade neurologia para atendimento na unidade de saúde do município de Araçaí/MG.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **13h:00min do dia 13 de março de 2023,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:1D397E00

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 06/2023, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade neurologia para atendimento na unidade de saúde do município de Araçaí/MG.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **13h:00min do dia 13 de março de 2023,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:62E498F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço – CONSAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na cidade de Ipatinga/MG, situada na Rua Visconde de Mauá, nº 594, Bairro Cidade Nobre, CEP 35162- 391, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.853.908/0001-48, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do Tipo Menor Preço por lote, nos termos das Leis Federais N. 8.666/93 e a Lei N. 10.520/2002 e Decreto Federal número 7.892/2013 e suas alterações, cujo objeto é acontratação de empresa especializada em prestação de serviços farmacêuticos com vistas ao atendimento do programa Farmacis, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço e o Governo do Estado de Minas Gerais. A sessão de julgamento ocorrerá no dia 10/03/2023, às 09:30h, na sede do Consórcio.

Ipatinga/MG, 27/04/2023.

DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:B9F9E07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 009-2023

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 009/2023

Tipo: Menor Preço

Objeto – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA FINA; AREIA MÉDIA E AREIA GROSSA, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALE, conforme demanda ou para atendimento a Convênios.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 11hs do dia 13/03/2023

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 24 de fevereiro de 2.023

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:66D63090

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
A ARISMIG INICIA NESTA QUINTA-FEIRA A CONSULTA PÚBLICA QUE DISCUTE A AGENDA REGULATÓRIA PARA O ANO DE 2023

A ARISMIG INICIA NESTA QUINTA-FEIRA A CONSULTA PÚBLICA QUE DISCUTE A AGENDA REGULATÓRIA PARA O ANO DE 2023

A ARISMIG - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais, recebe de 2 a 12 de março deste ano, contribuições para a **Consulta Pública N°001/2023**, que dispõe sobre a Agenda Regulatória para o ano de 2023. A agenda busca de forma clara e objetiva apresentar o planejamento da atuação da entidade reguladora, de modo a promover a capacitação dos nossos colaboradores, a cooperação institucional entre os regulados, e o comprometimento com a qualidade de vida da população dos municípios que a integram.
As contribuições podem ser realizadas através do endereço www.arismig.mg.gov.br, assim como a leitura do conteúdo.

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:62693341

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresaELETRONEUROMIOGRAFIA SAMUEL JORGE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.813.295/0001-39, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura até 31/01/2023
Vigência: Até 31/12/2023

Ponte Nova, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:0482B782

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA DE PRODUTOS

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS Nº 003/2023
AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE LIMPEZA, HIGIENE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
FORNECEDOR: DZYRREE COMERCIO DE COMESTICOS E SANEANTES LTDA CNPJ: 47.751.671/0001-58

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Notificação de atraso de entrega de Prstação de Serviço. Fornecedor responsável: DZYRREE COMERCIO DE COMESTICOS E SANEANTES LTDA CNPJ: 47.751.671/0001-58.

NOTIFICANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO – CNPJ: 20.433.216/0001-58
NOTIFICADO: DZYRREE COMERCIO DE COMESTICOS E SANEANTES LTDA CNPJ: 47.751.671/0001-58

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO vem por meio de sua Gerente Administrativa que ao final assina; **NOTIFICA** o Fornecedor DZYRREE COMERCIO DE COMESTICOS E SANEANTES LTDA, sediada na rua Manoel de Abreu nº 200, Bairro Jardim Paulista, Garulhos – SP, CEP: 07.083-160, telefone (37) 98803 0800, e-mail mariaglamurosalicitacao@gmail.com, vem por intermédio de seu representante legal, o **Sra. Sandra Mara Gomes Peixoto**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 653.213.246-20, para a devida entrega dos produtos conforme detalhamento a seguir.

DOS FATOS:
Considerando os termos Pregões Eletrônicos nº 32/2022 cujo objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e produção de higienização destinados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.
Considerando as cláusulas que estabelecem prazo de entrega do objetos;
Considerando a Ordem de Fornecimento de nº 001/32 foi enviada ao fornecedor em 30/01/2023 e que até a presente data consta pendencia de entrega de 300 Alcool Líquido 70% INPM – embalagem de 01 litro. Marca Prevention.
Considerando que não houve pedido formalizado solicitando prorrogação do prazo de entrega;
Considerando que os referidos prazos não foram cumpridos, conforme determina o edital e seu Termo de Referência;
É sabido que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades previamente estabelecidas nos dispositivos legais de regência do Pregão Eletrônico;

DA CLÁUSULA 21 –DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 A entrega deverá ser realizada na sede do Consórcio, ***em até 10 (dez) dias, após a emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF****"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.*

Nota-se que o edital é claro e transparente quanto ao prazo de entrega dos produtos. Logo, não resta dúvida alguma sobre o **descumprimento** das condições de entrega pelo fornecedor supracitado.
Neste sentido, não resta ao Notificante alternativa que a de procurar os meios legais coercitivos para proteger o patrimônio público.

DA SOLICITAÇÃO
Pelo exposto, é a presente NOTIFICAÇÃO ao fornecedor **DZYRREE COMERCIO DE COMESTICOS E SANEANTES LTDA** para:
1) Entregar os produtos acima informados no prazo improrrogável 24 (vinte e quatro) horas sob pena das sanções previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO assinada, no Edital Pregão Eletrônico nº 32/2022 e seus anexos, cancelamento do item registrado na Ata de

Registro de Preços e cancelamento imediato da Ordem de Fornecimento.

Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

DAIANY ALVES DE MATOS
Gerente Compras e Licitações CISREUNO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D10FEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PL 002/2023
Inexigibilidade 001/2023
Credenciamento 001/2023

O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 001/2023 – Processo Licitatório 002/2023.** OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas, exames, procedimentos clínicos e exames de imagem, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo I do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE.** O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br. O edital e informações encontram-se à disponível aos interessados no site: www.cimbaje.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br e pelo Telefone: (33) 3723-1270, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL.

Jacinto-MG, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:C9D772BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 011/2023 PE 003/2023

PC 011/2023 PE 003/2023 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e água mineral para atender as necessidades do CODANORTE. Abertura das Propostas: 15/03/2023, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:AE06845A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2023 DISPENSA Nº 005/2023

PC 007/2023 Dispensa 005/2023 contratação e pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para elaboração de projetos e propostas de captação de recursos e convênios por meio de editais e prestação de serviços especializados em atividades de ensino que atue na inserção de valores, implementação de conceitos e atividades de educação ambiental. Coordenação de tecnologias sociais voltadas para a agricultura familiar e demais povos e comunidades tradicionais promovendo a transformação social, inclusão, cidadania, acessibilidade, educação, participação e cultura em conjunto com a população consorciada. ERRATA: Na publicação do extrato de contrato nº 007/2023, na edição nº 3457 do Diário da AMM, página 15, publicada no dia 17 de fevereiro de 2023. **Onde se lê:** CTR 007/2023 **leia-se:** CTR 008/2023.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:32173F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, com CNPJ nº 19.031.366/0001-56, torna público a ratificação e homologação do Processo nº 004/2023, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 03/2023, com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo contratante é o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e o contratado TOLDOS ANDRADENSE LTDA, CNPJ Nº 38.339.360/0001-95, para aquisição de coberturas para garagens de veículos conforme quantidades e exigências, com instalação na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA. Valor contratado R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93.

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA RATIFICA e HOMOLOGA a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Andradas, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:A73D001E

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.031.366/0001-56, torna público o Processo de Licitação nº 003/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (TICKET ALIMENTAÇÃO), ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO PERSONALIZADO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.
O recebimento das propostas será até as 09h00min do dia 10/03/2023. A abertura e avaliação das propostas será dia 10/03/2023 das 09h01min às 09h59min. O início da sessão pública de disputa de preços será dia 10/03/2023 a partir das 10h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Local: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Para melhores esclarecimentos dirigir-se à sede do CPGI, Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas/MG, no horário das 08:00 às 17:00 ou através do Tel.: (35) 9 9851-3833, ou ainda através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br. O edital pode ser obtido no site www.consorciopublicointegrado.com.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Andradas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:0AC92F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO JEQUITIBA Nº 02/2023

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ CNPJ: 18.062.208/0001-09. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Jequitibá/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2023. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: os repasses mensais serão pagas 12 parcelas de R$1.990,00, que deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, somando o total de R$23.880,00. Dotação: **02.10.01.04.122.2132.1221.4.4.71.70.00** - **02.10.01.04.122.2132.2097.4.471.70.00** - **02.10.01.04.122.2132.2097.4.4.71.70.00.** Prazo: janeiro a dezembro/2023. Corinto, 03 de janeiro de 2023. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:DB7F1F05

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO SANTO HIPOLITO Nº 03/2023

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE SANTO HIPÓLITO, inscrito no CNPJ: 17.694.886.0001-13. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Santo Hipólito/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2023. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 10.01.01.17.512.0023.2087.3.1.71.70.00 – 10.01.01.17.512.0023.2087.3.3.71.70.00 – 10.01.01.17.512.0023.3058.4.4.71.70.00. Prazo: janeiro a dezembro/2023.

Corinto, 02 de janeiro de 2023.

Ass: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:797A855F

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO PRES JUSCELINO Nº 150/2022

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CNPJ: 17.695.057/0001-55. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Presidente Juscelino/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2023. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 00106-1500000000.02010010.1751204482.457.33717000000.150000000000. Prazo: janeiro a dezembro/2023.

Corinto, 27 de dezembro de 2022.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:1C8D2A86

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO CAETANOPOLIS Nº 05/2023

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CAETANÓPOLIS CNPJ: 23.221.351/0001-28. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Caetanópolis/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2023. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.12.02.18.541.0060.2127.3.1.71.70.00 - 3.3.71.70.00 - 4.4.71.70.00**.** Prazo: janeiro a dezembro/2023.

Corinto, 02 de janeiro de 2023.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:44E1E40C

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO TRES MARIAS Nº 16/2022

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS CNPJ: 17.695.008/0001-12. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Três Marias/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2023. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.09.01.18.541.0041.2079. 3.1.71.70.00 - 3.3.71.70.00 - 4.4.71.70.00. Prazo: janeiro a dezembro/ 2023.

Corinto, 30 de dezembro de 2022.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:32ADDB03

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino/mg - RESULTADO, adjudicação e homologação – prc 011/2023 – pregão presencial 003/23. Objeto: aquisição de bombas hidráulicas para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedores: licitante **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA**, CNPJ 27.176.384/0001-54, no valor de R$ 111.560,00 (cento e onze mil, quinmhentos e sessenta reais); licitante **M MOMESSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA**, CNPJ 35.762.218/0001-68, no valor de R$ 131.777,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais); licitante **GERAIS BOMBAS LTDA**, CNPJ 44.857161/0001-71, no valor de R$ 112.455,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); licitante **CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ 39.941.932/0001-74, no valor de R$ 198.550,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) e licitante **FF BOMBAS E MOTORES LTDA**, CNPJ 44.661.679/0001-35, no valor de R$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais) -

Ouro Fino (MG), 24 de fevereiro de 2023 –

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:BD3FB156

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - Adjudico os itens do Pregão Presencial nº 003/2023 às empresas ANA PAULA AMANTEA MOREIRA, CNPJ 27.176.384/0001-54, M MOMESSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA, CNPJ 35.762.218/0001-68, GERAIS BOMBAS LTDA, CNPJ 44.857161/0001-71, CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 39.941.932/0001-74 e FF BOMBAS E MOTORES LTDA, CNPJ 44.661.679/0001-35, pelo critério de menor preço global -

Ouro Fino (MG), 24 de fevereiro de 2023 -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO -
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:23301BFC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - Face ao constante dos autos do Processo 011/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023, do tipo menor preço unitário (aquisição de bombas hidráulicas) **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei º 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos -

Ouro Fino, 24 de fevereiro de 2023 -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO -
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:9A95BEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 006/2021

Extrato do 2º Aditamento de Contrato – Processo nº 008/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021 – Contrato nº 006/2021 – Objeto: Renovação contratual por igual período do serviço. Valor : R$ 13.144,57 (Treze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Vigência/Execução: 26/02/2023 a 25/02/2024.

Ponte Nova (MG), 27 de fevereiro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:D2006AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 07/2023

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 13/03/2023 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 011/2023, Edital 07/2023 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de uma (01) motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme Anexo I. Fonte de Recurso – Contrato de Financiamento BDMG/BF nº. 352.346/22.

Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F7BF5B87

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0178/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO NO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE BONSUCESSO.

PROCESSO Nº 084/2022 **PREGÃO: 049/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG

CONTRATADO: EDVALDO VAZ CARVALHO – C.P.F: 078.339.526-48

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem Aditar o valor do contrato de Prestação de Serviços em 58,39 m2 (Cinquenta e oito metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário Oficial dos Município Mineiros, na data de 27 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: "**DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2022."

Leia-se: "**DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023."

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:82D149D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0008/2023.

Registro de Preço para o fornecimento de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexos do Edital Pregão Presencial n.º 08/2023. Abertura para o dia 13/03/2023 às 09h00min Horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG, 27/02/2023.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:ECE72D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 012/2023 - Processo: 003/2023. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA PRATICA ESPORTIVA, A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Regida pela Lei nº.10.520/2002. Credenciamento e Sessão de Abertura de envelopes: 16/03/2023 as 09:30 horas - horário de Brasília – DF O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 27 de fevereiro de 2023.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:63087479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA – MG E MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS

Extrato de Publicação

Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG e Museu de História e Ciências Naturais, atendendo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14, é dispensado o chamamento público para apoio ao Termo de Fomento do Museu de história e Ciências Naturais localizado na Praça Presidente Vargas, nº 101, nesta cidade, conforme justificativa a seguir: Considerando as disposições dos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14, entende-se ser inexegível o chamamento público pela inviabilidade de competição e pela natureza jurídica da entidade a ser beneficiada (art 31), e tendo como objetivo de realização de oficinas culturais de audiovisual com alunos de escolas da rede municipal de ensino, além de atividades de incentivo à leitura com a ampliação de uma biblioteca já existente na sede do Museu de História e Ciências Naturais.

Além Paraíba, 23 de fevereiro de 2023

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:C0A69F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO N° 14 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DO FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que de acordo com a Lei Ordinária 830/2013, o dia 01 de março é feriado municipal em decorrência do aniversário da cidade,
Considerando que dia 01 de março é uma quarta-feira,
Considerando, por fim, que o ato próprio para estabelecer feriado é o Decreto,
DECRETA:
Art. 1º: Fica adiado para o dia 03 de março de 2023, sexta-feira, o feriado municipal em decorrência do aniversário da cidade, que seria comemorado no dia 01 de março de 2023, quarta-feira.
Art. 2º: Ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza e essencialidade não puderem paralisar, em especial os serviços de saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.
Art. 4º - Os serviços de limpeza urbana funcionarão em forma de escala, conforme organização da Secretaria específica.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 24 de fevereiro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:06DCCBC5

LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2022

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 094/2022, TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022, CONTRATO Nº 084/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X RZ ENERGIA E ENGENHARIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DA ROCINHA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. A vigência do contrato original fica prorrogado até dia 10/07/2023.

Alvorada de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:95821B4A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
DISPENSA 006/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Alvorada de Minas, torna público aos interessados a Dispensa 006/2023, Chamada Pública N° 001/2023, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no **dia 22 de março de 2023 até às 16:00**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, sito a Avenida José Madureira Horta, 190, Centro, no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, nos e-mails: licitcao@alvoradademinas.mg.gov.br
licitacaoalvoradademinas@gmail.com e quadro oficial de aviso.

Alvorada de Minas, 27 de fevereiro de 2023

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:E57D89B3

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

O Município de Alvorada de Minas/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço n° 181/2022. Processo Licitatório nº 159/2022. Pregão Eletrônico 79/2022 (Registro de Preços Nº 54/2022) do município de Araguari – MG, conforme planilha parcial de itens. Valor total R$: 4.152.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta e dois mil reais). Percentual de Desconto sobre a Tabela SINAPI: 19,51% (dezenove vírgula cinquenta e um por cento). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

Alvorada de Minas/MG, 27 fevereiro de 2023.

ERINELIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:5D46A714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 076/2022
CREDENCIAMENTO 008/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais para realização de Oficinas e/ou Intervenções Programadas na área de Produção Audiovisual, Transmissão de Vídeo ao Vivo (Live), Música, Teatro e Culinária, para fomento à Educação Patrimonial e de Direitos Humanos em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação das empresas José Ilson Celestino Silva 04212462605, CNPJ 34.590.343/0001-75 e Ademir Ferreira de Souza 03684921688, CNPJ 29.964.974/0001-77.

Araçuaí – MG, 27 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:4CA62B63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

OBJETO: Locação de imóvel, situado a Av. Luiz Gonzaga Pereira, nº 400, Bairro Renascença, em Araçuaí-MG, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – Novo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora José Eli da Silva Pinheiro e em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 27 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:2385AE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 740, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a cessão do servidor efetivo que indica, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 116, inciso III do Estatuto dos Servidores Municipal, bem como o Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 1510.01.003907/2021-21, celebrado entre o Município de Araújos, por intermédio da Prefeitura Municipal e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 02/2023 instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, que trata da cessão do servidor ora mencionado,

DECRETA:

Art. 1° Fica cedido à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, o Servidor Municipal *Júnio César da Silva*, CPF: 036.948.266-29, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Informática, matrícula n°1862, pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° Ficará o Poder Executivo Municipal responsável pelo pagamento dos vencimentos e recolhimento das contribuições sociais inerentes ao cargo efetivo do servidor cedido.

Art. 3° A cessão tratada neste Decreto dar-se-á da data 15/02/2023 até o dia 31/12/2024, podendo, entretanto, ser prorrogado havendo consenso entre as partes.

Art. 4° A presente cessão encerrar-se-á com a expiração de seu prazo ou através de rescisão unilateral, precedida do prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O servidor deverá ser previamente informado da rescisão, caso ocorra, bem como da expiração da cessão, para que promova seu retorno à lotação a ser indicada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/02/2023.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 24 de fevereiro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:F90F2296

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 21/2022

N.º Processo: 118/2021 – TOMADA DE PREÇO 08/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CONSTRUTORA STONE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.041.063/0001-17. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. TOMADA DE PREÇO 08/2021. Vigência: 12 meses. Data de assinatura 20 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:1AE6BBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2023

Contrato: n° 08/2023
Processo Licitatório: nº 05/2023
Tomada de Preços: nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE ARAÚJOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede de sua Prefeitura na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – centro – Araújos – Minas Gerais, incrito no CNPJ sob o no 18.300.996/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA e a **PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 39.349.504/0001-57, com sua sede na cidade de Formiga - MG, à Rua Paraguai, no 105 – Vila Nirmatelle, neste ato representada pelo senhor **IAN ERICH RAMOS INÁCIO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da CI no 15.058.184, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF no 094.680.106-19, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato: n° 08/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor total lançado no contrato, passando a ter vigência com a seguinte redação:

Cláusula Quinta: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados o valor total de R$ 709.997,36 (Setecentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 08/2023, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma delas enviada para empresa NOVATTO DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA EIRELI.

Araújos-MG, 27 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:41A32B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECISÃO: EMPRESA NOTIFICADA: RUAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo n° 01/2023
Processo Licitatório nº 152/2022
Pregão nº 72/2022
Ata de Registro de Preços n° 01/2023
Empresa notificada: RUAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA
Órgão Processante: Setor de Frotas - Secretaria Municipal de Estradas e Transportes

I – RELATÓRIO

Os autos têm como objeto a abertura de processo administrativo contra a empresa RUAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA que se recusou a assinar a Ata de Registro de Preços.
Objetivando a emissão de decisão acerca do juízo de conveniência e oportunidade no desfazimento do presente certame. Foram juntados os documentos:
Ofício do Setor de Frotas solicitando a abertura do Processo Administrativo contra a empresa RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA por se recusar a assinar o contrato;
Requerimento da empresa RUAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA solicitando amigavelmente o cancelamento da Ata;
Parecer instruindo a instauração do processo;
Despacho do Setor de Frotas solicitando a convocação do próximo classificado;
Instauração do processo pelo Setor de Frotas, nos moldes do art. 81 da Lei 8.666/93;
Cópia da Ata de realização do pregão presencial;
Cópia da Ata de Registro de Preços, sem assinaturas;
Notificação extrajudicial para a empresa para garantia do contraditório e ampla defesa;
Resposta à notificação extrajudicial pela empresa solicitando a dispensa de obrigatoriedade da Ata de Registro de Preços sem punições;
Parecer Jurídico nº 25/2023 da Procuradoria Municipal.

É a síntese dos fatos.

II – DOS FUNDAMENTOS

Do Poder de Autotutela

A licitação é um instrumento jurídico criado para que a Administração Pública possa realizar suas compras e contratar os serviços de acordo com suas necessidades.

Trata-se de uma série de atos administrativos que constituem um procedimento complexo, que varia conforme a modalidade de licitação, o tipo (critério de julgamento), o cabimento ou não da inversão ou dupla inversão de fases, entre tantas outras nuances que poderiam ser arguidas.

Para resguardar a segurança jurídica, os atos administrativos podem ser aplicados através de um dos poderes da administração, o poder de autotutela.

Desta forma, estribada no princípio da autotutela (controle interno dos atos), pode, ela mesma, a qualquer tempo, aplicar as sanções e penalidades, independentemente de recurso ao Poder Judiciário, em harmonia com o princípio-mor do Estado Democrático de Direito: o da legalidade.

Da Aplicação da Sanção Administrativa
Os fatos narrados nos relatórios evidenciam que a empresa RUAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA por sua conduta deu causa a inexecução total das obrigações assumidas por se recusar a assinar o contrato.

Ante a inexecução de cláusulas expressas do contrato pela empresa contratada, exsurge o dever inafastável da Administração de aplicar contra a parte inadimplente as sanções previstas na legislação e nas regras do certame, sempre mediante prévio procedimento administrativo no qual seja assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa à parte acusada.

A empresa foi regularmente notificada para apresentar razões de defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ante o descumprimento das obrigações impostas pela sua participação no certame, restando assegurado seu direito ao contraditório, nos termos do § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

A situação denota descompromisso e descaso com a Administração Pública e com a Lei, ao passo que não é possível inferir a penalidade mais branda prevista no certame, qual seja, a aplicação da penalidade de multa por dia de atraso, até mesmo porque não houve atraso, a empresa fatidicamente deixou a Administração Pública desguarnecida do material necessário. Assim, não resta alternativa senão a rescisão unilateral do contrato com a consequente aplicação de multa por inexecução contratual cominada com o impedimento de contratar com a Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, considerando que a licitante deixou de apresentar motivos suficientes para elidir as sanções administrativas, e à vista do disposto no parecer jurídico, ratifico o Relatório Final para fazer aplicar, com fundamento no artigo 86 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula 14.3 do Edital, as seguintes penalidades:

Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 65/2022;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
Multa no valor de 15% do preço registrado, correspondendo a R$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Transitada em julgado a presente decisão, inclua-se o valor das penalidades em dívida ativa, autorizada desde logo a cobrança judicial.
Ato contínuo, deve a CPL intimar o licitante para que, sendo do interesse da empresa apresente recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Araújos/MG, 27 de fevereiro de 2023

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:32C1A4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECISÃO: EMPRESA NOTIFICADA: FORTE AUTOCENTER LTDA

Referência: Processo Administrativo Sancionatório n° 02/2023
Processo Licitatório nº 152/2022
Pregão nº 72/2022
Ata de Registro de Preços n° 02/2023
Empresa notificada: FORTE AUTOCENTER LTDA

Órgão Processante: Secretaria Municipal de Estradas e Transportes
Setor de Frotas

I – RELATÓRIO

Vieram os presentes autos cujo objeto é processo administrativo contra a empresa FORTE AUTOCENTER LTDA por ter abandonado a execução do objeto contratado.
Objetivando a emissão de decisão foram juntados os seguintes documentos:
- Ofício nº 18/23 do Setor de Frotas;
- Email com as ordens de fornecimento; solicitação de empenho; prints tabela Cília; ofício nº 09/2023 notificando a empresa; e-mail de encaminhamento e e-mail confirmando recebimento;
- Email com as ordens de fornecimento; solicitação de empenho; prints tabela Cília; ofício nº 13/2023 notificando a empresa; e-mail de encaminhamento e e-mail confirmando recebimento;
- Email com as ordens de fornecimento; solicitação de empenho; prints tabela Cília; ofício nº 16/2023 notificando a empresa e e-mail de encaminhamento;
- Email com as ordens de fornecimento; solicitação de empenho; prints tabela Cília; ofício nº 19/2023 notificando a empresa e e-mail de encaminhamento;
- Aviso de Recebimento – AR – pelos correios, com tentativas frustradas de recebimento (of. 09/23);
- Relatório do Chefe de Frotas constando sua irresignação com o comportamento da empresa;
- Relatório Final da CPL; e,
- Parecer Jurídico nº 26/2023.

É a síntese dos fatos.

II – DOS FUNDAMENTOS

Do Poder de Autotutela

A licitação é um instrumento jurídico criado para que a Administração Pública possa realizar suas compras e contratar os serviços de acordo com suas necessidades.
Trata-se de uma série de atos administrativos que constituem um procedimento complexo, que varia conforme a modalidade de licitação, o tipo (critério de julgamento), o cabimento ou não da inversão ou dupla inversão de fases, entre tantas outras nuances que poderiam ser arguidas.
Para resguardar a segurança jurídica, os atos administrativos podem ser aplicados através de um dos poderes da administração, o poder de autotutela.
Desta forma, estribada no princípio da autotutela (controle interno dos atos), pode, ela mesma, a qualquer tempo, aplicar as sanções e penalidades, independentemente de recurso ao Poder Judiciário, em harmonia com o princípio-mor do Estado Democrático de Direito: o da legalidade.

Da Aplicação da Sanção Administrativa

Os fatos narrados nos relatórios evidenciam que a empresa FORTE AUTOCENTER LTDA por sua conduta deu causa ao atraso na entrega das mercadorias solicitadas.
Ante a inexecução de cláusulas expressas do contrato pela empresa contratada, exsurge o dever inafastável da Administração de aplicar contra a parte inadimplente as sanções previstas na legislação e no termo de contrato/ata, sempre mediante prévio procedimento administrativo no qual seja assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa à parte acusada.
A empresa foi notificada por 04 (quatro) vezes para apresentar razões de defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ante o descumprimento das obrigações impostas no Contrato, restando assegurado seu direito ao contraditório, nos termos do § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Mesmo notificada a empresa respondeu às notificações apenas duas vezes. Instada a continuar a fornecer regularmente os produtos através da emissão de novas Ordens de Fornecimento, vindo a empresa em uma terceira e quarta oportunidade a não cumprir e sequer apresentar sua defesa.
A situação denota descompromisso e descaso com a Administração Pública e com a Lei, ao passo que não é possível inferir a penalidade mais branda prevista na Ata de Registro de Preço, qual seja, a aplicação da penalidade de multa por dia de atraso. Já se transcorreu tanto tempo, que não resta alternativa senão a rescisão unilateral do contrato com a consequente aplicação de multa por inexecução contratual cominada com o impedimento de contratar com a Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, considerando que a contratada deixou de apresentar motivos suficientes para elidir as sanções administrativas, e à vista do disposto no parecer jurídico, ratifico o Relatório Final para fazer aplicar, com fundamento no artigo 86 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas 14.3 do Edital e 9.3 da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, as seguintes penalidades:

Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 02/2023;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
Multa no valor de 15% do preço registrado, correspondendo a R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Transitada em julgado a presente decisão, inclua-se o valor das penalidades em dívida ativa, autorizada desde logo a cobrança judicial.
Ato contínuo, deve a CPL intimar o licitante para que, sendo do interesse da empresa apresente recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Araújos/MG, 27 de fevereiro de 2023

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:15E595B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL CODEMA

EDITAL CODEMA 001/2023

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FINALIDADE DE DEFESA, PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO 2023/2024

O Município de Arcos/MG torna público o processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.944/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.950/2019 e Lei Municipal nº 3.068/2023, para o Biênio 2023/2024, regido pelo presente Edital, cujo objetivo e a participação e representação da sociedade civil organizada, com fulcro na promoção de defesa e conservação do meio ambiente.

CRONOGRAMA

24/02/2023 Divulgação do Edital - site do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arcos
27/02/2023 Início das Inscrições/Registro de Candidaturas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG – Horário: 12h às 18h.
03/03/2023 Término das Inscrições
06/03/2023 Análise da Habilitação dos Registros de Candidaturas pela Comissão Eleitoral
07/03/2023 Divulgação das Candidaturas Deferidas - site do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arcos
09/03/2023 Prazo Final para Impugnações e Recurso do Indeferimento de Candidaturas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG – Horário: 12h às 18h.
13/03/2023 Decisão das impugnações e dos Recursos pela Comissão Eleitoral
15/03/2023 Reunião do CODEMA para Eleição - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG – Horário: 14h

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de eleição dos membros Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA para o Biênio 2023/2024, será regido por este Edital, tendo como referência o seu Regimento Interno.
1.2 - O exercício das atribuições dos Conselheiro não será remunerado sendo considerado atividade de relevante interesse público.
1.3 - O processo de eleição dos membros do CODEMA compreenderá as fases e os prazos descritos neste Edital.
1.4 - O CODEMA tem por finalidade as atribuições apresentadas na Lei Orgânica do Município de Arcos/MG, na Lei Municipal nº 1944/2003 e alterações e no Decreto Municipal nº 6.477/2023.

2 – DA COMPOSIÇÃO DO CODEMA
2.1 - O CODEMA é composto por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária destes segmentos, nos termos da Lei.

2.2 - As inscrições dos candidatos interessados em concorrer às eleições para o CODEMA serão realizadas segundo as categorias abaixo relacionadas, atendidos os requisitos estipulados neste Edital.
2.3 - O CODEMA, órgão colegiado, para fins de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observada a representação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, compõe-se de 12 (doze) membros-titulares, indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes de órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais:
a – 04 (quatro) representante do Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) suplentes, designados pelo Prefeito Municipal como seus representantes;
b – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de órgão estadual ou federal, com representação no Município de Arcos/MG;
c – 01 (um) representante e 01 (um) suplente da empresa concessionária de água;

II – Representantes de Entidades Civis Organizadas, legalmente constituídas:
a – 01 (um) representante e 01 (um) suplente da ACE/CDL – Associação Comercial e Empresarial / Clube dos Dirigentes Lojistas;
b – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Conselho de Classe ou Sindicato de Classe com representação em Arcos/MG;
c – 02 (dois) representantes e 02 (dois) suplentes de Indústrias devidamente instaladas no Município de Arcos/MG, sendo pelo menos 01 (um) representante do segmento Minerário;
d – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de escolas superiores ou técnicas, instaladas no Município de Arcos, com notório saber;
e – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Organizações da Sociedade Civil, legalmente formalizada, com sede no Município, com notório saber, preferencialmente comprometidas com a causa ambiental.

2.4 - Os membros do CODEMA serão nomeados por Decreto do Prefeito do Município de Arcos/MG para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.
2.5 - O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável integrará o CODEMA na qualidade de Presidente, a quem competirá pautar e dirigir os trabalhos, possuindo apenas o voto de qualidade.
2.6 - Os membros constantes do item 2.3, inciso I, alínea "a" serão indicados por ato Chefe do Executivo, facultando-se sua substituição nos termos da legislação municipal.
2.7 – Os membros constantes do item 2.3, inciso I, alínea "b e c" e inciso II, serão indicados pelas entidades representativas de cada segmento, para participarem do processo eletivo.
2.8 – Os eleitores do processo eletivo serão os próprios indicados pelas entidades representantes dos respectivos segmentos, devendo o referido processo eletivo dar-se, exclusivamente, dentro do respectivo grupo.
2.9 – A escolha dos membros será realizada entre os representantes da respectiva categoria por eleição, em Reunião do CODEMA a ser realizada no dia 15/03/2023, com os representantes das instituições habilitadas, sendo o voto aberto e por maioria simples dos votos válidos.
2.10 – Os titulares e os suplentes, de cada segmento, serão escolhidos entre os representantes da respectiva categoria, sendo o titular o mais votado de cada categoria, o suplente o candidato que for o segundo mais votado, podendo estes serem de instituições diversas.

3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - *órgão estadual ou federal, com representação no Município de Arcos/MG, e empresa concessionária de água*:
I – Documento de indicação do candidato ao pleito.
II – Cópia do documento de representação do órgão;
III – Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) do candidato;

3.2 - Sociedade Civil organizada:
I – Documento de indicação do candidato ao pleito, devidamente assinado pelo representante legal da instituição correspondente.
II – Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no órgão competente e da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
III – Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da instituição, se couber;
IV – Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) dos candidatos;
V – Comprovantes de regularidade fiscal e tributária perante os Entes Federativos, mediante apresentação de CND Federal, CND Estadual e CND Municipal, CND FGTS, CNDT(débitos trabalhistas), Certidão de Falência e Concordata.
3.3 – Para participarem do processo eleitoral, as organizações da sociedade civil devem ser legalmente constituídas, e apresentar no ato de inscrição a documentação comprobatória de seu registro e constituição.
3.4 – As pessoas de notório saber deverão apresentar certificado de cursos de graduação e pós graduação, ou projetos de sua autoria voltados para a melhoria da questão ambiental.

4 – DA HABILITAÇÃO E PRAZOS

4.1 - As inscrições serão recebidas, analisadas e homologadas pela Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital, composta pelos seguintes membros:
4.1.1 – Alexandre Ferreira – Poder Executivo Municipal
4.1.2 –Paulina Cristina Pereira Leão – Poder Executivo Municipal
4.1.3 – Walter Bruno – Empresa Belo Cal – Sociedade Civil
4.1.4 – Heleno Magno dos Santos – OAB/MG – Sociedade Civil

4.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e de suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.3 - Os candidatos inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.
4.4 - A inscrição deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG.
4.5 - A escolha dos membros poderá ser por indicação das respectivas categorias e representações de classe ou pela sociedade civil organizada.

5 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1 – As impugnações poderão ser apresentadas por quaiquer dos cadastrados contra a habilitação de um ou mais cadastrados e ou eleitos, devidamente justificadas.
5.2 - Os casos de indeferimento serão comunicados ao(s) participante(s) inabilitado(s) conforme cronograma e divulgados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Arcos.
5.3 - Em caso de indeferimento da inscrição, o participante inabilitado poderá recorrer no prazo conforme cronograma, mediante ofício e justificativa.
5.4 - A publicação final será feita no site do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arcos, após análise das candidaturas.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A estrutura do CODEMA, as atividades, a forma de indicação e de escolha dos seus membros, no processo de recondução, bem como seu funcionamento, estão definidos em Lei.
7.2 - A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo do CODEMA contidas neste Edital e na legislação de regência.
7.3 - É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação e comunicados referentes a este Edital junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e no Diário Oficial do Município.
7.4 - A instituição participante responde pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato da sua inscrição, sob pena de responsabilização.
7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvida a ProcuradoriaGeral do Município quando necessário.

Arcos/MG, 24 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito de Arcos

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D11C5C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classif. Nome Inscrição

02	PATRÍCIA APARECIDA PROENÇA AVILA	60872

Arcos, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FDDE2394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 002/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Expediente Convocatório nº 002/2023
Arcos, 27 de fevereiro de 2023
.

Aos membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Arcos/MG.

Prezado (a) Senhor (a):
A presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Arcos de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Arcos/MG, para participação da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ARCOS/MG, que acontecerá no próximo dia 01 de março de 2023, às 13 horas nas dependências do Creas – , situada à Rua Messias Macedo, nº 818, centro – Arcos/MG.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
2. Aprovação da resolução dos Critérios do PAA;
3. Escolha da nova presidente;
4. Horário da reunião;
5. Outros assuntos;

Atenciosamente,

GERALDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente CONSEAS – Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:47DB2F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRADO Nº 2201/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama em talude e execução de guarda corpo entre a Rua Oscar Paixão e Rua Joaquim Barbosa de Castro, centro, nesta cidade, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

CONTRATADA: CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.147.330/0001-06, com sede no Sítio Salem, nº 1, Loja D, Zona Rural, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela sócia MARA DALILA FONSECA VIEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG 7.444.364, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 976.587.586-04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal CARLOS AURÉLIO CARMINATE , brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.946.420, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 282.946.706-00.

DO VALOR: R$ 212.267,01 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e um centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 27/02/2023 a 27/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
4.4.90.51.00.2.08.00.15.451.0006.1.00192.710.010378

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:46A6058E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 022/2023

Processo n° 022/2023

Tomada de preço n° 001/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama em talude e execução de guarda corpo entre a Rua Oscar Paixão e Rua Joaquim Barbosa de Castro, centro, nesta cidade.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 26.147.330/0001-06
Valor Total de R$ 212.267,01 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e um centavo)

ARGIRITA, 27 de Fevereiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:25933D41

GABINETE
LEI Nº 286/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA no uso das atribuições que lhe confere a Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, em leilão judicial junto ao processo número **1173014-36.1999.8.13.0024**, o bem imóvel assim descrito conforme Matrícula nº 29.059, do Livro nº 02/RG, do Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina-MG.
Art. 2ºA aquisição do imóvel será perfectibilizada mediante o pagamento do montante fixado em avaliação judicial ou em valor inferior a mesma.
Art. 3º A área a ser adquirida destina-se à implantação das secretarias municipais, especialmente o setor de obras e transportes do Município.
Art. 4ºA aquisição do imóvel será formalizada por auto de arrematação no processo judicial indicado nesta lei eposterior registro na matrícula no imóvel.
Art. 5ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 27 de Fevereiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:09A43011

GABINETE
DECRETO Nº 30/2023

CONVOCA A 9° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARGIRITA

O PREFEITO ALEX ANDRADE ANZOLIN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde de Argirita e tendo em vista disposto na Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1° e § I.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocado a 9° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARGIRITA, a realizar-se no dia 09 DE MARÇO de 2023, no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizada na Praça Catulino Vasconcelos, Centro, sob o patrocínio da Secretaria de Saúde de Argirita, objetivando deliberar sobre o tema referente a **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".**

Art. 2° - A 9° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARGIRITA será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de ARGIRITA Francis Carla de Jesus Pereira e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Saúde de ARGIRITA, Rovana Carmo Furtado.

Art. 3°- A realização da 9° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARGIRITA será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante ata registrada pelo Conselho Municipal de Saúde de Argirita.

PARÁGRAFO ÚNICO- O tema da 9° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARGIRITA será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai ser Outro Dia".

Art. 4°- As despesas decorrentes com a realização deste evento ocorrerão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita e do Conselho Municipal de Saúde de Argirita.

Art. 5°- A 9° CONFERÊNCIA MUNICICPAL DE SAÚDE DE ARGIRITA será realizada dia 09 de março, no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Praça Catulino Vasconcelos, onde acontecerão as palestras, estudos e plenária.

ART.6° - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:765E9524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0007/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00072023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	27/02/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS	CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA	SMS - DELL - MIKROTIK - HP -	23.499,0000	27/02/2023
2	Item -SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA	Marca Própria	40.899,0000	27/02/2023

27 de fevereiro de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:49C3BAE5

DIVERSAS SECRETARIAS
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0007/2023
Após averiguar o resultado do Pregãon°0007/2023referente ao processo 00001923, o pregoeiro, Sr(a) JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS	CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA	SMS - DELL - MIKROTIK - HP -	23.499,0000	27/02/2023
2	Item -SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA	Marca Própria	40.899,0000	27/02/2023

27 de fevereiro de 2023 13:49:32

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
CPF: 065.126.356-55
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:36B0D15D

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AO CONTRATO 042/2023 PROCESSO 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 042/2023- PROCESSO 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023. OBJETO:Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação, contemplando atendimentos de 3° nível, bem como interconexão de 31 pontos em fibra ótica com a Prefeitura Municipal , conforme especificações. Atendendo a solicitação de diversas secretarias do Município, setores e Gabinete do Prefeito.

Contrato 042/2023

CLAUDINEY ALVES - TRUSTIT CONFIANCA E TECNOLOGIA - CNPJ:	33.263.875/0001-35

Valor total : R$64.398,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:58BA632B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO 010/2023

DECRETO Nº 010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERILO, ETAPA MUNICIPAL DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUALA DE MINAS GERAIS E 17 ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERILO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2023, fica convocada a 9ª Conferencia Municipal da Saúde de Berilo, etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º- A 9ª Conferencia Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º- A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 11 de março de 2023 no endereço localizado no Centro Comunitário, na praça Dr. Antônio Carlos – Centro – Berilo-MG, com início às 07h00min.

Art. 4º- O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo.

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:0F19BB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CHAPA PRETA E TUBOS DE FERRO, A SEREM DESTINADOS À CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Em face da desclassificação das empresas participantes, no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 12/2023, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Boa Esperança/MG, 27 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:BE313B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: INSTITUTO DAS IRMÃS DA BENEFICIENCIA POPULAR. OBJETO DO CONTRATO: Locação de três salas para atender o projeto correção de fluxo para atender os alunos em defasagem de aprendizagem da Escola Municipal Coronel Júlio Vasconcelos Motta com aulas de reforço no contra turno. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a nescessidade de aditivar o Contrato tendo em vista que a secretaria necessita das salas para atender ao Projeto correção de fluxo, tendo em vista que estas salas se encontram ao lado da escola, firmado pelas partes contratantes em 07 de Março de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: 04 DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência de 12 (doze) meses dias, a contar do dia 26 de Fevereiro de 2023 a 25 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8666/1993. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:95B3B151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁPICE LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Engenharia Civil para construção de muro de arrimo (contenção), na rua Coronel José Mota – Bom Jesus do Amparo/MG. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a nescessidade de aditivar o Contrato tendo em vista que ocorreram contratempos na execução do serviço do item descrito no objeto do Contrato, em virtude do período chuvoso que atrapalha a execução dos serviços de concretagem e reaterro do muro, bem como a incapacidade das concreteiras da região fornecer o concreto necessário para a execução do muro, firmado pelas partes contratantes em 22 de Julho de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: 04 DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência de 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de Fevereiro a 20 de Março 2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8666/1993. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:0E4383F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e plantão diurno e noturno constituído por equipe especializada com capacidade técnica, humana etecnológica, bem como a equipe de enfermagem para prestação de serviços durante o dia e a noite no plantão para atendimento aos núcleos de saúde do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/02/2023 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 08/03/2023 ÀS 09:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÕNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como, a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br. **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:9552C328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITACAO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 73/2023. Tomada de Preços nº. 01/2023. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Tomada de Preços nº 01/2023, do tipo menor preço para aquisição de artigos do vestuário diversos para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/03/2023, às 14:00 horas. o edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 h às 17:00 h, na Alameda José Brandão, nº. 348, Centro, Bom Repouso – MG. CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email:compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site: bomrepouso.mg.gov.br..

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2C24626E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 029/2023 – Inexigibilidade Nº 015/2023 – Objeto: Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral. O Credenciamento será realizado a partir do dia 02/03/2023, no horário das 08h00min às 12h30min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Coordenadora de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:32395FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO 014/2023

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 028/2023 - Pregão Eletrônico Nº 014/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura a contratação de empresa(s) para o fornecimento de ***MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA***, destinados às secretarias da Administração Municipal. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 02/03/2023. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 13/03/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 14/03/2023. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26/01/2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FA8F5DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**.
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas para futuras e eventuais aquisições de carnes e embutidos para atendimento às necessidades de todas as secretarias do Município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 15/03/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1353A08D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura da **Tomada de Preços nº 003/2023**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de banheiros para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, conforme Termo de Convênio nº 855489-2017-MDS / FUNASA.
Entrega dos envelopes e julgamento às 08:00hs do dia 16/03/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1B0DDAB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO MEMORY 15_2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2021 PREGÃO PRESENCIAL 03/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MEMORY PROJ E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**MEMORY PROJ E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, endereço na Rua Gonçalves Dias, 3.035 – Sala 301, 302 e 303 – Santo Agostinho – Belo Horizonte MG CEP 30.140-094, neste ato representado pelo seu sócio diretor o senhor Uagner Luis Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 487.529.836-68 e RG 2.589.650, doravante denominado**CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2021, Pregão Presencial 03/2021 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual na forma do termo de referência que integra o edital.

1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preço ao item 01 – Orçamento/Contabilidade/Tesouraria, passando de R$ 3.103,50 (três mil e cento e três reais e cinquenta centavos) para R$ 3.221,12 (três mil e duzentos e vinte e um reais e doze centavos), item 02 – sistema de Folha de Pagamentos/RH passando de R$ 2.102,37 (dois mil e cento e dois reais e trinta e sete centavos) para R$ 2.182,05 (dois mil e cento e oitenta e dois reais e cinco centavos), item 03 – Sistema de Tributação, passando de R$ 1.802,03 (um mil e oitocentos e dois reais e três centavos) para R$ 1.870,33 (um mil oitocentos e oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos), item 04 – Sistema de Compras e Licitações – incluindo pregão presencial, passando de R$ 1.802,03 (um mil e oitocentos e dois reais e três centavos) para R$ 1.870,33 (um mil e oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos), item 05 - Sistema de Controle de Almoxarifado, passando de R$ 400,45 (quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 415,63 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), item 06 – Sistema de Controle de Patrimônio, passando de R$ 800,90 (oitocentos reais e noventa centavos) para R$ 831,25 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), item 07 – Sistema de Controle de Frotas, passando de R$ 600,68 (seiscentos reais e sessenta e oito centavos) para R$ 623,45 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 08 – Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, passando de R$ 1.401,58 (um mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 1.454,70 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), item 09 – Sistema de Controle Interno, passando de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para R$ 275,04 (duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), item 10 – Sistema de Atendimento ao Cidadão – Portal do Cidadão, passando de R$ 600,68 (seiscentos reais e sessenta e oito centavos) para R$ 623,45 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 11 – Sistema de Controle e Administração da Tramitação de Processos – Protocolos, passando de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para R$ 275,04 (duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), item 12 – Sistema de Controle de Leis e Atos Normativos, passando de R$ 200,22 (duzentos reais e vinte e dois centavos) para R$ 207,92 (duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), item 13 Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços dos Cartórios Funcionalidades, passando de R$ 500,57 (quinhentos reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 519,54 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), item 14 – Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços de ISSQN Bancário, passando de R$ 1.001,13 (um mil e um reais e treze centavos) para R$ 1.039,07 (um mil, trinta e nove reais e sete centavos), item 15 - Sistema de Aplicação Móbile Multiplataforma, passando de R$ 500,57 (quinhentos reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 519,54 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), item 16 – Sistema Portal da Transparência LAI, passando de R$ 800,90 (oitocentos reais e noventa centavos) para R$ 831,25 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), item 17 Sistema de Conversão/Implantação/Treinamento, passando de R$ 58,89 (cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para R$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), correspondente à 3,79% do IGPM 2022/2023, de acordo com a cláusula segunda, parágrafo único do contrato 15/2021.
1.3 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato 15/2021 por 12 meses a contar do dia 24/02/2023, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda e quarta do contrato administrativo 15/2021 e no parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo 15/2021, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 13 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Memory Proj e Desenv de Sistema LTDA
CNPJ 71.000.731/0001-85
UAGNER LUIS CORDEIRO
Contratado.

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:30BEEEC2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO APOSTILAMENTO MARLENICE LEMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022.

Pôr este instrumento de **APOSTILAMENTO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA-MG**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.602.009/0001-35, com endereço a Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor, **Oséias Cardoso Queiróz**, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa, MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP, situada à RUA LINDORIFO BATISTA, 570, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.529.072/0001-64 doravante denominada, **DETENTOR**A **DA ATA**, neste ato representado por seu Procurador senhora, MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 373.375.481-68, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata firmada, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas.

CONSIDERANDO, que, foi requerido no dia 08/02/2023, pela empresa MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS EPP, o reequilíbrio de preço devidamente comprovado o reajuste financeiro, que é indispensável à celebração do termo de apostilamento;

CONSIDERANDO, que a ATA traz cláusula prevendo o equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO, que o artigo 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, prevê o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata;

RESOLVEM, as partes recompor o preço dos produtos da Ata de Registro de Preços, nos termos seguintes:

Item	Descrição do Serviço	Valor Unt da ata	Valor do Reequilíbrio (R$)	Valor Global Reequilibrado (R$)
191	Banana Prata	R$ 4,49	R$ 6,99	R$ 55.920,00
197	Mandioca	R$ 2,99	R$ 4,49	R$ 8.980,00
228	Laranja	R$ 3,59	R$ 4,49	R$ 26.940,00
229	Maçã Nacional	R$ 6,59	R$ 9,49	R$ 56.940,00
267	Banana Nanica	R$ 4,99	R$ 6,99	R$ 34.950,00
Valor total do Termo de Apostilamento:				**R$ 183.730,00**

CLAUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO.

2.1-Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasilândia de Minas - MG, 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MG.
OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.
Contratante

Marlenice Lemos da Silva Dias EPP
MARLENICE LEMOS DA SILVA DIAS
Detentora Da Ata

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FC00513F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO PE 06_2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 12/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 06/2022.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, larvicidas e outros materiais para diversas secretarias do município de Brasilândia de Minas, conforme especificações deste edital e seus anexos.
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA- CNPJ- 41.937.665//0001 - 03 com Sede à Rua Professor Abeylard - Nº 2106 , Bairro Monoa, na Cidade de Sete Lagoas / MG , CEP – 35.700-069, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 178.221,60 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um real e sessenta centavos) PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME - CNPJ- 21.578.205/0001 - 29 com Sede à Rua Deputado José Raimundo- Nº 500, Bairro Dona Clara na Cidade de Belo - Horizonte – / MG , CEP – 31.260-150, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 95.439,74(Noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) , JLM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ- 27.343.602/0001 - 06 com Sede à Rua João Alves - Nº 98 , Loja B, Bairro Centro, na Cidade de Brasilândia de Minas – / MG , CEP – 38.779,000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 441.460,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) , NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRA LTDA - CNPJ- 06.983.188/0001 - 11 com Sede à Rua Potsdam - Nº 159, Vila Hamburguesa na Cidade de São Paulo – / SP, CEP – 05.318-030, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) , PARANÁ MED COMÉRCIO ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ- 38.120.208/0001 - 17 com Sede à Avenida Tuiutí- Nº 4640, Sala 02, JD. Colina Verde na Cidade de Maringá – PR , CEP – 87.043-720, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais) , W. L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP - CNPJ- 06.150.919/0001 - 48 com Sede à Rua Castelo Branco- Nº 10 , Bairro Centro, na Cidade de Dores de Campos – MG , CEP – 36.213-000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$

70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais) , ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ- 41.941.303/0002 - 77 com Sede à Rua Professor Abeylard Nº 2066, Bairro Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Sete Lagoas – / MG , CEP – 35.700,00, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 120.230,00 (Cento e vinte mil, duzentos e trinta reais) , PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME - CNPJ- 21.578.205/0001 - 29 com Sede à Rua Dorival Sancela- Nº 10 Distrito industrial na Cidade de Santa Tereza do Oeste – / PR , CEP – 63.600.000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 95.439,74 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) ,
OSMAR JOÃO MARCHESE - CNPJ- 03.649.963/0001 - 09 com Sede à Rua Hortência Nº 124, Bairro Centro na Cidade de Corbélia – / PR , CEP – 85.420-000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 43.040,00 (Quarenta e três mil e quarenta reais) ,
SANIGRAN LTDA EPP - CNPJ- 15.153.524/0001 - 90 com Sede à Rua Jacob Gubaua Nº 250, Prédio – Bairro Lamenha Grande na Cidade de Almirante Tamandaré – / PR , CEP – 83.507-500, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 85.316,80 (Oitenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ,

Atribui-se ao Certame o Valor global registrado de R$ 1.048.948,14 (Um milhão, quarenta e oito mil , novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) .

Brasilândia de Minas, 20 de Abril de 2022

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 14/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:96493AF8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 06_2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 39/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo Licitatório: Nº 12/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico : Nº 06/2022

Dotação Orçamentária:

02.6.02.06.01.10.305.1004.1030.3.3.90.30.00 – Ficha - 316

Data da Adjudicação: 20 de Abril de 2022
Data da Homologação: 20 de Abril de 2022.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de inseticidas, larvicidas e outros materiais para diversas secretarias do município de Brasilândia de Minas, conforme especificações deste edital e seus anexos.
Fornecedor: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA- CNPJ- 41.937.665//0001 - 03 com Sede à Rua Professor Abeylard - Nº 2106 , Bairro Monoa, na Cidade de Sete Lagoas / MG , CEP – 35.700-069, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 178.221,60 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um real e sessenta centavos) PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME - CNPJ- 21.578.205/0001 - 29 com Sede à Rua Deputado José Raimundo- Nº 500, Bairro Dona Clara na Cidade de Belo - Horizonte – / MG , CEP – 31.260-150, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 95.439,74(Noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) , JLM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ- 27.343.602/0001 - 06 com Sede à Rua João Alves - Nº 98 , Loja B, Bairro Centro, na Cidade de Brasilândia de Minas – / MG , CEP – 38.779,000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 441.460,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) , NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRA LTDA - CNPJ- 06.983.188/0001 - 11 com Sede à Rua Potsdam - Nº 159, Vila Hamburguesa na Cidade de São Paulo – / SP, CEP – 05.318-030, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) , PARANÁ MED COMÉRCIO ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ- 38.120.208/0001 - 17 com Sede à Avenida Tuiutí- Nº 4640, Sala 02, JD. Colina Verde na Cidade de Maringá – PR , CEP – 87.043-720, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais) , W. L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP - CNPJ- 06.150.919/0001 - 48 com Sede à Rua Castelo Branco- Nº 10 , Bairro Centro, na Cidade de Dores de Campos – MG , CEP – 36.213-000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais) , ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ- 41.941.303/0002 - 77 com Sede à Rua Professor Abeylard Nº 2066, Bairro Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Sete Lagoas – / MG , CEP – 35.700,00, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 120.230,00 (Cento e vinte mil, duzentos e trinta reais) , PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME - CNPJ- 21.578.205/0001 - 29 com Sede à Rua Dorival Sancela- Nº 10 Distrito industrial na Cidade de Santa Tereza do Oeste – / PR , CEP – 63.600.000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 95.439,74 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) ,
OSMAR JOÃO MARCHESE - CNPJ- 03.649.963/0001 - 09 com Sede à Rua Hortência Nº 124, Bairro Centro na Cidade de Corbélia – / PR , CEP – 85.420-000, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 43.040,00 (Quarenta e três mil e quarenta reais) ,
SANIGRAN LTDA EPP - CNPJ- 15.153.524/0001 - 90 com Sede à Rua Jacob Gubaua Nº 250, Prédio – Bairro Lamenha Grande na Cidade de Almirante Tamandaré – / PR , CEP – 83.507-500, atribue – se a empresa o valor global registrado de R$ 85.316,80 (Oitenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ,

Atribui-se ao Certame o Valor global registrado de R$ 1.048.948,14 (Um milhão, quarenta e oito mil , novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) .

Brasilândia de Minas, 20 de Abril de 2022

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A2B84838

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125_2022
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2022
TOMADA DE PREÇOS 014/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato Termo aditivo ao contrato n ° 125/2022 – Contratada: CONSTRUTORA G.M LTDA ME, CNPJ 46.329.270/0001-41 – Objeto: prestação de serviços de engenharia civil por empreitada global (mão de obra e matérias). Nos termos da lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil por empreitada global para reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, recursos oriundo da Resolução Segov 21 de 01/04/2022 e do município de Brasilândia de Minas MG. Especificação do plano de trabalho e planilhas de custo, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Prazo prorrogado até 17 de abril de 2023. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse

público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 16 de dezembro de 2022.

Brasilândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA G.M LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:71D20B9B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 125_2022
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2022
TOMADA DE PREÇOS 014/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato Termo aditivo ao contrato n ° 125/2022 – Contratada: CONSTRUTORA G.M LTDA ME, CNPJ 46.329.270/0001-41 – Objeto: prestação de serviços de engenharia civil por empreitada global (mão de obra e matérias). Nos termos da lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil por empreitada global para reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, recursos oriundo da Resolução Segov 21 de 01/04/2022 e do município de Brasilândia de Minas MG. Especificação do plano de trabalho e planilhas de custo, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Supressão no valor R$ 2.696,24 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R$ 100.329,95 (cem mil e trezentos e vinte e nove reis e noventa e cinco centavos), referente aos itens 5.4 e 8.3 da planilha orçamentária e documentação anexa ao processo. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 19 de janeiro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA G.M LTDA ME
Contratada.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 125_2022
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2022
TOMADA DE PREÇOS 014/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato Termo aditivo ao contrato n ° 125/2022 – Contratada: CONSTRUTORA G.M LTDA ME, CNPJ 46.329.270/0001-41 – Objeto: prestação de serviços de engenharia civil por empreitada global (mão de obra e matérias). Nos termos da lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil por empreitada global para reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, recursos oriundo da Resolução Segov 21 de 01/04/2022 e do município de Brasilândia de Minas MG. Especificação do plano de trabalho e planilhas de custo, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Supressão no valor R$ 2.696,24 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R$ 100.329,95 (cem mil e trezentos e vinte e nove reis e noventa e cinco centavos), referente aos itens 5.4 e 8.3 da planilha orçamentária e documentação anexa ao processo. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 19 de janeiro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA G.M LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:10AF6B0B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 125_2022
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2022
TOMADA DE PREÇOS 014/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato Termo aditivo ao contrato n ° 125/2022 – Contratada: CONSTRUTORA G.M LTDA ME, CNPJ 46.329.270/0001-41 – Objeto: prestação de serviços de engenharia civil por empreitada global (mão de obra e matérias). Nos termos da lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil por empreitada global para reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, recursos oriundo da Resolução Segov 21 de 01/04/2022 e do município de Brasilândia de Minas MG. Especificação do plano de trabalho e planilhas de custo, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Acréscimo de R$ 17.171,38 (dezessete mil e cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), passando o valor global do contrato para R$ 117.501,33 (cem cento e dezessete mil e quinhentos e um reais e trinta e três centavos), referente aos itens 5.4.1, 6.4, 7.1, 8.1, 8,2, 8.3.1 e 8.4 da planilha orçamentária e documentação anexa ao processo. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 19 de janeiro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA G.M LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:708D6B8D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVOS UNAPAV_2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n ° 122/2022 – Contratada: Unapav Pavimentação Ltda EPP CNPJ 23.454.470/0001-20 Objeto: Constitui objeto a prorrogação da vigência do contrato 122/2022 por mais 90 dias a contar do dia 17 de novembro de 2022.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n ° 123/2022 – Contratada: Unapav Pavimentação Ltda EPP CNPJ 23.454.470/0001-20 Objeto: Constitui objeto a prorrogação da vigência do contrato 123/2022 por mais 90 dias a contar do dia 17 de novembro de 2022.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n ° 124/2022 – Contratada: Unapav Pavimentação Ltda EPP CNPJ 23.454.470/0001-20 Objeto: Constitui objeto a prorrogação da vigência do contrato 124/2022 por mais 90 dias a contar do dia 17 de novembro de 2022.

Brasilândia de Minas MG 17 de novembro de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:97737345

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO UNAPAV_2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato n ° 122/2022 – Contratada: Unapav Pavimentação Ltda EPP CNPJ 23.454.470/0001-20 Objeto: Constitui objeto a prorrogação da vigência do contrato 122/2022 por mais 90 dias a contar do dia 16 de fevereiro de 2023.

Brasilândia de Minas MG 16 de fevereiro de 2023.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato n ° 123/2022 – Contratada: Unapav Pavimentação Ltda EPP CNPJ 23.454.470/0001-20 Objeto: Constitui objeto a prorrogação da vigência do contrato 123/2022 por mais 90 dias a contar do dia 16 de fevereiro de 2023.

Brasilândia de Minas MG 16 de fevereiro de 2023.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato n ° 124/2022 – Contratada: Unapav Pavimentação Ltda EPP CNPJ 23.454.470/0001-20 Objeto: Constitui objeto a prorrogação da vigência do contrato 124/2022por mais 90 dias a contar do dia 16 de fevereiro de 2023.

Brasilândia de Minas MG 16 de fevereiro de 2023.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:95343F0B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 29_2023 COOP FRUTA D´ANTA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023. Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 29/2023 – Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO P.A FRUTA D´ANTA LTDA – CNPJ 01.812.071/0001-51 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais, verba FNDE/PNAE. Valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência. 12 meses – Dotações Orçamentarias –
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.39.00 ficha 310;
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.36.00 ficha 311 e
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.39.00 ficha 312. Processo Licitatório Nº 03/2023 – Dispensa de Licitação Nº 01/2023 –

Brasilândia de Minas MG 27 de fevereiro de 2023 -

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ –
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7FC13B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação e serviço de assessoria e consultoria em projetos técnicos. Empresa Vencedora: Peconick – Projetos, Assessoria e Consultoria LTDA. Valor do Processo R$ 125.900,00. Buritis – MG.

Buritis, 24 de fevereiro de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9623B772

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022. O Município de Buritis - MG torna público o interesse em aderir ao Pregão Eletrônico nº 141/2022. OBJETO DA ATA: Aquisição Estadual de Medicamentos. Vencedores: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, Alfalagos LTDA, BH Farma Comércio LTDA, Biohosp Produtos Hospitalares S.A, Cimed Indústria de Medicamentos LTDA, Cásula & Vasconcelos Industria Farmacêutica e Comércio LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, Global Hospitalare Importação e Comércio LTDA, Medicom EIRELI, Med Center Comercio LTDA, Multifarma Comercial LTDA, Prati, Donaduzzi & CIA LTDA, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, Sameh Soluções Hospitalares LTDA EPP, Sirio Pharma EIRELI, Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA e União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Buritis - MG, 27 de janeiro de 2023

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A716CBCB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N° 026/2023.

Pregão Presencial N° 005/2023. Processo Nº 025/2023. Empresa Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais para atender a demanda de iluminação pública deste município - Adesão CONVALES. Valor estimado: R$ 119.388,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais). Vigência no período de 02/02/2023 à 19/10/2023.Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5DDDF3D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N° 027/2023

Pregão Presencial N° 005/2023. Processo Nº 025/2023. Empresa Contratada: Mahina Solutions em Iluminações EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à instalação de luminárias e aquisição de materiais para atender a demanda de iluminação pública deste município - Adesão CONVALES. Valor estimado de Luminárias em LED: R$ 495.835,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) e Valor estimado da Instalação: R$ 154.746,80 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência no período de 02/02/2023 à 19/10/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:505BB92E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022 - ESTADO

Objeto: OBJETO DA ATA: Aquisição Estadual de Medicamentos. Empresas Vencedoras: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI (valor estimado R$:85.456,16), Alfalagos LTDA (valor estimado R$:23.496,16), BH Farma Comércio LTDA (valor estimado R$:16.583,65), Biohosp Produtos Hospitalares S.A (valor estimado R$:83.389,72), Cimed Indústria de Medicamentos LTDA (valor estimado R$:22.342,50), Cásula & Vasconcelos Industria Farmacêutica e Comércio LTDA (valor estimado R$:164,75), Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA (valor estimado R$:95.545,92), Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (valor estimado R$:16.343,79), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (valor estimado R$:11.800,00), Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA (valor estimado R$:2.262,00), Global Hospitalar e Importação e Comércio LTDA (valor estimado R$37.678,70), Medicom EIRELI (valor estimado R$9.769,22), Med Center Comercio LTDA (valor estimado R$:40.869,32), Multifarma Comercial LTDA (valor estimado R$:64.964,52), Prati, Donaduzzi & CIA LTDA (valor estimado R$: 145.606,87), Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA (valor estimado R$:33.900,00), Sameh Soluções Hospitalares LTDA EPP (valor estimado R$:86.866,91), Sirio Pharma EIRELI (valor estimado R$:5.317,00), Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA (valor estimado R$:37.560,89) e União Química Farmacêutica Nacional S/A (valor estimado R$:83.402,80).

Buritis. Buritis, 27 de janeiro 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E73C63B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 005/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023 – Adesão ata de registro de preço do PL n° 098/2022 Pregão Presencial n° 021/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, laboratorial, odontológico, equipamentos e congêneres, tipo maior percentual de desconto na revista SIMPRO; Empresa vencedora: **CONTRATO N° 004/2023**: JLM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 27.343.602/0001-06 Valor global R$ 1.100.000,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 10 de Fevereiro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:F0FC7626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL (FG-ESP) CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL IVANA CLARINDA DE FARIA ROMÃO, PROFESSOR.

PORTARIA Nº 020/2023

Revoga a concessão de Função Gratificada Especial (FG-Esp) concedida a Servidora Municipal Ivana Clarinda de Faria Romão, Professor.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, a concessão de Função Gratificada Especial (FG-Esp), equivalente a 35% sobre o vencimento, concedida a Servidora **Ivana Clarinda de Faria Romão**, matrícula 425, detentora do cargo de provimento efetivo/permanente de "Professor".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:88B008EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL FLÁVIA ELAINE ALVARENGA, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 021/2023

Designa a Servidora Municipal Flávia Elaine Alvarenga, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **FLÁVIA ELAINE ALVARENGA**, matrícula 2508, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:56CA3E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ELAINE RIBEIRO SILVA TEIXEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AUXILIAR DE SERVIÇOS.

P O R T A R I A nº 022/2023

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal Elaine Ribeiro Silva Teixeira, do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado Auxiliar de Serviços.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **Elaine Ribeiro Silva Teixeira,** do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Auxiliar de Serviços"**, Nível TS 001 Grau 0A, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 24 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:DD009561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **4 PATINHOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **46.802.428/0001-59**, para **REFERENTE CONTRATAÇÃO SE SHOW ARTÍSITICO BANDA ESPELHO MÁGICO PARA O CARNAVAL NO LAGO 2023 DIA 19/02 NA AVENIDA DO LAGO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de Fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B99E0DAB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **4 PATINHOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **46.802.428/0001-59**, para **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA HU BABADO AXÉ E CIA PARA O CARNAVAL NO LAGO 2023 DIA 18/02 NA AVENIDA DA PRAIA.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de Fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D1E9A60A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **DANILO SILVA**

DANTAS 12794176684, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **46.802.428/0001-59**, para **REFERENTE A CONTATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OS INFLUENTES PARA O CARNAVAL NO LAGO DIA 21-02-2023.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de Fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:FC577F20

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **39.915.215/0001-78,** para **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA PARA UTILIZAÇÃO NO CARNAVAL NO LAGO 2023.**

Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de Fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2BE560BD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 004/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 10/03/2023 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8B35E527

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 003/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS PARA ORIENTAR E SUBSIDIAR A GESTÃO DE SAÚDE PARA A TOMADA DE DECISÃO BUSCANDO OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 10/03/2023, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D91E57A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 02/2023. Objeto:***Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria de natureza jurídica em administração pública a serem prestados por sociedade de advogados para a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG***, conforme especificações contidas no edital. com abertura prevista para o dia 10/03/2023, onde as propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 8h15min, para abertura da Sessão do certame que ocorrerá as 8h30min. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via e-mail:camara@cachoeiradourada.mg.gov.brou mediante requerimento escrito e protocolado na sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 12:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JONAS PEDRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:079BE1E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA E DEMAIS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os Entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;
CONSIDERANDO que a proliferação do mosquito Aedes Aegypti pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou ZikaVírus, trazendo problemas de saúde pública, e em face das sérias complicações que essas doenças causam à população;
CONSIDERANDO que o vetor transmissor das arboviroses encontra condições ecológicas extremamente favoráveis à sua manutenção e que a maioria dos focos está dentro dos domicílios;
CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes Aegypti depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população; e
CONSIDERANDO a necessidade de se manter continuamente um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade, destinado à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito Aedes Aegypti;
CONSIDERANDO a necessidade de executar atividades voltadas para atuação de diversos eixos temáticos da Vigilância em Saúde.
DECRETA:
Art. 1º. Fica definida a composição do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya e demais atividades da Vigilância em Saúde no Município de Cachoeira Dourada e nomeia os seus membros, conforme a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO GOVERNO
Titular: Sirlei Araújo Silva
Suplente: Cliciane Aparecida Rodrigues Ribeiro
Titular: Laíssa Camila de Lima Storti
Suplente: Janice Lopes Faria de Lima Pereira

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Titular: Pamela Lucas Fernandes

REPRESENTANTE DA ACS- AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Titular: Queila Cristina da Silva
Suplente: Luciana Andreia de Oliveira

REPRESENTANTE DO ACE- AGENTES COMBATES Á ENDEMIAS
Titular: Rita de Cássia Aparecida Fernandes Ribeiro
Suplente: Diego Aparecido Oliveira

Titular: Wesley Dionatan Lopes
Suplente: Mateus Rodrigues Silva

COORDENADORA UNIDADE BASICA DE SAÚDE ALVARO OSÓRIO RODRIGUES

Valdenice Matias Soares

COORDENADORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Sheila Aparecida de Lima Moura
ENFERMEIRA RT, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Verônica Santos Rodrigues
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA.
Patrícia Gonçalves Santana
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Luciano Souza Silva
Art. 2º. O Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Zika e Chikungunya e demais atividades da Vigilância em Saúde.
Art. 3º Compete ao Comitê:
I - Promover articulações intra e intersetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle das arboviroses, outras epidemias e ações voltadas a Vigilância em Saúde
II - Discutir e propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de prevenção e combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.
III - Estabelecer responsabilidades por setores específicos representados no Comitê, respeitando as atribuições inerentes a cada um;
IV - Manter a população informada sobre a situação epidemiológica no Município e as ações de controle adotadas;
V - Estimular a participação das instituições de ensino na divulgação das formas de controle;
VI - Estimular, por meio das ações de educação em saúde, a manutenção de áreas livres de criadouros do vetor Aedes Aegypti;
VII - Estimular a responsabilidade sanitária da população no controle das arboviroses urbanas e demais vigilância em saúde
VIII - Acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento das ações previstas no planejamento das ações de controle das arboviroses e as descriminadas deste Decreto;
Parágrafo Único. A Presidência do Comitê de Arboviroses será exercida pela Coordenadora da Vigilância em Saúde, ou pelo Secretário Municipal de Saúde na impossibilidade de sua participação.
Art. 4º. A participação no Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zica e Chikungunya e de Vigilância em Saúde será gratuita e considerada de relevante interesse público.
Art. 5º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada bimestralmente e extraordinariamente sempre que convocado por seu coordenador, bem como por autoridade Municipal envolvida nas ações de combate à dengue.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada-MG, 01 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:2D32C7D6

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA-MG**, torna público para o conhecimento dos interessados, a **ABERTURA** da licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS CORRELATOS, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I**, com abertura prevista para o dia 13/03/2023, onde as propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 8h15min, para abertura do certame que ocorrera as 8h30min. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3265-1213), pelo e-mail:imprevicad@cachoeiradourada.mg.gov.brou mediante requerimento escrito protocolado na sede deste Instituto, no horário de 09h00min as 12h30min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:09B034BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 08/2023 TOMADA DE PREÇO: 01/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo: 08/2023
Tomada de Preço: 01/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência do Sr. Silmar Gomes Rodrigues, auxiliado pelos membros, a Srª Witória Aparecida Nogueira Ferraz, Secretária e Lorêna Ap. Santos de Castro, membro da CPL para abertura do envelope 01 de HABILITAÇÃO referente ao PROCESSO 08/2023 – TOMADA DE PREÇO 01/2023. Credenciou para participar deste certame as seguintes empresas: **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.361.676/0001-22** representado por procuração pelo Sr. Paulo Antônio Sales Junior, CPF: 013.676.637-41, a empresa **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.882.891/0001-79** representada por procuração pelo Sr. Wallace Mendes Chaves, CPF: 093.951.496-63, a empresa **MS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ:26.088.941/0001-12** representada por procuração pelo Sr. Roger Antônio de Abreu, CPF: 017.999.046-28. As empresas **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃOES EIRELI, CNPJ: 01.631.484/0001-30** e a empresa **INPAV INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 39.850.006/0001-06** apenas enviaram os envelopes não se fazendo representar. Aberta a sessão às 09h31min o presidente deu orientações de como seria o andamento do processo e interrogou aos licitantes presentes se tinham alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido por todos que não. Seguiu-se a fase de abertura dos envelopes 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" onde foi conferido e rubricados por todos os presentes. As empresas **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA, WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, MS PAVIMENTAÇÃO LTDA, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃOES EIRELI, INPAV INFRAESTRUTURA LTDA** foram HABILITADAS. De acordo com o edital e se assim as empresas desejarem interpor recurso contra a decisão desta comissão, deverá fazê-lo em prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. Não havendo manifestação de recurso, ficam desde já os interessados convidados para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA DE PREÇO" na data do dia **06 de março de 2023** às 09h:00min, horário de Brasília/DF. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L e publicada no diário oficial dos municípios mineiros - AMM. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências,

Cajuri 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

Asfaltek Construções LTDA,
SR. PAULO ANTÔNIO SALES JUNIOR,
CPF: 013.676.637-41,

Workpav Pavimentação LTDA,
SR. WALLACE MENDES CHAVES,
CPF: 093.951.496-63,

MS Pavimentação LTDA,
SR. ROGER ANTÔNIO DE ABREU,
CPF: 017.999.046-28.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8466046E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 09/2023 TOMADA DE PREÇO: 02/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência do Sr. Silmar Gomes Rodrigues, auxiliado pelos membros, a Srª Witória Aparecida Nogueira Ferraz, Secretária e Lorêna Ap. Santos de Castro, membro da CPL para abertura do envelope 01 de HABILITAÇÃO referente ao PROCESSO 09/2023 – TOMADA DE PREÇO 02/2023. As empresas: **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.361.676/0001-22**, **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.882.891/0001-79**, **MS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ:26.088.941/0001-12, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃOES EIRELI, CNPJ: 01.631.484/0001-30** e a **INPAV INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 39.850.006/0001-06** apenas enviaram os envelopes não se fazendo representar. Aberta a sessão às 14h05min o presidente deu orientações de como seria o andamento do processo e interrogou aos licitantes presentes se tinham alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido por todos que não. Seguiu-se a fase de abertura dos envelopes 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" onde foi conferido e rubricados por todos os presentes. As empresas **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA, WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, MS PAVIMENTAÇÃO LTDA, LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃOES EIRELI, INPAV INFRAESTRUTURA LTDA** foram HABILITADAS. De acordo com o edital e se assim as empresas desejarem interpor recurso contra a decisão desta comissão, deverá fazê-lo em prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. Não havendo manifestação de recurso, ficam desde já os interessados convidados para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA DE PREÇO" na data do dia **06 de março de 2023** às 11h:00min, horário de Brasília/DF. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L e publicada no diário oficial dos municípios mineiros - AMM. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências,

Cajuri 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6C0417B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico SEGUNDA CHAMADA - Edital n° 15/2023 - Processo Licitatório nº 00055/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS- Dotações 2023: - 02.07.03-3390.39.00-26.782.0020-4.071;** ; **02.07.03-3390.39.00-26.782.0020-4.071;** ; - **Valor Estimado: R$ 16.805,74** (Dezesseis mil e oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) **- Data de Abertura**: **13/03/2023 às 13:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) no sistema eletrônico no Portal Compras Públicas no **Endereço:**

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D7823542

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00051/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Contrato – Processo nº 00234/2022 – Pregão Eletrônico nº 00077/2022 – Contrato nº 00051/2023 - **Contratada:Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda ME**, CNPJ sob nº 43.207.870/0001-49, com o valor total estimado de R$ 74.330,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais). -**Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA** - Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Dotações 2023: 02.09.03.11.333.0029.4.099.3390.30.00 – **697**, 02.10.02.27.812.0033.4.110.3390.30.00 – **759**, 02.10.02.27.812.0033.4.113.3390.30.00 – **770**.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:DAD442B6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00044/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 2/2023 - Processo nº 00004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00002/2023 –Contrato nº 00044/2023 – Contratada: **Boreal Sul Comercial Ltda –** CNPJ n° 39.422.751/0001-31 - Rua Heitor Stockler De Franca, 396, Conj 1407 Andar 14 COND NE - centro civico - Curitiba - PR - 80030-050 , com o valor total de **R$ 27.779,62** (Vinte e sete mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG**- Dotação: exercício 2023: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071**- Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A16F5708

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00045/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 2/2023 - Processo nº 00004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00002/2023 –Contrato nº 00045/2023 – Contratada: **Stella Mara Santos Silva - ME** - CNPJ n° 38.340.318/0001-94 - Rua Prefeito José Nacacio, nº 221, centro, em Natércia - MG - 37524-000 , com o valor total de **R$ 2.962,02** (Dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG**- Dotação: exercício 2023: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071**- Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C3A3A0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00046/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 2/2023 - Processo nº 00004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00002/2023 –Contrato nº 00046/2023 – Contratada: **Augusto Pneus Eireli** - CNPJ n° 35.809.489/0001-21 - Rua Cinquenta E Um, 205 - Tropical - Contagem - MG - 32072-550 , com o valor total de **R$ 45.094,00** (Quarenta e cinco mil e noventa e quatro reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG**- Dotação: exercício 2023: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071**- Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3A3E093A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00047/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 2/2023 - Processo nº 00004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00002/2023 –Contrato nº 00047/2023 – Contratada: **JN Pneus Ltda** - CNPJ n° : 44.472.217/0001-70 - Avenida Sete De Setembro - Centro - Rio Fortuna - SC - 88760-000 , com o valor total de **R$ 90.968,96** (Noventa mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG**- Dotação: exercício 2023: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071**- Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F8608225

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00048/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 2/2023 - Processo nº 00004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00002/2023 –Contrato nº 00048/2023 – Contratada: **MGB Pneus Importação e Distribuição Eireli –** CNPJ n° 20.183.508/0001-80 - Rua Guabiruba - Água Verde - Blumenau - SC - 89042-280 , com o valor total de **R$ 201.525,09** (Duzentos e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG**- Dotação: exercício 2023: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071**- Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9D2B11F1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00049/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 2/2023 - Processo nº 00004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00002/2023 –Contrato nº 00049/2023 – Contratada: **Olympo Auto Center Ltda -** CNPJ n° 48.421.767/0001-10 - Rua das Orquídeas - Sapucaia - Contagem - MG - 32071-179, com o valor total de **R$ 3.577,00** (Três mil e quinhentos e setenta e sete reais)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG**- Dotação: exercício 2023: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071**- Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D1D19941

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00050/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 2/2023 - Processo nº 00004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00002/2023 –Contrato nº 00050/2023 – Contratada: **Tork Candido Ltda -** CNPJ n° 17.701.492/0001-45 - Rua Presidente Antonio Carlos n° 85, Centro - Centro - Varginha - MG - 37002-000, com o valor total de **R$ 123.749,99** (Cento e vinte e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG**- Dotação: exercício 2023: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071**- Vigência: 23/02/2023 a 23/02/2024.

Campanha/MG, 27 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5F5901C7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 00051/2023 - PREGÃO 0012/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00051/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0012/2023

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: **NATALIA DA CRUZ LIZ OLIVEIRA - 15.311.554/0001-87**, situada na AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 430 - CENTRO - Cambuquira/MG com o valor total de R$ 101.750,00 (cento e um mil e setecentos e cinquenta reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27/02/2023.

Convocar o licitante adjudicado para que cumpra a exigência contida no edital como condicionante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 27/02/2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:600D8D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP nº 011/2023, que tem por finalidade o registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos, os quais serão destinados às diversas atividades do ESF - Estratégia de Saúde da Família/ Programa Saúde Bucal do município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 01/03/2023 até às 08h30 do dia 14/03/2023. Abertura e julgamento das propostas: 14/03/2023 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 14/03/2023 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:291397E3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 025/2023 - Pregão Eletrônico 015/2023 – SRP 010/2023, que tem por finalidade o registro de preços de materiais de construção (blocos de concreto, bloquetes, grades, tampões e treliças) para serem utilizados na execução e reparos de obras públicas e também nas manutenções de vias urbanas, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 1º/03/2023 até às 12h30 do dia 15/03/2023. Abertura e julgamento das propostas: 15/03/2023 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 15/03/2023 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9BDE5779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 27DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora ROSA HELENA DE QUEIROZ correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2021a 04/04/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
ROSA HELENA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	05/04/2021à 04/04/2022	01/03/2023	30/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos27 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:A859C43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidor BRUNO CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA correspondente ao período aquisitivo de 31/07/2021a 30/07/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aoservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Bruno César Rodrigues de Souza	Agente de Saúde	31/07/2021à 30/07/2022	01/03/2023	30/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 27de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:E60E7FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 33/2023 - Dispensa Nº 17/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, A SEREM EXECUTADOS EM FAVOR DO SETOR DE CONVÊNIO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: AC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTTA. Contrato nº. 69/2023. Vigência: 24/02/2023 a 24/08/2023. Data assinatura 24/03/2023. Valor Contrato: R$ 17.496,00.

Campos Altos – MG, 27/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:7251B503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 41/2022, Processo Nº 15/2022, Dispensa Nº 03/2022, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. GETÚLIO PORTELA Nº 196, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 30/04/2023, contados a partir do dia 01/01/2023.

Campos Altos – MG, 29/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CF7B3540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 17/2023 - Pregão Eletrônico Nº 10/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. ARP nº 18/2023. Valor da ARP R$ 80.613,40. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE. ARP nº 19/2023. Valor da ARP R$ 149.455,90. Contratado: SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. ARP nº 20/2023. Valor da ARP R$ 78.187,00. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI. ARP nº 21/2023. Valor da ARP R$ 122.097,63. Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 22/2023. Valor da ARP R$ 89.966,90. Contratado: MEDCENTER COMERCIAL LTDA. ARP nº 23/2023. Valor da ARP R$ 281.593,50. Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 24/2023. Valor da ARP R$ 111.179,00. Contratado: BH FARMA COMERCIO LTDA. ARP nº 25/2023. Valor da ARP R$ 203.787,60. Contratado: DRM – DISTRIBUDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 26/2023. Valor da ARP R$ 189.658,60. Contratado: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 27/2023. Valor da ARP R$ 77.552,70. Contratado: A.D. DAMINELLI - EIRELI. ARP nº 28/2023. Valor da ARP R$ 7.550,00. Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. ARP nº 29/2023. Valor da ARP R$ 213.583,20. Contratado: ALFALAGOS LTDA. ARP nº 30/2023. Valor da ARP R$ 125.072,80. Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 31/2023. Valor da ARP R$ 22.920,00. Contratado: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 32/2023. Valor da ARP R$ 19.440,00. Contratado: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. ARP nº 33/2023. Valor da ARP R$ 85.523,12. Contratado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 34/2023. Valor da ARP R$ 10.332,50. Contratado: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 35/2023. Valor da ARP R$ 157.650,40. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. ARP nº 36/2023. Valor da ARP R$ 269.692,00. Contratado: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 37/2023. Valor da ARP R$ 34.196,00. Contratado: DROGAFONTE LTDA. ARP nº 38/2023. Valor da ARP R$ 114.330,00. Contratado: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 39/2023. Valor da ARP R$ 78.242,00. Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ARP nº 40/2023. Valor da ARP R$ 67.932,00. Contratado: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 41/2023. Valor da ARP R$ 9.591,00. Contratado: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI. ARP nº 42/2023. Valor da ARP R$ 17.020,00. Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI. ARP nº 43/2023. Valor da ARP R$ 10.825,00. Contratado: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI. ARP nº 44/2023. Valor da ARP R$ 43.826,79. Contratado: MASTERMED COMERCIAL LTDA. ARP nº 45/2023. Valor da ARP R$ 2.588,40. Contratado: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. ARP nº 46/2023. Valor da ARP R$ 16.800,00. Contratado: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. ARP nº 47/2023. Valor da ARP R$ 325.040,00. Contratado: CM HOSPITALAR S.A.. ARP nº 48/2023. Valor da ARP R$ 8.127,80. Contratado: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. ARP nº 49/2023. Valor da ARP R$ 2.328,60. Contratado: SIRIO PHARMA EIRELI. ARP nº 50/2023. Valor da ARP R$ 2.300,80. Contratado: CIRURGICA KLG. ARP nº 51/2023. Valor da ARP R$ 204.391,00. Contratado: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.. ARP nº 52/2023. Valor da ARP R$ 15.200,00 Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Data assinatura 27/02/2023.

Campos Altos – MG, 27/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:6ACA1893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 17/2023 - Pregão Eletrônico Nº 10/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. ARP nº 18/2023. Valor da ARP R$ 80.613,40. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE. ARP nº 19/2023. Valor da ARP R$ 149.455,90. Contratado: SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. ARP nº 20/2023. Valor da ARP R$ 78.187,00. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI. ARP nº 21/2023. Valor da ARP R$ 122.097,63. Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 22/2023. Valor da ARP R$ 89.966,90. Contratado: MEDCENTER COMERCIAL LTDA. ARP nº 23/2023. Valor da ARP R$ 281.593,50. Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 24/2023. Valor da ARP R$ 111.179,00. Contratado: BH FARMA COMERCIO LTDA. ARP nº 25/2023. Valor da ARP R$ 203.787,60. Contratado: DRM – DISTRIBUDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 26/2023. Valor da ARP R$ 189.658,60. Contratado: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 27/2023. Valor da ARP R$ 77.552,70. Contratado: A.D. DAMINELLI - EIRELI. ARP nº 28/2023. Valor da ARP R$ 7.550,00. Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. ARP nº 29/2023. Valor da ARP R$ 213.583,20. Contratado: ALFALAGOS LTDA. ARP nº 30/2023. Valor da ARP R$ 125.072,80. Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 31/2023. Valor da ARP R$ 22.920,00. Contratado: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 32/2023. Valor da ARP R$ 19.440,00. Contratado: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. ARP nº 33/2023. Valor da ARP R$ 85.523,12. Contratado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 34/2023. Valor da ARP R$ 10.332,50. Contratado: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ARP nº 35/2023. Valor da ARP R$ 157.650,40. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. ARP nº 36/2023. Valor da ARP R$ 269.692,00. Contratado: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 37/2023. Valor da ARP R$ 34.196,00. Contratado:

DROGAFONTE LTDA. ARP nº 38/2023. Valor da ARP R$ 114.330,00. Contratado: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 39/2023. Valor da ARP R$ 78.242,00. Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ARP nº 40/2023. Valor da ARP R$ 67.932,00. Contratado: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ARP nº 41/2023. Valor da ARP R$ 9.591,00. Contratado: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI. ARP nº 42/2023. Valor da ARP R$ 17.020,00. Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI. ARP nº 43/2023. Valor da ARP R$ 10.825,00. Contratado: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI. ARP nº 44/2023. Valor da ARP R$ 43.826,79. Contratado: MASTERMED COMERCIAL LTDA. ARP nº 45/2023. Valor da ARP R$ 2.588,40. Contratado: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. ARP nº 46/2023. Valor da ARP R$ 16.800,00. Contratado: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. ARP nº 47/2023. Valor da ARP R$ 325.040,00. Contratado: CM HOSPITALAR S.A.. ARP nº 48/2023. Valor da ARP R$ 8.127,80. Contratado: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. ARP nº 49/2023. Valor da ARP R$ 2.328,60. Contratado: SIRIO PHARMA EIRELI. ARP nº 50/2023. Valor da ARP R$ 2.300,80. Contratado: CIRURGICA KLG. ARP nº 51/2023. Valor da ARP R$ 204.391,00. Contratado: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.. ARP nº 52/2023. Valor da ARP R$ 15.200,00 Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Data assinatura 27/02/2023.

Campos Altos – MG, 27/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:1D572582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
PROCESSO 050-2023 - PREGÃO ELETRONICO 07-2023 - REAGENTES DE LABORATORIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 050/2023 – **Pregão Eletrônico** nº 007/2023 contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, de reagentes e material de laboratório, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, para atender o Laboratório da Secretária Municipal de Saúde, visando à saúde e a qualidade de vida da população de Carangola/MG. **Credenciamento:** 29/03/2023, das 09hs e 00min às 09hs e 30min – Abertura: 29/03/2023, as 09hs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 27/02/2023 –

TAYNÁ MENDES BATISTA–
Pregoeira suplente.

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:D22D5467

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 049/2023 – **Pregão Presencial** nº 006/2023– Objeto: contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo 0 (zero) km, tipo VAN, com 15 (quinze) lugares + 1 (um) motorista, diesel, ano/modelo 2022/2023 ou superior, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução 8097/2022, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 20/03/2023, das 09h as 09h30min - Abertura: 20/03/2023, as 09h30min. – Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88,Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741-9604.

Carangola/MG, 27/02/2023 –

TAYNA BATISTA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tatiana Rocha Borges
Código Identificador:9B5F417B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023 PAG. 27, REFERENTES AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.
ONDE SE LÊ:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICONº 001/2023
LEIA-SE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B2CF7F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MPS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.487.812/0001-90, objeto: Contratação de pessoa jurídica para terceirização de mão de obra especializada para serviços de limpeza urbana demandados pela secretaria municipal de transportes e obras públicas de Carmo da Mata-MG, valor R$ R$17.000,00 data: 17/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CRV-Construtora Rezende e Alvarenga LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.186.297/0001-70**; Valor: **R$** R$ 168.000,00**;** objeto: Contratação de empresa especializada em execução de tapa buraco em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas vias publica no município de Carmo da Mata/MG, para atender as demandas do decreto Nº 2.761 de 15 de dezembro de 2022 onde o município de Carmo da Mata-MG declara situação de emergência afetado por chuvas intensas; data: 23/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:E7EB0996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
19º TERMO ADITIVO

Extrato do 19º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 016/2022

Processo Licitatório nº 059/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal

Contratado: Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda

CNPJ: 37.470.992/0001-20

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C2C54610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

Extrato do Contrato nº 039/2023, referente ao Credenciamento nº 003/2023

Objeto: **Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**

Contratada: **Araujo Guedes Serviços Médicos Ltda**

CNPJ: 39.932.683/0001-50

Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A4707805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

Extrato do Contrato nº 040/2023, referente ao Credenciamento nº 002/2023

Objeto: **Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**

Contratada: **Instituto do Pulmão Ltda**

CNPJ: 68.677.210/0001-52

Valor: **R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4CF7D901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

Extrato do Contrato nº 041/2023, referente ao Credenciamento nº 001/2023

Objeto: **Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**

Contratada: **CLFC Serviços Médicos Ltda**

CNPJ: 45.381.943/0001-40

Valor: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:35CDFA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

Extrato do Contrato nº 042/2023, referente ao Credenciamento nº 001/2023

Objeto: **Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**

Contratada: **Clinica Espaço Vyva Ltda**

CNPJ: 28.805.995/0001-87

Valor: **R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4E30CA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

Extrato do Contrato nº 043/2023, referente ao Credenciamento nº 001/2023

Objeto: **Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**

Contratada: **F K Serviços Médicos Ltda**

CNPJ: 13.691.880/0001-31

Valor: **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A5D0D1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

Extrato do Contrato nº 044/2023, referente ao Credenciamento nº 001/2023

Objeto: **Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**

Contratada: **Junqueira e Vicentin Serviços Médicos Ltda**

CNPJ: 37.526.497/0001-96

Valor: **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4ED728B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

Extrato do Contrato nº 045/2023, referente ao Credenciamento nº 001/2023

Objeto: **Prestação de Serviços Médicos especializados para atendimento no Município de Carmo de Minas**

Contratada: **Steiner e Almeida Médicos Associados Ltda**

CNPJ: 05.410.455/0001-07

Valor: **R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:659D79EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2023

OBJETO:**Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Tampas de Bueiro**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 13/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/03/2023 às 13h15min do dia 13/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 13/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de fevereiro de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:8BE7430D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 15/2023 - PP Nº. 05/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa vencedora: **RESTAURANTE DONA SANTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.166.085/0001-61. VALOR: R$ 226.140,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F497A9B2

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
SRP Nº: 03/2023
Empresa vencedora
Resultado ATA REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, SRP Nº 03/2021 – Objeto: Para possíveis e futuras aquisições de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de

descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas. Data da abertura: 13/02/2023.
Empresa vencedora do certame:
MADSON AMARAL DE SOUZA – EIRELI –ME

Carmo do Cajuru, 27 de fevereiro de 2023.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO
Pregoeira

FÁBIO RABELO DE MELO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E48A8934

SAAE
SAAE - CARMO DO CAJURU TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 PREGÃO Nº 03/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru Minas Gerais, Fábio Rabelo de Melo, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023, REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023 - OBJETO: Registro de Para possíveis e futuras aquisições de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas**.** Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante MADSON AMARAL DE SOUZA – EIRELI –ME
– CNPJ: 20.119.22/001-98.

FÁBIO RABELO DE MELO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:287639DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PL Nº 29/23 - PE Nº 07/23 (www.bll.org.br)

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e segurança eletrônica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Fica redesignado a abertura do certame para **13/03/2023 às 09hs00min**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e www.carmodocajuru.mg.gov.br. Esclarecimentos no e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br ou ligar no telefone (37) 3244-0704.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:72AF32B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 43/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/23 – SRP Nº 05/2023 (www.bll.org.br). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pó de café, tipo tradicional, torrado e moído, embalagens de 500 gramas, em atendimento às Secretarias Municipais. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 08hs do dia 01/03/23.** Data e Horário do Início da disputa: **14h00 do dia 13/03/2023**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:20392D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 15/2023 do PL Nº. 11/2023 - PP Nº. 04/2023. Objeto: Locação de 01 (um) caminhão toco com carroceria de madeira, com combustível por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **IRACEMA MOREIRA DE SOUZA 93035632634,** inscrito no CNPJ N. 20.938.450/0001-37. **Vigência: 31/12/2023.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BD248051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2023

PROCESSO Nº 22/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - CNPJ N° 01.442.427/0001-02**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 3549, Jardim Santo Expedito, na cidade de Jales/SP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO), NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIO, IZAU VILELA MACHADO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021**, do qual o valor total é de **R$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 28 de fevereiro de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3F4E2D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO Nº 13/2023. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, A EXEMPLO DE CILINDRO, TÔNER, REVELADOR, GRAMPOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ENFIM, TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA

A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 28/02/2023, até as 11:30 hs. do dia 09/03/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 10/03/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 10/03/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 27 de fevereiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0B2C04C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 016/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E SOLDAS PARA ATENDIMENTO DA SEÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 094/2023 – PREG PRES 016/2023. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 8h do dia 10 de MARÇO de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Funilaria, Pintura e Soldas para Atendimento da Seção de Veículos e Máquinas", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Hora Trabalhada", conforme anexos I e II. Para tirar dúvidas técnicas pelo telefone (0**35) 3541-5708 (Rafael Pereira) ou pelos e-mails rafael.pereira@cassia.mg.gov.br e frotas@cassia.mg.gov.br. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 07h às 11h e das 13h às 17hs; informações a respeito do edital pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 27 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:E9416C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Tomada de Preço nº 013/2022
Processo nº 202/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de ponte sobre vigas metálicas localizada entre a Rua da Praia e Rua José Bernardo Magalhães no Vista Alegre, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Contrato: nº 025/2023
Contratada: **AQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
Valor: **R$1.078.731,52 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**
Vigência: 15/02/2023 a 15/08/2023
Data da Assinatura: 15/02/2023

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:CC4115BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 016/2023 A Nº 019/2023

Dispensa de licitação nº 002/2023
Processo nº 020/2023
Objeto:Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI,– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, anexos destes contratos.
Contrato nº 016/2023
Contratado: Construtora Madema Ltda
Valor: R$ 644.692,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Contrato nº 017/2023
Contratado: Organização São Pedro Comércio e Transportes Ltda
Valor: R$ 674.649,60 (Seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Contrato nº 018/2023
Contratado: Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes
Valor: R$ 128.265,60 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Contrato nº 019/2023
Contratado: Terrasa Engenharia Ltda
Valor: R$ 258.240,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: 14/02/2023 à 14/02/2024
Data da assinatura: 14/02/2023

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:28C18C5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2023, processo autuado nº 024/2023, visando aquisição de óleo Lubrificante (DT – Dois Tempos), para manutenção das roçadeiras e demais máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até:13/03/2023 às 08h, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e

www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:B77CB049

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

No dia 27 de fevereiro de 2023, às 8:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 164/2022, emitida em 22 de dezembro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo autuado nº 011/2023, visando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a substituição de alvenaria poliédrica da Rua Manganês por bloquete sextavado e pavimentação em bloquete sextavado da Rua Titânio, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, no Distrito do Morro D'água Quente em Catas Altas-MG, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros e nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", no dia 03 de fevereiro do ano corrente.

Protocolaram os envelopes as proponentes:

Nº	Razão Social	CNPJ
01	Cota Construções e Serviços Ltda-ME	26.466.087/0001-80
02	Inovar construções e Comércio Ltda.-ME	15.242.875/0001-77

Compareceram a sessão as licitantes a seguir com seus representantes:

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
01	AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.-ME	22.540.353/0001-17	Lucimar Maria Wales Silva	057.477.786-50
02	Dhomus Engenharia e Empreendimentos Ltda. - EPP	20.772.025/0001-10	Aline Aparecida Ferreira	093.061.046-69

Após os envelopes serem vistados, a CPL procedeu a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, realizada análise dos mesmos, decidiu-se pela abertura do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para realização de diligência.

A Sr. Aline Aparecida Ferreira, representante da empresa Dhomus Engenharia e Empreendimentos Ltda. - MPE., fez constar em ata os seguintes apontamentos:

Nº	Razão Social	Considerações
01	AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.-ME CNPJ nº 22.540.353/0001-17	- Apresentação do Comprovante de regularidade perante a Receita Municipal da sede da licitante vencido em 09/02/2023; - Atestados fornecidos pelas empresas AM Construtora e Tamasa Engenharia S/A apresentados sem registro no CREA; - Contrato de Trabalho com o Sr. Romeu Souza da Paixão, Declaração de Não Visitação ao Local da Obra, Carta de Anuência do Profissional e Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (AM Construtora) apresentados com assinatura digital. Solicita que a CPL faça a verificação de autenticidade.
02	Cota Construções e Serviços Ltda-ME CNPJ nº 26.466.087/0001-80	- Ausência da Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal conjunta com a Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do INSS em nome da empresa. No lugar foi apresentada a certidão de pessoa física em nome do Sr. Geraldo Zeferino Cota.
03	Inovar construções e Comércio Ltda.-ME CNPJ nº 15.242.875/0001-77	- Apresentação do CNPJ emitido em 21/05/2022, ou seja, em desacordo com o exigido no item 4.7.6 do edital, alínea "a".

Retirou-se da sessão às 10 horas, a Sr. Aline Aparecida Ferreira, acima qualificada.

OBS: A empresa AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.-ME, CNPJ nº 22.540.353/0001-17, se enquadra como MPE, podendo apresentar posteriormente a Certidão Negativa de Débitos Municipais, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

Os documentos serão enviados para o Departamento de Contabilidade e Secretaria de Obras para conferência, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, logo após será realizada uma nova ata com a decisão da CPL quanto a habilitação das empresas participantes. O envelope contendo as propostas comerciais foram vistados pelos presentes e lacrado em envelope de segurança. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h20min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

JAQUELINE CECÍLIA DIAS CENY

APARECIDA ROCHA ROSILENE COUTO BITENCOURT

Licitantes:

LUCIMAR MARIA WALES SILVA
AJ Empreendimentos de Construção Civil LTDA.-ME

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9B9183E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADENDO A 1ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

PROCESSO Nº 011/2023

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a substituição de alvenaria poliédrica da Rua Manganês por bloquete sextavado e pavimentação em bloquete sextavado da Rua Titânio, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, no Distrito do Morro D'água Quente em Catas Altas-MG, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

No dia 27 de fevereiro de 2023, às 11 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, após concluir a 1ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 164/2022, de 22 de dezembro de 2022, visando proceder o julgamento do certame em referência, verificou que por equívoco, não foi inserido em ata um dos apontamentos realizados pela Sra. Aline Aparecida Ferreira, sobre os documentos de habilitação da proponente Cota Construções e Serviços Ltda-ME; CNPJ nº 26.466.087/0001-80. Trata-se de: "Ausência do Termo de Autenticação do Balanço Patrimonial".

Assim sendo, pelo presente Adendo, RETIFICA-SE a redação dos Apontamentos realizados pela Sra. Aline Ferreira Fonseca para a empresa supracitada:

02	Cota Construções e Serviços Ltda-ME CNPJ nº 26.466.087/0001-80	- Ausência da Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal conjunta com a Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do INSS em nome da empresa. No lugar foi apresentada a certidão de pessoa física em nome do Sr. Geraldo Zeferino Cota. - **Ausência do Termo de Autenticação do Balanço Patrimonial.**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente, que será devidamente assinado pela Comissão Permanente de Licitação.

Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

CENY APARECIDA ROCHA

ROSILENE COUTO BITENCOURT

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:971BCEA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATAS Nº 032/2023 A Nº 035/2023 PRC235/2022

SRP nº 116/2022
Processo nº 235/2022
O objeto deste Pregão é o registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, iogurtes, picolés, polpas de frutas e carnes destinados a atendimento ao Programa de Alimentação Escolar ? PNAE, para consumo pelos alunos das escolas municipais de Catas Altas, em conformidade com a Lei n.º 11947/09, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretária Municipal de Educação.
Ata nº 032/2023
Contratado: 3 DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA - 07.648.907/0001-00
Valor: R$ 43.997,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais).
Ata nº 033/2023
Contratado: FRUTO DE MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 00.611.162/0001-66
Valor: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Ata nº 034/2023
Contratado: RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 09.583.388/0001-75
Valor: R$ 10.350,0 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).
Ata nº 035/2023
Contratado: SUPERMERCADO VP BCOC LTDA - 01.971.799/0001-26
Valor: R$ 94.929,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte nove reais).
Vigência: Até 04/03/2024
Data da assinatura: 23/02/2023

Catas Altas, 27 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:6ED3033D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 197/2023

PORTARIA Nº 197/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia à servidora JESCIMAR GERALDA LOURENÇO FERREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora JESCIMAR GERALDA LOURENÇO FERREIRA, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 193/2023 .

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F33CF71C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 198/2023

PORTARIA Nº 198/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de insalubridade à servidora pública ANA LAURA MESSIAS FERREIRA, em grau médio (20%).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2643A6FB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 194/2023

PORTARIA Nº 194/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **VANESSA DE LOURDES ALVERNAZ**, ocupante do cargo de **Enfermeiro da Família**, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, nos termos do Decreto n.º2137/2013:

Art. 2º – O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2481EDBC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 195/2023

PORTARIA Nº 195/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia a servidor DEMAR JOSE TEIXEIRA COTA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor DEMAR JOSE TEIXEIRA COTA, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 27/12/2014 a 26/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2DA46221

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 196/2023

PORTARIA Nº 196/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia a servidor DEMAR JOSE CATARINO LOURENÇO, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor JOSE CATARINO LOURENÇO, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 29/09/2016 a 01/11/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AB2DD247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 017/2022, torna público a REABERTURA do Processo Licitatório nº 071/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - Credenciamento nº 009/2022 que tem como objeto o credenciamentode profissional médico especialista (MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA / ECG e MÉDICO PERITO) para prestação de serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG. Com entrega da habilitação e proposta a partir das 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações e edital à disposição na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, peloe-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 30 de dezembro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:81C0AAA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 006/2023-DISPENSA Nº. 001/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2023 – DISPENSA Nº. 001/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 20/03/2023 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de DISPENSA – CHAMADA PÚBLICA, destinada à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 15 de fevereiro de 2023.

CLÉO APOLINÁRIO DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FDFA4CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 007/2023-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2023 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 10/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **LOCAÇÃO DE CILINDROS E AQUISIÇÃO DE REGARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 16 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:2D0CAFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 74/2023 PREGÃO Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 20/03/2.023**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:7A3A6CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 070/2023 - CREDENCIAMENTO N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº070/2023, autuado em 17/02/2023,Credenciamento n° 004/2023. Constitui objeto desta licitaçãoa contratação de pessoa jurídica para realização de Duplex Scan Venoso e Arterial, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e em cumprimento às Emendas Impositivas n° 21 e 22, Lei n° 1.789 de 12 de dezembro de 2022.Arealizar-se a partir dodia 02/03/2023às 08:00h; cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 27 de fevereirode 2023.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F67C49CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 036/2023 - PE 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023– PREGÃO Nº 017/2023, ELETRÔNICO - SRP.Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por ITEM, tendo por finalidade a futura e eventual contratação de empresa para fornecimentode Materiais de Construção para atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ADJUDICO**o objeto do certame às empresas: CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.909/0001-73, no valor total de R$59.127,20(cinquenta e nove mil, cento e vinte sete reais e vinte centavos); DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.915.396/0001-56, no valor total de R$15.800,00(quinze mil, oitocentos reais); COTRAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.781.473/0001-97, no valor total de R$396.154,60(trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.517.462/0001-93, no valor total de R$45.248,40(quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); MARLA CONSTRUCOES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.082.411/0001-24, no valor total de R$31.996,00(trinta e um mil, novecentos e sessenta seis reais); DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.106.997/0001-05, no valor total de R$28.620,00(vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais); MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.902.202/0001-61, no valor total de R$6.117,50(seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos); RIPAR MINERAÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.032.989/0001-02, no valor total de R$114.780,80(cento e quatorze mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); WCA EMPREENDIMENTOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60, no valor total de R$29.013,08(vinte e nove mil, treze reais e oito centavos); CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRONICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.137.265/0001-60, no valor total de R$65.092,00(sessenta e cinco mil, noventa e dois reais); GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.044.562/0001-02, no valor total de R$34.039,00(trinta e quatro mil, trinta e nove reais); RBS COMERCIO E SERVICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.950.678/0001-50, no valor total de 5.842,00(cinco mil, oitoventos e quarenta e dois reais); CRIATIVA

SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.994.997/0001-70, no valor total de R$31.520,50(trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Cláudio, 24de fevereirode 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS **-**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:64D7766D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PRC N° 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA N 001/2023

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO-HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023– CHAMADA PÚBLICANº 001/2023.O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no 1° semestre. **HOMOLOGO**o objeto do certame às empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CLÁUDIO**,inscrita no CNPJ sob nº **08.105.775/0001-33**,no valor total de**R$ 116.806,00(cento e dezesseis mil oitocentos e seis reais);COPRAFAD COOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO**,inscrita no CNPJ sob nº **21.378.985/0001-63**,no valor total de **R$ 12.709,50 (doze mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).**

Cláudio, 24 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CF9D2FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC N° 074/2023 - DISPENSA N° 012/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO,Dispensa nº 012/2023,Processo Licitatório nº074/2023,Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Prestação de serviços de IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU 2023 e IMPRESSÃO DE GUIAS/BOLETOS DE TFLF E ISSQN ANUAL/2023". Contratada:**KR IMPRESSOS GRAFICOS LTDA,**inscrita no CNJP sob nº **29.876.242/0001-25**. Valor total: **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos),**

Cláudio (MG), 27 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS,
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4A58CA49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 019/2023 - PE 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023– PREGÃO Nº 012/2023, ELETRÔNICO - SRP.Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais para o projeto Mães Claudienses, estratégia Amamenta e Alimenta Brasil,em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde,conforme descrição no Anexo I deste edital.**ADJUDICO**o objeto do certame às empresas: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, no valor total de R$36.650,00(trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); CAMPOS & BARTOLI MULTIFRAN LTDA ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.862.023/0001-73, no valor total de 23.345,00(vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Cláudio, 24de fevereirode 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EEFCFA94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 046/2023 - PRC N° 073/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº073/2023,INEXIGIBILIDADENº 020/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°046/2023.**Objeto: contratação do artista Renato Teixeira para realização da 16º Semana da mulher, através da empresa **ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES**, inscrita no **CNPJ Nº. 12.152.564/0001-29.**No valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Dotação Orçamentária, 01- Município de Cláudio, 01- Chefia de Gabinete, Funcional: 04.122.0001.4.073, Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 29 - Outros, Recurso: 1500.Vigência 27/02/2023 a 10/03/2023.

Cláudio, 27 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:85BC9539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a retificação do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos, de enfermagem e fisioterapia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG e previsto no termo de referência Anexo I do Edital n° 054/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Edital Retificado III disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:DD2E9035

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO II – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que retificará o Processo Licitatório nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, administrativo, gerenciamento e supervisão de obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência anexo ao Edital n° 007/2023. Dia da abertura: **05 de abril**

de 2023, às 09h30min.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:A50CAA6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES - 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE 00006/2023 – PROCESSO 00049/2023,**

que tem como objeto fornecimento de 30 caixas de filtro Provox e 30 caixas de adesivo Provox, de uso contínuo de distribuição gratuita para paciente específico, conforme a solicitação do Secretário Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** : ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DIST. PROD. MED. HOSP. LTDA -16.482.201/0001-02, situada na RUA JOAQUIM NABUCO, 47-******- BROOKLIN PAULISTA–SÃO PAULO - SP com o valor total de R$ 135.030,00 (cento e trinta e cinco mil e trinta reais)
Valor Global: R$ 135.030,00 (cento e trinta e cinco mil e trinta reais)
Dotação: 388 – Fonte 2.500.95
Data: 23 de fevereiro de 2023.

Publique-se, para eficácia dos atos.

Conceição do Rio Verde, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:F8F62BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a Contratação Aluguel de estrutura de uso temporário, equipamento 2 canhões de espuma, sem operador. Ratificado em **17/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **038/2023**, com a sociedade empresária denominada: **MUNDO MÁGICO FESTAS PARK DE BOA ESPERANÇA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.469.076/0001-78**, sendo contratada com o valor global de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais). Formalizado em **17/02/2023**. Vigência de **17/02/2023** à **17/04/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:15968521

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO PRESENCIAL 005/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO PRESENCIAL 005/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "gasolina comum", e "óleo diesel s10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das secretarias municipais e autarquia municipal - SAAE do município de coqueiral, estado de minas gerais, cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Adjudicado/Homologado em **17/02/2023**. Celebrado Ata de Registro de Preço nº **008/2023**, com a sociedade empresária denominada: **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.393.955/0001-63**, sendo contratada com o valor global de **R$ 2.369.330,00** (Dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais). Formalizado em **17/02/2023**. Vigência de **21/02/2023** à **20/02/2024**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F7EA4EEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para aluguel de casa para funcionamento da casa lar do município de coqueiral/mg, que abrigará crianças e adolescente entre 0 á 17 anos e 11 meses, que se encontram em risco social. Ratificado em **24/02/2023**. Celebrado Contrato Administrativo nº **039/2023**, com a pessoa física: **VITOR RAMON DA SILVA, portador do CPF nº 002.808.586-80**, sendo contratada com o valor global de **R$ 13.186,32** (treze mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Formalizado em **24/02/2023**. Vigência de **24/02/2023** à **23/02/2024**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:E24EFA1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 065/2021

Extrato do 3° Termo Aditivo ao contrato nº 65/2021 – Data da assinatura: 27/02/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Processo Administrativo nº 86/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 058/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTABIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICIPIO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUARIOS, ABRAGENDO MIGRAÇÃO, IMPLATAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PUBLICA. – fica alterada a Cláusula de vigência do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Março de 2023, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:AF961C35

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas, na modalidade Pregão Presencial nº 04/23, P.A. nº 48/23, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar. Credenciamento: 10/03/23 às 07h45min. Abertura: 10/03/23 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com ou www.hmsvp.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 27 de fevereiro de 2023.

CAMILA ARAÚJO GOMES –
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E7CEC847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 09/2021, Pregão Presencial 06/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS (ÓLEO E AR) PARA CONSUMO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Vencedor: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 26 de fevereiro de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS -
Pregoeira.

Coronel Xavier Chaves, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:34CB1025

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Retificação- **Processo Licitatório – 12/2023, Pregão Eletrônico – 06/2023, do tipoMENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL). Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LAVAGEM E SERVIÇOS DE REBOQUE, DOS VEÍCULOS EM VIAGENS E NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO**, **EM REDE CREDENCIADA**, de acordo com o especificado no Termo de Referência, Anexo I, do edital. A comissão de pregão informa que o edital foi retificado no que tange à Prova de Regularidade Econômico-Financeira. Diante do exposto, será alterada a data de abertura de sessão para o dia **14 de março de 2023**. O edital retificado está disponível no site“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 27 de fevereiro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:06577AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à recomposição dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Administração Pública Municipal no percentual de 5,93%.
Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no caput é o medido pelo INPC do IBGE correspondente à inflação acumulada no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º. Com exceção dos casos especificados nesta lei a recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A recomposição de que trata o art. 1º desta lei:
I - aplicam-se aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município e aos que recebem proventos do Instituto Próprio de Previdência Municipal-PREVDANTA;
II - não se aplica:
a) aos servidores ativos, inativos ou pensionistas cujo vencimento é equivalente ao salário mínimo nacional, em virtude do novo valor fixado e praticado a partir de janeiro deste ano de 2023, em decorrência do disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.288/2018;
b) aos servidores de que tratam o art. 4º e 5º desta lei, em virtude da fixação de piso salarial nacional;
c) aos servidores ocupantes do cargo efetivo de agente fazendário, em razão do disposto na Lei Complementar nº 66/2022.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento do piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no valor mensal de R$ 2.604,00, a partir de janeiro de 2023, com base no § 9º, do art. 198, da Constituição Federal.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à adequação do vencimento inicial da carreira dos cargos efetivos do pessoal do magistério, ao piso nacional para 24 horas semanais, no importe de 14,95%, a partir de janeiro de 2023.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2023.

Art. 7º. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição e do reajuste vencimentais no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que a recomposição e o reajuste têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023 com relação ao disposto na alínea "a", do inciso II, do art. 3º e nos arts. 4º e 5º, todos desta Lei.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

LEI N° 1.494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO I
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO

CONSIDERANDO:
1 – A aplicação dos índices de recomposição previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do referido Projeto de Lei, com variações retroativas a Janeiro de 2023.

EVOLUÇÃO DO ACRESCIMO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2024	EXERCICIO 2025
783.773,25	822.961,90	872.339,62

Córrego Danta/MG, 23 de fevereiro de 2.023

MOIZES JUNIOR DA COSTA
Contador - CRC: 078547/0-7

LEI N° 1.494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO II
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da recomposição e do reajuste dos vencimentos dos servidores da Administração Pública do Município de Córrego Danta em 2023 têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B368F379

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°1.495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam recompostos em 5,93% os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Córrego Danta.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* é o medido pelo INPC do IBGE correspondente a inflação acumulada no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento do subsídio do mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2023.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que a recomposição tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

LEI N°1.495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA"

ANEXO I
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO

CONSIDERANDO:

1 – Índice de recomposição de 5,93% equivalente ao INPC acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022.

EVOLUÇÃO DO ACRESCIMO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2024	EXERCICIO 2025
34.963,48	36.711,65	38.547,23

Córrego Danta/MG, 27de Fevereiro de 2.023

MOIZES JUNIOR DA COSTA
Contador - CRC: 078547/0-7

LEI N°1.495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA"

ANEXO II
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da recomposição dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Córrego Danta em 2023 têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:915EDC87

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à recomposição dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* é o medido pelo INPC do IBGE correspondente à inflação acumulada nos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento dos subsídios da competência de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado no inciso III, artigo 20 e, ainda, em conformidade com o disposto nos incisos VI e VII do artigo 29 c/c § 1º do artigo 29-A, ambos da Constituição Federal.

Art. 4º. A recomposição de que trata esta lei funda-se no disposto no inciso X, do art. 37 da CRFB/88.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Agente Político	**Valor Mensal Atual**	**Valor Mensal com a recomposição a partir de fevereiro de 2022**	**Impacto orçamentário-financeiro Mensal**
Vereador	R$ 3.178,08	R$ 3.366,54	R$ 188,46
INSS Patronal 21%	R$ 667,40	R$ 706,97	R$ 39,57
Subtotal			R$ 228,03
Quant. Vereadores			9
TOTAL			**R$ 2.052,27**

Impacto Orçamentário-Financeiro mensal a partir de fevereiro de 2023 = R$ 2.052,27
Impacto Orçamentário-Financeiro anual exercício de **2023** = R$ 2.052,27 x 12,333 = **R$ 25.310,65**
Impacto Orçamentário-Financeiro anual exercício de **2024** = R$ 2.052,27 x 13,333 = **R$ 27.362,92**
Impacto Orçamentário-Financeiro anual exercício de **2025** = R$ 2.052,27 x 13,333 = **R$ 27.362,92**

Observações:
Cálculo da recomposição salarial dos vereadores (agentes políticos) de acordo com o INPC/IBGE acumulado de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), nos termos do inciso X, art. 37 da CR/88.

*Conforme § 6º do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00) combinado com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 não há necessidade de memória de cálculo de impacto orçamentário-financeiro, no entanto**, por questão de zelo, os valores foram calculados para fins de gestão do orçamento 2023 da Câmara Municipal**.*

A partir do exercício de 2022 começou a contagem do período aquisitivo para férias dos vereadores a serem gozadas em 2023 e, assim, sucessivamente.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.
CRC/MG 07124/O
Assessoria Contábil

LEI Nº 1.496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a recomposição dos subsídios dos vereadores do município de Córrego Danta

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da recomposição dos subsídios dos vereadores do Município de Córrego Danta em 2023, têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA 2023** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA 2022-2025** – Plano Plurianual e com a **LDO 2023** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

GERALDO LUÍS SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:33ED0504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, através do Presidente da CPL, torna público a quem possa interessar, o Processo Licitatório nº 032/2023, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, Credenciamento nº 007/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de solda, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atendimento as necessidades da secretaria municipal de obras do Município de Couto de Magalhães de Minas.
O credenciamento acontecerá do dia 27/02/2023 ao dia 31/03/2023, e o(s) contrato(s), oriundo(s) do(s) mesmo(s) terá (ão) vigência até 31/12/2023, Os interessados poderão se credenciar nos horários compreendidos entre 8:00 e 11:00 horas e entre 12:00 e 16:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas /MG, situada à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG.

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal, ou pelo (38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Couto de Magalhães de Minas /MG, 27 de fevereiro 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:375C5DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do Contrato n° **008/2023** referente à Inexigibilidade de nº **001/2023,** Processo Licitatório n° 011/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALEAGRICULTURA PARA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL.**
CONTRATADA: **ABREU VIANA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n° 45.557.607/0001-0. Valor: **R$ 36.996,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais).** Vigência: 17/02/2023 à 17/02/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:7E9CBE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 029/2023

"Regulamenta no município, os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Lei Estadual N° 23.959 de 27 de setembro de 2021, que tratam da liberdade econômica"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada no âmbito do Município de Cristiano Otoni os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam de direitos de liberdade econômica.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, este decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público municipal como agente normativo e regulador.

Art. 3º São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II - a boa-fé do particular perante o poder público;
III - a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas; e
IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o estado.

Art. 4º Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante a Prefeitura Municipal, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Federal 13.874 de 2019 quando:

I - constatada má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;

II - constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;
III – hipersuficiência.

Art. 5º Este decreto tem como finalidade:

I – assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;
II – assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que couber;
III – reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.

Parágrafo único – Os atos e decisões administrativos referentes a atos de liberação da atividade econômica deverão permanecer disponíveis para acesso na página eletrônica do respectivo órgão ou entidade, para garantia da transparência e publicidade, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Art. 6º Fica instituído o Programa "Município de Cristiano Otoni Livre para Crescer", que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização "Minas Livre Para Crescer", conforme regulamento editado pelo Município.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 7º – Para fins do disposto neste decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS

Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:
I – nível de risco I: baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
II – nível de risco II: médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º - A, caput, da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;
III – nível de risco III: alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
§ 1º – O exercício de atividades classificadas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.
§ 2º – As atividades de nível de risco II permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.
§ 3º – As atividades de nível de risco III exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.
§ 4º – A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Comissão Nacional de Classificação – Concla.
§5º Para fins do disposto no caput deste artigo, o município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Gestor da REDESIM-MG, coordenada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Art. 9º – Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I – requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;
II – concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.

Art. 10 – Para aferir o nível de risco da atividade econômica, o concedente considerará, no mínimo:

I – a probabilidade de ocorrência de evento danoso:

a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros;

II – a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.
Parágrafo único – Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 11 A aplicação dos arts. 1º ao 4º da Lei Federal nº 13.874/2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á na forma deste Decreto, ficando estabelecido quanto a tais dispositivos da lei federal que:

I - serão observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;

II – não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;

III – constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.

Art. 12 O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.

Art. 13 Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV - PRAZOS

Art. 14 Ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente fixará prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.

§ 1º Decorrido o prazo previsto no caput, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.

§ 2º A aprovação tácita:

I – não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;
II – não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.

§ 3º O disposto no caput não se aplica:

I – a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;
II – quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;
III – quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;
IV – aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
V – aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o caput.

§4º O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no caput.
§5º O ato normativo de que trata o caput conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.

§6º Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no caput, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

Art. 15. Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§1º O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.

§2º O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.

§3º O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.

Art. 16. Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.

§1º O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.
§ 2º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.

Art. 17. O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.

§1º O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.

§2º O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.

Art. 18. Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:

I – proferir a decisão de imediato;
II – remeter o processo administrativo à corregedoria para apuração da responsabilização.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As disposições deste decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 20. A aplicação deste decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:

I - estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;
II - referir-se a:

a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;
b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;
c) atuação de ente público ou privado.

Art. 21. O disposto neste decreto não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.

Art. 22. O disposto neste decreto não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:24A91A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Delegação, por permissão, na forma de contratação emergencial de empresa para prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias:
02.05.01.26.452.2717.2260.3.3.60.45.00.1.500.000.0000-183 -
02.05.01.26.452.2717.2260.3.3.60.45.00.2.717.000.0000-183.

Valor: R$2.022.120,00. Data: 27/02/2023**. PARTE: EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ: 08.352.952/0001-86.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4FE23431

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.150, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA A PORTARIA Nº 11.583, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, "QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MATA DO MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.583, de 26 de novembro de 2021, "que nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Mata do Moura, e dá outras providências".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3066B3A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 11.494, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, "QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 003/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º O item 1 da alínea "e" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.494, de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
I - (…)
(…)
e) Secretaria Municipal de Fazenda:
1. efetiva: Karolina Martins Guimarães;
(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3F4589EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ROSANGELO PEREIRA DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 53/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosangelo Pereira de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 027.798.606-00, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.15, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D0AC3324

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, JOSÉ JÚLIO NETO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL I, DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 55/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José Júlio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.178.446-10, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Departamento de Tratamento Fora do Domicílio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D7A4210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, JOSÉ JÚLIO NETO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 56/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José Júlio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.178.446-10, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão D, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4D84A148

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ANDRÉ LUÍS RODRIGUES PITANGUI EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 54/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear André Luís Rodrigues Pitangui, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 114.576.906-32, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.15, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:18F2440B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.156, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA LARA GABRIELLE DE OLIVEIRA ALVES EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I, SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 57/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2023, Lara Gabrielle de Oliveira Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.094.726-55, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor de Vigilância Socioassistencial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:18AB9F31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.157, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA JOYCE CRISTINA DA SILVA JÚLIO EM CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 58/2023, Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2023, Joyce Cristina da Silva Júlio, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 100.671.746-39, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.19, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2AFF56FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA NICKOLLAS DESIDÉRIO CADETE DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 59/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir 1º de março de 2023, Nickollas Desidério Cadete, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 145.769.166-37, da função pública de Cadastrador, aprovado em processo seletivo – Edital nº

001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2076E660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.159, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 12.106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 26/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 12.106, de 1º de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

NOME	CPF	SETOR
Gustavo Joseph Ribeiro Soares	140.928.996-61	Acompanhamento do PPA, LDO e LOA
Vitor Flávio da Silva Oliveira	068.407.346-33	Tributação e Arrecadação
Peter da Silva Xavier	100.815.196-30	Cadastro Econômico
Mariane da Silva	114.034.716-06	Acompanhamento de Contratos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A452C0FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.160, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA PÂMELA CHAVES COELHO EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 26/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pâmela Chaves Coelho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 099.072.876-52, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:87E48FCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
24/02/23	62525-6 - Fundeb	R$ 13.533,77
27/02/23	73080-7 - Fundo Especial do Petróleo	R$ 34.418,79

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:09A3F9FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.601, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.402, DE 07 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 2.402, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
Parágrafo único. Iniciar-se-á novo mandato do Conselho do FUNDEB sempre em 1º de janeiro do 3º ano de mandato do Chefe do Poder Executivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BE613AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre os procedimentos de gestão e controle dos processos em tramitação na Administração

Tributária do Município de Diamantina, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal n.º 172, de 27 de Setembro de 2022;

Considerando a necessidade de implementar procedimentos paraagestão e controle de processos que envolvem os setores da Administração Tributária, com o objetivo de aperfeiçoar a definição de metas e concretizar resultados programados;

Considerando a necessidade de impulsionar a racionalização dos procedimentos de gestão de processos com o objetivo de promover a redução do estoque, agilizar a instrução e concretizar a eficiência nas decisões institucionais;

Considerando as determinações direcionadas à Diretoria de Arrecadação e Receita, conforme Ato n.º 03, de 05 de Outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

E considerando ainda a necessidade de adoção de boas práticas institucionais no cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O processo administrativo tributário poderá ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado, e será composto pelo conjunto de documentos, requerimentos, atas de reunião, pareceres e informações introdutórias necessários à decisão da autoridade administrativa, conforme determina a Lei Complementar nº 112, de 30 de Dezembro de 2013, suas alterações posteriores e as diretrizes desta Instrução Normativa.

Art. 2º.A monitoração das ações e das medidas dispostas nesta Instrução Normativa tem o objetivo de assegurar a celeridade e manter o controle continuado do estoque de processos, de modo a cumprir a legislação, sendo de responsabilidade dos Diretores e Gerentes, conforme determinação expressa na Lei Complementar 172, de 27 de Setembro de 2022, nas respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Os processos protocolados serão tramitados em conformidade com as determinações estabelecidas nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), parte integrante desta Instrução Normativa, podendo o andamento dos mesmos ser alterado de acordo com as necessidades da Administração Municipal mediante justificativa fundamentada.

§1º. A tramitação de que trata o *caput*deste artigo obedecerá os prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 112, de 30 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, devendo-se garantir que a distribuição ocorra de maneira adequada e justa para análise do setor competente.

§2º. Os prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 112, de 30 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, poderão sofrer alterações, a pedido do responsável de cada setor, nos casos específicos em que haja impedimento de seu cumprimento, mediante justificativa fundamentada.

§3º. Havendo o impedimento disposto no parágrafo anterior, caberá ao Diretor da respectiva repartição avaliar e acompanhar os pedidos apresentados, no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Caberá às chefias a responsabilidade de exercer a fiscalização nas tramitações dos processos, bem como a de estabelecer prioridades para análise e despacho dos mesmos.

Parágrafo único. Caberá as autoridades mencionadas no caput procederem com as diligências necessárias, a fim de manter a distribuição igualitária dos processos aos servidores sob sua responsabilidade, garantindo o cumprimento das determinações estabelecidas.

Art. 5º. Os Diretores, Gerentes, Supervisores, Coordenadores e demais servidores responsáveis deverão tomar providências concretas e fomentar boas práticas para imprimir celeridade no andamento dos processos e na redução dos estoques, visando assegurar a qualidade documental da instrução e das análises, observando as seguintes diretrizes:

I - orientar as manifestações técnicas pelos requisitos de objetividade, clareza, convicção, concisão, completude, exatidão, relevância e tempestividade;
II -utilizar de evidências apropriadas e suficientes, não juntadas aos autos, que estejam disponíveis em fontes públicas e confiáveis, internas ou externas e;
III -emitir conclusões que transmitam os níveis de segurança nas manifestações técnicas.

Parágrafo único. Os superiores hierárquicos, responsáveis pelo acompanhamento e pela revisão das manifestações técnicas produzidas nas análises dos processos, deverão indicar os reparos necessários, para assegurar aos servidores, quando for o caso, segurança institucional.

Art. 6º. Para fins de controle, deverá ser realizada a numeração sequencial dos documentos contidos no processo, devendo-se cada folha conter o seu respectivo número, carimbo funcional e rubrica do responsável.

Parágrafo único. A marcação deverá ser, preferencialmente, disposta no canto superior direito de cada documento.

Art. 7º. A documentação inicial específica, necessária para o protocolo e tramitação dos processos, ocorrerá em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), previstos nos Anexos desta Instrução, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades e interesses da Administração Municipal, mediante justificativa fundamentada.

§1º. Para os fins desta Instrução, define-se como folha de informações o papel timbrado onde são transcritas as informações pertinentes ao assunto tratado no processo, bem como os despachos para cada setor competente, devendo a folha conter as referências relacionadas aos pareceres, laudos, documentos adicionais e afins.

§2º.A folha de informações a que se refere o parágrafo anterior deverá ser anexada logo após a contracapa dos requerimentos, a fim de facilitar a compreensão sobre a tramitação dos processos e, caso necessário, uma nova folha deverá ser acrescentada, de forma a se manter a organização e evitar a transcrição de informações e despachos de maneira desordenada.

§3º. O protocolo deverá ser, obrigatoriamente, assinado pelo requerente e a documentação apresentada autenticada pelo servidor responsável pela montagem do requerimento.

§4º. Os pedidos apresentados por meio eletrônico deverão ser protocolados apenas mediante apresentação de toda a documentação solicitada, sendo tramitados e analisados apenas mediante a assinatura eletrônica do requerente.

§5º. Poderão ser solicitados ao requerente documentos adicionais, de acordo com as necessidades e especificidades de cada requerimento, em qualquer uma das etapas de tramitação.

Art. 8º. Para melhor andamento dos procedimentos, os processos encaminhados fisicamente deverão ter, obrigatoriamente, sua tramitação registrada no Sistema de Protocolo e Controle de Processos do Município e a confirmação do recebimento no sistema deverá ser realizada imediatamente após o recebimento físico do requerimento pelo responsável de cada repartição.

Parágrafo único. Ao realizar o procedimento de tramitação no Sistema de Protocolo e Controle de Processos, as informações pertinentes sobre o andamento dos requerimentos, bem como o resumo da decisão ou andamento, deverão ser registradas de forma

resumida no campo de observações, a fim de se evitar a necessidade da localização dos processos físicos ou digitalizados para a obtenção de informações básicas sobre a situação e o histórico.

Art. 9º. Os processos administrativos contendo manifestação acerca da necessidade de realização de lançamento tributário, bem como emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverão ser remetidos à Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico para a realização do procedimento.

§1º. O acompanhamento do pagamento das cobranças deverá ser realizado também pelo setor responsável pela solicitação do lançamento, devendo-se garantir que o contribuinte ou responsável seja devidamente notificado da constituição do crédito tributário, nos termos da Lei Complementar 112, de 30 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

§2º. Os responsáveis deverão garantir que o crédito tributário não pago seja devidamente encaminhado para a cobrança em Dívida Ativa, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de Fevereiro de 2023.

BÁRBARA MOREIRA BATISTA MACIEL
Diretora de Fiscalização e Tributação

BHIA ELLIS FERNANDES E CASTRO
Diretora de Arrecadação e Receita

DANIEL DE CASTRO RAMOS
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PMD

ATENDIMENTO GERAL
ASSUNTO:
1 - Cancelamento de débitos prescritos;
2 - Denúncia;
3 - Solicitação de cópias de documentos e processos;
4 - Reclamação contra lançamento;
5 - Reclamação contra procedimento administrativo;
6 - Recurso;
7 - Outros.

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA

1 - Capa e contracapa contendo informações sobre o assunto, a descrição do pedido e
número do processo emitidas pelo Sistema de Protocolo e Controle de Processos;
2 - Folha de informações;
3- Documento de identificação com foto do responsável;
4- Comprovante de endereço;
5- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando for o caso;
6- Procuração Simples (em caso de representante);
7- Documento de identificação com foto do procurador (em caso de representante);
8- Ofício redigido e assinado pelo requerente contendo a descrição detalhada da solicitação;
9- Documentação comprobatória que sirva de embasamento para a alegação dos assuntos 2, 3, 4, 5 e 6.

TRAMITAÇÃO GERAL PADRÃO

1 - Após o recolhimento da documentação necessária, o atendente responsável deverá protocolar o requerimento do interessado e solicitar que o mesmo seja assinado. Posteriormente, haveráa conferência peloCoordenador de Atendimento, a fim de se garantir a correta juntada de documentos para tramitação ao setor responsável;
2 - Os requerimentos referentes aos pedidos de cancelamento de débitos prescritos deverão ser encaminhados à Gerência de Dívida Ativa para avaliação e cancelamento de lançamentos, quando for o caso;
3 - Os requerimentos referentes às denúncias deverão ser encaminhados à fiscalização responsável para apuração dos fatos e tomada de providências necessárias;
4 - Os requerimentos referentes à solicitação de cópia de documentos e processos deverão ser encaminhados ao responsável do setor em que os mesmos se encontrem para que, de acordo com a legislação em vigor, autorize o procedimento;
5 - Os requerimentos referentes às reclamaçõescontra lançamentos ou procedimentos e recursos deverão ser, inicialmente, encaminhados à Diretoria de Fiscalização e Tributação ou à Diretoria de Arrecadação e Receita para que, no âmbito de sua competência, procedam com a análise e encaminhem àGerência de Arrecadação e Cadastro Econômico ou Gerência de Dívida Ativa para a suspensão da cobrança. Posteriormente deverão ser enviados às respectivas fiscalizações para elaboração de parecer. Caso necessário, serão enviados à Procuradoria Jurídica para manifestação;
6 - Quando necessário, de acordo com informação fornecida pelofiscal de tributos, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Posturas ou demais fiscalizações, para que, no âmbito de sua competência, procedam com a realização de vistoria *in loco*para confirmação de informações prestadas e verificação de demais dados necessários;
7 - Em caso de divergências ou decisões necessárias, o requerimento deverá ser avaliadonovamentepelo Diretor de Fiscalização e Tributação ou Diretor de Arrecadação e Receita que determinarão as medidas a serem seguidas, de acordo com a Lei Complementar nº 172/2022;
8 - A Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico deverá ainda, quando for o caso, proceder com as atualizações de dados necessários e acompanhamento das cobranças devidas;
9 - O requerimento deverá retornar à respectiva fiscalização responsável para que oficialize o requerente das decisões e procedimentos realizados e, não havendo nada mais a se tratar, proceda com o arquivamento.

ANEXO II

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PMD

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO ECONÔMICO
ASSUNTO:
1 - Acerto de dados cadastrais (econômico);
2 - Certidão negativa de débitos;
3 - Compensação;
4 - Restituição;
5 - Verificação de localização e funcionamento;
6 - Certidão de Inumação Perpétua;
7 - Isenção de taxa de sepultamento e tarifa para uso da capela mortuária municipal.

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA
1 - Capa e contracapa contendo informações sobre o assunto, a descrição do pedido e
número do processo emitidas pelo Sistema de Protocolo e Controle de Processos;
2- Folha de informações;
3- Documento de identificação com foto do responsável;
4- Comprovante de endereço;
5- Carteira de inscrição no conselho, quando for o caso;
6- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando for o caso;
7- Conta bancária ou autorização para depósito em conta de terceiro para o assunto 4;
8- Comprovantes de pagamento para os assuntos 3 e 4;

9- Declaração de anuência do Gerente do Cemitério Municipal para o assunto 6;
10- Contrato Social ou Estatuto e suas alterações para os assuntos 1 e 5;
11- Parecer técnico e comprovante de inscrição no cadastro único de famílias carentes elaborados por Assistente Social do município para o assunto 7;
12- Procuração Simples (em caso de representante);
13- Documento de identificação com foto do procurador (em caso de representante);
14- Ofício simples redigido e assinado pelo requerente contendo a descrição detalhada da solicitação;
15 - Ficha Técnica do Cadastro Econômicopara o assunto 1.

TRAMITAÇÃO GERAL PADRÃO

1 - Após o recolhimento da documentação necessária, o atendente responsável deverá protocolar o requerimento do interessado e solicitar que o mesmo seja assinado. Posteriormente, haveráa conferência peloCoordenador de Atendimento, a fim de se garantir a correta juntada de documentos para tramitação nosetor responsável;
2 - O processo será tramitado naGerência de Arrecadação e Cadastro Econômico para que defina e proceda com as deliberações necessárias, bem como para realização de atualizações cadastrais, lançamentos e acompanhamento das cobranças;
3 - A Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico deverá,ainda,proceder com o envio do requerimento à Gerência de Dívida Ativa para notificação e prosseguimento das cobranças, quando couber;
4 - Caso necessário, o processo administrativo deverá ser encaminhado a outros setores para manifestação ou troca de informações, devendo-se cada um avaliar e proceder com as análises e deliberações, no âmbito de sua competência;
5 - Em caso de divergências ou decisões necessárias, o requerimento deverá ser avaliado pelo Diretor de Arrecadação e Receitaque determinará as medidas a serem seguidas;
6 - O requerimento deverá retornar à Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico para que, não havendo nada mais a se tratar, proceda com o arquivamento.

ANEXO III

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PMD

GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
ASSUNTOS:

1 - Acerto de dados cadastrais (imobiliário);
2 - Avaliação de ITBI urbano;
3 - Certidão comprobatória de endereço;
4 - Certidão de descaracterização;
5 - Certidão de lançamento tributário;
6 - Certidão de numeração;
7 - Certidão de valor venal;
8 - Inclusão de vínculo;
9 - Lançamento no cadastro imobiliário;
10 - Revisão de Área/Cobrança de IPTU;
11 - Transferência de IPTU;
12 - Unificação de controles.

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA

1 - Capa e contracapa contendo informações sobre o assunto, a descrição do pedido e
número do processo emitidas pelo Sistema de Protocolo e Controle de Processos;
2- Folha de informações;
3- Documento de identificação com foto do responsável;
4- Comprovante de endereço;
5- Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) do imóvel;
6- Certidão de inteiro teor atualizada, memorial descritivogeorreferenciado da área total e,se for o caso,memorial descritivo contendo a descriçãoda fração a ser descaracterizada, para o assunto 4;
7- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando for o caso;
8 - Documentação que comprove a titularidade, vínculo, dados do imóvel e de sua transferência, quando for o caso, devidamente avaliada e aprovada pelo Gerente de CadastroImobiliário e de acordo com a legislação vigente;
9- Documentação apresentada na Portaria 001/2022 da SMF, para o assunto 2;
10- Documentação conforme exigido nosdecretos municipaisnº 354/2020 e nº 103/2022, para o assunto 6;
11- Procuração Simples (em caso de representante);
12- Documento de identificação com foto do procurador (em caso de representante);
13- Ofício simples redigido e assinado pelo requerente contendo a descrição detalhada da solicitação.

TRAMITAÇÃO GERAL PADRÃO

1 - Após o recolhimento da documentação necessária, o atendente responsável deverá protocolar o requerimento do interessado e solicitar que o mesmo seja assinado. Posteriormente, haveráa conferência peloCoordenador de Atendimento, a fim de se garantir a correta juntada de documentos para tramitação ao setor responsável;
2 - O processo será tramitado à Gerência de Cadastro Imobiliário para que defina e proceda com as deliberações necessárias, bem como para realização de vistorias e atualizações cadastrais;
3 - A Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico deverá proceder com a conferência de débitos para que, se for o caso, encaminhe à Gerência de Dívida Ativa para notificação e prosseguimento das cobranças. Deverá,ainda,proceder com o lançamento e acompanhamento das cobranças dos tributos incidentes;
4 - Caso necessário, o processo administrativo poderá ser encaminhado a outros setores para manifestação ou troca de informações, devendo-se cada um avaliar e proceder com as análises e deliberações, no âmbito de sua competência;
5 - Em caso de divergências ou decisões necessárias, o requerimento deverá ser avaliado pelo Diretor de Fiscalização e Tributação que determinará as medidas a serem seguidas;
6 - O requerimento deverá retornar à Gerência de Cadastro Imobiliário para que, não havendo nada mais a se tratar, proceda com o arquivamento.

ANEXO IV

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PMD

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃOTRIBUTÁRIA
ASSUNTO:

1 - Alteração contratual;
2 - Baixa de atividade;
3 - Cancelamento de nota fiscal;
4 - Isenção de TFLF (templos e associações);
5 - Paralisação temporária;
6 - Inscrição municipal;
7 - Avaliação de ITBI rural.

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA

1 - Capa e contracapa contendo informações sobre o assunto, a descrição do pedido e
número do processo emitidas pelo Sistema de Protocolo e Controle de Processos;
2- Folha de informações;
3- Documento de identificação com foto do responsável;
4- Comprovante de endereço;
5- Carteira de inscrição no respectivo conselho, quando for o caso;
6- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando for o caso;
7- Nota fiscal a ser cancelada, nota fiscal em substituição e declaração do tomador sobre a não prestação dos serviços, para os casos de cancelamento de NF-e sem substituição, para o assunto 3;
8- Documentação descrita no Art. 109 da LC 112/2013 para o assunto 4;
9- Certidão de Acervo Técnico, para engenheiros/agrônomos, e Declaração de Registro de Responsabilidade Técnica, para os arquitetos/urbanistas, dos últimos 05 (cinco) anos;

10- ART e/ou RRT de projetos para engenheiros, arquitetos e técnicos do ramo;
11- Documentação apresentada na portaria 001/2022 da SMF, para o assunto 7;
12- Procuração Simples (em caso de representante);
13- Documento de identificação com foto do procurador (em caso de representante);
14- Contrato Social ou Estatuto e suas alterações, quando for o caso;
15- Ofício simples redigido e assinado pelo requerente contendo a descrição detalhada da solicitação;
16 - Ficha Técnica do Cadastro Econômicopara o assunto 1.

TRAMITAÇÃO GERAL PADRÃO

1 - Após o recolhimento da documentação necessária, o atendente responsável deverá protocolar o requerimento do interessado e solicitar que o mesmo seja assinado. Posteriormente, haveráa conferência peloCoordenador de Atendimento, a fim de se garantir a correta juntada de documentos para tramitação ao setor responsável;
2 - O processo será tramitado à Gerência de Fiscalização Tributáriapara que defina e proceda com as deliberações necessárias, bem comocom a elaboração de parecer fiscal;
3 - Quando necessário, de acordo com informação do fiscal de tributos, o requerimento deverá ser encaminhado à Gerência de Posturas ou demais fiscalizações, para que, no âmbito de sua competência, procedam com a realização de vistoria *in loco*para confirmação de informações prestadas e verificação de demais dados necessários;
4 - O requerimento deverá ser encaminhado à Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico para a realização de atualizações cadastrais, lançamentos e acompanhamento das cobranças, quando couberem.
5 - A Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico deverá,ainda,proceder com o envio do requerimento à Gerência de Dívida Ativa para notificação e prosseguimento das cobranças, quando couber;
6 - Caso necessário, o processo administrativo deverá ser encaminhado a outros setores para manifestação ou troca de informações, devendo-se cada um avaliar e proceder com as análises e deliberações, no âmbito de sua competência;
7 - Em caso de divergências ou decisões necessárias, o requerimento deverá ser avaliado pelo Diretor de Fiscalização e Tributação que determinará as medidas a serem seguidas;
8 - A Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico deverá ainda, quando for o caso, conferir dados e o cumprimento dos requisitos necessários para emissão do alvará de funcionamento. Quando atendidos, o documento será entregue pelaGerência de Posturas devidamente assinado pelo fiscal responsável;
9 - O requerimento deverá retornar à Gerência de Fiscalização Tributária para que, não havendo nada mais a se tratar, proceda com o arquivamento.

ANEXO V

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PMD

GERÊNCIA DE POSTURAS
ASSUNTO:
1 - Alvará para comércio ambulante;
2 - Autorização para ocupação de via pública;
3 - Autorização para realização de eventos, feiras e exposições;
4 - Autorização para realização de publicidade;
5 - Consulta Prévia;
6 - Renovação de alvará de localização e funcionamento.

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA
1 - Capa e contracapa contendo informações sobre o assunto, a descrição do pedido e
número do processo emitidas pelo Sistema de Protocolo e Controle de Processos;
2 - Folha de informações;
3- Documento de identificação com foto do responsável;
4- Comprovante de endereço;
5- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando for o caso;
6- Cópia do panfleto, cartaz, banner ou afim a ser distribuido ou afixado para o item 4;
7- Documentação de acordo com a Lei Municipal nº 3.977/2017 para o assunto 3;
8- Procuração Simples (em caso de representante);
9- Documento de identificação com foto do procurador (em caso de representante);
10- Ofício simples redigido e assinado pelo requerente contendo a descrição detalhada da solicitação.

TRAMITAÇÃO GERAL PADRÃO

1 - Após o recolhimento da documentação necessária, o atendente responsável deverá protocolar o requerimento do interessado e solicitar que o mesmo seja assinado. Posteriormente, haveráa conferência peloCoordenador de Atendimento, a fim de se garantir a correta juntada de documentos para tramitação ao setor responsável;
2 - O processo será tramitado pelaGerência de Posturas para verificações e elaboração de parecer;
3 - Posteriormente o requerimento será encaminhado à Secretaria de Governo para manifestação;
4 - A Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico procederá com os lançamentos dos tributos devidos, atualizações cadastrais e emissão do alvará de funcionamento em caso de cumprimento dos requisitos necessários;
6 - Caso necessário, o processo administrativo deverá ser encaminhado a outros setores, como vigilância sanitária, fiscalização tributária, meio ambiente ou fiscalização de transportes, para manifestação ou troca de informações, devendo-se cada um avaliar e proceder com asdeliberações, no âmbito de sua competência;
7 - Em caso de divergências ou decisões necessárias, o requerimento deverá ser avaliado pelo Diretor de Fiscalização e Tributação que determinará as medidas a serem seguidas;
8 - O requerimento deverá retornar à Gerência de Posturas para que proceda a entrega das guias de arrecadação e do alvará de funcionamento e, não havendo nada mais a se tratar, realize o arquivamento.

ANEXO VI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PMD

SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
ASSUNTO:
1 - Alteração contratual (REDESIM);
2 - Baixa de atividade (REDESIM);
3 - Inscrição municipal e alvará (REDESIM).

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA
1 - Capa e contracapa contendo informações sobre o assunto, a descrição do pedido e
número do processo emitidas pelo Sistema de Protocolo e Controle de Processos;
2- Folha de informações;
3- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
4- Contrato social emitido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

TRAMITAÇÃO GERAL PADRÃO
1 - Após a juntada da documentação necessária, o responsável pela Sala Mineira do Empreendedor encaminhará o requerimento à Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico para realização do cadastro inicial com retorno para envio de informações à REDESIM;
2 - Posteriormente o processo será encaminhado à Gerência de Posturas para manifestação e realização de vistoria *in loco* para confirmação das informações prestadas;
3 - Caso necessário, deverá haver manifestação da Gerência de Fiscalização Tributária;
4 - A Gerência de Arrecadação e Cadastro Econômico procederá com os lançamentos dos tributos devidos, atualizações cadastrais e emissão

do alvará de funcionamento em caso de cumprimento dos requisitos necessários, quando for o caso;
6 - Caso necessário, o processo administrativo deverá ser encaminhado a outros setores, como vigilância sanitária, meio ambiente ou fiscalização de transportes, para manifestação ou troca de informações, devendo-se cada um avaliar e proceder com as análises e deliberações, no âmbito de sua competência;
7 - Em caso de divergências ou decisões necessárias, o requerimento deverá ser avaliado pelo Diretor de Fiscalização e Tributação que determinará as medidas a serem seguidas;
8 - O requerimento deverá retornar à Gerência de Posturas para que proceda com a entrega do alvará de funcionamento e, não havendo nada mais a se tratar, realize o arquivamento.

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:BE84F5E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia substituto para servidor ocupante de cargo comissionado durante período de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Ofício número 55/2023 de lavra da Diretoria de Fiscalização e Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **KLEBERSON HENRIQUE M. RANULFO,** matrícula n° 001403, para substituir, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023, o servidor Rubens Vinicius Fonseca, titular do cargo de Gerente de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, no período em que o servidor substituído permanecerá afastado em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:2975E309

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia substituta para servidora ocupante de função gratificada durante período de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Ofício número 005/2023 de lavra da Gerênciade Arrecadação e Cadastro Econômico da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **THAIS AMANDA BARBOSA,** matrícula n° 000714, para substituir, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023, a servidora Priscila Monique Lopes Campos, titular da função gratificada de Coordenador do Setor de Atendimento da Fazendada Secretaria Municipal de Fazenda, no período em que a servidora substituída permanecerá afastada em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:157C78FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 011/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos para o Aeroporto Municipal. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor das empresas:

COMERCIO E INDUSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA	R$ 259.950,00
SANDRA VANUSA APARECIDA SANTOS LTDA	R$ 39.966,00
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 8.639,50
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$ 613,20

Valor global R$ 309.168,70.

Diamantina, 27 de fevereiro 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:E23040D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. Proc.104/2022, Pregão 042/2022 SRP. Torna público nova data de sessão referente Proc. 104/2022 – Pregão Presencial 042/2022, Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza**. Tipo: **Menor preço por item.** Data**: 15/03/2023**. Protocolo: 8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:6AD6D386

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTC.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Adjudicação adjudicado a **Facilita Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Prensa enfardadeira hidráulica 15 ton). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais)**.

Dionísio, 22 de Dezembro de 2022.

EDMA APARECIDA OLIVEIRA,
Pregoeira.

Extrato de Homologação
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Homologação homologado a **Facilita Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda.** Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem (Prensa enfardadeira hidráulica 15 ton). Recurso: Fundação Renova. Vr: **R$36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais**).

Dionísio, 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de **Contrato nº 0001/2023**. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Usina de Triagem e Compostagem. Recurso: Fundação Renova. Contratada: **Facilita Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda.** Objeto: Aquisição de Prensa enfardadeira hidráulica 15 toneladas, Item: 04. Valor: **R$36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais).** Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.

Dionísio, 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:67FEC443

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PREGÃO 031/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – EXTRATO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a Suspensão da Sessão referente ao Proc. 069/2022 – Pregão Presencial 031/2022, cujo objeto é: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Dionísio, 27 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:4CBCCAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE 2 - CODEMA

Ata da 122ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal / 5º andar, Avenida Paraná, nº 2601, Bairro São José.
01. ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CODEMA, PABLONELI DE SOUSA VIDAL. Verificado o quórum regimental, foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Rodrigo Álvares de Assis, SEMSUR/Efetivo; Rafael Virginíssimo de Paula e Silva, SEMAD/Suplente; Victor Rodrigo de Sousa Moreira, SETTRANS/Efetivo; Aroldo Felipe de Freitas, SUPRAM/Suplente; Thaís Penha Ferreira, IEF Regional Centro-Oeste/Efetivo; Ivan Geraldo Borges, Sindicato Rural de Divinópolis/Efetivo; Jomar Teodoro Gontijo, IAAC/Suplente; Ana Luiza Brandão de Aguiar Vilaça, 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Minas Gerais/Efetivo; Deividy Lucas Soares de Souza, CREA/Efetivo; Beatriz Alves Ferreira, UFSJ/Efetivo. Os conselheiros Adriano Guimarães Parreira, Aluísio Carlos da Silveira e Túlio Pereira de Sá justificaram as ausências.
02. ANÁLISE DE ATA. 2.1- Exame da Ata da 119ª Reunião Ordinária do CODEMA. Colocada em votação, a ata foi aprovada com 1 (uma) abstenção, do conselheiro Jomar Teodoro Gontijo.

2.2- Exame da Ata da 120ª Reunião Ordinária do CODEMA. Colocada em votação, a ata foi aprovada com 2 (duas) abstenções, dos conselheiros Jomar Teodoro Gontijo e Beatriz Alves Ferreira. Jomar Teodoro Gontijo comentou que, ao ler as atas das Reuniões Ordinárias de nº 119 e 120, se recordou que havia sido formada Comissão para análise de solicitação do Corpo de Bombeiros para repasse, àquela instituição, de valores do Fundo Municipal de Meio Ambiente e questionou se houve início e/ou andamento dos seus trabalhos. Pabloneli de Sousa Vidal esclareceu que estavam aguardando a finalização das atas, o que ocorreu agora, e que, por isso, a referida Comissão ainda não havia iniciado os trabalhos. Jomar Teodoro Gontijo também comentou acerca da importância da definição de usos do Fundo para projetos municipais. Houve discussão sobre os objetivos e importância do Fundo. Ana Luiza Brandão de Aguiar Vilaça sugeriu apresentação, em todas as reuniões do Conselho, de prestação de contas acerca do Fundo. Pabloneli de Sousa Vidal informou que não haveria esta necessidade, e que a lei complementar municipal responsável pela criação do CODEMA já define as formas como deve se dar a referida prestação de contas. Pabloneli de Sousa Vidal sugeriu que a Comissão criada possa deliberar quanto às destinações do Fundo de modo geral, e não apenas quanto à solicitação do Corpo de Bombeiros, sugestão aprovada por unanimidade pelo Conselho. Os conselheiros Beatriz Alves Ferreira e Victor Rodrigo de Sousa Moreira requisitaram compor a referida Comissão, requisição aprovada por unanimidade pelo Conselho.
2.3- Exame da Ata da 121ª Reunião Ordinária do CODEMA. Aroldo Felipe de Freitas levantou novamente questionamento que havia encaminhado previamente, por e-mail, quando do recebimento da ata, relativamente ao seu item 4.1, entendendo que teria faltado mencionar compromisso de apresentação, por parte do empreendedor, de compensação por intervenção em APP, e também sugerindo alterações na redação da condicionante nº 13, referente a tratamento do esgotamento sanitário do empreendimento. A Diretora de Meio Ambiente e Vice-Presidente do CODEMA Vilma Aparecida Messias esclareceu para Aroldo Felipe de Freitas que a APP em questão estaria fora do polígono do empreendimento, que não havia previsão de intervenção nela, e que as compensações previstas se referiam somente a supressão de vegetação. Esclareceu também que a APP fazia parte do empreendimento apenas quando da obtenção da sua Licença Prévia, quando o empreendimento foi caracterizado como bairro, porém, o processo relativo à Licença de Instalação se referia a condomínio horizontal fechado, com a APP em questão situada fora do seu perímetro. Quanto às sugestões de alterações na redação da condicionante nº 13, Vilma Aparecida Messias informou que, como houve, na discussão do processo naquela reunião, sugestão de alteração da redação daquela condicionante pelo conselheiro Túlio Pereira de Sá, aprovada pelo Conselho, foi solicitado a ele (conselheiro Túlio) apresentação da sua redação final. Vilma Aparecida Messias esclareceu também que a nova redação da condicionante, proposta por Aroldo Felipe de Freitas, seria sinônima à apresentada por Túlio Pereira de Sá, não havendo necessidade de alteração. A ata foi colocada em votação com as sugestões de alterações apresentadas previamente, por e-mail, pelo Analista Ambiental Newton Gontijo Sampaio, tendo sido aprovada, com as referidas sugestões de alterações, com 1 (uma) abstenção, da conselheira Beatriz Alves Ferreira.
03. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA.
3.1- Prolongamento II Bairro Fábio Notini/Kildare Coelho Lemos. PA nº 32886/2021. Pedido de Licença Prévia (LP) - Classe I. Deferimento. Parecer Conjunto nº 005/2022/Assessoria Jurídica e Técnica/SEPLAM. Não houve manifestação da plenária. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **3.2- Bairro Nova Europa/Nova Europa Empreendimentos. PA nº 48403/2021. Pedido de Licença Prévia (LP) - Classe I. Deferimento. Parecer Conjunto nº 006/2022/Assessoria Jurídica e Técnica/SEPLAM**. Deividy Lucas Soares de Souza comentou acerca da possível existência de cachoeiras em APP na área do empreendimento e

questionou se a via que estaria prevista para ser aberta passando pela referida APP, para acesso ao empreendimento, se localizaria próximo às possíveis cachoeiras, visto que não conseguiu identificar a posição delas (possíveis cachoeiras) no levantamento topográfico. O Analista Ambiental Newton Gontijo Sampaio indicou aos conselheiros, em projeções de imagens do parecer, a localização da via prevista para o empreendimento que passaria em APP, e informou que a referida APP seria correspondente à faixa marginal sul do Córrego do Engenho, curso d'água que se situa fora do empreendimento, no seu limite noroeste, e que, portanto, quaisquer possíveis cachoeiras do referido Córrego se situariam também fora do empreendimento. Esclareceu que o levantamento topográfico apresentado pelo empreendedor, com sua respectiva ART, não aponta cachoeiras, apenas delimita o curso d'água. Esclareceu que o projeto urbanístico preliminar do empreendimento, apresentado pelo empreendedor, teria sido analisado previamente pela Diretoria de Políticas Urbanas, visto que a referida Diretoria já analisou e atestou a viabilidade prévia do empreendimento, e prevê outros acessos à sua área, além da abertura da via que passaria em APP. Informou que foi apresentado pelo empreendedor estudo atestando inexistência de alternativa técnica/locacional para a intervenção em APP, comentou que representantes do empreendedor haviam relatado que não teriam interesse na abertura desta via específica e que esta teria sido uma exigência da própria Prefeitura, por meio de Setores de Políticas Urbanas e/ou Trânsito. Aroldo Felipe de Freitas comentou entender que, por haver outros acessos ao empreendimento, não haveria inexistência de alternativa locacional para intervenção em APP para abertura de via. Vilma Aparecida Messias ressaltou que o processo se refere a uma solicitação de Licença Ambiental Prévia, portanto, a uma análise de viabilidade prévia do empreendimento, e informou que, devido ao Setor de Políticas Urbanas ter apontado a necessidade de abertura desta via de acesso, certamente ela se daria pela existência de interesse público para tal. Esclareceu, porém, que, caso o Conselho entenda que a via não deva ser aberta, poderia ser deliberada a inserção de condicionante na Licença Prévia relativamente ao tema, cabendo, posteriormente, ao Setor de Políticas Urbanas, caso entenda cabível, apresentar ao Conselho justificativas quanto à necessidade da sua abertura, no momento de análise da solicitação de Licença de Instalação. Rodrigo Álvares de Assis comentou que a SEMSUR entende necessária a implantação da via, de modo que ela iria evitar o que já acontece em outros pontos da área urbana do município, ou seja, de formação de áreas praticamente isoladas, com acessos restritos, prejudicando sobremaneira a circulação urbana. Houve ampla discussão acerca da necessidade ou não da abertura da via. Jomar Teodoro Gontijo sugeriu acréscimo de condicionantes à Licença Prévia acerca da proteção/preservação, por parte do empreendedor, da APP situada na área do empreendimento e de cachoeira que se localizaria próximo à via prevista para ser aberta. Comentou seu receio de que as áreas institucionais previstas para o empreendimento, devido à sua localização e delimitação, não atendam adequadamente os seus usos futuros. Beatriz Alves Ferreira solicitou esclarecimentos quanto à localização, delimitação e possíveis usos das áreas institucionais, verdes e APPs previstas na área do empreendimento. Newton Gontijo Sampaio indicou, em projeções de imagens do parecer, a localização e delimitação de cada área mencionada, assim como o possível uso de cada uma delas. Informou que se trata de projeto urbanístico preliminar, e que a definição da localização e delimitação das referidas áreas se daria em atendimento às diretrizes urbanísticas que foram entregues ao empreendedor pela Diretoria de Políticas Urbanas. Que o projeto urbanístico preliminar apresentado pelo empreendedor está sujeito a alterações, e que o projeto urbanístico definitivo apenas será aprovado após emissão de Licença de Instalação. Pabloneli de Sousa Vidal esclareceu os parâmetros avaliados pela Diretoria de Políticas Urbanas para definições referentes às áreas públicas previstas para parcelamentos de solo. Raíssa Resende de Morais, inscrita previamente para se manifestar neste item da pauta, como representante da sociedade civil, teve direito à palavra. Informou que é técnica da SUPRAM, mas que estaria participando da reunião como moradora do entorno do empreendimento. Relatou sua preocupação quanto à preservação de determinada cachoeira do Córrego do Engenho, que poderia deixar de existir com a implantação da via de acesso do empreendimento sobre o referido Córrego. Também apontou seu receio com relação à preservação de possível nascente existente dentro da APP do empreendimento, que não estaria apontada no parecer. Indicou, ainda, sua preocupação quanto à necessidade de definição precisa se determinado efluente líquido que percorre parte da área do empreendimento consiste em desvio do Córrego do Engenho, conforme consta no parecer, ou se ele seria um segundo curso d'água, distinto daquele. Jomar Teodoro Gontijo questionou se a equipe técnica esteve no local e se foram observados a possível nascente e o possível desvio de curso d'água. Newton Gontijo Sampaio esclareceu que foram realizadas vistorias ao local previamente à emissão do parecer. Informou que, nas vistorias realizadas, foi observado o possível desvio de curso d'água, tendo sido solicitados formalmente esclarecimentos ao empreendedor, visto que essa informação não constava nos estudos apresentados até então. Que, devido a isto, o empreendedor apresentou estudo complementar, atestando que se tratava de desvio irregular do Córrego do Engenho, estudo, este, mencionado no parecer. Informou também que a possível nascente não constava nos estudos apresentados pelo empreendedor. Que todos estudos apresentados são acompanhados de ART, inclusive o levantamento topográfico da área do empreendimento, sendo, portanto, responsabilidade dos responsáveis técnicos pelos estudos a veracidade das informações prestadas. Que, devido à extensão da área e complexidade de acesso de parte dela, especialmente quanto à topografia e vegetação, além de se tratar de período chuvoso e da limitação de equipamentos da equipe técnica, não seria viável que a Secretaria mapeasse novamente toda a extensão da área do empreendimento, além do que, se a Secretaria efetuasse novamente os estudos já apresentados pelo empreendedor, elaborados por profissionais devidamente habilitados, não haveria necessidade, portanto, da apresentação dos mesmos. Esclareceu ainda que, no entanto, são realizadas, pela equipe técnica, *in loco*, todas as verificações possíveis quanto ao conteúdo dos estudos apresentados. Informou ainda que, com o conhecimento, após emissão do parecer, de que haveria uma possível nascente na área do empreendimento, não apontada nos estudos apresentados, foi realizada nova vistoria especificamente do local apontado. Informou que no local, de difícil acesso, situado na APP da faixa marginal do Córrego do Engenho, foi observado surgimento de água, fato que seria relatado ao Conselho no momento da reunião, como complemento ao parecer, com apresentação de sugestão ao Conselho quanto às possíveis medidas a serem tomadas a partir desta nova informação. Esclareceu que, no seu entendimento, a inspeção visual do surgimento de água não possibilitou conclusão quanto a se tratar de olho d'água efêmero ou intermitente. Que olhos d'água efêmeros não dão origem a APP no seu entorno, ao contrário dos intermitentes. Que entende que seria necessária realização de estudo hidrogeológico da área para se chegar a uma conclusão precisa. Que sugere ao Conselho que seja deliberada a possibilidade de inserção de condicionante na Licença Prévia apontando necessidade de apresentação do referido estudo por parte do empreendedor, a ser apresentado no máximo até a formalização do processo de Licença de Instalação. Ressaltou que, por se tratar de solicitação apenas de Licença Prévia, ainda que seja concedida, o empreendedor não teria autorização para realização de nenhuma intervenção na área do empreendimento e, portanto, não haveria qualquer prejuízo ambiental para realização do referido estudo após emissão da Licença contendo a condicionante em questão. Em seguida, tiveram a palavra Paulo Filizzola de Lima Filho, representante do empreendimento, e Paula Fernandes dos Santos, responsável técnica do empreendimento, que fizeram uma explanação quanto a como se dão os trâmites de solicitações que realizam referentes a parcelamento de solo no Município, que a abertura da via de acesso que passaria em APP teria sido exigência do Município, e que o empreendedor não teria interesse na abertura desta via. Esclareceram também que, quando da elaboração dos estudos, em período diverso do ano, não foi observado surgimento de água no local apontado como possível nascente. Que, após vistoriarem novamente a área, entendem que, pelas características do local, este surgimento de água não seria uma nascente. Informaram, no entanto, que, ainda assim, o empreendedor estaria disposto a preservar o seu entorno. Esclareceram ainda que, para que não restassem dúvidas quanto a que o efluente líquido que atravessa a área do empreendimento se refere a desvio irregular do Córrego do Engenho, foi percorrido o seu trajeto, a montante do empreendimento, de modo a se encontrar o ponto de desvio, e que tal vistoria foi realizada com acompanhamento do Analista Ambiental Newton Gontijo Sampaio.

Paulo Filizzola de Lima Filho relatou que, apesar das inúmeras dificuldades encontradas na vistoria, foi possível chegar ao ponto exato do desvio, situado a uma distância considerável a montante da área do empreendimento. Newton Gontijo Sampaio ressaltou que chegou próximo ao local do desvio, mas que, devido à dificuldade de acesso, apenas o senhor Paulo conseguiu atingir o ponto exato. Houve ampla discussão acerca de como se dariam as possíveis condicionantes a serem inseridas na Licença e quais medidas deveriam ser tomadas quanto ao desvio irregular de curso d'água observado. Vilma Aparecida Messias informou que o IGAM será informado acerca do barramento irregular do Córrego do Engenho a montante da área do empreendimento. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade, com o acréscimo das seguintes condicionantes: "*Condicionante nº 07: Vedada a intervenção em APP (faixa marginal sul do Córrego do Engenho), para implantação de via de acesso (continuidade da abertura da Rua Lázara Silva, que conectaria o bairro Jardim Belvedere I ao empreendimento). Prazo: Durante a vigência da Licença*"; "*Condicionante nº 08: Apresentar proposta de Recuperação e Manutenção da Área de Preservação Permanente situada dentro da propriedade, especificamente na faixa marginal sul do curso d'água (Córrego do Engenho). Prazo: Na formalização do Processo da Licença de Instalação*"; "*Condicionante nº 09: Preservação de 50 (cinquenta) metros no entorno da área de coordenadas 20°10'49"S, 44°53'57"O, onde haveria a presença de possível nascente. Prazo: Durante a vigência da Licença*".

04. ASSUNTOS GERAIS. Beatriz Alves Ferreira comentou acerca do projeto intercampi da UFSJ tramitado e aprovado nas unidades envolvidas (CCO - Campus Centro-Oeste, CAP - Campus Alto Paraopeba e CSL - Campus Sete Lagoas) em colaboração com o IGAM: "Pesquisa e Desenvolvimento de um Método Colaborativo de Mapeamento de Nascentes com o apoio de Solução Computacional baseado em Aplicativo Móvel". Informou que o seu desenvolvimento se iniciou agora, com previsão de término em no máximo dez meses. Comentou que o aplicativo está sendo desenvolvido para Android, iOS e outros sistemas operacionais e será de uso livre. Que conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para que possam ser feitos testes-pilotos do aplicativo no município, com escolha estratégica de algumas nascentes. Comentou também sobre o projeto "Água em foco, estratégias para uso racional da água para consumo humano e saneamento rural", sob a coordenação da mesma, como docente da UFSJ/CCO, que havia sido previamente aprovado junto à FAPEMIG, porém não tendo sido contemplado com recursos, o que se concretizou, na última semana, com aporte de R$75.000,00. Comentou, ainda, acerca de proposta de parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde de MG/Regional Centro-Oeste e a UFSJ/CCO para implantação de centro de cooperação para realizar análises clínicas e diagnóstico de patologias diversas, dentre elas a Leishmaniose Visceral, e também para análises microbiológicas e físico-químicas no âmbito do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA). Jomar Teodoro Gontijo informou que projeto liderado por Adriano Guimarães Parreira, referente à medição de qualidade de água de nascentes, foi contemplado com recursos, via UEMG, e que o GEEC, o qual ele preside, seria parceiro no projeto. Comentou também que o GEEC possui centro de tecnologia e que a referida entidade se coloca à disposição para colaborar com o projeto mencionado por Beatriz Alves Ferreira, de desenvolvimento de aplicativo para mapeamento de nascentes. Pabloneli de Sousa Vidal relatou os encaminhamentos que estão sendo tomados acerca dos procedimentos para melhorias no programa de castrações, controle populacional e cuidado animal.

05. ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h30min, onde eu, Vilma Aparecida Messias, Vice-Presidente do CODEMA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis,15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7066DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

DATA: 29/03/2023
HORÁRIO: 9:00 hs (nove horas)
LOCAL: Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério – Auditório do CISVI

O CISVI – ***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica***, estabelecido na cidade de Divinópolis, na Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério**,** neste ato representado por seu Presidente o ***Exmo. Sr. Wirley Rodrigues Reis*** vem à presença de Vossas Excelências: Srs. Prefeitos Municipais e dos Secretários Municipais de Saúde dos municípios de: **Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Itapecerica, Japaraíba, Pedra do Indaiá, Perdigão, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste,** consorciados ao CISVI, conforme disposto nos ***artigos: 45, III, e 92, do Estatuto Social do CISVI***, convocá-los para participar da assembleia ordinária de Prestação de Contas do Exercício Fiscal de 2022, que será realizada no dia 29 de março de 2023, às 9:00, no auditório do CISVI localizado nesta cidade na Rua José Gabriel Medef, 230, Bairro Padre Libério.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98310414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTAS AO CONSELHO FISCAL

DATA: 15/03/2023
HORÁRIO: 9:00 hs (nove horas)
LOCAL: Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério – Auditório do CISVI

O CISVI – ***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica***, estabelecido na cidade de Divinópolis, na Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério**,** neste ato representado por seu Presidente o ***Exmo. Sr. Wirley Rodrigues Reis*** vem à presença de Vossas Excelências: o ***Exmo. Sr. Prefeito Oswaldo de Souza Maia***; Prefeito do Município de São Gonçalo do Pará; o ***Exmo. Sr. Prefeito José Cassimiro Rodrigues,*** Prefeito do Município de Conceição do Pará; e o ***Exmo. Sr. Prefeito Écio José de Sousa***, Prefeito do Município de Japaraíba, todos membros do Conselho Fiscal do CISVI, conforme disposto no ***Estatuto Social da Instituição***, convocá-los para a reunião de **Apresentação de Contas do Exercício Fiscal de 2022 para Aprovação do Conselho Fiscal**, que será realizada no dia 15 de março de 2023, às 9:00, no auditório do CISVI, localizado nesta cidade na Rua José Gabriel Medef, 230, Bairro Padre Libério.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4885574

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 127/2023

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 06.226/2023, datado de 07/02/2023, concede à servidora **TELMA APARECIDA ALVES PINTO**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, com matrícula nº 9701261-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2°, da EC 41 de 2003, *tendo efeitos retroativos a 01/02/2023***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0116/2023 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:101FA23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 133/2023

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 07.403/2023, datado de 13/02/2023, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA APARECIDA BATISTA**, matriculada sob o nº 9703263-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos a contar de 24/02/2023, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C10CC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 07

Tendo em vista a manifestação de interesse dos 03 (três) convocados para a vaga de médico veterinário, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2022 – SEMAD. Fica convocado o candidato o melhor classificado, relacionado abaixo, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7º	Ana Carolina Cruz e Souza

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **até o dia 01/03/2023** das 08:00 às 17:00 horas para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato **temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
Informamos que os demais candidatos que manifestaram interesse voltarão para a lista de convocação.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84E3DFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 04/2022 para o cargo de Agente de Administração.

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
288	JOELMA APARECIDA SOARES

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 01/03/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB4087BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 0136/2023

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **VALERIA DA SILVA PINTO CLEMENTINO PEREIRA**, matrícula 0202683-2, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 02/03/2023,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do Ofício DIVIPREV 0113/2023 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09724097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 51 – ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil da candidata convocada conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
60º	Douglas Alexsander Silva Marcolino

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
61º	Kelly Cristina da Silva

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo até o dia **01/03/2023** para enviar para o endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA643FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 135/2023

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **NELI MARTINS DE ARAUJO**, matrícula 0202695-6, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 02/03/2023,** devido à aposentadoria desse comunicada através do Ofício DIVIPREV 0114/2023 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9FE7392

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 030/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Carla Aparecida Tavares, conforme dispõe Art. 40 da CF/1988 C/C Art. 15 §1º da Lei Complementar Municipal 126/2006 C/C Art. 40 §5º da CF/1988.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40 da CF/1988 C/C Art. 15 §1º da Lei Complementar Municipal 126/2006 C/C Art. 40 §5º da CF/1988** a segurada **Carla Aparecida Tavares**, matriculada sob o nº 9901547-9, portadora do CPF 718.237.356-49 no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B071FDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 031/2023

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Jose Geraldo Ferreira, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** ao segurado **Jose Geraldo Ferreira**, matriculado sob o nº 02023752, portador do CPF 495.230.406-00, no cargo efetivo de Educador II (2º Grau) Física - A, GH 30, N 27, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE3DCD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 032/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Elenice Ferreira Do Amaral, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 Da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira

Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Elenice Ferreira Do Amaral**, matriculada sob o nº 97029823, portadora do CPF 553.621.336-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:013C7510

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 040/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Patricia Carla Pereira, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Patricia Carla Pereira**, matriculada sob o nº 02011541, portadora do CPF 949.676.286-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18-E, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7639032B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 039/2023

Concede pensão a Ezio Eustaquio Gomes De Sousa em decorrência do falecimento de Maria Jose Faria Sousa nos termos do Art. 40, §7º, I da CF/88 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I, E §2º da Lei Complementar Municipal 126/06, de 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **Ezio Eustaquio Gomes De Sousa**, portador do CPF 008.245.006-44, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. Maria Jose Faria Sousa**, inscrita no CPF nº 439.322.826-04, matriculada sob o nº 2002100, aposentada sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número datado de 15/10/1993, retroagindo seus efeitos à 01/01/1993, no cargo efetivo de Professor 2/I, ora denominado EDUCADOR II - A, GH 31, N 24, **falecida em 16/01/2023**, o benefício de pensão prevista no **Art. 40, §7º, I da CF/88 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I, E §2º da Lei Complementar Municipal 126/06, de 26/12/06** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$7.966,17 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), 100% (cem por cento) do valor do benefício para o esposo **Ezio Eustaquio Gomes De Sousa**, portador do CPF 008.245.006-44.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63C8CFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 038/2023

Concede pensão a Rafaela Santos Silva, Raquel Lúcia Rodrigues e Silva e Juan Lúcio Rodrigues e Silva, em decorrência do falecimento de Jean Lucio Rodrigues nos termos do Art. 40, §7º, II da CF/88 c/c Art. 6º, I, Art. 10, II, "a" c/c Art. 30, II e §1º da Lei Complementar 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve **conceder a Rafaela Santos Silva,** portadora do CPF 093.190.196-06, **Raquel Lúcia Rodrigues e Silva,** portadora do CPF 023.500.116-31 e **Juan Lúcio Rodrigues e Silva**, portador do CPF 023.500.146-57, esposa e filhos do segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. Jean Lucio Rodrigues**, portador do CPF 079.429.436-74, matriculado sob o nº 99035083, no cargo efetivo Agente Funerário - B, Grau hierárquico 14, nível 03, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 21/12/1994, falecido em 14/01/2023, o benefício de pensão por morte prevista no **do Art. 40, §7º, II da CF/88 c/c Art. 6º, I, Art. 10, II, "a" c/c Art. 30, II e §1º da Lei Complementar 126/2006**, no valor de R$1.936,08 (Hum mil novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), correspondente a 50% (cem por cento) do valor do benefício para a esposa **Rafaela Santos Silva**, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do benefício para a filha **Raquel Lúcia Rodrigues e Silva** com data limite para recebimento do benefício até 15/03/2034 e 25% (vinte e cinco por cento) do valor do benefício para o filho **Juan Lúcio Rodrigues e Silva** com data limite para recebimento do benefício até 14/07/2035.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2023.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:961BD3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 037/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Rejane Amaral Dias Marçal, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira

Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Rejane Amaral Dias Marçal**, matriculada sob o nº 02017957, portadora do CPF 963.729.406-63, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF4FA23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Regina Sonia Dos Santos Alexandre, conforme dispõe Art. 40, §1º III, 'B' da CF/1988 c/c Art. 13 da Lei Complementar Municipal 126/2006 c/c Art. 24 I da EC 103/2019.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, §1º III, 'B' da CF/1988 C/C Art. 13 da Lei Complementar Municipal 126/2006 c/c Art. 24 I da EC 103/2019** a segurada **Regina Sonia Dos Santos Alexandre**, matriculada sob o nº 99017140, portadora do CPF 024.113.086-71, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, GH 09, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23F6664C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Maria Antonia Aparecida De Almeida Caputo, conforme dispõe Art. 40, 1º III, 'A' da CF/1988 c/c Art. 15 §1º da Lei Complementar Municipal 126/2006 C/C Art. 40 §5º da CF/1988.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, 1º III, 'A' da CF/1988 c/c Art. 15 §1º da Lei Complementar Municipal 126/2006 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988** a segurada **Maria Antonia Aparecida De Almeida Caputo**, matriculada sob o nº 99016912, portadora do CPF 532.828.096-20, no cargo efetivo de Educador IB - Ciências Biológicas - B, GH 30, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5687B69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 034/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Sonia Maria Da Silva Silverio, conforme dispõe Art. 40, §1º III, 'B' da CF/1988 c/c Art. 13 Da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, §1º III, 'B' da CF/1988 c/c Art. 13 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Sonia Maria Da Silva Silverio**, matriculada sob o nº 99021290, portadora do CPF 433.247.546-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C483F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 033/2023

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Elenice Alves Viana, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 Da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Elenice Alves Viana**, matriculada sob o nº 9701355-2, portadora do CPF 000.910.056-39, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC7A1656

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 346/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra do CMEI PROINFÂNCIA tipo "1"- localizado na Rua Nova Almeida, 347, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Divinópolis-MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. Após análise da seara técnica, fica adjudicada vencedora do certame a empresa Progresso Engenharia Ltda EPP, com a proposta no valor de R$ 4.788.410,49. A ata em seu inteiro teor, juntamente com o parecer técnico, encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91297271

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 476/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 44/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção da quadra poliesportiva do Cmei. Miguel Rodrigues Filho, Bairro Lagoa dos Mandarins, no município de Divinópolis – MG.Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Construtora Ouro Minas Ltda apresentou recurso em face de sua inabilitação. O processo será suspenso para análise deste recurso e posteriormente será publicada a resposta.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
. Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43E976B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Tatiane Lucia da Costa Ltda, inscrita no CNPJ 33.590.631/0001-67 apresentou pedidos de impugnação em face do Processo Administrativo Licitatório n° 12/2023, Tomada de Preços n° 04/2023 e Processo Administrativo Licitatório n° 13/2023, Tomada de Preços n° 05/2023. Após análise da seara técnica os pedidos de impugnação não foram acatados, mantendo-se inalteradas todas as cláusulas do edital.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9A00FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 491/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 48/2022

Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica nos bairros Icaraí e Prolongamento do Icaraí no município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa:Gidê Engenharia Ltda.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E9ED9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N 134/2023

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando a Portaria nº. 054/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que transfere a servidora **ELIANA MARIA DE PAULA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculada sob o nº. 0202169-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, **com efeitos retroativos a 06/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Lei Municipal de nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei n8.640, de 14 de outubro de 2019

ATIVIDADE	*GRATIFICAÇÃO*
Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	*20%*

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4DE97B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 053/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pela servidora **KARINE APARECIDA SANTOS;**

CONSIDERANDO que a servidora está cursando o 9º período de Fisioterapia, pelo período de **13/02/2023 a 13/07/2023,** pela Universidade UNIFENAS e deverá cumprir estágio curricular obrigatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório à servidora **KARINE APARECIDA SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matriculada sob o nº 9903575-2, lotada na E.S.F. Jardim Candelária - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. Em virtude do estágio curricular obrigatório, **o horário de estudos será nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras de 07:00 às 10:30 horas.**

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora durante o estágio curricular obrigatório se dará nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras de

11:00 às 17:00 horas e nas sextas-feiras das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 5º. A compensação do horário concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da Pasta na qual essa se encontra lotada, conforme proposta apresentada e aprovada.

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 7º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 8º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:168CDEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

661º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Cristina Aparecida Goncalves Silva
662º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Sueli Fonseca De Souza
663º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Isabela Ferreira Ribeiro

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

08º Lugar AUXILIAR ADMINISTRATIVA Juliana Barcelos De Carvalho

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de FEVEREIRO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87B22D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2023

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 24/02/2023, resolve **RESTRINGIR** a servidora **SANDRA MERENCIANO GONCALVES**, matriculada sob o nº. 9901839-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada na E.S.F. Sagrada Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 24/02/2023 a 23/08/2023***.

Carregar peso acima de 03 (três) quilos;
Realizar atividades acima da linha dos ombros;
Realizar atividades repetitivas mantidas por longo tempo;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B8AC2EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Nome: Aparecida Chaves Martins .
Cargo: Auxiliar Administrativo
Colocação: 07 º LUGAR

Nome: Andreia Diniz de Faria Reias .
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 582 º LUGAR Aux de Produção.

Nome: Adriele Costa Batista .
Cargo: Auxiliar Administrativo
Colocação: 03 º LUGAR

Nome: Elenice Assução de Souza .
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 591 º LUGAR Aux de Produção

Nome: Edson dos Santos Junior .
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 614 º LUGAR Aux de Produção

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3C75D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023 – Contratada**: PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Gestora do Contrato:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal do Contrato:** Rafael Otaviano Ribeiro da Silva – Matrícula: 97020001. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA UTI – SUPORTE AVANÇADO CLASSE "D", ADULTO, INFANTIL E NEONATO, COM TRIPULAÇÃO

(MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA) E AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO CLASSE "B", PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor do contrato: **R$ 457.977,20** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) – Dotação Orçamentária**:** nº **02.12.02.10.302.0007.2806 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Ficha: 1142 – Fonte: 600 e** Dotação Orçamentária**:** nº **02.12.02.10.302.0007.2807 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – ficha 1158 – Fonte: 600**

Prazo: 12 (doze) meses – 14/02/2023 á 13/02/2024

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2D1C6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 464/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

Contrato/SEMUSA Nº 021/2022 - **Contratada: SOUZA CAMARGOS ENGENHARIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:500780AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação de convocação 08 de Médico Generalista PSF do Processo Seletivo Simplificado 02/2023 – SEMUSA, publicado no dia 27/02/2023 na Edição 3462.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2A8079C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – TA 01/2023, CT 018/2022, PL 201/2022 – JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI – ME.

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 3 meses, ou seja até 06/06/2023 em decorrência da continuidade da prestação do serviço. Conforme art.57, inciso I da Lei 8666/93. Os preços poderão ser revistos de acordo com Portaria nº 001 de 20/01/22, com base no0 art.65, II "d", da Lei 8666/93, desde que os preços demonstrem exeqüibilidade do objeto. Ass: 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DACF6BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 373/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 214/2022.

Objeto: Aquisição de materiais diversos para serem utilizados na reforma e manutenção do telhado das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. O Parecer Técnico de Engenharia justificou a inviabilidade na continuidade do procedimento licitatório, uma vez que a licitação foi realizada por lote de materiais específicos, a fim de permitir a ampla concorrência no certame, o que não ocorre. Em alguns lotes específicos não houve interessados, sendo imprescindíveis e interligados a outros lotes, não alcançando o resultado pretendido. Ass: 17/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D87A469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO CONTRATO 01/2023, PL 478/2022, TOMADA DE PREÇO 040/2022.

Contratante: KPL Instalações Elétricas e Serviço Ltda, CNPJ: 01.322.531/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução, construção de subestação primária nº 5 de medição e transformação com ramal de entrada subterrâneo, conforme projeto básico. Prazo: 7 meses. Valor: R$ 603.000,00 – Dotação Orçamentária: 02.10.03.15.451.0004.2603.4.4.90.51.00 – Equipamentos e material permanente – Ficha 929, Fonte 2.710.00 exercício de 2023 e respectivas dotações para os exercícios vindouros. Ass: 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB1149FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 045/2023 – CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO.

Objeto: Repassar recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente, para melhoria física e pedagógica. Os recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregado, conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. Prazo: 01/02/23 a 31/12/23. Valor: R$47.860,00. Dot. ORÇAMENTÁRIAS: 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 577 e 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 579. ASS: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C3FA3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 07/2023 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO PIO DA SILVA.

Objeto: Repassar recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente, para melhoria física e pedagógica. Os recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregado, conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. Prazo: 01/02/23 a 31/12/23. Valor: R$9.116,00. Dot. ORÇAMENTÁRIAS: 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 577 e 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 579. ASS: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44120255

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 04/2023 – CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO.

Objeto: Repassar recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente, para melhoria física e pedagógica. Os recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregado, conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. Prazo: 01/02/23 a 31/12/23. Valor: R$39.632,00. Dot. ORÇAMENTÁRIAS: 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 577 e 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 579. ASS: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E651442

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO.
CREDENCIAMENTO Nº. 023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 473/2022.

Objeto: Credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de arrecadação e tributos diversos devidos à municipalidade, por meio de guias de arrecadação municipal, em padrão Febraban, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. Comunicamos a quem possa interessar que tendo em vista a diligência realizada e atendimento da mesma dentro do prazo estabelecido, fica a instituição financeira Banco do Brasil S/A credenciada no referido certame.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FBA414E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 055/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os servidores eleitos conselheiros fiscais do SINTRAM, gestão 2023/2026, deverão cumprir suas funções;

Considerando Ofício nº. 31/2023 SINTRAM, datado de 15 de fevereiro de 2023, que solicita liberação dos referidos servidores nas datas e horários informados;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
0203411-8	HELDER FRANCISCO FERNANDES
9902270-5	MARINEUSA ALVES MARTINS
9902164-3	REGINALDO CONCEICAO ROSA REZENDE
9801485-6	ROMULO REZENDE DE MIRANDA

Art. 2º. Fica concedida a liberação nos dias **24/03, 26/05, 21/07, 22/09 e 24/11/2023, no horário de 08h às 17 horas.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC1BE5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria Temporária – CORREF nº 008/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 10/02/2023, edição 3452, considerando o Formulário de Atividades Laborais nº 0104-2023 datado de 10 de fevereiro de 2023, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0104-2023 datado de 23 de fevereiro de 2023, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 008/2023 datado de 23 de fevereiro de 2023, resolvem **CANCELAR** o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **VANUSA FERNANDES RIBEIRO DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902641-1, **no período de 07/02/2023 a 07/02/2024.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAB774D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 074/2023 - Restrição de Atividades, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 01/02/2023, edição 3445, considerando o Formulário de Atividades Laborais nº 0114-2023 datado de 14 de fevereiro de 2023, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0114-2023 datado de 23 de fevereiro de 2023, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 004/2023 datado de 23 de fevereiro de 2023, resolvem **CANCELAR** o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **KEILA LETICIA**

DE CARVALHO SANTOS, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902480-3, **no período de 26/01/2023 a 25/07/2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE99A428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NICOLE ALVES FIUZA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904100-8, **com efeitos retroativos a 27/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:699D4FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA,** contratado para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculado sob o nº 9904110-0, **com efeitos retroativos a 09/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:777C07C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **VICTORIA GONTIJO ROCHA,** contratada para exercer o cargo de Médico Generalista PSF 04HS, matriculada sob o nº 9904112-8, **com efeitos retroativos a 26/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D13567F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação de comunicação de desistência de vaga 04 de Médico Generalista PSF do Processo Seletivo Simplificado 02/2023 – SEMUSA, publicado no dia 27/02/2023 na Edição 3462.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28F3B50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **02/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
19°	PRISCILA CRISTIAN DO AMARAL
20°	CAMILA SILVA GEROMEL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2023**.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:600433FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
15°	LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA VILAÇA	Não manifestou interesse na vaga.
16°	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5F5116E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 106

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
309°	RUTIENE MOREIRA SILVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F94D261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 134

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
312°	BIANCA ABIGAIL SANTOS XAVIER

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58F164AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JESSICA APARECIDA FERNANDES,** contratada para exercer o cargo de Médico Pediatra, matriculada sob o nº 9904112-1, **com efeitos retroativos a 01/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B10C382

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JESSICA STEFHANY PALHARES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904115-2, **com efeitos retroativos a 13/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E34A55BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO SEMAD-CP Nº 080/2023, de 09 de fevereiro de 2023, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **JOSE ADÃO DOS REIS**, detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), matriculado sob o nº 9901517-6, **com efeitos retroativos a 01/03/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DD61D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 048/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/02/2023. Edição 3455, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **KÁTIA GONÇALVES DE SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9902614-9, **com efeitos retroativos a 16/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A18CB5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **PEDRO HENRIQUE DIAS QUADROS,** contratado para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculado sob o nº 9904111-1, **com efeitos retroativos a 27/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E07469F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0142/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **REYSLA GONÇALVES PEREIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9904086-3, **com efeitos retroativos a 26/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F899A975

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.554/23

Exonera a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formalizado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Daniela Dias Vasconcelos do cargo público de provimento em comissão de Diretora da Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2023.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAE836D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.557/23

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Luiz Assunção Pope do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão, da Empresa Municipal de Obras Públicas - EMOP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A97B979F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 01) REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 001/2023- PROCESSO N.º 006/2023.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 01) REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 001/2023- PROCESSO N.º 006/2023.

Às dez horas do dia vinte e sete de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023), nas dependências da Sala de Setor de Licitação da sede provisória Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, realizou a presente reunião. A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 07, de 05 de Janeiro de 2023, representada pelos servidores: a senhorita Pollyanna Borges, presidente da sessão, Neidiane Silva Conrado, secretaria desta sessão, Antônio Messias Corrêa e Fernando Gonçalves Rodrigues, membros desta sessão, para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas referentes à Tomada de Preços nº **001/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DALVA MARIA,** registrou-se a presença das seguintes empresas: **CONSTRUTORA MELLO LTDA,** inscrita sob o CNPJ de nº **10.418.616/0001-30,** representada pelo senhor **Márcio José da Silva**, inscrito no CPF: 060.714.566-81, **ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita sob o CNPJ de nº **12.933.853/0001-65**, representada pelo senhor **Paulo César André**, inscrito no CPF 689.814.066-34 e **FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDAR** inscrita sob o CNPJ de nº **27.995.253/0001-07 -** Envelopes protocolados. Ressalta-se que as empresas protocolaram suas documentações conforme previsto no edital. A publicação do extrato do edital procedeu-se em conformidade com o inciso II, Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores. A seguir a Presidente solicitou às licitantes que rubricassem os envelopes e conferissem a inviolabilidade; em prosseguimento, passou-se a fase de abertura dos envelopes de documentação colocando a disposição dos presentes os documentos contidos para exame e rubrica, da analise dos documentos da empresa, resultou que as Empresas **CONSTRUTORA MELLO LTDA** e **ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME** apresentou toda documentação de acordo com as exigências do edital, sendo declaradas habilitadas; enquanto a empresa **FORT ESTRUTURAS METALICAS LTDAR** apresentou atestado de visita técnica assinado pelo representante da empresa, assim foi diligenciado junto ao setor de engenharia do município sendo verificado que empresa não realizou visitada técnica conforme entalecido no item 9 do edital; foi apresentado pela empresa garantia de proposta junto seguradora POTTENCIAL SEGURADORA S/A com inconsistência de dados, ao diligenciar junto ao site da empresa o documento não foi encontrado, não atendendo o disposto no item 05 do edital, Ficando assim declarada inabilitada. Ato continuo fica aberto prazo 05 dias uteis para as licitantes, caso queira, apresentar recurso, nos termos e prazos do art. 109 da Lei Federal no 8.666/93, a contar a publicação resumida desta ata no Diário Eletrônico dos Municípios AMM. Ressalta que o envelope de 02 Proposta de Preço ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação até decisão do recurso. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, será assinada pelos membros da comissão, pelos licitantes presentes à sessão.

POLLYANNA BORGES
Presidente

NEIDIANE SILVA CONRADO
Secretaria

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Membro

FERNANDO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

CONSTRUTORA MELLO LTDA
CNPJ/MF: 10.418.616/0001-30,

ESSA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 12.933.853/0001-65

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:FF471A49

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO Nº 008/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 008 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 4º lugar para o cargo de **Vigia**, o Sr. **William Soares do Nascimento,** CPF 116.639.236-80, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:68416E4E

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO Nº 009/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 009 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 5º lugar para o cargo de **Vigia**, o Sr. **Ozeias Teixeira de Souza**, CPF 046.962.306-35, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:BFE66403

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR HEBER ADRIANO CORDEIRO DA SILVA

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o servidor municipal, faz uso ao gozo de férias prêmio, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder férias prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, ao servidor Heber Adriano Cordeiro da Silva, CPF/MF: 044.914.466-60, matrícula 116-1, cargo de Técnico em Enfermagem, vencidas em 01/07/2018, ficando o período de gozo de 01/03/2023 a 29/05/2023.
Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 27 de fevereiro de 2023**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D1E39E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, **torna público a data para realização do Processo Licitatório supra** que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas **objetivando futura e eventual aquisição de Manilha, Bloquete e Meio Fio para atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços e de Agricultura,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelo Decreto Municipal nº 045/2010.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 28/02/2023, às 09:00h do dia 10/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 10/03/2023, na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:30 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 27 de fevereiro de 2023.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:AD9104F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, **torna público a data para realização do Processo Licitatório supra** que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas **objetivando futura CONTRATAÇÃO de empresa especializada em transporte escolar para atender a Secretaria de Educação Municipal,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 01 de março de 2023, às 09:00h do dia 13 de março de 2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 13 de março de 2023, na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:30 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 27 de fevereiro de 2023.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:BD661475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 008/2023, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento n° 002/2023. JUSTIFICATIVA – Celebração de parceria entre a Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital e o município de Dores de Dores do Indaiá-MG, para auxílio financeiro na prestação de serviços e atendimentos gratuitos nas áreas sociais, educacionais e outras, contribuindo para a alfabetização e qualificação digital dos aluno, revela-se medida de extrema razoabilidade, em plena sintonia com o interesse público e a hipótese do Art. 31, da Lei 13.019/2014, representando efetivo instrumental para concretização e preservação da manifestação cultural de caráter singular.

Dores do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:12DCE13F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N° 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico N° 001/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CAMINHÃO GAIOLA), NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 932401/2023 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, E, O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 15/03/2023 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:0F3D95E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 050/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 015/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETROS DE 1000MM, 800MM, 600MM E 400MM, JUNTA RÍGIDA (PONTA BOLSA), PARA OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Sendo a sessão

licitatória agendada para 14/03/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:AD33B1AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 010/2023, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 006/2023. JUSTIFICATIVA – Por entender que o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá – Pavilhão, desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:AA26D02F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO – PROCESSO Nº 008/2023 – DISPENSA Nº 003/2023 – CHAMAMENTO 001/2023 - CONTRATO Nº 007/2023: OBJETO: Constitui objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para os alunos distribuídos nos atendimentos Alimentação da Educação Infantil; Alimentação das Creches; Alimentação do Ensino Fundamental, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04, de 02 de abril de 2015, diretamente com o Sr. **Gelson Pires Sampaio**, agropecuarista, portador do CPF n° 488.536.156-72, DAP SDW 048853615672100122035 4, residente e domiciliado no Sítio Grota Encantada, s/n°, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG. **Valor total:** R$ 27.301,70 (vinte e sete mil trezentos e um reais e setenta centavos). O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

Estrela Dalva, MG. Aos 27 de fevereiro.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B8858A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 021/2021 - TA 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 021/2021, **CONTRATADA: F. FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ **40.565.423/0001-73** neste ato representada por seu Sócio administrador, Dr. Fernando Silva Ferreira, portador da carteira de identidade n.º M-1.033.024 , expedida pela SSP-MG, CPF nº **072.867.756-34**. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/03/2023 a 28/02/2024. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais), para o período de vigência do presente ajuste.

Estrela Dalva, aos 27 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B3FE61C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 1308 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) "

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.504 de 15.02.2023, para acobertar as despesas do orçamento vigente, a saber:

Ficha 756
Dotação 02.02.70.01.26.782.2601.00.1.096.4.4.90.51.00.00
Valor Creditado 270.000,00
TOTAL: 270.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 644
Dotação 02.02.80.01.13.392.1302.00.1.086.4.4.90.52.00.00
Valor Debitado 270.000,00
TOTAL: 270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 23 de fevereiro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:5D86547D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 034/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo pick-up 4x4, 0 km, fabricado no máximo há 6(seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, nos termos da resolução SES/MG N.º 8.097 de 18 de abril de 2022, que autoriza o

repasse de recursos financeiros de investimento, na política de regulação do acesso, destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona o município de Estrela Do Indaiá-MG. Recebimento das propostas até as 13h do dia 13/03/2023. Início da sessão e disputa de preços: 13h05min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal BBMNET. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:CB95877D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 032/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: " Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre poliédricos, em trechos da Rua Pedro Maciel, Rua Intendente Freitas, Rua Olegário Maciel, Travessa Dona Alvina e Rua José Braúlio Filho, Bairro Centro, Estrela Do Indaiá-MG, conforme recursos provenientes do acordo celebrado pela mineradora "VALE"", a ser realizado no dia 23/03/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:90E83FA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 033/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, FUNCIONÁRIOS DO FUNDOPREI, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO O PAGAMENTO A FORNECEDORES DO MUNICÍPIO E EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS AOS SERVIDORES**, a ser realizado no dia 13/03/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:BAC0D48C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 035/2023, na modalidade Credenciamento n° 005/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, DE TERRA, CASCALHO E OUTROS MATERIAIS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO BASCULANTE ("CAÇAMBA"), COM CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 15 TONELADAS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, a ser realizado no dia 15/03/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:8F0D44C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 036/2023, na modalidade Credenciamento n° 006/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA), COM OPERADOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**", a ser realizado no dia 15/03/2022 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:64C1BE4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0011/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 0011/2023, na modalidade Pregão Presencial nº: 0006/2023, Registro de Preços n°: 0005/2023 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 0005/2023, tendo como vencedor o seguinte licitante: AUTO POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ 23.185.689/0001-71. Total estimado para este fornecedor R$ 338.942,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais). NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 27.879.590/0001-20. Total estimado para este fornecedor R$ 513.272,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e setenta e dois reais). MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 04.526.944/0001-58. Total estimado para este fornecedor R$ 42.344,00 (quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:18E34335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de Edital de Chamamento público visando a seleção de Planos de Trabalho para firmar termo de parceria Fomento para o primeiro semestre de 2023 em conformidade com a Lei Federal 13019 com o objetivo de atender OSC ILPI voltadas para o atendimento da pessoa idosa no Município de Felixlândia/MG. A sessão será no dia 24/03/2023 ás 08:30h na Rua Floduardo José Elias 223, Capitão Custódio, cidade de Felixlândia/MG – CEP 39.237-000.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BERNARDINO LEITE.
Chefe do Departamento de Ação Social

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8FAD15D9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 168/2022, CHAMADA PÚBLICA 03/2022, INEX. 31/2022

Extrato de Contrato e Despacho de Ratificação realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 168/2022 – Chamada Pública 03/2022 – Inexigibilidade 31/2022, para **aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para manutenção das Escolas e Creches Municipais, no primeiro semestre de 2023, nos moldes da Resolução nº. 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE e demais alterações posteriores (...),** firmado com as pessoas físicas: Álvaro Souza Dias, CPF n.º 124.353.916-09, residente na Fazenda Genipapo, Comunidade de Bolina, Edgar Fernandes Costa, CPF n.º 188.525.806-20, residente, no Sitio Bela Vista, na Comunidade de Piancó, Elvecio Fernandes da Fonseca, CPF n.º 146.239.276-87, residente na Fazenda Cabeceira do Tronco, Comunidade do Tronco, Fernanda Silva Ferreira Rodrigues, CPF n.º 083.938.156-01, residente no Sitio Jardim das Abelhas, Zona rural, Geraldo Aparecido Moreira, CPF sob o nº 790.942.016-15, residente no Sítio Felicidade, comunidade São José, Zona Rural, Hailton Mendes de Souza, CPF n.º 781.544.726-00, residente no Sitio Céu Azul, Comunidade do Pioneiro, Hermelindo Gregório de Souza, CPF n.º 790.861.606-20, residente na Fazenda Bolina, Zona rural comunidade de Bolina, Jose Geraldo Resende, CPF n.º 470.381.016-68 residente no Sitio Maria comunidade de Marmelada, Jose Raimundo Dias, CPF sob n.º 491.981.736-34, residente na Fazenda Jenipapo, comunidade de Bolina, Lea Costa Lima, CPF n.º 024.670.716-00, residente na Rua Teixeira Guimarães, nº43, Apto 101, neste ato representada pelo Sr. Wellington Apolinário da Silva, CPF 436.003.366-49, Lucia Elizabete Ferreira Vieira, CPF n.º 470.499.606-91, residente na Fazenda Poções, Zona rural, Marcio Lopes da Cruz, CPF n.º 683.752.556-53 residente no Sitio São Geraldo, no distrito de São Geraldo do Salto, Nadir Gonçalves Silva, CPF sob n.º 790.921.526-68, residente na Rua B, nº82, bairro Alto Pelame e Rodolfo Cesar Cheloni, CPF nº 634.940.196-49, residente no Rancho Queixada, comunidade Campina Grande, Zona Rural, Distrito de São José do Buriti, no valor global de **R$ 173.002,40 (cento e setenta e três mil dois reais e quarenta centavos**). Contratos assinados em 14/02/2023 com vigência até 31/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EE9AA133

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 29/2023, DISPENSA 06/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 29/2023, Dispensa 06/2023, objeto **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições em São José do Buriti, para atender as necessidades da Administração no período de 12 (doze) meses.** (...), firmado com a pessoa jurídica: **MARIA ROSA BARBOSA DA SILVA PIMENTA 00131114697,** inscrita no CNPJ **12.286.176/0001-30,** com sede na **RUA JOÃO RIBEIRO LEITE, 37, CEP 39237-000, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO BURITI, MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA/MG,** no valor global de **R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais),** assinado e ratificado em 14/02/2023, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLOVES LOPES NETO.
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:738F4860

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 17/2023, DISPENSA 05/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 17/2023, Dispensa 05/2023. Objeto: **Aquisição de produtos de padaria, para atender às necessidades do Departamento de Ação Social nos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com termo de referência.** (...), firmado com a pessoa jurídica: **WARLEY DE OLIVEIRA 05302592657,** inscrita no **CNPJ 23.534.271/0001-22,** com sede na **RUA JOSE MAGNO DE ARAUJO, 322, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, CEP 39237-000, FELIXLÂNDIA/MG,** no valor global de **R$ 19.593,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e três reais),** assinado e ratificado em 27/01/2023, com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BERNARDINO LEITE
Chefe do Departamento de Ação Social

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2C39FEE7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 16/2023, DISPENSA 04/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 16/2023, Dispensa 04/2023. Objeto: **Aquisição de produtos de padaria, para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I "DR. RICARDO P. GOMIDE", de acordo com termo de referência.** (...), firmado com a pessoa jurídica: **WARLEY DE OLIVEIRA 05302592657,** inscrita no **CNPJ 23.534.271/0001-22,** com sede na **RUA JOSE MAGNO DE ARAUJO, 322, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, CEP 39237-000, FELIXLÂNDIA/MG,** no valor global de **GLOBAL R$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais),** assinado e ratificado em 25/01/2023, com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E4891161

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 26/2023, INEXIGIBILIDADE 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, **Processo 26/2023 – Inexigibilidade 08/2023**. Objeto: **Contratação de show artístico do cantor Mauricio Viana para animação do Carnaval que acontecerá nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 no Distrito de São José do Buriti,** firmado com a pessoa jurídica, **MAURICIO VIANA DOS SANTOS 04478111693,** inscrita no **CNPJ sob o nº 29.523.960/0001-18,** com sede na Rua Dos Timbiras, nº 135, Funcionários, Belo Horizonte/MG CEP 30.140-060. Valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**). Assinado em **10/02/2023** com vigência até **10/03/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO.
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:73FF752D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 25/2023, INEXIGIBILIDADE 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo **25/2023** – Inexigibilidade **07/2023**. Objeto: **Contratação de show artístico da Banda Setor Zero para animação do Carnaval que acontecerá nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 no Distrito de São José do Buriti**, firmado com a pessoa jurídica. **HERBRET DE SOUZA ABADIA 08500831847,** inscrita no **CNPJ sob o nº 15.344.582/0001-09,** com sede na **RUA TREZE DE MAIO, 570, BAIRRO BOM JESUS, PIRAPORA/MG - CEP 29.270-000. VALOR GLOBAL DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**. Assinado em **10/02/2023** com vigência até **10/03/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO.
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AA172993

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 24/2023, INEXIGIBILIDADE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 24/2023 – Inexigibilidade 06/2023. Objeto: **Contratação de show artístico da dupla Carine e Juliano para animação do Carnaval que acontecerá nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 no Distrito de São José do Buriti**, firmado com a pessoa jurídica: **JULIANO ALVES DE OLIVEIRA 08440703600,** inscrita no **CNPJ sob o nº 46.652.518/0001-00,** com sede na Av Padre Teodoro Grond, nº 165, Aeroporto Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-302. Valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Assinado em 10/02/2023 com vigência até 10/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCOS ISAIAS CARNEIRO.
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:19F939C5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 18/2023, INEXIGIBILIDADE 04/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 18/2023, Inexigibilidade 04/2023, objeto: **Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso sobre a Nova Lei de Licitações (14.133/2021), atendendo as necessidades do município** (...), firmado com a pessoa jurídica **ESCAL - EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ 18.272.880/0001-10,** com sede na **RUA EUCLIDES NOGUEIRA GONTIJO, Nº 21, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 35.700-150, SETE LAGOAS/MG**, no valor global de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** assinado e ratificado em 31/01/2023 com vigência até 02/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AD170C8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 13/2023, INEXIGIBILIDADE 03/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 13/2023, Inexigibilidade 03/2023, objeto **Locação de imóvel para estruturação e funcionamento do ponto de apoio de Estratégia Saúde da Família, para atender as necessidades do Departamento de Saúde** (...), firmado com a pessoa física **MIRNA GUIMARAES SILVA, brasileira,** portador(a) do CPF **899.507.806-59,** residente e domiciliada na **Avenida Augusto de Lima, Nº 249, Bairro Centro, Município de Belo Horizonte/MG - Cep 30.190-001,** no valor global de **R$ 15.840,00** (quinze mil oitocentos e quarenta reais) assinado e ratificado em 23/01/2023, com vigência até 23/01/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:31FAA34F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 10/2023, TOMADA DE PREÇOS 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, referente à Tomada de Preço nº 01/2023 – Processo Licitatório 10/2023, do tipo Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo do Município de Felixlândia/MG, nos moldes do Contrato de Repasse nº 920416/2021/MTUR/CAIXA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado. (...), firmado com a empresa JAA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.768.509/000184, com sede à Rua Amarílis, 242, loja, Bairro Santo André, Belo Horizonte/MG – CEP 31.230-170, no valor de R$ 489.230,66 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), assinado em 24/02/2023, com vigência de 6 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2F803849

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 10/2023, TOMADA DE PREÇOS 01/2023

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 01/2023 – Processo Licitatório 10/2023, objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo do Município de Felixlândia/MG, nos moldes do Contrato de Repasse nº 920416/2021/MTUR/CAIXA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado. (...). Adjudicado e Homologado em 08/02/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AE5982DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 01/2023, DISPENSA 01/2023 - IPREMFEL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA (IPREMFEL), inscrito no CNPJ 05.048.696/0001-40, torna público a RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO da Dispensa nº 01/02023 – Processo 01/2023 - do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de avaliação atuarial considerando as regras estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 020 de 28 de dezembro de 2021**, firmado com a empresa **INTHEGRA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.820.885/0001-26,** na **RUA DOS TIMBIRAS, 1925,** – **SALA 701**, **BAIRRO LOURDES**, **BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.140-069**, valor global de **R$ 6.591,06 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos),** celebrado em 09/01/2023 com vigência até 31/03/2023.

WANDERLENE DE CARVALHO BARBOSA
Superintendente do IPREMFEL

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4FA0DA6F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 02/2023, DISPENSA 02/2023 - IPREMFEL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA (IPREMFEL), inscrito no CNPJ 05.048.696/0001-40, torna público a RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO da Dispensa nº 02/2023 – Processo 02/2023 - do tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme descrito no termo de referência, para atender às necessidades do IPREMFEL, durante o exercício de 2023, firmado com a empresa GERALDO MENDES DE SÁ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.448.838/0001-45. Contrato 02/2023, valor global de **R$ 2.074, 45 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, ratificado e celebrado em 02/02/2023 com término em 31/12/2023.

WANDERLENE DE CARVALHO BARBOSA.
Superintendente do IPREMFEL

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:ABF236D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 14/2023, PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo Município de Felixlândia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 14/2023 – Pregão Presencial 07/2023, Registro de Preços 01/2023. Objeto: a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em iluminação pública, atendendo às necessidades do Departamento Municipal de Obras Públicas, no período de 12 (doze) meses, conforme características, condições e prazos constantes do anexo I do edital**, que dele é parte integrante. Firmado com a empresa **GILMEIA GONÇALVES PEREIRA -ME**, inscrita no CNPJ **27.449.423/0001-40**, com sede na Rua vereador Milton Mercini nº 52, bairro nova gameleira, cep: 39237-000, cidade Felixlândia/MG, no valor R$ 194.580,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)., assinada em 07/02/2023, com vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F24B4BEB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 165/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022, INEX. 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 165/2022 – Credenciamento 07/2022, Inexigibilidade 28/2022. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital,** (...), firmado com a pessoa jurídica: **RODRIGO DAVID LEITE SANTOS- LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.625.338/0001-03,** com sede na Rua DR Ensch**,** 735, sala 02, Centro, – 39.260-000, na cidade de Várzea da Palma/MG, no valor global de **R$ 94.080,00**

(noventa e quatro mil e oitenta reais). Assinado em 24/01/2023 com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:80FADB27

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 165/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022, INEX. 28/2022

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 165/2022 – Credenciamento 07/2022, Inexigibilidade 28/2022. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital,** (...), firmado com as pessoas jurídicas: **LUCAS TELES GUERRA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.908.018/0001-12**, com sede na Rua Pedro José Augusto, nº141, Bairro Centro, CEP 39.200-00 na cidade de Corinto/MG, no valor global de **R$ 324.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** assinado em 19/01/2023, **CLINICA OLHAR IMAGENS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.917.402/0001-83,** com sede na Rua Joaquim Costa, nº 612, Bairro Centro, CEP 39.200-00 na cidade de Corinto/MG, no valor global de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais),** assinado em 30/01/2023, e **CONSULTÓRIO MÉDICO SÃO JUDAS TADEU S/S LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.012.524/0001-20**, com sede na Rua Desembargador Barata, 58, Centro, Curvelo/MG, no valor global de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** assinado em 01/02/2023 todos com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4E40B814

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 28/2023, PREGÃO PRESENCIAL 14/2023, RP 03/2023

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao Processo Licitatório 28/2023, Pregão Presencial 14/2023 – RP 03/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais para pavimentação asfáltica, para atender a demanda do Departamento de Obras do Município, pelo período de 12 (doze) meses**.** Na clausula 7 – HABILITAÇÃO, acrescenta-se novo item com a seguinte redação: **7.12 - Também é condição de habilitação que o licitante apresente na sessão Autorização da Agência Nacional de Petróleo ANP e Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, conforme disposto na Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005, art. 3º e Lei 10.165/00, art. 8º, 17, inciso I e II.** A abertura do processo fica mantida na data publicada inicialmente, qual seja **02/03/2023** às **09h30min,** haja vista que a retificação não altera a proposta de preço em conformidade com o Art. 21 § 4° da lei 8.666/93. Sede da Prefeitura, Rua Menino Deus, nº 86 – Centro e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br, fone (38) 3753 1311, ramal 209. Fundamento legal Art. 21 § 4° da lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:813A9224

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 28/2023, PREGÃO PRESENCIAL 14/2023, RP 03/2023

O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público a **REVOGAÇÃO,** nesta data, do edital referente ao Processo Licitatório 28/2023, Pregão Presencial 14/2023 – RP 03/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais para pavimentação asfáltica, para atender a demanda do Departamento de Obras do Município, pelo período de 12 (doze) meses**. Licitação revogada por conveniência e oportunidade da administração.** Fundamento legal Lei Federal 8.666/93.

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA.
Chefe do Departamento de Obras

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:74FC43C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 91 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.
Formiga, 24/02/2023

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Guilherme Oliva De Paula	8º	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AFEDC090

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONCURSO DE BANDAS DE ROCK 35º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - 2023 REGULAMENTO

Considerando que, na forma do Art. 215 da Constituição da República, de 1988, a Cultura é um direito de todos;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Regulamento do "**Concurso de Bandas de Rock**", Edição 2023, a ser realizado em Formiga/MG, observadas as disposições que se seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso, de âmbito municipal, tem caráter competitivo e é focado no estilo Rock, tendo como finalidade principal, o estímulo e a promoção de Bandas de Rock.

A Organização do Concurso fica a cargo de uma **Comissão Organizadora**, designada pela Portaria 001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, de 19 de janeiro de 2023;

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O **Concurso de Bandas de Rock** tem os seguintes objetivos:

a) Proporcionar um espaço para apresentação de **Bandas de Rock**.

b) Desenvolver e aprimorar a cultura musical, valorizando músicos e vocalistas, em especial, os formiguenses.
c) Enriquecer a programação cultural/musical oficial do 35º Encontro de Motociclistas.
2.2 O presente Regulamento visa o estabelecimento de normas para inscrição, seleção e premiação de **Bandas de Rock**, para participarem do "**Concurso de Bandas de Rock"**, edição 2023.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do "**Concurso de Bandas de Rock"**, Bandas de Rock que cujo repertório é composto por músicas consagradas no cenário do rock nacional e/ou internacional.
3.1.1 Neste regulamento, entende-se "**Banda de Rock**", um grupo musical composto por, no mínimo, **3 componentes**, entre músicos e vocalistas, que executa um repertório composto por músicas de bandas ou artistas consagrados no cenário do Rock.
3.1.2 Um mesmo componente só poderá participar de uma apresentação musical no concurso. Caso o integrante estiver inscrito em mais de um grupo, aquele que obtiver menor votação estará, automaticamente, desclassificado.
3.1.3 É condição para inscrição de componentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.
3.2 Com a inscrição, os integrantes da equipe da Banda de Rock selecionada autorizam a Administração Municipal e a Organização do **Concurso de Bandas de Rock** a divulgarem sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Nos termos deste Regulamento, as inscrições para o **Concurso de Bandas de Rock** estarão abertas no período de **27 de março a 02 de abril de 2023** e serão realizadas, exclusivamente, via internet.
4.2 Para efetuar a inscrição, o responsável pela Banda de Rock que deverá ser, obrigatoriamente, um de seus componentes, deve manifestar o interesse em participar do Concurso, preenchendo o formulário de inscrição, no Google Forms, por meio do link https://forms.gle/3P1M5qGU6i4bb9EU7, disponível no site oficial da Prefeitura de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), e anexar a seguinte documentação:
a) Cópia do RG e do CPF do responsável pela inscrição;
b) Cópia do comprovante de residência no nome do responsável pela inscrição;
c) Cópia do cartão de conta bancária (preferencialmente da Caixa Federal ou Banco do Brasil) do responsável pela inscrição;
d) Autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais (anexo I) de **todos** os componentes da Banda de Rock;
e) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante menor de 18 anos (anexo II);
f) Uma foto de divulgação da Banda de Rock;
g) Vídeo **(filmado na posição horizontal)** com duração de, no máximo, 5 minutos, de uma música executada pela Banda de Rock).
4.3 A **Banda de Rock** participante receberá um e-mail de confirmação, caso sua inscrição esteja completa.
4.4 As inscrições incompletas ou com arquivos ilegíveis serão desconsideradas.
4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
4.6 Todas as despesas inerentes à participação neste Concurso correrão por conta exclusiva dos participantes, inclusive as relativas à locomoção, alimentação e hospedagem.
4.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou inclusão de materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.
4.8 Fica vedada a participação de qualquer servidor da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga, bem como de Agentes Políticos e seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive do Prefeito e Vice Prefeito, além dos servidores do Município de Formiga, ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.
4.9 O repertório a ser executado é de inteira responsabilidade da **Banda de Rock**, sendo, obrigatoriamente, composto por músicas de bandas consagradas no cenário do rock nacional e/ou mundial.
4.10 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Regulamento, podendo a Administração Municipal, por meio da Comissão Organizadora ou da Secretaria Municipal de Cultura, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas, promover a imediata desclassificação do participante.
4.11 Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Regulamento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do participante pela Comissão Organizadora.
4.12 As inscrições aprovadas e aceitas pela Comissão Organizadora não poderão ser modificadas, sob pena de desclassificação.
4.13 A inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos participantes, de todas as condições estipuladas neste Regulamento.

5 DO JULGAMENTO

5.1 O **Concurso de Bandas de Rock** será realizado por votação popular, *on-line*, que será iniciada às **9h** do dia **10 de abril/2023**, e finalizada às **16h** do dia **11 de abril/2023**, por meio do link https://forms.gle/FAHX7Xzb2Tt2W1WF8, que será aberto na data de início da votação.
5.2 As 05 bandas que obtiverem maior votação estarão selecionadas para se apresentarem no **35º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG**, a ser realizado nos dias 22 e 23 de abril de 2023, conforme programação contida no item **6.2** deste Regulamento.
5.2.1 Obrigatoriamente, uma das 05 vagas deverá ser preenchida pela banda formiguense que obtiver o maior percentual de votação. Conforme Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.393, de 22 de abril de 2019, que instituiu *o "**Programa Prata da Casa**",* neste regulamento entende-se por "**banda formiguense**" aquela que tenha a maioria de seus integrantes com residência comprovada no município de Formiga. Caso não haja inscrições de bandas formiguenses, desconsidera-se essa exigência.
5.3 O resultado oficial, contendo a relação das **Bandas de Rock** que se apresentarão no **35º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG** será publicado no dia **12/04/2023**, no site: www.formiga.mg.gov.br, com disponibilização do resultado percentual das respostas.
5.4 As **Bandas de Rock** selecionadas que, por algum motivo, não realizarem suas apresentações no 35º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG, não farão jus à premiação.
5.5 Os participantes selecionados autorizam, com a inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no **Concurso de Bandas de Rock**, para fins de arquivo e divulgação da Administração Municipal, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do evento, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional, e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

6 DAS APRESENTAÇÕES

6.1 As 05 (cinco) **Bandas de Rock** que obtiverem os maiores percentuais de votos, na forma do **capítulo 5** deste Regulamento, estarão, automaticamente, selecionadas para se apresentarem no **35º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG**, a ser realizado nos dias 21 e 22 de abril de 2023, no estacionamento do Terminal Rodoviário de Formiga.
6.2 As apresentações se darão de acordo com o seguinte cronograma:
1º Banda de Rock mais votada - Sexta-feira (21/04) às 20h
2º Banda de Rock mais votada - Sábado (22/04) às 16h
3º Banda de Rock mais votada - Sexta-feira (21/04) às 18h
4º Banda de Rock mais votada - Sábado (22/04) às 14h
5º Banda de Rock mais votada - Sexta-feira (21/04) às 16h
6.2.1 O tempo de apresentação de cada Banda de Rock deverá ser de 01 hora e 15 minutos.
Parágrafo Único – Caso a quantidade de **Bandas de Rock** selecionadas for menor que o número previsto para apresentação no evento (5 Bandas de Rock), a Comissão Organizadora poderá reorganizar o cronograma de apresentações.
6.2.2 A Comissão Organizadora não acatará solicitações para mudanças de data, ou horários das apresentações.
6.3 Cada músico só poderá integrar 1 (uma) **Banda de Rock**.
6.4 A **Banda de Rock** que não comparecer para a apresentação com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos componentes inscritos, estará automaticamente desclassificada e perderá o direito à premiação.
6.5 Também sob pena de desclassificação da **Banda de Rock**, todos os integrantes obrigam-se:

a) A ficar à disposição da Organização do Evento, no local das apresentações, pelo período de 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação, inclusive se dispondo a fornecer entrevistas individuais ou coletivas para os registros do 35º Encontro de Motociclistas;
b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante, e após as apresentações;
c) Não difamar integrantes de outras Bandas de Rock, bem como os organizadores e os patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo uma postura ética e profissional dentro e fora do palco;
d) Durante a permanência no palco, todos os artistas integrantes da Bandas de Rock e componentes da equipe devem evitar o consumo de bebidas alcoólicas ou afins que possam, de alguma forma, prejudicar as apresentações e, especialmente, o evento;
e) Não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela Organização do Evento.
6.6 Fica proibida a utilização de playback ou similares como única forma de acompanhamento rítmico/harmônico da **Banda de Rock**.

7 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Será disponibilizado para este certame, o valor bruto de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)** de recursos próprios do Município de Formiga/MG.
7.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.31.00.00.00.00** (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas).

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 As 05 (cinco) **Bandas de Rock** que obtiverem os maiores percentuais de votos, e que se apresentarem no 35º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG, na forma do **capítulo 5** deste Regulamento receberão a seguinte premiação em dinheiro:
1º LUGAR: R$ 2.000,00
2º LUGAR: R$ 1.500,00
3º LUGAR: R$ 1.000,00
4º LUGAR: R$ 800,00
5º LUGAR: R$ 700,00
8.1.1 Todas as premiações em dinheiro serão pagas pelo Município de Formiga/MG, em até 30 (trinta) dias após a realização das apresentações no **35º Encontro de Motociclistas de Formiga/MG**, por meio de depósito ou transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em favor do CPF do membro da Banda de Rock, responsável pela inscrição.
8.2 Do valor das premiações a serem pagas, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.
8.2.1 No momento do pagamento, os responsáveis selecionados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.
8.3 Em caso de empate, as **Bandas de Rock** receberão, em dinheiro, a média aritmética dos prêmios somados para as colocações empatadas. Em quaisquer empates, os vencedores entrarão em consenso quanto ao destino do troféu.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao efetuar a inscrição, a Banda de Rock cede ao Município de Formiga os direitos para a utilização de sua imagem captada durante o evento.
9.2 Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário ou alusões relacionadas à estrutura e organização do Concurso ou do **35º Encontro de Motociclistas**, individual ou coletivamente, ou membro da Administração Municipal, feita oralmente ou por escrito, antes, durante ou depois da apresentação no palco ou fora dele (dentro ou fora da área de realização do concurso), veiculadas em quaisquer meios de comunicação. Os responsáveis serão desclassificados e a possível premiação deverá ser devolvida (se o fato ocorrer após a realização do evento). Os responsáveis responderão judicialmente, sujeitando-se às respectivas penalidades.
9.2.1 Quaisquer atos de vandalismo contra o evento ou seu patrimônio material, praticados por concorrentes ou terceiros por eles incitados, serão punidos com a desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis impetradas contra os autores.
9.3 Ao efetuar a inscrição, a Banda de Rock, por meio de seu representante, coloca-se ciente e em concordância com todos os termos do presente regulamento, que passa a ser o único documento a ser utilizado para solucionar as questões surgidas em consequência do não cumprimento das determinações previstas.
9.4 Elege-se o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente ou divergências pertinentes ao presente regulamento.
9.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e pela Administração Municipal sem, entretanto, interferir na realização de quaisquer das etapas previstas neste Regulamento.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga

ANEXO I
35º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - CONCURSO DE BANDAS DE ROCK
AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA IMAGEM EM TRANSMISSÕES AUDIOVISUAIS

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, componente da banda:_____ autorizo Comissão Organizadora do **Concurso de Bandas de Rock**, a Prefeitura Municipal de Formiga, bem como qualquer veículo de comunicação impressa, radiofônica ou televisiva, de canal aberto ou fechado a explorar minha imagem durante o **35º Encontro de Motociclistas**, seja na forma de divulgação do evento, seja na forma de entrevistas.
Declaro que esta autorização é válida apenas durante o Evento, e que nenhum custo acarretará para a Comissão Organizadora.

_____, ____ de _____ de 2023.

_____

ANEXO II
35º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - CONCURSO DE BANDAS DE ROCK
AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, CPF _____ declaro ser responsável legal pelo(a) menor _____, e, por meio desta, venho autorizá-lo(a) a participar do **Concurso de Bandas de Rock**, que será realizado durante o **35º Encontro de Motociclistas de Formiga - 2023**.

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades, bem como de todos os procedimentos legais que assumo em virtude desta autorização.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

_____, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) menor.

ANEXO III
35º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS - CONCURSO DE BANDAS DE ROCK
CRONOGRAMA

"Evento"	**Prazo**	**Data**
Publicação do Edital	30 dias	27 fevereiro
Inscrições	7 dias	27 mar a 02 abril
Votação	2 dias	10 e 11 abril
Publicação Resultado após votação		12 abril
Apresentações		**21 e 22 de abril**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:889C79E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0002/23 PREGÃO 001/23

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B17E5194

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0003/23 PREGÃO 002/23

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA30170A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0007/23 PREGÃO 004/23

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EAE209E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 011/22 PREGÃO 009/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD610981

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 013/22 PREGÃO 011/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A8BA7DBF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 002 AOTERMO DE COLABORAÇÃONº 012/2022–FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE. Do objeto:Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar a vigência do convênio em epigrafe.**Da vigência**:O presente Termo Aditivo vigorará a partir 01/03/2023, com término em 01/05/2023, em conformidade com o art. 55, parágrafo único e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e autorizado pela Comunicação Interna nº 046/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.**Da publicidade:**O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.**Da ratificação:**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original no que não colidam com as presentes disposições.Data: 27/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B26DECB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 6 AO CONTRATO 26/2018.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 6 AO CONTRATO 26/2018.Processo Licitatório nº: 011/2018. Pregão nº. 007/2018. Contratante:Município de Formiga-MG. Contratada: TIM S.A. C.N.P.J 02.421.421/0001-11.DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 20/02/2023, fica excepcionalmente prorrogada por mais 6 (seis) meses, sendo até 20/08/2023, conforme justificativa e autorização contidas em Comunicação Interna, bem como documentos e Parecer Jurídico constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §4º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa do CONTRATANTE, sem qualquer tipo de ônus para este, tendo em vista a instauração de novo processo licitatório com objeto similar. O valor a ser pago pelos serviços prestados permanece inalterado, tendo o presente aditivo o seguinte valor: R$45.045,36 (quarenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo Data: 20/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1BD236E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO Nº: 027/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO Nº: 027/2022.Processo Licitatório nº: 157/2021. Tomada de Preços nº: 015/2021.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.-EPP C.N.P.J. nº: 05.432.160/0001-23.DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 02/03/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 02/03/2024, conforme documentos e Parecer Jurídico, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Conforme acordo entre as partes, o valor a ser pago pelos serviços prestados permanece inalterado. O valor estimado do presente instrumento é de R$625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil reais).Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser o servidor Patrick Eugênio dos Santos, designado pela Portaria Municipal nº: 4.911 de 13/09/2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo Data: 24/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F184FCF3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº: 124/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº: 124/2022.PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 159/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º: 10/2022.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI C.N.P.J. n.º: 34.224.983/0001-61.DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 03/03/2023, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 02/05/2023, conforme documentos de fls. 411/428, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento no Parecer Jurídico e no Parecer Técnico constantes no Processo Licitatório. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo Data: 24/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5307639

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços 24/2023.Processo Licitatório n.º: 218/2022. Pregão Eletrônico n.º: 130/2022.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:RESTAURANTE DA GILCE LTDA C.N.P.J. n.º: 27.106.338/0001-89.Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações da Fazenda Ponte Alta à rede escolar do município e para entrega de materiais pedagógicos para estes alunos a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.Valor:R$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).Da vigência:12 (doze) meses.Dotações Orçamentárias:12.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39*12.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39*12.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39*12.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39*12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39*12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39.Data: 24/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E5E08E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 6 AO CONTRATO 65/2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 6 AO CONTRATO 65/2019.Processo Licitatório n.º: 097/2019. Dispensa nº. 020/2019. Contratante:Município de Formiga-MG. Contratada:INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETO E ASSISTÊNCIA SOCIAL C.N.P.J. nº 31.922.353/0001-72.DO QUANTITATIVO: Fica acrescida ao contrato a quantia de R$123.821,25 (cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado atualizado de R$495.285,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais), sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos e Parecer Jurídico constantes no Processo Licitatório. O valor total estimado do contrato passa de R$495.285,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para R$619.106,25 (seiscentos e dezenove mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo Data: 27/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:77FEE78E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 015/22 PREGÃO 013/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E6C1AFC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 016/22 PREGÃO 014/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:31AD7381

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 018/22 PREGÃO 016/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1E5C7099

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 019/22 PREGÃO 017/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7C7E8757

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 022/22 PREGÃO 018/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B17D4351

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 023/22 PREGÃO 019/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E7F7894F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 025/22 PREGÃO 022/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5FC995F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 026/22 PREGÃO 023/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:51186EF0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 027/22 PREGÃO 024/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FDC4D1FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 030/22 PREGÃO 026/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de

21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4D6504A9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 031/22 PREGÃO 028/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F752E6B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 036/22 PREGÃO 030/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A7D7FEC7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 038/22 PREGÃO 032/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7FE02ECA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 039/22 PREGÃO 033/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7B0673FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 040/22 PREGÃO 034/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:351474B4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/22 PREGÃO 035/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80A0C59C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 042/22 PREGÃO 036/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2D6BC312

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 044/22 PREGÃO 038/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:30E40188

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 045/22 PREGÃO 039/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2827EFE5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 046/22 PREGÃO 040/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5644D529

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 047/22 PREGÃO 041/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B2952378

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 048/22 PREGÃO 042/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E0B8C1D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 049/22 PREGÃO 043/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6EE15551

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 050/22 PREGÃO 044/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B354E84A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 053/22 PREGÃO 046/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de

21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E04AD812

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 060/22 PREGÃO 052/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9335B389

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 061/22 PREGÃO 053/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D3C8D89E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO INSTAURADORA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento Nº. 001/2023
Matricula/transcrição originária: 47926
Área Rural
Imóvel Denominado: RECANTO APROLAGO

Trata-se de requerimento formulado pela Empresa MRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por INTERESSE ESPECÍFICO e com o requerimento vieram documentos.

Em razão do pedido, determino à Comissão de Regularização Fundiária Urbana, nomeada pela Lei nº. 5.925, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, que proceda a abertura do procedimento administrativo, classifiquem e fixem uma das modalidades da REURB ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/17 e artigo 9º do Decreto 9.851/2023.

A comissão técnica é composta pelos seguintes membros:
Maria do Carmo de Faria Cunha
Luiz Henrique Resende
João Paulo Augusto Borges
Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira

A Comissão deverá entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/17 e na Lei nº 5.925 de Setembro de 2022:

-Analisar a viabilidade técnica dos requerimentos de regularização fundiária protocolados, classificar a sua modalidade e manifestar-se pela instauração ou não da Reurb, mediante parecer fundamentado;

-Auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária executados pelo município, fornecendo orientação, suporte, e apoio técnico, sempre que solicitado;

-Produzir os atos administrativos correspondentes e necessários ao andamento dos processos de Reurb;

-Mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de Reurb;

-Elaborar relatório final de cada processo de Reurb, mediante emissão de Parecer Conclusivo, responsável por subsidiar a emissão da Certidão de Regularização Fundiária-CRF pela autoridade competente;

-Assessorar o Prefeito Municipal no que tratar de Regularização Fundiária-Reurb no âmbito municipal;

-Propor a abertura dos processos de regularização fundiária de iniciativa do município;

- Propor a elaboração de leis e atos normativos responsáveis por regulamentar, no âmbito da competência municipal, os processos de Regularização Fundiária Urbana.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

Prefeitura Municipal de Formiga MG, 23 de Fevereiro de 2023.

EUGENIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3AFB9E8C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 066/22 PREGÃO 057/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1772769A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 071/22 PREGÃO 061/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para

orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF86FB5E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 063/22 PREGÃO 055/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66BAD636

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 073/22 PREGÃO 062/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:790AC00F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 078/22 PREGÃO 066/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C1660796

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 079/22 PREGÃO 067/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5D0FC54F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 082/22 PREGÃO 070/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:48476BDF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 083/22 PREGÃO 071/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D64A52BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/22 PREGÃO 072/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AAE3630F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 087/22 PREGÃO 073/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C2D66817

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 089/22 PREGÃO 074/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD912C72

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 090/22 PREGÃO 075/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:762297F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 091/22 PREGÃO 076/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7A6C634C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 093/22 PREGÃO 078/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1C46279

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 094/22 PREGÃO 079/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5A23F826

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 095/22 PREGÃO 080/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B7D51F5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 098/22 PREGÃO 083/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:53D25359

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0101/22 PREGÃO 085/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0BC2DEAF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0102/22 PREGÃO 086/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:10E9D046

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0103/22 PREGÃO 087/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E475F8E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 228

O(a) candidato(a) **FCS,** inscrição nº 968017683, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **ENFERMEIRO,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR816537465BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/02/2023

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:8C7BD494

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0104/22 PREGÃO 088/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6AE5539A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0107/22 PREGÃO 090/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DC72CC90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 229

O(a) candidato(a) **GPD,** inscrição nº968014102, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR816537292BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/02/2023

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:720AA5A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0108/22 PREGÃO 091/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para

orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A06EBE2F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 230

O(a) candidato(a) **FFBB,** inscrição nº968005634, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR816537479BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/02/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D2AE4B0F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0110/22 PREGÃO 093/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BBB8DF82

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0117/22 PREGÃO 098/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86D54FBD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 231

O(a) candidato(a) **ALS,** inscrição nº968004050, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR816537332BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/02/2023

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FDB8273D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0118/22 PREGÃO 099/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2D60AC11

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0119/22 PREGÃO 100/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F4574F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0120/22 PREGÃO 101/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:557B2BBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0121/22 PREGÃO 102/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B3EBE58

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0122/22 PREGÃO 103/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:41C694B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0123/22 PREGÃO 104/22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76E1885A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**. CONTRATADO: **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços médicos 001/2023, para que conste na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 01/02/2023 a 31/12/2023 e inclusão da na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as seguintes dotações:
3.3.93.34.00.00.00.00 1500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos
3.3.93.34.00.00.00.00 1600 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos **DATA:**10/02/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C7660952

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3441 DE 24/02/2023

Estabelece valor a ser pago à instituições financeiras credenciadas para prestação de serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **ESTABELECER** o valor de R$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) como pagamento à instituições financeiras credenciadas, pelo serviço de recolhimento de guias e demais receitas do S.A.A.E, através de Documento de Arrecadação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Termo de Referência que integrará o respectivo Instrumento Convocatório.
Art. 2º- O pagamento poderá ocorrer em guichê, correspondentes bancários, internet, autoatendimento, rede lotérica e débito automático.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga, 24 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:57E10938

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.079, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Formiga - MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021, da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais; e

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 49/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Formiga/MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégias da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no

acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Formiga/MG, com os seguintes integrantes:

I – Amanda de Castro Rosa Pereira Fonseca, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

II – Lorena Pedrosa Gomes, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

III – Gleison Ribeiro Frade, Secretário Municipal de Saúde, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Ronilson Carlos Paiva, representante da Sociedade Civil;

V –Lindamar Azarias, representando a Secretaria de Municipal Desenvolvimento Humano;

VI – Jaderson Teixeira, representando a Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

VII – Maria Teresinha de Faria, representando a Sociedade Civil;

VIII – Maria Aparecida de Almeida, representando a Sociedade Civil;

IX - Ronilson Carlos Paiva, representando a Sociedade Civil.

Art. 3º São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV - discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V - colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;

VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado;

IX - apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

X - acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;

XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.869, de 2 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:186A8B2E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidora para função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 132/2023/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, sem ônus adicional ao erário, a servidora Juliana Miranda Santos como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências dos processos de inexigibilidade que tem como objetos a contratação de shows musicais para a "15ª Edição do Festival da Linguiça", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2023, no Município de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:41C6E20D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.080, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidoras para função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 131/2023/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem comissão organizadora do evento "Festival do Peixe 2023", sem ônus adicional ao erário:

I – Juliana Miranda dos Santos;
II – Márcia Cristina Beirigo Arantes;
III – Stephanie Ribeiro Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F4D3BCB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 101/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, da obra de construção da sede própria das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e Fiscalização e Regulação Urbana, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico-financeiro, por meio do Contrato de Financiamento nº 40/00071-0, firmado entre o Banco do Brasil e o Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário:

Flávio Cerdeira de Sales;
Laura Beatriz Teixeira;
Saimon Rodrigues Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.007, de 21 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6919DD8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023. OBJETO: Contratação da prestação de serviço de organização e arbitragem da Copa Formoso 60 anos, realizada durante as comemorações oficiais alusivas ao 60° (sexagésimo) Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Formoso (Data Magna – Dia do Município) de que trata a Lei Municipal n.° 632, de 1° de junho de 2021 c/c o disposto no Decreto Municipal n.° 1.854, de 13 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 26/01/2023. RATIFICAÇÃO EM 27/01/2023. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). CONTRATADO: Paulo Ricardo de Souza Santos 70509899161 – CNPJ: 34.552.188/0001-00.

Formoso/MG, 27 de janeiro de 2023.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:EAD44415

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Biblioteca Pública Municipal vinculada à Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esportes, Juventude e Assuntos Distritais – SETUC.FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Licitação dispensável, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações.DECISÃO DA COMISSÃO: 15/02/2023.RATIFICAÇÃO EM 16/02/2023.VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).LOCADOR: Anelita Barbosa Mendes – CPF: 026.046.026-52.

Formoso/MG, 16 de fevereiro de 2023.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:73BF756F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 006/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia **10 de Março de 2023 às 09h000min**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:E54C53D8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FRANCISCO SÁ
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PUBLICADO NO DIA 24 DE FEVEREIRO 2023.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FRANCISCO SÁ
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Assunto: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO /2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – ADESÃO Nº 01/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM PLATAFORMA ONLINE COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

CONTÁBIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ; CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – PREVIBREJO. CONTRATO 2023 - Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá **X** HLH - Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.915.196/0001-70, Município de Turmalina /MG, CEP: 39.660-000
ONDE LÊ: Valor total: R$ 4.384,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais).
LEIA SE: Valor total: R$ 42.384,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Francisco Sá, 24 de Fevereiro de 2023.

MARCONI AFONSO LOURENÇO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:BEC20A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - **AVISO DE LICITAÇÃO**– Processo Licitatório n° 005/2023 - Pregão Presencial SRP nº 001/2023 – O Município realizará no dia 14/03/2023, às 08:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 001/2023 – Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO SOBRE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira2021@hotmail.com nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs.

Fronteira dos Vales-MG, 27 de fevereiro de 2023,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:478A37E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - **AVISO DE LICITAÇÃO**– Processo Licitatório n° 008/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 – O Município realizará no dia 15/03/2023, às 08:00 horas, o Pregão Presencial nº 003/2023 – Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO "SUAS" EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira2021@hotmail.com nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs.

Fronteira dos Vales-MG, 27 de fevereiro de 2023,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:955C9B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão Presencial 007/2023 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, ferramentas e equipamentos de proteção, em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 14/03/2023 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Pregão Presencial 008/2023 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção preventiva/corretiva. Abertura: 15/03/2023 às 08:00H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:3BA38694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

PROCESSO Nº 163/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Objeto: aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n° 058/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de execução da nova Ponte do Ribeiro - ligação da estrutura existente até a estrada vicinal, na comunidade da Cachoeira, zona rural de Guaraciaba/MG, conforme Resolução SEGOV nº 11 de 03/05/2021, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, anexos do Edital Tomada de Preços 005/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **JD CONSTRUTORA E EMPREEMDIMENTOS LTDA ME, CNPJ n° 11.510.095/0001-00**. Assinatura: 27/02/2023. Vigência: 27/03/2023.

Guaraciaba/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:4592B3EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 022/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022 Do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira de Saúde, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639-0001-30, pelo valor de R$ 600.000,00, para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, bem como manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retifica de motores, alinhamento de direção entre outros, para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Guaraciaba-MG, de acordo com Decreto Federal 7.892/13 e 9.488/18.

Guaraciaba, 27 de fevereiro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:BBF4A04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recomposição asfáltica, tapa buraco no Município de Guarani/MG, transporte da Usina até o local de aplicação nos pontos indicados pelo responsável técnico, fornecendo CBUQ e a Emulsão Asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 15/03/2023 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 13h00min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 27 dias de fevereiro de 2023.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B8BB26D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de Açúcar Cristal e Café em Pó para atender as Secretarias Municipais.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

IRACI FERREIRA RAFAEL - ME - CNPJ: 86.641.032/0001-91: Valor Total de R$ 27.942,90 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);

CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 21.016.690/0001-47: Valor Total de R$ 43.446,24 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, que serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, e mediante apresentação no setor de Contabilidade/Tesouraria da Nota Fiscal com visto do funcionário responsável pelo setor, comprovando a entrega da mercadoria e dos documentos fiscais da empresa licitante atualizados.

Guarani – MG, aos 27 dias de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarani /MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E5D3E843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: IRACI FERREIRA RAFAEL - ME.
CNPJ: 86.641.032/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de Açúcar Cristal e Café em Pó para atender as Secretarias Municipais.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 27.942,90 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 005/2023.

SIGNATÁRIOS: IRACI FERREIRA RAFAEL E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:A227F28A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 21.016.690/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de Açúcar Cristal e Café em Pó para atender as Secretarias Municipais.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 43.446,24 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 005/2023.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DIAS COBRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:223717AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 13 de março de 2023, licitação tipo menor lance por lote, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA-MOR,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 27 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0E1FBC4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
Processo 01/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da inexigibilidade nº 01/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176
Data da Adjudicação: 27 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 27 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresa:
LEÃO E MATOS SERVIÇSO MEDICOS LTDA CNPJ: 23.320.616/0001-45

Valor Total do Certame: R**$:** 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 27 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DA33701C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 01/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E TECNICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: LEÃO E MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 23.320.616/0001-45

VALOR ESTIMADO R$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Dotações orçamentarias:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.500.000 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.34.00 1.659.002 – Ficha 515
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 1.500.000– Ficha 175
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 176
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 1.659.002 – Ficha 176

VIGÊNCIA: 27/02/2023 até 27/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:19F7C98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.690 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 2.690 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses - Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que as arboviroses constituem grave problema de saúde pública com implicações severas sobre a saúde da população e a economia do País;

Considerando que no Município de Guaxupé a Dengue, Zika e a Chikungunya são doenças endêmicas, e que a febre amarela é um risco constante, todas com possibilidade de prejudicar a saúde da população;

Considerando que os problemas com a manutenção de criadouros domésticos e acúmulo de lixo são fatores contributivos para a manutenção do quadro epidemiológico;

Considerando que o processo de educação em saúde e mobilização social é um fator determinante nas ações de combate aos focos do vetor das arboviroses;

Considerando a complexidade do processo de combate ao vetor das arboviroses, bem como a necessidade da intensa participação da sociedade civil;

Considerando a importância das ações intersetoriais do poder público e a necessidade de articulação com diversos segmentos organizados para as ações de combate ao vetor, Aedes Aegypti, para garantir a eficácia do Plano Municipal de Controle das Arboviroses;

Considerando, finalmente, a necessidade de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Controle das Arboviroses, em consonância comas diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

§ 1º O Comitê será constituído visando à mobilização e participação dos diversos seguimentos da comunidade nas ações de controle a dengue, zika e chikungunya, tendo funções consultivas no âmbito de suas atribuições.

§ 2º Os representantes do Comitê desenvolverão e avaliarão as ações de mobilização e prevenção no combate da dengue, zika, chikungunya no município de Guaxupé, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Controle da Dengue.

O Art. 2º O Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses tem por finalidade:

I – o desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilização de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilidade de cada cidadão e cidadã na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;

II - o fortalecimento da vigilância epidemiológica e entomológica para ampliar a capacidade de detecção precoce de surtos e epidemias das doenças;

III- a melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;

IV - a integração das ações de controle das arboviroses na atenção básica;

V - a utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios etc;

VI - o desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas pelo Município;

VII - programar ações educativas contra as arboviroses na rede de educação básica, educação técnica, ensino superior, unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércios, indústrias e instituições congêneres;

VIII - adotar mecanismos de divulgação midiática, durante todo o ano na prevenção e controle às arboviroses.

O Art. 3º O Comitê de que trata este Decreto será composto por um titular e um suplente, integrantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Gestor Municipal de Saúde;

II – Diretoria de Vigilância em Saúde

a) Seção de Controle de Zoonoses;
b) Seção de Vigilância Sanitária
c) Seção de Vigilância Epidemiológica
d) Representante Agente de Combate às Endemias

III - Diretoria de Atenção Primária a Saúde (APS);

a) Diretor
b) Agente Comunitário de Saúde

IV – Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

V - Conselho Municipal de Saúde;

VI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

VII- Secretaria Municipal Meio Ambiente;

VIII - Secretaria Municipal de Educação; e

IX - Secretária Municipal de Comunicação;

§ 1º Os representantes de cada entidade e/ou órgão serão indicados à Divisão de Vigilância em Saúde, por meio de correspondência, sendo um representante na qualidade de titular e outro na qualidade de suplente e poderão ser substituídos de acordo com a necessidade dos respectivos órgãos/entidades.

§ 2º A não representação de um ou mais órgão/entidade, não obsta o regular funcionamento do Comitê.

§ 3º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, outros representantes de órgãos públicos, entidades, empresas e representantes da sociedade civil organizada.

§ 4º A participação no Comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 4º O Comitê terá reuniões ordinárias quadrimestrais, podendo reunir-se extraordinariamente quando convocado por maioria simples de seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:07EAF46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - EQUIPAMENTOS DE SOM

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 009/2023 – EXCLUSIVO ME EPP MEI - Processo nº 056/2023.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos de som para diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 14/03/2023 às 09:00hs(Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 28/02/2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 24 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:3EE8D554

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - SISTEMA INTEGRADO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 006/2023 – AMPLA CONCORRÊNCIA - Processo nº 055/2023.** Tipo: **Menor Valor Global**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, compreendendo os serviços de Implantação, conversão, migração, treinamento, licença de uso, suporte e manutenção conforme descrição, características, prazos, demais obrigações e informações constantes no Edital e no Termo de Referência do ANEXO I. Abrangência: Prefeitura Municipal de Guaxupé, Câmara Municipal de Guaxupé e a Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé (EMURB).** A **abertura** será dia **13 de março de 2023**, às **09:00 horas**. A partir do dia **28 de março de 2023,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:95801A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 014/2023, **Inexigibilidade nº 007/2023**. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de Vales-transportespara os alunos que estudam em escolas públicas distantes de suas residências, conforme prevê a lei Municipal 1891/2009.**. Fornecedor: **Viação Guaxupé Ltda.** Valor: **R$ 89.583,00.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:D0607A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 052/2023, **Dispensa de Licitação nº 007/2023**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção do veículo Placa RVM – 5C38, Modelo Caminhão IVECO/TECTOR, que se encontram em período de garantia em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Fornecedor: **Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda.** Valor: R$ **R$ 3.403,45**. Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 14 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:568E5470

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 043, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 043, de 17 de fevereiro de 2023

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais investidos pela lei Orgânica do Município de Guaxupé - Minas Gerais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6°, XLI e 8° da Lei Federal nº 14.133/21, de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1° de março de 2023, os Agentes de Contratação ficando, ora composto, como especifica:

Agentes de Contratação
José Augusto da Silveira
Leandro Cesar Fidelis
Denise Fátima Mariano dos Santos
Art. 2° São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 3º As atribuições e regimes a serem exercidas pelos Servidores acima nomeados terão seu direcionamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 2.668, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 4º Para fins de atendimento ao art. 8° § 2° da Lei 14.133, serão utilizados integrantes da equipe de apoio.

Art. 5º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e o início da sua vigência em 1° de março de 2023.

Guaxupé-MG, 17 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:44EC240B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2688, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N. 2688, de 24 de fevereiro de 2023

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1.686, de 08 de junho de 2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 1.686, de 08 de junho de 2005 e alterações posteriores:

Representantes do Executivo Municipal

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Mauro Gonçalves Pereira	Alessandra Guedes de Souza

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Guaxupé

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Marcos José Ribeiro Monteiro	Mario Guilherme Peroco Ribeiro do Valle

Representantes da EMATER

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
João Inácio Silva Citton	Marcelo Bomfim

Representantes da COOXUPÉ

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Eduardo Renê da Cruz	Ronaldo de Freitas

Representantes do IMA

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
David Costa Sancho	Élcio Maria da Silva

Representantes das comunidades rurais, cidadãos residentes no município, com conhecimento e interesse na área

SANTA OLÍMPIA/BOM JARDIM DOS MACHADOS/BARRA/SÃO JOAQUIM

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Alceu Cardoso de Oliveira	Flávio Leite Ribeiro

BOM JARDIM/SÃO DOMINGOS/TULHA/BOCAINA/PASSA-QUATRO/SANTA MARIANA

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Luciano Carneiro Spíndola	Cristiano Ribeiro Rodrigues

MORRO AGUDO/SERRINHA

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Pedro Teodoro de Oliveira	Marcio Antonio Gonçalves Pereira

CALA BOCA/ CHÁCARAS MIRANTES

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Luciano de Lima	Flávia Eni Bevilacqua Goulart

CARDOSOS/JABOTI/CÓRREGO FUNDO/ALTO DA SERRA/MAMONEIROS/AREIAS

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Ronaldo Francisco Silveira	Gilmar Ramos da Silva

JAPI/PINHEIROS/BÁLSAMO/MERGULHÃO/FERRAZ/SANTA MARIA/ALIANÇA

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Heber Helves Bueno Alves	Eber Carlos Militão

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez, no todo ou parcialmente, por igual período, nos termos do §2º, do art. 3º da Lei Municipal n. 1.686, de 08 de junho de 2005 e alterações posteriores.

Art. 3º. Compete aos Conselheiros formular a Política de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Guaxupé, no âmbito da competência definida no art. 2º da Lei Municipal n. 1.686/2005.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de fevereiro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:65C2A34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO

EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 09/2019

Protocolo n.: 148/2023
Data: 06/01/2023
Objeto: Aprovação de Projeto de Residência Multifamiliar – Residencial Manacá com área de 4.140,00m².
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CNPJ: 18.663.401/0001-97
Resultado da Análise pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo: APROVADO. Atende a legislação vigente.
EIV, na íntegra, à disposição para consulta na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, localizada na Rua Major Joaquim Pedro, 39 – centro de Guaxupé.

Guaxupé, 27 de Fevereiro de 2023.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO
Diretora de Licenciamento de Obras

Publicado por:
Fernanda Aparecida Bernardes de Sousa
Código Identificador:026807F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 025/2023, **Dispensa de Licitação nº 003/2023**. Objeto: contratação de empresa especializada para **aquisição de peças e serviço de mão de obra para revisão da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG**. Fornecedor: **Valence Maquinas e Equipamentos Ltda**. Valor: R$ **R$ 4.877,61**. Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:B945DB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 002/2023, originado da Inexigibilidade nº 007/2023, firmado com a empresa **VIAÇÃO GUAXUPÉ LTDA. Objeto:** O

presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de vale-transporte para os alunos que estudam em escolas públicas distantes de suas residências, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.891/2009, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 137.982,00.

Guaxupé, 02/01/2023.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal Interino de Educação.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:9F3E87C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 024/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 024/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Aposenta a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo 024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento da *servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 001/2023, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, e o INSS;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R$ 2.669,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo 024, a *servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES***, matrícula nº 123, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.XXX.XXX-91, lotada no Departamento Municipal de Saúde, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 001/2023, comprovou um total de 12.815 (doze mil, oitocentos e quinze) dias contribuição, sendo 11.191 (onze mil, cento e noventa e um dias) dias no serviço público municipal, todos de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.

§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 24 de fevereiro de 2023.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:64CC5DB7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 025/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 025/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Aposenta o servidor Alceu Candido Nunes no cargo de provimento efetivo de Oficial Especializado, Símbolo 017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;
CONSIDERANDO o requerimento da *servidora Alceu Candido Nunes*, protocolado nesta Repartição;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 002/2023, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, § 1º, III, alínea *b*, da CF/88, com a redação da EC Nº 41/2003;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 92, incisos I, II, III, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, e o INSS;
DECRETO:
Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos proporcionais, cujo valor é R$ 2.365,38 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), sem paridade, nos termos do Art. 40, § 1º, III, alínea b, da CF/88, com a redação da EC Nº 41/2003, e c/c Art. 92, incisos I, II, III, da Lei Municipal de Gurinhatã nº 859, de 14 de dezembro de 2005, no cargo de Oficial Especializado, símbolo 017, o *servidor **Alceu Candido Nunes***, matrícula nº 0067, inscrito no CPF/MF sob o nº 568.XXX.XXX-30, lotado no Departamento Municipal de Obras, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 002/2023, comprovou um total de 12.323 (doze mil, trezentos e vinte e três) dias contribuição, sendo 11.191 (onze mil, cento e noventa e um dias) dias no serviço público municipal, todos de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.
§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 24 de fevereiro de 2023.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:51EDAA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

OBJETO: Prorrogação ao contrato firmado entre as partes acima mencionadas, cujo objeto é a prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição

do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR-2C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O aditivo visa a prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 21 de Fevereiro de 2023, prorrogando-se para a data de 21 de Junho de 2023.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 16 de fevereiro de 2023.

Ibiá (MG), 16 de fevereiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:90AF8FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

Vencedor 1: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 18.269.125/0001-87
Valor Total: R$ 37.031,25 (trinta e sete mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Vencedor 2: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 29.504.519/0001-99
Valor Total: R$ 86.875,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Vencedor 3: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - CNPJ: 07.220.279/0001-68
Valor Total: R$ 12.762,50 (doze mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Vencedor 4: DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA - CNPJ: 29.296.698/0001-16
Valor Total: R$ 46.880,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Vencedor 5: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ: 28.423.532/0001-50
Valor Total: R$ 31.625,00 (trinta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Vencedor 6: EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.439.231/0001-34
Valor Total: R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Vencedor 7: RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME - CNPJ: 35.578.077/0001-28
Valor Total: R$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 27 de fevereiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:764FD648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– Pregão Eletrônico 011/2023. conforme decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico n° 011/2023 visando oaquisição de ultrasson diagnóstico, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saude, conforme resolução ses/mg nº 8.183 de 06 de junho de 2022, torna publico retificação do edital, alterando a data de abertura para o dia 13/03/2023 às 09h00min (nove horas) pelo sitewww.licitanet.com.br. informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital e da retificação será através dos siteswww.ibia.mg.gov.brewww.licitanet.com.br–

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:DA5800D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO Nº 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço, Processo Nº 013/2023 Pregão Presencial Nº 004/2023 – O Município de Iguatama firma Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos de edificações e infraestrutura, projetos complementares de edificação, estudos geotécnicos, levantamento planialtimétricos, consultoria, gerenciamento, fiscalização e apoio técnico administrativo para atender as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Iguatama, com o seguinte fornecedor e respectivo valor: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o n°12.577.657;0001-03, R$ 2.249.230,910 (dois milhões e duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta reais e noventa e um centavos) por 12 meses.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama,

27/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:C469F8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 - PROCESSO 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 - Processo 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DE IGUATAMA/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,

PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5E743B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023. PROCESSO 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 011/2023. Processo 024/2023. O Município de Iguatama, torna público aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados na merenda escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Educação**.** Acolhimento das propostas 01/03/2023 a partir das 17:00 horas até 10/03/2023 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 10/03/2023 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,

27/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:519DCB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADAS EDITAL 001/2023

OSC's APROVADAS - EDITAL 001/2023 - CHAMANENTO PÚBLICO FOMENTOS

O município de Iguatama torna público a homologação do Edital 001/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTOS, e divulga as Organização da Sociedade Civil que estão aptas, perante a Lei 13.019/2014, a formalizarem parceria com a Prefeitura Municipal de Iguatama, CNPJ: 18.306.688/0001-06, através de Termo de Fomento: Associação Esportiva de Iguatama inscrita no CNPJ: 20.879.652/0001-00; Associação Comunitária dos Moradores do Bairro José Adão de Camargos inscrita no CNPJ: 86.879.343/0001-93; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Felix inscrita no CNPJ: 20.920.542/0001-90; Associação dos Estudantes Universitários e Cursos Técnicos de Iguatama inscrita no CNPJ: 48.069.166/0001-90.

Publicado por:
Rute Rezende Fortunato Pereira
Código Identificador:BEE857C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°014/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 014/2023- Registro de Preço n°006/2023 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n°3370/13, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL N°014/2023 REGISTRO DE PREÇO N°006/2023, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 15 de março de 2023, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9AE411BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviços de assessoria e consultoria, no sistema de folha de pagamento. Adequando as parametrizações de verbas de proventos e descontos, validação dos dados cadastrais e funcionais para atender ao layout dos eventos na composição do eSocial. Suas informações são classificadas por Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Periódicos e Eventos Não Periódicos, obedecendo os prazos variáveis de envio de cada evento, tendo em vista a solicitação efetuada, nos termos do Processo nº 045/2023, Dispensa nº 012/2023, tendo como contratada a empresa **PETRONIO PRIMO NAVES 43978177668**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.827.887/0001-04, com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil) na dotação orçamentária: FICHA: 14/01.0500.0000.0001 - 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/08/2023.

Indianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:35A64836

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no centro de saúde Batista Naves no município de Indianópolis/MG, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 022/2023, Pregão Eletrônico n° 004/2023, tendo como contratada a empresa **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.188/0001-90, com valor global do contrato de **R$ 26.713,75 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos),** nas dotações orçamentárias: : FICHA: 417/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.302.2.0226.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:778A4126

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no centro de saúde Batista Naves no município de Indianópolis/MG, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 022/2023, Pregão

Eletrônico n° 004/2023, tendo como contratada a empresa **SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.524.957/0001-32, com valor global do contrato de **R$ 1.820,80 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos),** nas dotações orçamentárias: : FICHA: 417/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.302.2.0226.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:17D8778E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no centro de saúde Batista Naves no município de Indianópolis/MG, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 022/2023, Pregão Eletrônico n° 004/2023, tendo como contratada a empresa **INOVA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.719.520/0001-45, com valor global do contrato de **R$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais),** nas dotações orçamentárias: : FICHA: 417/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.302.2.0226.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023. I

ndianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2ED128A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no centro de saúde Batista Naves no município de Indianópolis/MG, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 022/2023, Pregão Eletrônico n° 004/2023, tendo como contratada a empresa **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.990.236/0001-08, com valor global do contrato de **R$ 7.051,80 (sete mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos),** nas dotações orçamentárias: : FICHA: 417/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.302.2.0226.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7032E170

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no centro de saúde Batista Naves no município de Indianópolis/MG, conforme nos termos do Processo Licitatório nº 022/2023, Pregão Eletrônico n° 004/2023, tendo como contratada a empresa **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.438.636/0001-58, com valor global do contrato de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** nas dotações orçamentárias: : FICHA: 417/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.302.2.0226.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 27 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E6CA534D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 64/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 64/2023**. **CONTRATADA: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. **Objeto:** Contratação da empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. para fornecimento de motor para a Retroescavadeira JCB 214E, Serie: 1771618 e Ano 2011 que pertence ao Município de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 53.632,07. Processo nº 29/2023, Inexigibilidade nº 06/2023. **Vigência**: 24/02/2023 a 23/08/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal –

Data de Assinatura: 24/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DDFF1999

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 32/2023 Pregão Eletrônico 23/2023 - Aviso de adjudicação e homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 165/2022 Pregão Eletrônico 107/2022 Atas de Registro de Preços 35;39;45;47;49;52;53;55 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. O Prefeito Municipal torna público a adjudicação e homologação a favor das empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA itens 08;09;10; ALFALAGOS LTDA, itens 01;02; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA itens 11;12; SAMEH SOLUÇÕES HOSP. LTDA item 13; INOVAMED HOSPITALAR LTDA itens 06;07; CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA itens 03;04; WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA item 14; GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA item 05. Total geral R$33.557,35. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 27/02/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:7A3248EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AFILIAÇÃO 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna sem efeito o extrato do 1° Aditivo ao Termo de Afiliação n° 10/2021

celebrado entre o Município de Itaguara/MG e a AMM – Associação Mineira de Município **Objeto:** Utilização das vantagens e ações realizadas pela AMM. **Valor do Aditivo:** R$ 3.972,00. **Vigência:** 02/01/2023 a 31/12/2023. Data de Publicação: 30/01/2023 (pg. 74) – Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 27/01/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7B9892AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AFILIAÇÃO CNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato de Retificação de Publicação realizada no dia 26/01/2023, Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, Pág. 90**. 3° Termo de Apostilamento ao Termo de Afiliação. Onde se lê: Valor Mensal Reajustado R$ 1.073,00. Leia-se: Valor Mensal Reajustado R$ 919,00**. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 27/01/2023

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7815C0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PRC 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº **52**
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 31.486.195/0001-55
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 491.796,48 (Quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais, e quarenta e oito centavos)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – Marcelo de Souza Soares.

Espécie: Contrato nº **53**
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.762.968/0001-68
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 77.755,78 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e oito centavos)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, Claudio Otavio Costa Silva

Espécie: Contrato nº **54**
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61

Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 56.190,71 (Cinquenta e seis mil, cento e noventa reais, e setenta e um centavos.)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS, Carolina dos Santos Magalhães Silva.

Espécie: Contrato nº **55**
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: LUCAS D FERRAZ EIRELI EPP
CNPJ: 21.427.888/0001-13
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 6.484,12 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e doze centavos)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUCAS D FERRAZ EIRELI EPP, Lucas Duarte Ferraz.

Espécie: Contrato nº **56**
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MD COPIADORA LTDA
CNPJ: 44.556.350/0001-04
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 31.555,78 (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e oito centavos)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MD COPIADORA LTDA, Lenicia Maria Fonseca de Souza.

Espécie: Contrato nº **57**
Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.416.432/0001-27
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 19.627,99 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais, e noventa e nove centavos)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, João Batista de Oliveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A71FA0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

EDUCADOR FÍSICO

RESULTADO PARCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
01	RODRIGO FONSECA RIBEIRO	15	15	30
02	ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA SANTOS FILHO	00	25	25
03	AMANDA APARECIDA TAVARES	00	20	20
04	ANDRÉ DA SILVA VALENTIM	00	15	15

CLASSIFICAÇÃO	**DESCLASSIFICADO**
01	EMILIA HELENA MOTA
02	SILMARA PEREIRA LINO

DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA LEITE
Presidente da Comissão

EDUARDO RODRIGUES ANTUNES
Membro

KEVIN AUGUSTO CHAGA
Membro

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:985813E9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a MARIA DO CARMO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I a partir de 02/01/2023, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:5BB03DDC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a ANA CRISTINA FURTADO LAMIN, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a partir de 02/01/2023, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:32742BDD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a ROSANGELA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal a partir de 02/01/2023, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:6D6F8C30

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a GISELE DE FÁTIMA FREITAS MANCILHA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a partir de 10/01/2023, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 10 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:0847599D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. MÁRCIA MARIA LEMES SIMÕES do cargo de Chefe da Divisão de Administração, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:9377CBA3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 a Srª. MÁRCIA MARIA LEMES SIMÕES, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F43FA6A9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. MÁRCIA MARIA LEMES SIMÕES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Desenvolvimento Social.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 13 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:B6E9F3F4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a GERALDO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Púbicos a partir de 16/01/2023, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 16 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:60DCC109

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°010/2023

PORTARIA Nº 010/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a CLARISSA DE MORAES ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares a contar de 16 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 16 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:3ABE849B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. GUSTAVO MARTINS DOMINGOS, para o cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 16 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F468F5B9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a TAISA ZOGBI NEGREIROS, ocupante do cargo de Psicólogo a partir de 17/01/2023, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:123EB1A7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°013/2023

PORTARIA Nº 013/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a SEBASTIÃO ROBERTO BATISTA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 17 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:82E68350

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°014/2023

PORTARIA Nº 014/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a MARCIO GUEDES ocupante do cargo de Motorista a contar de 17 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:C957DC7A

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 004/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break. Homologação: 26/01/2023. Empresa compromissária: Microempreendedora Individual Mônica Ribeiro Mota 86031147653, CNPJ Nº 23.113.395/0001-34. Passa Quatro/MG, **Ata de registro de preços n° 007/2023**. Valor de R$ 100.800,00. Data: 27/01/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6DAF817F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 006/2023, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 068/2023. Objeto: Locação de Imóvel (art. 6º, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), destinado às instalações e ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social." Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: CMC IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.699/0001-87. Contrato nº 159/2023. Valor Mensal estimado do contrato: R$ 4.800,00. Vigência: 23/02/2023 à 22/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:449E112F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023.

Processo administrativo nº 21/2023 - processo licitatório nº 21/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 13/2023. **Extrato do Contrato nº 87/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 215/2022, do processo nº 67/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 48/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).** Vigência: 07/02/2023 a 10/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:03AB1C48

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023.

Processo administrativo nº 22/2023 - processo licitatório nº 22/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 14/2023. **Extrato do Contrato nº 88/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91. Objeto: "**Compra"** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 23/2022, do processo nº 141/2021, modalidade de pregão eletrônico nº 95/2021, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).** Vigência: 07/02/2023 a 18/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6180F4E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023.

Processo administrativo nº 23/2023 - processo licitatório nº 23/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 15/2023. **Extrato do Contrato nº 89/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e União Química Farmacêutica Nacional S.A, inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 256/2022, do processo n° 63/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 44/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).** Vigência: 07/02/2023 a 12/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2EBC618C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023.

Processo administrativo nº 24/2023 - processo licitatório nº 24/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 16/2023. **Extrato do Contrato nº 90/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e BH Farma Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 42.799.163/0001-26. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 294/2022, do processo nº 73/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 52/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato**

R$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência: 07/02/2023 a 19/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5BA6AC4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023.

Processo administrativo nº 34/2023 - processo licitatório nº 34/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 25/2023. **Extrato do Contrato nº 91/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Hospshop Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.094.705/0001-64. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais médicos descartáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 683/2022, do processo nº 683/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 77/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$7.110,00 (sete mil e cento e dez reais).** Vigência: 07/02/2023 a 19/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C8913252

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023.

Processo administrativo nº 35/2023 - processo licitatório nº 35/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 26/2023. **Extrato do Contrato nº 92/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 337/2022, do processo nº 72/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 51/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$47.270,00 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais).** Vigência: 07/02/2023 a 19/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:98CC98F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023.

Processo administrativo nº 36/2023 - processo licitatório nº 36/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 27/2023. **Extrato do Contrato nº 93/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Acácia Comércio De Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91. Objeto: "**Compra"** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 535/2022, do processo nº 106/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 69/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$6.196,00 (seis mil e cento e noventa e seis reais).** Vigência: 07/02/2023 a 17/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DA1D252F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023.

Processo administrativo nº 25/2023 - processo licitatório nº 25/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 17/2023. **Extrato do Contrato nº 112/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Difarmig Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.961.036/0001-60. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 29/2022, do processo nº 141/2021, modalidade de pregão eletrônico nº 95/2021, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$2.432,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais).** Vigência: 10/02/2023 a 18/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:20FDB270

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023.

Processo administrativo nº 26/2023 - processo licitatório nº 26/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 18/2023. **Extrato do Contrato nº 113/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Med Center Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 219/2022, do processo nº 67/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 48/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).** Vigência: 10/02/2023 a 10/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8516EA9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023.

Processo administrativo nº 29/2023 - processo licitatório nº 29/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 21/2023. **Extrato do Contrato nº 115/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0016-90. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos hidroeletrolíticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 178/2022, do processo n° 41/2022, modalidade de pregão eletrônico n° 28/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$18.190,00 (dezoito mil e cento e noventa reais).** Vigência: 10/02/2023 a 08/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E8EB496C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023.

Processo administrativo nº 31/2023 - processo licitatório nº 31/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 23/2023. **Extrato do Contrato nº 117/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Med Dimebras Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos hidroeletrolíticos e colírios, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 368/2022, do processo nº 97/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 65/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais).** Vigência: 10/02/2023 a 30/09/2023.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C8B0B6AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023.

Processo administrativo nº 38/2023 - processo licitatório nº 38/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 29/2023. **Extrato do Contrato nº 118/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Proline Material Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 588/2022, do processo nº 134/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 86/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).** Vigência: 10/02/2023 a 07/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:87045E5C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023.

Processo administrativo nº 39/2023 - processo licitatório nº 39/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 30/2023. **Extrato do Contrato nº 119/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sujeitos a controle especial e colírios, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 315/2022, do processo nº 69/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 50/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais).** Vigência: 10/02/2023 a 04/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:17C00DAA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023.

Processo administrativo nº 41/2023 - processo licitatório nº 41/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 32/2023. **Extrato do Contrato nº 121/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 714/2022, do processo nº 161/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 103/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Valor do contrato R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Vigência: 10/02/2023 a 06/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1A89FE23

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
ERRATA Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - UASG Nº 984673.

ERRATA Nº 01 - Processo administrativo nº 45/2023 - processo licitatório nº 45/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 35/2023.

Onde se lê:
• DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 10/04/2023.
Leia-se:
• DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 10/03/2023.
Onde se lê:
... no dia 10/04/2023, às 08h:30min.
Leia-se:
... no dia 10/03/2023, às 08h:30min.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:04307E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 429/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do Contrato nº 002/2023, com um percentual aproximado de 18,56 % (dezoito vírgula cinquenta e seis décimos de milésimos por cento), de acréscimo no valor do item 02 – Recarga de Bujão de Gás, vasilhame 13 kg (P13).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA:COMERCIAL EMÍLIO LTDA

DO NOVO VALOR UNITÁRIO:O preço da Recarga de Bujão de Gás, vasilhame 13 kg (P13), passa de R$ 83,00 (oitenta e três reais), para R$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos).

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo ao Contrato é de R$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), passando se o valor total do contrato de R$ 21.436,00 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais), para R$ 24.901,00 (vinte e quatro mil novecentos e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 22 de fevereiro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:9153098B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Às dez horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e vinte três, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 155/2022, para dar início a Licitação, cujo objeto é o "**Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de dois envelopes devidamente protocolados da empresa: **SARA CRIS PSICOLOGIA LTDA** sendo o envelope nº 1 – Proposta e o envelope nº 2 - Habilitação**,** inscrita no CNPJ sob o nº **49.598.953/0001-92**. Após rubricar os envelopes, foi aberto o envelope contendo a documentação, e após rubricar os documentos, os mesmos foram analisados, onde verificou-se que a participante apresentou toda a documentação conforme exigida no instrumento convocatório, dessa forma passou-se a abertura do envelope contendo a proposta, que após rubricar a mesma, foi constatado que a empresa se dispõe a prestar os serviços pelo valor estipulado no edital. Diante disso a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **SARA CRIS PSICOLOGIA LTDA**. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B6BC34E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 003/2019, pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: Academia de Gestão Pública S/A
Valor:O valor total referente à locação dos sistemas pelo período de 140 (cento e quarenta) dias é de R$ 29.238,10 (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Prazo de Vigência:01 de julho de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 12 de fevereiro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:765572F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2023,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 13 de março de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Ferramentas, destinados à auxiliar os servidores da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, nas mais diversas áreas, para realização de tarefas a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:CBE11577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Às 13 horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e vinte três, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 155/2022, para dar início a Licitação, cujo objeto é o "**Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de dois envelopes devidamente protocolados da empresa: **JCS PSICOLOGIA LTDA** sendo o envelope nº 1 – Proposta e o envelope nº 2 - Habilitação**,** inscrita no CNPJ sob o nº **49.627.211/0001-48**. Após rubricar os envelopes, foi aberto o envelope contendo a documentação, e após rubricar os documentos, os mesmos foram analisados, onde verificou-se que a participante apresentou toda a documentação conforme exigida no instrumento convocatório, dessa forma passou-se a abertura do envelope contendo a proposta, que após rubricar a mesma, foi constatado que a empresa se dispõe a prestar os serviços pelo valor estipulado no edital. Diante disso a CPL declarou como **CREDENCIADA** a empresa **JCS PSICOLOGIA LTDA**. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:010A7E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 – Pregão n° 009/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 020/2023, modalidade Pregão n° 009/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais veterinários. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 13/03/2023 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 27/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – SRP n° 008/2023, Pregão n° 010/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 021/2023, modalidade SRP n° 008/2023, Pregão n° 010/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmitex, destinados às famílias em vulnerabilidade social. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 13/03/2023 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 27/02/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:8B142BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2023 - DISPENSA 08/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 20/2023 da licitante proponente CLAUDIA ADRIANI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.582.017/0001-16, oriundo do Processo Licitatório nº: 021/2023 – Dispensa nº: 08/2023 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APOIO TECNICO NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS COM PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS PARA APLICAR OS RECURSOS FINANCEIROS EM RESOLUÇÕES ESTADUAIS SENDO PARA CUSTEIO OU INVESTIMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUITIBÁ. Assinatura: 16/02/2023 – Vigência: 04 (quatro) meses. Valor total contratado: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:8033E31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 007/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 007/2022, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 002/2021, do Sr. Robinson do Carmo Teleste, CPF n° 055.649.006-18. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 10/02/2023 à 09/02/2024.

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:510C6877

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 008/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 008/2022, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 002/2021, do Sr. Alisson Felipe Quaresma Lopes de Castro, CPF n° 062.470.976-03. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 17/02/2023 à 16/02/2024.

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:1CB97676

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 010/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 010/2022, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 002/2021, do Sr. Joarnei Bitaraes dos Santos, CPF n° 167.832.966-52. O Objeto deste Primeiro Termo

aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 22/02/2023 à 21/02/2024.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:3F8766D6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 14/2023 17 DE JANEIRO DE 2023

EXONERAR SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI - constantes na cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021, que estabelece o seguinte: "CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI com o pagamento de incentivos, destinados ao servidor efetivo da Administração Pública Municipal, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas: (...)";

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão instituída pela Portaria nº 92/2021, além de aprovado pelo Controlador Interno.

CONSIDERANDO que o servidor assinou a declaração, concordando com as cláusulas e termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o Art. 16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar **Antônio Cupertino Cornélio, Matrícula 559, do cargo efetivo de Pedreiro, por motivo de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:A8F554B0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 12/2023 16 DE JANEIRO DE 2023

EXONERAR SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI - constantes na cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021, que estabelece o seguinte: "CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI com o pagamento de incentivos, destinados ao servidor efetivo da Administração Pública Municipal, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas: (...)";

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão instituída pela Portaria nº 92/2021, além de aprovado pelo Controlador Interno.

CONSIDERANDO que o servidor assinou a declaração, concordando com as cláusulas e termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o Art. 16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar **Nilson Liberato de Souza, Matrícula 411, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, por motivo de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 16 de Janeiro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor Do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:31BC5828

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO VIII CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição) no âmbito do SUS municipal.

O Município de João Monlevade, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público a necessidade de alterar o cronograma de atividades, a partir da data de divulgação do resultado, considerando a impossibilidade de realizar a visita técnica em todos os estabelecimentos inscritos em tempo oportuno, devido ao número de participantes no processo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do resultado	06/03/2023	Site da Prefeitura de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes/) Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM): https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/
Apresentação de Recurso contra resultado preliminar	08/03/2023 e 09/03/2023	Setor de Gestão de Contratos/Divisão de Planejamento/SMS Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte – João Monlevade/MG
Divulgação da resposta do recurso	14/03/2023	Site da Prefeitura de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes/) Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM): https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	14/03/2023	Site da Prefeitura de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes/) Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM): https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Por fim RATIFICAM-SE as demais cláusulas e termos do Edital de Credenciamento Nº 01/2023.

João Monlevade, 27 de Fevereiro de 2023

Raquel de Souza PaIva Drumond
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E46C57E3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 05/2023**, fundamentada no inciso X do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 090/2023.

Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ PRANDINI, Nº346, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JOÃO MONLEVADE-MG, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."

Fornecedor: "CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA" CNPJ: 21.857.024/0001-31

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Dotação Orçamentária:
2712201012.058 / 33903900000 / Ficha: 214 / Fonte de Recurso: 150000000000

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:53C462E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2023.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

OSC: Lar São José Da Sociedade São Vicente De Paula, CNPJ: 18.267.179/0001-03.

Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre o MUNICÍPIO E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA visando cessão de servidor, materiais médico-hospitalares e medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) para atendimento da OSC, em regime de internato, de 35 idosos, conforme detalhado no plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: 02015001.1030210032.103

Valor global estimado: R$70.000,00 (setenta mil reais) - não haverá repasse financeiro.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura e publicação do Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Município.

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

O Lar São José da Sociedade São Vicente de Paula é uma instituição da sociedade civil de caráter filantrópico, que presta serviço de proteção especial, na modalidade Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009).
Fundado em dezembro de 1960 em João Monlevade, como o Asilo Lar José, situado na Rua Padre Eustáquio, no bairro Laranjeiras. Gerido pela Sociedade São Vicente de Paula, entidade civil beneficente e de assistência social, o asilo está vinculado ao Conselho Central São Bento.
Sendo uma das entidades mais antigas e respeitadas de João Monlevade, o Lar São José tem por finalidade a prática da assistência social e da promoção humana, atendendo, em regime de internato, pessoas idosas, proporcionando-lhes assistências como alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e terapêutico, incentivo a práticas religiosas e atividades de lazer.

A parceria, ora proposta, visa estabelecer um Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA para cessão de servidor, materiais médico-hospitalares e medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) para atendimento da OSC, em regime de internato, de 35 idosos.

O Lar São José é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma

natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. A OSC encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Assistência Social e apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014 e Decreto 112/2018, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização da parceria.

Diante do exposto, e por ser a única Organização situada dentro do Município de João Monlevade com toda esta experiência e reconhecimento, entendemos haver motivação válida, idônea e de interesse público para a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO por Dispensa de Chamamento Público**, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretária Municipal de Saúde

Fica autorizada a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9304F9D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO - CONVÊNIO 02/2023 - TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, E O LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA DE CARATINGA

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de assistência ao idoso, em regime asilar, com o fornecimento de alimentação, medicação e higiene, na forma da LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Parágrafo Único: Este termo de convênio é firmado exclusivamente para atendimento da demanda judicial apresentada no processo nº 19.16.0658.0094416/2022-37 referente ao acolhimento da Sra. Ivonete Cordeiro Marcelino CPF 816.309.726-49 RG 15.133.030.

Data: 23 de fevereiro de 2023
Vigência: 12 meses
Assinatura: 27/02/23

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade/MG

SEBASTIÃO FAUSTO DA SILVA
Presidente
Lar Dos Idosos Monsenhor Rocha de Caratinga

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E75A2760

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 87/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA TIMOB TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 03/2023 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 73/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa TIMOB TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA ME.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 122/2015, Concorrência nº 05/2015, referente ao contrato de concessão, da implantação, operação, manutenção e do gerenciamento do serviço de estacionamento público rotativo nas vias e logradouros púbicos do Município de João Monlevade, firmado com a empresa TIMOB TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, em razão da ausência de contratação de monitores na proporção determinada no contrato, ausência de manutenção da sinalização estratigráfica, ausência de módulo de cadastro as vagas especiais e específicas, ausência de implantação e numeração das vagas do rotativo, ausência de implantação de sensores nas vagas do rotativo, ausência de implantação de central de controle no SETTRAN, ausência de credenciamento de comercialização nos pontos de venda na proporção determinada no contrato, ausência de realização de campanhas educativas e informativas aos usuários quanto a utilização do rotativo, ausência de treinamento dos agentes públicos quanto ao projeto do rotativo, ausência de monitoramento via site e aplicativo informando o status de ocupação de vagas em tempo real, ausência do repasse ao Município desde agosto de 2021 até a presente data, informação de que existe ativação do rotativo no veículo em movimento, bem como a ativação aos domingos.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B8638A04

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 004/2023 SME MONITOR PARA ATENDER ALUNO COM DEFICIÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas para o cargo de MONITOR PARA ATENDER ALUNO COM DEFICIÊNCIA por meio de contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988; da Lei Municipal n° 2.011/2012 e suas alterações; e, da Lei Municipal nº 2.185/2016 nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria específica para esse fim.

1.2. O Processo Seletivo será constituído por atendimento aos requisitos deste edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. A contratação dos candidatos classificados no Processo Seletivo se dará por convocação geral, observada a ordem de classificação.

1.3.1. A cada novo edital de convocação, os candidatos classificados por este processo seletivo poderão concorrer à vaga, desde que não tenham sido contratados para o cargo neste processo seletivo.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

1.5. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

1.6. Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial AMM, a partir do dia 28/02/2023.

1.7. Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 01 (um) dia após a sua publicação e deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, 2º andar, bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG.

1.7.1. A impugnação deverá ser apresentada em forma de texto escrito pelo candidato, propondo argumentos e questionamentos sobre os pontos discordantes, justificando adequadamente as razões para tal impugnação.

1.7.2. Caberá à Comissão nomeada pelo Prefeito analisar os argumentos apresentados e publicar retificação do Edital, caso necessário.

1.8. Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2. DAS VAGAS

Os profissionais classificados neste processo seletivo serão admitidos conforme a necessidade da Administração Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. Requisitos, jornada de trabalho e remuneração, local de trabalho e direito do contrato, de acordo com a tabela:

Função	Monitor para atender aluno com deficiência
Vagas	Cadastro reserva
Requisitos/Qualificação	Habilitados pelo Curso de Magistério ou Curso Normal Nível Médio. *(Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado).*
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares e Cemeis.
Remuneração	R$1.357,44 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Vale Alimentação	R$420,00
Local de Trabalho	Unidades Escolares e Cemeis do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado serão os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

4. DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS CONTRATADOS

4.1. São atribuições a serem realizadas pelos contratados:

4.1.1. Cabe ao Monitor para atender alunos com deficiência:
a) Apoiar o processo de escolarização de um ou mais alunos com deficiência (múltipla ou condutas típicas) que, em função da complexidade do seu quadro clínico, requer cuidados específicos, em sala de aula, junto ao coletivo de funcionários da escola;
b) Orientar e auxiliar os alunos com deficiência no que se refere à tutoria nas atividades de sala de aula e nos cuidados de higiene pessoal, alimentação e locomoção de acordo com a necessidade dos mesmos;
c) Participar ativamente das atividades que acontecem na escola;
d) Realizar outras atividades afins, de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do trabalho;
e) Seguir a proposta pedagógica da rede municipal de ensino, respeitando as peculiaridades da unidade escolar, integrando-se à ação pedagógica, como copartícipe na elaboração e execução do mesmo.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1. A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. São requisitos para preenchimento das vagas:

6.1.1. Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.

6.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar.

6.1.3. Ter a formação exigida no item 3.1.

6.1.4. Não possuir avaliação de desempenho insatisfatória na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade a partir de 2022.

6.1.5. Estar no gozo dos direitos civis e políticos.

6.1.6. Gozar de boa saúde, física e mental.

6.1.7. Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado.

6.1.8. Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado há menos de 3 (três) meses da data da efetiva convocação deste processo seletivo, de acordo com a Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

6.1.9. Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

6.1.10. Não ter sido demitido do serviço público municipal de João Monlevade por justa causa.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.

7.2. A inscrição será realizada, EXCLUSIVAMENTE, por meio eletrônico (internet). Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da prefeitura no qual constam o Edital e a Ficha

de Inscrição Online pelo link https://forms.gle/Smdp9To9buSUdYGQ6.

7.2.1 A inscrição pela internet estará disponível a partir de 18 horas do dia 03/03/2023 às 18 horas do dia 06/03/2023, ininterruptamente, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

7.2.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

7.2.3. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição para o cargo e em casos de erros de preenchimento poderá alterar a inscrição enquanto durar as inscrições deste processo seletivo.
7.3. A Prefeitura Municipal de João Monlevade não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

7.4. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir o e-mail recebido como COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, para comprovações que se fizerem necessárias.

7.5. O candidato inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

8. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Monitor de aluno com deficiência, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº13.146 de 06/07/2015.
8.2. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.
8.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.
8.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.
8.5. Para concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência que surgir durante a validade do Processo Seletivo, conforme os subitens 8.2 e 8.4, o candidato, no ato da inscrição, deverá:
a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga;
b) anexar em campo próprio, no ato da inscrição, parecer emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 8.6 deste edital.

8.6. O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá considerar:
a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
c) a limitação no desempenho de atividades;
d) a restrição de participação.

8.7. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação de títulos, aos critérios e nota mínima para aprovação.

8.8. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para a vaga que vier a surgir, na validade do Processo Seletivo Simplificado, destinada às pessoas com deficiência, tal vaga será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem geral de classificação no processo Seletivo.

8.9. O candidato com deficiência que não apresentar por ocasião da inscrição o parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme subitens 8.5 e 8.6, perderá o direito de concorrer à vaga que surgir durante a vigência do Processo Seletivo.

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO

9.1. Os classificados neste Processo Seletivo, contratados pela Administração Municipal, irão desenvolver suas atividades em escolas/Cemeis desta municipalidade.

10. DOS PROCEDIMENTOS

10.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

10.2. Preencher a Ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura e proceder conforme instrução no item 7.

10.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

10.4. A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Para Monitor para aluno com deficiência

Na avaliação serão considerados:	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO
Curso de Aperfeiçoamento relacionado com a função de Monitor para atender alunos com deficiência, com carga horária mínima de 40 horas (obrigatório para o cargo, sob pena de desclassificação).	01 ponto	2 pontos
Experiência no cargo pretendido, devidamente comprovada (fornecida em dias)	01 (um) ponto por ano de trabalho observando-se os décimos sem arredondamento	10 (dez) pontos no máximo)

11.2. Nos casos em que o órgão competente não especifica o cargo de acordo com a nomenclatura deste município, a contagem oficial deve vir acompanhada de declaração em papel timbrado, assinada pelo diretor da unidade de ensino, especificando o cargo de atuação.

11.3. A contagem de tempo deverá ser formalizada somente em declaração da escola particular ou formulário próprio de contagem de tempo emitido pelo estado ou município, não sendo aceito qualquer outro documento.

11.4. Só será computada a contagem de tempo que especifica o período de trabalho no cargo pretendido, juntamente com o somatório final de dias de efetivo exercício.

12. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Somente serão considerados classificados neste Processo Seletivo Público os candidatos que atenderem às condições previstas neste Edital, tendo como critério para ordem de classificação o

somatório da pontuação obtida, obedecendo a ordem decrescente de pontuação.

12.2. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá ao critério de idade, observando-se a ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano.

12.3. Será considerada a contagem de tempo do cargo pretendido até o dia **31/12/2022**.

12.4. Não será considerado tempo de serviço concomitante.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia 07 de março de 2023, no site da Prefeitura de João Monlevade.

13.2. Poderá ser apresentado recurso no prazo de (01) um dia útil após a divulgação do resultado preliminar.

13.3. O recurso deverá ser apresentado em forma de texto escrito pelo candidato, propondo argumentos e questionamentos sobre o resultado preliminar e justificando adequadamente as razões para tal recurso.

13.4. O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, conter identificação do candidato, cópia do e-mail recebido comprovando a inscrição, cargo para o qual concorre e assinatura do recorrente ou do seu procurador.

13.5. Serão indeferidos os recursos apresentados fora do prazo previsto no item 13.2 e os recursos que não atendam todos os critérios dos itens 13.3 e 13.4.

13.6. A decisão da Comissão é irrecorrível.

13.7.O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial AMM.

14. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

14.1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site da Prefeitura no dia 10 de março de 2023.

15. A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

15.1. A primeira convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante edital para contratação das vagas temporárias, com prazo mínimo de 24 horas.

15.2. O edital de convocação será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade e afixado na porta principal da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798 – Carneirinhos.

15.3. O edital de convocação deverá conter as orientações para contratação.

15.3.1. O edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da contratação, podendo ocorrer desclassificação do processo seletivo caso não se confirmem os dados informados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à continuidade de repasse de recursos pelo governo federal, ao exclusivo interesse e conveniência da administração municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.

16.3. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.

16.4. Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.

16.5. O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.

16.6. A rescisão do contrato ocorrerá em conformidade com as disposições do Art. 11, da Lei nº 2011/2012.

16.7. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

16.8. O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Direção, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

16.9. O candidato que desistir da vaga após a contratação ficará impedido de participar de nova contratação, conforme Lei nº 2011/2012 e suas alterações.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I	
CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 02/2023 SME	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Publicação do EDITAL	28/02/2023
Período de Inscrição	03/03/2023 a 06/03/2023
Divulgação da Classificação Preliminar	07/03/2023
Recurso	08/03/2023
Divulgação da Classificação Final	10/03/2023

O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão de Processo Seletivo.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2545B890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 02/2023
PREGÃO PRESENCIAL 02/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pães e leite e manteiga) destinados aos lanches dos servidores e parlamentares da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG.

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 02/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio,

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Empresa DERNIVAL PEDRO DA SILVA, CNPJ 25.509.910/0001-25, ao valor de R$19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinqüenta reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

João Pinheiro-MG, 27/02/2023.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:DC320592

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2023
Espécie: Contrato de fornecimento de materiais de consumo.
Contratado: DERNIVAL PEDRO DA SILVA, CNPJ 25.509.910/0001-25
Objeto: Aquisição de gêneros(alimentícios pães e leite e manteiga) destinados aos lanches dos servidores e parlamentares da Câmara Municipal de João Pinheiro/MG
Fundamentação: O presente contrato decorre do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.
Valor estimado: R$19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinqüenta reais)
Dotações Orçamentárias: Aquisição de Materiais de Consumo - 33.90.30-00

Vigência: 24 de fevereiro 2023 a 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:5A65FCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

Em virtude do recurso interposto ao PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, que tem como objeto a "Contratação de serviços de hospedagem e alimentação - "Casa de Apoio" - aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde "SUS", encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento em Belo Horizonte/MG", pela empresa: Hospedagem Nossa Casa Ltda, CNPJ 13.630.715/0001-70, apresentamos nossas razões para ao final decidir:

I - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

Foi interposto recurso relativo à Habilitação da empresa Hospedagem Maria Bunita Convivência Ltda, CNPJ 30.377.935/0001-52, estabelecida na Rua Jacuí, 260, na cidade de Belo Horizonte – MG.

A representante da empresa **Hospedagem Nossa Casa Ltda, CNPJ 13.630.715/0001-70,** alega que:
A referida hospedagem se trata de empresa que encontra-se com o seguinte status no portal de licenciamento da REDE SIM/MG: o seu licenciamento perante ao órgão VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE encontra-se com o status: NÃO LICENCIADO, sendo assim o documento DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO, tanto o que foi anexado junto aos sistema na formalização da proposta, quanto o que possa ter vindo a ser encaminhado por e-mail, não podem ser devidamente autenticados, tendo em vista que a aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.redesim.mg.gov.br. ***(Retirada da peça recursal)***

II. DA ANÁLISE PRELIMINAR

De início, frisa-se que os atos cometidos por esta Comissão, oriundos do Processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 02/2023 foram baseados nos princípios fundamentais apresentados pela Lei maior das Licitações, em seu artigo 3º, caput: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.
Não obstante, tais princípios basilares, continuarão à luz dos atos deste Processo, em especial o que tange ao julgamento objetivo, transparente e justo dos recursos tempestivos e de direito interposto pela Recorrente em relação à decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio sobre a Habilitação da empresa vencedora do referido Pregão Eletrônico.

III - DA ANALISE DO RECURSO

Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Federais n°s 8.666/1993 e 123/06 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.
É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os objetos a ser licitados, como também a empresa que participa de certame deve atender as exigências do edital.
Destaca-se, igualmente, que em observância ao Decreto nº 10.024/2019, quaisquer decisões obedecem, também, aos princípios da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade, como se vê abaixo:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas no Edital.

A empresa **Hospedagem Nossa Casa Ltda, CNPJ 13.630.715/0001-70,** impetrante do Recurso, alega que a empresa vencedora apresentou Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal mesmo estando com status NÃO LICENCIADA no sistema https://redesim.mg.gov.br/ responsável pela emissão do Alvará Sanitário.

IV - DA CONCLUSÃO

Em primeiro lugar, reitera-se que todos os Atos da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2023 transcorreram com íntegra lisura e transparência, respeitando integralmente os preceitos contidos nas legislações que regem tais atos, tais como as Leis 9.784/99, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e o Decreto 10.024/19.
Todos os Atos da sessão estão disponíveis para consulta, por meio do sistema BNC- Bolsa Nacional de Compras e com vistas ao Processo Administrativo n° 02/2023, restando portando a comprovação de que a todos os participantes foram oportunizadas as mesmas condições de participação.
Em análise minuciosa acerca das razões, julga-se IMPROCEDENTE a alegação da recorrente no que diz respeito à Habilitação da empresa vencedora, pois conforme apurado por esta Pregoeira restou claro que ambas participantes estão dispensadas de Alvará Sanitário conforme Portaria Municipal 0221/2022 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte datada em 29/04/2022.
Quanto à alegação da recorrente sobre o status da recorrida no sistema "Redesim" fomos informados através de contato telefônico com o Sr Daniel Vergilino Flores Nunes – Gerência de Vigilância Sanitária Leste, que o que ocorre é que até o mês de Abril de 2022 pensões deveriam possuir Alvará Sanitário e que com a mudança realizada pela portaria citada anteriormente, essa exigência passou a não existir, ficando a atualização do referido site sob responsabilidade do Estado o que até a presente data não ocorreu.

Ainda em tempo, informo que não cabe a esta Pregoeira a função de julgar acusações realizadas por ambas as partes, cabendo este tipo de situação ser resolvida por órgãos competentes.

Informo ainda que conforme item 8.5 do Edital:

"*Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão até sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."*
Informo, portanto que é de **TOTAL** responsabilidade dos participantes o acompanhamento do certame até sua **HOMOLOGAÇÃO**. Não ficando essa Comissão responsável pelo ônus decorrente do desatentamente dos mesmos.
V – DECISÃO
Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, pela seguinte **decisão**:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **Hospedagem Nossa Casa Ltda, CNPJ 13.630.715/0001-70**, no mérito, **NEGAR**, vez que as argumentações apresentadas pelas Recorrentes não demonstraram fatos capazes de demover esta Pregoeira da convicção do acerto da decisão.

Comuniquem-se, as empresas, é a decisão.

João Pinheiro, 27 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B9A69246

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 010/2023

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

O Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, tendo como objeto aquisição de veículo zero km - (VEÍCULO NOVO, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade), ano de fabricação mínimo 2022/2023 destinado a Secretaria Municipal de Ação Social, com abertura prevista para **28/02/2023 - às 08h30,** devido às inconsistências no Edital, fica **SUSPENSO "SINE DIE".** A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial da União, no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites: www.joaopinheiro.mg.gov.br,www.bnc.org.br,www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 27 de fevereiro de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9766D8A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 021/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 021/2022, com a "Associação de Pais e Amigos de Excepcional", através da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento 021/2022, decorrente do processo administrativo 024/2022 até 31/03/2023, conforme ofício 055/2023, da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:110FC268

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 016/2022, COM O "SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 016/2022, com o "Serviço de Obras Sociais", através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento 016/2022, decorrente do processo administrativo 019/2022 até 31/03/2023, conforme ofício 010/2023, da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:3DC6B31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 176/2022. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS/FILHOTES E GATOS ADULTOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público NOVA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 176/2022**, inicialmente publicada para o dia **15/02/2023** às 9:00 horas. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS/FILHOTES E GATOS ADULTOS, A SEREM UTILIZADOS NO CATA – CENTRO TRANSITÓRIO E DE ADOÇÕES – SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ZOONOSES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Motivo: Disponibilizar o Edital na Plataforma, www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital e seus anexos permanecem inalterados.

Nova data de abertura: 15/03/2023 às 9:00 horas.

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,
27/02/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:671A9251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 270/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA; EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA; LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA e Z F TRAVASSOS DE JESUS COMERCIO, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:2BB01839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao CTR 006/2020- prorrogação do prazo de vigência. **Proc. 003/2020-PP 002/2020-** Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria técnica em engenharia, compreendendo o gerenciamento de obras a fiscalização de obras, elaboração projetos e levantamento topográfico em atendimentos a solicitação da secretaria de obras. Contratada: **AMARAL S. SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 16.783.066/0001-35.** Vigência: 27/02/2023 a 27/11/2023.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal,

Lagoa dos Patos, 27 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:46504BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico 002/2023, a seguinte empresa: Localix Serviços Ambientais S.A, CNPJ: 04.567.650/0001-74, Valor Total: R$ 5.889.499,72 (cinco milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de capina, roçada, caiação de vias e limpeza de lotes vagos no Município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa, em 27 de fevereiro de 2023.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:36010F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Lagoa Santa/MG torna publico Homologação e Ratificação Inexigibilidade nº. 001/2023 - Processo 020/2023

Objeto: Contratualização de repasse para aplicação dos recursos oriundos da política de atenção hospitalar de MG, pelo hospital Lindouro Avelar/santa casa de misericórdia de lagoa santa, nível iii de apoio à rede de urgência e emergência microrregional para a região de saúde na qual o hospital está inserido, conforme resolução SES/MG 7.223.20, Resolução SES/MG 7.224.20, Resolução SES/MG nº 8.259.22 e Resolução SES/MG Nº 8.405.22, Resolução SES/MG nº 8.461.22 e suas alterações.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, CNPJ: 03.409.366.0001/07.

Valor total de R$ 2.344.625,43 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), a ser repassado parcelas fixas e variáveis, previsto para 12 meses.

Fundamentação Legal: *Caput* do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Em 27/02/2023.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4138AC53

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.669 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**DECLARAR**vacância do cargo em provimento efetivo de **Serviços Gerais** ocupado por **Marli Tomas Gomes Gonçalves** em virtude da Aposentadoria do titular. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Alvarenga de Castro Brum
Código Identificador:1211EB38

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.670 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEARSandro Corrêa Nogueira** no cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Fiscalização.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Alvarenga de Castro Brum
Código Identificador:55FFB9CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.671 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR** vacância do cargo em provimento efetivo de **Professor A** ocupado por **Telma Conceição Gonçalves Silva** em virtude da Aposentadoria do titular. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Alvarenga de Castro Brum
Código Identificador:A1CC22AC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE RETOMADA/CONTRATO 155/2022 – CP 013/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Unicapa – União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda – CNPJ nº 03.103.458/0001-08 - Finalidade: Retomada dos serviços objeto do contrato a partir de 27/02/2023, devolvendo ao contrato 30 dias aos prazos de execução e vigência. Novos prazos: Execução até 11/01/2026 e Vigência até 12/05/2026.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3826A28F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 7° TERMO ADITIVO - CONTRATO 083/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA** - CNPJ: 03.409.366/0001-07.

Finalidade: alterar o referido instrumento tendo em vista a necessidade de adequar o Plano Operativo e especificações constantes dos Anexos Técnicos para a execução do 6º Termo Aditivo, mediante alteração da Cláusula Primeira, Substituição dos itens 14.3, 14.4 e 14.13 da Cláusula Décima Quarta, Substituição o **Anexo Técnico I,** Substituição o **Anexo Técnico II,** Substituição o **Anexo Técnico III,** Substituição o **Anexo Técnico IV,** Substituição o **Anexo Técnico V,** Substituição o **Anexo Técnico VI e** Substituição do **Anexo Técnico VII**, nos termos do artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:71A80D8E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 134/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VITORIA DIGITAL LTDA -** CNPJ n° 13.586.248/0001-28.

objeto: registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviços de confecção de placas de identificação de salas, espaços, unidades, placas de informação, de orientação e de inauguração, dentre outras, para atender às diversas secretarias e diretorias do Município de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024.

Valor: R$ 404.541,00

Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação
66	02.01.04.04.131.0008.2013.4.4.90.52.00
173	02.03.02.04.129.0010.2034.3.3.90.30.00
199	02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.30.00
644	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
778	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

LEONARDO FARIAS ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:D809712C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ATACADÃO RENDE MAIS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 27/02/2023 até 27/02/2024
VALOR ESTIMADO: R$196.199,00 (cento e noventa e seis mil cento e noventa e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 018/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Ana Lucia Borges Neto pela empresa Atacadão Rende Mais LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0627CCDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

VIGÊNCIA: 27/02/2023 até 27/02/2024
VALOR ESTIMADO: R$123.966,26 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 018/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Juliana de Fatima Toledo Pinto pela empresa Juliana de Fatima Toledo Pinto.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:898B80FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MERCEARIA SANTOS E SANTOS, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preço para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 27/02/2023 até 27/02/2024
VALOR ESTIMADO: R$184.015,10 (cento e oitenta e quatro mil quinze reais e dez centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 018/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Lara Rodrigues dos Santos Serra pela empresa Mercearia Santos e Santos.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:203898F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023 – PRC Nº. 026/2023.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de assessoria esportiva, bem como elaboração de toda documentação necessária para a comprovação dos programas/projetos; elaboração de eventos em conjunto ao responsável pela pasta de esportes, (eventos que realmente pontuam) jogos escolares, terceira idade, eventos de pequeno, médio e grande porte, Assessoria para cadastro em projetos já existentes no município, Assessoria na gestão do sistema do mecanismo do ICMS Esportivo, Assessoria na gestão do conselho municipal de esportes da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa Juliano Mariano de Oliveira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.705.813/0001-00, com sede na Rua Garcia Passos, 875, Centro, Bicas/MG, CEP: 36.600-000, no valor de R$1.000,00 (mil reais) por 12(doze) meses, perfazendo um valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 24 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EA53234F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de assessoria esportiva, bem como elaboração de toda documentação necessária para a comprovação dos programas/projetos; elaboração de eventos em conjunto ao responsável pela pasta de esportes, (eventos que realmente pontuam) jogos escolares, terceira idade, eventos de pequeno, médio e grande porte, Assessoria para cadastro em projetos já existentes no município, Assessoria na gestão do sistema do mecanismo do ICMS Esportivo, Assessoria na gestão do conselho municipal de esportes da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: 28/02/2023 até 28/02/2024
VALOR ESTIMADO: R$12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 026/2023, Dispensa nº 013/2023
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Juliano Mariano de Oliveira pela Contratada Juliano Mariano de Oliveira LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8B72B5A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023 – PRC Nº. 025/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico de precisão – DRONE com elaboração do relatório anual de lavra 2023 ano base 2022 para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **F NEVES CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 45.426.537/0001-56, com sede na Rua Guaçui, nº 67, Bairro Amarelo, Cachoeira de Itapemirim/ES, CEP: 29.304-775,** para contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CE99B1BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PARTES: Município De Laranjal, Contratante, F NEVES CONSULTORIA LTDA, Contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico de precisão – DRONE com elaboração do relatório anual de lavra 2023 ano base 2022 para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: 27/02/2023 até 31/12/2023
VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 3.3.90.39.00.2.10.00.18.122.0023.2.0014 – Manutenção das Atividades da Sec Meio Ambiente
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso II.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 025/2023, Dispensa nº 012/2023,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Fernando Neves Cerqueira Filho pela Contratada F Neves Consultoria LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:085402B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 450, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Laranjal/MG para efeito de alienação, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º -Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 11 de 24 de Fevereiro de 2023, conforme anexo I, que passa a integrar o presente Decreto.
Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3 - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Laranjal, 24 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F8AB916B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de pneus e afins para manutenção da frota do Município de Laranjal/MG, com o escopo de atender às necessidades de todas as Secretarias do Município e o Convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 10/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 10/03/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 27 de fevereiro de 2023.

JULIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3E038972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.23/2022.

Pregão Eletrônico nº 47/22 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0752/2022.

Partes: PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art.65,II, da lei nº.8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro no item 09, brita 1, com majoração de preço para R$197,84 (cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) o metro cúbico.

Signatários: Juliana Silva Pereira.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito do Município de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:30B4393D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO VISA/ SMS/ LEOPOLDINA Nº 005/2022
Drogaria Bela Vida Ltda, atividade: comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, inscrita no CNPJ nº. 07.502.391/0001-91, estabelecida à Avenida dos Expedicionários, nº 100, loja 01, Bela Vista, Leopoldina/MG, Cep: 36.703-090, tendo como representante legal o Senhor Jorge Luiz Cassane Montes, brasileiro, natural de Leopoldina/MG, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 579.125.486-53 e documento de identidade nº M-3.490.899, residente e domiciliado à Avenida dos Expedicionários, nº 100, loja 01, Bela Vista, Leopoldina/MG, Cep: 36.703-090.

Em 08 de dezembro de 2022, em decorrência de inspeção sanitária por busca ativa, o estabelecimento foi autuado, Auto de Infração nº 06/2022 (doc 02/ fl.02), por meio da Notificação nº 068/2022 (doc 03/ fl.03), em síntese, por manter seu funcionamento contrariando as normas sanitárias, em especial, a Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022 (Código Sanitário do Município de Leopoldina/MG) e a Lei nº 13.021, de 08/08/2014.

De acordo com a Decisão em 1ª Instância, noticiada ao autuado em 02/02/2023 e dada a ciência pelo mesmo em 08/02/2023, a empresa foi penalizada com a sanção de multa no valor de 1003 UFL's.

Em 09 de fevereiro de 2023, a empresa em questão interpôs recurso contra a decisão condenatória em 1ª Instância, protocolando o processo sob o nº PRO-00971/23 constando as seguintes alegações:

que foram apresentadas as receitas e notas fiscais dos medicamentos que não constavam presentes no dia de abertura do armário para fiscalização;

que foi realizada a contratação de um responsável técnico legalmente habilitado após a notificação do estabelecimento.

Com relação à infração e aos documentos acostados ao processo, fazemos as seguintes considerações:

que o recurso frente à Decisão de 1ª Instância foi apresentada de forma tempestiva;

que "A saúde é um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Município, nos limites da sua competência, promover as condições indispensáveis a seu pleno exercício" (Art. 4º da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022);

que é de responsabilidade da empresa comercializar produtos sujeitos ao controle sanitário sem a presença de Farmacêutico Diretor Técnico e/ou Assistente Técnico Substituto devidamente habilitado e registrado perante os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

que a dispensação irregular de produtos sujeitos ao controle sanitário e o consumo dos mesmos representam um sério risco para a saúde pública;

que a Vigilância Sanitária Municipal tem por objetivo promover e proteger a saúde dos consumidores, preservando a saúde da população;

que em relação à argumentação de compra das matérias-primas por fornecedores qualificados, ressalta-se que "Os fornecedores de produtos e serviços de interesse da saúde respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados para o consumo" (Art. 74, § 2º da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022);

que o estabelecimento autuado, conforme norma sanitária, é classificado como de alto risco, considerando o varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação, com fulcro na Resolução SES/MG 7426/2021, art. 4º, III c/c o anexo II da Resolução SES/MG 7921/2021 e anexo III da Resolução SES/MG 7426/2021. Por conseguinte, possui atividades econômicas que exigem licenciamento sanitário com análise documental e inspeção sanitária prévia ao início do funcionamento, assim como o cumprimento de requisitos técnico-operacionais para o seu funcionamento regular;

que as penas aplicadas pelas autoridades sanitárias municipais são aquelas previstas na Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022;

que a recorrente cometeu infração sanitária, mas mostrou interesse em se adequar à legislação sanitária vigente. No entanto, obteve a alteração de sua licença sanitária (alvará sanitário), sendo expedida em 27/12/2022, sob o nº 212/2022, com validade até a data do atual documento vigente (expedida em 24/03/2022, sob o nº 030/2022), 23 de março de 2023.

É o relatório e a fundamentação.

Passamos a decidir o Processo Administrativo Sanitário VISA/ SMS/ Leopoldina nº 005/2022, conforme a disposição da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022 (Código Sanitário Municipal):

Considerando o exposto;
Considerando o infrator ser primário, mas a circunstância agravante por comercializar produtos farmacêuticos que ainda não tiveram a sua eficácia terapêutica avaliada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
Considerando que o Processo Administrativo Sanitário teve seu andamento regular, sem qualquer vício que ensejasse sua nulidade, prejudicando o exercício do direito de defesa do infrator, e assim não se ressente de qualquer vício ou irregularidade; e

Tendo em vista que o princípio da ampla defesa e do contraditório foi respeitado, ratificamos as penalidades aplicadas na decisão em 1ª Instância, ficando a empresa apenada com as sanções de:
advertência:

o responsável legal pela empresa Drogaria Bela Vida Ltda, fica advertida que constitui infração sanitária descumprir norma/regulamento relativos ao correto funcionamento do estabelecimento.

multa:

multa no valor de 1003 (hum mil e três) UFL's - Unidades Fiscais do Município de Leopoldina, MG, a ser paga no prazo de trinta dias contados da data da notificação, Art. 92 da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022.
o não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo acarretará sua inscrição para cobrança judicial, Art. 92, § 1º da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022.
a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de vinte dias contados da data da notificação, Art. 92, § 2º da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022.

Esgotadas as Instâncias Recursais, damos o processo por concluso, proferindo a decisão final do mesmo após sua publicação no órgão oficial de imprensa e adoção das medidas impostas, conforme dispõe o Art. 98 da Lei Complementar nº 69, de 17/03/2022.

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Leopoldina, 23 de fevereiro de 2023.

Junta de Julgamento em 2ª Instância.

MARIA DO CARMO E. TEIXEIRA
Técnica de Laboratório
VISA/ SMS/ Leopoldina

PAULO GABRIEL MACHADO
Chefe do Departamento da Vigilância Sanitária Municipal
VISA/ SMS/ Leopoldina

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D50AA24F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS - FEVEREIRO/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Stephanie Rodrigues Ferreira (014/2023) –contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção Auxiliar Saúde Bucal- ASB-Temp
Vigência: 01/02/2023 a 31/07/2023. Valor: R$1.181,55
Dotação orçamentária: 02111030200252416319004. 447
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 009/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Stephanie Rodrigues Ferreira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Rodrigo Fonseca Oliveira (015/2023) /–contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção Tec. Nível. Superior (C. Dentista)
Vigência: 01/02/2023 a 31/07/2023. Valor: R$2.522,22
Dotação orçamentária: 02111030200252416319004. 447
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 009/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Rodrigo Fonseca Oliveira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Maria S. do Patrocínio (017/2023) /Pauliany Carvalho N. Castro (018/2023) – contratada(o)

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção Tec. Enfermagem-Polo S.A Pest
Vigência: 01/02/2023 a 31/07/2023. Valor: R$1.594,10
Dotação orçamentária: 02111030100222403319004 564
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 009/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante Ana Maria S. doPatrocínio/ Pauliany Carvalho N. Castro (018/2023– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Divina das Graças de Souza (016/2023) /Pauly Cristina N. Monenerat (019/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2023 a 31/07/2023. Valor: R$1.224,40
Dotação orçamentária02111030200252416319004 475
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 009/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante Divina dasGraças de Souza/ Pauly Cristina N. Monenerat – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Adelia Paz Gonçalves Garcia (053/2023) /Alciliene de Andrade B Moraes (027/2023) /Aldanir Rodrigues Higino (020/2023) / Andrea A deAlmeida Machareth (038/2023) /Beatriz Inês de Souza Marques (021/2023) / Cristina de F doNascimento (042/2023) / Flavia da Silva Carvalho (022/2023) / Gabriela Clarice B Lopes (043/2023)/Gabriela de Souza Elias (032/2023)/ Joselia A Silva Ferreira (031/2023)/ Josete de Almeida M.Ferraz(036/2023)/ Joziane Rufino Lau (025/2023)/ Karla de O. Daniel Pimentel (050/2023)/ KaryneRamalho Carrara(026/2023)/ Leda A. de Souza Fonseca (034/2023)/ Leonice Rezende Coelho(024/2023)/ Luciana Aparecida Carmo Ferraz(037/2023)/ Luciana Tissi Fonseca(040/2023)/ Luciane A.de Souza Carlos (035/2023)/ Marcelina A A Bonin Silva (049/2023)/ Patricia Araujo da Silva (044/2023)/ Simone A da Silva R. Moraes (030/2023) / Tais Nascimento Reis (046/2023) / Veridiane Bulsoni Montan (023/2023) / Viviane Pereira (033/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor Educação Básica II
Vigência: 08/02/2023 a 07/08/2023 Valor: R$2.595,79
Dotação orçamentária: 02100212361000123363190004 208
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME Edital 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Adelia Paz Gonçalves Garcia / Alciliene de Andrade B Moraes / Aldanir Rodrigues Higino/ Andrea Ade Almeida Machareth / Beatriz Inês de Souza Marques / Cristina de F do Nascimento / Flavia da Silva Carvalho / Gabriela Clarice B Lopes / Gabriela de Souza Elias / Joselia A Silva Ferreira / Josete de Almeida M. Ferraz / Joziane Rufino Lau / Karla de O. Daniel Pimentel / Karyne Ramalho Carrara / Leda A. de Souza Fonseca / Leonice Rezende Coelho / Luciana Aparecida Carmo Ferraz / LucianaTissi Fonseca / Luciane A. de Souza Carlos / Marcelina A A Bonin Silva / / Patrícia Araujo da Silva /
Simone A da Silva R. Moraes / Tais Nascimento Reis / Veridiane Bulsoni Montan / Viviane Pereira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Cristina R. de Oliveira (062/2023) /Gilma B Gomes da Silva Onorato (063/2023) contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Especialista Educ. Basic (TEMP)
Vigência: 08/02/2023 a 07/08/2023 Valor: R$2.629,87
Dotação orçamentária: 02100212365000123373190004 255
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME Edital 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Cristina R. de Oliveira / Gilma B Gomes da Silva Onorato – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Paula de Paiva Paes (047/2023) / Bruna Siqueira Rezende (041/2023) / Edneia da Silva Freitas Montes (057/2023) / Joelma Silva Miranda (056/2023) / Luciara Odilia do Vale (039/2023) / Marcia Santos Silva (052/2023) / Maria das GraçasSilva de Castro (054/2023)/ Sandra Souza Almeida (029/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Prof. Educ. Basic II-EJA Temp
Vigência: 08/02/2023 a 07/08/2023 Valor: R$2.595,79
Dotação orçamentária: 02100212365000123373190004 255
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei
Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME Edital 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina-Contratante:
Ana Paula de Paiva Paes/ Bruna Siqueira Rezende/ Edneia da Silva Freitas Montes/ Joelma Silva Miranda/ Marcia Santos Silva/ Maria das Graças Silva de Castro/ Sandra Souza Almeida–contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Doriana Dias Neto Machado (055/2023) /Valéria de O. Mariano Ribeiro (045/2023)/ Sandra A Simões Carvalho (059/2023) / Elen Batista MunizSantos (058/2023)/ Marciele Bonin Dias (048/2023)/ Mauricia de Oliveira Zaquine (051/2023)-contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Prof. Educ. Basic II-EJA Temp
Vigência: 08/02/2023 a 07/08/2023 Valor: R$2.595,79
Dotação orçamentária: 02100212365000123713190004. 285
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado
SME Edital 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Doriana Dias Neto Machado / Valéria de O. Mariano Ribeiro/ Sandra A Simões Carvalho/ Elen BatistaMuniz Santos / Marciele Bonin Dias / Mauricia de Oliveira Zaquine – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Hosana Lopes Luminato (028/2023) -contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Professor Peb II – AEE Temp
Vigência: 08/02/2023 a 07/08/2023 Valor: 2.595,79
Dotação orçamentária: 02101236100012336319004 208
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME Edital 001/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Hosana Lopes Luminato – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Flavia da Silva Carvalho (064/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Especialista Educ. Basic (TEMP)
Vigência: 08/02/2023 a 07/08/2023 Valor: R$2.629,87
Dotação orçamentária: 02100212361000123363190004 208
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSME Edital 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Flavia da Silva Carvalho – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sonia Maria Costa de Almeida (061/2023) /Vera Vilma Fernandes (060/2023)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Especialista Educ. Basic. (Temp)
Vigência: 08/02/2023 a 07/08/2023 Valor: R$2.629,87
Dotação orçamentária: 02100212365000123713190004. 285
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado
SME Edital 006/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Sonia Maria Costa de Almeida/ Vera Vilma Fernandes – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Bianca Costa Medina (065/2023) /contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Tec. Nível Sup (Psicólogo)- Temp
Vigência: 09/02/2023 a 08/08/2023 ValorR$2.522,22
Dotação orçamentária: 02150108244001623843190004. 716
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 003/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Bianca Costa Medina – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Hamilton de Oliveira (067/2023) / Victor Reis Rodrigues (066/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Tec. Niv. Sup. Engenheiro Temp
Vigência: 13/02/2023 a 12/08/2023 Valor:R$2.522,22
Dotação orçamentária 02160304122000120113190004. 813
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMO Edital 002/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Hamilton de Oliveira/ Victor Reis Rodrigues – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Roberta Coelho Sant´Anna (068/2023-contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Tec. Nível Sup (Ass. Social) Temp
Vigência: 15/02/2023 a 13/08/2023 Valor:R$2.522,22
Dotação orçamentária 02150108244001623843190004. 716
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMAS Edital 003/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Roberta Coelho Sant´Anna– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e José Roberto de Oliveira (070/2023)/Wanderson Silva do Nascimento (069/2023) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Médico Saúde da Família – Temp
Vigência: 22/02/2023 a 21/08/2023 Valor: R$2.313,97 + AD. EXT. Jornada – AEJ (100%)
R$2.313,97 GRAT. Dedicação PSF- GDP R$9.768,29
Dotação orçamentária 02111030100222403319004. 411
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 010/2022 Para Atender Ao Programa De Estratégia Saúde Da FamíliaSignatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
José Roberto de Oliveira/ Wanderson Silva do Nascimento – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ramon Moraes Santos Antônio(073/2023)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Oficial. Ser. Adm. Temporário
Vigência: 22/02/2023 a 21/08/2023 Valor: R$1.518,19
Dotação orçamentária: 02120466100012024319004. 588
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMDE Edital 001/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ramon Moraes Santos Antônio– contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Cesar Augusto de Paula Quetz (072/2023)-contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Tec. Niv. Sup. Engenheiro-Temp
Vigência: 22/02/2023 a 21/08/2023 Valor: R$2.522,22
Dotação orçamentária: 02160304122000120113190004. 813
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMO Edital 002/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Cesar Augusto de Paula Quetz – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Carolina Brito Azevedo (071/2023)-contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante nafunção de Farmacêutica (Temp)
Vigência: 22/02/2023 a 21/08/2023 Valor: R$2.522,22
Dotação orçamentária: 02111012200232405319004. 550
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da LeiOrgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SimplificadoSMS Edital 001/2023.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Carolina Brito Azevedo – contratada(o)

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E3A670A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – FEVEREIRO 2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Camila Lopes Barbosa/ Dayane Lopes Barbosa/ Maria Célia Iennaco de Moraes/ Thamirys Lacerda Correa/ Ana C. Bedim Cardozo Cabral/ Glauquer de Castro Lacerda/ Renata Oliveira/ Andrea Silva Malaquias Guimarães/ Alessandra Silva Malaquias de Oliveira/Elizani Zangirolami Bedim Dutra/ Karine da Silva Martins Teixeira – contratado(a).
Data da prorrogação: 01/02/2023
Objeto :Prorrogação do contrato original até a data de 31/07/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Izabela de Oliveira Almeida/ André Luiz Silveira de Azevedo/ Isis de Miranda Noronha/ Miguel Angelo de Souza Marinho/ Mauricio Domingues Rosa/ Francisco Luiz Schettino/ Emira Zabelli Souza Nascimento – contratado(a).
Data da prorrogação: 15/02/2023
Objeto :Prorrogação do contrato original até a data de 14/08/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG

(contratante) e Ana Paula de Souza da Silva/ Ivone Cristina de Souza/ Sandra Helena de Oliveira Lamoia – contratado(a).
Data da prorrogação: 22/02/2023
Objeto :Prorrogação do contrato original até a data de 21/08/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:326D690E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- FEVEREIRO 2023

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Michele Hóracio Camillo Badaró–contratado(a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Prof. Educ.Basica II-Eja Temp
Data da rescisão: 04.02.2023

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Kelly Fabiane de F. Miranda– contratada(a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Psicóloga(CAPS III)- Temp
Data da rescisão: 07.02.2023

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Izabela Pereira Cesar– contratada (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Tec. Nivel. Sup(Enfermeiro) Temp
Data da rescisão: 08.02.2023

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Michelle Lacerda Ramos Marinho–contratada (a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem-PSF(Temp)
Data da rescisão: 08.02.2023

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Roberta Coelho Sant`Anna – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato por tempo determinado na função de Tec. Nivel Sup (Ass. Social) Temp
Data da rescisão: 14.02.2023

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Fábio Ruback Lopes Reis– contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato por tempo determinado na função de Médico Saúde da Família- Temp
Data da rescisão: 20.02.2023

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Ana Carolina Brito Azevedo – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato por tempo determinado na função de Farmacêutico- (Temp)
Data da rescisão: 20.02.2023

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e José Roberto de Oliveira – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato por tempo determinado na função de Médico Saúde da Família- Temp
Data da rescisão: 21.02.2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3204D39F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível "gasolina comum", para suprir as demandas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.
• A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública em todas as suas fases através do Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET:
• Abertura de Lances: 02/03/2023 – 09h00
• Início da Disputa de Lances: 02/03/2023 – 09h00
• Encerramento da Disputa de Lances: 02/03/2023 – 10h00
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
• Edital Cadastrado sob o Número: 03/2023
• Modalidade/Tipo: Dispensa Eletrônica /Menor Preço
• Formalização de Consultas:
• e-mail: licitacao@cmlimeiramg.com
e-sic: https://www.transparencialegislimeirense.com/esic
• https://bbmnet.com.br
Fone/WhatsApp: (34) 3453-1029
• Legislação: Resolução Legislativa nº: 202/2022
• A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública eletrônica, através do Portal de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias | CNPJ: 05.342.088/0001-43 | Rua São Bento, 470 - 14 andar, CEP 01010-001 - Centro - São Paulo SP, no link: https://bbmnet.com.br
• Os interessados poderão obter outras informações através dos canais indicados no item acima, referentes ao Edital, bem como Estudo Técnico Preliminar e outros.

Valor estimado do objeto é de R$ 26.324,36 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Limeira do Oeste/MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:1AA885C4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO MAQUINARIO PÁ CARREGADEIRA W20-E, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 10 de março de 2023 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos),** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste-MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br ou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares

poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 27 de fevereiro de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6B2C97EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
REINTEGRA CÂNDIDA LUCIMAR DA SILVA

Decreto s/nº, de 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0018086-55.2018.8.13.0388,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal a **Sra. CÂNDIDA LUCIMAR DA SILVA,** no cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1, Nível II, Referência K,** referente à matricula nº 454**,** ocupado no período 3 de fevereiro de 1998 a 8 de junho de 2021, do quadro Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A reintegração de que trata o Artigo 1º se dá de forma precária, podendo ser revista a qualquer tempo, em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial Nº. 0018086-55.2018.8.13.0388.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 27 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F13DDD68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 029/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 013/2023

Processo nº: 029/2023
Número de Contrato: 013/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE ALVARÀS DE LOCALIZAÇÃO, DE ISSQN E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
EMPRESA CONTRATADA: ARACELIA MARIA GOMES 96827947653 - ME
CNPJ da Contratada: 35.708.207/0001-08
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)
Data da Assinatura do contrato: 14/02/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C42C64B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel-MG, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 03/2022, realizado com a empresa KEVEN PAUL REIS 13348424690, CNPJ: 40.382.625/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparação e formatação de computadores e seus periféricos, para atender as necessidades das secretarias do município de Mendes Pimentel-MG, conforme documentação constante no Processo Administrativo n°. 04/2022 – Dispensa de Licitação n°. 02/2022. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 212 (duzentos e doze) dias. Data de assinatura do termo: 16 de janeiro de 2023. Dotações orçamentárias: 04.0122.0010.2074.3.3.90.39 – Ficha 0101 – Fonte de Recurso 1.500.000.0000.000; 12.036.0022.2023.3.3.90.39 – Ficha 0241 – Fonte de Recurso 1.500.000.1001.000; 10.0301.0024.2061. 3.3.90.39 – Ficha 0466 – Fonte de Recurso 1.500.000.1002.000; 08.0244.0020.3.3.90.39 – Ficha 0633 – 1.500.000.0000.000. Prazo de vigência do termo: 212 dias, até 17 de agosto de 2023.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente De Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9C1F2ECA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato do 2° (Segundo) termo aditivo ao contrato: PARTES: Município de Mendes Pimentel-MG e outro THULIO GUILHERME MOREIRA BATISTA. Espécie: Contrato n.º 12/2021 – Inexigibilidade n.º 03/2021. Objeto: Prestação de serviços de médico veterinário. Aditivo: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo n.º 07/2021. Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023. Dot. Orçamentária: 3.3.90.36 – Fonte: 1.500.000.1002 – Ficha 0568. O valor contratual fica estimado para vigência de 12 (doze) meses é de R$ 33.919,92 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0D99518A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato do 3°. (Terceiro) termo aditivo ao contrato: PARTES: Município de Mendes Pimentel-MG e outro IONE PENA FERREIRA MEDICINA-ME. ESPÉCIE: Contrato n.º 13/2021 – Inexigibilidade n.º 03/2021. OBJETO: Prestação de serviços de médicos ginecologista e obstetrícia. ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo n.º 33/2021. Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023. Dot. Orçamentárias: 3.3.90.39. Fonte: 1.500.000.1002 – Ficha: 0466; 3.3.90.39. Fonte: 1.600.000.000. Ficha 0467. O valor contratual fica estimado para vigência de 12 (doze) meses é de R$ 178.666,56 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:561E00FE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de 6° (Sexto) termo aditivo ao contrato: Partes: Município de Mendes Pimentel-MG e a empresa MMC ADMINISTRADORES E CONTADORES LTDA-ME. Espécie: Contrato n.º 09/2018 – Pregão n.º 10/2018. Objeto: Prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil. Aditivo: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, conforme o contido no Processo Administrativo Licitatório n.º 10/2018. Dot. Orçamentária: 04.0122.0010.2074 – 1.500.000.0000.000 – Ficha 0101 – 3.3.90.39. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2023.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6B25A901

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel-MG, torna pública a celebração do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 07/2022, realizado com RIVIANE PEREIRA FAUSTINO, cujo objeto é a contratação de Educador Físico/Bacharelado para atendimento em regime de 30 horas semanais junto a Unidade Básica de Saúde, a fim de atender a população do Município de Mendes Pimentel, atendendo as normas e diretrizes da ACADEMIA SAÚDE, conforme Processo Administrativo n°. 13/2022 – Dispensa de Licitação n°. 06/2022. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por igual período. Data de assinatura do termo: 02 de fevereiro de 2023. Prazo de vigência do termo: 11 meses, até 31 de dezembro de 2023. Mendes Pimentel, 02 de fevereiro de 2023.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente De Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:50C00ACC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel-MG, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 14/2022, realizado com a ASSOCIAÇÃO CORAL BELAS ARTES. Objeto: Este termo tem por objeto aditivar o prazo constante na cláusula quinta do contrato nº 14/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 18/2022 e a Dispensa de Licitação nº 11/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para o ICMS Cultural e Esportivo no Município Mendes Pimentel. Fundamento legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 18/01/2023. Vigência: 22/01/2023 a 30/04/2023. Dotação orçamentária: 04.0122.0011.2075.3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso 1.500.000.0000.000 – Ficha 0128.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente De Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0012F030

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao contrato: PARTES: Município de Mendes Pimentel-MG e Divina Das Graças Alexandre. ESPÉCIE: Contrato de Locação n.º 11/2021 – Dispensa de Licitação n.º 05/2021. Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Mateus Moulin, n.º 65, Centro, de posse da Senhora Divina das Graças Alexandre, para utilização pela Secretaria Municipal de Cultura, para instalação da Secretaria Municipal de Cultura. ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como atualização dos valores da locação com a aplicação do índice de reajuste de IGP-M de 5,45%, conforme o contido no Processo Administrativo n.º 19/2021. Assim sendo, o valor mensal atualizado será de R$ 1.410,92 (mil quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos). Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B8E58AC8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do 1°. (primeiro) termo aditivo ao contrato: Partes: Município de Mendes Pimentel-MG e a empresa R S OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.683.481/0001-73. Espécie: Contrato n.º 31/2022 – Tomada de Preços n.º 02/2022. OBJETO: execução de obras de Construção de quadra poliesportiva na escola municipal Oliveira Justino, localizada no Povoado Baixa dos Oliveiras, Zona Rural, com recurso financeiro oriundo do Convênio n.º 1261000697/2022 - Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Mendes Pimentel. Aditivo: conforme o

contido no Processo Administrativo Licitatório n.º 30/2022, Tomada de Preços n°. 02/2022, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:EE05C4FF

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2023

O Município de Mendes Pimentel, torna público que fara realizar, às 9 horas do dia 14 de março de 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Benedito Quintino, n.º 15, centro, em Mendes Pimentel/MG, licitação na modalidade PREGÃO, forma Presencial, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINK COMPARTILHADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, destinados à Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, e obtidos através do site www.mendespimentel.mg.gov.br, ou solicitados através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B70CD205

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2023

O Município de Mendes Pimentel, torna público que fara realizar, às 9 horas do dia 15 de março de 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Benedito Quintino, n.º 15, centro, em Mendes Pimentel/MG, licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde Mendes Pimentel/MG. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, e obtidos através do site www.mendespimentel.mg.gov.br, ou solicitados através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:3B074390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 011/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta na Comunidade de Mangabeiras - Distrito de Ribeirão da Folha em Minas Novas – MG, de acordo com o convênio firmado entre a Prefeitura de Minas Novas e a Secretaria de Estado de Educação - SEE**, com abertura às **08h30min do dia 15/03/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Fevereiro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:C4BF46E0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 023/2023**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de veículos automotores e motocicletas, para atender a demanda da Administração Municipal**, com abertura às **08h30min do dia 10/03/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Fevereiro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:15213162

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - SEDE DO MUNICÍPIO (ÓLEO DIESEL S-10). CONTRATADO(S): LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR: R$2.228.700,00. DATA ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - SEDE DO MUNICÍPIO (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S) AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR: R$673.750,00. DATA ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS – DISTRITO DE LAGOA GRANDE (ÓLEO DIESEL S-10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): FAGNER CORDEIRO XAVIER. CNPJ: N° 32.014.207/0001-01. VALOR: R$268.380,00. DATA ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS – DISTRITO DE CRUZINHA (ÓLEO DIESEL S-10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA-ME. CNPJ: N° 01.801.244/0002-17. VALOR: R$232.200,00. DATA ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:02C1E6A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 010/2023 - Adesão nº 009/2023 – Processo nº 019/2023 – Objeto Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros), para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG, Contratada: PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.372.472/0001-04. Valor R$ 1.537.897,50. Vigência: início na data de assinatura (27/02/23) até 31/12/2023.

Mirabela, 27 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:1F2F8E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 011/2023 - Inexigibilidade nº 002/2023 – Processo nº 021/2023 – Objeto: Contratação da empresa JHOTAPÊ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.450.929/0001-79, para apresentação de show artístico/musical do cantor "JHOTAPÊ", no dia 04 de Março de 2023, estilo popular, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento regional, para realização de Show artístico/musical, por ocasião da realização do 60º Aniversário do Município de Mirabela- MG. Contratada: JHOTAPÊ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.450.929/0001-79. Valor R$ 25.000,00. Vigência: início na data de assinatura (27/02/23) pelo período de 60 dias.

Mirabela, 27 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D2D9C0E4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 014/2023 a realizar-se dia 10/03/2023 as 9:00 hs – Objeto – registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas para atender a gerência municipal de transportes deste municipio de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:70B75F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO CONTRATO N°: 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro torna público o Extrato do Contrato n° 001/2023. Contratante: Câmara Municipal de Miradouro, inscrita no CNPJ nº 26.142.406/0001-00; Contratado (a): Ana Cláudia Soares Ferreira, CPF n° 135.567.846-37. Objeto: Com espeque no princípio da Administração Pública da Eficiência, com o objetivo de promover a contratação de pessoa, por tempo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, justificando-se o excepcional interesse público em razão da atividade essencial a ser desenvolvida nas instalações da Câmara Municipal. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses, no período compreendido entre o dia 01 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2023. Valor do contrato: R$ 14.264,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 01.031.054.2.0002 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA // 3.1.90.04

POR: VALTER LANES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5074F1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 113/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021. EMPRESA: CISTEC SERVIÇOS MULT DISCIPLINARES. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de

diárias Home Care de técnicos de enfermagem para atendimento judicial. Vigência do Contrato: 01/02/2023 a 01/03/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C4273FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 046/2022
REFERENTE AO PROCESSO 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa: **HILDA MARIA DA SILVA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 5º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:ACDEEFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 11/2023 – Processo nº 111/2023**, abertura dia **15/03/2023 às 13:00 horas – EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ART. 48, I (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014)** cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 27/02/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:46A020A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 111/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 111/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 159/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Luminárias, Braços e Materiais Auxiliares, para Iluminação Pública com Tecnologia LED para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-053/2022, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás no âmbito do PROCEL Reluz para implementação de ações de Eficiência Energética no sistema de iluminação pública do Município. Com cota e reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 159/2022, modalidade Pregão SRP nº 111/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli; ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda; Qestech Assessoria e Comercio Ltda; Expolumen Iluminação Industria e Comercio Eireli; Lumel Iluminação Eireli. Data: 01/02/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 111/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 159/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 159/2022, modalidade Pregão SRP nº 111/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli; ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda; Qestech Assessoria e Comercio Ltda; Expolumen Iluminação Industria e Comercio Eireli; Lumel Iluminação Eireli. Data: 17/02/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 111/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 159/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 14/2023: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli, CNPJ: 27.927.653/0001-77; Valor: R$ 392.908,00. Ata RP n° 15/2023: ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ: 13.348.127/0001-48; Valor: R$ 338.000,00. Ata RP n° 16/2023: Qestech Assessoria e Comercio Ltda, CNPJ: 19.904.377/0001-01; Valor: R$ 14.942,08. Ata RP n° 17/2023: Expolumen Iluminação Industria e Comercio Eireli, CNPJ: 25.421.873/0001-07; Valor: R$ 131.040,00. Ata RP n° 18/2023: Lumel Iluminação Eireli, CNPJ: 08.740.038/0001-02; Valor: R$ 51.340,00. Valor Global: 928.230,08. **Data:** 22/02/2023.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:532BF22C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 05/2023, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 05/2023, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 08/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Concreto Usinado, Resistência FCK 20 MPA com e sem bomba, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com cota de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 08/2023, modalidade Pregão SRP nº 05/2023 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada**: Concreto Carmelitano Ltda - ME. Data: 14/02/2023. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 05/2023, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 08/2023**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 08/2023, modalidade Pregão SRP nº 05/2023 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Concreto Carmelitano Ltda - ME. Data: 17/02/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 05/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 08/2023. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Concreto Carmelitano Ltda – ME, CNPJ: 35.193.824/0001-00. Ata RP n° 13/2023. **Valor Global**: R$ 468.283,00. **Data:** 17/02/2023.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1B577897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.770, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.598, de 24 de fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 763.293,36** (setecentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e três reais, e trinta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032.2.096 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE
3390.30.00 550 MATERIAL DE CONSUMO
2.552.99 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **R$ 22.764,02**

TOTAL R$ 22.764,02

02.05.04.12.306.0032.2.097 MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE
3390.30.00 551 MATERIAL DE CONSUMO
2.550.99 Transferência do Salário-Educação **R$ 670.555,37**

TOTAL R$ 670.555,37

02.05.04.12.361.0027.2.081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE
ESCOLAR (PNATE).
3390.30.00 554 MATERIAL DE CONSUMO
2.553.99 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) **R$ 69.973,97**

TOTAL R$ 69.973,97

TOTAL GERAL R$ 763.293,36

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Superávit, no valor de **R$ 22.764,02** (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) no Banco do Brasil 0286-0.37021-5, no valor de **R$ 670.555,37** (seiscentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) no Banco do Brasil 0286-0.16650-2, no valor de **R$ 69.973,97** (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) no Banco do Brasil 0286-0.17110-7, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B0E7A091

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.766, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos profissionais autônomos, da Taxa de Fiscalização e Funcionamento de estabelecimentos – TFF e da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS, bem como a cobrança anual dos preços públicos pelo uso de vias e logradouros públicos, referentes ao exercício 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, Estado de Minas Gerais, Senhor Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:
CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM) permite a regulamentação da aplicação da lei tributária por Decreto;
CONSIDERANDO que o art. 69, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM) estabelece que o pagamento de tributos municipais será efetuado nos prazos e regras definidos em lei ou regulamento;
CONSIDERANDO que o art. 69, § 2º, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM) estabelece que o pagamento de tributos é efetuado em estabelecimento autorizado por Decreto;
CONSIDERANDO que o art. 59, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM) permite a concessão de parcelamento, sem juros e multa, de tributos e preços públicos, desde que dentro do mesmo exercício financeiro;
CONSIDERANDO que o art. 70, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM) permite a concessão de desconto para o pagamento em conta única;
CONSIDERANDO que o art. 509, da Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé (CTM) autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir e fixar preço público, bem como estabelecer as situações que caberá a sua aplicação.

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1o Este decreto regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos profissionais autônomos, da Taxa de Fiscalização e Funcionamento de estabelecimentos – TFF e da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS referentes ao exercício 2023.
Parágrafo único. As disposições deste decreto aplicam-se, no que couber, à cobrança anual dos preços públicos referentes ao uso de vias e logradouros públicos, inclusive quanto ao vencimento e ao pagamento com desconto e parcelado.

Seção I
Do Lançamento

Art. 2o O lançamento será efetuado de ofício com base nas informações constantes do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais do Município no dia 1o de janeiro de 2023.
Parágrafo único. Será realizado um lançamento para cada inscrição no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais do Município.

Seção II
Da Notificação do Lançamento

Art. 3o O lançamento dos tributos mencionados no art. 1**o** deste decreto considera-se regularmente notificado ao sujeito passivo, e constituído o crédito tributário, pelo envio da guia de recolhimento para o endereço de correspondência do contribuinte constante do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais.

Parágrafo único. A falta de recebimento da guia por via postal, enviada ao endereço de correspondência constante do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais, não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

Seção III
Do Pagamento

Subseção I
Da Forma e do Local de Pagamento

Art. 4º O pagamento da guia de recolhimento (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) dos tributos mencionados no art. 1º deste decreto deverá será efetuado em moeda nacional, podendo ser em espécie, cheque ou pix, por meio da rede de atendimento, correspondentes bancários, caixas eletrônicos e *internet banking* das instituições bancárias credenciadas.

Subseção II
Do Vencimento

Art. 5º O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos profissionais autônomos, da Taxa de Fiscalização e Funcionamento de estabelecimentos – TFF, da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS referentes ao exercício 2023 será em 16 de junho de 2023, em conta única e sem desconto.

Subseção III
Do Pagamento com Desconto

Art. 6º Os tributos mencionados no art. 1º deste decreto, se pagos em cota única e nos prazos abaixo, terão os seguintes descontos:
I – 10% (dez por cento), para pagamento até 19 de maio de 2023;
II – 5% (cinco por cento), para pagamento até 02 de junho de 2023.

Subseção IV
Do Pagamento Parcelado

Art. 7º Os contribuintes que não optarem pelo pagamento com os descontos previstos no artigo anterior poderão efetuar o pagamento em até 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem desconto e sem juros e multa, nos seguintes vencimentos:
I – 1ª parcela, vencimento em 16 de junho de 2023;
II – 2ª parcela, vencimento em 14 de julho de 2023;
III – 3ª parcela, vencimento em 18 de agosto de 2023;
IV – 4ª parcela, vencimento em 15 de setembro de 2023;
V – 5ª parcela, vencimento em 20 de outubro de 2023;
VI – 6ª parcela, vencimento em 17 de novembro de 2023.
Parágrafo único. Para os pagamentos efetuados na forma deste artigo, o valor mínimo da parcela mensal será de R$54,52 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para pessoas físicas e R$136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos) para pessoas jurídicas.

Subseção V
Do Pagamento em Atraso

Art. 8º Sobre as parcelas que não forem pagas nos prazos previstos nos artigos 5º e 7º incidirão, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, os seguintes acréscimos legais:
I – atualização monetária;
II – multa de mora;
III – juros de mora;
§ 1º A atualização monetária será calculada em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com os índices econômicos do INPC/IBGE.
§ 2º As multas moratórias serão na proporção de 0,3% ao dia sobre o valor do imposto atualizado monetariamente, não podendo ultrapassar o limite de 10% (dez por cento).
§ 3º Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado monetariamente.

Seção IV
Da Inscrição em Dívida Ativa e da Cobrança

Art. 9º Vencidos e não pagos os tributos nos prazos previstos nos artigos 5º e 7º, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, sendo a cobrança do mesmo procedida:
I – por via extrajudicial, inclusive com a indicação a protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos, nos termos do Decreto nº 6.251 de 19 de novembro 2014; ou
II– por via judicial, com o ajuizamento de Execução Fiscal, na forma da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.
§ 1º As duas vias de cobrança são independentes uma da outra, podendo o Município, quando o interesse da Fazenda assim exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento extrajudicial ou, ainda, proceder simultaneamente ambos tipos de cobrança.
§ 2º É de responsabilidade do devedor o pagamento das custas, despesas processuais, emolumentos, taxas de fiscalização judiciária e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, nos termos das normas pertinentes, sem prejuízo dos acréscimos legais expostos no art. 8º.

Seção V
Dos Benefícios Fiscais

Subseção I
Dos Prazos para Requerimento

Art. 10. O pedido de reconhecimento de isenção, redução ou remissão do ISSQN devido pelos profissionais autônomos, da TFF e da TFS, referentes ao exercício 2023, deverá ser protocolizado no período de 1º de abril a 16 de julho de 2023, mediante requerimento por escrito, devidamente instruído com documentos comprobatórios do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos para à obtenção do respectivo benefício.
§ 1º O requerimento deverá ser renovado anualmente a fim de que o interessado comprove que mantém as condições para continuar gozando do benefício, cessando automaticamente os efeitos do benefício a partir do exercício para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento do benefício fiscal.
§ 2º Tem caráter permanente as isenções de tributos, não se aplicando o disposto no §1º deste artigo, as concedidas**:**
I – às entidades religiosas;
II – às entidades sem fins lucrativos;
III – às demais entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou beneficentes.

Art. 10. A imunidade tributária não necessita ser requerida; todavia, poderá o contribuinte voluntariamente formular pedido de reconhecimento.

Subseção II
Da Revogação

Art. 12. Os benefícios fiscais serão revogados de ofício sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o tributo devido, inclusive retroativamente, acrescido de todos os encargos legais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis nos casos de dolo ou simulação.

Subseção III
Das Remissões

Art. 13. Poderá ser autorizada a remissão total ou parcial dos tributos, atendendo:
I – à situação econômica do sujeito passivo;
II – ao erro ou à ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;
III – à diminuta importância do crédito tributário;
IV – a consideração de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do fato;
V – a condições peculiares a determinada região do território do Município;
VI – demais condições fixadas em lei.

Parágrafo único. É de competência da Junta de Recursos Fiscais processar e julgar os pedidos de remissão.

Seção VI
Da Revisão do Lançamento

Art. 14. O lançamento, regularmente efetuado, e após notificado o contribuinte, só será alterado por:
I – iniciativa de ofício da autoridade lançadora, quando se comprove que no lançamento ocorreu erro na apreciação dos fatos, omissão ou falta da autoridade que o efetuou ou quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento;
II – deferimento da reclamação do sujeito passivo, em processo regular, obedecidas às normas processuais aplicáveis.

Seção VII
Da Reclamação Contra o Lançamento

Art. 15. Poderá ser apresentada reclamação contra o lançamento dos tributos mencionados no art. 1**o** deste decreto, referentes ao exercício 2023, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, mediante requerimento por escrito, devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser assinado pelo contribuinte, conforme conste no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais, ou por seu representante ou procurador.

Art. 16. Julgada procedente a reclamação, será reaberto o prazo de 10 (dez) dias ao contribuinte, para efeito de pagamento do tributo ou da diferença deste, sem acréscimo de qualquer penalidade.
Parágrafo único. Sendo a reclamação indeferida, responderá o contribuinte pelo pagamento de juros, multas, atualização monetária e de outras penalidades e encargos já incidentes sobre o tributo.

Seção VIII
Da Obrigação de Inscrição e Atualização Cadastral

Art. 17. Toda pessoa física ou jurídica, sujeita à obrigação tributária, antes de iniciar quaisquer atividades, deverá promover a inscrição no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais, mesmo que isenta ou imune de tributos, sob pena de multa prevista na Lei Complementar n. 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM)

Art. 18. Em caso de alterações dos dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, transferência ou venda do estabelecimento, paralisação ou encerramento de atividade, deverão ser obrigatoriamente ao Setor de Cadastro Econômico, sob pena de multas previstas da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM)

CAPÍTULO II
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Seção I
Da Ocorrência do Fato Gerador
Art. 19. Considera–se ocorrido o fato gerador, para efeitos do lançamento do ISSQN devido pelos profissionais autônomos, no dia em que iniciarem suas atividades ou no 1o dia de cada ano, para aqueles que já estejam inscritos ou exercendo atividade desde o ano anterior.

Seção II
Do Valor Devido

Art. 20. O valor anual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos profissionais autônomos é o fixado no art. 138, §2o, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM), devidamente corrigido na forma do Decreto n. 11.654, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 21. Para efeitos do recolhimento anual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN são considerados profissionais autônomos todo aquele que exerce, habitualmente e por conta própria, serviços profissionais e técnicos remunerados, sem vínculo empregatício.
§1o Não são considerados profissionais autônomos, para efeitos do *caput* deste artigo o contribuinte que:
I – utilizar mais de 2 (dois) trabalhadores, a qualquer título, na execução direta ou indireta dos serviços por ele prestados;
II – não comprovar sua inscrição no Cadastro de Atividades Econômico–Sociais do Município.
§2o O profissional autônomo responsável por estabelecimento prestador de serviço que, para desempenho da atividade de prestação de serviço, utilizar no próprio estabelecimento de serviços de outros profissionais autônomos inscritos ou não no Cadastro Municipal, estará sujeito ao pagamento do imposto calculado sobre a receita bruta mensal, mediante aplicação da alíquota correspondente disposta no art. 138, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM)
§3o As sociedades de profissionais, exceto as uniprofissionais, recolherão o ISSQN mensalmente de acordo com a receita bruta apurada.

CAPÍTULO III
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS – TFF

Seção I
Da Ocorrência do Fato Gerador
Art. 22. Considera–se ocorrido o fato gerador da TFF no dia 1o de janeiro de cada ano a partir do início das atividades do contribuinte.
Parágrafo Único. Nenhum estabelecimento poderá prosseguir em suas atividades sem o pagamento da taxa de Fiscalização e Funcionamento do respectivo exercício.

Seção II
Do Lançamento por Estabelecimento
Art. 23. A Taxa de Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos – TFF será lançada individualmente para cada estabelecimento do sujeito passivo.
§1o Considera–se estabelecimento o local em que está instalado o complexo de bens organizados para o exercício de empresa, indústria ou atividade de prestação de serviços de produção de bens ou de fins associativos, ainda que exercida no interior de residência.
§2o São considerados estabelecimentos distintos:
I – os que, embora no mesmo local, ainda que idêntico ramo de negócio, pertença a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;
II – os que, embora com idêntico ramo de negócio e sob a mesma responsabilidade física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou locais diversos.
§3o Não são considerados como prédios diversos 02 (dois) ou mais imóveis contínuos e com comunicação interna, nem de vários pavimentos de um mesmo imóvel.

Seção III
Do Valor Devido

Art. 24. O valor da Taxa de Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos – TFF será calculado com base na Tabela II, constante do Anexo Único, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM), devidamente corrigido na forma do Decreto n. 11.654, de 11 de janeiro de 2023.

Seção IV
Das Isenções

Art. 25. São isentos da TFF, observadas as condições exigidas para cada caso:
I – Os serviços públicos federais, estaduais ou municipais, da administração direta ou indireta;
II – Os templos de qualquer culto;
III – As entidades filantrópicas;
IV – As agremiações esportivas:

a) com sede no Município;
b) em efetivo funcionamento;
c) reconhecidas pelo Conselho Regional de Desportos;
d) estabelecimento pertencente ao contribuinte;
e) estabelecimento destinados ao uso próprio;
V – As associações profissionais e os sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho:
a) com sede no Município;
b) estabelecimento pertencente ao contribuinte;
c) estabelecimento destinados ao uso próprio;
VI – As Associações, entidades sociedades civis, sem fins lucrativos:
a) não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
b) aplicarem integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
c) manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
§1o Não se consideram entidades filantrópicas ou instituição sem fins lucrativos aquelas que, desenvolverem atividades não vinculadas à finalidade da instituição, ou que explorem atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preço ou tarifa pelo usuário.
§2o No reconhecimento da isenção poderá o Município verificar os sinais exteriores de riqueza dos sócios e dos dirigentes das entidades, assim como as relações comerciais, se houver, mantidas com empresas comerciais pertencentes aos mesmos sócios.
§3o As atividades cujo exercício dependem de autorização de competência exclusiva do Estado ou da União não estão isentas da taxa de Fiscalização e de Funcionamento – TFF.

Seção V
Das Reduções

Art. 26. As empresas instaladas e em funcionamento no Distrito Industrial, desde que requeiram, terão as seguintes reduções do valor da TFF:
I – 50% (cinquenta por cento) para o 1o (primeiro) ano de atividade;
II – 25% (vinte e cinco por cento) para o 2o (segundo) ano de atividade.

Art. 27. Os estabelecimentos e atividades abaixo descritas terão as seguintes reduções:
I – 50% (cinquenta por cento) para telheiros, galpões e depósitos fechados;
II – 75% (setenta e cinco por cento) para áreas descobertas;
III – 50% (cinquenta por cento) para as atividades instaladas nos Distritos e na Zona Rural do Município.

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TFS

Seção Única
Do Valor Devido

Art. 28. Os valores anuais da Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS são aqueles previstos na Tabela XIII, constante do Anexo Único, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - (CTM), devidamente corrigidos na forma do Decreto n. 11.654, de 11 de janeiro de 2023.

CAPÍTULO V
DOS PREÇOS PÚBLICOS REFERENTES AO USO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 29. Os valores anuais dos preços públicos referentes ao uso de vias e logradouros públicos são aqueles fixados no Decreto n. 10.923, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DAE4BEBC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.768 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para novo mandato; altera os incisos I, IV e V, e retifica o inciso VIII (suplente) do artigo 1º do Decreto n.º 11.537 de 02 de dezembro de 2022."

O Prefeito de Muriaé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei;
CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância de representantes capacitados, escolhidos de forma democrática e que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício da cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais em reunião realizada no dia 31/01/2023 quanto a recondução dos conselheiros, e a necessidade de remanejamento de membros indicados pelo Poder Público;
CONSIDERANDO as disposições na Lei nº 5.656, de 13 de junho de 2018.

DECRETA

Art. 1º Ficam reconduzidos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para novo mandato, por mais (02) dois anos, com as alterações do artigo a seguir.

Art. 2° Ficam alterados os incisos I, IV e V, e retificado o inciso VIII do artigo 1º, do Decreto nº 11.537 de 02 de dezembro de 2022, que passam a vigorar da seguinte forma:

"*Art.1º – (omissis)*

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
I – 04 (quatro) representantes da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte:
Titular: Elisa Caroline Darby
Suplente: Luiz Gustavo Lorete Pereira

Titular: Ana Tereza Andrade de Oliveira
Suplente: José Aparecido Sevenini Corrêdo
Titular: Alexandre da Silva Ferreira
Suplente: Liliane Bezerra de oliveira

Titular: Fernando Paixão Duarte
Suplente: Luna Machado Gonçalves

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Helenice Barbosa de Melo
Suplente: José Lourenço Camillo dos Santos Júnior

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais:
Titular: Leandro Latini Veiga
Suplente: Maria Eduarda Vieira Santos

VIII – 01 (um) representante de Instituições Públicas de Ensino Superior:
Titular: omissis
Suplente: Erika Rodrigues Coelho"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 24 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F78F1E42

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2023

Concessão de progressão a servidor efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO que o servidor José dos Anjos Ribeiro irá se aposentar em 01/03/2023 conforme requerimento do mesmo junto ao MURIAÉ-PREV (aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor efetivo, **JOSÉ DOS ANJOS RIBEIRO**, matrícula nº 0273, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, passando-o para o Padrão de Vencimento **PEFM-17**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de Fevereiro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:386A0E22

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a instauração de Processo Sindicância Instrutória para apurar suposta infração administrativa.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Instrutória em face dos servidores **M.A.T. - MASP 0770, C.S.F. - MASP 1307, D.W.D.O. - MASP 1574, A.T.A. - MASP 1572** para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, incisos III, IV, **c/c** o artigo **145** incisos I e VI todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese os servidores teriam abandonado o trabalho após oporem resistência injustificada a execução do serviço.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 043, de 21 de Março de 2022, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E8A6AA62

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a instauração de Processo Sindicância Instrutória para apurar suposta infração administrativa.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Instrutória em face do servidor **D.J.S.S. - MASP 0804** para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, incisos I, III, IX, **c/c** o artigo **145** incisos I e VI todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese o servidor teria abandonado o trabalho após opor resistência injustificada a execução do serviço.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 043, de 21 de Março de 2022, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A9AEE224

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 19 DE 03 FEVEREIRO DE 2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Instrutória em face do servidor **A.G.L.S. – MASP 1571** para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, incisos III e IV , **c/c** o artigo **145** inciso VI e **158** inciso VI, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, o servidor teria se recusado a exercer tarefa determinada pelo seu coordenador e entrado em conflito com o seu superior.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 043, de 21 de Março de 2022, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão da Diretora Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E436401D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **D.E.N. – MASP 1573**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, inciso I, X; artigo **145,** inciso X c/c **158,** inciso III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor teria diversas faltas injustificadas.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 043, de 21 de Março de 2022, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:57D3E0BE

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Revoga o Edital de Designação para preenchimento de vaga temporária de excepcional interesse público de número 03/2023".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO *que a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,*

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o Edital de Designação para preenchimento de vaga temporária de excepcional interesse público de número 03/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 24 de fevereiro de 2023.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:9A589C1D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV (16/02/2023).

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev (16/02/2023).
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas e zero minutos, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi verificado o quórum de participação nessa reunião dos membros: Alessandro Rodrigues Campos (membro nato) - presente, Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende (membro nato) - ausente, Víctor Cavalari Vieira Oliveira (membro efetivo) – ausente; Antônio José Pereira de Oliveira (membro efetivo) - ausente, Pedro Alves Vieira Júnior (membro efetivo) - presente, Gilmar Lopes de Faria (membro suplente) – presente, Renata Ramos de Lacerda (membro suplente) - presente. Foram habilitados para voto: Alessandro Rodrigues Campos (membro nato), Renata Ramos de Lacerda (membro suplente, Gilmar Lopes de Faria (membro suplente) e Pedro Alves Vieira Júnior (membro efetivo). Após a verificação de quórum com a maioria dos membros e aprovação por unanimidade dos votos presentes, foi instalada a sessão e designado o Sr. Alessandro Rodrigues Campos para a função de Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev que, ato contínuo, apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico que segundo o consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de fevereiro de 2023, a manutenção da calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev, priorizando o CDI com carregamento em até 60% do PL, completando com IRFM1 e a parcela restante mantendo em IDKA2 e/ou IMA-B 5, nessa ordem de relevância. Em janeiro de 2023, Depois de dois anos de desempenho ruim, com retorno negativo em 2021 e abaixo do CDI em 2022, o mercado financeiro do Brasil pode estar prestes a experimentar alguma recuperação. Isto ocorre simplesmente pelo efeito tradicional de um ciclo de aumento de juros que, num primeiro momento derruba o preço dos ativos, para que, no futuro, eles possam subir mais forte. A dinâmica dos juros causa volatilidade - quedas em

um primeiro momento, para, no futuro, ter retornos mais elevados. É como se uma mola fosse comprimida para depois ser solta. E, com uma taxa SELIC a 13,75% ao ano, e taxas de juros reais acima de 6% ao ano, a mola dos preços dos ativos no Brasil já está bastante comprimida. Depois de dois meses de quedas consecutivas, o mercado de renda variável fechou janeiro com ganho, enquanto a renda fixa continuou a ser penalizado por juros que não param de subir (no mercado secundário). Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,66%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram queda de -0,09%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 2,53%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,07%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500, apresentou valorização de 4,64%, enquanto a moeda brasileira apreciou 3,01%, para o nível de R$ 5,12 por dólar norte americano. Ciclos de aumentos nos juros como o Brasil experimentou em 2021-2022 resultam, em um primeiro momento, na queda dos preços dos ativos, para que num segundo momento eles possam pagar um retorno mais alto. É uma dinâmica de altos e baixos que traz oscilações aos portfólios, mas não necessariamente perdas. Em relação a janeiro de 2023, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,0928% em face da meta atuarial de 0,9267. Ato contínuo, o Presidente do Comitê procedeu a abertura da etapa dos debates e indicações, apresentadas com autoria de Pedro Alves Vieira Júnior, as seguintes proposições:

1 – MANUTENÇÃO INTEGRAL DA ESTRATÉGIA E ALOCAÇÕES NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATUAIS;

4 - ALOCAÇÃO DOS NOVOS APORTES DE FEVEREIRO DE 2023 NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 T. PUB. RF.

Todas as deliberações propostas foram aprovadas pela unanimidade dos votos presentes e habilitados. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10:15 h, na qual vai assinada por mim, Nancy Lieta Lima e pelos membros presentes à reunião.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

RENATA RAMOS DE LACERDA

PEDRO ALVES VIEIRA JÚNIOR

GILMAR LOPES DE FARIA

NANCY LIETA LIMA

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:56A677B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 005/2023, Processo Administrativo nº. 004/2023, Adesão 001/2023, Ata De Registro De Preços nº 081/2022, Processo Licitatório nº 062/2022, Pregão Eletrônico Por Registro De Preços nº 030/2022, Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Ambiental Sustentável Do Norte De Minas – CODANORTE - adesão à ata de registro de preços 081/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do município- Dotação Orçamentária: ficha: 337- 020801 10.301.0008.1278.0000 4.4.90.52.00; ficha: 367- 020802 10.301.0008.1312.0000 4.4.90.52.00 e ficha: 366- 020802 10.301.0008.1312.0000 4.4.90.52.00– CONTRATADA: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.739.520/0001-83 -valor global : R$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais) - vigência : até 31 de dezembro de 2023. Assinatura : 19 de janeiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:999CDBF4

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 006/2023, processo administrativo nº. 218/2022, dispensa nº 092/2022 - Aquisição parcelada Gás engarrafado GLP 13 kg, em atendimento às Secretarias Municipais desta Prefeitura de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 061 – 2030104.122.0001.2364.00003.3.90.30.00; Ficha 096-020401 08 244 0004 2105 00003.3.90.30.00; Ficha 247-020702 - 12.361.0002.2317.00003.3.90.30.00; Ficha 306- 020704 12 361 0002 2325 0000 3.3.90.30.00; Ficha 342- 020801 10 301 0008.2330.00003.3.90.30.00 e Ficha 427- 020900 04.122.0001.2234.00003.3.90.30.00 – CONTRATADA: LEANDRO GARAJAU - ME, estabelecida à Rua Expedicionário Djalma Alves de Lima, nº. 87, Bairro Centro, na Cidade de Naque, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.632.299/0001-13-valor global : R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) - vigência : até 31 de dezembro de 2023. Assinatura : 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:AC93F9E1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 007/2023, Ata De Registro De Preços nº 016/2022, Processo Licitatório n.º 053/2022, Pregão Presencial n.º 008/2022, Registro De Preços n.º 007/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação das ruas Belo Horizonte, Curitiba e Copasa, em atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque/MG - Dotação Orçamentária: 0209 15451 0003 1.315 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051 e 0209 15451 0003 1.350 449051 – CONTRATADA: EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA -EPP, CNPJ Nº. 05.403.198/0001-78-valor global : R$ 345.847,53 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) - vigência : 180 dias após ordem de início de serviço. Assinatura : 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7E639E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO: PRC 00016/23.EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023. LICITACAO: PREG 0007/23.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.CONTRATADA: 48.861.384 RENATO SOUZA DE ALMEIDA.OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PESTACAO DE SERVICOSDE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL DESISTEMAS ELETRICOS E ELETRONICOS DOS DIVERSOSSETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG).
VALOR: R$ 32.400,00. VIGENCIA: 13/02/2023 a 12/02/2024.
DOTACOES:
0477 - 339039 - 1545100152.078 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:4E3F15C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 015/2022. Processo Licitatório nº 019/2022. Pregão Presencial nº 010/2022. Fica prorrogada a vigência do contrato supracitado celebrado entre as partes até 25/02/2024, conforme justificativa em anexo ao processo. Valor global R$ 149.458,80 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), após reajuste de 3,79% (Três vírgula setenta e nove pro cento). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Reis & Scalioni Ltda.

Nepomuceno, 25/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FCC78A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**012/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 105, da Lei Federal 14.133/21 do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº. 011/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2023.
CONTRATADA	REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS
DATA	Nova Ponte, 03 de fevereiro de 2023.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**10/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Tomada de Preço N.º 001/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2023.
CONTRATADA	EXTREMA CONSTRUTORA LTDA
DATA	Nova Ponte, 01 de fevereiro de 2023.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**11/ 2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 105, da Lei Federal 14.133/21 do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº. 010/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2023.
CONTRATADA	DANIEL REZENDE DE OLIVEIRA
DATA	Nova Ponte, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:67FBD848

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2023

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal Lei n. 14.133/2021, (art. 75, caput e incisos, II,) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da dispensa de Licitação de n.º 003/2023, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.768.505/0001-04, que tem por objeto, contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos copa e cozinha para atendimento a Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, pelo valor global de R$ 6.493,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Nova Ponte (MG), 27 de fevereiro 2023

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:4ED9824B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG.

PROCESSO 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo 1 - Menor preço por item, para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de complemento alimentar e suplemento alimentar em geral, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 10/03/2023 às 15h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JORGE LOPES A. CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:27E47DF3

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 001/2023

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 001/2023, processada e julgada em 02/02/2023, classificando LUIZ GUSTAVO CASTILHO DE GODOY LTDA para os itens, 7566, com o valor total de R$ 187.600,00 (Cento e Oitenta e Sete mil e Seiscentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação se dá pela necessidade do maquinário (retroescavadeira) com operador, visto que o departamento não tem a máquina (retroescavadeira) e nem o operador e necessita para atender os munícipios, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 001/2023.

Nova Ponte – MG, 6 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:9AB8D1FD

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FIXA DATAS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 123, incisos I e II, da Lei Complementar 014, de 28 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2023, deverá ser recolhido, em parcela única, conforme as datas abaixo indicadas, fazendo jus o contribuinte a descontos assim estipulados:

a) Pagamento até 10/04/2023	10% de desconto;
b) Pagamento até 10/05/2023	08% de desconto;
c) Pagamento até 10/06/2023	06% de desconto;
d) Pagamento até 10/07/2023	03% de desconto;

Art. 2º A partir do vencimento o valor do imposto sofrerá os acréscimos previstos no artigo 75 da Lei Complementar 014 de 28 de dezembro de 2000.

Art. 3º O contribuinte poderá optar por efetuar o pagamento do imposto em quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, nas mesmas datas indicadas no artigo 1º deste decreto.

§ 1º O pagamento parcelado não dá ao contribuinte direito a qualquer desconto.

§ 2º As parcelas não recolhidas dentro dos prazos previstos neste decreto ficarão sujeitas aos acréscimos indicados no artigo 75 da Lei Complementar 014 de 28 de dezembro de 2000.

Art. 4º Os pagamentos deverão ser feitos nas instituições autorizadas a saber: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e LOTÉRICAS.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de fevereiro de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:D11B71DB

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO N° 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGA OS PRAZOS DEFINIDOS NOS ARTIGOS 11 E 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 14 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI O PARCELAMENTO ESPECIAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Ponte – MG, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 238, de 14 de abril de 2022, que Instituiu o Parcelamento Especial Municipal - Capítulo III - Do Procedimento Para Adesão e Processamento;

CONSIDERANDO que para ingresso ao Programa de Adesão ao Parcelamento Especial o interessado em participar deverá manifestar **mediante requerimento apresentado ao protocolo geral do Município** e dirigido ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que os prazos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 238, de 14 de abril de 2022, encontram-se findados;

CONSIDERANDO que é interesse da Administração Municipal de atender todos os interessados;

DECRETA:

Art. 1º Os prazos previstos nos artigos 11 e 12, da Lei Complementar nº 238, de 14 de abril de 2022, para protocolo de requerimento dos interessados em participar ao programa, bem como do processamento dos mesmos pelo Setor de Tributação ficam prorrogados até **31/12/2023.**

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:47FF9BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO O OURO BRANCO ESPORTE CLUBE – OBEC. Objeto:Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 222/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a ampliação do valor repassado à entidade no montante de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), bem como ampliar o prazo de vigência do Termo de Colaboração em epígrafe até 01/07/2024, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 27/02/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:487A3700

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2023 – PRC Nº 040/2023, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE TRANSPONDER ESTERILIZADO E DE APLICADOR PARA TRANSPONDER PARA O CENTRO DE CASTRAÇÃO ANIMAL. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 01/03/2023 até as 08:00 do dia 06/03/2023. A sessão pública para disputa de preços será às 08:30 horas do dia 06/03/2023 exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A duração do **tempo de disputa** será de **06 (seis) horas**. O **critério de julgamento** será o **menor preço – valor total do lote único.**
Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.
Fundamento legal: art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21.
Documentos habilitatórios exigidos:
Atestado de capacidade técnica;
Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
Cartão CNPJ;
Cédula de identidade e CPF dos sócios;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

Certidão de regularidade com o FGTS;
CND Trabalhista;
Certidão de falência e concordata;
Certidão Simplificada da Junta Comercial;
Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;
Declaração de não utilização de mão de obra infantil;
Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ.
As cópias do Termo de Referência e da Relação de Itens da Licitação poderão ser retiradas na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos, enviar *e-mail* para *licitacao@ourobranco.mg.gov.br* ou através do telefone (31) 3938-1006.

DANIEL SANTANA SOARES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:53DF8202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 055/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, Registro de Preços nº 020/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Escolar, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 10/03/2023 às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5496B1C6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 056/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, Registro de Preços nº 021/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de Bombons para serem distribuídos na Festa de Páscoa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Departamento de Assistência Social, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 10/03/2023 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6F7BB815

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 057/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, Registro de Preços nº 022/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades dos Departamentos de Educação, Recursos Humanos e Contabilidade, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 13/03/2023 às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:94F7E68A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Processo Nº 058/2023, Dispensa de Licitação nº 007/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: manutenção dos veículos Kwid e Argo – placas RUB5B77 e RUQ1J12 – revisão 40.000 km, que encontra-se em período de garantia do fabricante. Valor: R$ 3.552,00 (Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

Contratada
VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8A95A02C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 059/2023, Compra Direta nº 011/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis em comemoração ao aniversário de Ouro Fino. Contratada: Wellington Santos Paulino 11372563628 CNPJ 45.255.613/0001-08 – Valor: R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BCD9CDE0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Ouro Fino, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/02/2023 ao dia 03/03/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em fornecimento de buquês, flores e arranjos. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.ourofino.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacoes@ourofino.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2023.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E921B820

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.081/2023

LEI Nº 3.081/2023

"Dispõe sobre o piso salarial para os Agentes de Combate às Endemias- ACE do Município de Ouro Fino (MG), e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece piso salarial para os Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Ouro Fino (MG) para o exercício de 2023, no valor de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), nos termos do disposto § 9º do art. 198 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.
§ 1º O pagamento do piso salarial está condicionado ao repasse de recursos por parte da União nos termos do disposto no § 7º do art. 198 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.
§ 2º Para os exercícios seguintes, o piso salarial será reajustado de acordo com a variação do salário mínimo.
§ 3º Nos termos do disposto no § 11 do art. 198 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 *"Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal."*

Art. 2º Para fazer jus ao recebimento do piso salarial os Agentes de Combate às Endemias - ACE deverão cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local.
Art. 3º Na execução desta Lei observar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário e, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Ouro Fino, 24 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:BAD9F43E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.118/2023

Decreto nº 4.118/2023

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO"

O Prefeito Municipal de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 103, I, alínea "j" e Art. 134 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Empresa R. Sandoval de Faria e Cia Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 09.110.564/0001-51, referente à utilização de espaço público para a realização do "OURO FINO RODEIO FESTIVAL 2023";

CONSIDERANDO o interesse da população por eventos desta natureza;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado, a título precário, o uso do imóvel destinado a eventos denominado Arena de Ouro situado a Av. das Industrias, s/n, por R. Sandoval de Faria e Cia Ltda – ME, CNPJ nº 09.110.564/0001-51, com sede à Rua Barão da Mota Paes, 753, Centro, Espírito Santo do Pinhal - SP, representada por Rodrigo Sandoval de Faria, CPF nº 051.582.486-05 e RG nº 10.271.130, para realização do evento denominado
"OURO FINO RODEIO FESTIVAL 2023", no período de 01/08/2023 à 18/08/2023.

Art. 2º - A autorização objeto deste decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se os organizadores a cumprir rigorosamente todos os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 3º Em se tratando de promoção particular, ficam os organizadores obrigados ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais, ao pagamento das taxas devidas ao Corpo de Bombeiros, bem como ao recolhimento da contribuição devida ao ECAD, decorrentes da realização do evento, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º - Ficam os organizadores obrigados a retirar os competentes alvarás para a realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contribuição ao ECAD e o pagamento das taxas devidas ao Corpo de Bombeiros deverão ser comprovados à Secretaria competente para a expedição do competente alvará.

Art. 5º - A realização do evento fica condicionado as normas de vigilância sanitária vigentes, podendo ser suspenso ou cancelado em decorrência de surtos que afetem a saúde pública.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 24 de Fevereiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7DFD7194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ

18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2023, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Saúde**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **025/2023**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **0007/2023**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros e concentradores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Data da Sessão: 13/03/2023 às 12:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3D658CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 67/2023

Processo: 15.346/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 67/2023

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **AMBIENCIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVIS LTDA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 15.346/2021**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. **DATA: 16/02/2023. VENCIMENTO: 27/02/2024. VALOR**: **R$ 145.000,00. ASSINATURAS:** Denys Henrique de Andrade Santiago e pela contratante e **AMBIENCIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVIS LTDA**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:70513428

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 57/2023

Processo: 3738/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 57/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **IRMÃOS KONISHI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 3738/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. **DATA: 13/02/2023. VENCIMENTO: 26/02/2024. VALOR**: **R$1.048.705,61. ASSINATURAS: GABRIELA ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, TIAGO DE DEUS SILVA, CAIO SILVA QUIRINO, LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **IRMÃOS KONISHI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1F570FBF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Processo: 16.207/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SUPERAÇÃO ARENA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.207/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, MASSOTERÁPICOS E LOCUÇÃO. **DATA: 14/02/2023. VENCIMENTO: 26/02/2024.** Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. **VALOR**: **R$ 681.100,00. ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS** pela contratante e **SUPERAÇÃO ARENA COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1FD96A28

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 55/2023

Processo: 1196/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 55/2023

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 1196/2023**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3 LICENÇAS MONO-USUÁRIO, DE USO DA CÓPIA DO SISDEA WINDOWS**. **DATA: 10/02/2023. VENCIMENTO: 31/12/2023. VALOR**: **R$ 5.370,00. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas e pela contratante e **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:989F968D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Processo: 16.344/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16.344/2022. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFÍCO PARA ATENDER O CENTRO DE HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG **DATA: 31/01/2023. VENCIMENTO: 26/02/2024.** Detentora do item: 16. **VALOR**: **R$ 5.000,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2823F048

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 67/2021 (PROCESSO: 16540/2020)

Processo: 16540/2020

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 67/2021 (PROCESSO: 16540/2020)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÕA DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM INSTALAÇÃOES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS, AR COMPRIMIDO E VÁCUO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG. Prorrogação de Vigência **DATA: 16/02/2023.VENCIMENTO: 22/03/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:46F6836D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 65/2023- 66/2023

Processo: 13.989/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 65/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 13.989/2022 OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA GASOMETRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. **PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 16/2022. DATA: 15/02/2023. VENCIMENTO: 26/02/2024. VALOR**: **R$ 133.332,00. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 66/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ARGUS CIENTIFICA LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 13.989/2022 OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA GASOMETRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. **PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 16/2022. DATA: 15/02/2023. VENCIMENTO: 26/02/2024. VALOR**: **R$ 413.999,96. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ARGUS CIENTIFICA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2CBA1D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO PRC 027/2023 PP 011/2023 COMBUSTIVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 027/2023, Pregão Presencial n° 011/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento das necessidades das Secretarias e Setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: -----13/03/2023, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 27 de fevereiro de 2023.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:BEAD0D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES E FECHAMENTOS/CERCAMENTOS, COM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA DO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, A SER REALIZADA NO DIA 03/03/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Contratada**: **OSWALDO LIMA 49159194634 –** CNPJ: 36.336.897/0001-76**.** Valor total da referida contratação será R$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais) pelo período de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis-MG, 27 de Fevereiro de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:DBC14AA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE N°: 0001/2022 - ARTUR LINCOLN FERREIRA BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 1° Termo Aditivo ao Credenciamento de n°: 0001/2022 referente ao Processo Licitatório nº: 000067/2021, Inexigibilidade nº: 000005/2021, Credenciamento nº: 000002/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE DENTISTA AUTÔNOMOS OU PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 27 de fevereiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:718E9903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR	
Partes	MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS
	CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a cessão, pela segunda convenente ao primeiro, com ônus para este, de um servidor para prestação de serviços na sede da primeira convenente ou em local por este determinado, no prazo de vigência deste instrumento, conforme previsto e autorizado pela Lei Municipal nº 2.137 de 20 de fevereiro de 2020.
Valor	R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Vigência	De 01/02/2023 a 31/12/2024.
Assinaturas	MUNICIPIO DE PERDIZES: Antônio Roberto Bergamasco. CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES: Joel José dos Santos

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:535BD8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 25/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 25/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A - Apoio
Dia: 27/02/2023 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Tarde	02/03/2023 a 30/06/2023

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4B513BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 27/02/2023 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Manhã/tarde	06/03/2023 a 30/06/2023

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6D867493

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.828/23 AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS (LOTES) QUE COMPÕE OS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO CONDOMÍNIO PORTAL DA CACHOEIRA, CONDOMÍNIO PORTO REAL E EMPREENDIMENTO VILA RESENDE DESTINADOS CLASSIFICAÇÃO FISCAL - LEI COMPLEMENTAR (REPUBLICAÇÃO)

DECRETO No 4.828/202 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DEAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS (LOTES) QUECOMPÕE OS EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS NO CONDOMÍNIO PORTALDA CACHOEIRA,CONDOMÍNIO PORTO REAL EEMPREENDIMENTO VILA RESENDE DESTINADOS CLASSIFICAÇÃO FISCAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No 68/2017 DE 27.09.2017."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuiçõeslegais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica doMunicípio de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeada a seguinte comissão composta dosintegrantes abaixo para avaliar os imóveis (lotes) que compõeos empreendimentos imobiliários no Condomínio Portal daCachoeira (propriedade de G.A.V.), Condomínio Porto Real(propriedade de R.V.U.Ltda) e empreendimento Vila Resende(propriedade de Z.O.B.), para fins de levantamento das classesimobiliárias para efeito de tributação do IPTU nos termos doarts. 11 e 12 da Lei Complementar no 68/2017 de 27.09.2017,com os seguintes integrantes:

I –Daniel Marcos Ribeiro, técnico de tributos;
II –Márcia Oliveira Bastos Antunes, engenheira civil;
III – Albert Júlio Alvarenga, corretor de imóveis inscrito no CRECI/MG: 37.985
IV –Keyth Carvalho Alves; fiscal de tributos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A DO DIA 10.02.2023, POR SE TRATAR DE UMA REPUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8AE8AF18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023 PARA FINS DE ESTÁGIO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG LEI FEDERAL Nº 11.788/08 – CURSOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023 PARA FINS DE ESTÁGIO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG LEI FEDERAL Nº 11.788/08 – CURSOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;

- **Considerando** que a Administração Pública Municipal é dotada de Secretaria Municipal de Assistência Social própria com a capacidade de fornecer melhor qualificação profissional aos estudantes de Psicologia e Serviço Social;
- **Considerando** que o Município de Perdões possui representação Ativa na área social capazes de propiciar aos acadêmicos conhecimento as mais diversas áreas em questão;
- **Considerando** que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento, além de favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos dentro de uma sociedade civil organizada;
- **Considerando** a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos de Psicologia e Serviço Social;

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo 03/2023 destinado a Admissão de 01 (uma) Vagas de Estagiário para estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Psicologia e Serviço Social.

Cláusula Segunda– Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante a Prova e análise de Currículo na forma determinada no presente edital de processo seletivo.

Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Alimentação/ Transporte	Carga Horária Semanal
Estagiários de Psicologia	01(uma)	**R$ 600,00 (seiscentos reais)***	25 (vinte cinco) horas
Estagiários de Serviço Social	01 (uma)	**R$ 600,00 (seiscentos reais)***	25 (vinte cinco horas)

*** Bolsa auxílio de R$ 500,00 (quinhentos reais), acrescido de auxílio transporte de R$ 50,00 (cinquenta reais) e auxílio alimentação de R$ 50,00 (cinquenta reais).**

Cláusula Quarta– As presentes vagas de estágio são oferecidas aos estudantes de graduação em Psicologia e Serviço Social das seguintes Faculdades que possuem Convênio de Estágio com o Município de Perdões:

- Universidade Federal de Lavras (UFLA);
- Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS);
- Universidade José do Rosário Vellano MG (UNIFENAS).

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição perante à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** pelo período compreendido entre**28/02/2023**até**10/03/2023**,das **13:00 às 16:00 horas**, situada na Rua Cristino Pereira dos Santos, Nº 168 – Centro – Perdões/MG, munido dos seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em Psicologia e Serviço Social originários de uma das Faculdades Conveniadas (Cláusula Quarta) para o primeiro semestre de 2023;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais a no máximo trinta dias antes do início do prazo das inscrições;

Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados equipe responsável mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.

Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta– Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 20 questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:

SERVIÇO SOCIAL

Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004/Norma Operacional Básica NOB/SUAS
Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
Lei nº 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social;
Lei nº 7.853. Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência;
Código de Ética Profissional;
Lei nº 8.662/93. Regulamenta a Profissão de Assistente Social;
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada. NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS; NOB/SUS;

PSICOLOGIA

Psicologia Social Geral
Atuação da psicologia no SUAS
Psicologia e a atuação no CRAS
Psicologia e atuação no CREAS

Cláusula Sétima– Da experiência profissional

O critério de experiência profissional terá o candidato que comprovar ter a cada seis meses de estágio remunerado ou não perante órgão público municipal terá direito a um ponto.

A pontuação máxima que cada estudante terá a título de experiência profissional não poderá ultrapassar a quatro pontos.

Os documentos com a experiência profissional dos estudantes participantes deste processo seletivo deverão ser entregues em envelope fechado/lacrado: com a seguinte denominação:

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023
ESTAGIO REMUNERADO – PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL
DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cláusula Oitava– Da Aplicação das Provas Objetivas:

As Provas Objetivas terão a duração de 1h30 (uma hora e meia) e serão prestadas às**13:30**horas do dia**14.03.2023** na sede do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), situado na Rua Dr. José de Magalhães Pinto, N° 31 – João XXIII – Perdões/MG.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Nona –Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será realizada na soma da Nota da Prova de Avaliação acrescido da nota de Experiência Profissional, e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br,

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis, o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Todos os estágios na modalidade de estudantes de Psicologia e Serviço Social que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões, obedecerá o critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Décima –Do Critério de Desempate:

Uma vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato(a) que possui maior nota em Experiência Profissional;
2º - Critério: O Candidato que estiver cursando o período mais avançado do Curso de Graduação em Psicologia e Serviço Social;
3º e último Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima Primeira –Do Termo de Compromisso:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Psicologia e Serviço Social e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso com validade até o dia 31.12.2023, podendo ser prorrogado caso seja do interesse do Município.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;

O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

Cláusula Décima Primeira Segunda – Da Supervisão do Estágio

Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS ou CREAS em que vier a ocorrer designação para este fim.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Visto:

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO N° 03/2023

Descrição	Data e Horário
FASE I – Realização das Inscrições	28/02/2023 até 10/03/2023 (13:00 até 16:00)
FASE I – Realização da Prova Objetiva	14/03/2023 (13:30 até 15:00)
RESULTADO DA FASE I	21/03/2023
FASE II – Período de Recurso	22/03/2023 e 23/03/2023
RESULTADO FINAL	27/03/2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:85763128

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 07/2023 AO CONTRATO Nº 8.279/2021 - FIRMADO EM 22.11.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE FLORÊNCIO DO NASCIMENTO GUERRA.

TERMO ADITIVO Nº 07/2023 AO CONTRATO Nº 8.279/2021 - FIRMADO EM 22.11.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE FLORÊNCIO DO NASCIMENTO GUERRA.

Termo aditivo nº **07/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- VIVIANE FLORÊNCIO DO NASCIMENTO GUERRA, brasileira, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 013.825.836-80, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Maria Aparecida Costa, bairro alto rio Grande – Ribeirão Vermelho/MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da 1.927/97 e 2.010/99 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04. ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.04.2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo *Luiz Antônio Mendes*, afastado conforme perícia médica.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VIVIANE FLORÊNCIO DO NASCIMENTO GUERRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:737C988C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 044/2023, Tomada de Preços Nº. 002/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de pavimentação em vias públicas da COMUNIDADE DO CUNHAS, com fornecimento de materiais e mão de obra.Data de abertura: 16/03/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.
Piranga, 27/02/2023.

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretário Municipal De Infraestrutura E Planej. Urbanístico.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:2060234A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 CONTRATO Nº 018/2023 DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços públicos municipais de limpeza completa de vias e logradouros do Município de Pirapetinga
CONTRATADO: ISEGUN – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.363.300/0001-85, sediado(a) na Rua João Batista Nunes de Souza, 142, Galpão A, Centro, Volta Grande/MG, CEP 36.720-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ademilson Rodrigues Anizio, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 035.603.966-89 e RG m6.318.028, residente e domiciliado na Avenida Arthur Pedras, 229, Centro, Volta Grande/MG, CEP 36.720-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL de R$ 1.418.379,96 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: nº: 02.06.00.17.512.0013.2.0038 – 3.3.90.39 – Fonte 00.01.70.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1464C009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 0162/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2022 CONTRATO Nº 015/2023 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 0162/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2022
CONTRATO Nº 015/2023
DATA: 17 de FEVEREIRO de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva coberta na escola do Valão Quente, Distrito de Pirapetinga/MG.
CONTRATADO: MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA- ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.239.920/0001-30, sediado(a) na RUA ANTÔNIO FRANCISCO DO COUTO, S/N, em PIRAPETINGA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DAIANE APARECIDA DE MENESES SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.721-043, expedida pela (o) PC-MG, e CPF nº 110.922.476-10
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 600.475,84 (seiscentos mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 03 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº 02.07.00.12.361.010.1.0023.4.4.90.51 Fonte: 00.01.71

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:53229B8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 0155/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 CONTRATO Nº 017/2023 DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 0155/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022
CONTRATO Nº 017/2023
DATA: 27 de FEVEREIRO de 2023.

OBJETO: A aquisição de papel A4 para atender as necessidades das Escolas Municipais.
CONTRATADO: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.149.368/0001-99, sediado(a) na R. UBELART NÚMERO 123 COMPLEMENTO CEP 28.640-000, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO CARMO/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Samuel Silva de Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21545518, expedida pela (o) DETRAN/RJ, e CPF nº 119.942.577-09
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 64.998,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº 02.07.00.12.361.0010.2.0047 – 3.3.90.30; 02.07.00.12.365.0010.2.0052 – 3.3.90.30 e 02.07.00.12.365.0010.2.0053 – 3.3.90.30 – Fonte 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1B81AA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 022/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023

Objeto: Contratação do SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte para ministrar curso de capacitação e treinamento profissional para motoristas da secretaria de saúde. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da empresa SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - CNPJ: 73.471.963/0027-86, no valor global de R$2.650,00.

Pirapora/MG, 27/02/2023 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:46A8629C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Administrativo nº 003/2023; Inexigibilidade n° 001/2023. Extrato do Contrato n° 021/2023. Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Companhia Alma Dell´art - CNPJ da contratada: 04.712.715/0001-28. Objeto: contratação da companhia alma dell' art – cnpj: 04.712.715/0001-28 para realização do evento – festival internacional de corais – fic, que será realizado na cidade de Pirapora-mg, nos dias 03 e 04 de março de 2023. Valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 23/02/2023 a 30/03/2023. Data de Assinatura: 23/02/2023. Fiscal: Adélio Brasil Filho - Matrícula:7761.

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

COMPANHIA ALMA DELL´ART -
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:0E768186

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 010/2023

Portaria Nº 010/2023

Revoga Portarias

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias listadas abaixo:

. Portaria 133/2022
. Portaria 159/2022
. Portaria 340/2022 publicada dia 07/11/2022.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2023.

Pirapora, 16 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3B0EC9ED

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 020/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO 020/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

ALEXANDRO COSTA CESAR, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2578:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7915)	100.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E	

ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE 3.3.9.0.41.00.00.00 - Contribuições 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7837)	500,00
3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO 3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO 2173 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO SANEAMENTO 3.3.7.2.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7878)	2.000,00
	102.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7843)
102.500,00
102.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:ECDCF79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO 017/2022.

Extrato de Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento 017/2022.
Considerando o interregno entre a assinatura do Termo de Fomento nº 017/2022 celebrado com a Associação de Defesa e Promoção dos Direitos Sociais, Animal, Políticos e Culturais, em 05 de setembro de 2022 e o crédito do recurso na conta específica, ocorrido em 14/12/2022, fica prorrogado, de "Oficio", o prazo de vigência do aludido termo, por mais 120(cento e vinte) dias, encerrando-se em 01 de maio de 2023, com fulcro no artigo 55, § Único da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:655A4B3B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos, torna público que celebrou contrato de rateio de nº 26/2022 com o CIAS CENTRO OESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO, com objeto repassar recursos financeiros na ordem de R$23.881,77(Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), pagos em 10(dez) parcelas de R$ 2.388,17 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) cada, para rateio das despesas de manutenção, custeio e investimento do CONSÓRICO. Período de Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:CB73107A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou contrato de rateio com o ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPEBA, com objeto de repasse de recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio da Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – ICISMEP, englobando as despesas de pessoal e encargos sociais, materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição. O Município repassa mensalmente o valor de R$5.250,00(cinco mil duzentos e cinquenta reais). Período de Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:2E4C1B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 27/2023

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 68/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO 36º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 14 de MARÇO de 2023, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E8E3F6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 28/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 69/2023, Pregão Eletrônico nº 28/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BLOQUETES SEXTAVADOS E PISOS INTERTRAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 15 de MARÇO de 2023, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F9591DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.780, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.637 DE 2022, QUE INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO "CÉLIO RODRIGUES DE LIMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 6.637 de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A proposta de outorga da Medalha do Mérito Esportivo "Célio Rodrigues de Lima" se dará mediante Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, por autoria e indicação de cada vereador, a qual conterá a biografia do homenageado, com ênfase aos feitos que o credenciam à homenagem.

Parágrafo único. A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo será pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, em única votação."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:749F13D9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2023 –- Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços de recomposição e manutenção asfáltica de vias "tapa buraco" no município de Pouso Alegre. A sessão pública será realizada no dia 15 de março de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A75C289E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO Nº 97/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 97/2019 TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS Á IMPLANTAÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDYRA TOSTA, NO BAIRRO BELO HORIZONTE".** CONTRATADO : BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para 27/04/2023 . Data assinatura: 24/02/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:723CCD87

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 24/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 24/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS LAUDADOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ".** CONTRATADO : RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI . O contrato obriga-se a continuar por mais 08(oito) meses, com término previsto para 26/10/2023. Data assinatura: 24/02/2023. Dotação orçamentária nº 02.007.2076.0012.0367.0027.3.3.90.34.00 - ficha 427.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:93906A34

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – Objeto: "Aquisição de equipamentos médicos hospitalares de uso veterinário para o centro de bem estar animal .". A sessão pública será realizada no dia 14 de março de 2023 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:950052EF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 20/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Valor: R$118.560,00 (cento e dezoito mil ,quinhentos sessenta reais) Vencedora dos itens : 11. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.1104.0010.0122.0002.856.34490520000 Ficha 856
02.011.1104.0010.0122.0002.1622.34490520000 Ficha 1622
02.011.1129.0010.0301.0002.1655.34490520000 Ficha 1655
02.011.1116.0010.0302.0002.1671.34490520000 Ficha 1671
02.011.1928.0010.0305.0002.1781.34490520000 Ficha 1781

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:071495FF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 96/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 96/2022 - Decorrência: Tomada de Preços nº 08/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AFONSOS , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Valor: R$ 70.366,67 (setenta mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), representando um acréscimo de 3,91 %. Contratado: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . Data de assinatura: 27/01/2023. Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0301.0002.1187.3.4.4.90.00 – ficha 779.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4A8E8046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

PROCESSO: 002/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023
OBJETO: Aquisição, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluso peças necessárias e suficientes.
DOTAÇÕES:
01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
A Câmara Municipal do Prata, através de seu Pregoeiro, avisa a quem interessar que realizará no Portal de Compras Licitanet https://www.licitanet.com.br/ às 13:30 do dia 10/03/2023 (sexta-feira), Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico n°001/2023 – Tipo Menor Preço Por Lote. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Prata www.prata.mg.leg.br e no Portal de Compras Licitanet https://www.licitanet.com.br/.
Informações/ Contato:
Câmara Municipal de Prata – MG: Praça XV de Novembro, n° 35, Centro, Prata – MG
Telefone: (34) 3431-1635 (horário de 12 horas às 18 horas de segunda à sexta-feira)
e-mail: licitacoes@prata.mg.leg.br
Facebook: https://www.facebook.com/camaraprata/
Instagram: https://www.instagram.com/camaraprata/

MARCO AURÉLIO SOUSA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:98437FA5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº: 074/2023, Nº 075/2023, Nº 076/2023, Nº 077/2023, Nº 078/2023, Nº 079/2023, Nº 080/2023, Nº 081/2023, Nº 082/2023 E Nº 083/2023.

Processo Licitatório nº 008/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para serem usados na manutenção das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Secretaria Municipal de Cultura e para a Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais, no município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI** - CNPJ sob o nº 34.605.395/0001-78, vencedora dos itens nº 70, 74, 75 e 77, perfazendo um valor total de **R$55.058,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais), BRUNA ALVES DE SOUZA - ME** - CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66 vencedora dos itens nº 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29 e 94, perfazendo um valor total de **R$47.795,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais), COMERCIAL ROSA LTDA** - CNPJ sob o nº 19.162.101/0001-97, vencedora para o item nº 31, perfazendo um valor total de **R$5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais), FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** - CNPJ sob o nº 41.227.145/0001-07, vencedora para os itens nº 10, 11 e 14, perfazendo um valor total de **R$2.820,48 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS – EIRELI** - CNPJ sob o nº 11.358.329/0001-45, vencedora para o item nº 73, perfazendo um valor total de **R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** - CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, vencedora para o item nº 04, perfazendo um valor total de **R$780,00 (setecentos e oitenta reais), REGO ESPORTES E CIA LTDA** - CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78, vencedora para os itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, perfazendo um valor total de **R$ 152.019,88 (cento e cinquenta e dois mil dezenove reais e oitenta e oito centavos), RT REDES E TELAS LTDA** - CNPJ sob o nº 26.842.296/0001-81, vencedora para o item nº 78, perfazendo um valor total de **R$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP** - CNPJ sob o nº 18.343.089/0001-54, vencedora para os itens nº 60 e 79, perfazendo um valor total de **R$12.505,10 (doze mil quinhentos e cinco reais e dez centavos) e TECBOL LTDA** - CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, vencedora para os itens nº 16, 17, 20, 23, 24, 28 e 30, perfazendo um valor total de **R$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).**
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura contrato.
Data da assinatura: 23/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1742E66A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
23/02/2023

Processo Licitatório nº 008/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para serem usados na manutenção das atividades esportivas da Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Secretaria Municipal de Cultura e para a Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais, no município do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, às empresas: **ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI** - CNPJ sob o nº 34.605.395/0001-78, vencedora dos itens nº 70, 74, 75 e 77, perfazendo um valor total de **R$55.058,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais), BRUNA ALVES DE SOUZA - ME** - CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66 vencedora dos itens nº 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29 e 94, perfazendo um valor total de **R$47.795,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais), COMERCIAL ROSA LTDA** - CNPJ sob o nº 19.162.101/0001-97, vencedora para o item nº 31, perfazendo um valor total de **R$5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais), FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** - CNPJ sob o nº 41.227.145/0001-07, vencedora para os itens nº 10, 11 e 14, perfazendo um valor total de **R$2.820,48 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS – EIRELI** - CNPJ sob o nº 11.358.329/0001-45, vencedora para o item nº 73, perfazendo um valor total de **R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** - CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, vencedora para o item nº 04, perfazendo um valor total de **R$780,00 (setecentos e oitenta reais), REGO ESPORTES E CIA LTDA** - CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78, vencedora para os itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, perfazendo um valor total de **R$ 152.019,88 (cento e cinquenta e dois mil dezenove reais e oitenta e oito centavos), RT REDES E TELAS LTDA** - CNPJ sob o nº 26.842.296/0001-81, vencedora para o item nº 78, perfazendo um valor total de **R$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP** - CNPJ sob o nº 18.343.089/0001-54, vencedora para os itens nº 60 e 79, perfazendo um valor total de **R$12.505,10 (doze mil quinhentos e cinco reais e dez centavos) e TECBOL LTDA** - CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, vencedora para os itens nº 16, 17, 20, 23, 24, 28 e 30, perfazendo um valor total de **R$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais),** autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F39199E4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, **PREGÃO ELETRONICO nº 004/2023,** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 10/03/2023, às 08h30min, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e comodato de equipamento médico e prestação de serviços de análise de exames de espirometria e um equipamento em comodato, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 27 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DCD446C2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal

27/02/2023

Dispensa de Licitação nº 018/2023, Processo Licitatório nº 044/2023 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Luiz Gusttavo Menezes Oliveira conforme determinação de Ação Judicial n°5000164-05.2023.8.13.0528**,** inscrita no CNPJ sob o **nº 05.593.067/0001-09,** no valor total global de **R$710,25 (setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:48A0DD22

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
27/02/2023
Dispensa de Licitação nº 046/2022, Processo Licitatório nº 019/2023 – cujo objeto é Aquisição de fralda geriátrica para paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação Ação Civil Publica n°5002073-19.2022.8.13.05.28.**Contratada**: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP** inscrita no CNPJ sob o **n° 05.676.254/0001-48,** no valor total global **R$ 1.370,88 (hum mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**. O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:9580F9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº011/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº011/2023

Pregão Eletrônico nº 010/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DE PRATINHA/MG

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia **14/03/2023 às 09:00 horas.**

Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Pedro Paulo dos Santos Nº45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 27 de fevereiro de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:DC3766D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** no valor global de R$ 53.870,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais), devendo a comissão de contratação proceder com a publicação no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 23 de fevereiro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:59E0F3A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 23/2023, (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 53/2023, Dispensa de nº 53/2023, na forma que segue:

Contratante: Município de Quartel Geral/MG.
Contratada: Casa Mais Materiais de Construção e Produtos Agropecuários Ltda
Valor: R$ 53.870,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALSA E BOMBA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data: 23 de fevereiro de 2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:776144CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 37/2023 – Dispensa de Licitação: 16/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o RESULTADO do processo licitatório cujo objeto: Aquisição e instalação de sistema telefônico para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de Referência e Resolução SES/MG nº 8.369 de 19 de outubro de 2 022, com limite de entrega de proposta até do dia 13/02/2023, que a licitação ficou deserta. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 13/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2092C190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LILCITAÇÃO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 59/2023 – Inexigibilidade: 18/2023 - Credenciamento: 10/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o aviso do processo licitatório cujo objeto: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços compreendendo: a coleta de lixo residencial, objetivando o combate a dengue, zika e chikungunya no município de Quartel Geral por prazo determinado conforme resolução SES/MG nº 7.733 de 22 de setembro de 2021 e Resolução SES/MG nº 8.386 de 19 de outubro de 2022, que encontra-se em aberto a partir do dia 28/02/2023 . Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 27/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3EDDCAD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a Retificação da publicação do dia 27/02/2023 referente ao segundo termo aditivo de contrato nº 40/2022. Processo: 29/2022. Onde se lê clausula quarta do contrato nº 018/2021, assinatura : 17/02/2022. Leia-se clausula quarta do contrato nº 40/2022 assinatura do termo aditivo 17/02/2023. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 27/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AFBEDA0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$14.748,85(quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7E4B450F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$457,12(quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2E798936

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e SOUSA E MATA LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$7.679,00(sete mil, seiscentos e setenta e nove reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2B333464

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$11.305,00(onze mil, trezentos e cinco reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6EAAB2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MR COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$253,80(duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FA3ABFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JULIO WILSON GERALDO DAS GRAÇAS 05562477602 - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$16.139,80(dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:5A2FB713

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FAHCILITA NEGÓCIOS LTDA – ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$3.538,00(três mil, quinhentos e trinta e oito reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:EFFE815A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$2.270,00(dois mil, duzentos e setenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:AD81FFD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$3.630,00(três mil, seiscentos e trinta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:CBC67D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$4.760,00(quatro mil, setecentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:428883B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e BRUNO DO CARMO FERREIRIA - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$7.790,00(sete mil, setecentos e noventa reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:210DC1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$22.752,00(vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:CC626376

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento equipamentos para processamento de dados, áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais de copa e cozinha e mobiliário em geral em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. **Valor:** R$4.250,00(quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:5435ECEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material de cama, mesa e banho, uniformes diversos, material educativo e esportivo, artigos escolares, em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$164.663,50(cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:405E3E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FERRIRA SALUM COMÉRCIO LTDA. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material de cama, mesa e banho, uniformes diversos, material educativo e esportivo, artigos escolares, em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$234.617,20(duzentos e trinta e quatro reais, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:90867B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material de cama, mesa e banho, uniformes diversos, material educativo e esportivo, artigos escolares, em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$19.599,99(dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:8E7B1DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JULIO WILSON GERALDO DAS GRAÇAS 05562477602 - ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material de cama, mesa e banho, uniformes diversos, material educativo e esportivo, artigos escolares, em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$504,00(quinhentos e quatro reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A2F8D0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material de cama, mesa e banho, uniformes diversos, material educativo e esportivo, artigos escolares, em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$35.091,00(trinta

e cinco mil e noventa e um reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:37DE8507

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GABRIEL OLIVEIRA MACHADO 12770180657 – ME. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para locação de brinquedos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$348.025,00(trezentos e quarenta e oito mil e vinte e cinco reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27/02/2023.

Queluzito, 27/02/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:D35F214A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

OBJETO – Contratação de prestação dos serviços de produção e apresentação de show artístico durante as festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município, a serem realizadas no dia 04 de março de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Patrimônio, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer Jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	SHOW ARTÍSTICO	DATA	VALOR
1	MARCO ANTÔNIO SOARES E FIGUEIREDO 08410203618	BANDA SAMBA THOIS	04/03/2023	R$7.000,00

Queluzito, 27 de fevereiro de 2023.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A83FBAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar processo de licitação nº 017/2023, pregão presencial nº 007/2023 e registro de preço 007/2023 para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroa de flores desidratada, caixa ossuária, e prestação de serviço de preparo do corpo e translado por km rodado, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na data do dia 15/03/2023 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 27 de fevereiro de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BF1A8375

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °104/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°062/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 16 de fevereiro de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº104/2022 – Pregão Presencial nº062/2022 ,Registro de Preço nº 064/2022, Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada para manutenção corretiva e preventiva em todos os equipamentos médicos hospitalares do munícipio, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde ,em favor de:

MINAS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 44.875.316/0001-00

Recreio, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:00D81E9A

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Município de Recreio e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECREIO – APAE.
OBJETO: Cooperação, funcionamento e manutenção dos serviços da Instituição ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECREIO- APAE, com repasse financeiro para atender as necessidades da instituição com a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com transferência de recursos financeiros, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.
VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/01/2024.
VALOR: Repasse mensal de até R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.08.244.0081.2053.3.3.50.43.00- Ficha: 281.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros- Prefeito Municipal de Recreio, e Roberto Rangel Júnior - Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECREIO – APAE, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F261268B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2022
PROCESSO: 130/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE RIBEIRÃO DAS NEVES - LABNEVES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP. Vencedora dos itens 01, 06, 07, 20 e 24 do certame, perfazendo o valor total de R$ 58.617,82 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos);
SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. Vencedora dos itens 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44 e 46 do certame, perfazendo o valor total de R$ 156.464,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI- EPP. Vencedora dos itens 17 e 45 do certame, perfazendo o valor total de R$ 308.900,00 (Trezentos e oito mil e novecentos reais);
ILMA CHAVES PEREIRA - ME. Vencedora do item 18 do certame, perfazendo o valor total de R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais);
SALVI LOPES E CIA LTDA. Vencedora do item 22 do certame, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 31 e 32 do certame, perfazendo o valor total de R$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais);
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME. Vencedora dos itens 34 e 35 do certame, perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

FRUSTRADOS: 02, 03, 04, 41 e 42.

Ribeirão das Neves, 27 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B2700E42

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 215/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2022, Processo 215/2022.
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamento de Bioquímica totalmente automatizado para realização de exames laboratoriais, no Laboratório Municipal de Análises Clinicas de Ribeirão das Neves – Labneves, em regime de locação, compreendendo o fornecimento de interfaciamento bidirecional, assistência técnica 24 horas, com reposição de quaisquer peças, assessoria científica, treinamentos, controle de qualidade. Provisão mensal de reagentes, controle, calibradores, acessórios, insumos em geral, necessários ao pleno funcionamento da rotina laboratorial.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA-EPP. Vencedora do LOTE 01, perfazendo o valor total de R$ 516.999,94 (Quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Data do Despacho: 23 de Fevereiro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:37A5B2B6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Locação de Equipamento Bioquímica nº 014/2023 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 014/2023.**
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamento de Bioquímica totalmente automatizado para realização de exames laboratoriais, no Laboratório Municipal de Análises Clinicas de Ribeirão das Neves – Labneves, em regime de locação, compreendendo o fornecimento de interfaciamento bidirecional, assistência técnica 24 horas, com reposição de quaisquer peças, assessoria científica, treinamentos, controle de qualidade. Provisão mensal de reagentes, controle, calibradores, acessórios, insumos em geral, necessários ao pleno funcionamento da rotina laboratorial.

Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA** (CONTRATADA). O Valor total do contrato é de R$516.999,94 (Quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos*)*, a ser pago em parcelas iguais, mensais e consecutivas de acordo com os serviços prestados. Vigência: 12(doze) meses contados de sua assinatura. Data da assinatura: 27 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E1A697E0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 - H, PROCESSO Nº 252/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 073/2022 - H, referente ao Processo n.º 252/2021 – Pregão Eletrônico nº 152/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos – Diversos. Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2B470B27

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 - I, PROCESSO Nº 252/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo Aditivo à Ata de

Registro de Preços nº 073/2022 - I, referente ao Processo n.º 252/2021 – Pregão Eletrônico nº 152/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos – Diversos. Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8B87BF8E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 114/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 114/2022, cujo objeto consiste na cont. de emp. esp. na prest. de serv. de const. de escola no bairro Viena no Município de Ribeirão das Neves. A data para realização de sessão será dia 05/04/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5D48C943

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078, 079, 080, 081, 082 E 083 DO ANO DE 2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão das Atas de Registro de Preço nº 078, 079, 080, 081, 082 e 083 do ano de 2022, do Pregão eletrônico nº 031/2022 como órgão participante – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir as Atas de Registro de Preços nº 078, 079, 080, 081, 082 e 083 do ano de 2022, do Pregão eletrônico nº 031/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, cujo objeto consiste no Registro de preço para futura e eventual para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos municípios consorciados, no valor estimado total de R$8.373.257,00 (Oito milhões trezentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais) através das empresas vencedoras: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, AMAZÔNIA INDÚSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, EFQJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NUTRILAR EXPRESS LTDA, ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO** e **FLAY LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS/
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0B63BFA1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar o 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n°105/2020, Processo Administrativo n° 11/2020.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Primeira – Do Prazo, para que se façam constar:

onde se lê:

Cláusula Primeira – Do Prazo:

O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, **com inicio em 01/12/2022 e término em 01/12/2023**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência administativa e caso o Acordo de Cooperação Técnica 04/2022 não seja prorrogado nos termos legais.

leia se:

Cláusula Primeira – Do Prazo:

O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, **com inicio em 01/12/2022 e término em 30/11/2023**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência administativa e caso o Acordo de Cooperação Técnica 04/2022 não seja prorrogado nos termos legais.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado ADITIVO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 17 de fevereiro de 2023.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:626E3F8B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para inclusão de dotação Orçamentária, referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 105/2020 do Processo Administrativo n.º 11/2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por seu titular, **LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **a inclusão da dotação orçamentária por apostila,** celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se façam constar:**

• CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2023, são aqueles contantes na dotação orçamentária de n° 14.005.06.181.0101.2279 – MUNUTENÇÃO DO CONV. PMMG – POL.CIVIL – BOMBEIROS – FICA VIVO – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – F: 957 – Fonte de Recurso: 1.501.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 17 de fevereiro de 2023.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7629D89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°025/2023 do Processo Administrativo n°248/2022.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular, **Maria Gláucia Costa Brandão,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato, para o exercicio de 2023, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°07.002.08.243.104.2253.3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha 311 Fonte 1.660.000.0000

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 15 de Fevereiro de 2023

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C815A106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 53/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo e alteração do valor do contrato nº 53/2020**, Processo Administrativo nº 33/2020, modalidade Carta Convite nº 02/2020. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de assessoria jurídica. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Fica também estabelecido o valor da parcela mensal em R$ 3.830,07 (três mil oitocentos e trinta reais e sete centavos), sendo que, o valor do referido contrato reajustado passa ser de 45.960,84 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), referente as 12 parcelas no exercício financeiro de 2023".* Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
DOUGLAS DA COSTA SILVA
Sociedade Individual de Advocacia.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:19421A33

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 77/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 77/2018**, Processo Administrativo nº 61/2018, modalidade Carta Convite nº 09/2018. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia e gestão de convênios junto a Secretaria de Administração do Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 16.07.2023, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações".* Data da assinatura: 30/12/2022. Contratado: EMPRESA ATIVA CONSULTORIA E GESTÃO DE CONVENIOS LTDA-ME.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EF76B29D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 62/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 62/2019**, Processo Licitatório nº 20/2019, modalidade Pregão nº 20/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na área de odontologia (Cirurgião dentista), em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
EMPRESA ANTONIO AUGUSTO SILVEIRA CARDOZO-ME.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:390CDD8C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 61/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 61/2019**, Processo Licitatório nº 20/2019, modalidade Pregão nº 20/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na área de odontologia (Cirurgião dentista), em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de*

31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações". Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
EMPRESA VAGNER MIRANDA DA SILVEIRA SILVA - ME.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:FEF97D58

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do SEXTO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 21/2018**, Processo Administrativo nº 24/2018, modalidade Carta Convite nº 06/2018. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de prestação de contas no SIOPS, SIOPE, SICONFI, e atividades correlatas, junto ao Município. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 27.03.2023, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93".* Data da assinatura: 30/12/2022. Contratado: EMPRESA FAC CONTABILIDADE. Contratante: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:43B8F963

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 70/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 70/2022**, Processo Licitatório nº 31/2022, modalidade Pregão nº 21/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços médicos cardiológicos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022. Contratado: EMPRESA SMS SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLÓGICOS LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:B710C2FC

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 06/2022**, Processo Licitatório nº 05/2022, modalidade Pregão nº 04/2022. Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de assessoria na área de educação social, em atendimento às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
LARISSA APARECIDA DE SÃO JOSÉ OLIVEIRA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:D274417A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 44/2022,

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 44/2022**, Processo Licitatório nº 39/2022, Inexigibilidade nº 04/2022. Objeto: Locação de imóvel para instalações do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, localizado no Município de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
José Eustáquio De Paiva.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8D7E3DA8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 39/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 39/2022**, Processo Administrativo nº 22/2022, Inexigibilidade nº 02/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instrutor de violão, informática e capoeira, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
EMPRESA MARCELO CARDOSO MOL 585656126000.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:E367CEEB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 40/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 40/2022**, Processo Administrativo nº 22/2022, Inexigibilidade nº 02/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instrutor de violão, informática e capoeira, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022.

Contratado:
EMPRESA ROBSON DARCIO GONZAGA 28430839828.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F2686EFD

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 41/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 41/2022**, Processo Administrativo nº 22/2022, Inexigibilidade nº 02/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instrutor de violão, informática e capoeira, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022.

EMPRESA JOSÉ CALIXTO LOPES 04708312601.
Contratado:

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6A397C61

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do NONO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 15/2018**, Processo Licitatórionº 15/2018, modalidade Pregão Presencial nº 08/2018. Objeto: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria referente às atividades à fins da Secretaria Municipal de Saúde e Apoio ao Gestor de Saúde Municipal. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 20.02.2023, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações".* Data da assinatura: 30/12/2022.

EMPRESA DJ SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4299CD63

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 46/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 46/2022**, Processo Licitatório nº 27/2022, modalidade Pregão nº 17/2022. Objeto: Contratação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ultrassonografia, cirurgia de alta frequência – CAF, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022.

EMPRESA RODRIGO RIBEIRO TONELLI.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:76B81527

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 88/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 88/2022**, Processo Licitatório nº 57/2022, modalidade Pregão nº 32/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de contabilidade pública, em atendimento às demandas da administração municipal. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 28.02.2023, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 30/12/2022. Contratado: EMPRESA DIMAS LOURENÇO GONÇALVES.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:B12D19EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4620/2023

PORTARIA Nº 4620/2023

Altera os membros do Comitê Técnico Municipal para Enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela).

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar política pública para o enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) e a revisão do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC) para o período de 2023/2024;

CONSDIERANDO a Política Pública Estadual instituída pela RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 que dispõe sobre as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos municípios para auxiliar no enfrentamento das Arboviroses;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal para o Enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) no Município de Rodeiro composto por:
I – Paulina Corbeli Peron;
II – Tiago da Silva Medina;
III – Leandro de Oliveira Pinto;
IV – Jamilly de Paula Laureano;
V – Marcella Mantoan do Nascimento;
VI – Poliana Fonseca Tormen;
VII- Eliana Augusta de Melo Nogueira;
VIII- Jefferson Rodrigues Alvim;
IX- Everaldo da Silva;
X- Jeneffer Ap. Rodrigues Alvim Azevedo.

§1º O Comitê a que alude esse dispositivo será Coordenado pela servidora Paulina Corbeli Peron, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º O Comitê se reunirá sempre que convocado por seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§3º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:
I - membros da sociedade civil organizada, Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público; e
II - outras autoridades públicas e especialistas que entender relevante, de acordo com o tema a ser deliberado.

Art. 3º Compete ao Comitê articular e propor as ações governamentais sobre as políticas públicas de enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) e a revisão do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses (PMC) para o período de 2023/2024;

Art. 4º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:59548DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4621/2023

PORTARIA N. 4621/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Paulo Lúcio Oliveira, matrícula nº 515, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023;
Simone Silva Rocha, matrícula nº 179, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023 e 03/04/2023 a 03/05/2023;
Claudia Cristina da Silva Neves, matrícula nº. 1183, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:649B8494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4622/2023

PORTARIA N. 4622/2023

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, **Cleide Célia da Silva Fernandes,** matrícula nº 223, no período de 02/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5505B397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023. Torna público, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo Registro de Preço nº 012/2023, na data de 20/03/2023, às 08h30min, Processo Licitatório nº 026/2023, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Madeira serrada, Materiais em concreto, Ferragens para serralheria, Materiais Elétricos entre outros itens descritos e

especificados no anexo I do Edital, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova. Para fins de pagamento, o município utilizará recursos financeiros próprios e/ou recursos advindos por meio de Convênios, financiamentos ou ainda recursos da VALE via Estado de Minas Gerais ou Governo Federal. O edital poderá ser retirado no Portal de Transparência do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 27/02/2023.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:9E98D178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 010 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 010 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da data comemorativa do feriado de Emancipação Politica do Municipio e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo, bem como a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica transferido, em carater excepcional, para o dia 06 de Março (segunda-feira) do ano em curso, o feriado destinado a comemoração do Dia da Emancipação Politica do Municipio**.**
Artigo 2º - O dia 01 de Março (quarta-feira) será considerado dia útil para todos os efeitos.
Artigo 3º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.
Artigo 4º - A alteração constante no presente Decreto é valida apenas para o ano de 2023.
Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 27 de Fevereiro 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6FDF7349

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº016/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24 Inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição de jogo de uniforme esportivo para uso no Campeonato da Copa Folha Regional – Edição 2023, em favor da empresa Garra Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ 43.042.144/0001-13, Rua Coronel José Alves, nº60 – Bairro Alto São João – Montes Claros/MG, no valor total de R$2.002,00 (Dois mil e dois reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG. 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F36CC04C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público o Processo Licitatório nº027/2023 - Pregão Presencial nº 004/2023, a realizar-se no dia 10/03/2023 às 08h30min, objeto: Aquisição com entrega imediata de kits de material escolar para distribuir aos alunos da rede de Ensino do Município de Rubelita/MG. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br.

Rubelita/MG, 27 de fevereiro de 2023 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BA663FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 018/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - Objeto**:**Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura e requalificação urbana da Avenida do Ouro em Santa Bárbara – MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**16/03/2023**às 08:30 horas - Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, nº 122, 2º Andar Centro – Santa Bárbara/MG - Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/02/2023 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:35BABBBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - REPUBLICADO

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 003/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - REPUBLICADO - Objeto:Contratação de empresa especializada em saneamento básico para execução da obra de rede coletora e tratamento primário do esgoto sanitário (por fossa séptica) no bairro União, em Santa Bárbara – MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **17/03/2023** às 08:30 horas - Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, nº 122, 2º Andar Centro – Santa Bárbara/MG - Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/02/2023

-SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7C4A1D63

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N.º 2076/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial para os fins especificados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O crédito especial autorizado neste artigo será destinado ao "repasse do auxílio emergencial à gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano" no Município de Santa Bárbara-MG. Será aberto com recursos de Superavit proveniente do art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123 de 14 de julho de 2022, conforme abaixo:

Fonte de Recurso 2717, no valor de R$ 340.542,04 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo

06 – Secretaria Municipal de Administração Pública

04 – Administração

122 – Administração Geral

0015 – Gestão Administrativa

2.200 Gestão processos gerenciais na administração pública

3.3.90.45 Subvenção Econômica.....R$ 340.542,04

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito suplementar do montante do respectivo credito especial até o limite de 12% (doze por cento) com recursos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme art. 4º da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2073/2022 e com recursos de superávit ou excesso de arrecadação, conforme art. 6º da citada LOA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:5D270F2C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 2077/2023

Dispõe sobre a possibilidade de adjunção do servidor público com exercício dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara, criando a possibilidade de adjunção de professores da rede Municipal, atuarem como Diretores ou outro cargo de gestão em instituições de ensino de outras unidades federação.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei disciplina a adjunção, processo de Cessão de professor ou especialista em educação básica, a órgão ou entidade de ensino, não integrante da rede municipal, por prazo indeterminado, para o exercício das atribuições específicas de seu cargo, observada a conveniência do serviço.

§1º - A adjunção dar-se-á a pedido ou por iniciativa do Sistema, com assentimento do funcionário, respeitada a conveniência do ensino.

§2º - A adjunção, para o funcionário em exercício em escola, deve efetivar-se em período de férias escolares, salvo em casos deliberados pela Secretaria Municipal de Educação e Prefeito Municipal.

Art. 2º - A adjunção tem validade por tempo indeterminado, podendo ser revogada por conveniência do ensino, de acordo com justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A adjunção pode ocorrer:

I - em escola ou em outro órgão de ensino ou de educação Estadual, dentro do município, mediante convênio;

II - em escola ou em outro órgão de ensino ou de educação mantidos por entidades ou instituições públicas, fundações com fins educacionais ou com fins de pesquisa ou sociedades civis sem fins lucrativos, mediante convênio ou ajuste de natureza pedagógica com o Estado;

III - em escola federal ou em outro órgão do Ministério da Educação e Cultura;

IV - em escola ou em órgão de ensino ou de educação de outras unidades da Federação;

V - em entidade que ministre educação especial.

Art. 4º - A adjunção dar-se-á com ou sem vencimento e vantagens, segundo o que mais convier ao Sistema, sendo responsabilidade do Órgão solicitante para o qual será destinado o Servidor, suas despesas funcionais.

Art. 5º - O ocupante de cargo do magistério, sob regime de adjunção, nos casos dos incisos I, II e V do artigo 4º, está sujeito ao serviço de inspeção da região de ensino onde se localize a escola ou outro órgão onde tenha exercido.

Art. 6º – Nenhum funcionário poderá ter exercício em serviço ou repartição diferente daquele em que estiver lotado, salvo os casos previstos nesta Lei, com prévia autorização da Secretaria de Educação responsável e do Prefeito Municipal.

Parágrafo único – O afastamento do funcionário, fora dos casos de adjunção para órgão da Educação, só será permitido para fim determinado e por prazo certo, não havendo possibilidade de prorrogação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Santa Bárbara/MG, 27 de fevereiro de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:0741A5E0

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS SANTA BÁRBARA N° 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses Urbanas.

O Presidente de Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.444/2007, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/SM n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.184, de 13 de julho de 2020, que aprova o repasse de incentivo financeiro para o custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais.
- a Resolução SES/MG nº 7.153 de 13 de julho de 2020, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais; e
- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:
Art.I: Após apresentação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses Urbanas, decide APROVÁ-LO.
Art.II: Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2023

MADSON JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução CMS/Santa Bárbara Nº 002 de 27 de fevereiro de 2023 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:151B6F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: ADC – LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.378/0001 -94

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que informa o descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, consiste na recusa em assinar a ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório n.º 276/2022, pregão eletrônico nº 120/2022, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além de os demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço.
A promitente fornecedora apresentou breve justificativa, afirmando que: "no momento não temos interesse em assumir o contrato por motivo de valor inexequível para tender todas as exigências da Prefeitura!"
Ocorre que, mesmo após a convocação formal, a empresa permaneceu inerte perante a Administração, evidenciando o seu total descaso em relação as cláusulas e condições previstas no procedimento licitatório, culminado, assim, na solicitação de abertura do presente Processo Administrativo.

II DECISÃO
Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Larissa S. Barbosa Messias, Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº 03/2023**, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da fornecedora.
Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento da ata de registro de preços, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **ADC – LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.378/0001 – 94,** para, caso queira, apresentar sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2023

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D8D12198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA, CNPJ nº 14.584.378/0001 -94

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que informa o descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, consiste na não apresentação de planilha de custos operacionais devidamente corrigida, condição essencial para assinar a ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório n.º 276/2022, pregão eletrônico nº

120/2022, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além de os demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço.
Ocorre que, mesmo após a convocação formal para apresentação da planilha correta, a empresa permaneceu inerte perante a Administração, evidenciando seu total descaso em relação as cláusulas e condições previstas no procedimento licitatório, culminado, assim, na solicitação de abertura do presente Processo Administrativo.

II DECISÃO
Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Larissa S. Barbosa Messias, Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº 08/2023**, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da fornecedora.
Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento da ata de registro de preços, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA, CNPJ nº 14.584.378/0001 -94 ,** para, caso queira, apresentar sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2023

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D8A2F361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: Transportes e Logística F & P LTDA, CNPJ nº 11.177.434/0001 – 88

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que informa o descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, consiste na recusa em assinar a ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório n.º 276/2022, pregão eletrônico nº 120/2022, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além de os demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço.
A promitente fornecedora apresentou breve justificativa, afirmando que: "o veículo que atenderia o processo, foi alocado para outro serviço, impossibilitando que consigamos atender ao processo em eventual contratação."
Ocorre que, mesmo após a convocação formal, a empresa permaneceu inerte perante a Administração, evidenciando o seu total descaso em relação as cláusulas e condições previstas no procedimento licitatório, culminado, assim, na solicitação de abertura do presente Processo Administrativo.

II DECISÃO
Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Larissa S. Barbosa Messias, Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº 07/2023**, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da fornecedora.
Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento da ata de registro de preços, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **TRANSPORTES E LOGÍSTICA F & P LTDA,** para, caso queira, apresentar sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2023

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:0E6771A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 016/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2023 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas de forma fracionada. Vencedor: Supermercado Santa Barbara Ltda - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Lote Único - Valor Unitário R$ 89,00 (oitenta e nove reais)

Santa Barbara do Leste 27/02/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5F82A283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Torna público o Extrato do Contrato n.º 007/2023 TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, Processo Licitatório 004/2023;

Objeto: Execução de Obras de Extensão de Redes de distribuição de energia elétrica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Conforme Contrato firmado entre BDMG MUNICIPIOS n.º 346.372/2022 /Santa Efigênia de Minas-MG. A Empresa: Empresa Zeny Construções e Projetos Ltda, apresentou a proposta global no valor global de R$ 797.030,15 (setecentos e noventa e sete mil, trinta reais e quinze centavos). Vigência do contrato: 27/02/2023 a 31/12/2023.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F0C69F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2023/CREDENCIAMENTO 002/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Urologista, Ginecologista, Obstetrícia, Ortopedista e Ultrassonografista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa **CENTRO MEDICO DR. LEONARDO REIS COTTA**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.854.901/0001-52, a mesma foi considerada habilitada e credenciada ao item 02 na especialidade de Médico Urologista por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 17 de fevereiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:003FC43F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2023

OBJETO: repasse de auxílio financeiro, a título de subvenção, pelo MUNICÍPIO em favor do CONSEP, nos termos da autorização legislativa emanada da Lei Ordinária Municipal n.º 1.522, de 27.06.2019, visando o custeio de ações voltadas ao controle social das políticas públicas de segurança e defesa social, nos termos do Plano de Trabalho em anexo, elaborado nos moldes do § 1.º do art. 116 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP DE ABRE CAMPO/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.676.186-0001-17, com sede à Rua Dr. Olinto de Abreu, n° 07, centro, município de Abre Campo/MG, CEP: 35.365-000, doravante denominado **CONSEP**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LEONARDO LEMOS DE PAIVA**, inscrito no RG MG-12.518.968, PC/MG e no CPF sob o n.º 063.221.336-16.

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PERÍODO: o contrato vigorará da data da sua assinatura até 31/12/2023.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária relacionada abaixo, regularmente prevista no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Segue Dotação: *02.08.03.08.243.0026.0008.33504300. Ficha 2000. Fonte 1500.*

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 32 da Lei n° 13.019/2014 e que, posteriormente, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:ED1F42B3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 160/2022 DE 16/11/2022 PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

CONTRATADO: IRMAICOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rodovia BR 262, s/n, Centro, Abre Campo/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.626.274/0001-19.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de tubos (manilhas), meios fios de concreto, anéis de concreto e bloquetes sextavados, com escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 435.590,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação.

VIGÊNCIA: 27/02/2023 Á 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ: 02.09.01.15.122.0042.2084.44905100. Ficha 1290. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:3E98CCEE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023

OBJETO: celebração de parceria de colaboração para transferências de recursos para a entidade ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON – Casa de Acolhimento Institucional Vida e Esperança - CAIVE, para atender crianças e adolescentes em situação de risco da Comarca de Abre Campo e os dos municípios de Matipó, Santa Margarida, Sericita, Pedra Bonita e Caputira que a integra.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON – Casa de Acolhimento Institucional Vida e Esperança - CAIVE, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.446.110/0002-41, com endereço na Rua Nelson de Aquino, 30, Recanto das Águas, Abre Campo, Cep35.365-000, devidamente representada por sua presidente irmã MARIA HELENA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 543.800.226-68 e RG nº MG- 4.265.676.

VALOR: R$ 108.731,04 (cento e oito mil, setecentos e trinta e um reais e 04 centavos).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária relacionada abaixo, regularmente prevista no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação

02.08.03.08.243.0026.0008.33504300. Ficha 1200. Fonte 1500.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 32 da Lei n° 13.019/2014 e que, posteriormente, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

EULALIA DOS SANTOS CARDOSO
Presidente da CPL/Suplente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4B936BBF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 160/2022 DE 16/11/2022 PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

CONTRATADO: L.M.K MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Roque Pagano, n°10, loja 01, Distrito Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.894.988/0001-85

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de tubos (manilhas), meios fios de concreto, anéis de concreto e bloquetes sextavados, com escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 137.457,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais),

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação.

VIGÊNCIA: 27/02/2023 Á 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ: 02.09.01.15.122.0042.2084.44905100. Ficha 1290. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C4ECBC4F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 160/2022 DE 16/11/2022 PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

CONTRATADO: SUPER BLOCOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Maria Alexandrina, n° 86, Letra B, Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.751.867/0001-02.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de tubos (manilhas), meios fios de concreto, anéis de concreto e bloquetes sextavados, com escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação.

VIGÊNCIA: 27/02/2023 Á 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇ: 02.09.01.15.122.0042.2084.44905100. Ficha 1290. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8E1654B7

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 015/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de Ampliação da Escola Municipal José Serafim Moreira na construção de uma quadra poliesportiva escolar, localizada no Córrego Barroso, zona rural do Município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos, Plantas, ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica), Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico e demais documentos anexos ao Projeto Básico. Tipo menor preço por empreitada global. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **RICARDO SCOPARO MURATORI GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.260.392/001-06, com o valor global de R$ 620.110,34 (seiscentos e vinte mil, cento e dez reais e trinta e quatro centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F84575AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2023 –PROCESSO Nº 62/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022.

Extrato Contrato nº 018/2023 –Processo nº 62/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022.

Objeto: Chamamento público, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e marceneiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
CNPJ: 18.245.183/0001-70
Contratado: Antônio Carlos Elisiário**,** inscrito no CPF sob o nº 353.127.346-91, endereço: Pedro Vicente Ferreira N°50, Centro, Santana da Vargem/ MG tem sua escolha firmada, vigência: 24 de Fevereiro de 2023 à 08 de Abril de 2023.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:733FBC91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2023
INEXIGIBILIDADE N° 02/2023

RATIFICAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo de Contratação Direta nº.027/2023, RATIFICO a Inexigibilidade 019/2023, que visa a Contratação de empresa para ministração de curso sobre "orientações para a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos"
Contratada: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, situada na Rua, Engenheiro Aluísio Rocha, nº.209, apt: 902, bairro: Buritis, cidade de Belo Horizonte/MG, cep: 30.575-260.
Objeto: Contratação de empresa para ministração de curso sobre "orientações para a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação orçamentária nº 02.200.04.122.0402.2200
Elemento despesa nº.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro pessoa jurídica
Ficha Financeira nº.385.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:539A8FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2015 - PROCESSO 83/2015 TOMADA DE PREÇOS 01/2015

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

9° Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** inscrita no CNPJ sob o n° 18.245183/0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Centro de Santana da Vargem, e de outro lado, **INCORPORADORA RL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N° 01.414.336/0001-63, situado a Rua Coronel Theodorinho, N° 453, Acácio Ribeiro, Oliveira/MG já qualificados no termo primeiro, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo**, CONTRATO Nº 023/2015 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ARQUIBANCADA DE UMA QUADRA ESCOLAR NA ESCOLA DORALICE MENDONÇA REIS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09544/2014,** mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS
Fica alterado a Cláusula Quarta – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato de 24 de Fevereiro de 2023 para 23 de Outubro de 2023, conforme faculta a legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL
Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 24 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratante

CONSTRUTORA RIBEIRO E LASMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:18B6D438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR (CONSTRUCENTER)
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 61/2022 TOMADA DE PREÇOS: 06/2022
OBJETO: EXISTE A NECESSIDADE DE ADITAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA NO VALOR DE R$ 6.064,72, ACRESCIMOS, POIS SE TRATANDO DE OBRA DE REFORMA ESTE PERCENTUAL ENCONTRA SE DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS POR LEI.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022

SANTANA DE CATAGUASES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4E424328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG.
CONTRATADA: ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR (CONSTRUCENTER)
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 61/2022 TOMADA DE PREÇOS: 06/2022
OBJETO: EXISTE A NECESSIDADE DE INEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA NO VALOR DE R$ 27.770,53 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), INEXECUÇÃO, POIS SE TRATANDO DE OBRA DE REFORMA ENCONTRA SE DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS POR LEI.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022

SANTANA DE CATAGUASES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2367480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, NO EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

DECRETO MUNICIPAL Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Regulamenta a notificação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício 2023, e dá outras providências "

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na LOM,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar sobre as notificações do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício 2023;
DECRETA:
Artigo 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2023, lançado nos termos desse Decreto, terá o seu valor convertido em Real.
Artigo 2º - O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – será realizado em parcela única com vencimento até **17 de abril de 2023.**
Parágrafo Único – O contribuinte poderá optar pelo pagamento do seu IPTU em até 3 (três) parcelas mensais sucessivas e fixas, com o vencimento da primeira parcela em 17 de abril de 2023 e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.
Artigo 3º - O recolhimento do imposto ocorrerá mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM que será entregue na residência dos contribuintes, sendo facultado ao contribuinte, caso queira, procurar a prefeitura municipal para emissão do DAM.
Artigo 4º - Será dada ampla divulgação do lançamento do IPTU/2023 pela secretaria competente, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de suas obrigações tributárias.
Artigo 5º - A notificação de lançamento conterá as informações necessárias para a identificação do contribuinte, do tributo, sua alíquota e sua base de cálculo, bem como informações sobre prazo de vencimento e para impugnação.
Parágrafo Único – Caso haja impugnação do lançamento do IPTU, a cobrança será suspensa até a decisão final da secretaria competente.
Artigo 6º - Não sendo recolhido nem impugnado o valor do IPTU nos prazos estabelecidos neste decreto, o imposto será inscrito em Dívida Ativa e encaminhado para cobrança.
Parágrafo Único: No caso de persistência na mora, haverá posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, nos termos do §3º, artigo 35 do Código Tributário Municipal.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 27 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:70EB049F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023. DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2023, às 09horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO - CIMENTO, para manutenção e reparos dos prédios públicos do Município de Santa Vitória e Distritos, com entrega parcelada. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:4C57A4A3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 029/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 029/2023. DATA DA ABERTURA: 10 de março de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o fornecimento de merenda escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, município de Santa Vitória/MG. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE 25% OUTROS ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:FA09BD11

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 209/2022

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 209/2022
Fica alterado, a partir do dia **23/02/2023,** o preço registrado para **os itens óleo diesel comum e óleo diesel S10, Ata de Registro de Preços 209/2022, Pregão Registro de Preços 113/2022, PL 193/2022, passando o item óleo diesel ao valor de R$5,83 unitário e o item óleo diesel S10 ao valor de R$5,91 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **209/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalteradas.

Santa Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C3FA0989

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2023

Extrato Contrato nº 009/2023, Processo Licitatório nº 202/2022, Concorrência Pública 005/2022. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratada: JM Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ nº 10.175.209/0001-40. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, localizada na Av. 05, nº 659, Bairro Dom Alexandre, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$4.800.626,69. Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 287 - FR 1.500 – Secretaria Municipal de Educação. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:CBFA2A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação Nº 022/2023. Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 Contrato Administrativo Nº 027/2023. Justificativa: art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Vera Lúcia Torres Alves Teixeira. Objeto: Locação de parte de uma propriedade rural onde se localiza uma Saibreira, para nela se retirar, sem limites, a quantidade de saibro que a prefeitura necessitar para a manutenção das estradas vicinais ao entorno do Distrito de São Domingos. Valor Total: R$ 18.000,00. Vigência contratual: 06 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.2.09.00.26.782.0011.2.0076 (1.500.000). 24/02/2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

FERNANDA FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:E3089092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE REVOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 020/2023. Dispensa de Licitação nº 009/2023. O Município de Santo Antonio do Aventureiro, representado neste ato pelo Prefeito, Exmo. Sr. Amaury de Sá Ferreira, **RESOLVE,** com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e observadas às disposições legais,**REVOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 e, consequentemente, o Contrato Administrativo dele decorrente, conforme dispõe o inciso II do artigo supracitado, pelo fato do objeto inicialmente contratado estar definido erroneamente, o que impossibilita a continuidade do mesmo.

Santo Antonio do Aventureiro, 24/02/2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5BF9A52E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 023/2023, Dispensa de Licitação nº 011/2023. Objeto: Contratação de seguro contra colisão, terceiros, fenômenos da natureza, incêndio, roubo e furto para um veículo Fiat Strada Freedom 13CD 2022/2023 0km. e 01 veículo I/Ford Ranger XL CS4 22C 2022/2023 0km. Processo ratificado nesta data. B.A. Bella & Antunes Administradora e Corretora de Seguros Ltda. – ME com o valor total de R$ 9.459,83.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 27 de fevereiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A22632B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

Processo Licitatório nº 0039/2023
Pregão Eletrônico nº 0009/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o **Processo Licitatório nº:** 0039/2023, **Pregão Eletrônico nº:** 0009/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIANTE AS COMEMORAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/03/2023. **Abertura das Propostas:** Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/03/2023. **Informações:** (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0009/2023> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7AA02615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Processo Licitatório nº 0040/2023
Pregão Presencial nº 00010/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº:** 0040/2023, **Pregão Presencial nº:** 00010/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. **Entrega dos envelopes e credenciamento:** Até as 08:00:00 horas do dia 15/03/2023. **Abertura de envelopes:** A partir das 08:00:00 horas do dia 15/03/2023. **Informações:** pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7E5C2624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023

Processo Licitatório nº 0041/2023
Pregão Eletrônico nº 0011/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o **Processo Licitatório nº:** 0041/2023, **Pregão Eletrônico nº:** 0011/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA PARA PALESTRAS NAS UBS E ESCOLAS E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/03/2023. **Abertura das Propostas:** Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/03/2023. **Informações:** (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0011/2023> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8467610D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2023

Processo Licitatório nº 0042/2023
Tomada de Preço nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº:** 0042/2023, **Tomada de Preço nº:** 0003/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA; LOCAL: RUA CORALINA DE CÁSSIA, BAIRRO SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG). **Entrega dos envelopes e credenciamento:** Até as 08:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2023. **Abertura de envelopes:** A partir das 08:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2023. **Informações:** pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:51685CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2023

Processo Licitatório nº 0043/2023
Tomada de Preço nº 0004/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº:** 0043/2023, **Tomada de Preço nº:** 0004/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA; LOCAL: COMUNIDADE MARIA NUNES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG). **Entrega dos envelopes e credenciamento:** Até as 13:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2023. **Abertura de envelopes:** A partir das 13:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2023. **Informações:** pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F320D145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023

Processo Licitatório nº 0044/2023
Pregão Eletrônico nº 0012/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o **Processo Licitatório nº:** 0044/2023, **Pregão Eletrônico nº:** 0012/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA O FUNCIONAMENTO EFEITO DO TRABALHO DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS (RT) DA REDE DE CUIDADOS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO

ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até as 09:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/03/2023. **Abertura das Propostas:** Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/03/2023. **Informações:** (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0012/2023> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:89F5C96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PROCESSO Nº 10/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o ATO DE CREDENCIAMENTO, para o credenciamento de agência de viagem e turismo para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e demais normas que regulamentam o transporte aéreo público de passageiros.

Santo Antônio do Monte, 23 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:2B928A98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023/FMAS

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023/FMAS

Autorizado por meio da Lei Municipal nº 2.619 de 17/02/2023.
Ato de inexigibilidade de chamamento público fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio de seu Fundo Municipal de Assistência Social, e Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 20.664.256/0001-00.

OBJETO: Apoio na manutenção do Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo no exercício de 2023, uma ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos reconhecida como de utilidade pública, que desenvolve trabalhos de relevância social e interesse público na área de assistência social, atuando no acolhimento e cuidados com a pessoa idosa, neste Município. Abriga em caráter residencial pessoas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, lhes proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental. Tem por objetivo geral a execução da Doutrina de Proteção Integral do Idoso, dedicando-se ao seu bem estar, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.842/1994, que trata da Política Nacional do Idoso e pela Lei Federal nº 10.741 de 1º/10/2003 que trata do Estatuto do Idoso.

VALOR TOTAL: R$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7E853B83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023/FMAS

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023/FMAS

Autorizado por meio da Lei Municipal nº 2.618 de 17/02/2023.

Ato de inexigibilidade de chamamento público fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio de seu Fundo Municipal de Assistência Social, e Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis, CNPJ 08.926.740/0001-65.

OBJETO: Apoio na manutenção da Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis, uma organização da sociedade civil reconhecida como de utilidade pública que presta serviços de relevância social e interesse público na área de assistência social, atuando na prevenção, recuperação e reinserção social de dependentes químicos, do sexo masculino, com idade superior a 18 anos ou, excepcionalmente, com idade entre 16 e 17 anos com autorização do Poder Judiciário, e realização de atividades de apoio às famílias dos internos.

VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 27 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:34851A8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 29/2023 PREGÃO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 29/2023 – PREGÃO Nº 15/2023

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Diretora de Licitações e Contratos, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalar, tubo de raio x, cadeira e aspirador de pó, que sofreu as seguintes alterações:

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária:

02.12.10.302.0145.2314.33.90.30 Ficha 1940 Fonte 16210000000

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Santo Antônio do Monte, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4983117D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 19/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 19/2023 PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens, conciliação física/contábil e inventário físico de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do Patrimônio de Bens do Município de Santo Antônio do Monte/MG.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Lage e Lage Auditores e Consultores Associados**, CNPJ: 00.205.753/0001-33, no valor total estimado de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Santo Antônio do Monte, 16 de fevereiro de 2023.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B3ABADA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 19/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 19/2023 PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens, conciliação física/contábil e inventário físico de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do Patrimônio de Bens do Município de Santo Antônio do Monte/MG.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 22 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:89443A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 019/2022/Pregão Presencial nº. 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa com profissional especializado em educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de aulas de ginástica para idosos da terceira idade e ginástica aeróbica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e treinamentos na área de esportes, como futebol e futsal com crianças, adolescentes, jovens e adultos; bem como serviços com aulas de capoeira, karatê, judô e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São FranciscodoGlória. O certame será realizado no dia 13 de março de 2023, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 27 de fevereiro de 2.023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0BC48413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023 "DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA Nº 031/2023

"*Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providencias"*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006, 1.153/2015, 1.274/2020 e 1.316/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAde São Francisco do Glória-MG, com as seguintes representatividades:

§1º. Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gabrielly Chicareli da Silva Dias - (32) 99801-3736
Suplente: Ionara Maia Rodrigues - (32) 98701-4391

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Aparecida da Silva - (32) 99838-6974
Suplente: Cláudia Imaculada Reis de Paiva - (32) 98407-3151

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valéria Paiva de Oliveira - (32) 99810-7812
Suplente: Irlaine das Graças Laviola - (32) 99950-6718

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Kelen Muniz Ferreira - (32) 98476-5299
Suplente: Nara Vaz de Souza Pires - (32) 98439-0664

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Raissa de Oliveira Lanes - (32) 99939-8993
Suplente: Pablo Henrique Chaves Moreira - (32) 99932-9591

§2º. Sociedade Civil

Pastoral da Criança
Titular: Ana Maria Luiz - (32) 98437-7348
Suplente: Maria José Andrade - (32) 98440-8993

Usuários da Política da Assistência Social
Titular: Fábia Maria de Oliveira - (32) 99929-5331
Suplente: Vanilda de Oliveira Souza - (32) 98412-7747

Colegiado da Escola Estadual Santo Agostinho
Titular: Antônia Maria Martins - (32) 98484-1169
Suplente: Maria de Lourdes Brum da Silva Pedrosa - (32) 98445-6101

Maçonaria
Titular: Robson Amora - (32) 99810-1610
Suplente: José Adalton Barbosa Silva - (32) 98495-8972

Representante de Adolescentes
Titular: Alan Dellon Pires Alves - (32) 99967-2560
Suplente: Cauã Pires Alves

Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 27 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:A4AA06BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2023 "DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA Nº 032/2023

"*Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providencias"*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006, 1.153/2015, 1.274/2020 e 1.316/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASde São Francisco do Glória-MG, com as seguintes representatividades:

§1º. Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Camilla Candida da Silva Pimentel - (32) 98468-2833
Suplente: Danila Aparecida Oliveira de Freitas -(32) 98459-2229

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cláudia Imaculada Reis de Paiva - (320 98407-3151
Suplente: Mirian de Jesus Fialho - (32) 98447-7425

Secretaria Municipal de Governo
Titular: Nara Vaz de Souza Pires - (32) 98439-0664
Suplente: Kelen Muniz Ferreira - (32) 9876-5299

§2º. Sociedade Civil:

Trabalhadores do SUAS
Titular: Betina Marini - (32) 99831-1050
Suplente: Ludmila Dornelas Costa Lima - (32) 98468-8510

Associação de Agricultores
Titular: Fernando Ferreira da Silva - (32) 99804-9952
Suplente: Erlandia Cláudia Abraão Pio - (32) 98471-5364

Usuários da Política da Assistência Social
Titular: Fábia Maria de Oliveira - (32) 99929-5331
Suplente: Vanilda de Oliveira Souza - (32) 98412-7747

Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 27 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:FBC4FF53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2023 "EXONERA E NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 033/2023

"Exonera e Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica **EXONERADA** a Senhora ***MAURICEIA PEDROSA PEREIRA OLIVEIRA***, brasileira, casada, CPF 080.798.936-32, do cargo de DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 28 de fevereiro de 2023.
Artigo 2º. Fica **NOMEADA** a Senhora ***MAURICEIA PEDROSA PEREIRA OLIVEIRA***, brasileira, casada, CPF 080.798.936-32, para exercer o cargo em comissão de Secretário municipal Adjunto, vinculado à Secretaria de Governo de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de março de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 3º. Revoga-se disposição em contrário.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 27 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:0AC7E8CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2023 "EXONERA E NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 034/2023

"Exonera e Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. ***MARCILENE PEDROSA***, brasileira, casada, CPF 765.702.666-91, do cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 28 de fevereiro de 2023.
Artigo 2º. Fica **NOMEADA** a Senhora ***MARCILENE PEDROSA***, brasileira, casada, CPF 765.702.666-91, para exercer o cargo em comissão de CORDENADOR III, junto a secretaria de Educação do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de março de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 3º. Revoga-se disposição em contrário.
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 27 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:B58122B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2023 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 029/2023

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica **NOMEADO,** o Senhor **IURY MARTINS PEDROSA**, brasileiro, inscrito sob o CPF 132.761.756-06, para o cargo em comissão de COORDENADOR III do Município de São Francisco do Glória/MG, vinculado à Secretaria de Administração, Controle e Finanças a partir de 01 de março de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 24 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:5178523D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADORA EDUCACIONAL ".

PORTARIA N.º19, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE Provimento de comissão de Coordenadora Educacional *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora , matrícula 1422, inscrito no CPF sob o registro de n.º 120.972.716-18 do cargo de provimento de comissão Coordenadora Educacional.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 31 de Janeiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 31 dias do mês de Fevereiro de 2023.

DILSON MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:008F392C

ASSESSORIA GABINETE
TRANSFERE DATA DO FERIADO DE 1º DE MARÇO (DATA CÍVICA DO MUNICÍPIO) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

DECRETO N.º 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Transfere data do Feriado de 1º de março (Data Cívica do Município) nas repartições públicas municipais, conforme especifica.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto,

DECRETA:

Artigo 1º Fica removido, no âmbito da Administração Pública Municipal, a data do feriado municipal em comemoração da data cívica do Município, de conformidade com artigo 164 da Lei Orgânica; 1º (primeiro) de março de 2023 para o dia 03 (três) de março do ano corrente.

Artigo 2º A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

Artigo 3º A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 4º Os servidores cedidos atenderão o horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:1EE00317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2023, DE 06 DE FEVEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Permissão de Uso de bem Público Municipal, a Título Precário, gratuito e por prazo determinado, aos Feirantes locais, devidamente

cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Cultura dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e, considerando o contido na Lei Orgânica Municipal, notadamente o disposto no artigo 81, I, alínea "i"; bem como a legislação vigente;
CONSIDERANDO a existência de "Barracas" destinadas a exposição e eventual comercialização de produtos, com cobertura e balcão pertencentes ao Município de São João da Ponte, apropriadas para utilização em feiras, exposições e afins;
CONSIDERANDO o caráter social e econômico da Feira Cultural e Agrocultural e Feira de Hortifrutigranjeiros existentes no município, que concede, semanalmente, entrada e acesso gratuito ao público em geral;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública fomentar à Cultura e o Lazer de todos, conforme previsão Constitucional;

CONSIDERANDO que existe cadastro prévio dos Feirantes locais que utilizarão as citadas "Barracas", bem como a via pública onde as mesmas serão instaladas, mediante concessão do Poder Público, firmada em termo próprio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado aos **FEIRANTES LOCAIS** desta cidade de São João da Ponte, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura e junto a Secretaria Municipal de Cultura, **Permissão de Uso**, à título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público a seguir relacionado: BARRACA "Feira Livre", bem como o espaço na via pública destinado a instalação da mesma, na Feira Cultural e Agrocultural e Feira de Hortifrutigranjeiros existentes no município de São João da Ponte - MG, nas datas designadas pela Administração Pública.

Parágrafo Único - A Permissão de Uso acima descrita será formalizada mediante "Termo de Permissão de Uso" próprio, nos termos do presente DECRETO, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - a natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva de uso do bem pelos Feirantes locais;

III - a proibição de transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV - a proibição de modificação do uso a que se destina, salvo anuência expressa do Executivo Municipal;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem (Barraca), sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir;

VI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie:
a) a qualquer momento em que o imóvel seja necessário ao Município;
b) ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público;
c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao patrimônio do Município.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, notadamente de cunho cultural e social, para atividades em prol da população Pontense, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário e com a participação dos moradores do município, visando promover atividades sociais, educacionais e culturais, desenvolver trabalho social direcionado aos idosos, jovens e crianças, dentre outros de desenvolvimento comunitário.

Art. 3º - A Permissão de Uso objeto do presente Decreto terá prazo fixado no Termo de Permissão a ser firmado, individualmente, com cada permissionário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – Minas Gerais, aos 06 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:CDC08389

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL N° 2.260/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios consorciados ao CODANORTE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos/PIGIRS para os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas/CODANORTE, que poderá ser visualizado através do link:http://codanorte.mg.gov.br/pigirs.

Art. 2º. O exercício da titularidade da gestão dos resíduos sólidos poderá ser realizado por meio da gestão associada por intermédio do CODANORTE, ficando o Poder Executivo autorizado a participar das ações conjuntas com os demais municípios que aderirem ao PIGIRS/CODANORTE, necessárias à consecução dos objetivos e metas estabelecidos no plano.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a delegar ou outorgar a integralidade da gestão de resíduos sólidos urbanos; ou executar de forma descentralizada, por delegação ou outorga, isoladamente, qualquer das atividades de que trata o art. 7° da Lei Federal n° 11.445/2007, observadas as diretrizes do PIGIRS/CODANORTE.

Parágrafo único. Na hipótese de descentralização dos serviços ou das atividades de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo poderá conceder à entidade delegatária ou ao concessionário o direito real de uso das áreas públicas afetadas segundo as diretrizes do PIGIRS/CODANORTE, com cláusula obrigatória de reversão, observadas as normas urbanísticas do município.

Art. 4º. O Poder Executivo deverá instituir as estruturas de Governança necessárias à implementação do PIGIRS/CODANORTE.

Art. 5°. O PIGIRS/CODANORTE deverá ser revisto no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de sua aprovação.

Parágrafo único. Aprovada a revisão de que trata o caput deste artigo, o PIGIRS/CODANORTE deverá ser revisto a cada período de 10 (dez) anos.

Art. 6°. O Poder Executivo deverá publicar por meio de decreto as revisões do PIGIRS/CODANORTE aprovadas de acordo com as regras estabelecidas.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:F6E1D442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2021, Procedimento Administrativo nº. 015/2021- Dispensa de Licitação nº. 009/2021- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: **ELY RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 012.912.656-00. OBJETO: locação de imóvel para instalação e funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, do Distrito de Condado do Norte no Município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência e seus anexos. Fica prorrogada a vigência contratual até 23 de Fevereiro de 2024, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 24 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:3671AEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 0001/2023

São João do Pacuí/MG. Processo nº. 001/2023. Credenciamento nº. 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ATENDIMENTO AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI-MG EM APOIO MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG N°7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. Reabre prazo para credenciamento das seguintes especialidades: Assistente Social e Psicólogo. Recebimento das inscrições e documentos: 28/02/2023 a 13/03/2023.

ANA CLARA ANTUNES BASTOS.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:EE37C27D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG, torna público o pregão presencial nº 003/2023, PROCESSO nº. 010/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, e mobiliários, objetivando atender as necessidades do centro de referência especializado de assistência social e secretaria de educação. Sessão: 13/03/2023 as 09:00 (Nove horas). Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br / site: http://www.saojoaodopacui.mg.gov.br / Tel: (38) 3228-9110.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:CE11B3DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0103/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2023

Objeto: Locação de brinquedos infláveis e cinema ao ar livre inflável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura durante as realizações de comemorações (1º de Abril dia da Cidade, 12 de Outubro dia das Crianças e 23 de Dezembro Natal Estação Feliz) do exercício de 2023. Sessão Pública às 16:00h do dia 13/03/2023. Credenciamento: até as 16:00h do dia 13/03/2023. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 13/03/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial

e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A2257D7C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2023

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 006/2023
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG
Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ: 26.844.478/0001-91
Modalidade: Pregão Eletrônico nº002/2023
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para pintura
Valor total: R$ 8.099,80
Forma de pagamento: mediante contraprestação
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 17/02/2023

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:43795AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 004/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 004/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma do Prédio da Escola Municipal Campos do Amaral, situado na Rua Capitão Pádua, nº 984 – centro, de acordo com memorial descritivo. Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 28/02/2023 e findando em 13/04/2023. Contratante: Prefeitura

Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Scalla Construtora Ltda – EPP.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

27/02/2023.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0BD36C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura, discussão e votação da ata da 1ª (Primeira) reunião Ordinária, ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2023;
3. Leitura de correspondências;
4. Turno único de discussão e votação de indicação;
5. Leitura de Parecer;
6. Segundo turno de discussão do Projeto de Lei **nº 019/2022**, que Autoriza o ingresso do Município de Sem Peixe como Ente consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE e dá outras providências;
7. Segundo turno de votação do Projeto de Lei **nº 019/2022**, que Autoriza o ingresso do Município de Sem Peixe como Ente consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE e dá outras providências;
8. Primeiro turno de discussão do Projeto de Lei **nº 001/2023**, "Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal;
9. Primeiro turno de votação do Projeto de Lei **nº 001/2023**, "Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal;
10. Primeiro turno de discussão do Projeto de Lei **nº 002/2023**, "Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe e dá outras providências", de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe.
11. Primeiro turno de votação do Projeto de Lei **nº 002/2023**, "Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe e dá outras providências", de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe.
12. Mensagens;
13. Chamada final.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A12BFA74

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
Objeto: Serviço de filmagem e cobertura das reuniões plenárias para acervo da Câmara Municipal incluindo produção de notícias e publicações no site e redes sociais da Câmara Municipal de Sem-Peixe durante o exercício 2023.
CONTRATADA: LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.125.133/0001-40, com sede na Rua Maestro João Romão de Carvalho, nº 320, Bela Vista, Rio Casca/MG. Valor Global: R$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Sem-Peixe, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:332F4113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 027/2023
Processo nº. 040/2023
Dispensa nº. 018/2023
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER BENEFICIÁRIO DE ALUGUEL SOCIAL (RESOLUÇÃO 07/2013 – CMAS).

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: VILSON DUTRA DE SOUZA- CPF nº. 280.907.487-91.
Representante Legal: O próprio.

Valor Total do Contrato: R$ 1.500,00 (Mil e quinhetos reais) para um período de 6 (seis) meses de locação.

Assinatura: 31 de janeiro 2023.
Vigência:31/01/2023 a 22/07/2023.

Senador Cortes – MG, 31 de janeiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:5BAECCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 033/2023
Processo nº 045/2023
Dispensa nº 021/2023
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PROMOVER PREMIAÇÕES NA CORRIDA RÚSTICA DE

SENADOR CORTES - 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: ADELIANO HONORIO - MEI - CNPJ nº 14.052.730/0001-40.
Representante Legal: Adeliano Honorio.

Valor do Contrato: R$ 2.945,00 (Dois mil novecentos e quarenta cinco reais).

Assinatura: 15 de fevereiro 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 15/04/2023.

Senador Cortes - MG, 15 de fevereiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 034/2023
Processo nº 045/2023
Dispensa nº 021/2023
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PROMOVER PREMIAÇÕES NA CORRIDA RÚSTICA DE SENADOR CORTES - 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: NRE DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ nº 20.071.891/0001-84.
Representante Legal: Nicolas Cavalli

Valor do Contrato: R$ 2.460,50 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 15 de fevereiro 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 15/04/2023.

Senador Cortes - MG, 15 de fevereiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:CB0B087A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
REPUBLICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2023

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
REPUBLICAÇÃO - Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 007/2023, Concorrência nº 001/2023; com julgamento pelo "Tipo Melhor Técnica". Cujo objeto é a OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES – MG. A abertura dos envelopes será no dia 03/04/2023, às 09:00hs. Nota: O Edital está sendo republicado, tendo em vista que o certame anterior restou Deserto. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:052B9947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO N.º 004/2023 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Azul de Minas/MG torna público o
resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela EmpresaSOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHURGUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS,CNPJN.º 14.352.422/0001-30 cujoobjetoéCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AÇÕES COMPLEXAS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E INSTÂNCIAS SUPERIORES PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEFESAS, MEMORIAIS E EVENTUAIS SUSTENTAÇÕES ORAIS. COMPREENDE AINDA O LEVANTAMENTO DE DADOS E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na LeiFederal n.º 8.666/1993, como também, no
parecerjuridico,DECIDE-
SEpelodeferimentodorecursoapresentadopelaempresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHURGUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Serra Azul de Minas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6AFB078D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PAL 004/2023 TP 001/2023

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impugnação apresentada, bem como, a retificação do Edital, o Processo Licitatório nº 004/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023, com abertura marcada para o dia 02/03/2023 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 21/03/2023 às 09:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AÇÕES COMPLEXAS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E INSTÂNCIAS SUPERIORES PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS

JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEFESAS, MEMORIAIS E EVENTUAIS SUSTENTAÇÕES ORAIS. COMPREENDE AINDA O LEVANTAMENTO DE DADOS E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Maiores informações bem como o Edital retificado poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

Serra Azul de Minas/MG 27 de fevereiro de 2023

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:90BB1D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 012/2023 PP 004/2024

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 012/2023 – PP n.º 004/2023. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:

VENCEDOR: **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES 00163239630**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.616.796/0001-28**, DO VALOR: **R$ 1.809.107,70 (um milhão e oitocentos e nove mil e cento e sete reais e setenta centavos)**

VENCEDOR: **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.798.979/0001-09**, DO VALOR: **R$ 5.063.404,24 (cinco milhões e sessenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

VENCEDOR: **DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.319.229/0001-14**, DO VALOR: **R$ 372.739,75 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

VENCEDOR: **DENEDY STARLING DE PINHO CILIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.407.026/0001-05**, DO VALOR: **R$ 746.865,00 (setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**

VENCEDOR: **JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.522.711/0001-51**, DO VALOR: **R$ 382.681,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais)**

Serra Azul de Minas/MG 27 de fevereiro de 2022.

CASSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:CB58A775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 012/2023 PP 004/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 012/2023 PP 004/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO**.

CONTRATADA: **LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES 00163239630**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.616.796/0001-28**, DO VALOR: **R$ 1.809.107,70 (um milhão e oitocentos e nove mil e cento e sete reais e setenta centavos)** N° Ata: 001/2023

CONTRATADA: **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.798.979/0001-09**, DO VALOR: **R$ 5.063.404,24 (cinco milhões e sessenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)** N° Ata: 002/2023

CONTRATADA: **DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.319.229/0001-14**, DO VALOR: **R$ 372.739,75 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**
N° Ata: 003/2023

CONTRATADA: **DENEDY STARLING DE PINHO CILIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.407.026/0001-05**, DO VALOR: **R$ 746.865,00 (setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)** N° Ata: 004/2023

CONTRATADA **JOAO PAULO II DE SOUZA + CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.522.711/0001-51**, DO VALOR: **R$ 382.681,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais)**
N° Ata: 005/2023

Serra Azul de Minas/MG 27 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:8A45E07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 03/2023. Processo n.º 06/2023. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de cestas básicas e kit higiênico e limpeza para as atividades do Departamento de Desenvolvimento Social. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame após avaliação de amostras, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: a) Ana Flavia Garcia Chagas-ME CNPJ nº 25.052.801/0001-21 valor R$ 110.160,00.

Serrania, 17 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
- Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F0D0263C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 03/2023. Processo nº. 06/2023. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de cestas básicas e kit higiênico e limpeza para as atividades do Departamento de Desenvolvimento Social. Detentoras: A.R.P n.º 57/2023 - Ana Flavia Garcia Chagas-ME CNPJ nº 25.052.801/0001-21 valor R$ 110.160,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

Serrania, 17 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1A4BE0B8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Chamada Pública n.º 01/2023. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 23/2023 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor: R$ 36.291,83.

Serrania, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:804D8629

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Chamada Pública n.º 01/2023. Processo n.º 23/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto aos agricultores credenciados: a) Andre Caputti Vidal CPF n.º 079.553.666.62 valor R$ 33.915,23. b) Douglas Caputti Vidal CPF n.º 053.887.816-90. Valor R$ 2.376,60.

Serrania, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DBE8AF2C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contratos. Chamada Pública n.º 01/2023. Processo licitatório nº 23/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. Contrato n.º 64/2023 - Andre Caputti Vidal CPF n.º 079.553.666.62 valor R$ 33.915,23. Contrato n.º 65/2023 - Douglas Caputti Vidal CPF n.º 053.887.816-90. Valor R$ 2.376,60. Vigência: 27/02/2023 a 27/09/2023.

Serrania, 27 de fevereiro de 2023.

JANAINA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA.
Diretora departamento de Educação

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0A1A5BA7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do credenciamento 02/2023. Processo n.º 15/2023. Objeto: contratação de oficineiros para atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS**.** O diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, após a avaliação do CMAS(Conselho Municipal Assistência Social) torna público o resultado dos classificados para apresentação musical. Credenciados: 1**) Oficina de violão e canto -** Anderson Jose Fidelis CNPJ n.º 23.815.647/0001-77; 2) **Oficina de Recreação terceira idade**: Bruno Paiva De Oliveira CNPJ n.º 45.340.182/0001-88; 3) **Oficina de Karate**: Carlos Henrique Teodoro CNPJ n.º 31.569.744/0001-55; 4) **Oficina de Capoeira**: Fabiano Donizete De Azevedo CNPJ n.º 45.164.018/0001-57; 5) **Oficina de corte e costura:** Maria Aparecida Gonçalves Reis CNPJ n.º 10.768.663/0001-04**; 6) Oficina de dança:** Marílio Dos Santos CNPJ n.º 45.604.511/0001-50; 7**) Oficina de Orientação social:** Mirya Silva Cherry Borges CNPJ n.º 45.623.632/0001-40; **8) Oficina de banda e fanfarra: Thiago Veloso CNPJ n.º 39.970.015/0001-18; 9) Oficina de guarda mirim:** Vitor Cesar Dos Santos CNPJ n.º 26.437.682/0001-98.

Serrania, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO DE SOUSA.
Diretor Departamento de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D2BABA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 27 de Fevereiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
MARTINHO MANSANO RODRIGUES	442.175.528-15	5361/00002/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Gilberto Martins Ribeiro	Matrícula:00005080
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda e Finanças/4	Assinatura:

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:07FF8C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNCIPAL DE TEIXEIRAS/MG – UASG: 985369
ATO AVISO DE ALTERAÇÃO. Pregão Eletrônico N° 003/2023, Processo 016/2023
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, alteração na descrição do item 97, INCLUSÃO DA CLÁUSULA 1.2 no "TERMO DE REFERÊNCIA" E NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME. Data da sessão pública: 13/03/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br.

TEIXEIRAS-MG, 27/02/2023.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:AC8026CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

RETIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3458 de 20/02/2023, página 172, nos seguintes termos: Onde se lê: O prazo do Contrato nº 031/2017 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 10/01/2023. Leia-se: **O prazo do Contrato n° 031/2017 fica prorrogado por 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, findando em 31 de Janeiro de 2023**. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Teófilo Otoni.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2F8AF432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

RETIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3458 de 20/02/2023, página 172, nos seguintes termos: Onde se lê: O prazo do Contrato nº 032/2017 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 10/01/2023. Leia-se: **O prazo do Contrato n° 032/2017 fica prorrogado por 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, findando em 31 de Janeiro de 2023**. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Teófilo Otoni.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:57165A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 - Data da Sessão: 24/02/2023, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao ar livre no Município de Teófilo Otoni, Empresa Vencedora: **LISIANE DE MELO QUEIROZ** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$231.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 27/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:80CDBE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 001/2023 - CMDPI

RESOLUÇÃO N° 001/2023

Dispõe sobre a indicação dos componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni e Representantes Governamentais, para compor Comissões e função de Gestor, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Comissão de Seleção e Pactuação, Comissão de Monitoramento e Avaliação e para a função de Gestor das parcerias, para selecionar, acompanhar e monitorar as Parcerias via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa ldosa - FUMUDIP no ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni - MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal n°4.992/02, alterada pela Lei Municipal n° 6.211/11 de 09 de maio de 2011, a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e; Considerando o disposto no Art. 13, VIII do Regimento Interno do Conselho, onde prescreve que compete ao Presidente assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a atribuição a algum outro Conselheiro;

RESOLVE:
Art. lº - Torna pública as Comissões Especiais que irão selecionar, acompanhar e monitorar os recursos referentes projetos do ano de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FUMUDIP:

I - Comissão de Seleção e Pactuação:
1) Perpetua de Jesus Luís - Representante Sociedade Civil
2) Martha Sander Almeida - Representante Sociedade Civil

3) Douglas Braga da Silva - Representante Governamental
4) Greicyane Oliveira Moreira – Representante Governamental
5) Rodrigo Wolff da Penha - Representante Governamental

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação:
1) José Eustaquio Barbosa Xavier - Representante Sociedade Civil
2) Luiz Rodrigues Epifanio - Representante Sociedade Civil
3) Maurisia Aparecida de Oliveira - Representante Governamental

III - Gestora das Parcerias:
1) Maria Aparecida Rocha Johnson

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni/MG
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:FFC6A7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 - Data da Sessão: 16/02/2023, 09:00h. Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de feira da agricultura familiar dos três vales – agrivales 2023, Empresa Vencedora: **VIANA E ROCHA EMPREENDIMENTO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$179.300,00.

Teófilo Otoni/MG, 27/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:445C93A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato do pregão presencial nº 0005/2023. Objeto: contratação do serviço de lixamento e impermeabilização com verniz sinteco do piso tipo taco de madeira, do imóvel localizado à rua tuiuti, nº 31, centro, que sediará o centro de referência do professor. Contrato: nº 00025/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x inovação construtora ltda. Valor: r$ 7.997,50 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O prazo deste contrato será de 03(três) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/02/2023.

Três corações, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A54BF7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão presencial nº 0006/2023. Objeto: aquisição pequeno dicionário da língua portuguesa integralmente redigido segundo o acordo ortográfico. Termo: nº 00061/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x marcio avelar barone 06862027670. Valor: r$ 39.390,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 08/02/2023.

Três corações, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7FBA6A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00036/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 000002/2021

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00036/2022 – credenciamento nº 000002/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações contratado: clínica médica baroni reis ltda. Cnpj: 29.903.056/0001-38. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 000002/2021. Início vigência: 17/02/2023 até 16/02/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 17/02/2023.

Três corações, 17 de fevereiro de 2023.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CEC9E9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00099/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 00099/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais. Termo: nº 00059/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x jga comércio e serviços de ar condicionado ltda.valor: r$ 539.161,57 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 08/02/2023.

três corações, 08 de fevereiro de 2023

MARCO AURELIO CHAUKE PIOVEZAN.
Secretaria Municipal de Governo.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILLELA.
Procuradoria Geral do Município.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação.

GETÚLIO HERCULANO DE MELO JÚNIOR.
Secretaria Municipal de Controle Interno.

ANTÔNIO CARDOSO GIBRAM.
Secretaria Municipal de Deselvolvimento Econômico.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D833FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000114/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato das atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 000114/2022. Objeto: aquisição de tintas viárias, solventes e rolos de lã. Material necessário para atender ao dmtt, no setor operacional na manutenção e implantação da sinalização viária horizontal do municipio.termo: nº 00057/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x khroma tintas industria e comércio ltda . Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) termo: nº 00058/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x sale service industria e comércio e serviços de sinalização viaria ltda. Valor: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). O prazo destes termos serão de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/02/2023.

Três corações, 07 de fevereiro de 2023.

ITAMAR PROCÓPIO SILVA.
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3F03583C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DO CONTRATODA DISPENSA Nº 00005/2023

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contratoda dispensa nº 00005/2023.objeto: locação de imóvel para reinstalação do centro de especialidades médicas (cem) do município, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis. Imóvel localizado na rua adjemir ferreira de morais , nº 316 - bairro são sebastião - três corações / mg.contrato administrativo: nº 000035/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x conselho central de três corações da sociedade de são vicente de paulo. Valor: r$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais). O prazo deste contrato será de12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 17/02/2023.

Três corações, 17 de fevereiro de 2023.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:FADEB372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de revogação de licitação. Pregão eletrônico nº 043/2022. A prefeitura municipal de três corações, torna público e para conhecimento dos interessados que o pregão eletrônico supramencionado, que tem por objeto a aquisição de medicamentos do tipo referência, biológico e cap de acordo com definição da anvisa, através da tabela cmed/anvisa, foi revogado devido à motivo de interesse público.

Três corações, 20 de fevereiro de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F67C17E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Locação de Caminhão Munck para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 20/03/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de fevereiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:D7B72344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que a partir do dia 28/02/2023 às 12:00h até dia 17/03/2023 às 12:59h estará recebendo propostas, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Escritório, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** www.licitanet.com.br. **Início da sessão dia 17/03/2023 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site:

www.licitanet.com.br /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de fevereiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A236AC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12;

CONTRATADO: ACADEMIC – SOFTWARES ESCOLARES LTDA, **inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.187/0001-00;**

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema para gestão escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas, plataforma Web, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, atualização, capacitação, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme características dispostas no Anexo I – Termo de Referência;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

VALOR TOTAL: R$ 31.295,92 (trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DE9A8366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023 – PROCESSO N.º 055/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a **contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para centralização e processamento dos créditos proveniente de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município de Três Pontas/MG, abrangendo servidores públicos municipais ativos e inativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial, cargo eletivo ou em comissão) ou qualquer outro que mantenha vínculo de remuneração com o Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 15/03/2023. Início da Sessão de Lances: 15/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C70EF1C0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 – PROCESSO Nº 056/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de cal para massa, material utilizado pelos servidores públicos na manutenção do Cemitério Municipal. O produto será fornecido pela empresa Nova Era Pré Moldados Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, perfazendo o valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que correrá a conta da dotação orçamentária 02.004.2023.0004.0122.2052.3339030 - **Ficha n.º 326,** conforme orçamento e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5DD08D3A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Proteção e Segurança.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.bre www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30mindo dia16/03/2023. Início da Sessão de Lances: 16/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8469A880

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Material de Sinalização Viária.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das

propostas comerciais: até às 08h30min do dia 17/03/2023. Início da Sessão de Lances: 17/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E05BA588

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 – PROCESSO Nº 363/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.773.700/0023-12, para ministrar curso de iniciação profissional em auxiliar de processos de produção industrial, visando a geração de emprego, renda e inclusão produtiva para os que atualmente encontram-se em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal, fora do mercado de trabalho, de forma que possam ter mais oportunidades de preencher vagas existentes ou mesmo produzir e comercializar produtos, incentivando a profissionalização, independência financeira e a autonomia dos beneficiários. O valor total estimado do contrato importará em R$ 16.691,42 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), referente a 01 turma com 20 participantes, conforme proposta n.º COT-53430-X2W8 e anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica: 02.012.2174.0004.0122.2000.3339039 - Ficha **n.º 1229,** nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:54511D01

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 30º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 446/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
239	20230	CP	SINVASTATINA 10MG	R$ 0,045	R$ 0,071

Data:31/01/2023

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7F21E82F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 32º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 446/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Vale Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
262	29849	Comprimido	Verapamil 80mg	R$ 0,101	R$ 0,256

Data:02/02/2023

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A79578B9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022 - PROCESSO N.º 150/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**:Ana Flávia Garcia Chagas ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para os itens, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Discriminação	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
63	PACOTE	47689	MACARRAO PICADO TP PARAFUSO - MASSA DE SEMOLA, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, PADRE NOSSO OU PENNE. - PACOTE 500G	R$ 2,23	R$ 2,54

Data:30/01/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E681B5BD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 001/2023.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR NEIDE MARIA CORRÊA DE CASTRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.204.444/0001-01. **OBJETO:**Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipalnúmero 5.335/22, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR:**R$ R$16.547,00. **VIGÊNCIA:**10/02/2023a 31/12/2023

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F932D49C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2023 – PROCESSO 007/2023.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS** -CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94. **DO OBJETO:** ofertar 80 (oitenta) vagas de educação especial para alunos com deficiência em todas as modalidades de ensino, com suporte terapêutico da equipe multidisciplinar de reabilitação da APAE de Três Pontas nas áreas médica (neurologista, ortopedista e clínico geral), psicologia, fisioterápica, fonoaudiológica, além de assistência social, jurídica, nutrição e enfermagem, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **VALOR:**R$585.426,60. **Vigência:**datada assinatura até 15/12/2023

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3A3A6867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 024/2023, modalidade Concorrência Pública nº. 004/2023 objetivando a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ na Serra do Brilhante com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 922416/2021 firmado entre o Município de Tupaciguara e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 31/03/2023 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0041. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:625A93B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO DE RECURSO
em face de ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 08.331.877/0001-77, com sede à av. Manoel Ribas, nº7423, Curitiba/PR pelos motivos expostos a seguir.
Ref.: Recurso interposto pela empresa* Advanced Comercio de Equipamentos Ltda-ME *a decisão de julgamento do Processo Licitatório nº001/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº001/2023.

CONSIDERANDO que a empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** concorreu no Procedimento Licitatório n° 001/2023, Pregão Eletrônico n° 001/2023.
CONSIDERANDO que, no prazo aberto para intensão de recurso a referida empresa apresentou intenção, fundamentada dentro do prazo estabelecido.
CONSIDERANDO que a empresa apresentou o recurso administrativo dentro do prazo estabelecido e dentro da plataforma conforme exige o Edital de convocação.
CONSIDERANDO que o Sr. Pregoeiro manteve sua decisão, e conforme estabelece a legislação vigente, cabe a esta autoridade a competência de julgar as decisões do Sr. Pregoeiro.

DA ANALISE DOS FATOS:
A)
No que diz respeito às especificações da proposta ofertada o item 7.1 do Edital dita quais serão os requisitos para aceitabilidade da proposta, sendo elas:
7 - Da Proposta Comercial
7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) Valor unitário e total do item;
b) Marca;
c) Quantidade;
A empresa consta que o prazo de entrega será conforme estipulado em edital, bem como a validade da proposta e a garantia legal, exigir que empresa alterasse ou até mesmo desclassificasse seria um desrespeito ao princípio do formalismo moderado, o que os tribunais têm condenado fortemente.
Além disso a proposta vincula o descritivo à contratação, além de ser vedado a administração a escolha de marcas, salvo em situações excepcionais. Durante a execução do contrato as entregas serão fiscalizadas pelo responsável indicado pela secretaria requisitante, caso o item não atenda as especificações contidas no Edital, o mesmo não será recebido e será encaminhado solicitação para que o mesmo seja substituído, e caso não ocorra a substituição a empresa vencedora estará sujeita às sanções previstas em Edital, conforme prevê a cláusula 4 "g" do termo de Referência:
4) Do Recebimento, Prazo de Entrega e Fiscalização
Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas neste Edital, bem como desobedecer às normas legais específicas vigentes não serão recebidos e ou aceitos pela Administração, e serão devolvidos mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24 horas, sob pena de, assim não procedendo, sofrer a aplicação das sanções previstas.
No que diz respeito a declaração do mapa de cotação, não é exigido que o anexo seja preenchido para que a proposta seja aceita, pois tal exigência estaria ferindo a legislação vigente, sendo necessário somente que a proposta atenda as especificações já ditadas no item 7.1 do Edital.

B)
No que diz respeito a solicitação de CNAE compatível, houve um equívoco pela empresa, pois nas licitações não são utilizados CNAE's e sim objeto social, o que é demonstrado pela empresa através do contrato social solicitado na clausula 10.13.1 do Edital;
10.13.1 - Habilitação jurídica:
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações se houver ou a última consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresárias ou por ações, acompanhadas da documentação de eleição de seus administradores.

DA DECISÃO:

Isto posto, decido por manter a decisão do Sr. Pregoeiro Eletrônico Municipal, não acatando ao recurso da referida empresa.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:28E159D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

Às **09:00:25 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br,** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Refere-se a aquisição de equipamento e mobiliários para atender as escolas municipais, conforme o convênio nº 1261001315/2022 e termo de referência.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se e seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	04.552.128/0001-19	**Microempresa**
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	11.708.655/0001-35	**Microempresa**
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	**Microempresa**

VICTOR HUGO TORQUATO	08.621.706/0001-82	**Microempresa**
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	47.771.885/0001-96	**Microempresa**
ADEIRTON DE SOUZA CATARINA JUNIOR	40.925.153/0001-64	**Microempresa**
GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	48.963.415/0001-97	**Microempresa**
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	16.802.563/0001-33	**Microempresa**
Comercial Rosa LTDA	19.162.101/0001-97	**Microempresa**
NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.926.487/0001-15	**Microempresa**
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - ME	17.344.993/0001-11	**Microempresa**
TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	44.933.822/0001-09	**Microempresa**
MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA	29.272.483/0001-65	**Microempresa**
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	28.843.702/0001-56	**Microempresa**
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	08.331.877/0001-77	**Microempresa**
GODANT VAREJISTA LTDA	47.382.268/0001-07	**Microempresa**
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	**Microempresa**
ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	34.290.686/0001-14	**Microempresa**
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	**Microempresa**
INFO TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.402.902/0001-76	**Microempresa**
CABRAL SOUZA LTDA	46.335.723/0001-42	**Microempresa**
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	**Microempresa**
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92.823.764/0001-03	**Microempresa**
PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	04.557.755/0001-42	**Microempresa**
Fornecedor(es) vencedor(es)		
Usuário Data/Hora Mensagem		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	11.708.655/0001-35	**Microempresa**
ADEIRTON DE SOUZA CATARINA JUNIOR	40.925.153/0001-64	**Microempresa**
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA	16.802.563/0001-33	**Microempresa**
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - ME	17.344.993/0001-11	**Microempresa**
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	28.843.702/0001-56	**Microempresa**
LYRON INFORMATICA LTDA	15.427.657/0001-07	**Microempresa**
INFO TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.402.902/0001-76	**Microempresa**
CABRAL SOUZA LTDA	46.335.723/0001-42	**Microempresa**
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	**Microempresa**
PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	04.557.755/0001-42	**Microempresa**

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:224814E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede no Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480-000, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o **Contrato Administrativo nº. 228/2022** celebrado com a empresa **BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 40.902.557/0001-32**,** nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Ficha 236 - 01.0621.0000.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Tupaciguara/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:597C73C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 004/2023, CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, ***Inexigibilidade n° 004/2023, Credenciamento nº 004/2023,*** torna público, que realizará licitação para o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: **Horas/máquina-trator de pneu agrícola (** para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), **Caminhão Pipa** (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) **Maquinários**: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, **Caminhões:** Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e **Caminhonetes:** Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho, com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 13 de março de 2023 até às 16:30 horas do dia 31/12/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de fevereriro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9BCF4E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 001/2023 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preços nº 001/2023 em favor da empresa**: CONSTRUALFA LTDA**, Cnpj nº 29.493.215/0001-73. Item Único: valor global de R$ 166.930,26.

Urucuia/MG, 27 de fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0286D4E3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 002/2023 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preços nº 002/2023 em favor da empresa**: CONSTRUTORA GALVÃO E SANTOS LTDA**, Cnpj nº 47.359.821/0001-82. Item Único: valor global de R$ 211.074,24.

Urucuia/MG, 27 de fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:87678B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 237/2022 - PE 061/2022. AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recurso, **ADJUDICO** à MC FARMA LTDA o lote único do certame, no valor de R$ 50.000,00.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A5A78A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - Aviso de Edital de Chamamento Nº 04/2023. Processo Nº 00142/2023. O Município de Viçosa-MG, nos termos da Lei de Licitações n° 8666.93, comunica aos interessados que estará procedendo o Chamamento Público Nº 04/2023, para credenciamento de leiloeiro para prestação de serviço de alienação de moveis, imóveis, veículos, maquinas e bens inservíveis ou ociosos pertencentes à Prefeitura Municipal de Viçosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégicos. A data de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta será até às 17h00min do dia 17/03/2023 no endereço, Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, CEP: 36.570-101, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br ou no Departamento de material, compras e licitações. V

içosa, 27 de fevereiro de 2023.

RENAN OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:78B08BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO MARIA ISABEL SABINO CUNHA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pela servidora Maria Isabel Sabino Cunha (Matrícula 1932).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C3B4DE6C

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO FAUSTO MUNIZ JÚNIOR

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pelo servidor Fausto Muniz Júnior (Matrícula 1926).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6BFFCC9D

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO CLÁUDIA DE SOUZA MARTINS

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pela servidora Cláudia de Souza Martins (Matrícula 1935).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:189790D1

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO MARELZA NASCIMENTO FERREIRA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pela servidora Marelza Nascimento Ferreira (matrícula 1948).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:591E897D

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO CLÁUDIA MÁRCIA ALVES ELIAS GOMES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pela servidora Cláudia Márcia Alves Elias Gomes (matrícula 1945).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:777C03DB

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 16/2023

Processo n° 028/2023
Dispensa n° 016/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria para fabricação e instalação da cobertura do banco de reservas de Estadio Municipal Bernadino Rocha.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Cultura de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

DOUGLAS BORGES FARIA 08671712605 - CNPJ: 26.959.747/0001-65
Valor Total de R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais)

VOLTA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2023.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secret. Cultura

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7DA258CD

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2023

Extrato de Contrato
Contrato n° 20/2023
Processo n° 28/2023
Dispensa n° 20/2023

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e DOUGLAS BORGES FARIA 08671712605
LOCALIZADA R BOLIVAR CORTES MAGALHAES, N° 35, BAIRRO: PARQUE DOS JARAGUAS, MUNICÍPIO: VOLTA GRANDE – MG, CEP: 36.720-000. CNPJ: 26.959.747/0001-65
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria para fabricação e instalação da cobertura do banco de reservas de Estadio Municipal Bernadino Rocha.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 32m² de cobertura em estrutura metálica, feita com treliças de perfil "U" de 75mm, telhas galvalume de 0.43mm e calha fundo 10mm	UNID	1,00	7.880,00	7.880,00

Valor: R$ 7.880,00
Vigência: 27/03/2023

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.51.00.2.08.02.27.812.0015.1.0037	1.500.000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Data da Assinatura: 27/02/2023

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:5B99267E

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 16/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 28/2023
Modalidade de Dispensa n° 16/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria para fabricação e instalação da cobertura do banco de reservas de Estadio Municipal Bernadino Rocha.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e DOUGLAS BORGES FARIA 08671712605 (26.959.747/0001-65)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 32m² de cobertura em estrutura metálica, feita com treliças de perfil "U" de 75mm, telhas galvalume de 0.43mm e calha fundo 10mm	UNID	1,00	7.880,00	7.880,00

Valor Total: 7.880,00
Data da Assinatura: 27/02/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C16C8AD1

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2023.

PORTARIA Nº 022/2023.

"NOMEIA E EMPOSSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA INTERINO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

Considerando as férias do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Anderson Machado Gomes, inscrito no CPF/MG sob o nº 044.679.986-67,** e seu afastamento pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023;

RESOLVE:

I - NOMEAR E EMPOSSAR a Sra. Christiane Ferreira Perácio Silveira, Secretária Municipal de Administração, titular do RG nº MG 23.924.250 SSPMG e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.383.097-98, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Fazenda Interina e a designa como ordenadora de despesas desta Secretaria, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023, sem acúmulo do subsídio de secretário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:45CFF4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 014/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023,** sendo o objeto: a Aquisição de Materiais Esportivos para a execução do Projeto de Incentivo ao Esporte, por meio do Programa Geração Esporte da Subsecretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais, objeto do Plano de trabalho 003134/2022 e Convênio nº 1481003099/2022/SEDESE, para atender a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Alvarenga/MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da realização do certame será no dia 14/03/2023 às 9h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:1B11216C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 013/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023,** sendo o objeto: a **Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Assistência Social do recursos do programa "APROXIMA SUAS**, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da realização do certame será no dia 14/03/2023 às 14h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:CBA0727C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 015/2023 - Pregão Eletrônico nº 012/2023,** sendo o objeto: a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVARENGA**, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da realização do certame será no dia 15/03/2023 às 9h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:02FBC5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: **PROCESSO 006/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2023**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATADO: FINAME FROTAS E BENEFICIOS LTDA, CNPJ 47.799.624/0001-84. VALOR: R$ 8.160,00. VIGÊNCIA: 28/02/2023 À 31/12/2023. CONTRATADO: PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.315.340/0001-93. VALOR: R$ 23.047,08. VIGÊNCIA: 28/02/2023 À 31/12/2023. CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL ALVARENGA LTDA, CNPJ 08.703.161/0001-53. VALOR: R$ 349.540,00. VIGÊNCIA: 28/02/2023 À 31/12/2023. CONTRATADO: POSTO AMERICA LTDA, 21.996.897/0001-25. VALOR: R$ 735.990,00. VIGÊNCIA: 28/02/2023 À 31/12/2023. CONTRATADO: TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 19.040.477/0001-29. VALOR: R$ 21.778,00. VIGÊNCIA: 28/02/2023 À 31/12/2023. CONTRATADO: POSTO DE MOLAS TRUCKÃO EIRELI, CNPJ 03.910.185/0001-60. VALOR: R$ 9.575,00. VIGÊNCIA: 28/02/2023 À 31/12/2023.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:A611F4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2023
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2023, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, FICANDO, PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA AS EMPRESAS **AUGUSTO PNEUS EIRELI -, MEGA TRACTOR EMPREENDIEMENTOS E MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBICAO EIRELI**; PASSANDO PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:9C433B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2023

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:1DDB46E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de madeiras, caibros, esteios, pranchões, mourões e afins para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente para manutenção da estradas vicinais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/02/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6085CF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG
CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de Poços de Caldas e Região – AGRIPOÇOS
VALOR: R$393.036,40 (Trezentos e noventa e três mil e trinta e seis reais e quarenta centavos)
VALOR DOS ITENS: disponibilizados no site: www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro à 31 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Resolução FNDE 06/2020, Resolução/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021 e tendo em vista Lei nº 11.947/2009 Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 185 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 210.000,00Ficha: 186 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 75.000,00Ficha: 187 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 100.000,00Ficha: 189 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 80.000,00Ficha: 190 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 35.000,00Ficha: 191 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 80.000,00Ficha: 193 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 200.000,00Ficha: 194 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 45.000,00Ficha: 195 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 90.000,00Ficha: 197 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 85.000,00Ficha: 198 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 10.000,00Ficha: 199 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 10.000,00

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:42768990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG

CONTRATADA: Associação do Agricultores Familiares do Sul de Minas-ASSOMINAS
VALOR: R$ 245.627,12 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).
VALOR DOS ITENS: disponibilizados no site: www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro à 31 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Resolução FNDE 06/2020, Resolução/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021 e tendo em vista Lei nº 11.947/2009 Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 185 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 210.000,00Ficha: 186 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 75.000,00Ficha: 187 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.028 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 100.000,00Ficha: 189 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 80.000,00Ficha: 190 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 35.000,00Ficha: 191 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.029 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 80.000,00Ficha: 193 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 200.000,00Ficha: 194 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 45.000,00Ficha: 195 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.030 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 90.000,00Ficha: 197 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 1500 – R$ 85.000,00Ficha: 198 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 1550 – R$ 10.000,00Ficha: 199 – Dotação: 0206.12.306.0006.2.031 33.90.32.00 – Fonte: 1552 – R$ 10.000,00

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:D39C9FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023. Julgamento Menor Preço **GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento e instalação de uma escada metálica, com guarda corpo e corrimão para acessar o segundo pavimento do CEMEI Lages, Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no bairro Lages, em Bela Vista de Minas, para atendimento das necessidades do Departamento de Educação, conforme especificações no memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, planilha de composição de custos, cronograma físico financeiro, projeto básico, e demais documentos juntados com este edital.
Data: até as 08h:30minh do dia 03/03/2023. Início da sessão e disputa de preços: 08h30minh. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:DEA4FE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 16/2023, Processo nº 29/2023. Vencedor: LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - CNPJ 00.205.753/0001-33– Valor R$ 17.000,00 Objeto: contratação de um palestrante especializado na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) para que possa ministrar um curso da citada Lei com fornecimento de material didático, tendo como público alvo os empreendedores Belavistanos ao Departamento de Desenvolvimento.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:127F9A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS-**ADJUDICAÇÃO** INEXIGIBILIDADE nº 16/2023, Processo nº 29/2023. Vencedor: LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - CNPJ 00.205.753/0001-33– Valor R$ 17.000,00 Objeto: contratação de um palestrante especializado na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) para que possa ministrar um curso da citada Lei com fornecimento de material didático, tendo como público alvo os empreendedores Belavistanos ao Departamento de Desenvolvimento.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:A345A15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 029/2023. Empresa: **CAMILO CRISTIANO DEZIDERO** – CPF 069.064.336-52. Objeto: Contratação para show do Bella folia 2023. Valor Total: R$ 14.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 048/2023 **ALEX JORDAM MARQUES DA SILVA** – CPF 128.043.146-06 valor total R$ 34.379,40. Objeto: Contratação para show do Bella folia 2023. Valor Total: R$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 046/2023. **ESCONDIDINHOS PRODUÇÕES** – CNPJ 42.691.215/0001-46. Objeto: Contratação para show do Bella folia 2023. Valor Total: R$ 15.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 047/2023. **Sandra Mirian portes Barcelos – Ana Vitorya** e Banda Objeto: Contratação para show do Bella folia 2023. Valor Total: R$ 8.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 027/2023 - A**MANDA ALVES** – CNPJ 35.723.984/000113 Objeto: Contratação para show do Bella folia 2023. Valor Total: R$ 18.000,00.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:5A62D120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ABERTURA DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO**. Processo Licitatório nº 887/2022, Concorrência Pública nº 003/2022. Fica designado o dia 01/03/2023 as 08h30minh na sala de licitação para abertura das propostas.

Bela Vista de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

Agente de Contratação

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:B2C14E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICADO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 – DISPENSA Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de dosimetria pessoal e concessão de dosímetros para uso dos profissionais que atuam no raio-x da Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADA: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001 -74 - Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais). ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 01/05/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020302 10.302.0013.2071 339039 – FICHA 273.

Borda da Mata – MG, 27 de fevereiro de 2023.

JEFERSON JESSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9FBCE3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Nova abertura da sessão:** 10/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 27 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:66D40E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 060/2023 – DISPENSA 14/2023

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço Técnico E Continuo De Tecnologia Da Informação, Que Tem Por Finalidade Para Implementação De Um De Aplicativo Móvel Para Uso Dos Munícipes De Borda Da Mata/MG, Bem Como Cessão De Direito De Uso De Software Por Tempo Determinado Para Atender Os Diversos Setores Da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** EPUB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.313.833/0001-39. **VALOR:** R$ 16.899,96 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 27 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:61FE28E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/223 - DISPENSA Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e continuo de tecnologia da informação, que tem por finalidade para implementação de um de aplicativo móvel para uso dos munícipes de Borda da Mata/MG, bem como cessão de direito de uso de software por tempo determinado para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** EPUB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 48.313.833/0001-39. **VALOR:** R$16.899,96 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 063 – 020102 04.122.0001.2023 339040 e Ficha 529 – 020102 04.122.0001.2023 339040. **ASSINATURA:** 27/02/2023. **VIGÊNCIA:** 01/03/2023 a 01/03/2024.

Borda da Mata – MG, 27 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CEB51E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 – REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 001/2023

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 251/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2022 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG, para prestação de serviço de implementação e suporte técnico da plataforma Google Workspace for Education. **CONTRATADA:** GetEdu Consultoria em Formação Profissionais de Informática Ltda, CNPJ nº 07.143.489/0001-08. **VALOR:** R$ 284.508,90 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oito reais e noventa centavos). ASSINATURA: 27/02/2023. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/03/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020201 12.361.0007.2005 339039 – FICHA 103.

Borda da Mata – MG, 27 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA GUILHERME BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0AB1CC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 – DISPENSA Nº 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento areia para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA:** MINERAÇÃO MARCÍLIO E SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 66.354.366/0001-77. **VALOR:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 27 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ED24D481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 DISPENSA Nº 008/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 008/2023 Processo Licitatório nº 035/2023. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 201, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS, DESTINADO A FAMILIA DA SENHORA MARIA APARECIDA CARVALHO - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – locatária: Sra. Simone Cristina de Faria, brasileira, portadora do CPF nº 012.541.936-85 e RG nº 35.763.925-X SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 410, Tijuco Preto, Brazópolis/MG, Brazópolis/MG.

Brazópolis, 27/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 – Dispensa nº 008/2023 Processo Licitatório nº 035/2023. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 201, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS, DESTINADO A FAMILIA DA SENHORA MARIA APARECIDA CARVALHO - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL - locatária: Sra. Simone Cristina de Faria, brasileira, portadora do CPF nº 012.541.936-85 e RG nº 35.763.925-X SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 410, Tijuco Preto, Brazópolis/MG, Brazópolis/MG – Valor estimado mensal: R$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) – Vigência: 27/02/2023 a 27/08/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:A0366314

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS torna público o Edital de Licitação PL 036/2023 – Pregão Eletrônico 003/2023 – UASG 984177. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 16 UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto e fechado. Abertura: 14/03/2023 às 09:00h, através do sistema Comprasnet do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Dúvidas pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373

Brazópolis, 28/02/2023.

HELEN G. A. A. FERNANDES –
CPL.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:B64CA3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 031/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**
Data: 13/03/2023 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 28 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:434D5D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO PARA USINA DE ASFALTO DE ACORDO COM CARTA CONSULTA SETOR PÚBLICO - FINISA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E RECURSOS PRÓPRIOS.**
Data: 13/03/2023 – 14h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 28 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D871C8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 167/2023 – Pregão Nº. 020/2023 – OBJETO: Registro de preços asfalto frio. A abertura será as 09h do dia 13/03/2023. O edital

encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 058/2023 – Pregão Nº. 021/2023 – OBJETO: Aquisição de madeiras. A abertura será as 09h do dia 14/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 045/2023 – Pregão Nº. 022/2023 – OBJETO: Aquisição de veículos. A abertura será as 09h do dia 16/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 086/2023 – Pregão Nº. 023/2023 – OBJETO: Aquisição de bancos. A abertura será as 14h do dia 16/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:3C63EBCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PAL Nº 034/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial tanto preventiva como corretiva, para atender às escolas que necessitarem de pequenos reparos.
Empresa vencedora: **GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 07296008660**com o lote: 1 no valor total de R$ 270.000,00.

CAMBUQUIRA - MG, 27 de fevereiro de 2023

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:6A34D9A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DO CONTRATO 019/2023

Torna Público Extrato Do contr. 019/2023, Proc. 016/2023, Disp 005/2023, Objeto: contratação de empresa especializada em dedetização para combate pragas e animais peçonhentos no município de campo azul, incluso aplicação e produto utilizado, incluso aplicação e produtos utilizado. Cont. JEANE BRBOSA DINIZ 15202343680, CNPJ: 42.232.924/0001-63 Vlr: R$; 11.000,00 Vig: 31/01/2023 a 30/04/2023,

OSEAS ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Campo Azul-MG

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:43C9D5F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União na Seção 3, página 263, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na pag. 3 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na Edição 3451, Código Identificador: A9D3C1D3, no Jornal Hoje em Dia pagina 2, matéria publicada no dia 09/02/2023. Onde se lê: Processo Licitatório nº 010/2023. Leia-se: Processo Licitatório nº 011/2023.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:B5281B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 041/2022**. **Processo Licitatório nº 026/2022, Concorrência nº 002/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil e/ou arquitetura para construção da Praça Antônio Simão de Menezes, no Município de Carmo do Paranaíba – MG, conforme contrato de repasse nº 899272/2020/MTUR/CAIXA. **Contratada: CONSTRUTORA 3C LTDA - ME, CNPJ nº 09.453.842/0001-73**. **Objeto do Termo Aditivo:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$57.127,21 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 871/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 30/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 27 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C937D516

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 075/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020, CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.° 075/2020. Processo Licitatório nº 074/2020, Chamada Pública n° 003/2020**. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços na área da saúde para realização de exames de diagnóstico por Endoscopia do Aparelho Digestivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **ELITE SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA,** CNPJ nº 23.238.810/0001-86. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará no valor do contrato inicial, totalizando-se em **R$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais),** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 475/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 24/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 27 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A93A52CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DECRETO Nº 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 011/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG.

O **Prefeito Municipal de Cascalho Rico/MG**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 17 DE JANEIRO DE 2023 através do Decreto Municipal de nº 011/2023, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo da estrutura do Município de Cascalho Rico/MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 011/2023 de 17 de janeiro de 2023, os seguintes candidatos:

Nomeados	Cargos
Daniela de Sousa Borges	Psicólogo
Danilo Davi Dias	Professor de Inglês
Rodrigo da Silva Naves	Professor de Educação Física
Viviane Luzia Coelho	Professor de Educação Especial e Apoio
Yasmin Vieira	Médico Generalista

Artigo 2º – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Cascalho Rico/MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos dispostos nestas Legislações, bem como constante nos Anexos do Edital de Concurso de nº 001/2022.

Artigo 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:CF0B39C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 001/2023
Processo nº. 001/2023
Dispensa nº. 001/2023
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO PARA ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01

ONDE SE LÊ:
Representante Legal: Julvan Rezende Araújo Lacerda.

LEIA-SE:
Representante Legal: Marcus Vinícius da Silva Bizarro.

Valor do Contrato: R$ 5.052,00 (Cinco mil e cinquenta e dois reais)

Assinatura: 02 de janeiro de 2023.
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:56D7CFF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O TRANSPORTE DE CALCÁRIO ENTRE COIMBRA-MG E ITALVA-RJ, pelo período de 12 (doze) meses, **SANTOS SILVA TRANSPORTE LTDA, com sede na CIDADE DE COIMBRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA AVENIDA: JARCY DA SILVA FREDERICO, Nº 254, BAIRRO: PERIQUITOS, CEP: 36.550-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.836.118/0001-02**, neste ato representado pelo **Sócio Administrador EDER TADEU DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, casado, RG nº MG11975421, e C.P.F. nº 046.144.426-76, residente e domiciliado na Cidade de Coimbra/MG, na Avenida Jarcy da Silva Frederico, nº 254, Bairro: Periquitos, cep: 36.550-000**,** com o valor total de **R$ 14.406,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS).**

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.11.11.20.606.0017.2.0067 – Fonte: 1.500.000 – APOIO E ASSITÊNCIA AO PRODUTOR RURAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **ANDREIA DOS SANTOS ALVES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Coimbra/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Coimbra
HUDSON CAIO MARTINS
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:F90A4AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023

Processo Licitatório nº:024/2023

Forma de Contratação: DISPENSA Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 024/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:SANTOS SILVA TRANSPORTE LTDA, com sede na CIDADE DE COIMBRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA AVENIDA: JARCY DA SILVA FREDERICO, Nº 254, BAIRRO: PERIQUITO, CEP: 36.550-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.836.118/0001-02,

OBJETO: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, PARA O ATENDIMENTO DO PROJETO DE COMPRA CONJUNTA, DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ONDE A PREFEITURA REÚNE AS DEMANDAS DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO E FORNECE O FRETE PARA A BUSCA DO INSUMO, INCENTIVANDO ASSIM A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E GERANDO ECONOMIA AOS PRODUTORES PELA REDUÇÃO DO PREÇO FINAL DO CALCÁRIO.
Valor: R$ 14.406,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS)

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2023

Vigência:27-02-2023 / 27-02-2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.11.11.20.606.0017.2.0067 - Fonte 1.500.000 (APOIO E ASSITÊNCIA AO PRODUTOR RURAL.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:0D5DD398

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2023

OBJETO:Contratação de empresa especializada no ramo para a composição do quadro geral de Registros de Preços, para eventual fornecimento de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação e recargas para laser toner cartridge.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 015/2023 e Pregão Presencial nº 009/2023, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 15/02/2023, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras:
SOLUÇÕES TI SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.126.099/0001-01,no valor total de R$**R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais);**
MARCILEI NOGUEIRA DE MIRANDA 04001709651, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.685.910/0001-04, no valor total de R$**R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).**

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra-MG, 23 de fevereiro de 2023

MARIA DO CARMO MASSENSSINE SANTOS
Diretora Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

Processo Licitatório nº: 015/2023

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: SOLUÇÕES TI SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.126.099/0001-01.

Objeto: Prestação de Serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação, para suporte a Hardware, Software, rede física e lógica e manutenção corretiva epreventiva para todos os equipamentos dos departamentos da Prefeitura.

Item Vencido: 01

Valor: R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 24/02/2023

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MARIA DO CARMO MASSENSSINE SANTOS
Tor Diretora Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

Processo Licitatório nº: 015/2023

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: MARCILEI NOGUEIRA DE MIRANDA 04001709651, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.685.910/0001-04

Objeto: Recarga para Laser Toner Cartridge Compatível com BQ.

Item Vencido: 02

Valor:R$**R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)**

Data de Assinatura: 24/02/2023

Vigência: Prestação de Serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação, para suporte a Hardware, Software, rede física e lógica e manutenção corretiva epreventiva para todos os equipamentos dos departamentos da Prefeitura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MARIA DO CARMO MASSENSSINE SANTOS
Tor Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:9CED0E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na, Secretaria Municipal de obras e Serviçols Urbanos
CONTRATADA:ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA, **,**inscrito no CNPJ sob o nº 04.201.601/0001-13
OBJETO:"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°¤ 083/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O MUNICÍPIO DE TAQUARAÇU DE MINAS E A EMPRESA DETENTORA DA ATA RP - ECOLÓGICA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO, MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO ELÉTRICA DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONFINS CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 038/2022, por mais 12(doze) meses, a partir de 08 de março de 2023, **ATÉ 08 DE MARÇO DE 2024**,bemcomo, a renovação o saldo para o referido período, sem qualquer reajustamento do valores praticados.
VALOR TOTAL: R$ 700.292,08(setecentos mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso II, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei8.666/93, bem como na Cláusula Oitava do Contrato 038/2022;
DATA DE ASSINATURA:23/02/2023
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Tarcisio Siman Ferreira, CI M-13.063.768 SSP/MG e CPF: 076.534.396-75
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:454D3830

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº021/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:resultante do processode Dispensa de Licitação nº 022/2023, amparado e fundamentado nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte
CONTRATADA:COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04
OBJETO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENTRE A PREFEITURA DE CONFINS E A COMPANHIADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$231.560,00(duzentos e trinta um mil e quinhentos e sessenta reais)
SIGNATÁRIOS:27/02/2023
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte, Sr. Wagner Pinto de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade n.º M-2.834.797, CPF n.º 698.824.956-72 e pelo Diretor - Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis, Empresário, Carteira de Identidade n.º MG-3.763.206, CPF n.º 800.502.046-53
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/02/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:40ACBC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE N° 001/2023, TENDO POR CRITÉRIO DE JULGAMENTO O "MENOR PREÇO POR ITEM"

Objeto: Cadastramento de grupos formais e/ou informais de agricultores familiares para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, em cumprimento a Lei Federal n°8.666/93, Lei 12.188/2010, Resolução FNDE/CD/MEC n°26/2013, e Resolução FNDE/MEC n°04/2015 do Ministério da Educação para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino. **Data 15/03/2023 às 10:00 horas**, na Prefeitura de Cordislândia/MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus n° 12, Centro Cordislândia/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.cordislandia.mg.gov.br**, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.br ou no telefone (35) 3244-1081 – Mateus Henrique Crispim.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:DD0ED3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONTRATO DERIVADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, com sede na Praça Nossa Artur Bernardes, nº 01, centro nesta cidade de Ervália/MG, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Eloísio Antônio de Castro, brasileiro, residente e domiciliado em Ervália/MG, na Av. Governador Valadares, nº 113, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade n.º 4809839 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 605.541.186-53 e a empresa PREMOLDADOS ERVALIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.315.110/0001-50, endereço comercial na Rua Projetada, Nº 100, BAIRRO ZONA RURAL, Cidade: ERVALIA/MG, CEP: 36.555-000, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERALDO ANTONIO REZENDE FONTES, portador (a) da Carteira de Identidade nº M-2.643.029SSP/MG, residente e domiciliado(a) na ROD BR 120 KM 2, nº. SN bairro CORREGO FRIO, na cidade d ERVÁLIA/MG, tem justo e acertado o presente Contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes visando o fornecimento de piso intertravado, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93, atualizada, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022, conforme Processo Licitatório n° 162/0222, mediante as cláusulas e condições seguintes:O presente contrato está estritamente vinculado à Ata de Registro de Preço nº 282/2022, Processo Licitatório nº 162/2022, tendo por finalidade o fornecimento de piso intertravado conforme anexo I, destinados à execução de calçamento do prolongamento da Rua Vereador Geraldo Juarez de Almeida, Bairro Bela Vista (fase 3).

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R$ 320.802,63 (trezentos e vinte mil , oitocentos e dois reias e sessenta e três centavos) referente ao fornecimento dos materiais acima mencionados, os quais serão destinados à execução de calçamento do prolongamento da Rua Geraldo Juarez de Almeida, Bairro Bela Vista (fase 3).

O presente contrato está plenamente vinculado à Ata de Registro de Preço nº 282/2022 Processo Licitatório nº 162/0222

O presente contrato terá sua vigência a contar da data de assinatura, encerrando-se em 02/01/2024

ELOÍSIO ANTONIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ervália/MG, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:773C3087

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONTRATO DERIVADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023 VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022 PREGÃO PRESENCIAL 109/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA VICENTE MENDES JÚNIOR-JE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 02 dias do mês de JANEIRO de 2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, com sede na Praça Nossa Artur Bernardes, nº 01, centro nesta cidade de Ervália/MG, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Eloísio Antônio de Castro, brasileiro, residente e domiciliado em Ervália/MG, na Av. Governador Valadares, nº 113, Bairro Centro, portador da Carteira de Identidade n.º 4809839 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 605.541.186-53 e a empresa JE CONSTRUTORA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.682.720/0001-26, com sede na Avenida Monteiro de Castro, nº 713, Distrito de Vermelho, CEP: 36890- 000, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vicente Mendes Júnior, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade M – 8.598.685, inscrito no CPF nº 002.648.296-70. tem justo e acertado o presente Contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução dos serviços, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93, atualizada, resultante do procedimento licitatório na modalidade, conforme Processo Licitatório n° 173/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Constitui objeto deste contrato desta licitação a promoção de registro de preços, consignado em Ata, para atender na Secretarias Municipais visando a contratação da empresa na área de construção civil, para futuras e eventuais prestações de serviços de mão de obra destinadas à execução de calçamento por m² conforma anexo I, em logradouros públicos a serem definidos pelo município. O município disponibilizará maquinário necessário para serviços de terraplanagem, escavação e compactação do solo, bem como todos os materiais de construção necessários à execução dos serviços, os quais serão postos no canteiro de obras, a serem feitos PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO SAÍDA DO BELA VISTA, TERCEIRA FASE.

O preço global deste contrato é de R$ 72.976,48 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REIAS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente à prestação de serviços de "O objeto de mão de obra destinadas à execução de calçamento por M² conforme anexo I, em logradouros públicos a serem definidos pelo município. O município disponibilizará maquinário necessário para serviços de terraplenagem, escavação e compactação de solo, bem como todos os materiais de construção necessários à execução dos serviços, os quais serão postos no canteiro de obras, destinadas a atender a demanda da Secretaria de Obras".

A vigência do presente Contrato terá início a contar de sua assinatura encerrando-se em 19 de outubro de 2023

ELOÍSIO ANTONIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ervália/MG, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1ECAFC82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO Nº 05/2023 PRC Nº: 07/2023

AVISO DO PREGÃO Nº05/2023-PRC Nº 07/2023-REGISTROS DE PREÇOS Nº 04/23-DIA:10/03/2023, às 13h00. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de lavagem nos veículos leves e pesados e engraxe nos veículos pesados pertencentes a frota municipal . https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:9A9FE9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO Nº 06/2023 PRC Nº: 012/2023

AVISO DO PREGÃO Nº06/2023-PRC Nº 012/2023, REGISTROS DE PREÇOS Nº 05/23-DIA:14/03/2023, às 13h00. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:6F44D2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo Nº 010/2023 - Edital Nº 005/2023, Pregão Presencial Nº 005/2023, Registro de Preços Nº 004/2023. Torna público. Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos de limpeza e utensílios em geral, objetivando o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data prevista para o credenciamento e julgamento, respectivamente: 14.03.2023, às 08:45 0h e 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 27.02.2023.

DANILO LIPARINI MORAES **-**
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES**-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:B11CF5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 011/2023 - Edital nº 006/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023 – Registro de Preços nº 005/2023. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos alimentícios em geral para o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data prevista para o recebimento do credenciamento, dos envelopes proposta e documentação: 16.03.2023, até às 08:45h. Abertura e julgamento: 09:00h. o edital e seus anexos estão disponíveis no site: ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 27.02.2023.

DANILO LIPARINI MORAES**-**
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES**-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:FFE43807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **16 DE MARÇO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C13A667F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2023 - PREGÃO ELETRONICO 03/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 40/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. Objeto: Aquisição de Elevador Hidraulico e Plataforma de Elevação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lima Duarte incluso Projeto de adequação de fosso e instalação dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos presentes neste edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 9**:00h do dia 28/02/2023 às 09:00h do dia 13/03/2023**; Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 horas do dia 13/03/2023**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:416394D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 43/2023 - PREGÃO ELETRONICO 04/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 43/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. Objeto: Aquisições de Agulhas, Luvas de procedimentos e Seringas para atender as demandas do Setor de Agricultura, conforme anexo I do presente edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 9**:00h do dia 28/02/2023 às 13:30h do dia 13/03/2023**; Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 13:31 horas do dia 13/03/2023**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:1FD6A190

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 45/2023 – Pregão Presencial Nº 07/2023, que acontecerá no dia **14/03/2023**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de pessoa física ou jurídica para locação de maquinas, caminhões e equipamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados

no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:4F1EDB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS DE LEITES PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 011/2023 – Pregão Presencial nº 005/2023, registro de preços para futura e eventual aquisição de formulas de leites para alimentação especial e fraldas geriátricas, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde**.** Abertura dia 14/03/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:3AF0445F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NESTE CASO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO D

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 012/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023, contratação de empresa, neste caso para participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de limpeza de poços tubulares, localizados no Município de Lontra**.** Abertura dia 14/03/2023 às 12:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:A920FF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS OBJETIVANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LONTRA

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Presencial nº 007/2023, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais objetivando atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lontra**.** Abertura dia 15/03/2023 às 08:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:3C2126A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - PROCESSO 1102022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o termo aditivo 01, referente ao processo licitatório (Processo Licitatório nº 110/2022 – dispensa nº 40/2022). As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência contratual, a partir do dia 09 de novembro de 2022 e término previsto para 05 de fevereiro de 2023. **Objeto:** contratação de empresa especializada em regime de urgência e emergência para a prestação de serviços para o transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Luminárias até aterro sanitário devidamente licenciado. **Contratada:** ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.608.582/0001-70

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 08/11/2022

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:DB78DFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022 – DISPENSA Nº 40/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o termo aditivo 02, referente ao processo licitatório (Processo Licitatório nº 110/2022 – dispensa nº 40/2022). As partes, de comum acordo verificaram a necessidade de aditar o presente contrato a porcentagem de 12.5% do valor total, sendo o valor de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Objeto: contratação de empresa especializada em regime de urgência e emergência para a prestação de serviços para o transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Luminárias até aterro sanitário devidamente licenciado. Contratada: ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.608.582/0001-70 -

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 31/03/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:2A59F001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 6º termo aditivo do Contrato nº 21/2020, Dispensa nº 012/2020, oriunda do processo nº 053/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.133/0001-60.

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE MULTITAREFA, NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME, CONTEMPLANDO, DENTRE OUTROS, SERVIÇOS EVENTUAIS E EXTRAORDINÁRIOS DE CAPINA E ROÇADA, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE CÓRREGOS; NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A COLETA E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESSAS ATIVIDADES PARA O(S) LOCAL (IS) INDICADO (OS) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Licitação nº 0021/2020, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comunicação Interna juntada aos autos. **Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 08/03/2023 com vencimento em 07/03/2024.**

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:F80B94BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do Contrato nº 17/2023, referente ao Concorrência nº 03/2022 , oriunda do processo nº 548/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.309/0001-73.

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UBS ARAÇAS (LOCALIZADA NA RUA WILTON ELIAS SALOMÃO – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MATEUS LEME/MG) E UBS CENTRO (LOCALIZADA NA TRAVESSIA AGENTE JOSÉ FERREIRA ESQUINA COM RUA JOSÉ AGUIAR – BAIRRO CENTRO EM MATEUS LEME/MG) DE TIPOLOGIA T2T EM MODULOS PRE-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APROVADAS PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, CONTEMPLADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL E RECURSOS DE FONTE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES. 3.561 DE 2013 E RESOLUÇÃO SES MG 8.158 DE 2022. CONFORME PLANILHA SETOP/SINAPI.

Valor: **Lote I – UBS Araças - R$1.283.636,33 (hum milhão duzentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).**

Vigência: A vigência do contrato será de 180 dias a partir de sua assinatura, sendo 17/02/2023 à 16/08/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:D8E52E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está REVOGADO o **PREGAO "ELETRÔNICO" 020/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS**. A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:85A117A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - ERRATA 02 REFERENTE AO PROCESSO 019.2023 PREGAO 011.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG –Processo Licitatório Nº 019/2023 – Pregão Presencial Nº 011/2023 –Torna público a SEGUNDA ERRATA do edital e anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOEDA-MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Fica alterada a data de abertura do certame para o DIA 17/03/2023 às 07:30hs. A errata na Integra poderá ser acessada no site oficial do município: www.moeda.mg.gov.br ou E-mail:licitacao@moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:C5FE1FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 2402

DECRETO MUNICIPAL Nº 2402
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oratórios composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Jailene Salgado Ferreira
Suplente: Laricia Martins da Silva
b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Rita Beatriz de Magalhães Lazarino
Suplente: Luciana Neves da Silva Grigorio
c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Camila Aparecida Merigui Campos
Suplente: Viviane Alves de Souza de Lima

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes da Casa Lar.
Titular: Rita de Cássia da Cruz
Suplente: Maria Erlaine da Costa Ribeiro
b) Representantes do Projeto CRIA.
Titular: Josivaldo Liberto Gonçalves
Suplente: José Guimaraes Pereira Júnior

c) Representantes da Pastoral da Catequese.
Titular: Marilene da Silva Fialho
Suplente: Maria Aparecida de Castro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:CA8244C5

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI MUNICIPAL Nº 644

LEI MUNICIPAL Nº 644
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a fixação de piso de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Oratórios, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O piso remuneratório profissional, no âmbito do Município de Oratórios, de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias fica fixado no vencimento de R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais.
Art. 2º - O valor estabelecido por este projeto de lei retroage ao mês de janeiro de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei 623/2022.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:3D221C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.752/2023 ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB Nº. 003/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.752/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 003/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 003/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.603/2022, com a finalidade de apurar a conduta do servidor público municipal RAFAEL ESTEVES DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual não restou comprovado.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de fevereiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:C679238A

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.754/2023 ENCERRA PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO SOB Nº. 012/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.754/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2022, instaurado através da Portaria n°. 12.595/2022, a fim de apurar inconsistências apresentadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT referente a análise da prestação de contas do convenio n°. 278/2006, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009, por ausência de documentos comprobatórios dos fatos narrados na inicial, bem como pelo decurso do prazo.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de fevereiro de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6935D998

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 07/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 07 EDITAL Nº: 07/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 07/2023
Modalidade: Pregão Presencial - RP 07
Edital nº: 07/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos em geral, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 13 de março de 2023, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0B472DCE

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.555 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
"REGULAMENTA O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 5.555 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"REGULAMENTA O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida a utilização, manuseio, soltura e queima de fogos de artifício com estampido assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Patrocínio.

Art. 2º - Fica excetuado da regra do artigo 1º da presente lei, os casos de Festa em Comemoração à Emancipação do Município, festas culturais religiosas e tradicionais tais como: congados, terços, festa de Santos Reis, dentre outros análogos.
Parágrafo Único: Os demais eventos particulares e recreativos quaisquer que sejam, tais como festa de passagem de ano, dentre outros análogos, deverá ser feita solicitação de licença prévia junto aos órgãos Municipais para consulta e deliberação.

Art. 3º - Em caso de descumprimento da presente lei será aplicada multa de 1 UFM ao infrator, cabendo à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes – SESTRAN a fiscalização.
Parágrafo Único: Em caso de reincidência será aplicado o dobro da multa, sem prejuízo de suspensão e cassação de alvará de realização do evento ou funcionamento do estabelecimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:D89AA626

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 18/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 13/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 18/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 13/2018

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº10.416.872/0001-99,neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art.57, e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, sendo que está alteração se da pelo acréscimo ao prazo e valor do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO E DO VALOR
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas segunda - do prazo do contrato e quinta – do valor da permissão do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 28 de fevereiro de 2023 e até realização de um novo processo licitatório."

"Cláusula Quinta – Ficam acrescidos ao contrato originário, a título de aditivo o percentual de 25% no valor de
R$ 37.621,50 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.12.01.27.122.0003.00.2039.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.

Justificativa: Continuidade na prestação dos serviços.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:07A35235

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 46/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 13/2023

ERRATA – EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 46/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 13/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA, CORRIMÃO E GUARDA-CORPOS DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ANTIGA ACARPA).

No edital resumido onde se lê:
Tipo: Menor Preço Por Item

Leia-se:
Tipo: Menor Preço Global.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AA2B84AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 20/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 4/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Processo nº: 20/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO CANDIDO AGUIAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 9:00 horas, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, em sessão pública, RINALDO SANTOS DE FREITAS, LUCIA DE FATIMA LACERDA e JOSÉ MARIA DAS CHAGAS, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da MODALIDADE Tomada de Preços, a fim de procederem à abertura do envelope de habilitação das seguintes licitantes: A2 EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA NAPOLI LTDA. A empresa A2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolou os envelopes no setor de protocolo da prefeitura mas não houve representante presente na sessão. Esteve presente na sessão o Engenheiro Civil Tiago Samuel Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conferência, aprovação/ reprovação da documentação técnica ***exigida no item 5.3 do Edital***. Foi verificado que a empresa A2 EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA não apresentou a documentação exigida no item **5.3.2** (Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, sendo: Instalação de cabos de qualquer diâmetro: 246,43m e Pintura: 327,68m) e item **5.3.4** (Comprovação de **capacidade técnico-operacional,** conforme Súmula 263 do TCU, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, sendo: Instalação de cabos de qualquer diâmetro: 246,43m e Pintura: 327,68m. Sendo assim, a empresa A2 EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA foi declarada **INABILITADA** por não atender ao Edital. A comissão de licitação também informou que a documentação de qualificação econômico-financeira exigida no item 5.4 do Edital foi analisada e aprovada pelo Contador da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG JOSÉ GERALDO FERNANDES PERES DE SOUZA. As demais documentações de habilitação foram analisadas e aprovadas pela Comissão. A Comissão Permanente de Licitações declara como **HABILITADAS** as seguintes empresas: M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA NAPOLI LTDA por atender todas as exigências do Edital. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, pelos técnicos e pelos licitantes presentes.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

LUCIA DE FATIMA LACERDA
Membro

JOSÉ MARIA DAS CHAGAS
Membro

TIAGO SAMUEL TEIXEIRA
Engenheiro Civil
CREA/MG: 149.357/D

JOSE GERALDO FERNANDES PERES DE SOUZA
Contador

_____
M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

_____
CONSTRUTORA NAPOLI LTDA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Processo nº: 20/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO CANDIDO AGUIAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 16:30 horas, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, em sessão pública, RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e JOSÉ MARIA DAS CHAGAS, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão a fim de procederem a abertura dos envelopes de propostas das seguintes licitantes habilitadas: M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA NAPOLI LTDA. Aberto os trabalhos depois de verificado por todos que as propostas permaneceram indevassadas, nos mesmos envelopes lacrados e rubricados em que foram entregues, o Presidente da Comissão e demais membros passaram a abri-los, devidamente rubricados pelos membros da Comissão, passaram a fazer parte dos autos do processo. Assim sendo, após abertura dos envelopes de propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação suspende o processo para analise técnica e **CONVOCA** os licitantes e demais interessados para o retorno da sessão no dia **27/02/2023 as 14:00 horas**.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro

JOSÉ MARIA DAS CHAGAS
Membro

_____
M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

_____
CONSTRUTORA NAPOLI LTDA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 20/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO CANDIDO AGUIAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 14:00 horas, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, em sessão pública, RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e JOSÉ MARIA DAS CHAGAS, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão a fim de retornarem a sessão suspensa no dia 24 de fevereiro de 2023 e para divulgação do resultado da análise técnica. Esteve presente na sessão o representante da empresa CONSTRUTORA NAPOLI LTDA. Não houve representante presente da empresa licitante M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão Permanente de Licitação apresenta os seguintes valores propostos:

CONSTRUTORA NAPOLI LTDA proposta no valor de R$ 240.823,21 (duzentos e quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI proposta no valor de R$ 249.695,28 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

A Comissão de licitação informa que as planilhas orçamentárias foram conferidas e aprovadas pelo Engenheiro Civil Tiago Samuel Teixeira, conforme justificativa técnica anexa à ata. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações declara como vencedora a empresa CONSTRUTORA NAPOLI LTDA proposta no valor de R$ R$ 240.823,21 (duzentos e quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Fica concedido o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo licitante presente.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Membro

JOSÉ MARIA DAS CHAGAS
Membro

_____
CONSTRUTORA NAPOLI LTDA

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:DD8FB5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: VISTORAUTO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: VISTORAUTO LTDA
CNPJ/CPF: 49.239.717/0001-80 SETOR:27-002-0393-000
ENDEREÇO: AV TUPINAMBAS, 1661 BAIRRO: CARAJAS
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.747-386
ATIVIDADE: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:5EF0FBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 02 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: ENGEMAN ENERGY ENGENHARIA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: ENGEMAN ENERGY ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.499.894/0001-46 SETOR:
ENDEREÇO: FAZ DOURADOS BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-899
ATIVIDADE: SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:9AACDC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 02 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: FACIROLLI COMERCIO E REPRESENTAÇOES

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de Janeiro de 2023.
CONTRIBUINTE: FACIROLLI COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ/CPF: 04.357.633/0019-31 SETOR: 05-003-0165-000
ENDEREÇO: AV FARIA PEREIRA, 3106 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-218
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AE114543

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 09 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: GILMAR HUMBERTO DA SILVEIRA 504.618.186-04

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 09 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: GILMAR HUMBERTO DA SILVEIRA 504.618.186-04
CNPJ/CPF: 24.475.062/0001-18 SETOR:02-019-0197-000
ENDEREÇO:RUA IRACI, 370 BAIRRO: BOA ESPERANÇA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-001
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:206A2452

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: JOVINO NETO QUEIROZ

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: JOVINO NETO QUEIROZ
CNPJ/CPF: 49.452.480/0001-10 SETOR:01-010-0191-002
ENDEREÇO: AV GENERAL ASTOLFO FEREIRA MENDES,2109 BAIRRO: SÃO JUDAS
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.743-026
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta**

notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AAD91F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 03 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: LUIZ HENRIQUE BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: LUIZ HENRIQUE BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 49.000.074/0001-17 SETOR:07-003-0182-004
ENDEREÇO:RUA JACOB MARRA, 448 APTO 03 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-030
ATIVIDADE: HOLDINGS DE INSTRUÇOES NÃO FINANCEIRAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:155F5577

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: MARCO ANTONIO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: MARCO ANTONIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 17.222.564/0001-71 SETOR:07-009-0247-009
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 706, SALA 06 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-001
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1BB8F1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 03 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: MARCO BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: MARCO BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 49.000.079/0001-40 SETOR:07-003-0182-004
ENDEREÇO:RUA JACOB MARRA, 448 APTO 03 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-030
ATIVIDADE: HOLDINGS DE INSTRUÇOES NÃO FINANCEIRAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta**

notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:B8FB8CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: MIRIA PEREIRA ABUD

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: MIRIA PEREIRA ABUD
CNPJ/CPF: 43.857.013/0001-94 SETOR:06-002-0293-002
ENDEREÇO: AV DOM JOSE ANDRE COIMBRA, 1992, SALA 001 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-048
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:50EB5204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 03 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: PAULO ROBERTO BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: PAULO ROBERTO BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 49.013.649/0001-36 SETOR:
ENDEREÇO:RUA ESCRITORA OLGA BARBOSA, 448 APTO 03 BAIRRO: SÃO LUCAS
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.747-532
ATIVIDADE: HOLDINGS DE INSTRUÇOES NÃO FINANCEIRAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4D73E541

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 02 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: PEDROSA LOTERICA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: PEDROSA LOTERICA LTDA
CNPJ/CPF: 48.985.966/0001-51 SETOR: 21-100-0100-000
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2600,SL 02 BAIRRO: BELVEDERE
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-452
ATIVIDADE: CASAS LOTERICAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7F7E0D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: PRISMA KIDS DE ENSINO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: PRISMA KIDS DE ENSINO LTDA
CNPJ/CPF: 49.455.577/0001-87 SETOR:08-001-0437-002
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1065 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-032
ATIVIDADE: EDUCAÇAO INFANTIL- PRE -ESCOLA.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:62E81E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 05 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: SABRINA CRISTIANE DE OLIVEIRA 132.278.556-23

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 05 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: SABRINA CRISTIANE DE OLIVEIRA 132.278.556-23
CNPJ/CPF: 36.797.888/0001-82 SETOR:26-108-0340-000
ENDEREÇO:RUA JOAO-DE-BARRO,115 BAIRRO: MORADA DO SOL
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.744-840
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇAO.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AB2C97C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: SOUZA COMERCIO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 49.392.548/0001-13 SETOR: 26-091-0449-000
ENDEREÇO: RUA ARARA, 341 BAIRRO: MORADA DO SOL
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.744-824
ATIVIDADE: MANUTENÇAO E REPARAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:BC88A67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: TALES CHOPERIA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 08 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: TALES CHOPERIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.506.210/0001-45 SETOR:04-001-0030-000
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 2231 BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-626
ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:BBF22C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 03 DE JANEIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de Janeiro de 2023.

CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO BERNARDES E FILHOS PARTICIPAÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 49.001.508/0001-01 SETOR:07-003-0182-004
ENDEREÇO:RUA JACOB MARRA, 448 APTO 03 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-030
ATIVIDADE: HOLDINGS DE INSTRUÇOES NÃO FINANCEIRAS.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:54D83B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRIBUINTE: DANIELA GOMES VIEIRA RIBEIRO

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 02 de Fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE: DANIELA GOMES VIEIRA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 46.029.574/0001-93 SETOR:
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEREIRA CARLINHOS, 395 BAIRRO: SANTA TEREZINHA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-070
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:D00500C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 019/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, tipo **Menor Preço Global, SERÁ REALIZADO EM 16/03/2023**ÀS9**H 00 MIN**, OBJETIVANDO A**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU) COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. SETE DE SETEMBRO E AV JESULINO RODRIGUES CONFORME PROJETO ECONTRATO FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 334840/21.**EDITAL COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:WWW.PEDRAAZUL.MG.GOV.BR.RICARDO

***LUCAS MAKÊ COSTA* –**
Presidenta Da CPL.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:3FF99B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80 E A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRA AZUL MG), CNPJ Sob o nº 66.227.190/0001-92. Termo de Fomento com entidade de direito privado, sem fins lucrativo, qualificada como entidade da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o município de Pedra Azul, para a consecução de finalidades de interesse público mediante repasse financeiros para funcionamento e atendimentos aos alunos assistidos pela APAE de Pedra Azul/MG, no valor de R$30.000,00 em parcelas mensais durante o ano de 2023. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:51F09052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 06/2023, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a prestação de serviços de transportes mediante a locação de veículos, objetivando o deslocamento para apoio das atividades da Secretaria de ação social. **Empresa:** JOSE HENRIQUE DURAES GUIMARAES 10972473688 CNPJ:29.705.567/0001-45 no valor global de R$ 38.400,00.

Pintópolis 27 de Fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:82384725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SEGRH- 009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS- SRH
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SRH-009/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS- SRH, considerando o disposto na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2.008 e com base no Decreto Municipal 10.527/2017 torna público a todos os interessados a realização de Processo Seletivo de Estágio para estudantes do curso de Direito destinado quatro (04) vagas e ao cadastro de reserva, na forma estabelecida por este Edital.
1 - DO ESTÁGIO E DAS VAGAS
1.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório somente para estudantes **que estejam matriculados no curso de direito**, para ocupação de eventuais vagas na Assessoria Jurídica, PROCON e outras secretarias da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, bem como em outros Órgãos públicos do município em atendimento a convênios firmados.
1.2 Os classificados que integrarem o cadastro de reserva de estágio da Prefeitura de Ponte Nova, serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo e obedecerá a ordem de classificação.
1.3 A duração do estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/2008, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante prévia comunicação por escrito.
1.4 O candidato que recusar assumir a vaga, será reclassificado para última posição, caso surjam novas vagas e de acordo com o interesse do Poder Público.
1.5 O estágio será acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor, assessor ou analista ao qual o estagiário estiver subordinado, nos termos do art. 7 º, inc. III e art. 9 º, inc. III, da Lei 11.788/2008.
1.6 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13, caput, da Lei 11.788/2008).
1.7 No caso de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.
1.8 Considera-se estágio não-obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga-horária regular e obrigatória, considerando-se estágio obrigatório, o realizado em cumprimento à exigência curricular.
2 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2.1 Aos alunos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo.
2.2 Em obediência ao disposto no parágrafo 5º do artigo 17, da Lei 11.788/2008, serão reservados aos candidatos aprovados portadores de deficiência o percentual de 10% (dez) por cento das vagas oferecidas.
2.3 Aos portadores de necessidades especiais será destinada, no decorrer da vigência da seleção, a 10º, 20º, , 30º, 40º e assim sucessivamente.
2.4 A presente ordem poderá deixar de ser observada caso o portador de necessidades especiais obtenha nota final superior ao candidato aprovado na listagem geral.
2.5 Caso não haja candidato portador de necessidades especiais devidamente classificado no Processo Seletivo, para efeito do que dispõe o artigo 17, da Lei 11.788/2008, a vaga será preenchida por candidato não portador de necessidades especiais.

2.6 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere á avaliação e aos critérios de aprovação.
2.7 O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento da Ficha de inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
Informar se é portador de deficiência;
Especificar a deficiência;
Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
Enviar laudo médico nos termos do item abaixo deste Edital.
2.8 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar a Assessoria Jurídica laudo médico original ou cópia autenticada, expedido antes do término das inscrições, o qual deverá atestar o tipo de deficiência, a descrição detalhada da deficiência, a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID- com a provável causa da deficiência.
O laudo médico deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra o portador de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto Federal 3.298/1999 e suas alterações.
O laudo médico deverá ser entregue, dentro do prazo de inscrições, no protocolo central da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no horário de 12:00 às 16:00h.
O laudo médico mencionado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, ficando sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.
Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condições na Ficha de Inscrição e não poderá posteriormente solicitar seu enquadramento como tal ou interpor recurso invocando sua situação especial, o candidato que:
Não entregar o laudo médico;
Entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido.
Entregar laudo médico que não contenha as informações indicadas no item
2.8.
3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
3.1 Serão admitidos a participar do certame:
3.1.1 - Estudantes de Faculdades ou Universidades, com convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Ponte Nova — MG e para as não conveniadas, desde que, classificado (s) algum (s) de seu (s) aluno (s) após resultado final do processo seletivo, efetue a formalização do necessário Termo de Convênio entre as partes, sob pena de perda do direito ao preenchimento da vaga pelo candidato.
3.1.2 — Estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação,
3.1.3 — Estudantes que estiverem cursando ou já matriculados para o segundo semestre de 2023, entre o 02º (segundo) período e 09 º (nono) período da graduação.
3.2 - Não são admitidos a participar do certame:
3.2.1 - O ocupante de cargo, emprego ou função vinculado aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
3.2.2 - O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
3.2.3 - O titular de mandato eletivo municipal.
3.3 - É vedado ao (à) estagiário(a) contratado(a):
3.3.1 - Possuir vínculos profissionais, acadêmicos ou jurídicos com empresa privada ou entidade que preste serviço a Administração Pública
3.3.2 - Possuir vínculo de estágio com outro órgão ou instituição, de quaisquer dos Poderes e entes federativos, suas autarquias, fundações, empresas públicas e de economia mista e suas subsidiárias, independentemente de haver compatibilidade de horário e da forma, meio ou local de desenvolvimento das atividades do estágio.
- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
- A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado final no site www.pontenova.mg.gov.br, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- DA REMUNERAÇÃO
- A Prefeitura Municipal concederá ao estagiário, de acordo com a frequência e a título de bolsa de estágio, auxílio financeiro correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, reajustado anualmente no mesmo índice de reajuste do salário mínimo nacional.
Parágrafo único. O controle da frequência do bolsista ocorrerá pelo registro diário em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, supervisionado pela Assessoria Jurídica ou Supervisor, em caso de estagiário cedido por meio de convênio.
6 - DA JORNADA SEMANAL E DO HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO
6.1 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser convencionado entre o estagiário e orientador a forma de cumprimento.
7 - DAS INSCRIÇÕES
7.1 - As inscrições deverão ser realizadas online através do e-mail assessoriajuridica@pontenova.mg.gov.br, e também presencialmente na Assessoria Jurídica do Município de Pote Nova, situada nas dependências Prefeitura Municipal, com sede à Av. Caetano Marinho, n e 306, Centro, neste Município, iniciando-se às 12:00hs do dia 03 de março-de-2023, encerrando-se às 16:00 hs do dia 13 de março de 2023.
7.2 - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):
Currículo Simplificado com os critérios de avaliação do ANEXO l, preenchido e assinado, contendo os comprovantes das atividades mencionadas; (1 via)
Comprovante de matrícula no Curso de Direito pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico indicando número de matrícula, semestre do curso em que se encontra e previsão de término do curso;
Histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído.
- DO PROCESSO SELETIVO
- O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas: I - Análise do Histórico Escolar; II - Análise de Currículo.
- Critérios de avaliação:
8.2.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no Anexo I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.
A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato.
O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.
Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar.
Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:
maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
maior nota na pontuação do Currículo;
maior idade.
8.7 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.
09 - DO RESULTADO
9.1 Os resultados das avaliações serão divulgados pela Internet no site www.pontenova.mg.gov.br e afixados no Saguão da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, até o dia 16/03/2023.
9.2 Caberá recurso do resultado provisório a ser dirigido à comissão do processo seletivo, devendo ser protocolizado junto à Assessoria Jurídica Municipal das 12:00hs às 17hs do dia 17/03/2023.
9.3 Os recursos do processo seletivo (edital e avaliação), deverão ser protocolados fundamentadamente em até 24 horas após o término de cada etapa no setor de protocolo, sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, situada na Av. Caetano Marinho,
— Centro, pessoalmente ou através de procurador, mediante procuração devidamente autenticada em Cartório, no horário de 12:00 às 16:00 horas.

9.4 A decisão relativa ao recurso será divulgada no site www.pontenova.mg.gov.br.
9.5 Poderá haver alteração da classificação final obtida para uma classificação superior ou inferior em razão da apreciação do pedido de reconsideração ou da decisão do recurso à Prefeitura Municipal de Ponte Nova.
9.6 Não haverá reapreciação do pedido de reconsideração ou do recurso à Prefeitura Municipal de Ponte Nova.
- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
A convocação poderá ocorrer via divulgação no site www.pontenova.mg.gov.br e /ou contato telefônico e /ou por e-mail, cabendo ao candidato informar tais dados atualizados para o contato e acompanhar as convocações do processo através do site oficial da prefeitura.
Após ser convocado, o candidato deverá ser informado dos documentos necessários à formalização do contrato, devendo comparecer à Sede da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SRH), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação, para entrega dos documentos, podendo ser desclassificado ou ser reclassificado para a última colocação, caso não cumpra tal requisito.
Será de inteira responsabilidade do candidato a comunicação da atualização dos seus dados pessoais junto à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.
De acordo com interesse da Administração poderá ser definida melhor data para início das atividades.
Ocorrendo desistência de qualquer candidato ou constatado a inveracidade de informação no ato das inscrições ou nas demais etapas previstas neste edital, tendo estas influenciado na classificação, ou, no exercício da função, o candidato será reclassificado para a última colocação.
Quando o candidato convocado não assumir a vaga, por qualquer motivo, havendo real necessidade da administração e disponibilidade orçamentária, será convocado o candidato classificado posteriormente na ordem de classificação, até o preenchimento de todas as vagas.
11 - DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 O estágio, embora não obrigatório, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior ou de ensino médio profissionalizante.
11.2 O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho na área de estudo.
11.3 O estágio regulado por este edital, conforme art. 3 2 da Lei n° 11.788/2008, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
11.4 Obrigatoriamente, durante o período de estágio, devem ser apresentados semestralmente junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SRH) a matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, visando a celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, assim como, realizada a fiscalização quanto a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.
11.5 O descumprimento do item 11.5 ensejará na dispensa imediata do estagiário.
11.6 O candidato aprovado deverá manter atualizados os seus dados cadastrais junto à Prefeitura, sob pena de ser preterido na lista de classificação, inclusive podendo ser desclassificado, caso persista tal situação.
11.7 A inscrição do candidato implica a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
11.8 Os candidatos somente serão considerados aprovados e classificados nos estritos termos dos critérios ordinários e originariamente constantes do presente Edital, de modo que, sob nenhuma hipótese ou pretexto, haverá ulterior aditamento ou edição de quaisquer outros atos administrativos, seja de que natureza for, tendente ou capaz de gerar alteração ou modificação dos atuais critérios de seleção, aprovação e classificação, devendo a ulterior e eventual carência ser atendida, única e exclusivamente, por intermédio de outro e novo processo seletivo.
11.9 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimo caso seja comprovado interesse público, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata, a serem divulgados no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento dos trâmites necessários, até a data da prova.
11.10 Fica nomeada a Comissão Organizadora e Avaliadora, formada pelos seguintes servidores:
Daniel dos Santos Pavione;
Francis Thiago Miranda Teixeira;
Denilce Maria Giardini Pena;

11.11 Os casos omissos serão. resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora durante o período de realização do certame até a homologação do resultado final pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos e /ou Prefeito municipal.

Ponte Nova, 23/02/2023.

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CRITÉRIOS

1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÉMICA
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento) Média Geral — de 6.0 até 6.5 - 10 pontos
Média Geral — de 6.6 até 7.0 - 20 pontos
Média Geral — de 7.1 até 7.5 - 30 pontos
Média Geral — de 7.6 até 8.0 - 40 pontos Média Geral — de 8.1 até 8.5 - 50 pontos
Média Geral — de 8.6 até 9.0 - 60 pontos
Média Geral — de 9.1 até 10.0 - 70 pontos
2- CURRÍCULO SIMPLIFICADO
Realização de estágio em órgãos Públicos ou Escritórios de Advocacia• -05 pontos por semestre (completo)
*A comprovação será feita no momento da inscrição.
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de direito — 5 pontos para cada semestre (completo)
*A comprovação será feita no momento da inscrição.

Atividades de monitoria, seminários, cursos e palestra referente a graduação em direito — 01 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.

PONTUAÇÃO MÁXIMA

70 pontos

30 pontos
Máximo - 15 pontos

Máximo - 9 pontos

Máximo - 6 pontos

TOTAL GERAL 100 PONTOS

ANEXO II - CRONOGRAMA

As etapas previstas no Edital obedecerão às seguintes datas:

DATA DESCRIÇÃO

24/02/2023 Publicação do Edital

27/02/2023 Recursos Relativos ao Edital

02/02/2023 Resultado dos recursos relativos ao Edital

03/03/2023 à 13/03/2023 Período das Inscrições

16/03/2023 Resultado Final

17/03/2023 Recurso contra o Resultado Final

18/03/2023 Resultado do recurso contra o Resultado Final /Homologação do Resultado Final

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Código Identificador:88A33FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 4O TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 038/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

4o Termo de Alteração de Contrato nº 038/2019. Processo Licitatório Nº 048/2019 - Inexigibilidade Nº 005/2019. Objeto: prorrogação do contrato para execução pela CONTRATADA, de serviços técnico-especializados, serviços singulares, de advocacia especializada em direito municipal, para acompanhamento em geral de ações judiciais de segunda instância (Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal Regional do Trabalho) e para os tribunais superiores (STJ, STF, TRF 1ª Região, TST) em demandas judiciais de interesse do município de Ponte Nova, pela CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10/09/2023 (dez de setembro de dois mil e vinte e três). Contratada: Mauro Bomfim Sociedade de Advogados, CNPJ 05.908.905/0001-88.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A752AABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 4O TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 028/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO Nº 012/2019

4o Termo de Alteração de Contrato nº 028/2019. Processo Licitatório Nº 017/2019 - Pregão Nº 012/2019. Objeto: Prorrogação do contrato 028/2019, para prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Seguro Contra Sinistro para veículos da Frota Municipal, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 19/02/2024 (dezenove de fevereiro, de dois mil e vinte e quatro). Contratada: Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4447E025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 01 /2023 ESTABELECE AS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS SOBRE AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE PONTE NOVA

Portaria 01 /2023

Estabelece as diretrizes e dá outras providências sobre as deliberações do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova

A secretária municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.129/2017,

Considerando que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, doravante simplesmente denominado CMPCN-PN, autorização de criação proveniente da Lei Municipal no 1.582/90, de 26 de dezembro de 1990, atendendo ao disposto no art. 216 CF/88, autorizando o Poder Executivo a instituir Conselho Municipal de Patrimônio Natural e Cultural, e regulamentado pelos decretos no 1.823, de 15 de janeiro de 1991 efetiva sua criação eno 5.130/05, de 25 de janeiro de 2005 - estabelece sua constituição e atribuições -, entre outras providências, é órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação;

Considerando a necessidade de dar celeridade aos pedidos de demolição fora da Zona de Proteção Patrimonial (ZPP);

Considerando a necessidade de dar celeridade aos pedidos de Isenção de IPTU requeridos pelos contribuintes proprietários de imóveis protegidos pelo município;

RESOLVE:

Art 1° Os pedidos de demolição de imóveis fora da Zona de Proteção Patrimonial (ZPP) e que não possuir proteção cultural, ou seja, ser inventariado ou tombado, após a avaliação prévia do Coordenador de Patrimônio Histórico e Turismo, poderão ser deliberados em reuniões remotas do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova.

Parágrafo Único. Cabe ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, apenas a análise histórica do imóvel. Demais documentações e deliberações são de competência, no que concerne, de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Art 2° Sobre os pedidos de isenção de IPTU:

I - Cabe ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova apenas a análise histórica do imóvel, deliberando, somente, sobre o seu grau de proteção, estando apto ou não a pleitear a isenção.

Parágrafo Único. Demais documentações e deliberações são de competência, no que concerne, de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Ponte Nova, 27 de fevereiro de 2023

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por:
Fernanda de Magalhães Ribeiro
Código Identificador:5043379F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 023/2023.

Extrato de Termo Extrato de Termo de Fomento n° 023/2023. TERMO DE FOMENTO N° 023/2023, decorrente do procedimento administrativo n° 001/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTE NOVA. Objeto: Objeto: Transferir e acompanhar a aplicação de recursos para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica – Custeio, cadastrada no SIGTV sob o n° 315210520220001, Função Programática 082445031219G001, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social e de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. O montante total de recusos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), repassados

pela EMENDA PARLAMENTAR de autoria do Deputado Federal Luis Tibé. A íntegra do Termo de Fomento n° 023/2023 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1F1B9E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 022/2023 – Pregão Eletrônico Nº 014/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 022/2023 – Pregão Eletrônico Nº 014/2023 – Data: 14/03/2023 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para diabéticos.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:DC19C491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n.° 022/2023
Dispensa n.° 011/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n.º 011/2023, que tem por objeto: **Celebração de contrato de programa entre o Município de Prados/MG com o CIGEDAS para a elaboração de Projeto Elétrico, Projeto Luminotécnico e de Iluminação Pública, conforme detalhado no Termo de Referência e Especificações Técnicas. Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.773.785/0001-09. **Valor global:** R$ 29.540,62 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** até 31/12/2023. **Fundamento:** Art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Prados, 24 de fevereiro de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:16839FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 022/2023
Dispensa 011/2023
Contrato nº 030/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
Objeto: Celebração de contrato de programa entre o Município de Prados/MG com o CIGEDAS para a elaboração de Projeto Elétrico, Projeto Luminotécnico e de Iluminação Pública, conforme detalhado no Termo de Referência e Especificações Técnicas.
valor total do contrato: R$ 29.540,62 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)
Data: 24 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:57A5EB17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 139/2021 – Pregão Presencial n.052/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Rafael Silva Prado

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E95BE67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 079/2017 – Dispensa de Licitação n.017/2017 - Foi firmado em 30.12.2022, o 7º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal em que ocorreu uma variação de 5,2064%. Valor: R$: 1.321,73 (um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos.

ANDRÉ NEWTON NUNES DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7D2C0699

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 079/2022 – Pregão Presencial n.010/2022 - Foi firmado em 01.02.2023, o 2º termo aditivo para reajuste do valor mensal. Valor: R$: 835,12 (oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Contratada: Comunic- Manutenção e Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:89F6CAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG,torna pública a ratificação da contratação da empresa **LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA,** CNPJ No: 10.599.583/0001-72,estabelecida na Rua Virginópolis, 87 – Bairro Santa Rita, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais para prestação dos Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnico contábil em contabilidade pública,

auxiliando os servidores na solução de situações incomuns e complexas, nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial, que demandam alta experiência na área e que apresentam complexidade que impedem uma solução satisfatória a partir da contratação de profissional comum na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo. **(José Cláudio Ferreira da Silva)** - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:C4A8962E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

PROCESSO 19/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através de PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ N° 04.184.646/0001-27; CONTRATADO: **MULTIMETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrito no CNPJ N° 33.960.320/0001-42.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, **RATIFICO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:15536B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

PROCESSO 04/2023 –TOMADA DE PREÇO 01/2023
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO 04/2023 – TOMADA DE PREÇO 01/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura dos envelopes de propostas ocorrerá as 9h do dia 01/03/2023. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS.** Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:948B45E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ERRATA PREGÃO 005/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público **ERRATA, ONDE LER, PREGÃO PRESENCIAL 004/2023, LER- SE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023** objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para atender a demanda do Município de São Jose do Mantimento-MG. **Abertura: 09 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira. Data 27/02/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:2874FF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 006/2023 objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos apropriados, para atendimento aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes em áreas Rurais e Urbana do Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 10 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira. Data 27/02/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:BBA903BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 007/2023 objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficose plotagem em atendimento das necessidadesdas secretarias; saúde, educação, administração, CRAS e outras, esporte, do Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 13 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira. Data 27/02/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:AC2A03EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 008/2023 objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de concentrador de oxigênioe recarga de oxigênio, em atendimento a demanda da secretaria da Saúdedo Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 14 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira.

Data 27/02/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:56464758

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 009/2023 objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, ematendimento a demanda da secretaria de esporte do Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 14 de março de 2023 às 13.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira. Data 27/02/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:53CC3B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público Chamamento Público 001/2023 objeto: consiste na contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de **São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 15 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116.

NOÊMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Presidente CPL.

Data 27/02/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:1163EA67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA DE PREÇO 001-2023- ADJULGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMAMADA DE PREÇO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Adjudicação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE VACINA NO PSF 03, NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS, SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, do processo 013/2023, Tomada de preço 001/2023, a empresa Licitante J MANGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 43.825.292/0001-04, por ter apresentado em sua proposta o valor R$ 98.975, 57 (Noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), consoante da ata de julgamento de propostas. São Pedro dos Ferros/MG, 27 de fevereiro de 2023. Paulo Mendes Gomes- Presidente da CPL, Newton Gabriel Avelar - Prefeito.

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Tendo em vista a decisão proferida na Tomada de Preço 001/2023, Processo 013/2023, bem como parecer jurídico favorável, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante na ata do processo, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE VACINA NO PSF 03, NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS, SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, a empresa Licitante J MANGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA sob o CNPJ: 43.825.292/0001-04, com valor Global Proposto ao Processo é R$ 98.975, 57 (Noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). São Pedro dos Ferros/MG, 27 de fevereiro de 2023. Paulo Mendes Gomes- Presidente da CPL, Newton Gabriel Avelar - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 012/2023 - Tomada de Preço 001/2023 – PRC 013/2023 . Tendo como contratada a empresa licitante J MANGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 43.825.292/0001-04, estabelecida à Rua/avenida: B, n° 127, Boa Ventura, Raul Soares/MG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE VACINA NO PSF 03, NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS, SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Pelo valor de R$ R$ 98.975, 57 (Noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de 120 dias após a emissão da ordem de serviço.

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9A9D0ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 011/2023, PRC 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 002/2023. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF: 014.721.886-16. OBJETO: Credenciamento pessoa física devidamente habilitada para prestação de serviços de organização, preparação, divulgação e condução de leilão público de bens móveis inservíveis às atividades do CONTRATANTE nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Com valor valor final sem custo a administração, ficando a cargo do arrematante o repasse de 5% do valor total de cada "bem". Contrato na integra solicitar pelo Tel. 33-3352.1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

PAULO MENDES GOMES.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:406F6444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRONICO 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 006/2023 PRC 024/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por item. Protocolo 10/03/2023 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:667936F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2023

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 044/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Pregão eletrônico para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 01 Pá Carregadeira Sobre Rodas e 01 Caminhão Toco**. Abertura: 10/03/2023, às 09:00 pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Ferreira Ramos
Código Identificador:133A820A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
RETIFICA PREGÃO 07 MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 040/2023, Pregão Eletrônico nº 07/2023. Aviso de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. ONDE SE LÊ Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico**, DEVERÁ CONSIDERAR **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico e material de Raio x** Abertura: 14/032023, às 09:00 pela **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e http://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/transparenciamunicipal/licitacoes/lista

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:9F61FBBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 22/2023, PREGÃO 16/2023. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo de 7 lugares conforme o Convênio nº 1481002213/2022 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistente Social. Abertura: 13/03/2023 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E61B2D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 118/2021
CONTRATO Nº 118/2021, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2021, DISPENSA 024/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 118/2021
CONTRATO Nº 118/2021, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2021**, **DISPENSA 024/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e o Locador **JOSÉ MENDES DE AGUIAR NETO,** inscrito no CPF sob o nº 515.502.296-72 - **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação do município de Serranópolis de Minas/MG**,** torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO 118/2021 o valor do contrato passa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais),** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7EC34D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022, ALUSIVOS AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022, alusivos ao PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.
PRC. 106/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **SANTOS E LACERDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.858.537/0001-36- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.-** PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO: Fica **ADITIVADO O REAJUSTE DE VALORES de 25% dos itens dispostos na solicitação em anexo,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:CB4CC0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.121, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, **WILLAN DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I** e fica nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** com lotação na **Assessoria de Comunicação**, sigla **ASCOM**, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 27 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:DD4325CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS - MG, torna-se público: PREGÃO PRESENCIAL - 00012/2023, objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS(ANALISADOR BIOQUIMICO, ANALISADOR HEMATOLOGICO E ANALIZADOR DE ENSAIO DE QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA), COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REAGENTES), LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E EXAMES REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, data da realização: 13 de março de 2023, às 14:00 , na Divisão de compras, almoxarifado e materiais, localizada à Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG. no horário de 07h00min às 17h00min, no site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link "licitações" ou através do e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br .

Taiobeiras/MG, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA
Diretor Geral de Suprimentos e Contratos

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:0C815279

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
José Elias da Silva Resende	Assessor Adm. VI	30 dias contados a partir de 02/03/2023	Secretaria Municipal de Educação	19/08/2008 a 18/08/2013	PSU DvRH-006/2020 de 18/02/2020 (Reabertura)
José Roberto Lima Ruas	Fiscal de Obras	30 dias contados a partir de 06/03/2023	Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento	13/05/2015 a 12/05/2020	PSU DvRH-055/2020 de 02/12/2020 (Reabertura)
Vanusia Mendes Corrêa	Supervisora	30 dias contados a partir de 27/02/2023	Secretaria Municipal de Educação	05/03/2012 a 04/03/2017	PSU DvRH-036/2021 de 13/09/2021 (Reabertura)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:FDF043AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar – **PAD 1.162/2022** de 22 de dezembro de 2022, para apurar a conduta do servidor **Vittor Gabriel Rodrigues Oliveira**,
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 168** da Lei 719/93, que trata da prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais **60 (sessenta) dias**, para a término dos trabalhos do **PAD 1162/2022**, de 22 de dezembro de 2022, para apuração e conclusão dos fatos apresentados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:FAB7DC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-037, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para tratar de interesses particulares, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em 15/02/2023,
CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no Procedimento Administrativo nº 000175/2023, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, especialmente o parecer jurídico nº 014/2023,
RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art.100 da Lei 719/93, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2023, à servidora **LECY DE SOUZA BARBOSA**, matrícula 008507, provida no cargo efetivo de **Servente Escolar**, sem direito a remuneração.
Parágrafo Único. Ao amparo do que reza o art.100, §1º da lei 719/93 a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras/MG, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:D50DFB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-021/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 009 – Motorista de Transporte Escolar		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
112.9xx.x	JUAN PABLO MIRANDA ROCHA	06

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-021/2023

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO 001/2019

1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF;

Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, o RH emitirá certidão para abertura após a entrega dos documentos;
Qualificação e-Social (link: http://consultacadastral.inss.gov.br)

ATENÇÃO:
O CANDIDATO NOMEADO, QUANDO CONVOCADO PARA POSSE, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, O ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS;
OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA O MÉDICO, QUE AVALIARÁ ANTES DA EMISSÃO DO ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;
O ATESTADO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR O CARGO PARA QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO;
MODELOS DAS DECLARAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITRA: (https://www.taiobeiras.com.br/2020/index.php/portal-servidor/formularios).

DÚVIDAS PODEM SER SANADAS ATRAVÉS DO NÚMERO (38) 3845-3266 (FIXO E WHATSAPP)
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:C4B5B44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 0006/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES, ESTADO DO MINAS GERAIS, por seu gestor, Senhora Karine Adriane Oliveira, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a "**Concessão de uso oneroso, de espaço público localizado na Av. Governador Israel Pinheiro, s/n°, bairro Várzea de Baixo ao lado da Estação Ferroviária com área total de 5.051,77m², pertencente ao Município, visando à exploração comercial de estacionamento, incluindo sua operação, controle e manutenção"**, nos termos do **EDITAL 005/2023**.

Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:A72B0AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 010/2023 - Pregão Eletrônico n.º 001/2023.** Objeto: **Aquisição de equipamentos destinados à nova sede da Secretaria Municipal de Educação, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**. **Empresas Vencedoras: BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ n.º 34.240.500/0001-12**,** valor total: **R$ 149,50 (Cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e NEUZA MARLY POCIDONIO LTDA.**, CNPJ n.º 13.094.173/0001-68, valor total: **R$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais)** .

Tombos – MG, **02 de fevereiro de 2023**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:BC550BE9

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATOS DO PAL N.º 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contratos do **PAL n.º 010/2023 - Pregão Eletrônico n.º 001/2023.** Objeto: **Aquisição de equipamentos destinados à nova sede da Secretaria Municipal de Educação, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**. **Empresas Vencedoras: BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ n.º 34.240.500/0001-12**,** valor total: **R$ 149,50 (Cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e NEUZA MARLY POCIDONIO LTDA.**, CNPJ n.º 13.094.173/0001-68, valor total: **R$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais)** .

Tombos – MG, **10 de fevereiro de 2023**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:BB02EA0E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar consultas especializadas em Neurologista Pediátrica, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: TRP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.,** CNPJ N.º 27.499.637/0001-20. Item credenciado **(SERVIÇO DE NEUROLOGISTA PEDIÁTRICA),** Valor Total de **R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais).**

Tombos/MG, 02/02/2023 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:9CDBB606

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Termo de Credenciamento do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar consultas especializadas em Neurologista Pediátrica, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: TRP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.,** CNPJ N.º 27.499.637/0001-20. Item credenciado **(SERVIÇO DE NEUROLOGISTA PEDIÁTRICA),** Valor Total de **R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais**).

Tombos/MG, 02/02/2023 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:42CC2D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05/2023 – Processo Licitatório Nº 69/2023. Objeto: Contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 01 - BAIRRO RESIDENCIAL MAURA CORREA, no Município de Vazante/MG. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 15/03/2023**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 15/03/2023 às 14h10min. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 27/02/2023.

MARAIZA TAVARES OLIVEIRA
Presidente CPL – Portaria 052/2023.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:0FE45BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE Nº 02 AO CONTRATO Nº 075/2019 – PREGÃO Nº 066/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: APPOLUS TECNOLOGIA LTDA EPP – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do **Contrato nº 075/2019**, e reajustamento de valor, aplicando o índice oficial IGP-M (FGV), cujo objeto é prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação a manutenção da automação e implementação de solução completa para Gestão educacional municipal, com implementação, migração de dados, treinamento, bem como "cessão de direitos de uso de "software" (sistemas) por tempo determinado. **Valor Atual: R$** 9.784,00. **Valor Reajustado R$** 10.360,79. **Data: 16/12/2022 – Vigência: 16/12/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A47FC476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de Reforma no Cemitério Municipal São João Batista, no Município de Visconde do Rio Branco/MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **22/03/2023 às 14:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Dandara Aguiar Ferreira – Presidente da comissão permanente de licitação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:918F08A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Motocicletas para o sorteio de prêmios da Promoção "Ganha Mais". (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/03/2023 às 14:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FA7132FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE RPEÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 - ADESÃO N° 003/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022 DA BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS — A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 030/2022 referente ao PRC 040/2022 para aquisição de retroescavadeira tração 4x4 para ser utilizada em trabalho como captação pluvial, limpeza de via pública, aterro e desaterro, escavação em geral (trincheiras, poços, valas), carregamento de caminhões, remoções de resíduos e entulhos e entre outras demais funções que são de extrema importância para o município. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:00CADF9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - PRC Nº 060/2023
Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para que possam ministrar oficinas diversas, nos equipamentos sociais do município, sendo eles: CRAS, CRAS itinerante, CREAS e Serviço de Convivência no Mutirão, no período de março de 2023 a março de 2024, de acordo com as necessidades dos equipamentos sociais, conforme descrito no presente Edital, no Anexo I (Termo de Referência), e demais anexos credenciamento, que se encontra aberto a partir do dia **01/03/2023 a 20/03/2023,** informações: licitacaopmvrb@gmail.com ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:A1BD12AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 67/23 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2023
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa para aquisição de ônibus escolares, vans adaptadas e micro-ônibus para atender a demanda das secretarias requisitantes, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **09/03/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:37186FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023
Processo licitatório 24/2023
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV – Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Inversor de frequência com chave seccionadora par a ETA 2

Considerando:
Que o inversor de frequência da bomba 01 da ETA 2 apresentou problemas no dia 10 de fevereiro do corrente ano, não sendo possível continuar utilizando o equipamento.
Que a bomba de recalque da ETA 2 está funcionando ligada a um gerador movido à óleo diesel, configurando um alto custo financeiro.
Que o SAAE/Pirapora-MG já realizou Pregão para aquisição de inversores de frequência, no final do ano passado, prevendo a substituição deste equipamento, no entanto, estes inversores ainda não foram entregues na Autarquia, estando dentro do prazo de entrega solicitado pela empresa ganhadora da licitação.
A falta de aquisição deste equipamento, de forma emergencial, poderá acarretar prejuízos na prestação de serviços desta Autarquia para a população.
A pesquisa de mercado realizada entre empresas do ramo, considerando o prazo urgente para a entrega do equipamento e ainda, que os valores apresentados estão dentro dos valores de mercado.
Que a empresa que apresentou menor preço, está devidamente habilitada e possui o inversor de frequência solicitado para pronta entrega.

Decido:
RATIFICAR a aquisição do equipamento inversor de frequência, entrada trifásica, com fusível NH01 250 A, ultrarrápido, a favor da empresa:
Amorim Equipamentos e Materiais Ltda
CNPJ: 27.677.952/0001-09
Endereço: Rua Jesus Salustiano, 37 – Vale do Ipê, na cidade de Ubá-MG.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3AD0BA5C

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Inexigibilidade por Credenciamento 02/2022. Processo 232/2022. Objeto: **Credenciamento de empresas para fornecimento de gás de cozinha.** Por razões de interesse público, resolve REVOGAR esta licitação. As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail:licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG, 27 de fevereiro de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:31131A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATOD A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG - em cumprimento ao disposto no § 2° do Art. 15 da Lei 8.666/93 torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 038/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023: ata n° 005/2023: Ideal Locações Ltda ME, **valor mensal unitário de R$ 2.375,00.** VIGÊNCIA: de 02/03/2023 a 01/03/2024. Assinatura da Ata de Registro de Preço: 17/02/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:B5A541FB

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo nº 490/2023, de Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de locação (mensal e diária) de equipamentos diversos realizado em 23/02/2023 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Foram **declaradas vencedoras as empresas Nobretec Comercial MG Ltda, com os itens 01, valor unitário de** R$ 39,99, item 02, **valor unitário de** R$ 139,99, item 03, **valor unitário de** R$ 99,99, item 05, **valor unitário de** R$ 1.289,99, item 06, **valor unitário de** R$ 89,99, item 08, **valor unitário de** R$ 94,99, item 09, **valor unitário de** R$ 99,99 e item 10, **valor unitário de** R$ 599,99 e a empresa EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA, item 04, **valor unitário de** R$ 700,00.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:CC49EFEF

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de locação de caminhão caçamba toco basculante 6 m³ e 3/4. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 10/03/2023 às 09:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 27/02/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:6514394F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO Nº 275/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Curvelo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. Aos Servidores lotados na Câmara Municipal de Curvelo e aos Vereadores que se deslocarem, temporariamente, em virtude de serviço e no desempenho de suas funções, para outro Município da Federação, incluídos os deslocamentos para participação em congressos, palestras, cursos ou outros eventos de interesse da Câmara ou do Município, será concedida diária de viagem, por dia de afastamento, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de transporte.
§1ºA diária de viagem destina-se a indenizar o Servidor ou Vereador das despesas com alimentação e será paga em pecúnia.
§2ºAs diárias não serão devidas quando o deslocamento ocorrer dentro do Município, o que inclui deslocamentos aos Distritos e Comunidades do Município de Curvelo.
Art.2º. Cabe ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a concessão de diária de viagem aos Vereadores e Servidores.
Art. 3º. A autorização para concessão de diárias dependerá dos seguintes requisitos obrigatórios:
I – formalização de requerimento com a indicação:
do nome do servidor ou Vereador;
do cargo/função ocupado;
do destino;
da atividade a ser desenvolvida;
do período de afastamento; e
do número de diárias solicitadas.
II - compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
III – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função ou cargo comissionado.
Parágrafo único. A requisição de diária, autorizada pelo Presidente da Câmara, será encaminhada ao Setor Contábil, Financeiro e Pessoal para pagamento.
Art. 4º. As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento.
§1º Em casos de comprovada emergência, o pagamento poderá ocorrer após iniciado o deslocamento, desde que devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.
§2º Será permitido o pagamento, de forma antecipada, do valor relativo aos dias previstos para deslocamento, até o limite de 08 (oito) diárias de viagem.
§3º O limite fixado no parágrafo anterior poderá ser elevado para até 15 (quinze) diárias de viagens, quando o Presidente da Câmara Municipal reconhecer, em despacho fundamentado, a necessidade da medida, em razão da natureza do serviço ou das condições em que ele será exercido.
§4º Na hipótese do §2º e §3º, deste artigo, em caso de retorno antes do prazo previsto, a diária paga de forma antecipada deverá ser restituída em sua integralidade.
§5º O pagamento de diária será efetuado, preferencialmente, por depósito, pix ou transferência bancária (TED, TEF ou DOC) ou através de cheque nominal, sempre em nome do beneficiário.
Art.5º. Os valores das diárias de viagem para Vereadores e Servidores são os constantes da Tabela de Valores de Diárias prevista no Anexo I desta Resolução.
§1º. A diária de viagem para outro Município dentro do Estado de Minas Gerais será integral quando o deslocamento exigir pernoite do Servidor e/ou Vereador, sendo parcial quando não exigir pernoite fora da sede.
§2º A diária de viagem para outro Município fora do Estado de Minas Gerais será integral.
Art.6º. O Vereador e/ou Servidor que receber as diárias de viagem, e que, por qualquer motivo não se deslocar a outro Município fica obrigado a restituí-las, na integralidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data prevista para a partida, sob pena de desconto integral, em folha, dos valores recebidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Art.7º. O Vereador e/ou Servidor que receber diária de viagem integral e retornar antecipadamente, em razão do deslocamento não exigir pernoite, fica obrigado a restituir o valor que exceder a diária parcial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data prevista para a partida, sob pena de desconto integral, em folha, dos valores recebidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
Art.8º. A autorização de diárias, quando o afastamento se iniciar às sextas-feiras, bem como as que incluem sábado, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela autoridade competente.
Art.9º. O servidor ou Vereador que receber diária de viagem apresentará declaração ou cópia do certificado de participação em congresso, palestra, curso ou evento similar, caso não seja possível, deverá entregar um Relatório de Viagem conforme Anexo III desta Resolução.
Art.10. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Resolução ao servidor cedido à Câmara Municipal de Curvelo e aos estagiários.
Art.11. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária de viagem em desacordo com as disposições desta Resolução.
Art.12. Fica revogada a Resolução nº 238, de 24 de janeiro de 2018.
Art.13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2023.

Visto:

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

ANEXO I – TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	**Dentro do Estado de Minas Gerais**		**Fora do Estado de Minas Gerais**
Vereador/ Servidor Público	Integral	Parcial	R$ 250,00
	R$ 170,00	R$ 120,00	

ANEXO II – REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO			
Estado de Minas Gerais			
Servidor ou Vereador:			
Cargo ou função:		**CPF:**	
Destino da Viagem:		**Meio de Transporte:**	
Saída Prevista		**Retorno Previsto**	
Data:	**Horário:**	**Data:**	**Horário:**
Motivo da Viagem:			
Nº de Diárias		**Valor da Diária**	**Valor Total das Diárias**
Curvelo/MG, ___/____/_____ _____			
Nome/Assinatura do Requisitante			
_____			
Nome/Assinat.doChefe Imediato			
Autorizado por:			
_____			
Nome/Assinatura do Ordenador da Despesa			

O formulário será disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Curvelo: www.cmcurvelo.mg.gov.br

ANEXO III - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE VIAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO	
Estado de Minas Gerais	
Servidor ou Vereador:	
Cargo ou função:	**Período de Viagem:**
Evento:	
Local (Município):	
Objetivo da Viagem:	
Atividades Desenvolvidas (Descrevê-las)	
Curvelo/MG, ___/____/_____	
_____	
Nome/Assinatura do Servidor ou Vereador	

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:0D7AB3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA 17-2023 - DRIVE A

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023
Pelo presente termo, a Gerente de Licitações e Contratos, vem por meio deste, RETIFICAR a Ata de Registro de Preços nº 17/2023.
I – ONDE SE LÊ:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	Desktop Compacto Tipo III. • **Processador Intel Core i5-12700**; • 16 GB de memória RAM DDR4 3200 MHz; • Armazenamento SSD de 256 GB M.2 NVMe integrado; • Controladora gráfica Intel UHD integrada ao processador, com 01 portas DisplayPort, 01 porta HDMI e 01 porta VGA; • Controladora gráfica NVIDEA T400 offboard; • Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada; • Controladora de rede wi-fi AX (vPro); • Monitor HP P24vb de 23,8", com 01 porta VGA, 01 porta DisplayPort e 01 porta HDMI. Acompanhado de 01 cabo de vídeo HDMI, 01 cabo de vídeo DisplayPort e 01 cabo de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; • Teclado da HP, com conector USB, padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com 107 teclas e ajuste de inclinação; • Mouse óptico da HP, com conector USB, com resolução de1.000dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem e scroll, formato ergonômico e com formação ambidestra; • Fonte de alimentação interna bivolt com chaveamento automático, com 240W de potência, com PFC ativo, 92% de eficiência energética 80 Plus Platinum; • Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; • Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários; • Mouse Pad; • Cabo Y de energia de 1,5m; • Cabo de segurança; • Serviço de imagem; • Intel vPro; • Garantia da HP de 60 meses para o equipamento (desktop, mouse, teclado e monitor), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site;	**1.773**	**R$ 9.348,00**	**R$ 16.574.004,00**

II - LEIA-SE:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	Desktop Compacto Tipo III. **Processador Intel Core i7-12700**; 16 GB de memória RAM DDR4 3200 MHz; Armazenamento SSD de 256 GB M.2 NVMe integrado; Controladora gráfica Intel UHD integrada ao processador, com 01 portas DisplayPort, 01 porta HDMI e 01 porta VGA; Controladora gráfica NVIDEA T400 4GB offboard; Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada; Controladora de rede wi-fi AX (vPro); Monitor HP P24vb de 23,8", com 01 porta VGA, 01 porta DisplayPort e 01 porta HDMI. Acompanhado de 01 cabo de vídeo HDMI, 01 cabo de vídeo DisplayPort e 01 cabo de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; Teclado da HP, com conector USB, padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com 107 teclas e ajuste de inclinação; Mouse óptico da HP, com conector USB, com resolução de 1.000dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem e scroll, formato ergonômico e com formação ambidestra; Fonte de alimentação interna bivolt com chaveamento automático, com 240W de potência, com PFC ativo, 92% de eficiência energética 80 Plus Platinum; Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários; Mouse Pad; Cabo Y de energia de 1,5m; Cabo de segurança; Serviço de imagem; Intel vPro; Garantia da HP de 60 meses para o equipamento (desktop, mouse, teclado e monitor), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site; Em atendimento com as demais exigênciasdoedital	**1.773**	**R$ 9.348,00**	**R$ 16.574.004,00**

Matozinhos, 24 de fevereiro de 2023.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Gerente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7629EA76

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Instituto de Previdência Municipal de Piranga

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Resultado Definitivo de Homologação de Inscrições

Foram deferidas, nos termos do Edital, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: número de inscrição, data de realização da inscrição, nome completo e cargo.

Inscrição	Data	Nome	Cargo
1	15/fev	Juliana Aparecida Rodrigues	Assistente Administrativo
2	15/fev	Lorraine Lima de Souza	Assistente Administrativo
3	15/fev	Glauciely Natália Ventura	Assistente Administrativo
4	15/fev	Fátima Aparecida Rosa	Assistente Administrativo
5	15/fev	Valeria Martins Rosalino Vaz	Assistente Administrativo
6	15/fev	Patricia Trindade Paiva Rodrigues	Assistente Administrativo
7	15/fev	Guilherme Ramos Ladeira	Assistente Administrativo
8	15/fev	Cintia Pascoalina	Assistente Administrativo
9	15/fev	Kaique Marcellus Maciel Bispo	Assistente Administrativo
10	15/fev	Kevin Mylllon Maciel Bispo	Assistente Administrativo
11	15/fev	Edna de Assis Teixeira	Assistente Administrativo
12	15/fev	Alessandro Rollynneses Francelino	Assistente Administrativo
13	16/fev	Exli Cristine Silva Mateus	Assistente Administrativo
14	16/fev	Gilson José Fagundes	Assistente Administrativo
15	16/fev	Angélica Aparecida Profeta	Assistente Administrativo
16	16/fev	Vitória Martins de Souza	Assistente Administrativo
17	16/fev	Analice Aparecida Martins	Assistente Administrativo
18	16/fev	Pedro Vianney Gonçalves	Assistente Administrativo
19	17/fev	Alex de Souza da Silva	Assistente Administrativo

20	17/fev	Kátia Aparecida Estevão	Assistente Administrativo
21	17/fev	Yasmim Lauanda dos Reis	Assistente Administrativo
22	17/fev	José Alexandre Graciano Inácio	Assistente Administrativo
23	17/fev	Talita Aparecida dos Reis	Assistente Administrativo
24	17/fev	Gabriela Santana Pereira	Assistente Administrativo
25	17/fev	Ana Paula Rosa	Assistente Administrativo
26	17/fev	Valéria Oreste	Assistente Administrativo
27	17/fev	João Paulo Milagres Porfírio	Assistente Administrativo
28	17/fev	Gracileny Boa Felicidade Mateus	Assistente Administrativo
29	17/fev	Deysson Weslley Aparecido Neves	Assistente Administrativo
30	17/fev	João Francisco Dias	Assistente Administrativo
31	17/fev	Fabiana Sebastiana Luciano	Assistente Administrativo
32	17/fev	Maria Luiza de Ramos	Assistente Administrativo
33	17/fev	Ana Caroline Câmara Vicente	Assistente Administrativo
34	17/fev	Igor Martins Heleno	Assistente Administrativo
35	17/fev	Danielly Martins Heleno	Assistente Administrativo
36	17/fev	Gilmara Souza Santana	Assistente Administrativo
37	17/fev	Mel Rocha Neves	Assistente Administrativo
38	17/fev	Liz Rocha Neves	Assistente Administrativo
39	17/fev	Karina Gonçalves Fanticele	Assistente Administrativo
40	22/fev	Graci Martir Câmara	Assistente Administrativo
41	22/fev	Bianca Teixeira do Nascimento	Assistente Administrativo
42	22/fev	Letícia Aparecida Brigolini Dantas	Assistente Administrativo
43	22/fev	Márcio de Oliveira	Assistente Administrativo
44	22/fev	Daniela Karla Milagres da Cunha	Assistente Administrativo
45	22/fev	Anderson Dias Martins	Assistente Administrativo
46	23/fev	Amanda Catarina Teixeira	Assistente Administrativo
47	23/fev	José Mauro de Souza	Assistente Administrativo
48	23/fev	Beatriz Euci de Souza Pereira	Assistente Administrativo
49	23/fev	Josemar Fernandes Peixoto	Assistente Administrativo
50	23/fev	Terezinha do Carmo Dias Fernandes	Assistente Administrativo
51	23/fev	Sabryna de Paula Profeta	Assistente Administrativo
52	23/fev	Deysiele Maria Silva	Assistente Administrativo
53	23/fev	Heloisa de Lourdes Pires	Assistente Administrativo
54	23/fev	Ivani Cristina Evangelista	Assistente Administrativo
55	23/fev	Lucas Wellington Silva Fernandes	Assistente Administrativo
56	23/fev	Natalie Delfino dos Santos	Assistente Administrativo
57	23/fev	Vitória Carolina Silva Bailon	Assistente Administrativo
58	23/fev	Vanessa Gonçalves Moretzsohn	Assistente Administrativo
59	23/fev	Rodrigo Hebert Dias Maciel	Assistente Administrativo
60	24/fev	Liliane Bastos Profeta Souza	Assistente Administrativo
61	24/fev	Ana Márcia Silva Gomes	Assistente Administrativo
62	24/fev	Eliza Maria Felisberto Bispo	Assistente Administrativo
63	24/fev	Maria Luiza do Nascimento Filomeno	Assistente Administrativo
64	24/fev	Deysiene Aparecida Silva	Assistente Administrativo
65	24/fev	Elisa Cecília Dias	Assistente Administrativo
66	24/fev	Waldeir Câmara Milagres	Assistente Administrativo
67	24/fev	Maycon Carvalhaes da Mota	Assistente Administrativo
68	24/fev	Geralda Aparecida de Oliveira	Assistente Administrativo
69	24/fev	Rosana Maciel Dias	Assistente Administrativo
70	24/fev	Tuany Marques Miranda Felisberto	Assistente Administrativo
71	24/fev	Jaine de Oliveira Carneiro	Assistente Administrativo
72	24/fev	Michele Carolina da Silva	Assistente Administrativo
73	24/fev	Karla de Souza Martins	Assistente Administrativo
74	24/fev	Ronildo dos Santos Teixeira	Assistente Administrativo
75	24/fev	Ketley Lima Rodrigues	Assistente Administrativo
76	24/fev	Natanie Elen Silva	Assistente Administrativo
77	24/fev	Afrania Elenice Martins Silvino	Assistente Administrativo
78	24/fev	Renan Augusto Ferreira Pinto	Assistente Administrativo
79	24/fev	Camila Aparecida de Souza Lucila	Assistente Administrativo
80	24/fev	Filipe Dominicus Milagres	Assistente Administrativo
81	24/fev	Flávia Maria Miquelino Rocha	Assistente Administrativo

Piranga, 27 de fevereiro de 2023.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:370EAD7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 741, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia conselheiros municipais do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para a Gestão 2.022/2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, e, art. 90, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Comunicado nº 222886/CGPAE/DIRAE do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados, na forma do art. 3º da Lei nº 2076, de 10 de junho de 2022, os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, indicados para a Gestão 2022/2026, sendo eles:

NOME	CPF	SITUAÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Rodrigo Gonçalves	072.622.596-79	Titular	Poder Executivo
Rodolfo Ferreira Silva	016.257.676-50	Suplente	Poder Executivo
Lucimar dos Santos	007.333.786-25	Titular	Trabalhadores da Educação
Alessandra Silva	821.778.726-34	Suplente	Trabalhadores da Educação
Elenilda Duarte de Castro	057.929.606-74	Titular	Trabalhadores da Educação
Ismair Maria Beirigo Sousa	048.729.196-45	Suplente	Trabalhadores da Educação
Ana Lúcia da Silva Brito	071.386.626-88	Titular	Pais de Alunos
Melissa Meireles Santos e Silva	074.793.546-73	Suplente	Pais de Alunos
Carla Poliane Duarte Silva	069.210.836-08	Titular	Pais de Alunos
Débora D'arc Martins Alves	082.662.576-20	Suplente	Pais de Alunos
Maria Lucia da Paz	036.376.016-48	Titular	Representantes da Sociedade Civil
Jucilene Venâncio da Silva Benfica Miranda	011.795.546-98	Suplente	Representantes da Sociedade Civil
Tânia Aparecida de Mesquita	994.310.256-04	Titular	Representantes da Sociedade Civil
Crislene Aparecida Adriano	104.236.426-50	Suplente	Representantes da Sociedade Civil
Waldiane Aparecida Vanucci	735.449.496-87	Sec. Executiva	Casa dos Conselhos

Parágrafo único: A designação dos membros para os respectivos cargos de gestão e secretariado seguirão o rito da Lei nº 2076/2022, bem como o Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Araújos (MG), 27 de fevereiro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:56039684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 022/2023

Processo n° 022/2023

Tomada de preço n° 001/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de grama em talude e execução de guarda corpo entre a Rua Oscar Paixão e Rua Joaquim Barbosa de Castro, centro, nesta cidade.

Adjudicação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 26.147.330/0001-06

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	engenharia - fornecimento e plantio de grama em talude e execução de guarda corpo entre a Rua Oscar Paixão e Rua Joaquim Barbosa de Castro	-	Serv	1,0000	212.267,0100	-	212.267,01

Valor Total Adjudicado R$ 212.267,01

ARGIRITA, 27 de Fevereiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8231AB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 10/2023

Resultado da Homologação

0001 - ACABAMENTO PARA COMPÓSITOS, GRANA ULTRAFINA ALTA ROTAÇÃO. KIT COM 7 BROCAS SÉRIE DOURADA - CHAMPION / MICRODONT 3R - Valor Referência: 106,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOSUL LTDA	CHAMPION / MICRODONT 3R	30,00 Kit	29,90	897,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0002 - ACIONADOR ELÉTRICO 110V-BOMBA E PEDAL - HOLDENT - Valor Referência: 147,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	HOLDENT	6,00 U	147,37	884,22	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0003 - ÁGUA DESTILADA C05 LITROS - AGUA DESTILADA - Valor Referência: 16,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	AGUA DESTILADA	300,00 Galão	13,50	4.050,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0004 - ÁGUA OXIGENADA C 100 ML - VICPHARMA - Valor Referência: 3,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SALVI, LOPES CIA. LTDA	VICPHARMA	150,00 Frasco	2,60	390,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, 30G, DE TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2,54 CM, COM BIZEL TRIPLO E MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BIZEL, SILICONIZADA, PARA CARPULE, CX COM 100 - AGULHA 30G - Valor Referência: 40,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	AGULHA 30G	100,00 Caixa	35,60	3.560,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0006 - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO GENGIVAL, DIÂMETRO 27, TAMANHO LONGO, CX COM 100 - SALDANHA / SALDANHA - Valor Referência: 42,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOSUL LTDA	SALDANHA / SALDANHA	50,00 Caixa	35,47	1.773,50	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0007 - ALAVANCA CIRÚRGICA BANDEIRA CURVA DIREITA ADULTA - IMPLA - Valor Referência: 35,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	19,10	382,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0008 - ALAVANCA CIRÚRGICA BANDEIRA CURVA ESQUERDA ADULTA - IMPLA - Valor Referência: 39,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	19,10	382,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0009 - ALAVANCA CIRÚRGICA RETA ADULTO - IMPLA - Valor Referência: 32,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	19,10	382,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0011 - ALGODÃO EM ROLETES DENTAIS, PACOTE COM 100 - SSPLUS - Valor Referência: 6,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	SSPLUS	1.500,00 PACOTE	2,50	3.750,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0012 - ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - IMPLA - Valor Referência: 98,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	12,00 Unidade	75,20	902,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0013 - ALVEOLOTOMO CURVO MINESSOTA INOX - COOPERFLEX / COOPERFLEX - Valor Referência: 98,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOSUL LTDA	COOPERFLEX / COOPERFLEX	20,00 Unidade	97,40	1.948,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0014 - AMÁLGAMA DE PRATA EM CÁPSULAS CX COM 50 UNIDADES; CÁPSULAS COM 400 MG DE PRATA E 368 MG DE MERCÚRIO - SDI - Valor Referência: 162,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	SDI	30,00 Caixa	112,29	3.368,70	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0015 - AMALGAMADOR CAPSULAR BIVOLT.. - IMPLA - Valor Referência: 1.192,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	3,00 Unidade	613,90	1.841,70	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0017 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3%, CNOREPRINEFRINA SEM VASO EM TUBETE DE CRISTAL C1,8 ML - DLA - Valor Referência: 78,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	DLA	60,00 Caixa	78,25	4.695,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0019 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INOX COM PONTA DUPLA - IMPLA - Valor Referência: 16,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	7,40	222,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0020 - ARCO OSTBY DOBRAVEL - LYSANDA / LYSANDA - Valor Referência: 10,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOSUL LTDA	LYSANDA / LYSANDA	6,00 Unidade	8,33	49,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0021 - ARCO OSTBY INFANTIL - MAQUIRA - Valor Referência: 12,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	MAQUIRA	6,00 Unidade	9,30	55,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0022 - ATAQUE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL 3G - AAF DO BRASIL - Valor Referência: 12,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	AAF DO BRASIL	300,00 PACOTE	4,13	1.239,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0023 - AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO INOX 12 LTS DIGITAL. - 12LT - Valor Referência: 3.688,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMED DISTRIBUIDORA LTDA	12LT	6,00 Unidade	3.554,50	21.327,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0024 - AVENTAL DE CHUMBO PARA USO EM RADIOLOGIA COM PROTETOR DE TIREOIDE. - NM278 N.MARTINS - Valor Referência: 564,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	NM278 N.MARTINS	6,00 Unidade	554,23	3.325,38	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0025 - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 100 UN - BABADOR DESCARTAVEL - Valor Referência: 21,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	BABADOR DESCARTAVEL	200,00 Caixa	15,00	3.000,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0026 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX nº 05 - IMPLA - Valor Referência: 5,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	70,00 Unidade	1,20	84,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0027 - BANDA MATRIZ DE AÇO INOX nº 07 - IMPLA - Valor Referência: 5,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	70,00 Unidade	1,40	98,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0028 - BANDEJA CLÍNICA DE INOX,COM DIMENSÕES 23CM X 13CM - AÇONOX / AÇONOX - Valor Referência: 31,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOSUL LTDA	AÇONOX / AÇONOX	10,00 U	31,00	310,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0029 - BICARBONATO D SÓDIO EXTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO COM 15 SACHÊS DE 40 GRS - MAQUIRA - Valor Referência: 44,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	MAQUIRA	40,00 Caixa	38,90	1.556,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0030 - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS, BAIXA PERMEABILIDADE MEDINDO 100MX100MM. - UNI - Valor Referência: 57,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda	UNI	200,00 ROLO	52,48	10.496,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0031 - BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HPCV POTÊNCIA 0,5 A 1,2 HP110 A 730 MMHG. - THORBRONZE - Valor Referência: 4.144,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMED DISTRIBUIDORA LTDA	THORBRONZE	6,00 Unidade	3.237,70	19.426,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0032 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N° 1090 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 5,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 U	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0033 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 1 - MICRODONT - Valor Referência: 6,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	MICRODONT	60,00 Unidade	3,48	208,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0034 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 14 - KAVO - Valor Referência: 5,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	5,07	304,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0035 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 2 - KAVO - Valor Referência: 5,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	5,50	330,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0036 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 2HL - ANGELUS - Valor Referência: 12,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	ANGELUS	60,00 Unidade	7,35	441,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0037 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 4HL - KAVO - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	8,40	504,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0038 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO 6HL - KAVO - Valor Referência: 10,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	8,40	504,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0040 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE ESFÉRICA, NÚMERO12 - KAVO - Valor Referência: 5,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	5,50	330,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0041 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE FISSURA CÔNICA 702 - KAVO - Valor Referência: 11,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	5,46	327,60	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0042 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CIRÚRGICA 25 MM NÚMERO 703 - ANGELUS - Valor Referência: 12,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	ANGELUS	60,00 Unidade	7,35	441,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0043 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 3 - KAVO - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	5,60	336,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0044 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 4 - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 7,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	PRIMA ANGELUS	60,00 Unidade	4,90	294,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0045 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 5 - KAVO - Valor Referência: 5,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	5,24	314,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0046 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA NÚMERO 6 - KAVO - Valor Referência: 5,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	KAVO	60,00 Unidade	5,13	307,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0047 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, NÚMERO 170L - KAVO - Valor Referência: 5,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	KAVO	60,00 Unidade	5,70	342,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0048 - BROCA ALTA ROTAÇÃO,CARBIDE,ESFÉRICA CIRÚRGICA NÚMERO 8 - ANGELUS - Valor Referência: 8,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	ANGELUS	60,00 Unidade	7,35	441,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0049 - BROCA ALTA ROTAÇÃO,CARBIDE,ESFERICA NÚMERO 245 - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 6,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	PRIMA ANGELUS	60,00 Unidade	5,08	304,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0050 - BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 3,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,12	127,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0051 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA EXTREMIDADE PLANA, NR 3069 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,30	138,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0052 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012, ESFÉRICA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 3,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,12	127,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0053 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012HL - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,30	138,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0054 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1013, ESFÉRICA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,30	138,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0055 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1014, ESFÉRICA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 3,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,12	127,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0056 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1015, ESFÉRICA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0057 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0058 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016HL - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0060 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1032 CÔNICA INVERTIDA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0061 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1033 CÔNICA INVERTIDA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0062 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1036 CÔNICA INVERTIDA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0063 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1036, ESFÉRICA - 3R MICRODONT - Valor Referência: 2,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	3R MICRODONT	60,00 Unidade	2,36	141,60	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0064 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1092 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0065 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1112-F, ACABAMENTO FINO, - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0066 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190 TOPO CHAMA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0070 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 2135-F, ACABAMENTO FINO - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,18	130,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0073 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118, CHAMA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 4,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,15	129,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0074 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3118F - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 3,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,18	130,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0077 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195-F, ACABAMENTO FINO - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0078 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 3205 TOPO CHAMA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0079 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 4137 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0080 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, Nº3097 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,20	132,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0081 - BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, NR 4138, CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 2,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	60,00 Unidade	2,30	138,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0082 - BRUNIDOR ODONTOLÓGICO NÚMERO 29 - IMPLA - Valor Referência: 12,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	7,20	216,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0083 - CABO DE BISTURI Nº 03 - IMPLA - Valor Referência: 13,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	6,00	120,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0084 - CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05 - IMPLA - Valor Referência: 4,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	50,00 Unidade	3,70	185,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0085 - CALCADOR HOLLEMBACK NR 03. - IMPLA - Valor Referência: 14,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	6,90	207,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0086 - CALCADOR HOLLEMBACK NR 04. - IMPLA - Valor Referência: 11,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	6,90	207,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0087 - CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS.. - VH - Valor Referência: 246,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	VH	6,00 Unidade	217,90	1.307,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0088 - CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO DIATOMÁCEA DE TERRA, SEM CLORHEXIDINE - C20 GRS - AAF DO BRASIL - Valor Referência: 14,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	AAF DO BRASIL	100,00 Unidade	8,12	812,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0089 - COLGADURA INDIVIDUAL - IMPLA - Valor Referência: 7,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	50,00 Unidade	4,20	210,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0090 - COLHER DE DENTINA NR. 03 - ESCAVADOR - Valor Referência: 12,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	ESCAVADOR	30,00 Unidade	8,50	255,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0091 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO CAPACIDADE 30 A 39 L1 A 1,5HP6 A 7 PÉS - CMO-8,0/50L BR - Valor Referência: 3.822,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INFANTARIA COMERCIAL	CMO-8,0/50L BR	3,00 UN	2.889,90	8.669,70	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0093 - CREME DENTAL BRANCO 90 GR - CREME DENTAL - Valor Referência: 6,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	CREME DENTAL	150,00 Unidade	2,50	375,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0094 - CREME DENTAL INFANTIL - SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO - CREME DENTAL - Valor Referência: 6,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	CREME DENTAL	150,00 Unidade	1,50	225,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0095 - CUNHAS ANATÔMICAS, INDICADAS PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES EOU AFASTAR DENTES ADJACENTES. SÃO PRODUZIDAS EM MADEIRA BRANCA, COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES - ICE - Valor Referência: 15,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	ICE	20,00 Caixa	6,11	122,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0096 - CURATIVO ALVEOLAR C PROPOLIS, IODOFORMIO - 10GR - IODONTOSUL - Valor Referência: 36,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	IODONTOSUL	20,00 PACOTE	9,67	193,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0097 - CURETA CIRÚRGICA NR 86 - CURETA LUCA - Valor Referência: 25,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	CURETA LUCA	30,00 Unidade	10,50	315,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0098 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 0102 - CURETA GRACEY - Valor Referência: 42,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	CURETA GRACEY	20,00 Unidade	12,00	240,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0099 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 0304 - IMPLA - Valor Referência: 32,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,60	172,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0100 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 0506 - IMPLA - Valor Referência: 38,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,60	172,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0101 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 0708 - IMPLA - Valor Referência: 33,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,60	172,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0102 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 0910 - IMPLA - Valor Referência: 40,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,60	172,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0103 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 1112 - IMPLA - Valor Referência: 37,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,60	172,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0104 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL DE GRACEY NR 1314 - IMPLA - Valor Referência: 35,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,70	174,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0105 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 1516 - IMPLA - Valor Referência: 27,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,70	174,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0106 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 1718 - IMPLA - Valor Referência: 29,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,70	174,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0107 - CURETA DE RASPAGEM PERIODONTAL TIPO MACCAL NR 1920 - IMPLA - Valor Referência: 33,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	8,70	174,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0108 - DESCOLADOR DE MOLT 18CM - DESCOLADOR MOLT - Valor Referência: 58,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	DESCOLADOR MOLT	20,00 Unidade	14,00	280,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0109 - DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓSPICOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS - CASSIFLEX - Valor Referência: 28,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CASSIFLEX	250,00 Frasco	22,90	5.725,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0110 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% - VICPHARMA - Valor Referência: 24,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SALVI, LOPES CIA. LTDA	VICPHARMA	40,00 Frasco	19,90	796,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0111 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL POSSUI CERDAS MACIAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO 100% ERGONÔMICO - ULTRA - Valor Referência: 3,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	ULTRA	6.000,00 Unidade 0,59		3.540,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0112 - ESCOVA DE ROBSON PLANA, PACOTE COM 50 UNIDADES - MEDFIO - Valor Referência: 76,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	MEDFIO	100,00 PACOTE	0,84	84,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0113 - ESCOVA DENTAL, MACRO MODELO, PARA PALESTRAS - macro escova - Valor Referência: 227,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda	macro escova	8,00 Unidade	40,00	320,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0114 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA - ESPATULA - Valor Referência: 12,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	ESPATULA	30,00 Unidade	12,00	360,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0115 - ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO NR 24. - IMPLA - Valor Referência: 15,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	8,50	255,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0116 - ESPÁTULA DE TITÂNIO NR5. - FAVA - Valor Referência: 72,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	FAVA	30,00 Unidade	13,69	410,70	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0117 - ESPÁTULA SIMPLES NR 36. - IMPLA - Valor Referência: 12,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	9,90	297,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0118 - ESPELHO BUCAL Nº 5 PLANO, ANTI EMBAÇANTE - ESPELHO 5 - Valor Referência: 7,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	ESPELHO 5	200,00 Unidade	3,00	600,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0119 - ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10 UNIDADES - AAF do BRASIL - Valor Referência: 52,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	AAF do BRASIL	70,00 PACOTE	3,66	256,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0120 - EUGENOL LÍQUIDO 20 ML - MAQUIRA - Valor Referência: 18,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	MAQUIRA	12,00 Frasco	9,52	114,24	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0121 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDO SUCSINA BÁSICA - AAF - Valor Referência: 25,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SALVI, LOPES CIA. LTDA	AAF	150,00 CXA	6,90	1.035,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0122 - EXTIRPA NERVOS, Nº 20 C10 UN - AF - Valor Referência: 29,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	AF	12,00 Frasco	5,29	63,48	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0123 - EXTIRPA NERVOS, Nº 25 C10 UN - MK-LIFE - Valor Referência: 29,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	MK-LIFE	12,00 Frasco	26,78	321,36	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0125 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO, COM 150 UNIDADES - E-SPEED - Valor Referência: 294,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED T/A LTDA	E-SPEED	50,00 Caixa	279,90	13.995,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0126 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, COM 150 UNIDADES - INFANTIL IP-01 - Valor Referência: 330,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMED T/A LTDA	INFANTIL IP-01	30,00 Caixa	205,86	6.175,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0127 - FIO AGULHADO SEDA 4.0 COM 24 - FIO SUTURA - Valor Referência: 67,96					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	FIO SUTURA	300,00 Caixa	48,50	14.550,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0128 - FIO DENTAL COM 500 METROS. - IODONTOSUL - Valor Referência: 14,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SALVI, LOPES CIA. LTDA	IODONTOSUL	20,00 Caixa	9,40	188,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0129 - FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO COM 474ML - SELEKT - Valor Referência: 26,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	SELEKT	120,00 Frasco	12,00	1.440,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0130 - FLÚOR GEL, ACIDULADO,FRASCO COM 200 ML. - IMPLA - Valor Referência: 7,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	75,00 Frasco	4,22	316,50	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0131 - FÓRCEPS ADULTO NR °16 - IODONTOSUL - Valor Referência: 88,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	IODONTOSUL	20,00 Unidade	5,14	102,80	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0132 - FÓRCEPS ADULTO NR° 01 - FORCEPS - Valor Referência: 76,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORCEPS	20,00 Unidade	56,00	1.120,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0133 - FÓRCEPS ADULTO NR° 150 - FORCEPS - Valor Referência: 84,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORCEPS	20,00 Unidade	56,00	1.120,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0134 - FÓRCEPS ADULTO NR° 151 - IMPLA - Valor Referência: 88,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	55,90	1.118,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0135 - FÓRCEPS ADULTO NR° 18L - IMPLA - Valor Referência: 84,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	55,90	1.118,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0136 - FÓRCEPS ADULTO NR°17 - IMPLA - Valor Referência: 83,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	55,90	1.118,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0137 - FÓRCEPS ADULTO NR°18R - IMPLA - Valor Referência: 84,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	55,90	1.118,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0138 - FÓRCEPS ADULTO NR°69 - IMPLA - Valor Referência: 84,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	55,90	1.118,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0139 - FÓRCEPS INFANTIL NR° 01 - IMPLA - Valor Referência: 88,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	73,90	1.478,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0140 - FÓRCEPS INFANTIL NR° 17 - IMPLA - Valor Referência: 82,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	73,90	1.478,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0141 - FÓRCEPS INFANTIL NR° 18L - IMPLA - Valor Referência: 92,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	59,90	1.198,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0142 - FÓRCEPS INFANTIL NR°18R - IMPLA - Valor Referência: 108,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	75,70	1.514,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0143 - FORMOCRESOL COM 10 ML - IMPLA - Valor Referência: 9,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	10,00 Unidade	5,41	54,10	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0144 - FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED PARA USO ODONTOLÓGICO, PRÁTICO, LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL ASSEPSIA - WILCOS - Valor Referência: 480,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	WILCOS	6,00 Unidade	86,36	518,16	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0145 - GRAMPO 200 - 3R/MICRODONT - Valor Referência: 18,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	3R/MICRODONT	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0146 - GRAMPO 201 - IMPLA - Valor Referência: 16,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0147 - GRAMPO 202 - IMPLA - Valor Referência: 18,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0148 - GRAMPO 203 - IMPLA - Valor Referência: 18,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0149 - GRAMPO 204 - IMPLA - Valor Referência: 19,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0150 - GRAMPO 205 - IMPLA - Valor Referência: 20,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0151 - GRAMPO 206 - IMPLA - Valor Referência: 18,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0152 - GRAMPO 207 - IMPLA - Valor Referência: 18,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por:

COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME					LAZARO ROBERTO DA SILVA
0153 - GRAMPO 208 - IMPLA - Valor Referência: 17,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0154 - GRAMPO 209 - IMPLA - Valor Referência: 18,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0155 - GRAMPO 210 - IMPLA - Valor Referência: 18,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0156 - GRAMPO 211 - IMPLA - Valor Referência: 26,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	13,33	79,98	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0157 - GRAMPO 212 - IMPLA - Valor Referência: 25,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	12,90	77,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0158 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PRÓ ANÁLISE - IMPLA - Valor Referência: 13,95					
Fornecedor SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	Modelo IMPLA	Quantidade 10,00 Unidade	Valor Final 5,60	Valor Total 56,00	Situação Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0159 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA FORRAMENTO PASTAPASTA, COMPOSTO DE 01 TUBO DE PASTA BASE 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E 01 BLOCO DE MISTURA. COMPOSIÇÃO DA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZI - MAQUIRA - Valor Referência: 30,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	MAQUIRA	50,00 Caixa	6,42	321,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0160 - INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO - VIGODENT - Valor Referência: 31,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	VIGODENT	30,00 Caixa	25,60	768,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0161 - IODOFÓRMIO 10G - 2I BIOLOGICAL - Valor Referência: 32,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	2I BIOLOGICAL	10,00 Frasco	26,55	265,50	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0162 - IONÔMERO DE VIDRO P RESTAURAÇÃO, FOTO : PÓ+VIDRO DE SILICATO DE FLÚOR-ALUMÍNIO, 5G; LÍQUIDO IGUAL ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁGUA,HIDROXIETILMETACRILATO 2,5ML; PRIMER IGUAL HIDROXIETILMETACRILATO E ATANOL 2ML; GLAZE IGUAL BIS IGUAL GMA, TEGMA 2ML. - BIODINAMICA - Valor Referência: 32,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	BIODINAMICA	20,00 Kit	31,75	635,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0164 - LAMINAS PARA CABO DE BISTURI NR 15, C100 UN - C/100 - Valor Referência: 48,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda	C/100	30,00 Caixa	32,00	960,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0165 - LÂMPADA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO TIPO COMUM - LAMPADA 12V - Valor Referência: 77,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	LAMPADA 12V	6,00 Unidade	33,90	203,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0167 - LENÇOL BORRACHA COM 26 UN - LENÇOL BORRACHA - Valor Referência: 36,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	LENÇOL BORRACHA	30,00 Unidade	23,60	708,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0168 - LIMA PARA OSSO NR° 12 - ANGELUS - Valor Referência: 60,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	ANGELUS	20,00 Unidade	19,46	389,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0169 - LIMAS ENDODÔNTICAS PRIMEIRA SERIE 25MM - KIT COM 6 UNIDADES - IODONTOSUL - Valor Referência: 19,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	IODONTOSUL	30,00 Kit	10,61	318,30	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0170 - LIXA DE POLIESTER ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4 X 170 MM C150 UN - LIXA POLIESTER - Valor Referência: 32,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	LIXA POLIESTER	50,00 Caixa	7,40	370,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0171 - LIXA METÁLICA DE AÇO, 6MM, INV. C 12 - IMPLA - Valor Referência: 15,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 PACOTE	6,60	198,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0172 - LIXA METÁLICA DE AÇO,4MM, INV. C 12 - IMPLA - Valor Referência: 15,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 PACOTE	5,90	177,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0173 - LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA SOF-LEX POP-ON - 50 UNIDADES - LIXA ACABAMENTO - Valor Referência: 109,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	LIXA ACABAMENTO	50,00 Caixa	5,00	250,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0175 - LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UN - TAMANHO - M - LUVA DE PROCEDIMENTO - Valor Referência: 32,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GABRIEL MURTA PIMENTA 11742025641	LUVA DE PROCEDIMENTO	500,00 Caixa	16,00	8.000,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0176 - LUVA DE PROCEDIMENTO COM 100 UN - TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTO - Valor Referência: 32,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GABRIEL MURTA PIMENTA 11742025641	LUVA DE PROCEDIMENTO	500,00 Caixa	16,00	8.000,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0177 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE PROCEDIMENTO - Valor Referência: 39,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GABRIEL MURTA PIMENTA 11742025641	LUVA DE PROCEDIMENTO	300,00 Caixa	16,20	4.860,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0178 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - MEDIX CA 40590 ANVISA 80495510025 - Valor Referência: 37,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	MEDIX CA 40590 ANVISA	500,00 Caixa	18,00	9.000,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por:

	80495510025				LAZARO ROBERTO DA SILVA
0179 - MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO - MANDRIL CA - Valor Referência: 8,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	MANDRIL CA	12,00 Unidade	4,00	48,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0180 - MANEQUIM MACRO MODELO PARA PALESTRAS... - macro modelo - Valor Referência: 269,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda	macro modelo	8,00 Unidade	200,00	1.600,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0181 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UN - PREVEMAX ANVISA 80491190001 - Valor Referência: 11,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PREVEMAX ANVISA 80491190001	600,00 Caixa	5,60	3.360,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0182 - MATRIZ DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES - MATRIZ POLIESTER - Valor Referência: 149,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	MATRIZ POLIESTER	30,00 Caixa	1,70	51,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0183 - MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICRO RUSH CAIXA COM 100 UNIDADES - K-DENT - Valor Referência: 12,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	K-DENT	250,00 Caixa	1,50	375,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0184 - MICRO MOTOR + CONTRA ÂNGULO + PEÇA RETA TODOS AUTOCLÁVEIS COM SPRAY EXTERNO E ADAPTÁVEL EM QUALQUER EQUIPO - MK - Valor Referência: 1.524,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	MK	10,00 Unidade	10,25	102,50	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0185 - MINI INCUBADORA BIOLÓGICA PARA 6 INDICADORES BIOLÓGICOS. - BKI6 - Valor Referência: 188,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	BKI6	6,00 Unidade	130,00	780,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0187 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY 200 ML - IMPLA - Valor Referência: 37,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	21,70	434,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0188 - ÓXIDO DE ZINCO, PÓ COM 50 GRS. - AAF DO BRASIL - Valor Referência: 13,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	AAF DO BRASIL	50,00 Unidade	5,76	288,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0189 - PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO P AJUSTE OCLUSA, COR VERMELHA E PRETA, POTE C 280 TIRAS - ANGELUS - Valor Referência: 288,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	ANGELUS	40,00 Pote	135,14	5.405,60	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0190 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX 100M - INJEX - Valor Referência: 70,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INJEX	100,00 Unidade	49,28	4.928,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0191 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100M - AMED - Valor Referência: 100,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	AMED	100,00 PACOTE	67,57	6.757,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0192 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO VD C 20ML - PARAMONO - Valor Referência: 13,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	PARAMONO	20,00 Unidade	7,20	144,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0193 - PASTA PROFILÁTICA, COM 90 GRS. - IODONTOSUL - Valor Referência: 8,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	IODONTOSUL	100,00 Unidade	3,80	380,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0194 - PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS, CINZA E GOIVA - IMPLA - Valor Referência: 49,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	8,00 Unidade	39,90	319,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0195 - PEDRA POMES EM PÓ. - QUIMIDROL - Valor Referência: 6,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	QUIMIDROL	20,00 Pote	4,00	80,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0196 - PERIÓSTOMO DUPLO. - CASSIFLEX - Valor Referência: 84,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SALVI, LOPES CIA. LTDA	CASSIFLEX	20,00 Unidade	44,90	898,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0197 - PINÇA CLÍNICA NA 317 - IMPLA - Valor Referência: 18,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	6,60	198,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0198 - PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA OLHO DE MOSQUITO. - GOLGRAN - Valor Referência: 36,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	GOLGRAN	30,00 Unidade	33,63	1.008,90	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0199 - PLACA DE VIDRO, 10MM - IMPLA - Valor Referência: 11,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	9,90	198,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0200 - PORTA AGULHA MATHIEU NR14 - PT AG MATHIEU - Valor Referência: 120,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	PT AG MATHIEU	30,00 Unidade	45,00	1.350,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0201 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM. - PORTA AGULHA - Valor Referência: 124,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PORTA AGULHA	20,00 Unidade	45,00	900,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0202 - PORTA AGULHA RETA 14 CM - PT AGULHA - Valor Referência: 44,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	PT AGULHA	50,00 Unidade	39,11	1.955,50	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0203 - PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO - MAQUIRA - Valor Referência: 25,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MAQUIRA	10,00 Unidade	13,04	130,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0204 - PORTA MATRIZ EM INOX. - IMPLA - Valor Referência: 37,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	23,01	690,30	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0205 - POTE DAPPEN DE PLÁSTICO - IMPLA - Valor Referência: 5,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	3,30	99,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0206 - RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS,500 ML - ASFER - Valor Referência: 42,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SALVI, LOPES CIA. LTDA	ASFER	40,00 Frasco	19,90	796,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0216 - REVELADOR RADIOGRÁFICO COM 475 ML - IMPLA - Valor Referência: 20,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	120,00 Frasco	9,90	1.188,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0217 - SACA BROCA DE PARA ALTA ROTAÇÃO. - IMPLA - Valor Referência: 33,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	6,00 Unidade	27,90	167,40	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0218 - SACO CHUP CHUP 4X23 COM 100 UN - C/100 - Valor Referência: 6,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda	C/100	300,00 Unidade	1,92	576,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0220 - SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUROSHIELD 2 GRS. - SELAF - AF do Brasil - Valor Referência: 34,78

Fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Modelo SELAF - AF do Brasil	Quantidade 10,00 Unidade	Valor Final 11,50	Valor Total 115,00	Situação Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0221 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO - CARPULE - Valor Referência: 37,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	CARPULE	30,00 Unidade	35,00	1.050,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0222 - SINDESMÓTOMO NR 07 - IMPLA - Valor Referência: 30,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	20,00 Unidade	7,70	154,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0223 - SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM TAMPA FLIP-TOP, PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, COMPOSTO DE BIS-GMA, HEMA, DIURETANODIMETACRILATO, COPOLIMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL1,3 DIMETACRILATO. - FGM - Valor Referência: 143,80

Fornecedor F V P COELHO	Modelo FGM	Quantidade 200,00 Frasco	Valor Final 54,09	Valor Total 10.818,00	Situação Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0224 - SONDA EXPLORADORA DUPLA NR 05 - IMPLA - Valor Referência: 11,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IMPLA	30,00 Unidade	7,00	210,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0225 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM DUAS PONTAS CAIXA COM 20 UNIDADES. - 2I - Valor Referência: 18,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	2I	50,00 Unidade	18,82	941,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0226 - SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, COM PONTAS NA COR AZUL FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADO, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 02 ANOS C40 UN - QUALYBLESS - Valor Referência: 16,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	QUALYBLESS	600,00 PACOTE	7,80	4.680,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0227 - TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO ODONTOLÓGICO COM 50 - AF - Valor Referência: 53,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	AF	50,00 PACOTE	1,12	56,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0229 - TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA - TESOURA - Valor Referência: 22,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TESOURA	20,00 Unidade	12,80	256,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0230 - TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA - TESOURA - Valor Referência: 20,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TESOURA	20,00 Unidade	12,80	256,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0231 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR - SPRAY - IODONTOSUL - Valor Referência: 47,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	IODONTOSUL	25,00 Unidade	30,90	772,50	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0232 - TICRESOL FORMALINA. - BIODINAMICA - Valor Referência: 6,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	BIODINAMICA	20,00 Frasco	5,53	110,60	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0233 - TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER 50 UNIDADES - AAF - Valor Referência: 16,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SALVI, LOPES CIA. LTDA	AAF	50,00 PACOTE	3,00	150,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0234 - TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES - TIRA POLIESTER - Valor Referência: 4,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	TIRA POLIESTER	50,00 PACOTE	1,20	60,00	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0235 - TURBINA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, COM ROLAMENTO EM CERÂMICA, SISTEMA PUSH BOTON,SPRAY TRIPLO E AUTOCLAVÁVEL - PRIME - Valor Referência: 442,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMED DISTRIBUIDORA LTDA	PRIME	12,00 PACOTE	442,66	5.311,92	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0236 - ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, SISTEMA ELETRÔNICO ACOPLADO A UM TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO QUE TRANSMITE A PEÇA DE MÃO MOVIMENTOS OSCILATÓRIOS CONJUGADOS, PROPORCIONANDO VIBRAÇÕES PERFEITAS NO PLANO LONGITUDINAL, SEM TRAUMAS, SEM AGRESSÃO AO ESMALTE E S - KONDENTECH - Valor Referência: 2.193,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F V P COELHO	KONDENTECH	6,00 Unidade	2.041,20	12.247,20	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por:

					LAZARO ROBERTO DA SILVA
0237 - VASELINA SÓLIDA PARA USO ODONTOLÓGICO 20G - VASELINA - Valor Referência: 13,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	VASELINA	10,00 Frasco	5,75	57,50	Homologado em 27/02/2023 09:13:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EA233438

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

Edital n°102/2022 - Processo: 00234/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00077/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA.**

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00077/2022 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda ME -** CNPJ N° 43.207.870/0001-49, Rodovia BR 040 KM 688-Loja 27 Pavilhão U – Bairro Guanabara – Contagem – 32.145-900, neste ato representada pelo sócio proprietário, o Sr. **Paulo Antônio Muniz da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 9067015 - PC/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.842.506-95, conforme quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
1	51724	CESTA BÁSICA - SECRETARIA M. DE CULTURA	UN	200	137,95	27.590,00
2	51723	CESTA BÁSICA - SECRETARIA M.DES.SOCIAL	UN	400	116,85	46.740,00

Valor Total da Ata R$ 74.330,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00077/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA
Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros LTDA ME

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:1C19E20A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

Edital n° 2/2023 - Processo: 00004/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00002/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA-MG.**

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Augusto Pneus Eireli** - CNPJ n° 35.809.489/0001-21 - Rua Cinquenta E Um, 205 - Tropical - Contagem - MG - 32072-550 , neste ato representada por **Ana Carolina de Araujo Marcal Vieira,** Portadora do CPF sob nº. 354.312.838-80 e da Carteira de Identidade nº. 47.77.7777-6 SSP/SP, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
20	CAMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 12,5/80 ARO 18	10	UN	JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	109,00	1.090,00
23	CAMARA DE AR ARO 20 PARA PNEU 1000 X 20	10	UN	Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	104,00	1.040,00

25	CAMARA DE AR ARO 24 PARA PNEU 14,9 X 24	5	UN	Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	174,00	870,00
26	CAMARA DE AR ARO 24 PARA PNEU 19,5 X 24 - AGRICOLA	10	UN	Rubber JABUTI - Fabricante:	242,00	2.420,00
12	CÂMARA DE AR ARO 15 PARA PNEU 185/60 X 15	10	UN	Pingdu Zihai Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	52,00	520,00
15	CÂMARA DE AR G-13 PARA PNEU 175/70 X 13	20	UN	Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	43,00	860,00
16	CÂMARA DE AR G-14 PARA PNEU 175/70 X 14	20	UN	Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	43,00	860,00
17	CÂMARA DE AR K-14 PARA PNEU 185 R 14	8	UN	Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	45,00	360,00
19	CÂMARA DE AR ARO 17 P/ PNEU 110/90 MOTO	2	UN	Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	19,00	38,00
22	CÂMARA DE AR ARO 19 PARA PNEU 90/90 MOTO	2	UN	Rubber JABUTI - Fabricante: Pingdu Zihai	25,00	50,00
29	PNEU 1000 ARO 20 COMUM BORRACHUDO COM 16 LONAS 146/143K	6	UN	Rubber SAILUN - Fabricante: Sailun Co.	2.000,00	12.000,0 0
33	PNEU 14,9 ARO 24 COMUM AGRICOLA COM 12 LONAS	2	UN	Ltd. SUNKING - Fabricante: MNT	1.708,00	3.416,00
39	PNEU 185 ARO 14 RADIAL COM 08	8	UN	Internationa l SUNWIDE - Fabricante:	409,00	3.272,00
43	LONAS 102/100Q PNEU 195 X 55 X 15	8	UN	Qingdao Sunwide SUNWIDE - Fabricante: Qingdao	291,00	2.328,00
44	PNEU 195/65 ARO 15 ASSIMETRICO TUBELESS CONSTRUÇÃO RADIAL	8	UN	Sunwide SUNWIDE - Fabricante: Qingdao	302,00	2.416,00
45	PNEU 205/60 ARO 15 ASSIMETRICO TUBELESS CONSTRUÇÃO RADIAL	16	UN	Sunwide SUNWIDE - Fabricante: Qingdao	328,00	5.248,00
49	PNEU 245/70 ARO 16	4	UN	Sunwide SUNWIDE - Fabricante: Qingdao	559,00	2.236,00
52	PNEU 80/100 ARO 18 MOTO TT DIANTEIRO 47 P	2	UN	Sunwide CINBORG - Fabricante: Cinborg	140,00	280,00
56	PROTETOR CARRETEIRO ARO 22,5 PARA PNEU 275/80 ARO 22,5	30	UN	Pneus Ltda CARRETEIR O Fabricante:	51,00	1.530,00
58	PROTETOR COLARINHO 12 X 16,5	10	UN	K-Ruber Industria ALWAYSRUN - Fabricante: Qingdao	29,00	290,00
59	PROTETOR COLARINHO 12,5/80 X 18	10	UN	Taihao ALWAYSRUN - Fabricante: Qingdao	49,00	490,00
61	PROTETOR COLARINHO 1400 X 24	10	UN	Taihao ALWAYSRUN - Fabricante:	64,00	640,00
62	PROTETOR COLARINHO 17,5 X 25	10	UN	Qingdao Taihao ALWAYSRUN - Fabricante: Qingdao	220,00	2.200,00
63	PROTETOR COLARINHO 19,5 X 24	10	UN	Taihao ALWAYSRUN - Fabricante: Qingdao Taihao	64,00	640,00
Valor Total da Ata R$ 45.094,00						

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA
Augusto Pneus EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:44335860

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023
Edital n° 2/2023 - Processo: 00004/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00002/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA-MG. No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Boreal Sul Comercial Ltda – CNPJ n° 39.422.751/0001-31 - Rua Heitor Stockler De Franca, 396, Conj 1407 Andar 14 COND NE - centro civico - Curitiba - PR - 80030-050 , neste ato representada por Jessica Raiane das Neves Antunes, portador da Carteira de Identidade nº. 153930449, SESP/PR, CPF nº 442.604.838-97, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
24	CAMARA DE AR ARO 22,5 PARA PNEU 275/80 R 22,5	20	UN	QBOM TR462	158,99	3.179,80
27	CAMARA DE AR ARO 25 PARA PNEU 17,5 X 25	20	UN	TORTUGA FE2725 TR220	373,09	7.461,80
28	CAMARA DE AR KM 24 PARA PNEUS 1400 X 24	30	UN	TORTUGA FE2525 TR220	333,99	10.019,70
30	PNEU 110/90 ARO 17 PARA MOTO TRASEIRO CONSTRUÇÃO DIAGONAL	2	UN	PNEU DE MOTO IRA BR 110/90-17 M/C TT - C	354,89	709,78
53	PNEU 800 ARO 18 COMUM AGRICOLA COM 12 LONAS	2	UN	PN. 800-18 MAGGION FRONTEIRA 12L PLANTAD	1.228,29	2.456,58
54	PNEU 90 /90 ARO 18 MOTO TT TRASEIRO 51P	2	UN	PNEU DE MOTO IRA BR 90/90-18 M/C TT - C/	304,14	608,28
55	PNEU 90/90 ARO 19 PARA MOTO DIANTEIRO CONSTRUÇÃO DIAGONAL	2	UN	PNEU DE MOTO IRA BR 90/90-19 IRA M/C TT	308,34	616,68
57	PROTETOR COLARINHO 1000 X 20 - 900 X 20	10	UN	PROTETOR ARO 20 SBN	73,21	732,10
60	PROTETOR COLARINHO 14,9 X 24	10	UN	PROTETOR ARO 24 SBN	199,49	1.994,90

Valor Total da Ata R$ 27.779,62 Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Boreal Sul Comercial LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:71D82F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

Edital n° 2/2023 - Processo: 00004/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00002/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA-MG.**
No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **JN Pneus Ltda -** CNPJ n° : 44.472.217/0001-70 - Avenida Sete De Setembro - Centro - Rio Fortuna - SC - 88760-000 , neste ato representada por **Lucas Farias dos Santos** - CPF nº 099.785.969-50, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
31	PNEU 12 ARO 16.5: AGRÍCOLA, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 12 LONAS, BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, SE CÂMARA, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO.	6	UN	SUPERGUIDER SKS-1	780,00	4.680,00
32	PNEU 12,5 / 80 ARO 18 RADIAL COM 12 LONAS	4	UN	SUPERGUIDER QH603	1.198,00	4.792,00
34	PNEU 1400 ARO 24 COMUM COM 16 LONAS MODELO G2/L2	13	UN	TAKING G2/L2	2.199,00	28.587,00
35	PNEU 1400 ARO 24 COMUM COM 16 LONAS MODELO G2/L - COTA RESERVA 25%	5	UN	TAKING G2/L2	2.199,00	10.995,00
36	PNEU 17,5 ARO 25 COMUM TIPO BISCOITO COM 16 LONAS MODELO E3/L3	6	UN	TAKING E3/L3 W-2	3.120,00	18.720,00
42	PNEU 19,5 L ARO 24 CONVENCIONAL SEM CÂMARA COM 12 LONAS	8	UN	SUPERGUIDER QH601	2.899,37	23.194,96

Valor Total da Ata R$ 90.968,96

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br ,
contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCAS FARIAS DOS SANTOS
JN Pneus LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:33599631

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023
Edital n° 2/2023 - Processo: 00004/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA-MG.

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário MGB Pneus Importação e Distribuição Eireli – CNPJ n° 20.183.508/0001-80 - Rua Guabiruba - Água Verde - Blumenau - SC - 89042-280 , neste ato representada por Rodrigo Antonio Barbon, CPF nº 004.444.989-58, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.589.976/SSP/SC, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
37	PNEU 175/70 ARO 13 RADIAL 82T	20	UN	KUMHO/Kumho Tyre Co.	345,37	6.907,40
38	PNEU 175/70 ARO 14 RADIAL 84T	48	UN	ROADKING/Qing dao Wangyu Rubber Co., Ltd.	314,99	15.119,52
40	PNEU 185/60 ARO 15 RADIAL 84H	24	UN	ROADKING/Qing dao Wangyu Rubber Co., Ltd.	352,74	8.465,76

41	PNEU 185/70 ARO 14 ASSIMETRICO TUBELESS CONSTRUÇÃO RADIAL	44	UN	KUMHO/Kumho Tyre Co.	349,99	15.399,56
46	PNEU 215/75 ARO 17,5 RADIAL COM 16 LONAS 126/124 L	135	UN	XBRI/HANGZHO U ZHONGCE RUBBER CO., LTD	589,99	79.648,65
47	PNEU 215/75 ARO 17,5 RADIAL COM 16 LONAS 126/124 L - COTA RESERVADA 25%	45	UN	XBRI/HANGZHO U ZHONGCE RUBBER CO., LTD	599,99	26.999,55
48	PNEU 225/65 ARO 16 C SIMÉTRICO TUBELESS CONSTRUÇÃO RADIAL	10	UN	ROADKING/Qing dao Wangyu Rubber Co., Ltd.	575,99	5.759,90
51	PNEU 275/80 ARO 22,5 RADIAL SEM CÂMARA COM 16 LONAS 149/146J - COTA RESERVADA 25%	25	UN	DURABLE/Zhong ce Rubber Group Co., Ltd	1.728,9 9	43.224,75
Valor Total da Ata R$ 201.525,09						

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO BARBON
MGB Pneus Importação e Distribuição EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5E390DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023
Edital n° 2/2023 - Processo: 00004/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00002/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA-MG.
No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Olympo Auto Center Ltda - CNPJ n° 48.421.767/0001-10 - Rua das Orquídeas - Sapucaia - Contagem - MG - 32071-179 , neste ato representada por Luciana da Silva de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 077.248.826-65 e no RG nº MG-14.878.204, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
1	BICOS DE AR PARA PNEU 12,00 X 16,5	10	UN	WESTLAKE	28,00	280,00
2	BICOS DE AR PARA PNEU 12,5 X 80 X 18	10	UN	WESTLAKE	28,00	280,00
5	BICOS DE AR PARA RODAS ARO 24 E 25	30	UN	WESTLAKE	45,50	1.365,00
18	CAMARA DE AR ARO 16,5 PARA PNEU 12 X 16,5	10	UN	WESTLAKE	137,20	1.372,00
21	CAMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 800 X 18 AGRICOLA	5	UN	WESTLAKE	56,00	280,00

Valor Total da Ata R$ 3.577,00
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA
Olympo Auto Center LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4D5B5B52

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

Edital n° 2/2023 - Processo: 00004/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA-MG.
No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Stella Mara Santos Silva - CNPJ n° 38.340.318/0001-94 - Rua Prefeito José Nacacio, nº 221, centro, em Natércia - MG - 37524-000 , neste ato representada por Stella Mara Santos Silva - proprietária CPF 119.874.446-47, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
3	BICOS DE AR PARA RODAS ARO 13, 14, 15 E 17	82	UN	MASTER	2,50	205,00
4	BICOS DE AR PARA RODAS ARO 17,5 E 22,5	100	UN	MASTER	12,60	1.260,00
6	BICOS PARA CAMARA DE AR ARO 12 X 16,5	10	UN	MASTER	21,00	210,00
7	BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 12,5 X 80 X 18	10	UN	MASTER	7,90	79,00
8	BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 14,9 X 24	10	UN	MASTER	21,00	210,00
9	BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 1400 X 24	20	UN	MASTER	21,00	420,00
10	BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 17,5 X 25	10	UN	MASTER	21,00	210,00
11	BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 19,5 X 24	10	UN	MASTER	21,00	210,00
13	CÂMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 80/100 X 18 MOTO	2	UN	TUBEMAS TER	39,10	78,20
14	CÂMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 90/90 X 18 MOTO	2	UN	TUBEMAS TER	39,91	79,82
Valor Total da Ata						R$ 2.962,02

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

STELLA MARA SANTOS SILVA
Stella Mara Santos Silva - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3EA17668

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023
Edital n° 2/2023 - Processo: 00004/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 00002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1º USO) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES) PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA-MG. No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário Tork Candido Ltda - CNPJ n° 17.701.492/0001-45 - Rua Presidente Antonio Carlos n° 85, Centro - Centro - Varginha - MG - 37002-000 , neste ato representada por Angelita da Silva Candido, inscrita no CPF sob o nº 621.945.696-34 e portadora da identidade MG- 4.643.038 SSP/MG, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unit	Total
50	PNEU 275/80 ARO 22,5 RADIAL SEM CÂMARA COM 16 LONAS 149/146J	75	UN	SPEEDMAX	1.649,99	123.749,99

Valor Total da Ata R$ 123.749,99

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANGELITA DA SILVA CANDIDO
Tork Candido LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:24FA33B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2023.

OBJETO: O objeto deste Pregão é o registro de preços para aquisição de armários planejados conforme necessidade da secretaria de saúde, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

G. VIEIRA FERNANDES MOVEIS PLANEJADOS E ACESSORIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.679.245/0001-22 - Endereço: Rua Randolfo Martins da Costa - CEP: 35900713 - UF: MG - Município: Itabira - Telefone: (31) 99114-7196

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARMARIO EM MDF	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 2.400,00	2.400,00
0002	MESA MDF EM L COM 08 GAVETAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 1.750,00	1.750,00
0003	ARMARIO MDF SUSPENSO 03 PORTAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 830,00	830,00
0005	BALCAO MDF COM 04 GAVETAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 1.980,00	1.980,00
0006	ARMARIO MDF SUSPENSO 06 PORTAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 1.245,00	1.245,00
0007	BANCADA MDF 1,39 L X 0,40 P	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 197,00	197,00
0008	ARMARIO MDF EM L - 17 GAVETAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 6.750,00	6.750,00
0009	MESA MDF EM L COM 04 GAVETAS / 8 GAVETAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 1.745,00	1.745,00
0010	MESA MDF EM L COM 04 GAVETAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 1.760,00	1.760,00
0011	ARMARIO MDF SUSPENSO 04 PORTAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 1.100,00	1.100,00
0012	ARMARIO EM MDF 04 GAVETAS	DURATEX	NLA	4,0000 UN	R$ 1.243,00	4.972,00
0013	MESA MDF 0,80 L X 0,75 A X 0,50 P	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 400,00	400,00
0014	FECHAMENTO MDF COM 02 PORTAS	DURATEX	NLA	1,0000 UN	R$ 418,00	418,00
0015	DOBRADIÇA COM CURVA AMORTECEDOR	DOBRADIÇA com curva amortecedor	FGV	82,0000 UN	R$ 11,70	959,40
0016	CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 50MM PESADA	CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	FGV	32,0000 UN	R$ 35,00	1.120,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 27.626,40

Catas Altas, 23 de fevereiro de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:8BE4179D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à recomposição dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* é o medido pelo INPC do IBGE correspondente à inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir da competência de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A recomposição de que trata esta lei funda-se no disposto no inciso X, do art. 37 da CRFB/88.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2023.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que a recomposição tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Córrego Danta e dá outras providências

ANEXO I
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo/Função	Valor da Remuneração Mensal Atual	Valor Mensal com a recomposição a partir de fevereiro de 2023	Impacto orçamentário-financeiro Mensal
Assessor Jurídico	R$ 5.222,00	R$ 5.531,66	R$ 309,66
Secretária Parlamentar	R$ 4.668,00	R$ 4.944,81	R$ 276,81
Encargos Sociais INSS 21%	R$ 2.076,90	R$ 2.200,06	R$ 123,16
Contador	R$ 5.168,27	R$ 5.474,75	R$ 306,48
Auxiliar de Serviços	R$ 2.797,20	R$ 2.963,07	R$ 165,87
Encargos Sociais RPPS 14%	R$ 1.115,17	R$ 1.181,29	R$ 66,12
TOTAL			**R$ 1.248,10**

Impacto Orçamentário-Financeiro mensal a partir de fevereiro de 2023 = R$ 1.248,10
Impacto Orçamentário-Financeiro anual exercício de **2023** = R$ 1.248,10 x 12,333 = **R$ 15.392,82**
Impacto Orçamentário-Financeiro anual exercício de **2024** = R$ 1.248,10 x 13,333 = **R$ 16.640,92**
Impacto Orçamentário-Financeiro anual exercício de **2025** = R$ 1.248,10 x 13,333 = **R$ 16.640,92**
Observações:
Cálculo da recomposição salarial dos cargos e funções dos servidores efetivos e provimento em comissão de acordo com o INPC/IBGE de 2022 em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), nos termos do inciso X, art. 37 da CR/88.
*Nos termos do § 6º do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00) combinado com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 não há necessidade de memória de cálculo de impacto orçamentário-financeiro, no entanto**, por questão de zelo, os valores foram calculados para fins de gestão do orçamento 2023 da Câmara Municipal**.*

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.
CRC/MG 07124/O
Assessoria Contábil

LEI Nº 1.497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Córrego Danta e dá outras providências

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da recomposição dos vencimentos dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Córrego Danta em 2023, têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

GERALDO LUÍS SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:89363826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.602, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) à seguinte dotação do orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.1130	Adequação do Prédio do Núcleo Odontológico	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.1131	Adequação Prédio do Pronto Atendimento Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.300,00
	1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.1006	Vigilância em Saúde - Sanitária	
10.304.1006.1132	Adequação Prédio da Vigilância Sanitária	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes da anulação, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2115	Manutenção Serviços Odontológicos	
4.4.90.52.00-669	Equipamento e Material Permanente	8.300,00
	1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.300,00

Art. 3º Caso os créditos não sejam utilizados na sua totalidade, os mesmos poderão ser reabertos no exercício seguinte, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:87A400A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.603, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2713	Implantação do SAMU	
10.302.2713.1113	Implantação do SAMU	

4.4.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura dos créditos adicionais descritos no art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1002	Gestão do SUS	
10.122.1002.2108	Gestão Políticas Saúde do Município	
3.3.90.35.00-610	Serviços de Consultoria	10.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
10.122.1002.2109	Manutenção Serviços Auditoria Avaliação e Controle	
4.4.90.52.00-630	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	8.000,00
10.122.1002.2241	Manutenção da Ouvidoria Municipal	
4.4.90.52.00-639	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2110	Manutenção das Atividades das ESF/EBS's	
3.3.90.39.00-653	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	17.000,00
10.301.1003.2164	Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde	
4.4.90.52.00-685	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2305	Implantação Unidade Acolhimento Adulto	
4.4.90.52.00-771	Equipamento e Material e Permanente	10.000,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos	10.000,00

Art. 3º Caso os créditos não sejam utilizados na sua totalidade, os mesmos poderão ser reabertos no exercício seguinte, em conformidade com o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:47224A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº 02/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
045651	ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIA SABOR DO VALE	20.xxx.xxx/xxxx-18	TAXAS/ ISSQN	2020 A 2022
009596	JURACI SANTOS – ESPOLIO - FABRÍCIO ANDREY MASCARENHAS FRAGA - MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	 547.XXX.XXX-15 702.XXX.XXX-49	IPTU	2020 A 2022
040669	VALE E ARAUJO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS	17.XXX.XXX/XXXX-53	TAXAS/ MULTA	2018 E 2022
034559	TERRENO EXTREMO ESPORTES E AVENTURAS LTDA	12.XXX.XXX/XXXX-85	MULTA	2021
008152	ANTONIO SALVADOR SOARES – ESPOLIO - WALLACE MAGNO SOARES	067.XXX.XXX-97	IPTU	2018, 2021 E 2022

DIAMANTINA, 27/02/2023

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:31481E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AJG6784	DA00017337	17/02/2023	6122/0	21/04/2023
ANG4331	DA00017170	15/02/2023	7625/2	17/04/2023
BNF6H59	DM00016103	16/02/2023	5401/0	18/04/2023
BYX6E20	DA00016721	16/02/2023	5550/0	18/04/2023
BZL0130	DA00016940	16/02/2023	5541/4	18/04/2023
CKH8C31	AG01859519	09/02/2023	5460/0	17/04/2023
CPC4307	DC00001515	09/02/2023	6394/1	18/04/2023
CPI4290	DA00017441	16/02/2023	5550/0	18/04/2023
DDH1963	DA00017421	08/02/2023	5568/0	18/04/2023
DJD7567	DM00012432	13/02/2023	6530/0	17/04/2023
DNX4378	DM00014282	20/02/2023	7340/0	24/04/2023
DSJ8644	DA00000538	11/02/2023	5525/0	21/04/2023
DUM3B49	DA00000537	11/02/2023	5525/0	21/04/2023
EAW9G79	DM00005029	15/02/2023	6530/0	17/04/2023
EGK3949	DA00016221	14/02/2023	5541/2	17/04/2023
EGN4J35	DA00016934	15/02/2023	5541/4	17/04/2023
EIR3284	DA00017446	16/02/2023	5452/2	18/04/2023
EMT5817	DM00003261	18/02/2023	5010/0	21/04/2023
EMT5817	DM00003262	18/02/2023	6599/2	21/04/2023
EPD9A28	DM00007350	17/02/2023	7633/2	21/04/2023
EQL0046	DM00018001	14/02/2023	5487/0	17/04/2023
EQT7867	DA00017185	17/02/2023	6050/1	21/04/2023
ETR1298	DA00017527	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
EVR2C37	DA00016939	16/02/2023	5487/0	18/04/2023
FMJ1H77	DM00014111	20/02/2023	5185/2	24/04/2023
FNQ4B00	DM00017239	18/02/2023	5010/0	21/04/2023
FOL4I92	DA00016847	13/02/2023	5550/0	17/04/2023
FOX5776	DM00009640	20/02/2023	5193/0	24/04/2023
FPM2E77	DM00015504	17/02/2023	6050/1	21/04/2023
FWI7H31	DA00000542	11/02/2023	5525/0	21/04/2023
GLI8900	DM00011633	13/02/2023	6599/2	17/04/2023
GNY1500	DA00015534	15/02/2023	7366/2	17/04/2023
GOH5217	DA00017419	08/02/2023	5550/0	18/04/2023
GOH7094	DM00014601	18/02/2023	6548/0	21/04/2023
GQR2801	DA00017162	14/02/2023	5550/0	17/04/2023
GRD4D88	DM00008210	18/02/2023	5460/0	21/04/2023
GRT9820	DM00015658	20/02/2023	5010/0	24/04/2023
GRW2247	DA00016189	14/02/2023	7633/2	17/04/2023
GTK1536	DM00014277	17/02/2023	5185/1	21/04/2023
GTK3B21	DM00010804	20/02/2023	6599/2	24/04/2023
GTK3B21	DM00010805	20/02/2023	5010/0	24/04/2023
GTK8739	DA00017179	16/02/2023	5550/0	18/04/2023
GTO6444	DA00017159	13/02/2023	7633/1	17/04/2023
GTW7578	DM00009638	17/02/2023	6050/3	21/04/2023
GUJ8078	DM00010695	14/02/2023	5878/0	17/04/2023
GUP1172	DM00010143	18/02/2023	7633/2	24/04/2023
GWH8651	DA00016936	16/02/2023	5550/0	18/04/2023
GWK9721	DA00000544	11/02/2023	5550/0	21/04/2023
GWQ6425	DA00015537	15/02/2023	5401/0	17/04/2023
GXC0423	DA00016190	14/02/2023	7633/1	17/04/2023

GXX9732	DM00014110	20/02/2023	6602/0	24/04/2023
GXZ4B78	DA00016454	15/02/2023	7633/1	17/04/2023
GZB6639	DC00001530	17/02/2023	6050/3	21/04/2023
GZD9691	DA00017181	16/02/2023	5185/1	18/04/2023
GZO3763	DM00005985	20/02/2023	5185/1	24/04/2023
HAB7J23	DA00017163	14/02/2023	5550/0	17/04/2023
HAE1434	DA00017053	15/02/2023	7625/2	17/04/2023
HAJ0E48	DM00010696	16/02/2023	6050/1	18/04/2023
HAJ0E48	DM00010697	16/02/2023	6726/1	18/04/2023
HAJ0E48	DM00010698	16/02/2023	7285/0	18/04/2023
HAJ0E48	DM00010699	16/02/2023	6610/2	18/04/2023
HBB6689	DM00010803	20/02/2023	6599/2	24/04/2023
HBB6689	DM00010806	20/02/2023	5010/0	24/04/2023
HBC2935	DM00007085	16/02/2023	7048/1	18/04/2023
HBC2935	DM00007087	16/02/2023	6769/0	18/04/2023
HBR7598	DA00016194	16/02/2023	5541/4	18/04/2023
HBU3302	DM00014281	17/02/2023	7633/2	21/04/2023
HCC6699	DA00017431	14/02/2023	5550/0	17/04/2023
HCD0J39	DM00014270	14/02/2023	5487/0	17/04/2023
HCJ1260	DA00015789	17/02/2023	5541/4	21/04/2023
HCJ6D08	DM00005030	17/02/2023	6530/0	21/04/2023
HCP0575	DM00015024	19/02/2023	7048/1	21/04/2023
HCP0575	DM00015025	19/02/2023	7340/0	21/04/2023
HDD2079	DM00015659	20/02/2023	5010/0	24/04/2023
HDD2079	DM00015661	20/02/2023	6530/0	24/04/2023
HDH0353	DA00017177	16/02/2023	7633/1	18/04/2023
HDJ0162	DA00016225	14/02/2023	5550/0	17/04/2023
HDK5I68	DA00017173	15/02/2023	7633/1	18/04/2023
HDR7267	DA00016722	16/02/2023	6041/2	18/04/2023
HEI8886	DA00017186	17/02/2023	5568/0	21/04/2023
HEL9F78	DA00017519	17/02/2023	6181/0	21/04/2023
HEY4632	DA00016227	15/02/2023	6050/1	17/04/2023
HFA1133	DM00011637	19/02/2023	6599/2	21/04/2023
HFA1133	DM00011638	19/02/2023	7579/0	21/04/2023
HFA2B35	DM00015654	16/02/2023	7633/2	18/04/2023
HFR5832	DC00001601	13/02/2023	6025/0	17/04/2023
HFX3132	DM00007352	17/02/2023	7633/1	21/04/2023
HGD0E10	DA00016857	17/02/2023	7340/0	21/04/2023
HGF6435	DA00016853	16/02/2023	5487/0	18/04/2023
HGG3D90	DA00016946	17/02/2023	5550/0	21/04/2023
HGL8454	DM00015026	19/02/2023	6610/2	21/04/2023
HGL8454	DM00015027	19/02/2023	6637/2	21/04/2023
HGN5946	DC00000894	06/02/2023	6653/2	18/04/2023
HGS2B40	DM00008212	18/02/2023	5460/0	21/04/2023
HGS7H53	DM00012650	13/02/2023	5738/0	17/04/2023
HGV9A39	DA00017432	14/02/2023	5550/0	17/04/2023
HGY8054	DM00015016	15/02/2023	6050/3	17/04/2023
HGY8054	DM00015017	15/02/2023	7340/0	17/04/2023
HGY9528	DA00017335	17/02/2023	6050/1	21/04/2023
HIA4028	DA00016456	15/02/2023	5541/4	18/04/2023
HIE1278	DA00016228	17/02/2023	7030/1	21/04/2023
HII9F78	DM00001331	14/02/2023	6599/2	17/04/2023
HJB2419	DM00012656	18/02/2023	5738/0	21/04/2023
HJC0504	DA00016935	15/02/2023	5185/1	17/04/2023
HJK6463	DM00010802	20/02/2023	6599/2	24/04/2023
HJL1010	DA00015780	14/02/2023	7633/1	17/04/2023
HJP4J07	DA00016195	16/02/2023	5541/4	18/04/2023
HKJ5146	DA00000539	11/02/2023	5525/0	21/04/2023
HKM8F88	DM00015022	19/02/2023	7340/0	21/04/2023
HKM8F88	DM00015023	19/02/2023	5010/0	21/04/2023
HKQ0117	DM00001548	20/02/2023	5010/0	24/04/2023
HKQ0117	DM00001549	20/02/2023	6050/3	24/04/2023
HKQ0117	DM00001550	20/02/2023	6556/1	24/04/2023
HKQ0117	DM00001551	20/02/2023	6637/1	24/04/2023
HLA0384	DM00007086	16/02/2023	6530/0	18/04/2023
HLE0217	DA00015788	17/02/2023	6050/1	21/04/2023
HLF7E31	DA00017056	17/02/2023	5541/3	21/04/2023
HLN0202	DA00016197	16/02/2023	7633/2	18/04/2023
HLP2231	DM00007091	16/02/2023	7579/0	18/04/2023
HLR6H06	DM00015656	20/02/2023	5010/0	24/04/2023
HLZ6001	DA00017526	17/02/2023	7633/1	21/04/2023
HLZ7160	DM00007092	17/02/2023	7234/0	21/04/2023
HME9968	DM00007093	20/02/2023	5010/0	24/04/2023
HME9968	DM00007094	20/02/2023	6653/1	24/04/2023
HME9968	DM00007095	20/02/2023	6670/0	24/04/2023
HME9968	DM00007096	20/02/2023	6637/2	24/04/2023
HMF5214	DA00016452	13/02/2023	7633/1	17/04/2023
HMF7438	DA00016723	17/02/2023	6564/0	21/04/2023
HMF7438	DA00016724	17/02/2023	6599/2	21/04/2023
HMH2190	DM00007351	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
HMK9009	DA00016859	17/02/2023	5550/0	21/04/2023
HMQ8225	DA00016229	17/02/2023	6041/2	21/04/2023
HMQ8225	DA00017058	17/02/2023	7625/1	21/04/2023
HMV6I35	DA00017160	14/02/2023	7633/1	17/04/2023
HMW8772	DM00007354	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
HNC1995	DA00016947	17/02/2023	7633/2	21/04/2023
HNQ1008	DA00017049	13/02/2023	5460/0	17/04/2023
HOB0F26	DM00011634	18/02/2023	5738/0	21/04/2023
HOI7G76	DA00017334	15/02/2023	5525/0	17/04/2023

HSD9465	DA00017336	17/02/2023	7625/2	21/04/2023
IRR0D65	DM00014715	18/02/2023	6440/0	21/04/2023
JGB8255	DM00008405	10/02/2023	6726/1	18/04/2023
JHF5774	DA00017440	15/02/2023	5550/0	17/04/2023
JHR8543	DA00016852	15/02/2023	7366/2	17/04/2023
JNA9I55	DM00007088	16/02/2023	5010/0	18/04/2023
JNA9I55	DM00007089	16/02/2023	6050/1	18/04/2023
JNA9I55	DM00007090	16/02/2023	7340/0	18/04/2023
JPC3278	DA00016725	17/02/2023	7633/2	21/04/2023
JPE7858	DA00016855	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
JQK3072	DA00017445	16/02/2023	5568/0	18/04/2023
JZD9589	DA00000536	11/02/2023	5525/0	21/04/2023
KBB1599	DM00016315	16/02/2023	6599/2	18/04/2023
KEQ1551	DA00017333	15/02/2023	5550/0	17/04/2023
KLU4F04	DM00007097	20/02/2023	6530/0	24/04/2023
KOA1989	DC00001522	13/02/2023	6637/2	17/04/2023
KZJ7A60	DA00015543	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
LJN7J45	DM00008209	18/02/2023	6530/0	21/04/2023
LOZ9E17	DA00017434	14/02/2023	5541/2	17/04/2023
LRD3745	DA00016458	15/02/2023	7633/1	18/04/2023
LTR4E10	DA00016455	15/02/2023	7633/2	17/04/2023
LVD6343	DA00017514	14/02/2023	7625/2	17/04/2023
LVR7934	DA00016187	14/02/2023	5460/0	17/04/2023
MHE5680	DM00015020	19/02/2023	5010/0	21/04/2023
NEW8D13	DM00016319	16/02/2023	5045/0	18/04/2023
NGU4540	DA00017168	15/02/2023	7633/1	18/04/2023
NKM6B75	DA00017054	16/02/2023	5568/0	18/04/2023
NQJ7I77	DA00017055	17/02/2023	7633/2	21/04/2023
NSD1I88	DA00017436	14/02/2023	5568/0	17/04/2023
NVH4963	DM00015018	18/02/2023	5010/0	21/04/2023
NVH4963	DM00015019	18/02/2023	6637/2	21/04/2023
NVR5848	DA00016846	13/02/2023	5550/0	17/04/2023
NXY7333	DA00015781	15/02/2023	7633/1	17/04/2023
NYG6G70	DM00004828	13/02/2023	6653/1	17/04/2023
NZQ8I66	DA00016230	17/02/2023	7633/1	21/04/2023
ODR2F98	DA00016716	13/02/2023	5380/0	17/04/2023
OGT8E63	DA00017051	15/02/2023	5541/4	17/04/2023
OLD6F57	DA00016845	13/02/2023	5550/0	17/04/2023
OLS6158	DM00014279	17/02/2023	6637/2	21/04/2023
OLS6158	DM00014280	17/02/2023	7285/0	21/04/2023
OOW8538	DA00017161	14/02/2023	7633/2	17/04/2023
OOX5F55	DA00016933	13/02/2023	7366/2	17/04/2023
OPC9599	DA00017525	17/02/2023	5487/0	21/04/2023
OPT7111	DA00016173	08/02/2023	7625/1	18/04/2023
OQL4B17	DA00017331	15/02/2023	5550/0	17/04/2023
OQP7766	DA00017183	16/02/2023	7633/1	18/04/2023
OQR1920	DA00015538	15/02/2023	5401/0	17/04/2023
OQS7607	DA00000540	11/02/2023	5525/0	21/04/2023
OQU3564	DA00015535	15/02/2023	5541/1	17/04/2023
OQV8135	DA00015786	15/02/2023	5550/0	18/04/2023
OQY8982	DM00007083	14/02/2023	5010/0	17/04/2023
OQY8982	DM00007084	14/02/2023	7340/0	17/04/2023
OSX4I86	DM00014415	14/02/2023	6050/1	17/04/2023
OTA8F42	DA00015782	15/02/2023	7633/1	17/04/2023
OWD2C91	DA00017165	15/02/2023	7625/2	17/04/2023
OWI4881	DA00017524	17/02/2023	6050/1	21/04/2023
OWI6056	DM00015655	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
OWM4072	DM00016317	16/02/2023	6599/2	18/04/2023
OWS9234	DA00017059	17/02/2023	7625/1	21/04/2023
OXG5F14	DM00010970	16/02/2023	7072/2	21/04/2023
OXG5F14	DM00010971	16/02/2023	7048/1	21/04/2023
PIW2B09	DM00015943	13/02/2023	7633/2	17/04/2023
PUE4050	DA00017435	14/02/2023	5541/2	17/04/2023
PUG9197	DA00016188	14/02/2023	7633/1	17/04/2023
PUI3J88	DC00001532	18/02/2023	6050/3	21/04/2023
PUJ1631	DM00007356	17/02/2023	7633/2	21/04/2023
PUQ7B59	DM00006420	19/02/2023	7340/0	21/04/2023
PUU9D72	DA00015540	16/02/2023	5738/0	18/04/2023
PUV9670	DA00016720	16/02/2023	5452/1	18/04/2023
PVJ3948	DA00016222	14/02/2023	5541/2	17/04/2023
PVJ9D19	DM00014713	11/02/2023	5991/0	17/04/2023
PVJ9D19	DM00014714	11/02/2023	6050/1	17/04/2023
PVV7161	DA00017045	09/02/2023	5380/0	18/04/2023
PWF3619	DM00007353	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
PWI0684	DA00017178	16/02/2023	5541/4	18/04/2023
PWL4263	DM00010972	16/02/2023	5215/2	21/04/2023
PWM1805	DA00015544	17/02/2023	7633/1	21/04/2023
PWP3E92	DM00014414	14/02/2023	7633/2	17/04/2023
PXN7789	DA00017172	16/02/2023	5380/0	18/04/2023
PXT8255	DA00016928	09/02/2023	7633/1	18/04/2023
PYA6242	DA00016849	15/02/2023	5622/2	17/04/2023
PYF2123	DA00017164	14/02/2023	7633/1	17/04/2023
PYP8G90	DA00000543	11/02/2023	5550/0	21/04/2023
PYQ0C03	DM00010700	18/02/2023	6050/1	21/04/2023
PYW0580	DA00017516	16/02/2023	7633/1	18/04/2023
PZP8364	DA00016938	16/02/2023	5541/4	18/04/2023
PZS6371	DM00014416	18/02/2023	7030/1	21/04/2023
QII8559	DA00016944	17/02/2023	7633/1	21/04/2023
QMH5I40	DC00001531	17/02/2023	7633/2	21/04/2023

QMS9552	DM00008211	18/02/2023	5460/0	21/04/2023
QNK9H43	DM00014272	14/02/2023	5487/0	17/04/2023
QNK9H43	DM00014273	14/02/2023	5185/1	17/04/2023
QNT1430	DA00017188	17/02/2023	5541/4	21/04/2023
QNW6E32	DA00015536	15/02/2023	5401/0	17/04/2023
QOB5F57	DC00001533	18/02/2023	6050/3	21/04/2023
QOC2701	DM00006608	13/02/2023	7366/2	17/04/2023
QOO4754	DM00014271	14/02/2023	5622/2	17/04/2023
QOP9446	DA00015541	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
QOR3G82	DA00017522	17/02/2023	5452/2	21/04/2023
QPU1H21	DA00000535	14/02/2023	5738/0	21/04/2023
QQA7I87	DA00017442	16/02/2023	5550/0	18/04/2023
QQB0I94	DC00001528	16/02/2023	5380/0	18/04/2023
QQD5131	DC00001529	17/02/2023	7323/2	21/04/2023
QQF2570	DA00017443	16/02/2023	5568/0	18/04/2023
QQG8A45	DA00017517	16/02/2023	5541/4	18/04/2023
QQI1234	DA00015791	17/02/2023	6050/1	21/04/2023
QQK3100	DA00016453	13/02/2023	7633/2	17/04/2023
QUB5A90	DA00017187	17/02/2023	5550/0	21/04/2023
QUG5479	DM00011635	18/02/2023	5738/0	21/04/2023
QUG5479	DM00011636	18/02/2023	6599/2	21/04/2023
QWT5924	DM00017804	19/02/2023	7579/0	21/04/2023
QWW6D02	DC00001527	16/02/2023	6637/2	18/04/2023
QXA2030	DA00017433	14/02/2023	5541/2	17/04/2023
QXF9823	DA00017437	14/02/2023	5487/0	17/04/2023
QXN7350	DM00010694	14/02/2023	5720/0	17/04/2023
QXU9F67	DA00017340	20/02/2023	6050/1	24/04/2023
QXU9F67	DA00017341	20/02/2023	6599/2	24/04/2023
QXX2G74	DA00016856	17/02/2023	7366/2	21/04/2023
RFG3H80	DA00016719	15/02/2023	7625/1	17/04/2023
RFK6E42	DA00015532	15/02/2023	6050/1	17/04/2023
RFK8B19	DC00001523	14/02/2023	7366/2	17/04/2023
RFM5G49	DM00004829	16/02/2023	6602/0	18/04/2023
RFT7I37	DA00016851	15/02/2023	7366/2	17/04/2023
RFV0F69	DA00015545	17/02/2023	5541/4	21/04/2023
RGB7J57	DA00017182	16/02/2023	7625/2	18/04/2023
RIP3D18	DM00014268	14/02/2023	5622/2	17/04/2023
RIP3D18	DM00014269	14/02/2023	5274/1	17/04/2023
RNA8J47	DM00016224	14/02/2023	5037/1	17/04/2023
RNA8J47	DM00016225	14/02/2023	6050/1	17/04/2023
RNU5B94	DA00016193	16/02/2023	5380/0	18/04/2023
RTB1E91	DA00015533	15/02/2023	6050/1	17/04/2023
RTC3H00	DM00013107	18/02/2023	6599/2	21/04/2023
RUX2A10	DC00001525	23/01/2023	6050/3	17/04/2023
RVG6B70	DM00010973	16/02/2023	5215/2	21/04/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B5E735F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 17/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BBF7G29	DA00012789	01/11/2022	7366/2	R$130,16	03/04/2023
BDQ8H12	DA00013163	01/11/2022	7633/2	R$293,47	03/04/2023
BIP6283	DM00007065	11/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
BIP6283	DM00007066	11/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
BIP6283	DM00007067	11/11/2022	6637/2	R$195,23	03/04/2023
BMK1B03	DA00014310	10/11/2022	5592/0	R$130,16	03/04/2023
CAN5066	DM00012507	13/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
DBM1I30	DA00013004	11/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023

DRD7E88	DM00015104	13/11/2022	6530/0	R$195,23	03/04/2023
DSM6516	DM00004818	22/10/2022	6530/0	R$195,23	03/04/2023
EFX6086	DA00013606	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
EIB7027	DA00013822	13/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
ELQ8734	DA00011964	12/11/2022	5568/0	R$195,23	03/04/2023
ETV7814	DA00013653	14/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
FJB6376	DA00013235	01/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
GLF3076	DA00014617	11/11/2022	7625/1	R$293,47	03/04/2023
GMV5194	DA00013625	04/11/2022	5487/0	R$195,23	03/04/2023
GOS5D01	DM00010595	10/11/2022	7579/0	R$2.934,70	03/04/2023
GOS5D01	DM00010596	10/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
GOW5A18	DA00013823	14/11/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
GQR3B97	DA00014110	10/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
GRY0274	DM00007068	11/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
GSL7347	DM00003632	01/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
GST1968	DA00013166	01/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
GSX8523	DM00001611	10/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
GSX8523	DM00001612	10/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
GTC9G02	DM00003634	01/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
GTU1212	DA00013649	14/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
GUV1368	DA00013233	01/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
GUV1978	DA00012594	04/11/2022	7633/2	R$293,47	03/04/2023
GVU7395	DM00003035	13/11/2022	6050/1	R$293,47	03/04/2023
GVU7395	DM00003036	13/11/2022	5169/1	R$2.934,70	03/04/2023
GWH3C15	DA00014612	10/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
GWL2205	DM00014509	10/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
GWS3491	DA00012912	10/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
GWV5967	DA00014224	14/11/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
GWX3A16	DC00000763	02/11/2022	5452/2	R$195,23	03/04/2023
GWZ4676	DC00000777	12/11/2022	5193/0	R$293,47	03/04/2023
GXB0J06	DM00007125	01/11/2022	7048/1	R$293,47	03/04/2023
GXC0I52	DA00013364	14/11/2022	5487/0	R$195,23	03/04/2023
GXK4126	DM00012510	13/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
GXK4126	DM00012511	13/11/2022	7234/0	R$130,16	03/04/2023
GXK4126	DM00012512	13/11/2022	6637/2	R$195,23	03/04/2023
GXK4126	DM00012513	13/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
GXR1B70	DC00000781	14/11/2022	6602/0	R$293,47	03/04/2023
GYY2495	DM00009107	11/09/2022	5169/1	R$2.934,70	03/04/2023
GZJ8976	DA00012587	01/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
GZP2A38	DA00013151	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
GZW4A12	DM00002522	13/11/2022	6530/0	R$195,23	03/04/2023
HAC7512	DA00013161	01/11/2022	5541/1	R$195,23	03/04/2023
HAE8E85	DA00013413	11/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
HAK5I45	DA00013505	01/11/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
HAM0195	DA00013642	12/11/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
HAM0665	DA00013147	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
HAM1002	DM00013308	20/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
HAM1002	DM00013309	20/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HBC2091	DA00013003	10/11/2022	7366/2	R$130,16	03/04/2023
HBF4D88	DM00012121	10/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HBP2835	DM00010598	10/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HBY3704	DA00012291	17/10/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
HBZ4410	DA00013608	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
HBZ5624	DA00013006	14/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
HCD1I01	DM00012206	10/11/2022	7048/1	R$293,47	03/04/2023
HCE0133	DM00015102	13/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HCE0133	DM00015103	13/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
HCN4I07	DM00014901	13/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HCU3725	DA00013603	01/11/2022	5452/2	R$195,23	03/04/2023
HCY7A11	DM00003639	12/11/2022	6530/0	R$195,23	03/04/2023
HDD5902	DA00013607	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
HDJ8236	DA00012908	10/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
HDS3803	DA00013332	01/11/2022	6050/1	R$293,47	03/04/2023
HEF8B90	DA00012094	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
HEL8F67	DA00012914	10/11/2022	5460/0	R$130,16	03/04/2023
HES5A70	DM00009230	14/11/2022	7366/2	R$130,16	03/04/2023
HES5A70	DM00009231	14/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
HEV9621	DA00013366	14/11/2022	5487/0	R$195,23	03/04/2023
HEW1604	DA00013230	01/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
HFF9010	DM00015604	14/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HFN8299	DA00012900	04/11/2022	5452/6	R$195,23	03/04/2023
HGZ3833	DA00013655	14/11/2022	5452/2	R$195,23	03/04/2023
HHD1965	DA00013232	01/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
HHP5130	DM00012509	13/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
HHV6632	DM00014701	14/11/2022	6050/2	R$293,47	03/04/2023
HIH0I44	DA00013609	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
HIP7962	DA00011784	08/10/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
HIR5C16	DA00012897	01/11/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
HIW9052	DM00003820	13/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HIW9052	DM00003821	13/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
HIW9052	DM00003822	13/11/2022	5738/0	R$293,47	03/04/2023
HIW9052	DM00003823	13/11/2022	6050/1	R$293,47	03/04/2023
HIW9052	DM00003824	13/11/2022	5835/0	R$195,23	03/04/2023
HJE2428	DM00002624	12/11/2022	5843/3	R$195,23	03/04/2023
HKD4415	DM00013303	14/11/2022	5045/0	R$293,47	03/04/2023
HKD4415	DM00013304	14/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
HKF7921	DA00013150	01/11/2022	5568/0	R$195,23	03/04/2023
HKZ5539	DA00011966	14/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
HLA1693	DC00000776	10/11/2022	5525/0	R$130,16	03/04/2023

HLD0F07	DA00012586	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
HLT8483	DA00013171	01/11/2022	5452/6	R$195,23	03/04/2023
HLU1111	DA00012788	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
HLU6370	DA00012090	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
HLW0E34	DA00012089	01/11/2022	6050/1	R$293,47	03/04/2023
HMA3I61	DM00013302	13/11/2022	7579/0	R$2.934,70	03/04/2023
HMG5H86	DM00013602	02/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HMI2423	DA00013325	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
HMK9964	DA00013192	04/11/2022	5738/0	R$293,47	03/04/2023
HML5478	DA00014322	12/11/2022	5541/3	R$195,23	03/04/2023
HMQ4314	DA00014003	01/11/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
HNG6304	DA00013641	12/11/2022	7633/2	R$293,47	03/04/2023
HNO9999	DM00003636	01/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
HNX4B13	DA00014221	14/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
HOC8485	DM00007128	13/11/2022	6653/1	R$195,23	03/04/2023
HOC8485	DM00007129	13/11/2022	5274/1	R$2.934,70	03/04/2023
HOC8485	DM00007130	13/11/2022	6637/1	R$195,23	03/04/2023
HOC8558	DM00013305	14/11/2022	5045/0	R$293,47	03/04/2023
HOC8558	DM00013306	14/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
ISO3F79	DA00014113	10/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
JDW4J64	DA00013703	12/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
JHU1J46	DM00012122	10/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
JQY8782	DC00000780	14/11/2022	6602/0	R$293,47	03/04/2023
KCO5418	DM00002729	13/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
KCO5418	DM00002730	13/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
KJK2662	DM00013709	28/10/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
KJX9052	DC00000409	10/11/2022	5630/0	R$130,16	03/04/2023
KWG3H51	DM00000790	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
LOW7579	DA00012899	04/11/2022	5460/0	R$130,16	03/04/2023
LQO5D52	DA00013524	10/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
MOV2B12	DA00013930	13/11/2022	6050/1	R$293,47	03/04/2023
MUT1362	DA00013643	12/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
MUV7721	DA00013153	01/11/2022	5991/0	R$293,47	03/04/2023
MVG5955	DA00013826	14/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
NRO0I30	DA00012093	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
NYA2220	DA00013148	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
NYI4379	DA00013231	01/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
OLR4132	DA00011533	31/08/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
OOX4129	DA00014223	14/11/2022	5487/0	R$195,23	03/04/2023
OOY2253	DA00014002	01/11/2022	7625/1	R$293,47	03/04/2023
OPB1480	DA00012696	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
OPE5328	DA00013146	01/11/2022	5592/0	R$130,16	03/04/2023
OPM9425	DA00013630	04/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
OPU0H98	DA00013821	13/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
OQA6058	DM00011428	02/11/2022	5169/1	R$2.934,70	03/04/2023
OQK2782	DA00014311	10/11/2022	5592/0	R$130,16	03/04/2023
ORB2J76	DM00011620	13/11/2022	7633/2	R$293,47	03/04/2023
OWS9234	DA00013236	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
OWU8D61	DM00008512	13/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
OXA7728	DA00013195	04/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
OXB2059	DM00005195	10/11/2022	7633/2	R$293,47	03/04/2023
OYK2560	DA00013324	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
PPN4B92	DA00013172	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
PPN4B92	DA00014007	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
PPP7D20	DA00013528	11/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
PQS0789	DC00000778	12/11/2022	6050/1	R$293,47	03/04/2023
PUF1508	DA00011959	10/11/2022	5541/1	R$195,23	03/04/2023
PUI3419	DA00013152	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
PUI3589	DC00000775	10/11/2022	7366/2	R$130,16	03/04/2023
PUJ4424	DA00014316	12/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
PUP1G27	DM00003633	01/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
PUY2601	DA00013154	01/11/2022	5819/1	R$880,41	03/04/2023
PVE6490	DA00012593	04/11/2022	5541/7	R$195,23	03/04/2023
PVE9028	DA00013929	13/11/2022	6050/1	R$293,47	03/04/2023
PVL4297	DA00011967	14/11/2022	5592/0	R$130,16	03/04/2023
PVO2819	DA00012913	10/11/2022	7366/2	R$130,16	03/04/2023
PWE5901	DA00013817	11/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
PWG9460	DA00013647	14/11/2022	5401/0	R$195,23	03/04/2023
PWH1940	DM00013711	14/11/2022	5185/1	R$195,23	03/04/2023
PWH2B64	DM00010609	10/11/2022	5487/0	R$195,23	03/04/2023
PWM7823	DA00013825	14/11/2022	5541/4	R$195,23	03/04/2023
PWQ1637	DA00012697	01/11/2022	5550/0	R$130,16	03/04/2023
PWQ6835	DA00013521	10/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
PWU9475	DA00013627	04/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
PWW5803	DA00013654	14/11/2022	5673/1	R$130,16	03/04/2023
PWZ2998	DM00011206	13/11/2022	5568/0	R$195,23	03/04/2023
PXI1462	DM00010599	10/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
PXI1462	DM00010600	10/11/2022	6599/2	R$293,47	03/04/2023
PXT8637	DC00000410	12/11/2022	5487/0	R$195,23	03/04/2023
PXV7531	DA00014613	10/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
PYY1763	DA00012894	01/11/2022	5568/0	R$195,23	03/04/2023
PZN2I73	DM00013307	14/11/2022	5010/0	R$880,41	03/04/2023
QFN9276	DA00013156	01/11/2022	5541/2	R$195,23	03/04/2023
QMU0107	DA00011962	10/11/2022	5452/2	R$195,23	03/04/2023
QNA2882	DA00014614	10/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
QNN4C36	DA00013330	01/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
QOG6C80	DA00014112	10/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023
QPD2E49	DA00011662	22/09/2022	5541/1	R$195,23	03/04/2023
QPY9336	DM00000799	14/11/2022	7633/1	R$293,47	03/04/2023

QQU9448	**DA00012907**	**10/11/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**03/04/2023**
QXR4G94	**DA00013601**	**01/11/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**03/04/2023**
QXU1F77	**DA00012092**	**01/11/2022**	**7366/2**	**R$130,16**	**03/04/2023**
QZO5D98	**DA00014321**	**12/11/2022**	**5541/3**	**R$195,23**	**03/04/2023**
RBG7J84	**DC00000762**	**28/10/2022**	**5967/0**	**R$1.467,35**	**03/04/2023**
RBJ9E31	**DA00013646**	**14/11/2022**	**5622/2**	**R$88,38**	**03/04/2023**
RDP0A10	**DM00001547**	**01/11/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**03/04/2023**
RFB2I44	**DA00013645**	**14/11/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**03/04/2023**
RMF8I22	**DA00012906**	**10/11/2022**	**7366/2**	**R$130,16**	**03/04/2023**
RMW0B65	**DA00013656**	**14/11/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**03/04/2023**
RNH5D51	**DM00010597**	**10/11/2022**	**6769/0**	**R$130,16**	**03/04/2023**
RNI3A75	**DA00013707**	**12/11/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**03/04/2023**
RNN9A57	**DM00010063**	**10/11/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**03/04/2023**
RNV2C00	**DM00000371**	**02/11/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**03/04/2023**
RTH8H49	**DA00012588**	**01/11/2022**	**5541/4**	**R$195,23**	**03/04/2023**
RTI2A19	**DA00012786**	**01/11/2022**	**6050/1**	**R$293,47**	**03/04/2023**
RTK4C33	**DA00013652**	**14/11/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**03/04/2023**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80A369AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROMOVIDOS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 024/1995, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Servidores promovidos conforme Lei Complementar nº 024/1995, alterada pela Lei Complementar nº 148/2009.							
Nº	**MATRICULA**	**NOME**	**SECRETARIA**	**ADMISSÃO**	**CARGO**	**PADRAO C**	**PADRAO F**
8	99035411	WALISON NUNES EVANGELISTA	SEMSUR	17/07/2019	16 - OFICIAL DE SERVICOS COVEIRO	BA	BB
9	99035344	MARCOS TULIO DA SILVA OLIVEIRA	SEMUSA	10/07/2019	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	CA	CB
10	99035413	LILIANE PATRICIA DA SILVA	SEMUSA	18/07/2019	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BA	BB
11	99035475	ISAURA FERREIRA ROLIM	SEMUSA	05/08/2019	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BA	BB
12	99035796	BRENO DA SILVEIRA SILVA	SEMSUR	30/10/2019	16 - OFICIAL DE SERVICOS COVEIRO	AA	AB
13	99016070	JOSENILDE DE CASSIA ROCHA E SILVA	SEMUSA	09/11/2004	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BF	BG
Obs: A alteração dos vencimentos dos servidores acima relacionados vigorará a partir de 01/01/2023							

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D467DE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 054/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	**Motivação do Ato**	**Matrícula**	**Servidor**	**Cargo**	**Lotação atual**	**Nova lotação**	**A partir de**
I	OFÍCIO SEMUSA-RH N034/2023	0202169-5	ELIANA MARIA DE PAULA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Niterói 01	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	06/02/2023
II	OFÍCIO SEMUSA-RH N58/2023	9902641-1	VANUSA FERNANDES RIBEIRO DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Santa Lúcia	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	13/02/2023
III	OFÍCIO SEMUSA-RH N60/2023	9903955-8	HELEN LUIZA FERNANDES BRANDAO	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Niterói 01	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	29/07/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8576E9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2023 – PL 429/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 254/2022.

Contratante: Trackmáquinas Manutenção de Geradores Ltda, CNPJ: 30.647.055/0001-59. Objeto: Prestação de Serviço de locação de grupos geradores de energia elétrica com potência mínima de 200 KVA. Por hora trabalhada, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento a planta da usina de asfalto da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass.: 13/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item	Descrição	Qtd	Valor
01	Locação de equipamentos: grupo gerador silenciado compreendendo: motor a diesel, alternador, painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, o Gerador com combustível diesel, o regulador automático de tensão e freqüência, o chave de distribuição de força trifásica, fase "terra" e "neutro" nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação. O horímetro homologado e calibrado, para registro das horas trabalhadas. O painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela produção e / ou fiscalização. A blindagem de ruído – até 70 decibéis na distância de 4 metros. O reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (24 horas). O Controle e nível de emissão de poluentes – o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelo órgão competente. Cada grupo gerador deverá incluir: 50 metros de cabo anti-chamas, para cada "fase", e para cada "neutro", sendo bitola mínima de 150mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. A bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo. O extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. As ferramentas para eventuais manutenções no local da locação.	365,00	700,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57B6E048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2023

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA-SE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V da Emenda nº 01/2002 Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 066/2000 e conforme orientação do FNDE, por meio da Resolução nº 38, de 16 de junho de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os cidadãos abaixo qualificados para o quadriênio 2023 a 2027.

NOME	CPF	SEGMENTO	CONDIÇÃO
Luciana Moreira Conrado	055.440.546-65	Executivo	Titular
Cristiana Maria de Oliveira	063.763.756-93	Executivo	Suplente
Vera Lúcia Severino Barbosa	053.259.833-95	Professor	Titular
Eliane Aparecida Teixeira Rodrigues	031.710.756-95	Professor	Suplente
Ruan Pablo Lagares Maciel	178.036.986-70	Aluno	Titular
Taina Marina Martins	178.816.616-74	Aluno	Suplente
Juliana Lopes de Oliveira	076.864.036-96	Pais	Titular
Tatiana dos Anjos Leonardo	029.788.461-19	Pais	Suplente
Ezilene Fátima Souza Braga	040.536.016-90	Pais	Titular
Renata Pires Maciel	089.984.416-24	Pais	Suplente
Lucimar Soares Cattin	015.162.046-62	Sociedade Civil	Titular
Belchior Rodrigues dos Reis	107.731.426-49	Sociedade Civil	Suplente
Daniel Alves da Silva	014.041.756-79	Sociedade Civil	Titular
José Nilson Correia	079.048.616-40	Sociedade Civil	Suplente

Parágrafo Único - O conselho exercerá todas as atribuições e responderá por todos seus atos, a vista das determinações das Leis supracitadas.
Art. 2º - Esta portaria terá vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 27 de fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:56EF2057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022 - Conforme Parágrafo 4º - Art. 56-A da Lei 5975/2022								
Fonte	**Saldo Disponibilidade Financeira**	**Devedores Diversos**	**Restos a Pagar Exercícios Anteriores**	**Saldo de Depósitos e Consignações**	**Disponibilidade ou Insuficiência de Caixa antes da Inscrição de R.P.**	**Restos a Pagar Processados no Exercício**	**Restos a Pagar não Processados no Exercício**	**Disponilidade ou Insuficiêcia de Caixa Após a Inscrição de R.P.**
101-201	4.051.768,58	- 56,47	28.679,83	31.464,76	3.991.567,52	132.757,37	3.041.227,41	817.582,74
106-206	698.463,63	-	-	-	698.463,63	-	-	698.463,63
108-208	596.966,16	-	-	-	596.966,16	198.661,77	6.870,00	391.434,39
116-216	101.167,21	-	-	-	101.167,21	-	-	101.167,21
117-217	1.112.876,72	-	212.473,24	-	900.403,48	214.092,12	40.000,00	646.311,36
118	79.107,67	762,67	2.397,70	76.351,06	1.121,58	358,91	-	762,67
119	604.190,53	- 56,47	-	32.679,55	571.454,51	-	-	571.454,51
123-223	13.208,44	-	-	-	13.208,44	-	-	13.208,44
124-224	3.318.693,44	-	-	-	3.318.693,44	-	531.462,10	2.787.231,34
129-229	579.151,85	-	-	-	579.151,85	24.566,72	6.458,93	548.126,20
132	297.794,97	-	-	5.141,90	292.653,07	298,48	-	292.354,59
135	20.105,56	-	-	-	20.105,56	-	-	20.105,56
136	199.641,77	-	-	-	199.641,77	-	-	199.641,77
142-242	140.086,53	-	-	-	140.086,53	-	-	140.086,53
144	4.335,21	-	-	7,75	4.327,46	-	-	4.327,46
145-245	73.760,44	-	-	-	73.760,44	-	23.074,39	50.686,05
146-246	201.066,64	-	77.606,53	-	123.460,11	-	29.272,46	94.187,65
147-247	651.379,77	-	-	-	651.379,77	42.251,98	25.049,75	584.078,04
153-253	443.501,34	-	-	-	443.501,34	16.844,27	3.203,05	423.454,02
154-254	451.596,83	-	2.592,40	-	449.004,43	2.620,00	207.823,00	238.561,43
155-255	14.700.645,53	-	-	5.509,73	14.695.135,80	849.856,40	1.059.363,95	12.785.915,45
156-256	362.390,17	-	-	-	362.390,17	8.922,15	96.933,46	256.534,56
157	4.107,61	-	-	- 214,04	4.321,65	-	-	4.321,65
159-259	4.150.968,14	-	19.107,15	992,21	4.130.868,78	308.013,79	72.098,22	3.750.756,77
160	303.994,87	-	-	-	303.994,87	-	199.345,68	104.649,19
161-261	12.746,25	-	-	-	12.746,25	-	-	12.746,25
164-264	1.796.581,14	-	-	-	1.796.581,14	200.596,62	37.393,38	1.558.591,14
165	322.584,25	-	-	-	322.584,25	-	-	322.584,25
168-268	4.475.832,25	-	-	-	4.475.832,25	-	4.111.651,91	364.180,34
169	1.825.540,46	-	-	-	1.825.540,46	77.800,00	390.799,43	1.356.941,03
170	2.026.004,91	-	-	64.237,31	1.961.767,60	79.358,94	19.207,40	1.863.201,26
171	3.510.128,98	-	-	-	3.510.128,98	-	458.000,00	3.052.128,98
176	373.029,33	-	-	-	373.029,33	68.000,00	259.104,00	45.925,33
181	87.935,16	-	-	-	87.935,16	-	-	87.935,16
184	1.150.494,96	-	-	-	1.150.494,96	15.049,98	22.538,06	1.112.906,92
186	960.200,43	-	-	-	960.200,43	87.689,38	-	872.511,05
190	738.286,25	-	-	-	738.286,25	-	590.969,32	147.316,93
192	548.091,05	-	-	-	548.091,05	-	411.211,41	136.879,64
TOTAL	**50.988.425,03**	**649,73**	**342.856,85**	**216.170,23**	**50.430.047,68**	**2.327.738,88**	**11.643.057,31**	**36.459.251,49**

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Contadora Municipal

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário da Fazenda Interino

DAIANE LEAL FARIA
Controladora Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CFCADC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 04/2023

Errata da lista de classificação do processo seletivo simplificado edital 04/2023.

Atendendo ao recurso da candidata Flavia Fernanda Alves Fornari, após deliberação da comissão do processo seletivo conforme ata de reunião do dia 27 de fevereiro de 2023, segue a correção da lista de classificação.

EDITAL Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, para contratação de Professor Municipal I - 30h, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007, alterada pela Lei N° 2588/2018:

PROFESSOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	TOTAL	DATA NASC
1º	REGINA DA SILVA CORREA	**80**	01/04/1963
2º	FABIANA DE JESUS AMORIM	**80**	31/01/1979
3º	LÍDIA MARA DA SILVA	**80**	28/06/1980
4º	ANA CAROLINA CARLONI	**80**	24/02/1981
5º	MARIA JULIANA CASTRO STEMPNIEWSKI	**80**	17/03/1982
6º	DAIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	**80**	31/05/1983
7º	VANESSA GORDIANO DOS SANTOS SILVA	**80**	23/07/1984
8º	JOSIANE REGINA PEDRO DA SILVA	**80**	19/12/1985
9º	SILVIANE MARIA DA SILVA	**80**	17/07/1987
10º	LENINE CRISTINA MIAN MARTINS FARIA	**80**	02/10/1988
11º	NAIANI RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	**80**	01/10/1989
12º	LIVIA DA SILVA RODRIGUES	**80**	11/06/1990
13º	ANA CAROLINA PEREIRA DO NASCIMENTO	**80**	23/05/1991
14º	FERNANDA MAGRO GABRIEL	**80**	27/12/1993
15º	LUCILÉIA PEREIRA DE SOUZA	**78**	18/12/1979
16º	DENISE BUENO RODRIGUES	**78**	30/01/1992
17º	ADRIELE TEREZA DE MATOS	**78**	25/06/1996
18º	HEMELY CRISTINA DE OLIVEIRA	**76**	23/06/1980
19º	THEREZA CRISTINA BORGES GOMES	**72**	27/04/1986
20º	MARCIA AUGUSTA SILVA DE OLIVEIRA	**70**	10/12/1965
21º	EUNICE MATIAS SANTOS	**70**	23/08/1967
22º	SUSANA ERNESTO DE PAULA	**70**	08/12/1969
23º	KÁTIA BUENO VILAS BOAS	**70**	16/05/1980
24º	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS SOBRINHO	**70**	23/05/1983
25º	GRASIELE DOS SANTOS RODRIGUES	**70**	19/06/1991
26º	CAMILA FERNANDA RESENDE SANTIAGO	**70**	17/09/1991
27º	MARIA VANESSA AMORIM DE ARRUDA	**70**	29/05/1994
28º	CÁSSIA MARIA DA SILVA ZERBINI	**60**	24/05/1982
29º	JOICE APARECIDA FERNANDES ANDRADE	**60**	03/11/1987
30º	LARICE AMANDA DA SILVA	**60**	17/04/1995
31º	DANIELA CASTANHA RAMOS MARTINS NEVES	**58**	06/01/1979
32º	JÉSSICA CAROLINE ROCHA	**58**	11/12/1991
33º	FELIPE DA SILVA GERSON	**52**	15/01/1994
34º	JULIÉTI SILVA MANOEL	**50**	18/10/1996
35º	RAPHAELA GOMES CONDE DE JESUS	**50**	19/12/1997
36º	JULIANA APARECIDA MANOEL	**48**	17/07/1988
37º	GABRIELA NATÁLIA INÁCIO BENEDETTI	**48**	25/12/1988
38º	DENISE APARECIDA DA SILVA	**44**	06/01/1975
39º	PRISCILA DA ROCHA SILVA	**44**	21/08/1993
40º	ROBERTA TEIXEIRA MORAES REZENDE CARVALHAES	**40**	04/01/1966
41º	RITA CASTRO MELO VIEIRA MATHIAS	**40**	22/05/1985
42º	ANA FLÁVIA ERNESTO	**40**	05/08/1997
43º	KARINA ANDRADE DA SILVA	**38**	03/06/1990
44º	ALINE DE PAULA PAIVA	**38**	01/12/1999
45º	ELISANGELA ANTONIA RIBEIRO	**30**	08/02/1987
46º	JULIANA VILAS BOAS	**30**	03/10/1991
47º	AMANDA DIAS DE OLIVEIRA	**30**	06/03/1997
48º	AMANDA QUEIROZ RABELO MARTINS	**28**	27/04/1992
49º	PATRÍCIA CRISTINA DE RESENDE	**26**	26/12/1992
50º	LARA BRITO SEOLATO	**24**	25/09/1994
51º	PAULO ROBERTO OLINTO FILHO	**22**	07/06/1982
52º	VILMONEA DA SILVA	**20**	20/03/1973
53º	VANUZA PEREIRA DA SILVA	**20**	16/02/1985
54º	THALITA LÍVIA BERNARDO RIBEIRO	**20**	02/08/1987
55º	NATÁLIA DE SOUSA VASCONCELOS	**20**	17/12/1987
56º	CATIANARA EMILIA DA CRUZ VIEIRA RIBEIRO	**20**	24/12/1991
57º	JULIA DE PAULA CASSIMIRO	**20**	13/06/2001
58º	CAROLINA DIAS ESTEVES	**18**	02/11/1985
59ª	FLAVIA FERNANDA ALVES FORNARI	**16**	23.03.1977
60º	CAROLINE ANGELINO RIOS	**16**	19/06/1997
61º	LÍVIA RAIANE PIZA	**16**	12/03/2000
62º	MICHELE MARIA FONTES SILVA	**14**	17/12/1988
63º	LAURA LEITE SOARES COSTA	**14**	29/11/1997
64º	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA FAVA	**12**	29/08/1970
65º	CAMILA LIMA DOS REIS	**12**	14/04/1989
66º	ANA CAROLINA ALVES BAZANINI	**12**	06/09/1993
67º	JESSICA APARECIDA DA SILVA	**12**	01/12/1993
68º	TUANI DANIELI PEDRO	**12**	17/02/1996
69º	THALIA CRISTINA LOPES	**12**	11/08/1998
70º	ANAMARIA CRISTINA CANDIDO	**10**	19/10/1974
71º	MARIA LENICE APARECIDA DAS GRAÇAS DIAS	**10**	01/09/1975
72º	CRISTINA DE PAULA FERMINO	**10**	21/03/1976
73º	PATRICIA DONIZETE GOMES DOS SANTOS	**10**	18/08/1978
74º	THAÍS RUSSO CALIL EDUARDO	**10**	04/07/1979
75º	PRISICILA DE SOUZA FRANCHI	**10**	23/09/1981
76º	JÉSSICA OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA	**10**	02/11/1989
77º	CARIANE MELO SANCHES GASPAR	**10**	24/10/1992
78º	BIANCA RIBEIRO CHINAGLIA	**10**	25/02/1994
79º	KELLY CRISTINA BARRERA	**10**	23/06/1996

80º	LILIANA ZANDOMENIGHI MENDONÇA	**10**	19/07/1996
81º	LUANA VERÔNICA RICCI	**10**	16/07/1997
82º	IZABELA MESQUITA RODRIGUES	**10**	09/05/2001
83º	JOICE APARECIDA TEÓFILO	**6**	14/07/2000
84º	ANA CAROLINA DE SÁ BUENO DE MATTOS	**4**	18/08/1977
85º	ALINE APARECIDA FRANCISCO	**4**	09/02/1983
86º	FRANCIELI APARECIDA PICOLI	**4**	11/01/1995
87º	ALESSANDRA CRISTINA ROCCA	**2**	23/01/1972
88º	TALITA AUGUSTA DOS SANTOS MÁXIMO	**2**	02/01/1979
89º	LIVIA MARIA DE PAIVA MARTINS	**2**	10/02/1994
90º	MARILDA BALISTA ALVES ZANOLA	**0**	22/12/1971
91º	TELMA CRISTINA GARÇON SILVEIRA	**0**	18/06/1980
92º	FABIANA CRISTINA DE ASSIS SILVEIRA	**0**	25/08/1981
93º	AMANDA APARECIDA LEANDRO DAMASIO	**0**	19/10/1982
94º	ESTER BUENO	**0**	26/07/1987
95º	HELEN CARLA BAPTISTA ANDRÉ	**0**	20/04/1991
96º	SUZANA HELENA DA SILVA	**0**	07/06/1995
97º	BRENDA HELLEN SIPOLA PEREIRA	**0**	14/06/1996
98º	LETÍCIA NOGUEIRA FERREIRA	**0**	18/09/1998
99º	DANIELLE DE ALMEIDA PEREIRA	**0**	30/09/1998

Desclassificados:
ANDREIA DONIZETE DA SILVA BASÍLIO
CARLA FERREIRA CRUZ
LORRANA CAROLAINE DA SILVA ROCHA
MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE
MARIA JOSÉ LOPES
TAÍS CAROLINE DA SILVA

Guaxupé-MG, 27 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:3A0AC47A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 03 DE 2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 03 DE 2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG – E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

A **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, doravante denominada simplesmente Contratante, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº MG - 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 03/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2023, por parte da Administração, visando à substituição da planilha do contrato original - cláusula 6.1, pois, com o início das aulas, aumento ou diminuição dos pontos onde há alunos para buscar, houve alterações na quilometragem das linhas existentes, e por isso, abaixo segue a planilha atualizada, com valor total de **R$ 6.375.162,40 (seis milhões trezentos e setenta e cinco cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos),** e a partir desta data passa a vigorar conforme descrição abaixo:

LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023								
LOTE	**REGIÃO ATENDIDA**	**DESTINO**	**ITEM**	**KM / DIA**	**TIPO DO VEICULO CAPACIDADE MÍNIMA**	**TOTAL KM**	**VALOR POR KM**	**VALOR TOTAL DA LINHA**
04	Linha nº 01 - Fazendas: Carvalho, Nenzico, Toninho do Ouro, Chaparal, retornando com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito São Sebastião / João Pinheiro – MG - Escola Municipal Edmundo Lourenço.	01	75 km/dia	Van / 15 lugares	15.000	R$ 8,79	R$ 131.850,00
04	Linha nº 02 - Fazendas: São Bartolomeu, Rio do Sono, Solear, Jonas, Rodrigo, retornando com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito São Sebastião / João Pinheiro – MG - Escola Municipal Edmundo Lourenço.	01	100 Km/dia	Van / 15 lugares	20.000	R$ 7,06	R$ 141.200,00
04	Linha nº 03 - Fazendas: Rodrigo, Serginho, Nelore Brasil, Café, Gabriel, retornando com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Veredas / João Pinheiro/MG - Escola Municipal de Veredas.	01	48 km/dia	Van / 12 lugares	9.600	R$ 12,24	R$ 117.504,00
04	Linha nº 04 - Fazendas: Sérgio, Morro Limpo, Modelo, retornando com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Veredas / João Pinheiro/MG - Escola Municipal de Veredas.	01	75 km/dia	Van / 15 lugares	15.000	R$ 8,79	R$ 131.850,00
04	Linha nº 05 - Fazendas: Zé Doido, Vicente da Farmácia, Alan, Rosa Simão, Japonês, Aldeia, Rubens, Santo Expedito, retorno com alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG. Escola Estadual Sebastião Simão de Melo e CMEI Eduardo Teodoro da Silva	03	125 Km/dia	Ônibus 24 lugares	25.000	R$ 7,76	R$ 194.000,00
04	Linha nº 06 - Fazendas: Marcos, Helvécio, Hernando, Caixetas e povoado Tauá, retornando com os alunos às mesmas localidades.	Sede do município de João Pinheiro/MG - Escolas Municipais e Estaduais.	01	50 km/dia	Van / 15 lugares	10.000	R$ 12,24	R$ 122.400,00
04	Linha nº 07 - Fazendas: Manoel Tilé, Matinha, Tauá, São João das Pontes, Oliveira, Cana, Vagner, para João Pinheiro; retornando com os alunos às mesmas localidades.	Sede do município de João Pinheiro/MG - Escolas Municipais e Estaduais.	03	164,4 km/dia	Ônibus / 36 lugares	32.880	R$ 6,23	R$ 204.842,40
04	Linha nº 08 - Fazendas: Renata ,Tizil, Dr. Luiz, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Veredas / João Pinheiro/MG - Escola Municipal de Veredas.	01	98 Km/dia	Van / 15 lugares	15.800	R$ 7,06	R$ 111.548,00
04	Linha nº 09 - Fazendas: Alírio,Assentamento Juvenal, Selma, Nelore, Boa Esperança, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Luizlândia do Oeste / JP/MG - C.M.E.I. UvaldinaMarques Gontijo e Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela.	03	150 Km/dia	Ônibus / 29 lugares	30.000	R$ 6,87	R$ 206.100,00

04	Linha nº 10 - Fazendas: Garoto, Ludmila, Cebola, Araras, retorno com os alunos às mesmas localidades	Sede do Distrito Luizlândia do Oeste JP/MG - C.M.E.I Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela.	01	124,6 km/dia	Van / 15 lugares	24.920	R$ 6,02	R$ 150.018,40
04	Linha nº 11 - Fazendas: Vereda da Onça, Primo, Vereda da Onça 2, Boi Branco, Granja Amaral, Barra Bonita, Moreto, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Luizlândia do Oeste / JP/MG - C.M.E.I Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela.	03	185,4 Km/dia	Ônibus / 29 lugares	37.080	R$ 5,75	R$ 213.210,00
04	Linha nº 12 - Fazendas: Pivô, Célio Gerais, Paulo, Angeli,retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito São Sebastião / J.Pinheiro/MG - Escola Municipal Edmundo Lourenço.	01	100 Km/dia	Van / 12 lugares	20.800	R$ 7,06	R$ 146.848,00
04	Linha nº 13 - Fazendas: Povoado Malhadinha, Celso, Palmeiras, Figueiredo, São João, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do distrito São Sebastião / João Pinheiro/MG Escola Municipal Edmundo Lourenço.	03	174 km/dia	Ônibus / 29 lugares	34.800	R$ 6,23	R$ 216.804,00
04	Linha nº 14 - Fazendas: Giovani, José Wilson, Cleoci, Manoel, Cana Verde, Pivô, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito São Sebastião / João Pinheiro/MG Escola Municipal Edmundo Lourenço.	03	98,4 km/dia	Ônibus / 29 lugares	19.680	R$ 9,10	R$ 131.850,00
04	Linha nº 15 - Fazendas: Alan, Prainha Diamante, Valdoir Calango, Jarbas,retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do município de João Pinheiro/MG - Escolas Municipais e Estaduais.	03	75 Km/dia	Ônibus / 33 lugares	15.000	R$ 11,34	R$ 170.100,00
04	Linha nº 16 - Fazendas: Morrinhos, Claudinei, Carrara, Tião Dornelas, Dalmir, Pêpa, Japonês, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG - Escola Estadual Sebastião Simão de Melo e CMEI Eduardo Teodoro da Silva.	03	125 km/dia	Ônibus / 15lugares	25.000	R$ 7,76	R$ 194.000,00
04	Linha nº 17 - Fazendas: Mandacaru, Roça Nova, Florestal, Cachoeirinha, Roça Nova 2ª entrada, Creudo, Córrego do Rodeio, retorno com os aluns às mesmas localidades.	Sede do Distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG - Escola Estadual Sebastião Simão de Melo e CMEI Eduardo Teodoro da Silva.	03	150 km/dia	Ônibus / 33 lugares	30.000	R$ 6,87	R$ 206.100,00
04	Linha nº 18 - Fazendas: Porto Novo, Gado Bravo, Leandro, Santa Cecília, Santa Clara; retorno com alunos às mesmas localidades.	PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Escola Municipal Professora Cleuza Tereza Andrade	03	188 km/dia	Ônibus / 36 lugares	37.600	R$ 5,75	R$ 216.200,00
04	Linha nº 19 - Fazendas: JL, Edmar Domingos, Zé Gatão, Hebert, Taboca; retorno com os alunos às mesmas localidades.	PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Escola Municipal Professora Cleuza Tereza Andrade	03	100 km/dia	Ônibus / 26 lugares	20.000	R$ 9,10	R$ 182.000,00
04	Linha nº 20 - Fazendas: Zico Machado, Cachoeira, João Alves, Curral de Terra, Cambauba, Pivô, Abacaxi, retorno com os alunos às mesmas localidades.	PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Escola Municipal Professora Cleuza Tereza Andrade	03	125 km/dia	Ônibus / 28 lugares	26.160	R$ 7,76	R$ 131.850,00
04	Linha nº 21 - Fazendas: Batalha, Reunidas, Destilaria Bevap, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do município de Brasilândia de Minas - Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro e Escola Estadual Dr. José Pacheco Pimenta.	01	80 Km/dia	Van / 15 lugares	16.000	R$ 7,06	R$ 124.160,00
04	Linha nº 22 - Fazendas: Barra Danta, Aliança, Hebert, Bertoudo, Waguinho, Brejo, Povoado de Caatinga, Chapolin, Cercado, para Brasilândia de Minas. Retorno transportando os alunos às mesmas localidades.	Sede do município de Brasilândia de Minas - Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro e Escola Estadual Dr. José Pacheco Pimenta.	03	200 Km/dia	Ônibus / 36 lugares	40.000	R$ 5,75	R$ 230.000,00
04	Linha nº 23 - Fazendas: Evandro, Vicentão, Alminha, Vânia, Vicente Tavares Escola Municipal Bom Jesus, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Município de Buritizeiro/ MG - Escola Municipal Bom Jesus.	01	79,2 km/dia	Van / kombi 09 lugares	15.840	R$ 7,06	R$ 111.830,40
04	Linha nº 24 - Fazendas: Evando, Vicentão, Alminha, Assentamento Santa Helena, Sara, Marli, para Escola Municipal Bom Jesus; retorno com os alunos às mesmas localidades.	Município de Buritizeiro/ MG – Escola Municipal Bom Jesus.	01	63,8 km/dia	Van / 09 lugares	12.760	R$ 8,79	R$ 112.160,40
04	Linha nº 25 - Fazendas: Lagoa da Taboca, Dário, Gilmar Carreiro, Heider, Bicho do Mato, Muquem, Santa Quitéria, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG - Escola Estadual Sebastião Simão de Melo e CMEI Eduardo Teodoro da Silva.	03	187,8 Km/dia	Ônibus / 33 lugares	37.560	R$ 5,75	R$ 215.970,00
04	Linha nº 26 - Fazendas: Salva Terra, Aliança, Lajinha, Vazantão, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG - Escola Estadual Sebastião Simão de Melo e CMEI Eduardo Teodoro da Silva. Teodoro da Silva.	03	150 Km/dia	Ônibus / 33 lugares	30.000	R$ 6,87	R$ 206.100,00
04	Linha nº 27 - Fazendas: Manga, Assentamento Segredo, Barreiro do Cedro, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do município de João Pinheiro/MG - Escolas Municipais e Estaduais.	03	200 km/dia	Ônibus / 36 lugares	40.000	R$ 5,75	R$ 230.000,00
04	Linha nº 28 - Fazendas: Bananal, Saco do Luciano, Parque das Andorinhas, (períodos matutinos e vespertinos); retorno com os alunos às mesmas localidades.	Vila Olaria e Ruralminas I - João Pinheiro/MG - Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa.	03	80 Km/dia	Ônibus / 36 lugares	16.000	R$ 9,10	R$ 145.600,00
04	Linha nº 29 - Fazendas: José Geraldo, Predial, Perfume, Geraldo Couto, Júlio Cemig, Dr. Hipólito, Terra Azul, Criminoso, Srº Vicente, Sapé; retorno com os alunos às mesmas localidades.	PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Escola Municipal Professora Cleuza Tereza Andrade	03	198 km/dia	Ônibus / 29 lugares	39.600	R$ 5,75	R$ 227.700,00
04	Linha nº 30 - Fazendas: Roniclei, Café, Bandeirante, Flovel, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do distrito Luizlândia do Oeste / João Pinheiro/MG - CMEI Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela.	01	130 km/dia	Van / 15 lugares	26.000	R$ 5,34	R$ 138.840,00
04	Linha nº 31 - Fazendas: Adelmo, Vargem Bonita, Distrito de Santa Luzia, Motas, Jocimar, Estrela, Santa Barbara, Diamante, Sr. Fanô, Distrito de Olhos D' Água, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sedes dos Distritos de Santa Luzia e Olhos D'Água – João Pinheiro/MG – Escola Municipal Frei Dionísio II.	03	129,2 Km/dia	Ônibus / 33 lugares	25.840	R$ 6,87	R$ 177.520,80
04	Linha nº 32 - Fazendas: Tarsília Valinhas, Silas Martins, Paraíso I, Paraíso II, São Basílio, Santa Clara, Farroupilha, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Vila Olaria e Ruralminas I - João Pinheiro/MG - Escola Municipal Joaquim Luiz de Paula e Escola Estadual João Guimarães Rosa.	01	150 km/dia	Van / 15 lugares	30.000	R$ 5,34	R$ 160.200,00
04	Linha nº 33 - Fazendas: Uarley, retorno com alunos às mesmas localidades.	PA Fruta Dantas / João Pinheiro/MG Escola Municipal Professora Cleuza Tereza Andrade	01	47,6 Km/dia	Van / 09 lugares	9.520	R$12,24	R$ 116.524,80
04	Linha nº 34 - Fazendas: Dr. Fernando, São Miguel, Assentamento Segredo, Manga; retorno com os alunos às mesmas localidades.	Assentamento Segredo – João Pinheiro/MG - Escola Municipal Astolfo Moreira.	03	88 km/dia	Ônibus / 33 lugares	17.600	R$ 9,10	R$ 160.160,00
04	Linha nº 35 - Fazendas: Júnior, Viê, João Gomes, José Eduardo, Igor Mendonça, Luciano, Roniclei, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede município de João Pinheiro/MG - Escolas Estaduais e Municipais	01	125 km/dia	Van / 15 lugares	25.000	R$ 6,02	R$ 150.500,00
04	Linha nº 36 - Fazendas: Reunidas, Boa Esperança, Bahia, Vila Almas, Zé Natal, retorno com os alunos às mesmas localidades.	Sede do Distrito São Sebastião / João Pinheiro – MG para Escola Municipal Edmundo Lourenço	03	99,2 Km/dia	Ônibus / 36 lugares	19.840	R$ 9,10	R$ 180.544,00
04	Linha nº 37 - Fazendas: Terra Nova, São José, retorno transportando os alunos nas mesmas localidades.	Sede do Municipio de João Pinheiro – MG, para Escolas Municipais e Estaduais.	01	100 km / dia	Van / Kombi 12 lugares	20.000	R$ 7,06	R$ 141.200,00
04	Linha nº 38 - Fazendas: Jacui, Tramontil, Assentamento Rio Bonito, Osvaldo, retorno transportando os alunos nas mesmas localidades .	Sede do Distrito Cana Brava / João Pinheiro/MG - Escola Estadual Sebastião Simão de Melo e CMEI Eduardo Teodoro da Silva.	01	75 Km/dia	Van / Kombi	15.000	R$ 8,79	R$ 131.850,00
04	Linha nº 39 - Fazendas: Aliança. Retorno transportando os alunos nas mesmas localidades.	Sede do Distrito Caatinga / João Pinheiro - MG Escola Municipal Frei Carmelo	04	48 Km/dia	Veículo / 07 lugares	9.120	R$ 10,31	R$ 94.027,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

João Pinheiro – MG, 24 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:7102ABA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ERRATA, com relação a Anexo I, **ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / SERVIÇOS**, itens 01 e 04 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Onde se Lê:

01	CIRURGIA	1.200	45,38	54.456,00	CIRUGIA ORAL MENOR: Especialidade registrada na área de Cirurgia Geral ou Implantodontia ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial ou Estomatologia; ou experiencia comprovada através de Contratos de Prestação de Serviços ou Registro de Atividade na Carteira de Trabalho na referida área de no mínimo 02 (dois) anos.
04	ENDODONTIA Trirradicular	420	160,14	67.258,80	ENDODONTIA

Lê se:

01	CIRURGIA	1.200	51,37	61.644,00	CIRUGIA ORAL MENOR: Especialidade registrada na área de Cirurgia Geral ou Implantodontia ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial ou Estomatologia; ou experiencia comprovada através de Contratos de Prestação de Serviços ou Registro de Atividade na Carteira de Trabalho na referida área de no mínimo 02 (dois) anos.
04	ENDODONTIA Trirradicular	420	161,07	67.649,40	ENDODONTIA

Onde se Lê:
Clausula Nona - DO VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO
9.2. O valor total estimado dass despesas do presente objeto, para até 12 (doze) meses é de R$279.043,80 (duzentos e setenta e noved mil, quarenta e tres reais e oitenta centavos).

Lê se:
Clausula Nona - DO VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO
9.2. O valor total estimado das despesasa do presente objeto, para até 12 (doze) meses é de R$ 286.622,40 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SABRINA ELLEN DE NOVAES
Secretaria Municipal de Saúde,

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C1BE45FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
20ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **01/03/2023**, AS **14h00**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
12	NICODEMOS VARGAS ALVES	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA)	27/02/2023	
10	MARCELO MARES VELOSO	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - MATEMÁTICA)	27/02/2023	
14	MOISES COLOMBINI MARTINS	Secretário Escolar	27/02/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:D1AEA905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.827, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica o art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.779, de 11 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para correção de erro material no número da matrícula da área desmembrada;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.779, de 11 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento da área de 3.256,00m² (três mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), referente ao lote 119, da Quadra 00, do Distrito da Lagoinha de Fora, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Alexandre Proença Othechar, Ricardo Alberto Proença Othechar e Fábio Proença Othechar e objeto da matrícula nº 20.425, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:*

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		***Áreas resultantes do desmembramento***	
Quadra 00	*Lote 119 com área de 3.256,00m² (três mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados)*	*Quadra 00*	*Lote 119A com área de 1.226,00m² (mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados)* *Lote 119B com área de 1.030,00m² (mil e trinta metros quadrados)* *Lote 119C com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados"*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.779, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E9D66B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **retifica o CRONOGRAMA PREVISTO** do Edital nº 03, de 10 de fevereiro de 2023 destinado à formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Lançamento do Edital	10/02/2023
02	Período das Inscrições	13/02/2023 a 24/02/2023
03	Resultado Preliminar das Inscrições	27/02/2023
04	Prazo recursal contra o resultado das inscrições	28/02/2023 e 01/03/2023
05	Resultado dos recursos contra o resultado das inscrições	03/03/2023
06	Realização da prova	05/03/2023
07	Divulgação do gabarito	05/03/2023
08	Prazo recursal	06/03/2023 e 07/03/2023
09	Resultado dos recursos	09/03/2023
10	Divulgação do resultado definitivo	10/03/2023

LEIA-SE:

CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Lançamento do Edital	10/02/2023
02	Período das Inscrições	13/02/2023 a 01/03/2023
03	Resultado Preliminar das Inscrições	03/03/2023
04	Prazo recursal contra o resultado das inscrições	06/03/2023 e 07/03/2023
05	Resultado dos recursos contra o resultado das inscrições	09/03/2023
06	Realização da prova	12/03/2023
07	Divulgação do gabarito	12/03/2023
08	Prazo recursal	13/03/2023 e 14/03/2023
09	Resultado dos recursos	16/03/2023
10	Divulgação do resultado definitivo	17/03/2023

Muriaé, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94B17CA9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E OUTROS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E NAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/03/2023 E ENCERRANDO-SE EM 02/03/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA:**FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ N° 07.687.923/0001-02**- DATA: 14/02/2023 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 6° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E OUTROS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E NAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 25.973,76 NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: **FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ N° 07.687.923/0001-02**- DATA: 14/02/2023 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário anterior ao reajuste	Valor unitário após reajuste IGPM 3,79%
1	10618	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SUPERVISÓRIO	MEN	12	R$ 267,06	R$ 277,19
2	8322	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER AEROPORTO	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
3	8315	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER ALTO DA BARRA	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
4	8330	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER ALTO SAO FRANCISCO	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
5	8301	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER CAPTAÇÃO R. GLORIA	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
6	8337	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER EDGARD MIRANDA	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
7	8305	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER GASPAR	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
8	8335	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER JOAO XXIII	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
9	8332	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER MAJOR MARTINHO	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
10	8319	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER PANORAMA	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
11	8314	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER PLANALTO	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
12	8303	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER PORTARIA ETA GAVEA	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
13	8324	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER PRAÇA LISBOA JUNIOR	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
14	8327	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: BOOSTER PRIMAVERA	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
15	8343	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: CAPTAÇAO RIO PRETO	MEN	12	R$ 459,55	R$ 476,96
16	10606	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ÁGUA CONJUNTO HABITACIONAL VERMELHO	MEN	12	R$ 538,80	R$ 559,22
17	10576	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO ALMOXARIFADO PREFEITURA	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
18	10570	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO (CAIC)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
19	10569	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO AVENIDA CONSTANTINO PINTO	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
20	10568	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO AVENIDA JK	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
21	10583	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO BACIA DO BAIRRO DORNELAS	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
22	10579	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO BACIA DO BAIRRO JOÃO XXIII	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
23	10582	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO BACIA DO BAIRRO JOSE CIRILO	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
24	10580	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO BACIA DO BAIRRO SAFIRA	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
25	10581	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO BACIA DO BAIRRO SANTANA	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
26	10572	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO BR 356 (AABB)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
27	10585	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO CARDOSO DE MELO II	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
28	10584	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO CARDOSO DE MELO III	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
29	10588	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA ETE BELIZÁRIO	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
30	10589	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA ETE ITAMURÍ	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
31	10587	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA ETE PIRAPANEMA.	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
32	10586	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA ETE VERMELHO	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65

33	10567	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CEL. PEREIRA SOBRINHO (PORTO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
34	10578	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO ETE PRINCIPAL	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
35	10574	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO MIGUEL GUSMAN (PRÓ-CRIANÇA)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
36	10590	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 01 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
37	10591	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 02 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
38	10592	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 03 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
39	10593	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 04 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
40	10594	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 05 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
41	10595	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 06 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
42	10596	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 07 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
43	10597	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 08 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
44	10598	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 09 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
45	10599	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARA FUTURA INSTALAÇÃO 10 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
46	10573	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO RODOVIÁRIA	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
47	10571	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO RUA LACYR GOULART (CASA DE SAÚDE)	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
48	10577	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO SÃO JOSE	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
49	10575	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATÓRIA DE ESGOTO VILA CAVALIER	MEN	12	R$ 429,38	R$ 445,65
50	8353	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATORIA DORNELAS II	MEN	12	R$ 510,93	R$ 530,29
51	8351	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATORIA JOANOPOLIS	MEN	12	R$ 510,93	R$ 530,29
52	8347	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATORIA RUA ABIGAIL NINES DE MELO	MEN	12	R$ 510,93	R$ 530,29
53	8349	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ELEVATORIA SAO JOAQUIM	MEN	12	R$ 510,93	R$ 530,29
54	8302	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ETA GAVEA	MEN	12	R$ 428,48	R$ 444,72
55	8344	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: ETA RIO PRETO	MEN	12	R$ 428,48	R$ 444,72
56	10602	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: MINI ETA JOÃO XXIII	MEN	12	R$ 539,29	R$ 559,73
57	10600	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO ARTESIANO DISTRITO INDUSTRIAL 01	MEN	12	R$ 430,38	R$ 446,69
58	10601	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO ARTESIANO DISTRITO INDUSTRIAL 02	MEN	12	R$ 430,38	R$ 446,69
59	10603	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO ARTESIANO PRAÇA JOÃO XXIII	MEN	12	R$ 430,38	R$ 446,69
60	8368	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO BELIZARIO I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
61	8369	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO BELIZARIO II	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
62	8370	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO BELIZARIO III	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
63	8373	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO BOA FAMILIA I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
64	8374	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO BOA FAMILIA II	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
65	8375	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO BOA FAMILIA III	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
66	8380	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO BOM JESUS I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
67	8390	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO CAPETINGA I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
68	8385	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO ITAMURI I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
69	8386	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO ITAMURI II	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
70	8359	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO MACUCO I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
71	8360	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO MACUCO II	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
72	8382	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO PATRIMONIO DOS CARNEIROS I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
73	8356	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO PIRAPANEMA I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
74	8388	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO SAO DOMINGOS I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
75	8377	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO SAO FERNANDO I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
76	8364	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO VERMELHO I	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
77	8365	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: POÇO VERMELHO II	MEN	12	R$ 411,01	R$ 426,59
78	10608	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 01 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
79	10609	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 02 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
80	10610	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 03 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
81	10611	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 04 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
82	10612	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 05 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
83	10613	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 06 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
84	10614	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 07 (CIDADE OU DISTRITO)	MEN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
85	10615	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: PONTO DE EXPANSÃO SISTEMA DE AGUA 08 (CIDADE OU DISTRITO)	UN	12	R$ 410,93	R$ 426,51
86	10604	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: QUADRO DE ACIONAMENTO REMOTO ETA GÁVEA	MEN	12	R$ 470,98	R$ 488,83
87	10605	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: QUADRO DE ACIONAMENTO REMOTO ETA RIO PRETO	MEN	12	R$ 470,98	R$ 488,83
88	8325	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO ALTO SAO FRANCISCO	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
89	8366	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO BELIZARIO I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
90	8367	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO BELIZARIO II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
91	8371	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO BOA FAMILIA I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
92	8372	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO BOA FAMILIA II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
93	8378	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO BOM JESUS I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16

94	8379	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO BOM JESUS II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
95	8331	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO CALICE ALTO SAO FRANCISCO	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
96	8389	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO CAPETINGA I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
97	8345	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO CILINDRICO / BOOSTER VANDERLEI CARDOSO	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
98	10607	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONJUNTO HABITACIONAL VERMELHO	MEN	12	R$ 389,00	R$ 403,74
99	8354	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO DORNELLAS II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
100	8306	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO GASPAR	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
101	8304	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO HORTO	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
102	8318	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO II ALTO DA BARRA	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
103	8338	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO INCONFIDENCIA I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
104	8342	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO INCONFIDENCIA II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
105	8383	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO ITAMURI I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
106	8384	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO ITAMURI II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
107	8333	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO JARDIM DAS PALMEIRAS I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
108	8334	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO JARDIM DAS PALMEIRAS II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
109	8352	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO JOANOPOLIS	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
110	8336	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO JOAO XXIII	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
111	8357	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO MACUCO I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
112	8358	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO MACUCO II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
113	8326	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PADRE TIAGO	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
114	8321	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PANORAMA	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
115	8381	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PATRIMONIO DOS CARNEIROS I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
116	8355	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PIRAPANEMA I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
117	8317	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PLANALTO	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
118	8307	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PORTO BELO	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
119	8328	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PRIMAVERA I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
120	8329	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO PRIMAVERA II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
121	8387	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO SAO DOMINGOS I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
122	8376	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO SAO FERNANDO I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
123	8350	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO SAO JOAQUIM	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
124	8313	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO SIMEAO FERES	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
125	8346	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO TUBULAR ALTO BOM PASTOR	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
126	8348	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO TUBULAR NAPOLEAO II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
127	8361	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO VERMELHO I	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
128	8362	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO VERMELHO II	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
129	8363	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO: RESERVATORIO VERMELHO III	MEN	12	R$ 436,61	R$ 453,16
130	8300	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO - CENTRO DE OPERAÇAO	MEN	12	R$ 1.053,12	R$ 1.093,04
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R$ 25.973,76

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FF75C2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.117/2023

DECRETO nº 4.117/2023

Aprova Projeto do Loteamento Sky Jardim Imperial em Ouro Fino e dá outras providências

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto do loteamento "**Sky Jardim Imperial",** de propriedade de **Irmãos Rezende Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ 46.756.945/0001-39,** cujo memorial descritivo, relatório técnico, projeto urbanístico passam a fazer parte integrante deste Decreto;

Artigo 2º - O empreendimento será executado em uma única etapa, compostos de 589 (quinhentos e oitenta e nove) lotes, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Ficam caucionados 105 (cento e cinco) lotes, a fim de garantir a execução do projeto, assim discriminados:

LOTES/QUADRA	9	10	11	12
302	150,00			
303	150,00			
304	150,00			
305	150,00			
306	150,00			
307	150,00			
308	150,00			
309	150,00			
310	150,00			
311	150,00			
312	150,00			
313	150,00			
314	150,00			
315	150,00			
316	150,00			
317	150,00			
318	150,00			
319	150,00			
320	150,00			
321	150,00			
322	150,00			
323	150,00			
326	150,00			
327	150,00			
328	150,00			
329	150,00			
330	150,00			
331	150,00			
332	150,00			
333	150,00			
350		150,00		
351		150,00		
352		150,00		
353		150,00		
354		150,00		
355		150,00		
356		150,00		
357		150,00		
358		150,00		
359		150,00		
360		150,00		
361		150,00		
362		150,00		
363		150,00		
364		150,00		
365		150,00		
366		150,00		
367		150,00		
368		150,00		
369		150,00		
370		150,00		
371		150,00		
374		150,00		
375		150,00		
376		150,00		
377		150,00		
378		150,00		
379		150,00		
380		150,00		
381		150,00		
382		150,00		
383		150,00		
384		150,00		
385		150,00		
386		150,00		
387		150,00		
388		150,00		
389		150,00		
390		150,00		
391		150,00		
392		150,00		
393		150,00		
394		150,00		
398		150,00		
399		150,00		
400		150,00		
401		150,00		
402			150,00	
403			150,00	
404			150,00	
405			150,00	
406			150,00	
407			150,00	
408			150,00	
409			150,00	
410			150,00	
411			150,00	

412			150,00	
413			150,00	
416			150,00	
417			150,00	
418			150,00	
419			150,00	
418			150,00	
419			150,00	
420			150,00	
421			150,00	
432				150,00
433				150,00
434				150,00
435				150,00
436				150,00
437				150,00
438				150,00
439				150,00
Áreas por quadra	4500,00	7050,00	3000,00	1200,00
ÁREA TOTAL	15750,00			

Artigo 4º - As obras de infraestrutura do Loteamento ora aprovado, inclusive de asfaltamento ou calçamento, são da inteira responsabilidade do loteador, a serem cumpridas no prazo estabelecido na legislação pertinente, sujeitando-se em caso de inadimplemento à alienação pelo Poder Público de tantos lotes, transferidos ou não, quantos forem necessários ao custeio das obras realizadas.

Artigo 5º - Em cada inspeção em que for verificada irregularidade, apresentará o servidor público municipal competente um relatório circunstanciado, sugerindo medidas ou solicitando providências a bem dos moradores e da higiene pública em geral.

Parágrafo Único – O Município tomará as providências cabíveis ao caso, quando o mesmo for de sua alçada, aplicando as sanções previstas nos Código de Postura, Código de Obras e Plano Diretor do Município.

Artigo 6º - Os serviços de água e esgoto e taxa de limpeza pública, serão cobrados de acordo com o que determina o Código Tributário Municipal.

Artigo 7º - O lixo deverá ser colocado em lugar adequado, junto às cancelas e em horários pré- determinados pelo Departamento de Obras.

Artigo 8º - Os lotes de propriedade do Loteador, não vendidos ou transferidos, dentro do prazo de 02 (dois) anos a partir da vigência deste decreto, estarão sujeitos aos impostos, taxas e outros encargos conforme dispuser o Código Tributário Municipal e legislação pertinente.
§1º. Os lotes transferidos dentro do prazo da isenção legal serão tributados a partir da data da primeira transação imobiliária.
§2º. Sem prejuízo de lançamento em valor maior, conforme declaração ou documento de transmissão apresentado à Divisão de Arrecadação, Cadastro e Tributação do Município, o parâmetro de lançamento tributário inicial mínimo do valor venal dos imóveis será o valor atribuído ao metro quadrado do lote pelo empreendedor no ato de oferta de caução para aprovação do presente empreendimento e aceito pela Administração, devidamente atualizado pelos mesmos índices das receitas tributárias anuais pelos decretos municipais, nos termos do art. 20 do Código Tributário Municipal.
§3º. Para aprovação do presente loteamento o empreendedor declarou o valor do metro quadrado do lote em R$ 400,00/m² (quatrocentos reais o metro quadrado).

Artigo 9º - A aprovação do loteamento fica condicionada à obediência das normas previstas na legislação pertinente, especialmente no Plano Diretor, Código de Obras, Código de Postura do Município, Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar 032/2021 e Lei Municipal nº 1.848/99, no que couber.

Artigo 10 – O prazo de garantia da qualidade das obras realizadas após o recebimento do loteamento por instrumento hábil será o previsto na legislação.

Artigo 11 – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, 24 de Fevereiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

TERMO DE CAUÇÃO REFERENTE AO LOTEAMENTO SKY JARDIM IMPERIAL, QUE SERÁ REALIZADO EM UMA ÚNICA ETAPA, SENDO QUE OS 105 (CENTO E CINCO) LOTES QUE FICAM CAUCIONADOS NESTA DATA, GARANTIRÃO AS DESPESAS DE INFRAESTRUTURA PREVISTAS EM LEI, CONFORME SEGUE:

LOTES/QUADRA	9	10	11	12
302	150,00			
303	150,00			
304	150,00			
305	150,00			
306	150,00			
307	150,00			
308	150,00			
309	150,00			
310	150,00			
311	150,00			
312	150,00			
313	150,00			
314	150,00			
315	150,00			
316	150,00			

317	150,00			
318	150,00			
319	150,00			
320	150,00			
321	150,00			
322	150,00			
323	150,00			
326	150,00			
327	150,00			
328	150,00			
329	150,00			
330	150,00			
331	150,00			
332	150,00			
333	150,00			
350		150,00		
351		150,00		
352		150,00		
353		150,00		
354		150,00		
355		150,00		
356		150,00		
357		150,00		
358		150,00		
359		150,00		
360		150,00		
361		150,00		
362		150,00		
363		150,00		
364		150,00		
365		150,00		
366		150,00		
367		150,00		
368		150,00		
369		150,00		
370		150,00		
371		150,00		
374		150,00		
375		150,00		
376		150,00		
377		150,00		
378		150,00		
379		150,00		
380		150,00		
381		150,00		
382		150,00		
383		150,00		
384		150,00		
385		150,00		
386		150,00		
387		150,00		
388		150,00		
389		150,00		
390		150,00		
391		150,00		
392		150,00		
393		150,00		
394		150,00		
398		150,00		
399		150,00		
400		150,00		
401		150,00		
402			150,00	
403			150,00	
404			150,00	
405			150,00	
406			150,00	
407			150,00	
408			150,00	
409			150,00	
410			150,00	
411			150,00	
412			150,00	
413			150,00	
416			150,00	
417			150,00	
418			150,00	
419			150,00	
418			150,00	
419			150,00	
420			150,00	
421			150,00	
432				150,00
433				150,00
434				150,00
435				150,00
436				150,00
437				150,00
438				150,00

439				150,00
Áreas por quadra	4500,00	7050,00	3000,00	1200,00
ÁREA TOTAL	15750,00			

O Poder Público Municipal poderá alienar os lotes caucionados para suprir as eventuais despesas ocasionadas por eventual omissão por parte do loteador na realização das obras de infraestrutura, nos prazos e condições estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal correlatas.

Ouro Fino, 24 de Fevereiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

VANESSA FARIA GRISOLIA
Diretora de Obras, Infraestrura e Meio Ambiente

IRMÃOS REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ 46.756.945/0001-39

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6D43B89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na ata de julgamento de preços homologada em 23/02/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas **ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI,** inscrita no (CNPJ sob o nº **34.605.395/0001-78**), estabelecida em Florai/PR, à Estrada FLI, NBI Lt nº 251, Bairro Chácara Santo Antônio, Zona Rural, CEP 87.185-000, **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME,** inscrita no (CNPJ sob o nº **26.176.661/0001-66**), estabelecida em Ipameri/GO, à Rua Mascarenhas de Morais nº 20, Bairro Centro, CEP 75.780-000, **COMERCIAL ROSA LTDA,** inscrita no (CNPJ sob o nº **19.162.101/0001-97**), estabelecida em Capinópolis/MG, à Av 109, nº 154, Bairro Centro, CEP 38.360-000, **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA,** inscrita no (CNPJ sob o nº **41.227.145/0001-07**), estabelecida em Maringa/PR, à Av. Américo Belay nº 1158, Sala 01-38, Bairro Parque das Grevileas 3º Parte, CEP 87.025-210, **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI,** inscrita no (CNPJ sob o nº **11.358.329/0001-45**), estabelecida em Florai/PR, à Rodovia Urbano Pedroni nº S/N, KM 16 Lote 295-A2, Bairro Parque Industrial Primavera, CEP 87.185-000, **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** inscrita no (CNPJ sob o nº **47.252.266/0001-95**), estabelecida em Belo Horizonte/MG, à Rua Afonso Pena nº 952, Sala 317, Bairro Centro, CEP 31.035-430, **REGO ESPORTES E CIA LTDA,** inscrita no (CNPJ sob o nº **18.774.985/0001-78**), estabelecida em Uberlândia/MG, à Rua Floriano Peixoto nº 1746, Bairro Brasil, CEP 38.400-700, **RT REDES E TELAS LTDA,** inscrita no (CNPJ sob o nº **26.842.296/0001-81**), estabelecida em Itaúna/MG, à Rua Mármore nº 98, Bairro Padre Eustáquio, CEP 35.680-150, **SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP,** inscrita no (CNPJ sob o nº **18.343.089/0001-54**), estabelecida em Itumbiara/GO, à Avenida Modesto de Carvalho nº 1.726, Bairro Novo Horizonte, CEP 75.532-180 e **TECBOL LTDA,** inscrita no (CNPJ sob o nº **27.183.604/0001-77**), estabelecida em Santa Cruz de Minas/MG, à Rua Vereador José do Nascimento nº 33, Bairro Santa Cruz de Minas, CEP 36.328-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais esportivos para serem usados na manutenção das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, Secretaria Municipal de Cultura e para a Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais, no Município do Prata-MG.**

1.2- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Os preços a serem registrados encontram-se na planilha a seguir:

ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ sob o nº 34.605.395/0001-78, vencedora dos itens nº 70, 74, 75 e 77, perfazendo um valor total global de **R$55.058,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais).**

ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
70	10000	MT	Rede de proteção de quadra esportiva, confeccionada em tela linha fio de nylon 100% virgem de alta densidade, na malha 3mm trançado, mix 67% polietilieno e 33% polipropileno.	PROPRIA	4,90	49.000,00
74	02	PR	Rede oficial para futebol de campo, 1ª linha, confeccionada em fio de nylon, 4mm, branca (par)	PROPRIA	329,00	658,00
75	26	UN	Rede oficial para futsal, confeccionada em fio de nylon, 4 mm, medindo aproximadamente 3,2 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistencia ao tempo. (par)	PROPRIA	140,00	3.640,00
77	20	PR	Rede para gols de futsal, confeccionada em malha trançada e torcida de 12 x 12 cm, fio de 2 mm, em polietileno de alta densidade, dimensões aproximadas de 3,20 x 2,10 x 1 m. (par), proteção UV.	PROPRIA	88,00	1.760,00
VALOR TOTAL						**R$55.058,00**

BRUNA ALVES DE SOUZA - ME - CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66 vencedora dos itens nº 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29 e 94, perfazendo um valor total global de **R$47.795,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais).**

BRUNA ALVES DE SOUZA - ME						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
12	25	UN	Bola de borracha de iniciação nº 10, ideal para uso recreativo, matrizada, miolo substituível, câmara em butil, diâmetro: 48 - 50cm. Peso 180 - 200gr. Origem importada.	ICM	19,50	487,50
13	25	UN	Bola de borracha de iniciação nº 8, ideal para uso recreativo, matrizada, miolo substituível, câmara em butil, diâmetro: 40 - 42cm. Peso 110 - 120gr. Origem importada.	ICM	17,50	437,50
15	20	UN	BOLA DE FUTSAL, INFANTIL, 1ª LINHA, MATRIZADA, C/ PESO DE 350 A 380 GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59 CM, CÂMARA AIRBILIT, MIOLO DE VÁLVULA SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA FMFS, CBFS E FSAS.	MAGUSSY	70,50	1.410,00
18	40	UN	Bola de Handebol H21 Ultra Grip com costura. Circunferência 54 - 56, costurada PU, código da cor 4700. Miolo Slip System - Removivel e Lubrificado. * 32 gomos, peso 325 - 400, em material PU Ultra Grip e câmara Airbiliy.	MAGUSSY	65,00	2.600,00
19	06	UN-U	BOLA DE TÊNIS * profissional championship, desenvolvida em feltro e borracha, amplia a durabilidade, performance e consistência da bola. Cor amarela	ICM	15,00	90,00
21	80	UN	Bola de volei Pró 7.0 5, com 16 gomos * , confeccionada em microfibra, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	MAGUSSY	190,00	15.200,00
22	80	UN	Bola Futsal 500 Termotec VIII - Branco e Verde, unissex, composição Poliuretano, com peso de aproximadamente 600g, sem costura. * Circunferência de 65 - 67cm, de origem nacional.	MAGUSSY	60,00	4.800,00
25	30	UN	Bola Futsal Max 1000. Tecnologia Capsula Sis, dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. * Termotec, proporciona a fusão de partes diferetes em uma peça única, sem costuras, leve e resistente. Composição: Gomos sem costura em poliuretano laminado com tecnologia termotec, composição TPU. Peso do Produto: 400 - 440 gr, sem costura e circurnferência 62 - 64 cm.	MAGUSSY	65,00	1.950,00
26	30	UN	Bola Futsal Max 200 IX, unissex, tecnologia Cápsula Sis. Composição gomos sem costura em Poliuretano Laminado com tecnologia termotec. * Câmara Airbility, miolo slip System removível e lubrificado com sistema Capsula Sis. Peso de 360 - 380gr e circurnferência 60 - 62cm.	MAGUSSY	62,00	1.860,00
27	40	UN	Bola Handebol H11 Ultra Grip Costurada, tamanho infantil, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Oficial da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB) e aprovada pela Confederação Internacional de Handebol - IHF. * Peso: 230 - 270gr, código da cor 4700, câmara airbiliy, circunferência 49 - 51. Material PU Ultra Grip, costurada, miolo Sip System - Removível e lubrificado.	MAGUSSY	170,00	6.800,00
29	80	UN	Bola Oficial de Futebol de Campo S11, termotec com dupla colagem, Confeccionada em Micro Power. Câmara Airbility termotec. * Miolo slip system removível e lubrificado. Tamanho: 68 - 70cm de diâmetro. Peso 420 - 445gr.	MAGUSSY	64,50	5.160,00
94	04	UND	MESA * Tênis De Mesa / Profissional - Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 25 MM, Cor: Azul. Medidas 2,74 x 1,52 x 0,76 (cxlxa) cm medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation). Caracterísiticas Adicionais: Com Rodízios. Garantia de no minimo 3 meses contra defeito de fabricação.	KLOPF	1.750,00	7.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 47.795,00**

COMERCIAL ROSA LTDA - CNPJ sob o nº 19.162.101/0001-97, vencedora para o item nº 31, perfazendo um valor total global de **R$5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais).**

COMERCIAL ROSA LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
31	40	UN	Bola profissional de basquete, usadas nas principais ligas de basquete do Brasil. Possui uma ótima aderência nas mãos, devido ao seu grip de alta performance. * Tamanho masculino, aprovada pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) e CBB (Confederação Brasileira de Basquete). Informações Técnicas: Alta performance, Matizada, Microfribra - 75 - 78cm - 600 - 650g. Com câmara Airbility. Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.	PENALTY	149,90	5.996,00
VALOR TOTAL						**R$5.996,00**

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - CNPJ sob o nº 41.227.145/0001-07, vencedora para os itens nº 10, 11 e 14, perfazendo um valor total global de **R$2.820,48 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).**

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
10	06	UN	Bola de basquete oficial, adulto, 1ª linha, profissional, emborrachada (nylon), miolo substituível, aprovada pela CBB e Confederada pela CPB e Federação Internacional de Basquete.	SPALDING	145,00	870,00
11	40	UN	Bola de Basquete, na cor laranja, confeccionada em 100% borracha, câmara butil e peso 450g.	DALPONTE	42,29	1.691,60
14	32	UN	Bola de borracha, tipo dente de leite	BIG	8,09	258,88
VALOR TOTAL						**R$ 2.820,48**

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS – EIRELI - CNPJ sob o nº 11.358.329/0001-45, vencedora para o item nº 73, perfazendo um valor total global de **R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
73	12	UN	Rede oficial para basquete, confeccionada em fio de seda, fio triplo, malha 7x7, 11 alças, com tratamento ultra violeta, branca, dimensões aproximadas (L x A) 7,5 x 27 cm. Fabricação nacional.	PROPRIA	40,00	480,00
VR TOTAL						**R$480,00**

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, vencedora para o item nº 04, perfazendo um valor total global de **R$780,00 (setecentos e oitenta reais).**

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
04	12	UN-U	ARCO * confeccionado em material termoplástico de alta resistência no diâmetro de 75 cm, várias opções de cores, com brilho; em conformidade com a F.I.G. (Federação Internacional de Ginástica).	TUIMADER	65,00	780,00
VR TOTAL						**R$780,00**

REGO ESPORTES E CIA LTDA - CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78, vencedora para os itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, perfazendo um valor total global de **R$ 152.019,88 (cento e cinquenta e dois mil dezenove reais e oitenta e oito centavos).**

REGO ESPORTES E CIA LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**

01	20	UN	Anel tonificador para Pilates, com 43cm de altura, 6cm de largura e 40cm de comprimento.	VOLLO	75,00	1.500,00
02	04	UN	Apito para futebol, em material plástico com bola, sem trava em contato com a saliva ou água, som agudo, medindo aproximadamente 4,6 cm x 1,6 cm.	JMC	6,80	27,20
03	50	UN	Apito premium Pro com bocal de silicone, genero unissex, de origem nacional. Com duas saídas de som. Feito de ABS de alta resistência.	POKER	16,00	800,00
05	20	PR	ARGOLA, confeccionada em PVC colorido, com 18 cm de diâmetro e lastro.	JMC	6,60	132,00
06	04	UN-U	ASSESSÓRIOS DE BRINQUEDOS, * de Educação Física Infantil, para treinamento de exercícios de equilíbrio, contendo: 01 escada de agilidade (com bolsa) estendida mede 5 metros, com distância ajustável entre os degraus, com 10 degraus com 50 cm de largura e duas tiras de nylon de 5 metros cada; 10 cones de agilidade com furos de 23 cm de altura e 13 cm de largura (cores sortidas); 05 barreiras para cones de 90 cm de comprimento, sendo cada barreira desmontável em 3 partes de 30 cm cada; 10 cones chapéu chinês de 5cm de altura e 20cm de largura (cores sortidas)	JMC	185,00	740,00
07	100	UN	Bambolê com 65cm de diâmetro pesando 100 gramas com espessura do tubo de aproximadamente 1/4" com cores variadas. * Apresentar certificado de aprovação do responsável pela secretaria de ação social, trabalho e promoção humana do Município do Prata.	JMC	3,65	365,00
08	400	UN	Bambolê, confeccionado em plástico rígido, resistente e não tóxico, com 63cm em cores sortidas	JMC	3,65	1.460,00
09	08	UN	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA	JMC	1,00	8,00
32	50	UN	BOLINHAS * - Bola oficial de tênis de mesa, confeccionada em acetato de celuloide, com 40 mm de circunferência, na cor branca ou laranja. Bolinhas em conformidade com as normas da confederação brasileira de tênis de mesa, aprovada pela ITTF. Mínimo 03 estrelas	BUTTERFLY OFICIAL	7,70	385,00
33	12	UN	Bolsa para 6 bolas V16C - cor preto e amarelo	LNB	55,00	660,00
34	12	UN	Bolsa térmica para massagem profissional, com 3 bolsos laterais. Confeccionada em poliéster estilo nylon, 100% poliéster. * Dimensões aproximada do produto: tamanho único 35cm largura x 23 cm de altura x 20 cm profundidade. Contém: 01 isopor térmico, 02 bisnagas (250 ml), 03 bolsos externos para cartões, apitos e acessórios, 01 bolso interno.	LNB	149,00	1.788,00
35	48	UN	Bomba de 15 cm para encher bola, com sistema de enchimento ida e volta, tendo 01 bico de uso e mais 01 reserva, além de mangueirinha flexível para parafusar na bomba.	PENALTY	18,00	864,00
36	12	UN	Botijão térmico com tripé retrátil, capacidade de 12 litros, isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de PEAD, tamanho mínimo de 42 x 28 cm, pesando 2 kg. * Possui bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada de liquido.	TERMOLAR	150,00	1.800,00
37	64	UN	Braçadeira de capitão, confeccionada em elastano, tamanho único, produto nacional.	PENTA	9,50	608,00
38	40	UN	Caneleira Hidroginástica - 1kg a 2kg, para atividades de natação e hidroginástica, desenvolvidas em EVA, material leve, flexivel, atóxico e lavável. * Acondicionados em embalagem contendo 01 para de caneleiras.	DUCALE	40,00	1.600,00
39	10	UN-U	CHINELÃO DUPLO, * modelo tradicional, para atividades externas medindo 80 cm de comprimento e 20 cm de altura, em MDF,pode ser usado por 2 pessoas, permite o ajuste para a fixação dos pés na prancha.	JOTTPLAY	80,00	800,00
40	02	UN-U	CIRCUITO * contendo 10 cones; 10 discos e 08 argolas	JMC	73,00	146,00
41	56	UN	Colchonete para exercício físico de solo, fabricado com espuma D26, revestida em courvim azul, impermeável resistente; medidas aproximadas: 100 x 50 x 4cm, peso aproximadamente 330g.	DUBFLEX	35,00	1.960,00
42	52	UN	COLETE ESPORTIVO * para treino, em tecido poliester ou jacar	MILLE	8,45	439,40
43	80	UN	Cone de 50cm, fabricado em PVC, com faixa amarela. Pòssui encaixe multi-suporte para correntes, fitas, placas e demais acessórios. * Pintura sintético, cores preto e amarelo e faixa não refletiva.	KCC	15,00	1.200,00
44	80	UN	Cone rígido de treino esportivo 23cm de altura e base 14 x 14, composição plástico.	MILLE	3,90	312,00
45	30	UN-U	CONE TIPO CHINÊS * demarcatórios (tartaruga) indicado para condicionamento físico, treinamento, treinamento funcional objetivo: equilíbrio e coordenação tipo: chapéu chinês com peso do produto: 2,6 kg e dimensões: 19,1cm x 20,3cm x 19,1cm.	KCC	1,65	495,50
46	46	UN	CONES COLORIDOS- 15 CM * Mini cone para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura- colorido	KCC	4,90	225,40
47	02	UN-U	CORDA * de Pular, em PVC, com 3 metros de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	PENTA	13,00	45,33
48	25	UN-U	CORDA DE NYLON * com 4 metros de comprimento, de pular, com dois cabos roliços de madeira para prática individual de esporte.	PENTA	13,00	325,00
49	02	UN-U	CORDA NAVAL * para cabo de guerra, em polipropileno, pontas emborrachadas, com medidas de 10 metros, 38 mm de espessura.	PENTA	359,00	718,00
50	59	UN	Corda para pular; uso esportivo; de nylon; com 1,80m; com dois pegadores de madeira anatômicos.	PENTA	8,50	501,50
51	10	UN	Cronômetro esportivo, com mostrador de hora/calendário, hora/minuto, segundos, dia da semana, mês e data, 1/100 seg. com controle de volta/divisão, com peso aproximadamente de 150g. * Dimensões minimas de: 60 x 76 x 2,3 cm, contendo ainda, som para hora, alarme diário, e fonte de alimentação CR2032 x 1.	VOLLO	58,00	580,00
52	20	UN	Discos para treinamento	KCC	3,50	70,00
53	04	UN	Escada de agilidade funcional com 11 degraus, com regulagem nos degraus, fitas de nylon e hastes de pvc. * Acompanha um bornal para guardar. Suporte em nylon que agiliza a montagem e o recolhimento da escada, com hastes manufaturadas em PVC na cor amarela para facilitar a visualização em qualquer campo, com mobilidade dos degraus.	PENTA	63,00	252,00
54	80	UN	Espaguete, tipo macarrão, para piscina, confeccionado em EVA, para natação e hidroginástica, comprimento de 1,65 metros por 6,5 cm de diâmetro.	DUCALE	7,80	624,00
55	40	PR	Joelheira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	PENTA	46,50	1.860,00
56	08	UN-U	JOGO DE BOLICHE * em Polietileno composto de 8 peças. Contendo 6 pinos e 2 bolas. Dimensões aproximadas do produto (cm) ¿ A x L x P Pino de 29cm de altura e Bola de 8cm diâmetro.	PENTA	42,00	336,00
57	100	UN	Jogo de Dama e Trilha escolar, em estojo de madeira. Medidas 30 x 30 x 4cm. Peões em espuma de EVA. Possui 24 peões, sendo 12 pretos e 12 brancos, com dimensões de 3cm de diâmetro e 0,5cm de expessura.	PENTA	23,49	2.349,00
58	100	UN	Jogo de Xadrez com tabuleiro maleável em Bagum. Rei com altura de 5,3cm, acompanha estojo para armazenamento das peças e tabuleiro. Tabuleiro dobravel em bagum, com dimensões 30 x 30cm	XALINGO	47,80	4.780,00
59	04	UN-U	JOGO TWISTE * composto de 1 roleta com base e seta plástica, 1 tapete e 1 regra.	PENTA	69,00	276,00
61	02	UN-U	KIT COMPLETO PSICOMOTOR * contendo prancha de equilíbrio; balizas graduados; obstáculos com salto elevado; arco passa por dentro; jogo de argolas	JOTTPLAY	890,00	1.780,00
62	04	UN-U	KIT FUNCIONAL * para treino circuito, composto por no mínimo 10 cones com furos, 5 barras de 1 metro e 1 escada de agilidade e fitas em nylon.	KCC	173,90	695,60
63	60	PR	Luva para goleiro Poker Hug Flex Profissional, cor preto. Unissex, corte tradicional, costura externa, tecnologia flex. Composição Látex	POKER	90,00	5.400,00
64	4000	UN	Medalha com 4 cm de diâmetro de raio em metal para especificação das modalidades, nas cores ouro, prata e bronze, gravadas conforme as necessidades. * Formato redonda fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 40 x 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata, ouro e bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	REMA	3,70	14.800,00
65	100	UN	Óculos de natação, com lentes em policarbonato, na cor fumê, com tecnologia anti-fog, moldura, ventosa e narizeira em silicone, presilhas em policarbonato e tiras ajustaveis.	POKER	39,00	3.900,00
66	32	UN	Peteca base emborrachada; diâmetro entre 5 cm e 7 cm e altura entre 20 cm e 25 cm; * penas sintéticas brancas e coloridas; embaladas em caixa plástica individual; com selo de garantia do Inmetro.	PEQUITA	13,49	431,68
67	02	UN	Quadro tático magnético para futsal, estrutura em MDF, com tripé retrátil em aluminio, com dimensões aproximada de 51 x 85 cm, e aproximadamente 7,5 Kg e altura montada de 1,60m. * Com duas opções para demonstração, sendo uma caneta marca quadro e um jogo com dez imãs. Acompanha bolsa em nylon com compartimento para guardar a caneta e o conjunto de imãs.	KIEF	550,00	1.100,00
68	12	UN	RAQUETE DE TÊNIS * de Mesa Oficial - madeira com revestimento de borracha;	PENTA	18,00	216,00

69	10	UN	RAQUETE DE TÊNIS * DE MESA: empunhadura tipo caneta, certificada pela ITTF (federação internacional de tênis de mesa). material corpo: madeira, cor: preta, tamanho: único. características adicionais: 2 lados revestidos, revestimento corpo: borracha.	YASHIMA	34,00	340,00
71	10	UN	Rede de Tenis de mesa * - Suporte com rede de tênis de mesa. Suporte confeccionado em ferro, pintado de epóxi, cor preta com manípulos de aperto com proteção de borracha para proteção da mesa e melhor ajuste. Regulagem de altura da rede com manípulo de ajuste e tensão de rede feita com corrente. Rede de algodão; com régua para medição da altura da rede. Com aprovação pela I.T.T.F. Rede produzida em algodão dentro do regulamento (ITTF).	YASHIMA	78,00	780,00
72	21	UN	Rede de volei, fio 2 mm, com 4 faixas, 100% polietileno, com tamanho aproximadamente de 9,50 m x 1,00m, reforçada.	MASTER	88,00	1.848,00
76	21	UN	Rede oficial para peteca, com uma faixa, confeccionada em fio de nylon 1,5 mm, malha 4,5 mm, tamanho 7,60m x 0,60m, branca, 1 lona plástica.	PLUMA	80,00	1.680,00
80	40	UN	Taça no tamanho 41 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA	59,00	2.360,00
81	40	UN	Taça no tamanho 50 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	64,00	2.560,00
82	150	UN	Tapete de Yoga ou Pilates produzido em EVA, leve, flexível, atóxico e lavável. Medidas mínimas 180cm x 60cm x 0,5cm.	PENTA	107,50	16.125,00
83	02	UN-U	TAPETE PSICOMOTOR * para circuito, pule e vire, medindo 2,50 x 1,40 para atividades de desenvolvimento de equipes, fortalecendo a interação e socialização.	XAVIER	727,00	1.454,00
84	100	UN	Tatame em EVA, revestido com película textualizada e siliconada "não queima", corte perfeito em 90º. Tamanho: 2,00m x 1,00m x 40mm, Material: EVA	DUBFLEX	135,00	13.500,00
85	140	UN	Touca de natação em silicone, 100% poliamida, elasticidade, de boa qualidade.	POKER	16,20	2.268,00
86	40	UN	Troféu com 34 cm de altura, com base oval de 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Na parte superior desta base um suporte e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. * Plaqueta em latão para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA	49,00	1.960,00
87	100	UN	Troféu com 40 cm de altura com placa arrendondada de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. * Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável.	VITORIA	58,00	5.800,00
88	40	UN	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	20,99	839,60
89	50	UN	Troféu tamanho 124 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e coluna em metalização prata. * Base na cor preta, suporte e demais componetes em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	VITORIA	235,00	11.750,00
90	40	UN	Troféu tamanho 180 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	VITORIA	299,00	11.960,00
91	80	UN	Troféu tamanho 36 cm de altura, com base 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor azul escuro. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, * com uma copa interna metalizada na cor azul escuro e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourado.	VITORIA	46,00	3.680,00
92	50	UN	Troféu tamanho 90 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. * Base e coluna na cor preta, plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	VITORIA	145,00	7.250,00
93	45	UN	Troféu tamanho 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	155,00	6.975,00
VR TOTAL						**R$152.019,88**

RT REDES E TELAS LTDA - CNPJ sob o nº 26.842.296/0001-81, vencedora para o item nº 78, perfazendo um valor total global de **R$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).**

RT REDES E TELAS LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
78	08	UN	Rede para peteca, confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 1,5mm. Malha 4 x 4cm, 01 lona PVC, suporte de PVC nas extremidades superiores, dispositivos plásticos nas extremidades inferiores. * Kit de instalação, ganchos, reguladores metálicos e extensores. Medidas 7,80 x 0,60m.	GISMAR	195,00	1.560,00
VR TOTAL						**R$1.560,00**

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP - CNPJ sob o nº 18.343.089/0001-54, vencedora para os itens nº 60 e 79, perfazendo um valor total global de **R$12.505,10 (doze mil quinhentos e cinco reais e dez centavos).**

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
60	03	UN-U	KIT COMPLETO PARA MOVIMENTO SENSORIAIS * contendo pé palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos de EVA coloridos, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; formas geométricas de EVA coloridos com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e circulo), revestidas com EVA, 02 tacos de madeira coloridos medindo 58cm; 03 bolinhas de borracha; 02 arco/alvo; 01 palhaço bocão; 01 prancha MDF medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 01 prancha com semi circuito medindo 34 x 15,5 x 9cm; 02 sapatos coloridos com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59cm; 01 pula corda de 2 metros.	JOTT PLAY	549,00	1.647,00
79	11	UN	Tabela de basquete móvel - Tabela: 45 X 30 Aro: 23cm de diâmetro Bola: 13 cm de diâmetro, resistente, em policarbonato.	GEARS	987,10	10.858,10
VR TOTAL						**R$12.505,10**

TECBOL LTDA - CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, vencedora para os itens nº 16, 17, 20, 23, 24, 28 e 30, perfazendo um valor total global de **R$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).**

TECBOL LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
16	12	UN	Bola de futsal, infantil, com 8 gomos, categoria sub-11 * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado.	DALEBOL	48,00	576,00
17	12	UN	Bola de Hand Ball, sem costura, matrizada, infantil	DALEBOL	40,00	480,00
20	12	UN	Bola de Volei confeccionada em material sintético e matrizada, a bola conta com 18 gomos, 6 LBS,	DALEBOL	42,00	504,00

			miolo removível, MX 3500			
23	50	UN	Bola Futsal Matis 200 Ultra Fusion Sc, unissex, 100% PVC, sem costura, circunferência 58 cm, origem nacional.	DALEBOL	50,00	2.500,00
24	40	UN	Bola Futsal Max 100 LX Branco e Rosa, unissex, composição TPU, peso do produto 400 - 440gr, gomos sem costura, circunferência 62 - 64cm. * Tecnologia capsula Sis, dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. Poliuretano Laminado com tecnologia Termotec.	DALEBOL	50,00	2.000,00
28	80	UN	Bola Oficial 3.500 em PVC, possuem 18 gomos, circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbilitu, miolo slip system, removível e lubrificado. * Cor branco e laranja, unissex, peso 260 - 280gr. Garantia contra defeito de fabricação.	DALEBOL	50,00	4.000,00
30	30	UN	Bola para gisnástica, 65cm, cor roxa, confeccionada em material totalmente resistente com textura para garantir melhor aderencia no contato com o corpo. * Resistência de até 250kg, confeccionada em PVC de alta resistência, indicada para clinicas, academias, escolas, centros esportivos, nas atividades de reabilitação, condicionamento, flexibilidade, coordenação, desenvolve a força, o equilibrio, dentre outros.	DALEBOL	60,00	1.800,00
VR TOTAL						**R$11.860,00**

1.2.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.2.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.3- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do cumprimento das disposições da Ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 500 – Receitas Não Vinculados de Impostos
* 376 – 02.09.00.27.812.0007.2134.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
* 374 – 02.09.00.27.812.0007.2134.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 272 – 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 565 – 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 380 – 02.09.00.27.812.0007.2134.4.4.90.52.00 – Epuipamentos e Material Permanente
* 318 – 02.08.01.13.122.0008.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1- Ao(s) licitante(s)/contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
I) advertência;
II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:
a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total da Ata, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado da Ata, por sua inexecução parcial;
c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado da Ata, por sua inexecução total;
III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
Secretária de Educação

MAGAIVER VIEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Empresas:

ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ sob o nº 34.605.395/0001-78
Itens nº 70, 74, 75 e 77.

BRUNA ALVES DE SOUZA - ME
CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66
Itens nº 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29 e 94.

COMERCIAL ROSA LTDA
CNPJ sob o nº 19.162.101/0001-97
Item nº 31.

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ sob o nº 41.227.145/0001-07
Itens nº 10, 11 e 14.

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS – EIRELI
CNPJ sob o nº 11.358.329/0001-45
Item nº 73.

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95
Item nº 04

REGO ESPORTES E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78
Itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93.

RT REDES E TELAS LTDA
CNPJ sob o nº 26.842.296/0001-81
Item nº 78

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP
CNPJ sob o nº 18.343.089/0001-54
Itens nº 60 e 79.

TECBOL LTDA
CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77
Itens nº 16, 17, 20, 23, 24, 28 e 30.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:229331F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de elaboração e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico de caráter temporário – PET (Projeto de Eventos Temporários) conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para atender a demanda de eventos artísticos culturais e outros, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Três Marias, através das Secretarias Municipais conforme especificações contidas no Anexo I e condições estabelecidas no Termo de Referência. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Lote: 0001 - Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico						
0001	PROJETO I		10	UN	1.900,00	19.000,00
0002	PROJETO II		10	UN	2.200,00	22.000,00
0003	PROJETO III		10	UN	2.400,00	24.000,00
0004	PROJETO IV		5	UN	2.860,00	14.300,00
Total do Lote: 79.300,00						
Total do Fornecedor: 79.300,00						
Total Geral: 79.300,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:A604DFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 31º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 446/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.920.081/0001-58. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
86	25410	AMPOLA	COMPLEXO B 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,439	R$4,56

Data:13/02/2023

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E9EC4681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 025/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 3088 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 36.005,55 (trinta e seis mil cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
319113 - Obrigacoes Patronais	161	BLATB	159	5.407,00
02.07.01.08.243.0007.4.038 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLECENTE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	515	AS.SOC	200	25.000,00
02.08.01.12.122.0008.4.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO				
339049 - Auxilio Transporte	568	SEMINC		700,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	347	ENSINO	101	4.898,55
TOTAL DE CRÉDITOS	**36.005,55**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação e o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	165	BLATB	159	5.407,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	ENSINO	101	4.898,55
TOTAL DE ANULAÇÃO	**10.305,55**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**25.700,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**36.005,55**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 23 de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:92469654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE CHAMADA 014/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Local da chamada: Sede da SEMED
Data da chamada: 28 / 02 / 2023

Edital de Chamada: 014 da Resolução 04 / 2022
Horário da chamada: 15 horas
* **o portão será fechado no horário acima estipulado.**

CARGO	QUANTIDADE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	LOCAL DE TRABALHO	TOTAL DE AULAS	TURNO DE TRABALHO
PROF. ED. INFANTIL PEI BERÇÁRIO	**2**	Licença Gestação	23/02/2023 a 21/08/2023	Cmei Marcos Rodrigues Pereira	21	Tarde
		Licença Gestação	20/02/2023 a 18/08/2023	Cmei Passo a Passo	21	Manhã
PROF. ACOMP. PEDAGÓGICO ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA	**1**	Atendimento à Lei nº 4172/2018	----	EM José Maria da Fonseca	16	Manhã
PROFESSOR PEBI	**1**	Designação (todos concursados já nomeados)	----	EM Luiz Martins Soares Sobrinho	16	Tarde
ESPECIALISTA EM ED. BÁSICA	**1**	Designação (todos concursados já nomeados)	----	EM Luiz Martins Soares Sobrinho	24	Manhã
PROF. II CIÊNCIAS	**1**	Férias Prêmio	01/03/2023 a 31/05/2023	EM Luiz Martins Soares Sobrinho	9	Manhã

Observações:
O candidato que não comparecer no dia, local e horário estipulado neste edital, perderá automaticamente o direito à contratação desse edital.
• A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a chamada de cada edital e antes da contratação pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), com a presença obrigatória do candidato, em data e local a serem divulgados pela SRH.
• Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da **documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição para o cadastro reserva**, conforme a Resolução de Contratação SEMED 004 / 2022, disponível no site: www.pontenova.mg.gov.br
• O candidato deverá comparecer às chamadas/editais munido de documentação original comprobatória e cópia, não admitindo entrega de documentação posteriormente.
• Nas chamadas/editais será analisado a veracidade do que foi declarado no site pelo candidato ao efetivar sua inscrição.
• O candidato, após o encaminhamento pela SEMED, deverá entregar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos cópia legível dos documentos abaixo:

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) CPF;
d) Carteira de Identidade;
e) Cartão e/ou extrato do PIS/PASEP (exceto quando se tratar de primeiro emprego);
f) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
g) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
h) Comprovante de residência com data recente (referente a um dos 2 (dois) últimos meses);
i) Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade;
k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (quando cabível);
l) Registro no Órgão Competente com última anuidade quitada (quando se tratar de profissão regulamentada);
m) Atestado de Antecedentes Criminais, que pode ser expedido pelo site: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg
n) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser expedido pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOCUMENTOS PARA DEPENDENTES DE SALÁRIO FAMILIA E/OU IMPOSTO DE RENDA:
o) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
p)Cartão de vacina de filhos com idade de 0 (zero) a 7 (sete) anos;
q)CPF dos filhos;
r) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos;
Após a entrega da documentação, será preenchida por V.Sª, em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, as seguintes declarações:
1) Declaração de Bens;
2) Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 5 (cinco) anos;
3) Declaração comprometendo-se a cumprir o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 2.902/2006;
4) Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
5) Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Ponte Nova, 27 de fevereiro de 2023

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:81294F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Pelo presente TERMO ADITIVO o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.501/0001-91, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, Centro, na cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MAX VINICIUS MARTINS AGUIAR**, residente e domiciliado em Serranópolis de Minas-MG, doravante denominado, simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME**, CNPJ nº 04.968.189/0001-61, com sede à Avenida Edilson Brandão Guimarães, nº 3333 – Santa Cruz - na cidade de Janaúba-Mg, neste ato representado pelo seu Procurador legal, o Sr. **Huarly Ferreira Santos**, portador do CPF n.º **042.382.006-08**, residente na Rua Marcionilha Maria de Jesus, 75 - Bairro Santo Antônio, na cidade de Janaúba/MG, doravante denominada, simplesmente, por CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de reequilíbrio financeiro**,** originário do **PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022,** o que fazem com fundamento no Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o REAJUSTE do valor dos PNEUS E CÂMARAS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS que vinha sendo praticado**,** inicial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz em virtude do reajuste do valor dos PNEUS E CÂMARAS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS praticados no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme se pode verificar na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	PERCENTUAL	REAJUSTE
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	**370,00**	2,7%	**380,00**
4	CÂMARA DE AR 12.4-24	**175,00**	25,8%	**220,00**
5	CÂMARA DE AR 14.00-24	**265,00**	1,8%	**270,00**
8	CÂMARA DE AR 750/16	**69,00**	6%	**73,50**
13	PNEU 10.00-20 16 LONAS BORRACHUDO	**1.345,00**	52%	**2.044,40**
14	PNEU 10.00-20 16 LONAS BORRACHUDO	**1.345,00**	52%	**2.044,40**
15	PNEU 10.00-20 16 LONAS LISO	**1.695,00**	34%	**2.271,30**
16	PNEU 10.00-20 16 LONAS LISO	**1.695,00**	34%	**2.271,30**
18	PNEU 17.5-25 E3/L3 16 LONAS.	**5.200,00**	12,9%	**5.870,00**
22	PNEU 175/70 R13	**285,00**	6,5%	**308,85**
23	PNEU 175/70 R13	**285,00**	6,5%	**308,85**
24	PNEU 175/70 R14	**315,00**	61%	**507,15**
25	PNEU 175/70 R14	**315,00**	61%	**507,15**
28	PNEU 185/65 R15	**335,00**	41,35%	**473,50**
33	PNEU 215/75 R17.5 LISO 16 LONAS	**975,00**	55%	**1.511,25**
45	PNEUS 12.5/80-181 10 LONAS.	**1.765,00**	20%	**2.118,00**
46	PROTETORA CÂMARA DE AR 750-16	**25,00**	4%	**26,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamentação legal as prescrições do Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Prevalecem as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmado entre as partes em 08 de agosto de 2022.

E por estarem justos e acordados, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal De Serranópolis De Minas
MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Contratante

MM Pneus Centro Automotivo EIRELI - ME
HUARLY FERREIRA SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:387A0025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
SEGUNDO TERMO DE REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2022 PREGÃO ELETRONICO 005/2022

SEGUNDO TERMO DE REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2022

PREGÃO ELETRONICO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG - situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, Nº 01, Bairro Centro, Serranópolis de Minas/MG, inscrita no CNPJ 01.612.501/0001-91, representado pelo Prefeito, Sr. Max Vinicius Aguiar Martins, portador do CPF n° 044.418.486-41, doravante denominado CONTRATANTEe a empresa **PABLO OLIVEIRA SILVA - ME,** estabelecida na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 166-B, Centro, na cidade de Serranópolis de Minas - MG, Cep: 39.518-000, **inscrita no CNPJ sob o nº 36.138.429/0001-97,** neste ato representada pela Sr. Pablo Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o número 100.142.496-42**,** resolvem firmar o presente **SEGUNDO Termo DE REVISÃO de 25% dos itens dispostos na solicitação em anexo, de Ata de Registro de Preços 017/2022, como especificado no PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2022 PREGÃO ELETRONICO 005/2022**, em conformidade com o PROCEDIMENTO sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e decreto federal nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Ficam revisados os itens, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VR. ATUAL	PERCENTUAL	VR. REVISADO
001	OVOS BRANCOS OU VERMELHO DE GALINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, CASCA LISA, E SEM TRINCADOS, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS QUE COMPORTEM 12 UNIDADES, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE.	5,90	25%	7,37
002	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 03 LITROS A CADA 400G, NÃO PODERÁ SER COMPOSTO LÁCTEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SORO E ADITIVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA RESISTENTE DE 400G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE -6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	15,25	25%	19,06

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022, não alteradas por este TERMO DE REVISÃO.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste termo de revisão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porteirinha/MG, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO eCONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Serranópolis de Minas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Pablo Oliveira Silva - ME
PABLO OLIVEIRA SILVA
Representante Legal
CPF Nº 100.142.496-42

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:29F248D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DE EVENTOS "JOÃO COCÁ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e estabelecer procedimentos para a emissão de Autorizações para a realização de shows, espetáculos artísticos musicais ou festas e congêneres no Parque de Eventos João Cocá;

D E C R E T A

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. 0 Parque de Eventos Municipal "João Cocá", com todas as suas instalações, tem o seu uso disciplinado por este decreto.

Art. 2º. O Parque de Eventos "João Cocá" tem por finalidade o desenvolvimento socioeconômico do Município, destinando-se à realização de eventos, congressos, feiras e exposições de interesse da comunidade nas áreas científica, tecnológica, econômica, esportiva, artística e cultural, promovidos diretamente pelo Município, por outros entes públicos ou por particulares, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º. O Parque de Eventos "João Cocá" é unidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo a esta sua administração.

Art. 4º. É vedada a entrada de pessoas não autorizadas fora do horário de funcionamento estabelecido pela Administração.

Art. 5º. A administração do Parque de Eventos "João Cocá" está autorizada a solicitar a retirada de pessoas que deixem de adotar postura compatível com o ambiente, e em caso de transgressão das normas previstas no Capítulo II deste Decreto.

Capítulo II
DA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS

Art. 6º. A utilização do Parque de Eventos "João Cocá" será permitida para realização preferencialmente das finalidades expressas no art. 2.º deste Decreto, respeitadas a urbanidade e os fins pacíficos a que se destina.

Parágrafo único. Poderá ser concedida autorização de uso para fins exclusivamente particulares, sempre em caráter especial, precário e oneroso.

Art. 7º. São proibidas quaisquer formas de uso que importem em descumprimento de normas jurídicas, violação de direitos ou atentados à moral e aos bons costumes, sendo que poderá ser negado o pedido de autorização de uso por terceiro, de acordo com a conveniência da administração pública em relação ao evento que se pretende realizar.

Art. 8º. A utilização do Parque de Eventos por terceiros respeitará às seguintes normas básicas, além daquelas determinadas pela sua administração:

I. Não será permitido estacionamento de veículos na área interna do Parque durante a realização do evento, sendo a permissão de acesso durante o evento excepcional dependendo de autorização específica para tanto;
II. Somente será permitido o uso das áreas previstas no layout do evento, aprovado pela Administração;
III. A instalação de barracas para alimentação e bebidas deverá ser feita no espaço determinado e deverá obedecer às recomendações da administração do Parque de Eventos e da Vigilância Sanitária, a qual exercerá fiscalização no evento;
IV. Comunicar à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, quando da necessidade de aumento da capacidade de energia elétrica e solicitar as leituras de energia - anterior e posterior ao evento;
V. Deverá ser observada a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

Art. 9º. O pedido de autorização para uso espaço deve ser dirigido ao Secretário de Administração, mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura.

Parágrafo Único - O envio da solicitação não garante a reserva do espaço e data, que serão definidos de acordo com o calendário de eventos do Município.

Art. 10. Recebido o protocolado a que se refere o art. 9º, a Secretaria Municipal de Administração consultará a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente sobre a disponibilidade da data e deliberará sobre o preço público a ser recolhido e sobre a oportunidade e conveniência do pedido, na forma deste decreto.

§ 1º. No caso de qualquer tipo de apresentações artísticas que impliquem a cobrança de ingresso, só serão aceitas reservas de pessoa jurídica idônea e com objeto social compatível aos referidos eventos, sendo que tais apresentações devem estar definidas em contrato que deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. A Prefeitura Municipal não arcará com o custo de energia elétrica, sendo que é obrigatória a leitura anterior e posterior ao evento, cabendo o pagamento da diferença pelo promotor, em até 05 (cinco) dias após o evento, sob pena da tomada das medidas legais cabíveis.

§ 3º. A reserva de uso do Parque de Eventos para realização de atividades promovidas por órgãos municipais tem prioridade.

§ 4º. Quando a data pretendida já tiver sido anteriormente reservada, o interessado será comunicado para agendar nova data.

Art. 11. A Solicitação de Utilização do Parque de Eventos, na forma do Anexo I, devidamente protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, deve estar acompanhada de:
I. Projeto do evento;
II. Layout;
III. No caso de apresentação artística de qualquer natureza, apresentar o contrato firmado com os artistas e/ou empresários e cópia do CNPJ ou estatuto ou contrato social da empresa pretendente.

§ 1º. No projeto do evento constarão, no mínimo, as seguintes informações:
I. Denominação;
II. Período da realização, no qual constarão os itens "pré-evento", destinado à sua preparação e "evento", consistente no tempo de uso para o fim desejado, e "pós-evento", destinado à desmontagem, sendo que cada período indicará rigorosamente os horários de utilização;
III. Previsão do número de participantes, quantidade e tamanho dos palcos, informações técnicas dos equipamentos de som, quantidade de barracas para comercialização de bebidas e alimentos;
IV. Motivo;
V. Finalidade.

§ 2º. O layout é a planta baixa de disposição de todo e qualquer maquinário e equipamento utilizado para a realização do evento.

Art. 12. Deferido o agendamento, a Administração Municipal enviará ao solicitante carta de confirmação do agendamento, nos moldes do anexo II.

Parágrafo único: De posse da carta de confirmação de agendamento, o Promotor poderá solicitar um alvará provisório do evento, junto à Secretaria de Arrecadação e Cadastro, com validade de até 02 (dois) dias úteis antes da utilização do imóvel, caso tenha necessidade do alvará para obtenção dos demais documentos exigidos.

Art. 13. Até 02 (dois) dias úteis antes da utilização do imóvel público será efetuada vistoria do espaço por servidor designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a presença do requerente ou seu representante.

Parágrafo Único. Será lavrado Termo de Vistoria, na forma do Anexo III deste decreto, o qual descreverá, detalhadamente, as instalações, a leitura da energia, equipamentos e quaisquer utensílios do local e que, devidamente assinado, fará parte integrante do Termo de Uso do espaço.

Art. 14. Até 02 (dois) dias úteis antes da utilização do imóvel público, para emissão do Termo de Uso do Espaço e do Alvará definitivo, o responsável apresentará, à Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de recolhimento do total do preço público, da caução e dos seguintes documentos de caráter obrigatório:
I. Cópia de ofícios informando aos Comandos do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, das atividades a serem realizadas, com solicitação se necessário do apoio dessas Instituições;
II. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento de isenção/dispensa respeitada a regulamentação pertinente;
III. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do profissional responsável pelo projeto estrutural, elétrico e demais projetos necessários, quando for o caso;
IV. Comprovante de contratação de serviços de ambulância para eventos com previsão de concentração ou circulação diária igual ou superior a mil e quinhentas pessoas, devendo ser observado ainda o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.778/2005;
V. Documento que comprove a contratação de equipe de segurança, em quantidade compatível com o público esperado;
VI. Declaração de ciência quanto ao cumprimento da legislação pertinente no que se refere ao fornecimento de meia-entrada;
VII. Declaração de ciência dos regulamentos sanitários, assinado pelo representante do evento e responsáveis pela alimentação;
VIII. Autorização Judicial emitida pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, nos eventos em que houver entrada e permanência de pessoas menores de 18 anos de idade;

§1º. Caso não seja permitida a entrada de pessoas menores de dezoito anos de idade no evento o organizador poderá apresentar Declaração deste teor. A apresentação da Declaração não dispensa o envio de ofício ao Conselho Tutelar.

§ 2º. A ausência de qualquer documento necessário à realização do evento importa na não emissão do alvará definitivo e consequentemente no cancelamento do evento, sendo que não haverá devolução de valores pagos.

§ 3º. Se, por qualquer motivo, o evento for cancelado, suspenso ou interrompido, não haverá devolução do preço público recolhido, sendo que a responsabilidade de ressarcimento de quaisquer danos será do promotor do evento.

Art. 15. Findo o evento, em até 2 (dois) dias úteis, será procedida vistoria para verificação das condições das instalações, a qual poderá ser acompanhada pelo promotor do evento, e que descreverá o estado em que foram entregues.

Parágrafo Único. Os bens deverão ser entregues no exato estado em que se encontravam, cabendo ao usuário a sua restauração, conforme o que determinar a Secretaria de Administração, remetendo-se à via judicial quaisquer danos não reparados.

Art. 16. São responsabilidades da Administração Municipal:
I. Entregar as instalações existentes de acordo com o inventário inicial;
II. Informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
III. Vistoriar o Parque previamente ao uso e após a entrega das instalações.

Art. 17. São responsabilidades do promotor do evento, dentre outras previstas no respectivo Termo, conforme o caso:
I. Recolher o preço público correspondente;
II. Recolher todos os tributos incidentes sobre o evento;
III. Apresentar as autorizações dos órgãos competentes;
IV. Custear todas as despesas de aprovação, divulgação e administração do evento;
V. Manter nas dependências do Parque de Eventos, durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente credenciado pela Secretaria de Administração, o qual responderá por todos os atos;
VI. Encaminhar à Secretaria de Administração as credenciais dos prepostos, acompanhadas de cópia do RG e CPF de cada um, para que sejam vistadas;
VII. Efetuar a limpeza das dependências internas e externas do Parque de Eventos durante o evento e após o término, com destino adequado dos dejetos;
VIII. Arcar com os prejuízos causados a terceiros durante a realização do evento;
IX. Pagar o consumo de energia elétrica;
X. Acatar as normas previstas neste decreto.

Art. 18. Não será permitido qualquer tipo de edificação no Parque de Eventos, ainda que temporária ou removível, sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Administração.

CAPÍTULO III
DA CAUÇÃO

Art. 19. Para utilização do Parque de Eventos será exigida caução em dinheiro, depositada em uma conta específica, com possiblidade de realização de movimentações pela Administração Municipal para cobrir eventuais prejuízos causados durante a realização do vento, identificados no laudo de vistoria.

Art. 20. O valor da caução será o correspondente à 3 (três) vezes o valor do preço público a ser pago para realização do evento, através de emissão de guia própria pela Secretaria de Receita e Cadastro.

Art. 21. Caso a caução não seja suficiente para arcar com os prejuízos, o promotor do evento será notificado a realizar a complementação.

Art. 22. Não havendo danos a reparar ou em caso de o promotor promover os reparos voluntariamente o valor da caução será devolvido sem rendimentos.

CAPÍTULO IV
DO PREÇO PÚBLICO

Art. 23. A utilização do Parque de Eventos por particulares pressupõe o prévio pagamento de preço público.

Art. 24. Estão isentos do pagamento do preço público as entidades da administração pública municipal, estadual e federal.

Art. 25. Poderão ser isentas do pagamento do preço público:
I. As entidades filantrópicas e demais entidades que não possuam finalidade lucrativa, mediante aprovação do Conselho Municipal à qual se vinculam;
II. Eventos que não haja cobrança de entrada, mas que a finalidade atenda ao previsto no art. 2º, à critério da Administração.
Art. 26. O preço público será cobrado por dia de evento, de acordo com o porte, da seguinte forma:
I. EVENTO PEQUENO PORTE: público de até 300 pessoas. Uso ou não de palco pequeno (8X6), sem gerador de energia, com equipamento de som de até 16 graves. - 204 UFM;
II. EVENTO DE MEDIO PORTE: público de até 1000 pessoas. Com uso de palco médio (12X10), gerador de energia, equipamento de som de até 24 Graves e com comercialização de mercadorias (barracas) - 326 UFM;
III. EVENTO DE GRANDE PORTE: público acima de 1000 Pessoas. Com uso de um ou mais palcos grandes (14X12), com um ou mais geradores de energia, equipamentos de som acima de 24 graves e com comercialização de mercadorias (barracas). - 1020 UFM;

Parágrafo Único. Caso seja constatado, pela fiscalização, que a realização do evento está em desacordo, para maior, com o porte do evento autorizado, será cobrado o valor remanescente, acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento) do preço público para o porte do evento de fato realizado.

Art. 27. O preço público oriundo da utilização do espaço deverá ser pago mediante emissão de guia própria pela Secretaria de Receita e Cadastro.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Em nenhuma hipótese será permitida a transferência da autorização de uso do Parque de Eventos.

Art. 29. Semestralmente, ou sempre que requisitado, a Secretaria Municipal de Finanças encaminhará demonstrativo dos valores depositados na conta do Parque de Eventos para acompanhamento pela Secretaria de Administração, que serão distribuídos da seguinte forma:
I. 50% para uso livre do Município;
II. 25% para o fundo Municipal de Cultura;
III. 25% para o fundo Municipal de Esportes.

Art. 30. A empresa promotora e seus sócios, que se recusarem a efetuarem o pagamento da energia, reparar os danos ocorridos no Parque de Eventos, conforme apurado pela Secretaria de Administração, ficarão impedidos de utilizar o espaço nos 5 (cinco) anos seguintes, aplicando-se a penalidade por despacho fundamentado do titular da pasta, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Art. 31. Cada dia ou fração de atraso na devolução do Parque implicará na cobrança de uma multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor do preço da utilização.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

Art. 33. Para realização de eventos esportivos, os interessados deverão procurar a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 34. Os anexos de I a V são parte integrante deste Decreto.

Art. 35. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando inteiramente o Decreto nº 3.040, de 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS
(Decreto nº 3.120, de 27/02/2023)

1 – QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
NOME					
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E CNPJ (quando pessoa jurídica)					
PROFISSÃO					
END. COMPLETO					
BAIRRO				CEP	
CIDADE				UF	
CPF		CI/EMISSOR			
TELEFONE		E-MAIL			

2 – DADOS DO EVENTO	
TÍTULO DO EVENTO	
ESPAÇO SOLICITADO	

FINALIDADE		
NOME DO PREPOSTO		
DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: DE __/__/__/____ A //_____	HORÁRIO: DE : H ÀS ____:____H	
DATA DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-EVENTO: DE ____/____/____ A //_____	HORÁRIO: DE : H ÀS ____:____H	
DATA DA REALIZAÇÃO DO PÓS-EVENTO: DE __/__/__/____ A //_____	HORÁRIO: DE : H ÀS ____:____H	
NÚMERO TOTAL DE DIAS:		
Nº DE PARTICIPANTES (PREVISTO):	FAIXA ETÁRIA:	PREÇO DOS INGRESSOS: INTEIRA: MEIA:
3 – LOCAL, DATA E ASSINATURAS		
TAIOBEIRAS/MG, EM //. _____ ASSINATURA DO SOLICITANTE		

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:
O DECLARANTE supra identificado afirma, sob as penas da lei, que todas as informações relativas ao EVENTO supra identificado são verídicas e correspondem fielmente à realidade, comprometendo-se a não as alterar sem a prévia comunicação e aprovação dos órgãos públicos competentes.
O DECLARANTE afirma que todos os seus eventuais fornecedores, de materiais, serviços e outros, e quaisquer outras pessoas por ele contratadas para a realização do EVENTO cumprem com a legislação vigente, responsabilizando-se solidariamente pelo descumprimento.
O DECLARANTE afirma, finalmente, que tem plena e total responsabilidade em relação à realização do EVENTO supra identificado, nas esferas administrativa, civil, tributária, ambiental, criminal, e quaisquer outras, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilização decorrente de sua realização, comprometendo-se, ainda, a obter as necessárias autorizações e liberações junto a outros órgãos competentes, inclusive o Juizado da Infância e da Juventude, a Polícia Militar, a Polícia Civil, sem prejuízo de outros.

CARTA DE CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO DO PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
(Decreto nº 3.120, de 27/02/2023)
ANEXO II

Prezado(ª) Senhor(ª)

Através do presente, informamos que no período de _____, o PARQUE DE EVENTOS está devidamente AGENDADO conforme PROTOCOLO nº _____ – para o Evento _____.
Sendo que, para a efetiva liberação deverão ser atendidos todos os itens em conformidade com o Decreto n. 3040/22.

OBS: Informamos ainda que, deverão ser enviadas a esta Secretaria, cópias de todos os documentos exigidos no art. 11 do Decreto n. 3040/22, até 02 (dois) dias uteis antes da realização do evento, para que seja expedido o Termo de AUTORIZAÇÃO de Uso do Parque de Eventos.

Atenciosamente,

Taiobeiras, _____ de _____ 20_____.

Ilmº Sr
MD. Promotor de Eventos

ANEXO III

TERMO DE VISTORIA DO PARQUE DE EVENTOS
(Decreto nº 3.120, de 27/02/2023)

Nº _____

Em vistoria do Parque de Eventos do Município de Taiobeiras, procedida pelo servidor _____, matrícula nº....., em companhia do Sr. _____, representante da Empresa _____, passa descrever as referidas instalações, as quais deverão ser devolvidas pelo Promotor do Evento no exato estado em que se encontram, devendo, para tanto, restaurar as que forem danificadas, repor aquelas que forem perdidas e responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio público ora vistoriado.

Desde já o Promotor do Evento fica ciente de que, ao final do evento, será procedida nova vistoria para comparação com a presente, à qual poderá se fazer presente.

LOCAL	ITENS	SITUAÇÃO
GUARITA 01	15 JANELAS VIDRO, 1 PORTA VIDRO, 1 BANHEIRO COM PORTA DE MADEIRA (1 PIA E 1 SANITÁRIO)	
GUARITA 01	15 JANELAS VIDRO, 1 PORTA VIDRO, 1 BANHEIRO COM PORTA DE MADEIRA (1 PIA E 1 SANITÁRIO)	
SECRETARIA SEAMA	1 PORTA VIDRO ENTRADA, 6 JANELAS VIDRO, 1 PORTA DE MADEIRA	
DEFESA CIVIL	1 PORTA VIDRO ENTRADA, 1 PORTA DE MADEIRA	
QUIOSQUE 1	2 JANELAS EXPOSITORAS, 3 JANELAS VIDRO NA COZINHA, 2 PIAS NA CONZINHA, 2 BANCADAS, 2 BANHEIROS (2 PIAS, 2 SANITÁRIOS COM PORTA DE AÇO), 2 JANELAS NO BANHEIRO	
QUIOSQUE 2	2 JANELAS EXPOSITORAS, 3 JANELAS VIDRO NA COZINHA, 2 PIAS NA CONZINHA, 2 BANCADAS, 2 BANHEIROS (2 PIAS, 2 SANITÁRIOS COM PORTA DE AÇO), 2 JANELAS NO BANHEIRO	
QUIOSQUE 3	2 JANELAS EXPOSITORAS, 3 JANELAS VIDRO NA COZINHA, 2 PIAS NA CONZINHA, 2 BANCADAS, 2 BANHEIROS (2 PIAS, 2 SANITÁRIOS COM PORTA DE AÇO), 2 JANELAS NO BANHEIRO	
QUIOSQUE 4	2 JANELAS EXPOSITORAS, 3 JANELAS VIDRO NA COZINHA, 2 PIAS NA CONZINHA, 2 BANCADAS, 2 BANHEIROS (2 PIAS, 2 SANITÁRIOS COM PORTA DE AÇO), 2 JANELAS NO BANHEIRO	
SALA DE REUNIÕES	7 JANELAS VIDRO, 1 PORTA VIDRO ENTRADA	
SALA SINDICATO	1 PORTA VIDRO, 1 JANELA VIDRO	
BANHEIRO MASCULINO SECRETARIA	2 ESPELHOS NA PIA, 2 PIAS, 10 SANITÁRIOS COM PORTA DE MADEIRA, 1 PORTA DE VIDRO ENTRADA, 2 LÂMPADAS	
BANHEIRO FEMININO SECRETARIA	2 ESPELHOS NA PIA, 2 PIAS, 6 SANITÁRIOS COM PORTA DE MADEIRA, 1 PORTA DE VIDRO ENTRADA, 4 JANELAS VIDRO, 2 LÂMPADAS	
BANHEIRO MASCULINO COMUM	3 ESPELHOS NA PIA, 4 PIAS, 5 SANITÁRIOS COM PORTA DE MADEIRA, 2 MICTÓRIOS, 4 JANELAS VIDRO, 1 PORTA DE VIDRO NA ENTRADA	

BANHEIRO FEMININO COMUM	3 ESPELHOS NA PIA, 4 PIAS, 11 SANITÁRIOS COM PORTA DE MADEIRA, 4 JANELAS DE VIDRO, 1 PORTA DE VIDRO NA ENTRADA	
CAMPO	GRAMADO, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	
GALPÃO CEARP	36 LÂMPADAS, 5 EXTINTORES	

Taiobeiras, ... de ..... de .....

_____ _____

Servidor Municipal De acordo:
Matrícula Representante/Promotor do Evento

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
(Decreto nº 3.120, de 27/02/2023)

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxx, com sede na Praça da Matriz, nº 145, Centro, Taiobeiras/MG, neste ato representado pelo Secretário de Administração.

AUTORIZADO:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Telefone:
Representante legal:
CPF:

Cláusula Primeira – Do Objeto e da Fiscalização

Consiste objeto do presente Termo de Autorização de Uso, a autorização de uso do PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS para a realização do evento denominado:

Funcionará como fiscal deste contrato o servidor (nome, cargo, endereço, CPF).

Cláusula Segunda – Do Prazo de Duração do Termo de Autorização
O prazo de duração do presente Termo inicia-se ..... até ....., incluído nesse período ..... dias para a preparação do espaço, ... dias para a realização do evento e ..... dias para o desmonte da estrutura. Com entrega das instalações do Parque de Eventos prevista para o dia .....

Cláusula Terceira – Das Obrigações do Autorizado

O Autorizado expressamente obriga-se a:

a) no ato da assinatura deste Termo, comprovar o depósito do valor da caução;
b) apresentar, até 2 (dois) dias úteis antes da utilização do Parque de Eventos as autorizações dos órgãos correlatos ao evento;
c) arcar com o custo de energia elétrica, mediante leitura efetuada no ato da vistoria de início e término do evento;
d)apresentar, até 2 (dois) dias úteis antes da utilização do Parque de Eventos, o comprovante de recolhimento do total do preço público básico;
e) manter nas dependências do Parque de Eventos, durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente credenciado pela Secretaria de Administração, o qual responderá por todos os atos;
f) encaminhar à Secretaria de Administração relação dos prepostos, acompanhada de cópia do RG e CPF de cada um, para emissão das credenciais;
g) efetuar a limpeza das dependências internas e externas do Parque de Eventos, durante o evento e após o término, com destino adequado dos dejetos;
h) arcar com os prejuízos causados ao Município e a terceiros durante a realização do evento ou no período de preparação e desmontagem do mesmo;
i) acompanhar a vistoria para entrega do Parque de Eventos;

Cláusula Quarta – Das Obrigações do Autorizante:

O Autorizante obriga-se a:

a) organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais;
b) entregar as instalações devidamente prontas para o uso;
c) informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
d) acompanhar a execução do evento e o cumprimento das normas deste Decreto;
e) credenciar os promotores e seus prepostos.

Cláusula Quinta – Do Termo de Vistoria

Integra o presente instrumento, o Termo de Vistoria do Parque de Eventos do Município de Taiobeiras.

Cláusula Sexta – Do Preço Público

Nesta data o Autorizado apresenta guia de recolhimento do preço público, no valor de R$ ..... (.....), referente ao uso do espaço.

Cláusula Sétima – Das penalidades

a) Cada dia ou fração de atraso na devolução do Parque de Exposições, implicará na cobrança de uma multa diária de 10% sobre o valor do preço indicado na cláusula sexta.
b) Caso o Autorizado não efetue o pagamento da energia, não realize as restaurações, indenização e reposições de bens avariados no Parque de Exposições, desde já fica ciente de que estará impedido de contratar seu uso durante os próximos 5 (cinco) anos, além da cobrança dos prejuízos pela via judicial.

Cláusula Oitava – Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Taiobeiras para a dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Taiobeiras, ... de..... de 20___.

_____
Autorizado

_____
Município de Taiobeiras

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REGULAMENTOS SANITÁRIOS
(Decreto nº 3.120, de 27/02/2023)

Tenho conhecimento dos regulamentos sanitários a que se refere a (as) atividade (s) econômica (s) que será (ão) exercida (s) pelo empreendimento.
1. A área de manipulação de alimentos é exclusiva para a atividade desenvolvida.

2. Existe cuidado para evitar o cruzamento entre alimentos crus, semiprontos e prontos para o consumo.

3. A iluminação, artificial e/ou natural, é satisfatória.

4. As instalações elétricas se encontram em bom estado de conservação. 5. Todas as luminárias possuem protetores.

6. A ventilação, artificial e/ou natural, 6 satisfatória, garantindo a renovação do ar.

7. As lixeiras possuem tampa, pedal e saco plástico em seu interior.

8. A área de higienização das mãos é provida de sabonete líquido, inodoro e antisséptico, e toalhas de papel não-reciclado.

9. As superfícies dos equipamentos, móveis e utensílios são de material liso, impermeáveis laváveis, isentas e rugosidades, frestas e outras imperfeições.

10. Os utensílios e equipamentos se encontram boas condições de funcionamento, inclusive protegidos, quando for o caso, com armários providos de portas.

11. As áreas internas e externas são livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente.

12. A superfície onde será executada a atividade é mantida limpa.

13. Os equipamentos são higienizados periodicamente e sempre que necessário.

14. Os saneantes utilizados possuem registro no órgão competente.

15. Os móveis e utensílios são mantidos limpos.
16. Existe local específico para a guarda de produtos saneantes.

17. Os manipuladores possuem rigoroso asseio corporal, não fazendo uso de adornos pessoais (pulseiras, relógio, colares, etc.), bigode ou barba.

18. Os manipuladores não apresentam lesões na pele, nem tosse ou sintomas de enfermidade.

19. Os manipuladores utilizam uniforme completo, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza, adequado à natureza da atividade exercida, e uso exclusivo para o local de trabalho.

20. O atestado de saúde dos manipuladores se encontra atualizado.

21. As roupas e objetos pessoais dos manipuladores são guardados em local específico e reservado para esta finalidade.

22. A capacitação em boas práticas de manipulação é comprovada.

23. Matéria-prima, ingredientes e embalagens são armazenados, em locais limpos e organizados, sobre paletes, estrados e/ou prateleiras.

24. Os produtos de origem animal utilizados possuem procedência e registro.

25. Os alimentos crus são acondicionados separados de outros, evitando que sejam consumidos sem prévia lavagem, desinfecção ou cozimento próprio.

26. Os alimentos crus e alimentos cozidos são armazenados em compartimentos diferentes.

27. O acondicionamento dos alimentos é realizado em recipientes apropriados e com tampa.

28. As embalagens são mantidas bem fechadas e identificadas com designação do produto, data de fabricação e prazo de validade.

29. O descongelamento é conduzido sob refrigeração ou em forno micro-ondas quando os alimentos forem submetidos a cocção. 30.Os alimentos preparados são mantidos à temperatura superior a 60°C.

31. Os alimentos preparados e conservados sob refrigeração são mantidos à temperatura igual ou inferior a 5°C.

32. As instalações são abastecidas com água potável.

33. Utiliza-se exclusivamente água potável para a manipulação de alimentos (água de abastecimento público ou solução alternativa com potabilidade adequada).

34. O reservatório de água se encontra em adequado estado de higiene e devidamente tampado.

Eu, _____ declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que as informações constantes das declarações apresentadas acima, são verdadeiras e autênticas. Estou ciente que a falsidade desta declaração ou de qualquer informação prestada configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei sem exclusão das devidas sanções administrativas cabíveis.

Taiobeiras, ... de..... de 20___.

_____
Representante/Promotor do Evento

_____
Responsável pela alimentação.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:418D6BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-022/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **16 de fevereiro de 2023**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 046 – Nutricionista	**Período compreendido: Em substituição a LIP de Ismaelson Araújo Lopes (iniciando no dia 01/03/2023)**	
OFERTA DE VAGAS	**ATRIBUIÇÕES**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
01	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta e outros da categoria, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano no transporte de cujos, servidores e materiais da educação; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins, inclusive de motorista geral na administração municipal, em caráter temporário; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.	**Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 07.**

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de fevereiro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 022/2023

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:E20E55AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 8ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 01/2023

8ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2023, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Nos termos da cláusula 9.5 do Edital 01/2023, para atender necessidade administrativa, o candidato relacionado no anexo I, referente ao cargo 01-010- 4ª colocação AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1 – ZELADOR, **CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE NORONHA** será lotado excepcionalmente na **UES**, cargo 01-023 –2ª colocação AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3 - ASSISTENTE TÉCNICO **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** será lotado excepcionalmente na **CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA**, cargo 01-073- 2ª colocação PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS lotada **ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO**, será lotado excepcionalmente **ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO** – cargo 01-028- 2ª colocação MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, **CMEI JAIRO ALVES PEREIRA** será lotado excepcionalmente no **CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO** – cargo 01-050- 5ª colocação PEB 1, **CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO** será lotado excepcionalmente na **ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO** – cargo 01-016- 3ª colocação SUPERVISOR DE ENSINO, **ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO** será lotado excepcionalmente na **ESCOLA MUNICIPAL NAIR MELO FRANCO RIBEIRO.**
Fixa-se o Prazo de **010 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 01/2023.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 27 de fevereiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 8ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO

4	KARLA RODRIGUES BRAGA	12/08/1985	01-001	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
3	CENIR JOSÉ DA SILVA	01/01/1973	01-002	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E. M. CALDEIRA BRANT/ CMEI VICENTE SECUNDINO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
4	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA	17/11/1977	01-003	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E. M. DR. MARTINHO CAMPOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
4	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA SILVA	16/10/1982	01-004	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E. M. EMÍLIO ALVES RIOS
5	ROSILDA DE OLIVEIRA COSTA ARAÚJO	09/07/1977	01-004	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E. M. EMÍLIO ALVES RIOS
6	VALDISSON TAVARES DA SILVA	09/12/1982	01-004	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E. M. EMÍLIO ALVES RIOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
4	LEILA JOSÉ DE CARVALHO	26/08/1968	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
5	ELIETE GERACINA NUNES ARAUJO	08/02/1989	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	NATANIA FERREIRA DO PRADO	03/05/1992	01-006	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
3	MÍRIA CASTRO DE CARVALHO	09/05/1974	01-006	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
4	JANAINA APARECIDA RODRIGUES	19/08/1983	01-006	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
5	CLÊMIA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	05/01/1972	01-006	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
6	REILA REGINA DE BRITO	10/12/1978	01-006	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
3	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/09/1970	01-007	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
4	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA	18/08/1967	01-007	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
9	APARECIDA VIANA GONÇALVES	10/06/1976	01-008	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	E. M. ANTERO CANDINHO
10	JOÃO LÚCIO GONZAGA	29/10/1960	01-008	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	E. M. ANTERO CANDINHO
11	ADRIANA BERNARDO DA SILVA	26/10/1986	01-008	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	E. M. ANTERO CANDINHO
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
1	CRISTINA DO CARMO MEIRELES	07/11/1985	01-009	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
2	MARIA GLAUCIA QUEIROZ BERNARDES	20/11/1963	01-009	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
3	MARIA DE LOURDES BATISTA SILVA	02/04/1976	01-009	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
3	LUANA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	04/10/1996	01-010	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE NORONHA
4	ANDRÉA MOREIRA DA SILVA	26/02/1988	01-010	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	ZELADOR	UES
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	IZALTINO CAETANO DE OLIVEIRA	14/11/1964	1-013	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 1	OPERÁRIO APOIO EDUCAÇÃO	E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
3	SIMONE DE MELO COSTA	28/04/1972	01-016	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	SUPERVISOR DE ENSINO	E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
C	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	CRISTINA MARQUES RABELO VIANA	01/09/1973	01-021	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	SUPERVISOR DE ENSINO	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
C	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	BRENO AUGUSTO B. BERNARDINO CAIXETA	24/12/1996	01-023	AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3	ASSISTENTE TÉCNICO	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	POLYANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/09/1990	01-028	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	ELIANE MARQUES DA SILVA	19/09/1985	01-029	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	MARIA LUCIA MARTINS OLIVEIRA	14/08/1965	01-030	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
2	MAÍSA DA SILVA BORGES	01/03/1968	01-030	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
11	JANAINA FREITAS DOS SANTOS	16/10/1995	01-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E. M. ANTERO CANDINHO
12	NEILA APARECIDA DA SILVA ROSA	14/09/1983	01-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E. M. ANTERO CANDINHO

13	ANA CLARA BORGES DE MELO DOS SANTOS	19/01/2001	01-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E. M. ANTERO CANDINHO
14	MARINA PEREIRA COSTA	08/05/1998	01-032	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E. M. ANTERO CANDINHO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	GENY SABRINA DA SILVA MEIRELES	29/03/1987	01-033	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E. M. DR. MARTINHO CAMPOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	MIRIAM ARAÚJO DA SILVA	02/02/1999	01-034	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E. M. EMÍLIO ALVES RIOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
4	JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	08/05/1994	01-037	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI ALEXANDRE ALVES FERREIRA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
20	PAULA RAQUEL RODRIGUES	17/10/1998	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
21	NEULA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	11/11/1975	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
22	LAINE ALVES QUEIROZ	20/07/1998	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
23	JOSILENE DE ANDRADE SANTANA MIRANDA MARTINS	08/12/1983	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
24	MARIA EDUARDA FURTADO BORGES	22/05/2002	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
25	ANA CAROLINA CASTRO DA SILVA	12/09/2001	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
26	PATRÍCIA BARRA CORRÊA	25/04/1978	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
27	LUCIANA ALVES MACEDO	13/07/1987	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
28	JÉSSICA EMILY SOUZA DE OLIVEIRA	03/05/2001	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
29	CÍNTIA AMÉLIA FERREIRA SILVA	11/06/1982	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
30	RENATA RAMOS DE OLIVEIRA	29/07/1997	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
31	ALANA ARAÚJO OLIVEIRA	19/02/1998	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
32	MARIA EDUARDA RODRIGUES REIS	18/09/2002	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
33	HEVA LARA REIS MARTINS	23/03/1991	01-038	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
4	LÍVIA CRISTINA GONÇALVES CAETANO DA SILVA	03/11/1983	01-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. CALDEIRA BRANT/ CMEI VICENTE SECUNDINO
5	GEISSE MONIELLE MOREIRA DE CARVALHO	16/06/1988	01-039	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. CALDEIRA BRANT/ CMEI VICENTE SECUNDINO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
6	GÉSSICA LAUANE MACHADO SILVA	02/04/1992	01-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. ANTERO CANDINHO
7	PRISCILA CAMILA DE MELO	25/09/1992	01-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. ANTERO CANDINHO
8	PEDRO HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ	11/11/1998	01-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. ANTERO CANDINHO
9	LUANA CAETANO DAIREL	25/03/1999	01-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. ANTERO CANDINHO
10	MARIA CLARA C. LEONEL	06/08/1999	01-040	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. ANTERO CANDINHO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	PATRÍCIA SILVA DE ARAÚJO	08/02/1988	01-041	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. EMÍLIO ALVES RIOS
2	ONEIDE MOREIRA DA SILVA	21/04/1989	01-041	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. EMÍLIO ALVES RIOS
3	MARIA APARECIDA DA FONSECA	18/03/1966	01-041	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. EMÍLIO ALVES RIOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
22	MARILEI CARDOSO MIRANDA	02/08/1980	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
23	RAYRA VICTOR SANTOS	18/08/2001	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
24	LAILA VAZ TEIXEIRA	23/03/1990	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
25	LORRANE GERMANO FERREIRA BORGES	17/08/1996	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
26	ANDRESSA APARECIDA BORGES MONTEIRO	19/10/1987	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
27	BRUNA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	25/02/2001	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
28	DEBORA SANTOS DE JESUS	17/02/2001	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
29	ELISA ARTMANN	26/03/1962	01-042	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
13	RAQUEL FERNANDES RABELO	11/09/1997	01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE NORONHA
14	TALITA DE JESUS PEREIRA FREITAS	21/07/1996	01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE NORONHA
15	NELIZAINE GONÇALVES PEREIRA	21/09/1975	01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE NORONHA
16	FERNANDA CRISTINA DE	04/08/1990	01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO	MONITOR DE EDUCAÇÃO	CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE

	SOUZA			INFANTIL	INFANTIL	NORONHA
17	LÍVIA PAULA SANTANA E SILVA	20/07/2002	01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE NORONHA
18	MARIA IZABEL FLORES GONÇALVES	04/07/1963	01-043	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CLEUSA MARIA LUIZ DE NORONHA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
11	SHEILA ROSA VIEIRA MENDES	05/01/1989	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
12	VERA LUCIA DE AMORIM	18/12/1974	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
13	IASMIM RODRIGUES AMORIM	27/03/2002	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
14	EVA MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	10/04/1985	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
15	DELMA PEREIRA BARBOSA CORRÊA	13/02/1978	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
16	MARIA APARECIDA RIBEIRO	18/04/1970	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
17	NILCÉIA MENDONÇA DOS SANTOS	18/06/1978	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
18	VANDA MARIA DE OLIVEIRA	19/10/1967	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
19	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	09/07/1999	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
20	DEYSE KELLY DE ARAUJO BORGES	10/04/1885	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
21	ISADORA QUEIROZ TOMÁZ E SILVA	12/12/2003	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
22	SILVÂNIA AMARAL SILVEIRA MATOS	16/07/1971	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
23	NEUSA LUZIA DE AQUINO	13/12/1963	01-044	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
18	MARIA EDUARDA SILVA CARDOSO	27/02/2002	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
19	MIRIAN CRISTINA DA MOTA	09/02/1986	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
20	KHAENDA LUÍZA VIEIRA FONSECA	30/04/2002	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
21	ANA CARLA DE JESUS	09/11/1987	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
22	ELAINE GONÇALVES CHAVES	01/08/1980	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
23	JULIANA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	31/12/1983	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
24	INGRID EDUARDA MARTINS SEIXAS	16/05/2003	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
25	MARIA ROSALI DE LIMA	04/12/1967	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
26	NAIARA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	27/06/1990	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
27	ELIZÂNGELA LUIZ DA SILVA	28/01/1992	01-045	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	CÁSSIA SILVANA DE SOUZA SILVA	21/11/1972	01-046	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. DR. MARTINHO CAMPOS
2	RHANNA GABRIELLE PEREIRA CAIXETA	06/12/2002	01-046	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. DR. MARTINHO CAMPOS
3	GLEIZIMARA DO CARMO PEREIRA	10/01/1988	01-046	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. DR. MARTINHO CAMPOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	MARIA TEREZINHA ALVES DIAS	14/06/1953	01-047	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
2	VANUSA MOREIRA GONÇALVES GOMES	01/08/1972	01-047	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
5	ZÉLIA TOLENTINO DA SILVA	14/10/1980	01-050	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	E. M. ANTERO CANDINHO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
4	VANESSA RAQUEL PEREIRA SILVA RODRIGUES	09/04/1990	01-052	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	CMEI JAIRO ALVES PEREIRA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
5	SIZELI ROSA VIEIRA MOURA	03/01/1984	01-053	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
7	LEILA MARIA MOREIRA	17/01/1978	01-055	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL CALDEIRA BRANT
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
30	CLEUNICE FRANCISCO BORGES	02/12/1973	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
31	ALINE LOURENÇO DE AQUINO SIMÃO	02/05/1985	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
32	JOVENILA ALVES MATEUS	08/05/1960	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
33	MARIA APARECIDA ALVES BORGES	10/08/1963	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO

34	ELIANE MARIA SILVEIRA	25/09/1969	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
35	CARINA PEREIRA COSTA	08/05/1998	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
36	JANAINA DE SOUZA CAETANO	13/06/1996	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
37	SELMA IMACULADA DE MELO RIBEIRO	31/10/1961	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
38	KARLLA PROFÍRIA FORTUNATO CORRÊA	27/09/1989	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
39	RÚBYA STELLA MARTINS CALIXTO GONÇALVES	17/09/1978	01-056	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
8	SÔNIA MARTINS DOS SANTOS	05/02/1976	01-057	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTINHO CAMPOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
8	RAQUEL MENDES DA SILVA ARAÚJO	13/06/1985	01-058	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-1	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	JESUÉ ALVES MOREIRA	30/01/1991	01-073	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
3	IGOR FERNANDES OLIVEIRA	02/03/2001	01-073	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-2 / INGLÊS	E. M. NAIR MELO FRANCO RIBEIRO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:9B282DCC

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - ADMINISTRAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS - 9ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 04/2023

9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2023**, para comparecer na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (cinco) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2023**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO-I - 9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
2	RONILDO ANTÔNIO DA ROCHA	06/08/1977	04-026	OPERADOR DE TRATOR	OPERADOR DE TRATOR	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:B1946C6F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - 13ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 03/2023

13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 03/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 03/2023**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
02	JOSÉ TOLENTINO CORREA	04/10/1955	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	0PERÁRIO DE APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:DC8BDBA8

